Nº 17/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2026: ____

PRESENÇAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos, _____

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira _____

3 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira _____

4 - Cláudia Margarida Pereira Vieira _____

5 - Susana Maria Costa Pereira _____

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima _____

7 - Silvestre Ivo Sá Machado _____

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira _____

9 - Pedro Manuel Soares Alves _____

10 - Neide Maria Oliveira Ribeiro _____

11 - Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).** _____

Hora a que foi encerrada: _____ **horas e** _____ **minutos.** _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

ÍNDICE

REUNIÃO DE 23.07.2026

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de julho de 2026.	**5**
2 – Votos de Louvor e Congratulação.	**6**
RECURSOS HUMANOS:	
3 - Recrutamento de 1 técnico superior, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade - TS/07/2023	**10**
4 - Recrutamento de 5 técnicos superiores, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação - TS/04/2025	**14**
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:	
5 - Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a edifício multifamiliar - processo nº IPV 49/2025.	**20**
6 - Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a edifício multifamiliar - processo nº IPV 43/2026	**45**
OBRAS MUNICIPAIS:	
7 - Concurso Público n.º 2025DEP0006DMVSR: Execução do Parque Urbano de Sinções Norte - Gavião - Ratificação de Despacho	**73**
HABITAÇÃO:	
8 - Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado - Trabalhos complementares	**77**
PATRIMÓNIO:	
9 - Contrato Trilateral Plurinegocial celebrado com a Mundos de Vida e a Forave - permuta de prédios.	**177**

ÍNDICE

10 - Desanexação de uma parcela de terreno com a área de 1.635,52m2, sita na Freguesia de Ribeirão, deste concelho, para alienação. **206**

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS:

11 - Atribuição de Tarifa Social **246**

12 - Cessação do contrato de comodato celebrado com a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A. e celebração de contrato de subarrendamento de espaço destinado a estacionamento **259**

13 - Pedido de apoio financeiro - Cedência temporária de energia elétrica à SDR Portugal no âmbito do Protocolo celebrado para instalação de Quiosque de Recolha Automática de Embalagens **273**

CULTURA:

14 - 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão **289**

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

15 - Apoio financeiro para realizar o transporte dos jovens/adultos que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização. **306**

16 - Apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela para requalificação da igreja. **451**

17 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda - MAIO/2026. **461**

MERCADOS E FEIRAS:

18 – Apoio Não Financeiro à Amuse Bouche - Comunicação Com Sabor, Lda. para Realização do Festival Gastronómico Arrebita Famalicão e Verde Melão **467**

TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:

19 – Comparticipação municipal nas deslocações entre Vila Nova de Famalicão e a Póvoa de Varzim destinadas aos titulares do Passe Mobiave, durante o mês de agosto de 2026 **481**

ÍNDICE

JUVENTUDE:

20 – Apoio Financeiro às Associações Juvenis do Concelho **492**

21 – Apoio aos jovens - Reembolso do Diferencial do IMI **632**

EDUCAÇÃO:

22 - Ação Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027) **638**

DESPORTO:

23 - Apoio financeiro para participações Internacionais **671**

PROTEÇÃO CIVIL:

24 - Apoio financeiro à ação das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão e ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha **688**

25 - Apoio financeiro ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais - Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (ASVA). **715**

26 - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do Diferencial do IMI **727**

27 - Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão. **730**

GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:

28 - Renovação do contrato de concessão para exploração para fins publicitários de mobiliário urbano **743**

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de julho de 2026. (Página 5)

2 – Votos de Louvor e Congratulação. (Página 6)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Votos de Louvor e congratulação

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

1. Os Atletas famalicenses Benjamim Andrade, Tiago Ferreira e António Azevedo, da União Desportiva Oliveirense, conquistaram o título de Campeões Nacionais de Hóquei em Patins, no escalão de Sub 13, na Fase Final do Campeonato Nacional de Sub 13, que se realizou em Valongo, entre os dias 26 e 28 de junho;
2. A Atleta famalicense **Mariana Maciel**, do Sporting Clube de Braga, conquistou os títulos de **Campeã Nacional dos 800m e 1500m em Pista ao Ar Livre, no escalão de Sub 18**, no Campeonato Nacional de Atletismo Sub 18 de Pista ao Ar Livre, que se realizou em Beja, nos dias 4 e 5 de julho;
3. O Atleta famalicense Francisco Fernandes, da Associação Papa Léguas de Famalicão, conquistou o título de Campeão Nacional de Salto em Comprimento em Pista ao Ar Livre, no escalão de Sub 18, no Campeonato Nacional de Atletismo Sub 18 de Pista ao Ar Livre, que se realizou em Beja, nos dias 4 e 5 de julho.
4. A Atleta Ana Beatriz Ferreira, da Academia Gindança de Famalicão, conquistou o título de Vice-Campeã da Taça de Portugal de Solos, no escalão de Solo Júnior 1 - Iniciados Latinas, na Taça de Portugal de Solos e Grupos, que se realizou em V. N. de Gaia, no dia 4 de julho;
5. As Atletas da Associação Apolo Famalicão, conquistaram os seguintes títulos Nacionais, na Taça de Portugal de Solos e Grupos, que se realizou em V. N. de Gaia, no dia 4 de julho:
    - Fama Girls - Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão de Adultos;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Fama Ladies - Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão Seniores;
- Fama Juniores – Vice-Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão de juniores;
- Carolina Pinto - Campeã da Taça de Portugal de Solos, no escalão de Adultos Open Latinas;

6. Os Atletas da Associação Papa Léguas de Famalicão, conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Atletismo Sub 20 de Pista ao Ar Livre, que se realizou nas Caldas da Rainha, nos dias 11 e 12 de julho:
   - **José Ribeiro - Campeão Nacional dos 100m em Pista ao Ar Livre;**
   - **Vicente Silva, Vice-Campeão Nacional de 100m em Pista ao Ar Livre;**
7. A Atleta Glória Andrade, da Associação de Boccia Luís Silva, conquistou o título de Vice-Campeã da Taça da Liga Individual de Boccia Sénior, na 1ª Taça da Liga Individual de Boccia Sénior da PCAND 2025/2026, que se realizou na Póvoa de Varzim, no dia 13 de julho.

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar um Voto de Louvor aos Atletas famalicenses Benjamim Andrade, Tiago Ferreira e António Azevedo, pela conquista do título de Campeões Nacionais de Hóquei em Patins, no escalão de Sub 13.**
2. **Aprovar um Voto de Louvor à Atleta Mariana Maciel, pela conquista dos títulos de Campeã Nacional dos 800m e 1500m em Pista ao Ar Livre, no escalão de Sub 18.**
3. **Aprovar um Voto de Louvor ao Atleta Francisco Fernandes, pela conquista do título de Campeão Nacional de Salto em Comprimento em Pista ao Ar Livre, no escalão de Sub 18.**
4. **Aprovar um Voto de Congratulação à Atleta Ana Beatriz Ferreira, pela conquista do título de Vice-Campeã da Taça de Portugal de Solos, no escalão de Solo Júnior 1 – Iniciados Latinas.**
5. **Aprovar um Voto de Louvor às Atletas da Associação Apolo Famalicão, pela conquistara dos seguintes títulos Nacionais:**
   - Fama Girls - Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão de Adultos;
   - Fama Ladies - Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão Seniores;
   - Fama Juniores – Vice-Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão de juniores;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

- Carolina Pinto - Campeã da Taça de Portugal de Solos, no escalão de Adultos Open Latinas.

6. **Aprovar um Voto de Louvor aos Atletas** da Associação Papa Léguas de Famalicão, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais:
   - **José Ribeiro - Campeão Nacional dos 100m em Pista ao Ar Livre;**
   - **Vicente Silva, Vice-Campeão Nacional de 100m em Pista ao Ar Livre.**
7. **Aprovar um Voto de Congratulação à Atleta Glória Andrade, pela conquista do título de Vice-Campeã da Taça da Liga Individual de Boccia Sénior.**
8. **Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação que representam.**

Vila Nova de Famalicão, 13 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.15 15:20:53 +01'00'

Mário Passos, Prof.

RECURSOS HUMANOS:

3 - Recrutamento de 1 técnico superior, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade - TS/07/2023 (Página 10)

4 - Recrutamento de 5 técnicos superiores, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação - TS/04/2025 (Página 14)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: **Recrutamento de 1 técnico superior, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade - TS/07/2023**

Considerando que:

Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, concluiu-se que o Município não dispõe de corpo técnico suficiente para prosseguir as suas atribuições e competências;

Existe necessidade de o Município dispor de recursos humanos com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia e Contabilidade, para dotar o Serviço de Gestão Financeira e Comercial, da Divisão de Ambiente e Serviço Urbano de capacidade de garantir e dar resposta às solicitações a que o Serviço está sujeito, dar cumprimento aos requisitos legais do serviço, para o desenvolvimento das atribuições, competências e atividades que constam do Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

Esta necessidade reveste-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público;

Registo n.º 34844/2026 INT
VM - DAG - Chefe Divisão R. Humanos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Em face da necessidade de recursos humanos de caráter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 1 (um) trabalhador/a com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 22 de junho de 2023, para a contratação de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade, Ref.ª TS/07/2023, aberto através do Aviso (extrato) n.º 22714/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 227, de 23 de novembro, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação da candidata classificada em primeiro lugar, e, posteriormente de mais dois trabalhadores, através do recurso a reserva de recrutamento, autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de setembro de 2025, que aceitaram ocupar o lugar;

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final;

Existe necessidade de ocupação de posto de trabalho idêntico ao do posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada em 28 de agosto de 2025, publicada pelo Aviso n.º 22359/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 173, de 9 de setembro de 2025;

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, que se mantém válida na presente data, foram aprovados candidatos em número superior

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna;

O posto de trabalho necessário na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade, encontra-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2026, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação do/a trabalhador/a com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

O posto de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2026, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.13 "Subsidio de refeição", "01.01.14 "Subsidio de férias e de natal" e 01030503 "Segurança Social";

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro;

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) trabalhador/a, para exercer as

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2026, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia e Contabilidade, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 28 de agosto de 2025, publicada pelo Aviso n.º 22359/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 173, de 9 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.13 18:03:09 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: **Recrutamento de 5 técnicos superiores, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação - TS/04/2025**

Considerando que:

Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, concluiu-se que o Município não dispõe de corpo técnico suficiente para prosseguir as suas atribuições e competências;

O Serviço de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa para desenvolvimento das suas atividades necessita de colmatar a saída de quatro técnicos superiores da sua equipa através da contratação de técnicos superiores na área da Educação. De acordo com a informação com registo FDoc. 25149/2026 INT, o trabalho a ser desenvolvidos por estes relacionam-se com as funções de:

- Apoio pedagógico aos alunos do pré-escolar, em contexto de sala e fora do mesmo em contexto de pequenos grupos;
- Acompanhamento aos alunos individualmente e em contexto de grupo no Centro Recursos Educativos nas áreas da musicoterapia e snoezlen;
-Apoio na implementação de programas e ações no âmbito das atividades desenvolvidas pelo serviço na área das funções de Educação e Formação de Adultos nomeadamente de TORVC no acompanhamento aos adultos em processo de qualificação;

Registo n.º 34911/2026 INT
VM - DAG - Chefe Divisão R. Humanos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Apoio e acompanhamento aos programas e ações no âmbito das atividades desenvolvidas pelo serviço da Educação.

Também, através de informação com o registo FDoc. 33704/2026 INT, o Serviço de Gestão e Acompanhamento das Urbanizações Municipais (SGAUM), integrado na Divisão de Habitação e Freguesias, identificou como resposta estratégica de maior impacto a constituição de uma equipa multidisciplinar, capaz de assegurar uma intervenção diária junto das urbanizações/habitações municipais e dos respetivos moradores, considerando as especificidades do território e da população abrangida. As equipas multidisciplinares desempenham um papel fundamental na intervenção social, uma vez que integram profissionais de diferentes áreas de conhecimento e experiências diversificadas, permitindo uma abordagem mais abrangente, articulada e integrada na resposta a problemáticas complexas. Com efeito, de forma a permitir ao Município de Vila Nova de Famalicão cumprir a missão e as competências atribuídas ao SGAUM, torna-se necessário proceder ao recrutamento, de um técnico superior na área da Educação, de modo a assegurar a continuidade e o reforço da resposta aos diversos desafios, necessidades e problemáticas identificadas nas urbanizações municipais do concelho;

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público;

Em face da necessidade de recursos humanos de caráter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 5 (cinco) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, para a contratação de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação, Ref.ª TS/04/2025, aberto através do Aviso (extrato) n.º 15221/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 116, de 18 de junho, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação da candidata classificada em primeiro lugar, que aceitou ocupar o lugar;

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final;

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos ao do posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada em 22 de abril de 2026, publicada pelo Aviso n.º 13428/2026/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 105, de 1 de junho de 2026;

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, que se mantém válida na presente data, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação, encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2026, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação do/a trabalhador/a com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

Os postos de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2026, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.13 "Subsidio de refeição", "01.01.14 "Subsidio de férias e de natal" e 01030503 "Segurança Social";

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro;

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 5 (cinco) trabalhadores/as, para exercer as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2026, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Educação,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 22 de abril de 2026, publicada pelo Aviso n.º 13428/2026/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 105, de 1 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.13 18:01:59 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Registo n.º 34911/2026 INT
VM - DAG - Chefe Divisão R. Humanos

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

5 - Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a edifício multifamiliar - processo nº IPV 49/2025. (Página 20)

6 - Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a edifício multifamiliar - processo nº IPV 43/2026 (Página 45)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a edifício multifamiliar - processo nº IPV 49/2025

Considerando que:

A Requerente, Identidade Verde, Lda, apresentou o pedido de informação prévia com o registo IPV 49/2025, para a ampliação de um edifício multifamiliar, destinado a habitação, comércio e serviços, composto por 5 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, a ocorrer no prédio sito na avenida Doutor Mário Soares, nº 1589, da freguesia de Joane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 1296 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 436 da respetiva freguesia;

A pretensão localiza-se em espaço central urbanizado C2, sendo que, para esta categoria de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 68.º a 70.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e o estacionamento (artigo 66.º);

De acordo com a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) a altura da fachada poderá ser excedida, desde que se verifique uma adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução;

Os objetivos propostos centram-se nos principais fatores e elementos que estruturam o tecido urbano local, permitindo determinar a morfologia resultante, para além de identificar as suas permanências e variáveis morfológicas;

A área envolvente, verifica-se que os edifícios existentes a nascente e a poente do terreno da pretensão possuem 5 pisos acima da cota de soleira.

Refere o artigo 70º do Regulamento do PDM que, nas áreas edificadas consolidadas a construção, ampliação ou alteração de edifícios deve respeitar o disposto nos artigos 54.º a 56.º, devendo ainda as alturas das fachadas garantir uma adequada

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

articulação com os edifícios adjacentes. Nas áreas infraestruturadas, as operações urbanísticas não devem exceder 4 pisos acima do solo.

Os edifícios existentes nas proximidades são adjacentes ao edifício da Requerente, pois estão separados por um arruamento e uma área verde / desportiva, entendemos que, do ponto de vista urbanístico a volumetria proposta, de 5 pisos acima da cota de soleira, se enquadra na envolvente;

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 27 de maio de 2026, foi proposto a emissão de parecer favorável do pedido de informação prévia, devendo proceder-se à discussão pública para efeitos do disposto na a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Nos termos e para efeitos da alínea c) do artigo 28.º do RPDM, submeter a discussão pública a proposta de aumento da altura da fachada da construção melhor identificada no corpo da presente proposta.

2 - O período de discussão pública deverá ser anunciado com a antecedência de 5 (cinco) dias, devendo ocorrer pelo período de 20 (vinte) dias, mediante aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sitio da internet do Município, de acordo com o previsto no artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, ex vi alínea c) do artigo 28.º do RPDM.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.15 15:24:32 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAM.
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

IDENTIDADE VERDE, LDA
Rua de São Bento,217, Joane
4770-222 - JOANE

V. Ref.: 053.085.068 **Data:** 17-06-2026 **Expedição Nº.:** 6158/2026

Proc. Nº.: IPV - 49/2025

Requerente / Comunicante: IDENTIDADE VERDE, LDA
Local da Obra: Joane

Assunto: Edifício Misto
Fase: Aprec. do Pedido

Gestor de Procedimento: Leontina Cardoso, Dr.ª

Serve o presente ofício para informar V. Ex.ª do despacho de 27-05-2026, de acordo com os fundamentos da informação do Gestor de Procedimento, conforme fotocópia em anexo.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora Técnica

Assinado por: MARIA JOSÉ CARVALHO DA COSTA PINTO DA SILVA
Data: 2026.06.17 16:31:06+01'00'
CARTÃO DE CIDADÃO

Maria José C. C. Pinto da Silva

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo: IPV - 49/2025

Data de Abertura: 15-05-2025
Motivo da Obra: Edifício Misto
Localização da Obra: Avenida Doutor Mário Soares, nº 1589 - Joane

Despacho

Proceda-se em conformidade.

[Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos 27.05.2026 14:50

O Presidente da Câmara Municipal
Mário Passos, Prof.

Parecer

Deverá proceder-se em conformidade com as informações.

Assinado por: MARIA FRANCISCA PINTO MORA PINTO DE MAGALHÃES
Data: 2026.05.26 12:04:42+01'00'

A Diretora do Departamento
Francisca Magalhães, Arq.ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parecer

1. Em face da análise efetuada, propõe-se que se submeta a discussão pública, conforme previsto na alínea c) do artigo 28.º do RPDM, a criação de mais um piso.
2. Deverá proceder-se em conformidade com a informação da Gestora de Procedimento.
3. Deverá comunicar-se
a) Informação da Gestora de Procedimento de 19-05-2026;
b) Informação dos Serviços de Apreciação Arquitetónica e Urbana de 19-05-2026.

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de Identificação: 11519826
Data: 2026.05.26 08:44:35+01'00'

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística
Cristiana Caldas, Arq.ª

Assinado por: LEONTINA MARIA MARQUES CARDOSO
Num. de Identificação: 09594044
Data: 2026.05.19 17:11:01+01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo:	**IPV - 49/2025**
	Inf. Prévia-Pedidos de viabilidade
Data de abertura:	**15-05-2025**
Motivo da Obra:	**Edifício Misto**
Localização da Obra:	**Avenida Doutor Mário Soares, nº 1589 - Joane**

Informação

1. Enquadramento

1.1. O requerente apresentou pedido de informação prévia relativa às obras de ampliação de um edifício multifamiliar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE)

1.2. A operação urbanística incide sobre o prédio sito na avenida Doutor Mário Soares, nº 1589, da freguesia de Joane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 1296 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 436 da respetiva freguesia.

2. Instrução do pedido

2.1. Foram apresentados novos documentos para análise.

2.2. Analisados os elementos apresentados, verifica-se que foram apresentados os demais elementos exigíveis para a análise da pretensão.

3. Consulta de entidades externas e serviços internos

A requerente apresenta licença das Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) para a pretensão.

4. Proposta de decisão

4.1. De acordo com a análise dos Serviços de Apreciação Arquitetónica e Urbana (SAAU) a pra efeitos do artigo 28.ª do RPDM, propõe-se que a solução apresentada seja objeto de discussão pública a aprovação nos termos aí descritos.

4.2. Deverá comunicar-se à requerente a informação supra.

A Gestora de Procedimento

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

19-05-2026

Leontina Cardoso, Dr.ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo:	IPV – 49/2025 Inf. Prévia – Pedidos de viabilidade
Data de abertura:	15-05-2025
Motivo da Obra:	Edifício Misto
Localização da Obra:	Avenida Doutor Mário Soares, nº 1589 – Joane

Informação

1. Enquadramento

1.1. A requerente apresentou pedido de informação prévia relativa às obras de ampliação de um edifício multifamiliar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE)

1.2. A pretensão ocorre no prédio sito na avenida Doutor Mário Soares, nº 1589, da freguesia de Joane.

1.3. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, informa-se que:

a) Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo, a pretensão localiza-se em espaço central urbanizado C2, inserido na UOPG 5.1 – Charruelras e na Área de reabilitação Urbana de Joane e confronta com uma via da rede intermunicipal, outras vias de nível 2.b.

b) Na Planta de Ordenamento IV – Zonamento Acústico situa-se em zona de conflito de ruído >0.0dB (A) e de conflito de ruído >5.0dB (A).

c) Na Planta de Condicionantes I – a pretensão confronta com a estrada regional n.º 206.

1.4 O presente procedimento tem como antecedente o processo LOE 3/2017, com alvará de construção nº 370/2017, válido até 10/08/2026.

2. Análise do pedido

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 O pedido de informação prévia refere-se a uma ampliação a um edifício multifamiliar, com as seguintes caraterísticas:

a) Retificar os limites e área do terreno de 874m2 para 930m2.
b) Aumentar o nº de pisos acima da cota de soleira de 4 para 5
c) Aumentar a altura do edifício em 2,32m
d) Alterar o uso dos pisos 2, 3 e 4 de serviços para habitação
e) Aumentar a área de construção em 136,30m2, para um total de 862,90m2

2.2 De acordo com o levantamento topográfico é indicado que o terreno possui a área de 930m² e na certidão da Conservatória do Registo Predial é indicado que o terreno possui a área de 695m2. Um futuro licenciamento fica condicionado à apresentação de certidão de registo predial atualizada.

2.3 De acordo com a Planta de Ordenamento IV – Zonamento Acústico, e para efeito do disposto na Portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro é necessário apresentar estudo que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo, de 17 de janeiro, na sua redação atual, num futuro licenciamento.

2.4 Verifica-se que foi anexada licença das Infraestruturas de Portugal SA para a pretensão.

2.5 Para efeitos do disposto do no artigo 66.º do RPDM, conjugado com o artigo 37.º do RMUE deverão ser previstos lugares de estacionamento no domínio privado e público, assim como os lugares de acessibilidades e bicicletas, num futuro licenciamento da ampliação.

2.6 Analisada a proposta dos arranjos exteriores verifica-se que deverá ser apresentada planta de cedências ao domínio público de todas as áreas cedidas e a ceder, devidamente descriminadas no uso, área e material de revestimento.

2.7 A pretensão é considerada como uma operação urbanística com impacte relevante ou semelhante a loteamento, conforme o artigo 27.º do RMUE, e para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 43.º do RJUE, assim como o artigo 59.º do RPDM, conjugado com a Portaria n.º 75/2024 de 29 de fevereiro, estando sujeita a cedência para integração no domínio municipal, de área destinada a espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e habitação pública de custos controlados ou para a arrendamento acessível.

2.8 De acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 70º do RPDM, nos espaços centrais de nível 2, os edifícios têm que cumprir 4 pisos ou a altura de 14metros.

2.9 Verifica-se que é proposto o 5.º piso, contrariando o disposto no ponto anterior.

2.10 De acordo com o exposto em memória descritiva e verificado no local, atendendo á morfologia do terreno bem como dos terrenos contíguos, conjugada com a volumetria e altura das construções existentes na envolvente, a proposta de mais um piso garante uma melhor e mais adequada integração urbanística.

2.11 Assim, e para efeitos do disposto na alínea c) do artigo 28.º do RPDM, deverá remeter-se a proposta a discussão pública.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

3. Conclusão

3.1. De acordo com o descrito no ponto 2.2, deverá ser apresentada certidão da Conservatória do Registo Predial com a área atualizada, aquando do pedido de licenciamento.

3.2. Em face da análise efetuada, deverá remeter-se o processo para discussão pública, nos termos do ponto 2.11.

3.3. A emissão de parecer favorável à pretensão está condicionada à discussão pública e ao cumprimento do descrito nos pontos 2.2, 2.3, 2.5 e 2.6 num futuro licenciamento.

Assinado por: JOANA RITA COSTA MESQUITA
Num. de Identificação: 11444050
Data: 2026.05.19 17:06:11+01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

B SMART
FAMALICÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FAMALICÃO

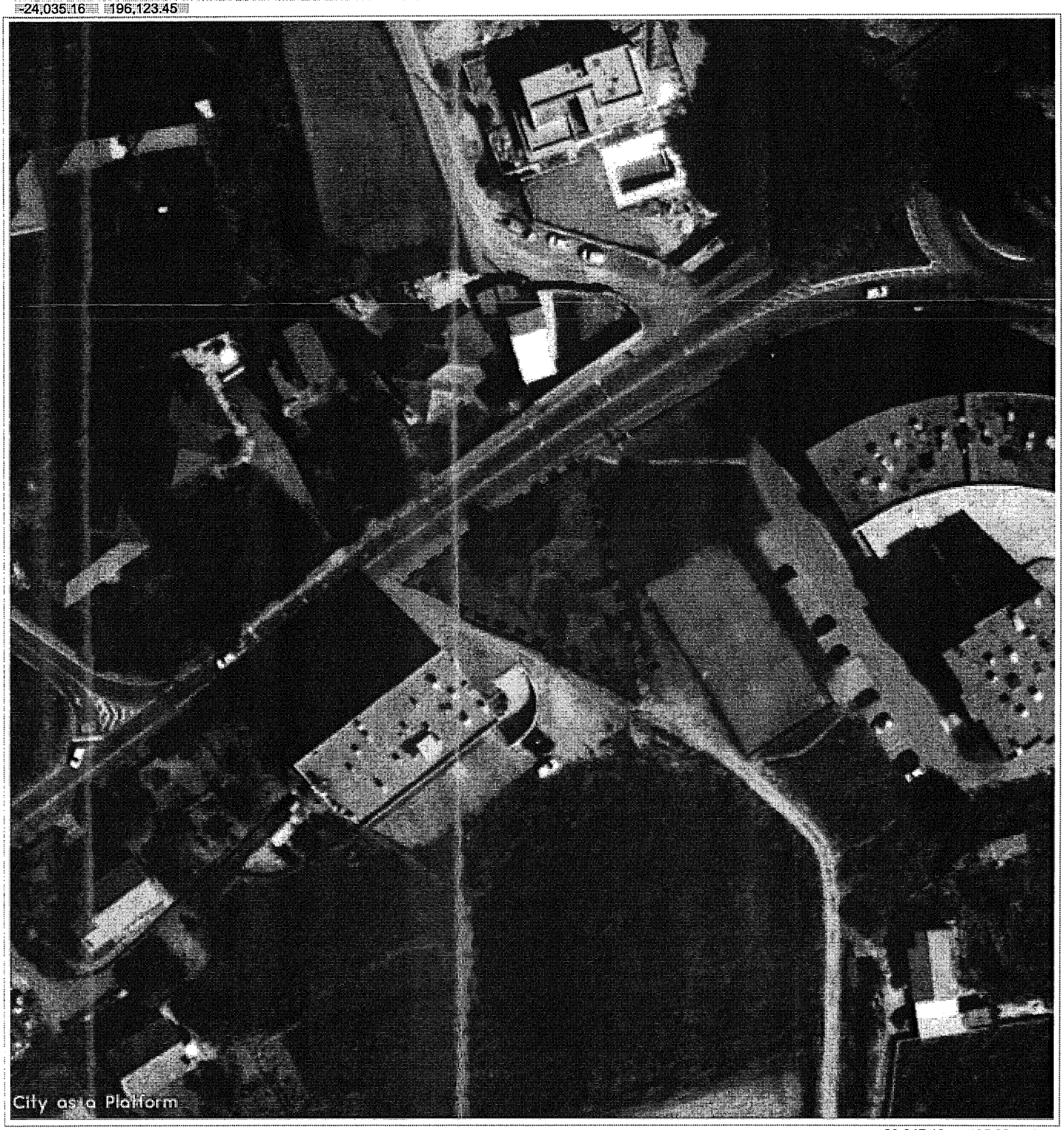
Confrontações Urbanísticas

Requerente: IPV 49/2025 NIF:

Freguesia: Joane ID Planta: A_2026_07_11

Local: Data: 05/07/2026 Hora: 07:34

-24.035.16 196,123.45



-23,847.16 195,926.45

Escala do mapa: 1:1000 Sistema de coordenadas: EPSG:3763 (ETRS89 / Portugal TM06)

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.
Aviso n.º 14327/2009 DR n.º 155, Série II de 12/08/2009

Cofinanciado por:
POSEUR PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA

A presente memória descritiva e justificativa refere-se a um pedido de informação prévia que se pretende obter relativamente á alteração que se deseja introduzir ao projecto de um edifício sito na Rua Dr. Mário Soares, n.º 2049, da freguesia de Joane, no concelho de Vila Nova de Famalicão, cujo requerente é Identidade Verde, Lda.

A requerente tem a decorrer a construção licenciada pelo alvará de obras de construção nº370/2023, estando neste momento a sua execução em fase de estrutura, sendo que a mesma é composta por quatro pisos acima da cota de soleira, apresentando uma altura de edificação de 13.50m.

Acontece que a envolvente é caraterizada pela existência de edifícios multifamiliares com cércea dominante de cinco pisos, com alturas de edificação sensivelmente perto dos 17.00m.

Perante esta evidência, a requerente submete à apreciação um pedido de informação prévia ao abrigo do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação (RJUE), cuja pretensão se traduz na criação de mais um piso, sendo que o acréscimo na altura do edifício é de somente de 2,30m, uma vez que o pé direito entre pisos vai ser redefinido, resultante da alteração de função que se pretende introduzir aos pisos 2,3 e 4, que vão passar de serviços para habitação, ficando a altura de edificação nos 15,80m.

A alteração pretendida traduz-se num aumento de 136,30m^2 de área bruta de construção, passando assim de uma área total de construção de 726,60 m^2 para uma área total de construção de 862,90 m^2.

A alteração de função dos referidos pisos, relacionada com a pretensão de mais um piso, resulta da procura de habitação que se faz sentir nesta área do município.

Uma vez que a pretensão se enquadra na definição de impacte relevante ou semelhante a loteamento, logo por isso ás cedências regulamentares de áreas destinadas a espaços verdes de utilização coletiva, a requerente sugere que as mesmas sejam substituídas pelo seu pagamento em numerário, tal como já foi efetuado para o edifício em construção.

O acréscimo de mais um piso obriga ao cumprimento do artigo 66º do RPDM, o qual está relacionado com os parâmetros de dotação e dimensionamento de estacionamento, este aspeto encontra-se salvaguardado, pelo facto de o edifício em construção possuir lugares de estacionamento, tanto privados como públicos, suficientes para cumprimento dos critérios estipulados pelo referido regulamento

Atendendo à morfologia do terreno bem como dos terrenos contíguos, conjugada com a volumetria da construção e a altura das construções existentes na envolvente, possibilita que a proposta garanta com esta alteração uma melhor e mais adequada integração urbanística, tal como se pode verificar nas peças desenhadas apresentadas.

Todo esta situação possibilita que o enquadramento do pedido de informação prévia apresentado encontre correspondência no previsto na alínea c) do artigo 28º do RPDM, apresentando-se a proposta como uma solução lógica e de resposta às demandas sociais existentes, sendo que o edifício se insere já numa malha edificada habitacional completamente consolidada.

Vila nova de Famalicão, Abril de 2025

O arquiteto

Assinado por: HILÁRIO FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
Num. de Identificação: 09672930
Data: 2025.05.15 16:22:21+01'00'

Infraestruturas de Portugal
Direção Serviços de Rede e Parcerias
Gestão Regional Braga

LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO

Licença / Processo 4638RG260112
Data de Emissão 2026-01-26

Nos termos do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril e da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, concede-se a presente licença de utilização privativa do Domínio Público Rodoviário (DPR) para licença para arranjos Exteriores

Titular da Licença	Identidade Verde, Lda
Domicílio Fiscal	Rua de S. Bento, n.º 217
Código Postal	4770-222 Joane
Localidade	Vila Nova de Famalicão
Telefone	
e-mail	fguardiano@gmail.com
NIF / NIPC	508458200

Identificação da Utilização privativa do DPR	Licença para Arranjos Exteriores
Distrito	Braga
Concelho	Vila Nova de Famalicão
Freguesia	Joane
Estrada	EN206
Km Inicial	31,500
Km Final	
Lado	direito
Coordenadas GPS (Sistema ETRS89)	

O titular da licença está obrigado ao cumprimento do disposto na Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, e nas condições gerais e especiais de autorização que integram o presente título.

O incumprimento do prazo concedido para a realização de obras determina a caducidade da presente autorização.

A Infraestruturas de Portugal, S.A. pode proceder à revalidação da autorização, mediante requerimento do titular antes do referido prazo terminar, nos termos do nº6, Art.º 42.º do EERRN.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A presente licença é atribuída a título precário, não ocasionando a sua revogação ou suspensão qualquer indemnização ao seu titular.
2. A presente licença, não dispensa a necessidade de outros licenciamentos ou autorizações administrativas que sejam legalmente necessárias para o exercício das atividades autorizadas.
3. A atribuição da licença não envolve, a favor do seu titular, presunção de propriedade ou posse sobre os prédios em que as obras objeto da licença, hajam de ser feitas.
4. O titular tem obrigação de reparar, nos termos do Código Civil, qualquer dano que, direta ou indiretamente, possa resultar das atividades autorizadas na presente licença, para a propriedade do Estado ou particular.
5. Sempre que se verifique o incumprimento das condições de licenciamento, ou alteração dos seus pressupostos, a Infraestruturas de Portugal, S.A. poderá proceder à suspensão temporária da presente licença ou à sua revogação.
6. Em caso de revogação da licença, deverão ser repostas as condições iniciais existentes na zona da estrada, antes do estabelecimento do objeto da licença, de forma a garantir a segurança das pessoas e do ambiente, sendo todos os custos associados a esta operação suportados pelo titular da licença.
7. A transmissibilidade da titularidade da presente licença está sujeita à autorização prévia e expressa da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.
8. O titular da licença fica sujeito, entre outros, às proibições relativas à zona da estrada e à obrigação de manter em bom estado de conservação e segurança as infraestruturas e equipamentos instalados no âmbito da presente licença, competindo-lhe efetuar todas as obras de manutenção, conservação ou remodelação necessárias.
9. Quando as taxas a que se refere o número 3 do artigo 6.º da Portaria 357/2015, de 14 de outubro, não forem pagas voluntariamente no prazo de 30 dias após notificação da Infraestruturas de Portugal, S.A., serão cobradas em processo de execução fiscal, conforme previsto no art.º 8.º da referida Portaria. (se aplicável).
10. O início dos trabalhos deverá ser comunicado à Infraestruturas de Portugal, S.A. pelo titular da licença, por escrito, com uma antecedência mínima de 15 dias, para efeitos de fiscalização e acompanhamento das mesmas.
11. A execução dos trabalhos na zona da estrada deve respeitar o Caderno de Encargos Tipo de Obra bem como demais documentos regulamentares em vigor na Infraestruturas de Portugal, S.A..

12. Quer a licença, quer o projeto aprovado a que a mesma se refere, deverão encontrar-se sempre no local da obra para efeitos de fiscalização.
13. A realização dos trabalhos na zona da estrada não pode ser iniciada sem que no local seja implementada a sinalização temporária previamente aprovada pela Infraestruturas de Portugal, S.A..
14. Na execução dos trabalhos deverão ser cumpridas quaisquer instruções que no local sejam determinadas pela fiscalização da Infraestruturas de Portugal, S.A..
15. A sinalização terá que obedecer ao estipulado no Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, com todas as alterações introduzidas posteriormente à sua publicação) e o Manual de Sinalização Temporária em vigor na Infraestruturas de Portugal, S.A..
16. Nos locais em que a intervenção obrigar a corte de qualquer via de circulação rodoviária, os trabalhos só poderão decorrer entre as 21h e as 07h, devidamente sinalizados e acompanhados pelas forças da autoridade, salvo disposição diferente emitida pela Infraestruturas de Portugal, S.A.. Quando os trabalhos ocuparem apenas as bermas, poderão decorrer durante o dia entre as 10h e as 17h, salvo disposição diferente emitida pela Infraestruturas de Portugal, S.A..
17. A atividade de estaleiro deve decorrer fora da zona da estrada. Nos casos em que se mostre imprescindível ocupar a zona da estrada com a atividade de estaleiro será necessário obter o prévio licenciamento da Infraestruturas de Portugal, S.A..
18. O titular obriga-se a manter o local das obras em perfeitas condições de segurança e conservação, durante e após a conclusão dos trabalhos, sendo expressamente proibido sujar a estrada com quaisquer detritos que possam prejudicar a segurança rodoviária.
19. Durante a execução dos trabalhos o titular da licença obriga-se a cumprir a legislação de caráter ambiental aplicável, bem como a relativa à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
20. O titular da licença terá que comunicar à Infraestruturas de Portugal, S.A. a conclusão dos trabalhos, para que sejam promovidas as diligências necessárias à realização da respetiva vistoria, onde será verificado o exato e pontual cumprimento de todas as condições do licenciamento, bem como a boa execução dos trabalhos realizados.
21. As anomalias detetadas na vistoria serão comunicadas ao titular da licença para a sua correção. O custo associado à correção das anomalias detetadas será suportado pelo titular da licença.
22. Após correção das anomalias detetadas na vistoria, o titular da licença solicitará à EP a realização de uma vistoria extraordinária, sujeita ao pagamento da taxa prevista na alínea c) do art.º 3.º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro.
23. Decorrido o prazo de garantia dos trabalhos será realizada a vistoria definitiva.
24. As anomalias detetadas na vistoria definitiva dos trabalhos serão comunicadas ao titular da licença para a sua correção. O custo associado à correção das anomalias detetadas será suportado pelo titular da licença.

29. Após correção das anomalias detetadas na vistoria definitiva, o titular da licença solicitará à EP a realização de uma vistoria extraordinária, sujeita ao pagamento da taxa prevista na alínea c) do art.º 3.º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. O prazo para execução das obras é de 12 meses a contar da data da assinatura por parte da IP da presente licença, devendo o seu início ser comunicado com pelo menos 3 semanas de antecedência para o email grbrg@infraestruturasdeportugal.pt

2. Sinalizar o local dos trabalhos nos termos do DR 22-A/98 de 1 de outubro com as alterações introduzidas pelo DR 41/2002 de 20/08;

3. Pavimentar todo o terreno compreendido entre o portão e o pavimento da estrada, em cubo de granito 11x11, na largura dos acessos e ou zonas de espera, com inclinação de 2% desfavorável à via pública;

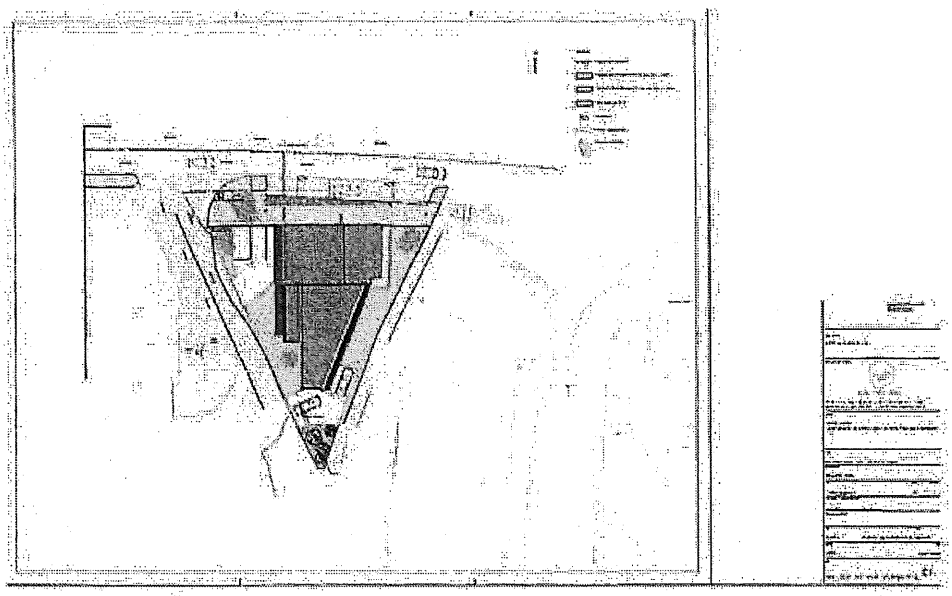
4. O requerente fica obrigado a garantir o adequado funcionamento dos elementos da via, em concreto, os que integram o sistema de drenagem nomeadamente;

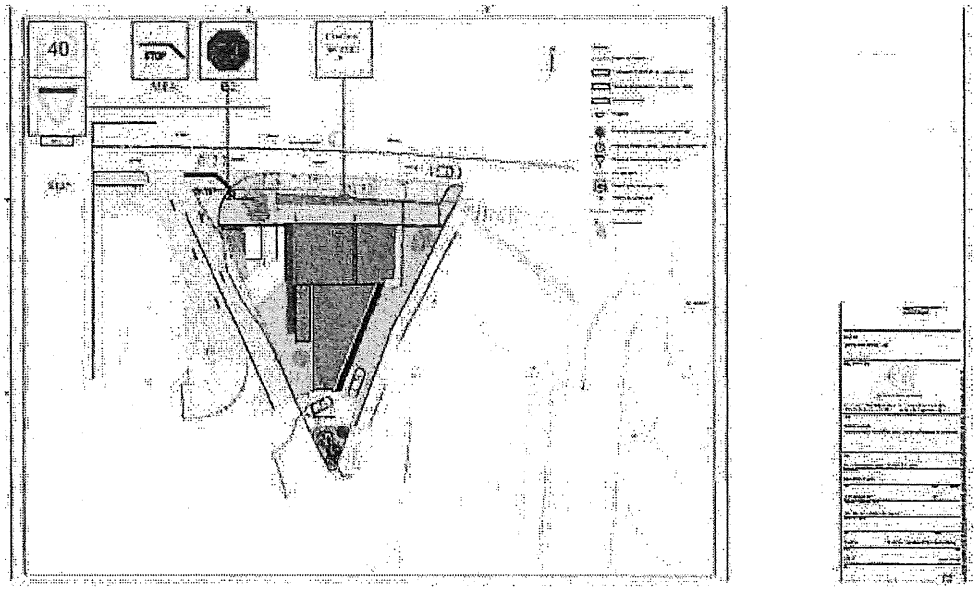
5. Serão da responsabilidade do requerente todos os danos que, das obras, advenham para a EN ou terceiros;

6. Qualquer futura alteração introduzida no pavimento da EN não confere ao requerente o direito a reclamar a reposição das condições da licença, agora concedida;

Por força do disposto no n.º 2 do artigo 259º da LOE (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) a liquidação e cobrança de taxas previstas no Estatuto da Rede Rodoviária Nacional (ERRN) encontra-se suspensa reservando-se o direito de no prazo legal proceder à liquidação da correspondente taxa.

A Gestora Regional	Li e aceito as condições constantes da presente licença
Luísa Armanda Cordeiro Silva	O Titular da Licença
(Ao abrigo da Deliberação do CA EP/IP/2025)	




40

Dono de Obra:

IDENTIDADE VERDE LDA

ARQUITETURA



amaldo & hilário arquitetos

Rua dos Laboriais, Edf. Pérola do Vau - Loja 15, Joane - Vila Nova de Famalicão
Tel: 351 252028439 Fax: 351 252093812 e-mail: midlepolnt.design@gmail.com

Objecto:

REDE VIÁRIA
Licenciamento de edifício para Comércio/Serviços e habitação

Local:

Rua Dr. Mário Soares - Joane - Vila Nova de Famalicão

Especialidade:

ARQUITECTURA

Fase: Versão: Revisão:

LICENCIAMENTO V2 –

Concepção / Coordenação geral:

Hilário Silva, arq.º e Arnaldo Silva Dias, arq.º

Direcção de projecto:

–

Tipo: Título:

PLANTA PLANTA COM ACESSOS RODOVIÁRIOS

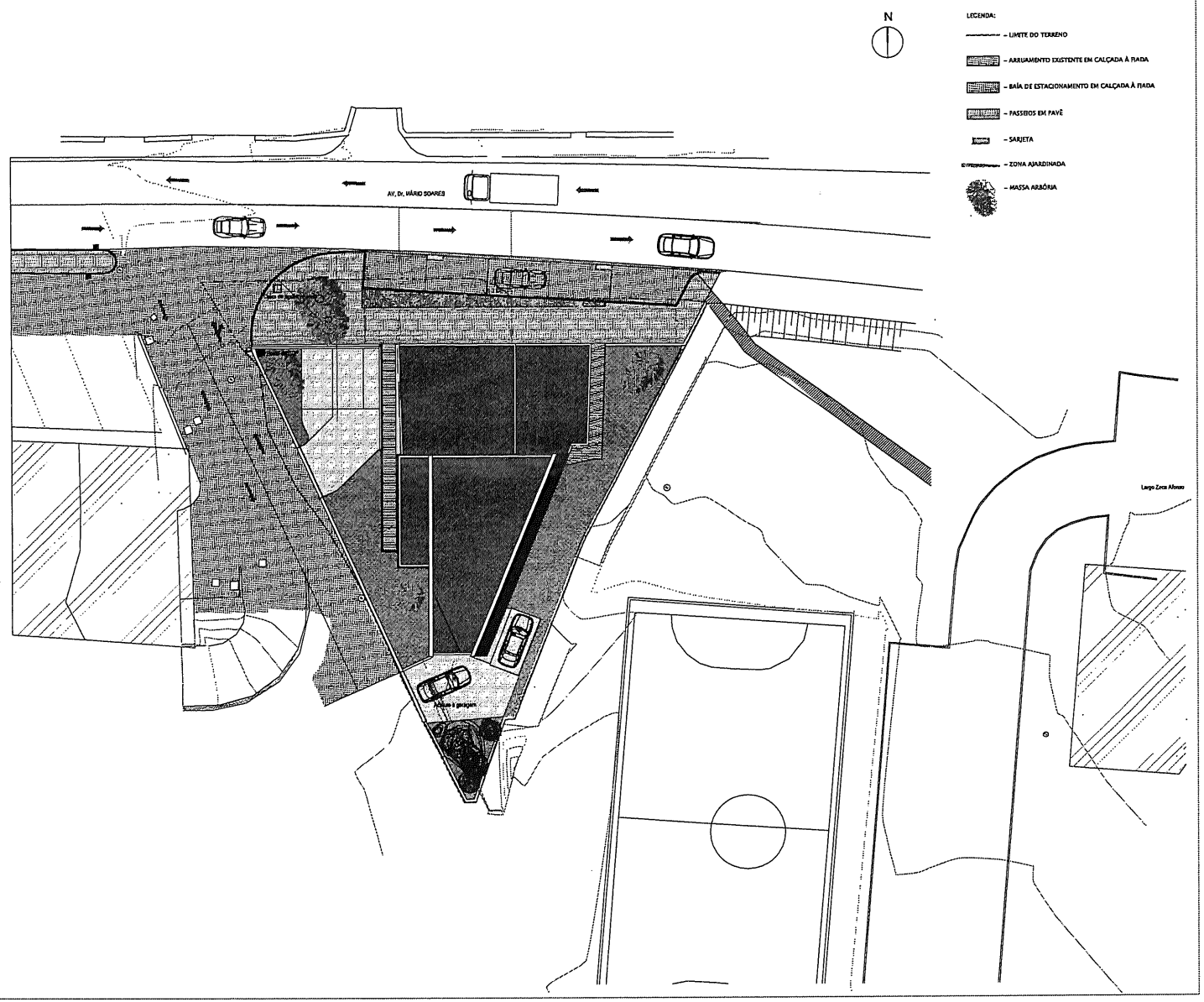
Escala: Data:

1/200 Janeiro de 2026

REF.:

08012026 - 01 - PLA - PLANACROD 01

Reprodução total ou parcial deste trabalho é proibida, promovendo para os fins da lei, direitos conexos, propriedade intelectual e direitos de autor de Hilário Silva e Arnaldo Silva Dias, Arquitectos - O.A. nº 1535 de 1403



Dono de Obra:
IDENTIDADE VERDE LDA.

ARQUITETURA

AHAD
arquitetos & urbanismo

Rua dos Lobeiros, Edf. Pérola do Vau - Loja 10, Joane - Vila Nova de Famalicão
Tel. 351 252923439 Fax. 351 252993812 e-mail : mb@portal.design@gmail.com

Objecto
REDE VIÁRIA
Licenciamento de edifício para Comércio/Serviços e habitaçã

Local
Rua Dr. Mário Soares - Joane - Vila Nova de Famalicão

Especialidade
ARQUITECTURA

Fase	Versão	Rev
LICENCIAMENTO	V2	-

Concepção / Coordenação geral
Hilário Silva, arq.º e Amélia Silva Dias, arq.ª

Direcção de projecto
-

Tipo: PLANTA_ Título: PLANTA COM ACESSOS RODOVIÁRIOS

Escala: 1/200

Janeiro de 2

REF.: 08012026 - 01 - PLA - PLANACROD 01

39

Dono de Obra:

IDENTIDADE VERDE LDA.

ARQUITETURA



Rua dos Laboritos, Edf. Pérola do Vau - Loja 15, Joane - Vila Nova de Famalicão
Tel. 351 252926439 Fax. 351 252993612 e-mail : midlepoint.design@gmail.com

Objecto

REDE VIÁRIA
Licenciamento de edifício para Comércio/Serviços e habitação

Local

Rua Dr. Mário Soares - Joane - Vila Nova de Famalicão

Especialidade

ARQUITECTURA

Fase	Versão	Revisão
LICENCIAMENTO	V2	--

Concepção / Coordenação geral

Hilário Silva, arq.º e Arnaldo Silva Dias, arq.º

Direcção de projecto

-

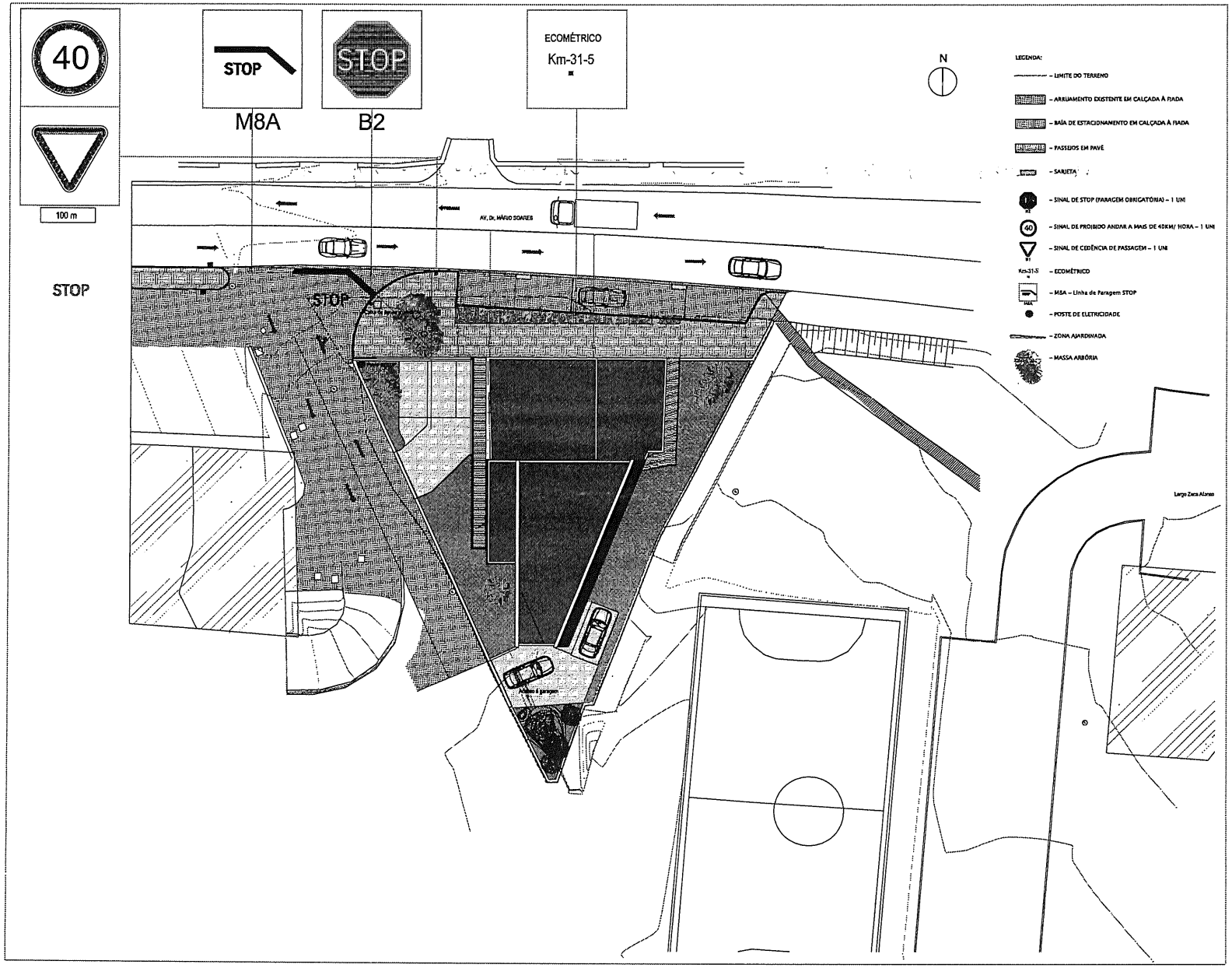
Tipo	Título
PLANTA	PLANTA COM SINALÉTICA RODOVIÁRIA

Escala	Data
1/200	Janeiro de 2026

REF.

08012026 - 02 - PLA - PLANTSINA 02

Reprodução total ou parcial, mesmo para estudos preliminares, proibida sem autorização prévia por escrito dos autores, propriedade intelectual e direitos de autor ao abrigo do Dec.Lei, Arquitectos - D.L.n.º 63/85 de 14/03



Dono de Obra:
IDENTIDADE VERDE LDA.

ARQUITETURA

AHAD
arnaldo & hilario arquitetos

Rua dos Laboriais, Ed. Parede do Vau – Loja 15, Joane - Vila Nova de Famalicão
Tel. 351 252324439 Fax. 351 252353612 e-mail: mhilariosilva@gmail.com

Objecto
REDE VIÁRIA
Licenciamento de edifício para Comércio/Serviços e habitaçã

Local
Rua Dr. Mário Soares - Joane - Vila Nova de Famalicão

Especialidade
ARQUITECTURA

Fase | Versão | Rev.
LICENCIAMENTO | V2 | -

Concepção / Coordenação geral
Hilário Silva, arq.º e Arnaldo Silva Dias, arq.º

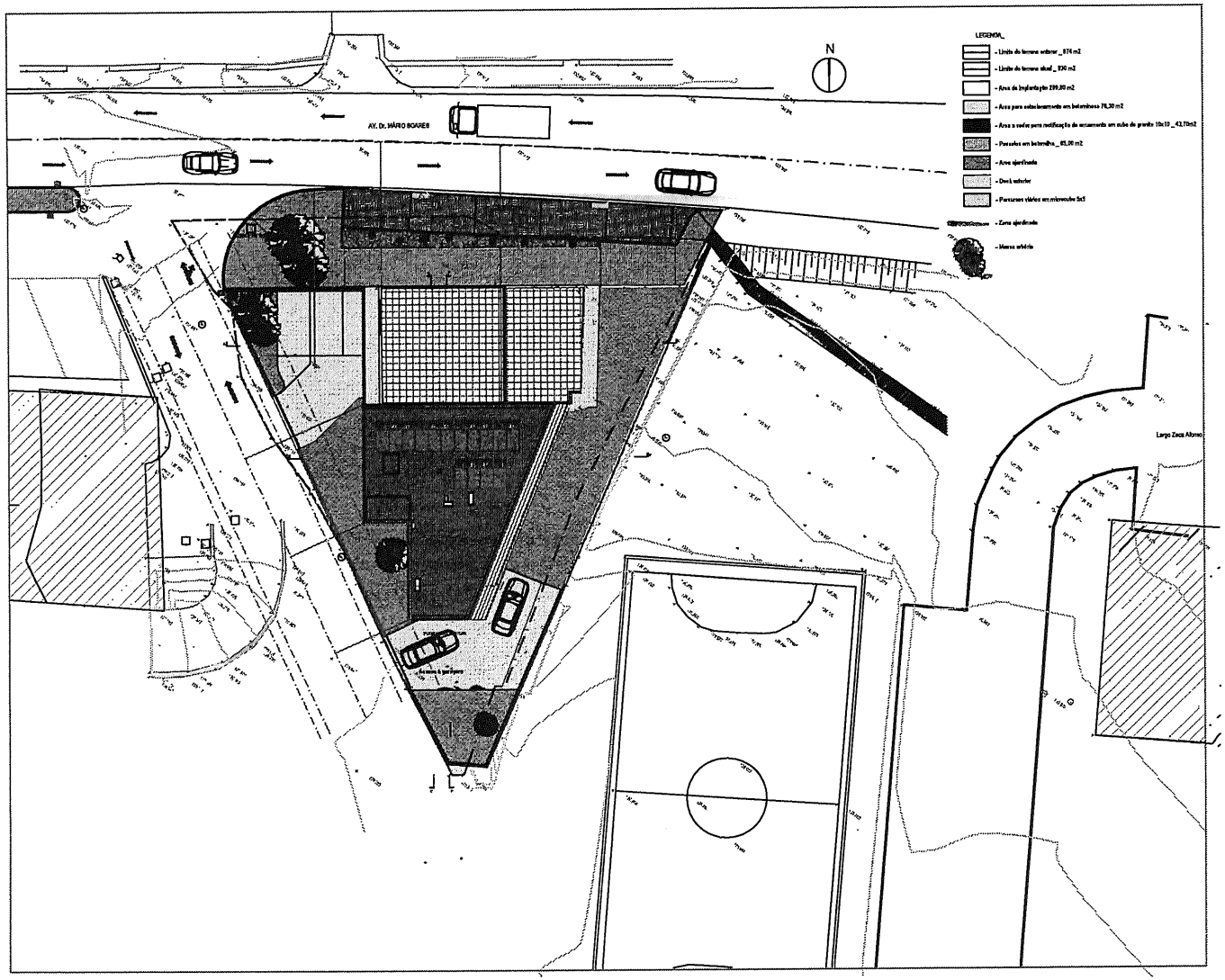
Direcção de projecto
–

Tipo | Título
PLANTA_ | PLANTA COM SINALÉTICA RODOVIÁRIA

Escala
1/200

REF.
08012026 - 02 - PLA - PLANTSINA

Janeiro de 2
14
02



Dono de Obra

IDENTIDADE VERDE, LDA.

Arquitetura

AHAD

arnaldo & hilário arquitetos

Rua dos Lebrões, Est. Velha do Vau Lote 26, 2ºesq Joane - Vila Nova de Famalicão
Tel. 00351 252 096 218 | 914018184 | 963661313 email _ ahad.arq@gmail.com

Objecto

PIP:
Pedido de viabilidade

Local

Rua Dr. Mário Soares _ Freguesia de Joane _ Vila Nova de Famalicão

Especialidade

ARQUITECTURA

Fase	Versão	Revisão
LICENCIAMENTO	V2	

Concepção / Coordenação geral

Hilário Silva, arq.º e Arnaldo Silva Dias, arq.º

Direcção de projecto

--

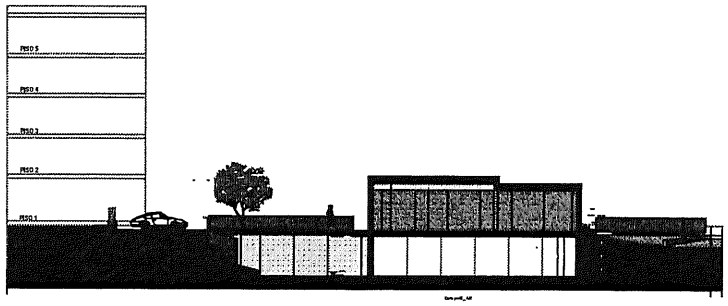
Tipo

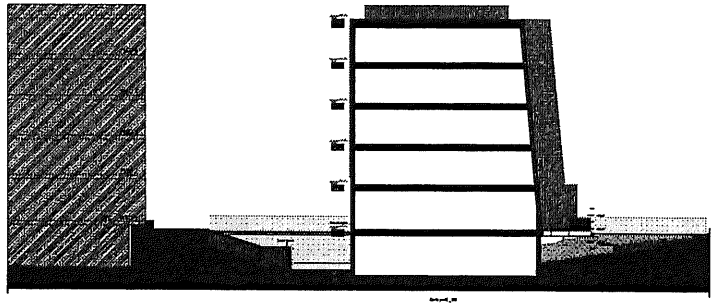
PLANTA — Plantas de implantação

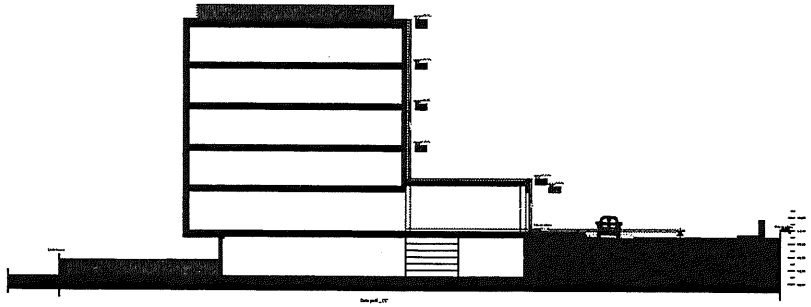
Escala: 1/200 — Data: Abril de 202

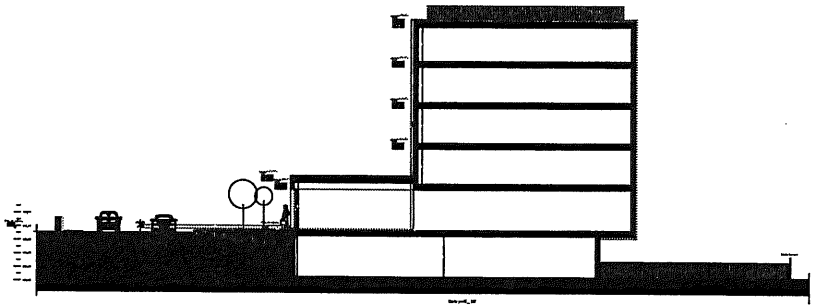
Pá: 42

18042026 - 01 - ALÇ - ALÇPROPO 01









ah.ad
arnaldo + hilário

Dono de Obra
IDENTIDADE VERDE, LDA.

ARQUITETURA

Rua dos Laboeiros, Bst. Pérola do Vau – Loja 15, Joane - Vila Nova de Famalicão
Tel. 351 252929436 Fax. 351 252929412 e-mail: mdaparchitects@gmail.com

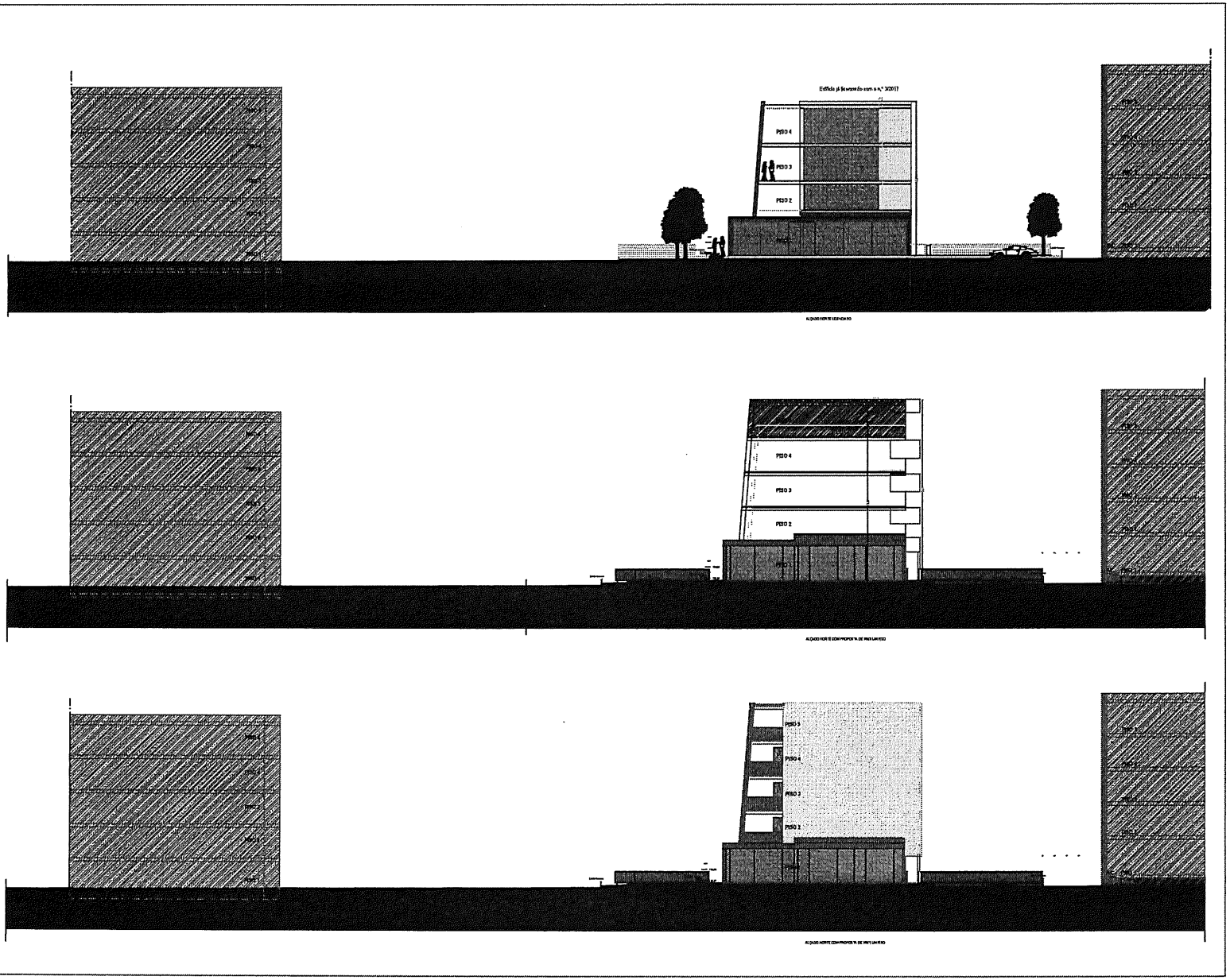
Objecto
PIP:
Pedido de viabilidade

Local
Rua Dr. Mário Soares - Joane - Vila Nova de Famalicão

Especialidade
ARQUITECTURA

Fase	Versão	Revisão
LICENCIAMENTO	V2	—

Concepção / Coordenação geral
Hélder Silva, arq.º e Arnaldo Silva Dias, arq.º
Direcção de projecto
—
Tipo
Título
CORTES_ Cortes perfis _ AA'; BB'; CC'; DD' proposta
Escala
1/200
Data
Abril de 2023
REF.



ah.ad
arnaldo + hilário
SILVA DIAS, L.DA

Dono de Obra:
IDENTIDADE VERDE, LDA.

ARQUITETURA

Rua dos Lobatos, Est. Pévoa de Vau – Loje 15, Joane– Vila Nova de Famalicão
Tel. 351 252979439 Fax. 351 253993013 e-mail : ridiegoinf.design@gmail.com

Objecto

PIP:
Pedido de viabilidade

Local

Rua Dr. Mário Soares – Joane– Vila Nova de Famalicão

Especialidade

ARQUITECTURA

Fase	Versão	Revisão
LICENCIAMENTO	V2	—

Concepção / Coordenação geral

Hilário Silva, arq.º e Arnaldo Silva Dias, arq.º

Direcção de projecto

—

Tipo	Título
ALÇADO_	ALÇADO NORTE _ licenciado e proposto

Escala	Data
1/200	Abril de 202

REF.

18042026 - 03 - ALÇ - ALÇPROPO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a edifício multifamiliar - processo nº IPV 43/2026

Considerando que:

A requerente, Fração Avultada- Imobiliária Lda, apresentou o pedido de informação prévia com o registo IPV 43/2026, para a construção de edifício multifamiliar, destinado a habitação, comércio e serviços, a construir em 3 fases, composto por 3 volumes e por 4 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, a ocorrer no prédio sito na rua Dr. Nuno Carvalho, na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 97 e inscrito na matriz rústica sob o n.º 365 da respetiva união de freguesias.

A pretensão localiza-se em espaço residencial urbanizado, sendo que, para esta categoria de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 71.º a 73.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e o estacionamento (artigo 66.º);

De acordo com a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) a altura da fachada poderá ser excedida, desde que se verifique uma adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução;

Os objetivos propostos centram-se nos principais fatores e elementos que estruturam o tecido urbano local, permitindo determinar a morfologia resultante, para além de identificar as suas permanências e variáveis morfológicas;

A área envolvente ao terreno da pretensão encontra-se em profunda transformação, caracterizando-se por uma ocupação urbana por consolidar e difusa, composta por habitação unifamiliar (isolada, geminada e em banda), habitação coletiva, e equipamentos de carácter social, religioso e educativo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Requerente propõe a criação de mais um piso, para além dos 3 pisos permitidos pela categoria de solo;

A proximidade ao centro da cidade e as caraterísticas das infraestruturas existentes, a dimensão e localização do terreno, não comprometendo a salubridade e exposição solar dos terrenos ou construções contíguas, permitem que possa ser aceite o piso de exceção, reforçando a centralidade da freguesia;

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2026, foi proposto proceder-se à discussão pública para efeitos do disposto na a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Nos termos e para efeitos da alínea c) do artigo 28.º do RPDM, submeter a discussão pública a proposta de aumento da altura da fachada da construção melhor identificada no corpo da presente proposta.

2 - O período de discussão pública deverá ser anunciado com a antecedência de 5 (cinco) dias, devendo ocorrer pelo período de 20 (vinte) dias, mediante aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sitio da internet do Município, de acordo com o previsto no artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, ex vi alínea c) do artigo 28.º do RPDM.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.15 15:23:23 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Fração Avultada- Imobiliária Lda
Rua Alves Roçadas, nº 78 e 122, Lojas 12 e 13
4760-118 - VILA NOVA DE FAMALICÃO

V. Ref.: 053.085.068 **Data:** 25-06-2026 **Expedição Nº.:** 6518/2026

Proc. Nº.: IPV - 43/2026

Requerente / Comunicante: Fração Avultada- Imobiliária Lda
Local da Obra: Antas e Abade de Vermoim

Assunto: Edifício Habitacional
Fase: Aprec. do Pedido

Gestor de Procedimento: Rui Guimarães, Dr.

Em referência ao processo em epígrafe, comunico a V. Exa. o teor da informação técnica com despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, de 17-06-2026, conforme cópia que se anexa.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora Técnica
Assinado por: **MARIA JOSÉ CARVALHO DA COSTA PINTO DA SILVA**
Data: 2026.06.25 09:59:41+01'00'

Maria José C. C. Pinto da Silva

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo: IPV - 43/2026

Data de Abertura: 25-03-2026

Motivo da Obra: Edifício Habitacional

Localização da Obra: Rua Doutor Nuno Carvalho (Lugar de Igreja, Ribeirais ou Lagoas) - Antas e Abade de Vermoim

Despacho
Proceda-se em conformidade.

[Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos 17.06.2026 15:14

O Presidente da Câmara Municipal
Mário Passos, Prof.

Parecer

Deverá submeter-se o processo a discussão pública, conforme previsto na alínea c) do artigo 28.º do RPDM.

Deverá proceder-se em conformidade com as informações.

Assinado por: **MARIA FRANCISCA PINTO MORA PINTO DE MAGALHÃES**
Data: 2026.06.16 11:04:26+01'00'

A Diretora do Departamento
Francisca Magalhães, Arq.ª

Parecer

Deverá proceder-se em conformidade com a informação do Gestor de Procedimento.

Deverá comunicar-se

a) Informação do Gestor de Procedimento de 02-06-2026;

b) Informação dos Serviços de Apreciação Arquitetónica e Urbana de 01-02-2026.

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de identificação: 11519826
Data: 2026.06.12 17:55:51+01'00'

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Cristiana Caldas, Arq.ª

Assinado por: RUI MANUEL CARVALHO GUIMARÃES
Num. de identificação: 14258245
Data: 2026.06.02 10:05:35+01'00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo:	**IPV - 43/2026**
	Inf. Prévia-Pedidos de viabilidade
Data de abertura:	**25-03-2026**
Motivo da Obra:	**Edifício Habitacional**
Localização da Obra:	

Informação

1. Enquadramento
A requerente apresentou pedido de informação prévia para a construção de edifício multifamiliar, destinado a habitação, comércio e serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), que incidem sobre o prédio sito na rua Dr. Nuno Carvalho, da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 97 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 365 da respetiva freguesia.

2. Instrução do pedido
Analisados os elementos apresentados, verifica-se que foram apresentados os demais elementos exigíveis para a análise da pretensão.

3. Consulta de entidades externas e serviços internos
3.1. Foi solicitado parecer dos Serviços de Ordenamento do Território (SOT), uma vez que parte da pretensão se localiza em proposta de espaço coletivo de recreio e lazer, através do processo PPI n.º 57/2026, os quais emitiram parecer favorável.
3.2. Foi solicitado parecer da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos ¿ Serviços de Água, Saneamento e Águas Pluviais (DASU-SASAP), relativamente à rede de água, saneamento e águas pluviais locais, através do registo interno n.º 19090/2026, a qual emitiu parecer favorável.
3.3. Foi solicitado parecer da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos ¿ Serviços de Parques e Jardins (DASU-SPJ), uma vez que se verifica a existência de árvores no local, através do registo interno n.º 19091/2026.
3.4. Foi solicitado parecer da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária (DMVSR), uma vez que a pretensão confronta com caminho municipal e com estrada municipal, através do registo interno n.º 19095/2026, a qual emitiu parecer favorável condicionado.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3.5. Foi solicitado parecer da Serviços de Proteção Civil (SPC), sobre a necessidade de reforço dos meios de prevenção da rede de segurança contra incêndios, atendendo à aplicação do regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e a via de acesso à pretensão, através do registo interno n.º 19097/2026, os quais emitiram parecer favorável.

4. Taxas
4.1. Pela dispensa total de cedências para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE, deve ser paga ao município uma compensação no valor de 588.809 euros, nos termos definidos no artigo 29.º e 30.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.
4.2. Foi apresentado, pela requerente, um protocolo, celebrado entre a Câmara e a anterior proprietária, datado de 31/07/1997, no qual foi cedido ao domínio publico uma área de 13.578,00 m2, a ser considerada em futuras operações urbanística para o local.
4.3. De acordo com a fórmula do artigo 30.º do RMUE, a área cedida tem um valor de 715.900,05 euros.
4.4. Em face do exposto, poderá ser aceite a compensação em espécie, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do RMUE, uma vez que o valor necessário é inferior ao valor da cedência efetuada pelo protocolo de 31/07/1997.

5. Proposta de decisão
5.1. Em face da análise efetuada pelos Serviços de Apreciação Arquitetónica e Urbana, deverá submeter-se o processo a discussão pública, conforme previsto na alínea c) do artigo 28.º do RPDM.
5.2. Deverá submeter-se à Câmara Municipal a abertura do procedimento do período de discussão pública, o qual deverá ser anunciado com a antecedência de 5 dias, devendo ocorrer pelo período de 20 dias, mediante aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sítio da internet do Município, de acordo com o previsto no artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.
5.3. Deverá comunicar-se à requerente a informação supra.
5.4. Os Serviços da Secretaria deram conhecimento do processo a:
a) Junta de Freguesia, através do registo externo n.º 23440/2026.
b) Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos ¿ Serviços de Resíduos e Limpeza (DASU-SRL), uma vez que a pretensão possui 5 ou mais frações, através do registo interno n.º 23434/2026.

02-06-2026

Rui Guimarães, Dr.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo:	IPV – 43/2026 Inf. Prévia- Pedidos de viabilidade
Data de abertura:	25-03-2026
Motivo da Obra:	Edifício Habitacional
Localização da Obra:	Rua Doutor Nuno Carvalho – Antas e Abade Vermoim

Informação

1. Enquadramento

1.1. A requerente apresentou um pedido de informação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE para a construção de um edifício multifamiliar, destinado a habitação comércio e serviços, construídos em 3 fases.

1.2. A pretensão ocorre no prédio sito na rua Dr. Nuno Carvalho, na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

1.3. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, informa-se que:

a) Na Planta de Ordenamento I, Qualificação Funcional e Operativa do Solo, a pretensão localiza-se em espaço residencial urbanizado e confronta com uma via da rede municipal distribuidora principal, de nível 3.b e com uma via distribuidora secundária, de nível 3.b.

b) Na Planta de Ordenamento III, Salvaguardas insere-se parte em proposta de espaço coletivo de recreio e lazer;

c) Na Planta de Condicionantes I a pretensão confronta com um caminho municipal (rua Fernando Mesquita e com uma estrada municipal (rua Dr. Nuno Carvalho). O terreno é atravessado por uma linha de água.

1.4. Verifica-se que parte do terreno encontra-se inserido no loteamento com o alvará n.º 18/2004.

2. Análise do pedido

2.1. O pedido de informação prévia refere-se à construção de um conjunto de três edifícios, construídos em 3 fases, com as seguintes caraterísticas:

a) Área de implantação máxima: 9.330,80 m²;
b) Área de construção máxima: 35.713,80 m²;
- Área de construção máxima para habitação: 22.069,00 m²;
- Área de construção máxima para comercio/serviços: 816,00 m²;
- Área de construção máxima para garagem: 12.828,80 m²;

c) Pisos acima da cota de soleira máximo: 04
d) Pisos abaixo da cota de soleira máximo: 02

2.2. De acordo com o levantamento topográfico é indicado que o terreno possui a área de 16.506,40 m² e a certidão da Conservatória do Registo Predial é indicado que o terreno possui a área de 32.088,00 m².

2.3. De acordo com a carta de condicionantes verifica-se a existência de uma linha de água no terreno. A mesma nasce no terreno, sendo considerada, de acordo com alínea a) do artigo 1386.º do Código Civil, águas particulares.

2.4. De acordo com informação da requerente foi indicado que não é necessário efetuar-se consulta à Unidade de Cultura da CCDR Norte, uma vez que o terreno dista mais de 50,00m, relativamente ao plano de fachada do edifício classificado. Julga-se de aceitar a exposição da requerente e não sendo necessário consultar a referida entidade.

2.5. Para efeitos do disposto no artigo 55.º do RPDM num futuro licenciamento deverá ser comprovado o cumprimento do índice de impermeabilização.

2.6. Num futuro licenciamento deverá ser comprovado o cumprimento dos afastamentos conforme previsto no 34.º do RMUE.

2.7. Para efeitos do disposto do no artigo 66.º do RPDM, conjugado com o artigo 37.º do RMUE, num futuro licenciamento deverá ser comprovado o cumprimento dos lugares de estacionamento no domínio privado e público, assim como os lugares de acessibilidades e bicicletas.

2.8. A pretensão é considerada como uma operação urbanística com impacte relevante ou semelhante a loteamento, conforme o artigo 27.º do RMUE, e para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 43.º do RJUE, assim como o artigo 59.º do RPDM, conjugado com a Portaria n.º 75/2024 de 29 de fevereiro, deve ser cedido para integração no domínio municipal, a área de 11.192,50m² destinados a espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e habitação pública de custos controlados ou para a arrendamento acessível.

2.9. Constata-se que não são previstas as áreas de cedência obrigatórias, descritas anteriormente, pelo que poderão ser compensadas através de pagamento de uma compensação, conforme previsto no n.º 3 do artigo 60.º do RPDM e na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do RMUE, de acordo com o cálculo do valor da compensação em numerário, nos termos do disposto no artigo 30.º do RMUE, no valor de 588.809,21 euros, conforme tabelas anexa da 01/06/2026.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2.10. Foi apresentado, pela requerente, um protocolo, celebrado entre a Câmara e a anterior proprietária, datado de 31/07/1997, no qual foi cedido ao domínio publico uma área de 13.578,00 m², a ser considerada em futuras operações urbanística para o local.

2.11. De acordo com a fórmula do artigo 30.º do RMUE, a área cedida tem um valor de 715.900,05 euros.

2.12. Em face do exposto, poderá ser aceite a compensação em espécie, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do RMUE, uma vez que o valor necessário é inferior ao valor da cedência efetuada pelo protocolo de 31/07/1997.

2.13. De acordo com o disposto no artigo 73.º do Regulamento do PDM, referente ao regime e edificabilidade em espaços residenciais:

a) Nas áreas edificadas consolidadas a construção, ampliação ou alteração de edificação deve respeitar o disposto nos artigos 54.º e 55.º, sendo que a altura máxima das fachadas do edifício deve garantir uma adequada articulação com a edificação existente na parcela adjacente;

b) Nas áreas infraestruturadas, as operações urbanísticas não devem exceder a altura da fachada de 10 m ou 3 pisos acima do solo.

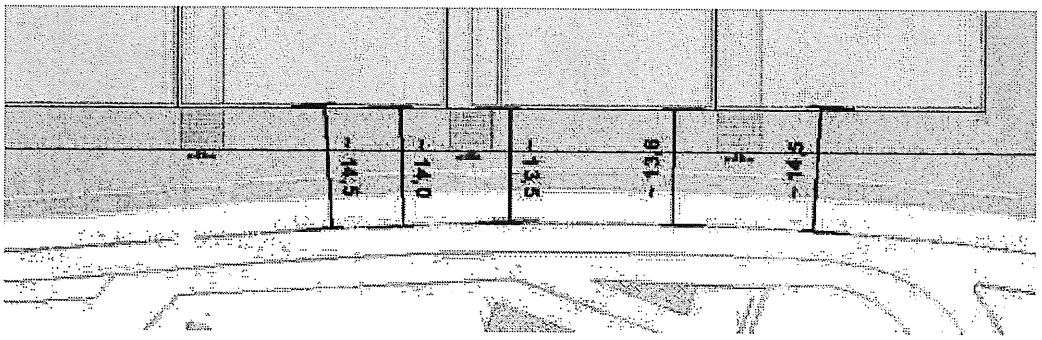
2.14. Refere o artigo 28º do Regulamento do PDM que, a altura máxima da fachada estabelecida nas diferentes categorias de espaço, pode ser excedida quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que, a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução.

2.15. A área envolvente ao terreno da pretensão encontra-se em profunda transformação, caracterizando-se por uma ocupação urbana por consolidar e difusa, composta por habitação unifamiliar (isolada, geminada e em banda), habitação coletiva, e equipamentos de carácter social, religioso e educativo.

2.16. A requerente propõe a criação de mais um piso, para além dos 3 pisos permitidos pela categoria de solo.

2.17. A proximidade ao centro da cidade e as caraterísticas das infraestruturas existentes, a dimensão e localização do terreno, não comprometendo a salubridade e exposição solar dos terrenos ou construções contíguas, permitem que posso ser aceite o piso de exceção, reforçando a centralidade da freguesia.

2.18. Constata-se que a pretensão apresentada não está de acordo com o disposto no artigo 101.º do RPDM, no que diz respeito ao afastamento em relação ao eixo da via. A proposta não atende ao requisito estabelecido, que prevê um afastamento de 15,00 metros em vias distribuidoras principais existentes, devendo a implantação ser revista num futuro licenciamento.



2.19. Parte do terreno analisado está inserida no loteamento autorizado pelo alvará n.º 18/2004. Conforme descrito na memória descritiva apresentada, foi informado que o terreno em questão está cercado por muros na maioria de seus limites que confrontam os terrenos vizinhos. No entanto, destaca-se que não há muro na área junto aos lotes 11 e 12 desse loteamento. Com base na sobreposição do loteamento em análise, foram desenhados os limites do terreno considerando o mencionado loteamento. Destaca-se que a responsabilidade pela definição dos limites do terreno recai totalmente sobre o requerente, e eventuais divergências deverão ser solucionadas nos órgãos competentes, como o Tribunal.

3. Conclusão

3.1. De acordo com o descrito no ponto 2.1., deverá ser apresentada certidão da Conservatória do Registo Predial com a área atualizada, aquando do pedido de licenciamento.

3.2. Em face da análise efetuada nos pontos 2.13. e 2.14., considerando que a altura de fachada proposta garante uma adequada integração no espaço urbano onde se insere, conforme previsto na alínea c) do artigo 28.º do RPDM, propõe-se que seja iniciado o procedimento de discussão pública, nos termos idênticos a uma unidade de execução.

Serviços de Apreciação Arquitetónica e Urbana

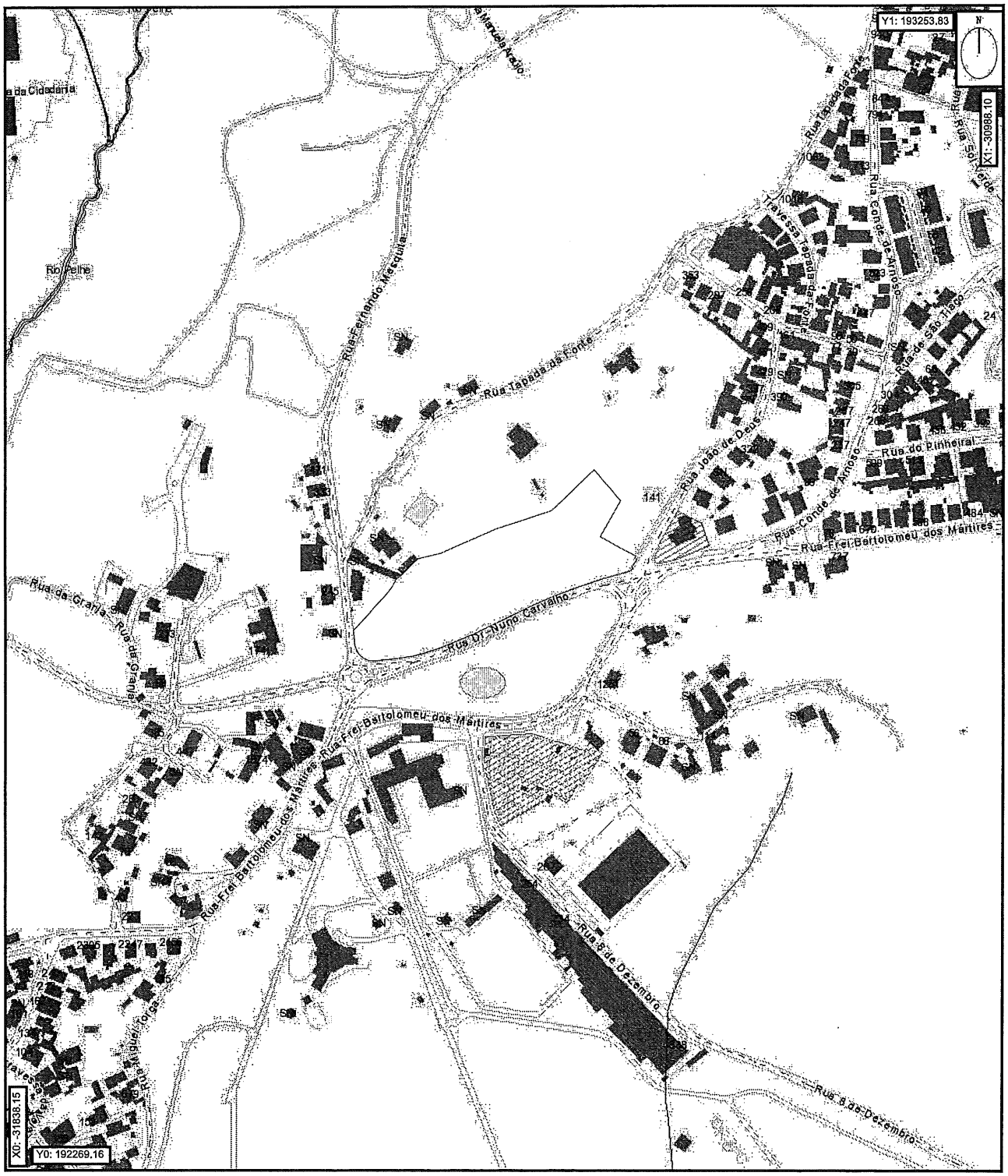
Assinado por: **SANDRA MARLENE PEREIRA MONTEIRO DE AZEVEDO**
Num. de Identificação: 12070243
Data: 2026.06.01 13:39:54+01'00'

Sandra Azevedo, Arqt.ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2026-03-05	
ESCALA:	1/5000
Página	1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão



Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Pedido de Informação Prévia – Artigo 14.º, n.º 1 do DL n.º 555/99

A presente Memória Descritiva e Justificativa é relativa ao Pedido de Informação Prévia (PIP) para a construção de um Edifício Multifamiliar, situado em Igreja, Ribeirais ou Lagoas, na União de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do município de Vila Nova de Famalicão.

O pedido é requerido por **Fração Avultada Imobiliária, Lda**, com sede na Rua Alves Roçadas n.º 78 e 122 Lojas 12 e 13, União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, 4760-118, Vila Nova de Famalicão.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRÉDIO

O requerente, é Promitente comprador, de uma parcela de terreno descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, sob o n.º 97/19880420, e inscrita na matriz rústica da freguesia de Antas, no artigo n.º 453 de natureza Rústica, com uma área real de 16 506,40 m².

O terreno objeto do presente pedido confronta com a Rua Dr.º Nuno Carvalho e Rua Fernando Mesquita, dentro do perimetro urbano do Município, junto da Igreja nova de Santiago de Antas e Centro Escolar de Antas.

A envolvente caracteriza-se por uma ocupação urbana por consolidar, difusa, caracterizada por habitação unifamiliar isolada geminada e em banda, habitação colectiva e equipamentos de carácter social, religioso e educativo sendo servida por dois arruamentos existentes, que garantem acessos viários adequados e condições favoráveis à implementação da operação de habitação multifamiliar.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - PROTOCOLO COMO PREEXISTÊNCIA VINCULADA

Protocolo de 31 de Julho de 1997

O presente projeto é apresentado tendo como premissa a existência e vigência de Protocolo celebrado em 31 de Julho de 1997, entre os herdeiros de Maria Antonieta Ramos Malvar (representados por Joaquim Manuel Malvar de Azevedo) e o Município de Vila Nova de Famalicão.

O referido Protocolo foi celebrado na sequência de determinada operação urbanística efetuada à época, no âmbito da qual os referidos herdeiros efetuaram uma cedência obrigatória para o domínio público de uma parcela de terreno com uma área correspondente a 13578 metros quadrados.

Tal área foi calculada considerando a operação urbanística efetivamente realizada à data, mas já considerando que a totalidade do prédio, na qual se insere o prédio objeto do presente projeto, tivesse sido sujeita a loteamento.

A existência e vigência do protocolo supra melhor referido encontra-se atestada por certidão emitida em 11 de dezembro de 2025, pelo senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Pedro Manuel Santos Oliveira.

Cláusula Quarta - Capacidade Construtiva Autorizada

A Cláusula Quarta do Protocolo estabelece expressamente:

"Por virtude de tal cedência, quando se verificar o loteamento da restante parte do terreno, com a área de 16.816,00 m², considera-se já efetuada a cedência que, por virtude de tal operação, se viesse a demonstrar necessária e obrigatória."

Da leitura desta cláusula decorre:

- A autorização de uma capacidade construtiva total de 22 885,00m² (18 305,00m² habitação 4 580,00m² comércio).
- Que as cedências obrigatórias de espaços verdes e equipamentos já se encontram satisfeitas pela cedência inicial de 13 578,00m².
- Que não exista obrigação adicional de cedência para a operação futura de licenciamento.
- Um direito adquirido para os então proprietários, legalmente protegido e reconhecido pelo Município.

Status Jurídico - Preexistência nos termos do Art. 6.º RPDM

O Protocolo de 1997 qualifica-se como "preexistência" nos termos e para os efeitos do Artigo 6º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que constitui um "direito ou expectativa legalmente protegido".

Desta forma, o protocolo supra melhor referido vincula o actual Plano Diretor Municipal, e é do mesmo que resulta a capacidade construtiva que serve de base ao presente projeto.

Em conformidade com o nº 2 do Artigo 6.º RPDM, a presente operação, tem de se conformar com a disciplina do Plano aplicável em função da categoria ou subcategoria de espaço em que se enquadre, salvo quando a preexistência de direito vinculado o determine, como é o caso.

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
admin@hmvn.pt

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO E ENVOLVENTE

Identificação da Parcela

O terreno objeto da presente operação urbanística encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 97/19880420, inscrito na matriz rústica da freguesia de Antas, artigo n.º 453, e área real de 16.506,40 m².

A parcela, após cedências propostas ao domínio público (2 160,70m²), terá uma área final de 14 345,70 m².

Localização e Acessibilidade

O terreno localiza-se na União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, na área designada como Igreja, Ribeirais ou Lagoas, confrontando com a Rua Dr.º Nuno Carvalho (via distribuidora principal) e a Rua Fernando Mesquita (via distribuidora secundária). A parcela encontra-se dentro do perímetro urbano do município de Vila Nova de Famalicão, numa localização estratégica junto da Igreja Nova de Santiago de Antas e do Centro Escolar de Antas, garantindo excelentes condições de acessibilidade viária e proximidade a equipamentos de interesse comunitário.

Classificação PDM e Parâmetros Urbanísticos

De acordo com o Plano Diretor Municipal:

- Classificação: Solo Urbano - Espaço Residencial Urbanizado
- Altura máxima regulamentar: 10 m ou 3 pisos acima da cota de soleira (conforme Art. 73.º RPDM)
- Zona acústica: Zona Mista
- Via distribuidora principal: Rua Dr.º Nuno Carvalho (EM 573)
- Via distribuidora secundária: Rua Fernando Mesquita (CM 1476-1)
- Sem condicionantes especiais de património, arqueologia ou perigosidade de incêndio.
- A Planta de Condicionantes I - Gerais do PDM apresenta "leitos dos cursos de água" com inicio no terreno. Estando a referida representação na carta C, com o inicio no terreno da proposta, julgamos estar dispensada a consulta à APA

Envolvente

A envolvente caracteriza-se por uma ocupação urbana por consolidar e difusa, composta por habitação unifamiliar (isolada, geminada e em banda), habitação coletiva, e equipamentos de carácter social, religioso e educativo.

Esta estrutura urbana representa uma oportunidade clara para uma operação de consolidação e qualificação urbana.

DESCRIÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Conceito e Estratégia Urbanística

O pedido proposto consiste na construção de um edifício multifamiliar que integra de forma equilibrada usos habitacionais, comerciais e de serviços, respondendo à capacidade construtiva autorizada pelo Protocolo de 1997.

A estratégia urbanística fundamenta-se em:

- Cumprimento integral da capacidade construtiva protocolada (22 885,00 m²)
- Otimização vertical do solo (RC+3) que permite menor ocupação horizontal
- Integração adequada na envolvente urbana difusa em consolidação
- Cedências ao domínio público (2 160,70m²) como contrapartida urbana adicional
- Solução faseada que adapta a edificação ao perfil topográfico e reduz impacto volumétrico
- Implementação de soluções de sustentabilidade ambiental e acessibilidade universa

SOLUÇÃO VOLUMÉTRICA E DESCRIÇÃO ARQUITETÓNICA

Organização Geral da Solução Faseada

A implantação foi fortemente condicionada pelo declive do terreno ao longo do arruamento, adotando-se uma solução faseada (três fases) que demonstra elevada qualidade urbana e adaptação à topografia do local.

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
admin@hmvn.pt

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

Fase 1

Desenvolve-se sobre o volume comum das caves e é constituída por dois blocos. O comércio previsto nesta fase situa-se no piso -01 do bloco com três pisos acima da cota de soleira, conferindo-lhe localização estratégica e acessibilidade privilegiada em relação à rede viária e ao espaço urbano envolvente.

Fases 2 e 3

Cada uma é composta por quatro blocos, assentando igualmente sobre os volumes das caves, garantindo coerência estrutural e continuidade funcional entre os blocos, as fases e o estacionamento subterrâneo.

Espaços Exteriores Comuns e Pátios

Os pátios internos de cada fase correspondem às coberturas ajardinadas dos pisos em cave, proporcionando espaços exteriores comuns com valorização paisagística e melhoria significativa das condições de iluminação e ventilação naturais.

Esta organização permite escalonar o conjunto, reduzir o impacto volumétrico e adaptar a edificação ao perfil topográfico sem criar um volume monolítico, reforçando a integração urbana e a continuidade da frente a edificar.

Linguagem Arquitetónica

A proposta arquitetónica deverá refletir uma linguagem contemporânea equilibrada, combinando qualidade estética com funcionalidade e integração harmonizada na envolvente. A fachada utilizará materiais de qualidade e durabilidade, vidro estruturado com características técnicas adequadas, alvenaria de qualidade com acabamentos de excelência, e elementos de sombreamento responsivos a requisitos de conforto e eficiência energética.

ESTACIONAMENTO E MOBILIDADE

Solução Integrada de Estacionamento

A proposta inclui uma solução robusta de estacionamento em pisos subterrâneos (2 níveis), com área de 12 828,80 m², garantindo adequada resposta aos requisitos do RMUE e minimizando pressões no sistema viário envolvente.

Total geral (privados, públicos e públicos em espaço privado): 352 lugares para veículos ligeiros + 70 para bicicletas + 6 para mobilidade condicionada.

Mobilidade Suave e Acessibilidade

O projeto incorpora soluções de mobilidade sustentável com 70 lugares para bicicletas, promovendo alternativas de deslocação.

Garante acessibilidade universal conforme Decreto-Lei n.º 163/2006, com rampas, elevadores acessíveis e espaços dimensionados para pessoas com mobilidade condicionada.

CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO - CONTRAPARTIDA URBANA ADICIONAL

Situação Jurídica das Cedências

Conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Protocolo de 1997, as cedências para espaços verdes e equipamentos já se encontram satisfeitas pela cedência inicial de 13 578,00m².

Assim, todas as cedências agora propostas (2 160,70 m²) constituem uma contrapartida voluntária e adicional que qualifica significativamente a zona.

Áreas propostas a Ceder - Contrapartida Urbana

Passeios e Acessos - 1 468,35

Estacionamento Público - 564,35

Alargamento da Via - 28,50

Espaços Verdes - 99,50

TOTAL CEDÊNCIAS ADICIONAIS - 2 160,70

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
admin@hmvn.pt

Impacto Qualificador das Cedências

As cedências representam um contributo significativo para a qualificação urbana:

- Melhoria da acessibilidade pedonal com inclusão de passeios
- Reforço da oferta de estacionamento público.
- Melhoria da circulação viária através de alargamento da via
- Incremento de espaços verdes de utilização pública
- Cedências adicionais ao protocolo demonstram compromisso com qualificação urbana.

CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Enquadramento Legal Geral

A presente operação urbanística respeita integralmente toda a legislação nacional e regulamentação municipal aplicável:

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
- Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro - Simplificação e reforma do RJUE
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro - Elementos instrutórios de procedimentos urbanísticos
- Protocolo de 31 de Julho de 1997 - Negócio jurídico vinculado (preexistência)
- Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão.
- Decreto-Lei n.º 163/2006 - Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida
- Decreto-Lei n.º 220/2008 - Segurança contra incêndio em edifícios

Justificação da Altura RC+3 - Artigo 28.º RPDM

A proposta de RC+3 é justificada nos seguintes termos:

- Protocolo vinculado (Art. 6.º RPDM - preexistência) autoriza capacidade de 22 885,00 m²
- RC+3 permite cumprir protocolo com menor ocupação horizontal (otimização do solo)
- Art. 28.º RPDM, alínea c), permite altura excedida, quando se verifique uma adequada integração urbana.
- Solução faseada demonstra integração urbana (escalonamento, redução de impacto volumétrico)
- Cedências adicionais, qualificam e justificam a derrogação regulamentar
- IOS e IUS (otimizados por altura)

Compatibilidade com RPDM - Espaço Residencial (Art. 73.º)

O projeto cumpre na totalidade os parâmetros estabelecidos no Artigo 73.º RPDM para Espaço Residencial:

- Cumpre parâmetros de edificabilidade (com justificação Art. 28.º para altura excedida)
- Integração urbana adequada conforme envolvente morfológica
- Compatibilidade com usos dominantes (habitação) e complementares (comércio)

Desempenho Energético e Sustentabilidade

O edifício será projetado conforme normas de eficiência energética em vigor, contemplando isolamento térmico reforçado, sistemas de climatização eficiente, aproveitamento de energias renováveis e gestão sustentável de águas.

Acessibilidade Universal

Implementação plena do Decreto-Lei n.º 163/2006 com rampas, elevadores, casas de banho acessíveis, espaços dimensionados e estacionamento reservado para pessoas com mobilidade reduzida.

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
admin@hmvn.pt

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

JUSTIFICAÇÃO ESTRATÉGICA E BENEFÍCIOS DO PROJETO

Cumprimento de Direito Vinculado

O projeto cumpre integralmente o direito vinculado decorrente do Protocolo de 1997, esgotando a capacidade construtiva de 22 885,00m² com uma solução urbana de qualidade que demonstra otimização do solo e adaptação ao perfil topográfico.

Oportunidade Urbana de Consolidação

A operação representa uma oportunidade relevante para consolidação e qualificação de área urbana em desenvolvimento, respondendo à procura por habitação coletiva de qualidade complementada com oferta comercial e de serviços.

Benefícios Sociais, Económicos e Urbanísticos

A operação apresenta contributos multidimensionais:

- Oferta significativa de habitação coletiva respondendo a segmentos variados de procura
- Dinamismo comercial e de serviços potenciando economia local e geração de emprego
- Qualificação urbana através de cedências adicionais
- Incremento de receitas municipais para investimento em infraestruturas
- Melhoria de acessibilidade pedonal, estacionamento público e espaços verdes
- Integração urbana adequada respeitando perfil topográfico e envolvente

CONCLUSÃO

O presente pedido de informação previa para um edifício multifamiliar com comércio e serviços fundamenta-se num direito vinculado protegido pelo Protocolo de 31 de Julho de 1997, qualificado como preexistência nos termos do Artigo 6.º do RPDM.

Vila Nova de Famalicão, março de 2026
Nuno Filipe de Oliveira Castro Fernandes
c.c.n.º 11053338 valido até 11/ 07/ 2029

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
admin@hmvn.pt

FOLHA 01 - 00.001 - ÍNDICE DE DESENHOS

FOLHA 02 - 01.001 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

FOLHA 03 - 01.002 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO SOBRE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

FOLHA 04 - 01.003 - PLANTA DE CEDÊNCIAS

FOLHA 05 - 01.004 - PLANTA DE SÍNTESE

FOLHA 06 - 01.005 - ALÇADOS E CORTES

FOLHA 07 - 01.006 - ALÇADOS E CORTES

FOLHA 07 - 01.007 - ALÇADOS E CORTES

FOLHA 08 - 01.008 - DIAGRAMA AXONOMETRICO

FOLHA 09 - 01.009 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 10 - 01.010 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 11 - 01.011 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 12 - 01.012 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 13 - 01.013 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 14 - 01.014 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 15 - 01.015 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 16 - 01.016 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 17 - 01.017 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 18 - 01.018 - SIMULAÇÃO VITRUAL TRIDIMENSIONAL

FOLHA 20 - 02.001 - LISTA DE LAYERS

HMVN ARQUITETOS ASSOCIADOS

RUA ADRIANO PINTO BASTO N.ºB
1.º ANDAR
4760-114 V. N. FAMALICÃO - PT
T. 252 022 327

hmvn.pt
geral @ hmvn pt

técnico
NUNO FILIPE OLIVEIRA CASTRO FERNANDES
O.A. 11046

descrição
INDICE DOS DESENHOS

escala
-/-
folha
ISO.A4

data
04.2026

requerente
FRAÇÃO AVULTADA, IMOBILIÁRIA, LDA.

fase
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

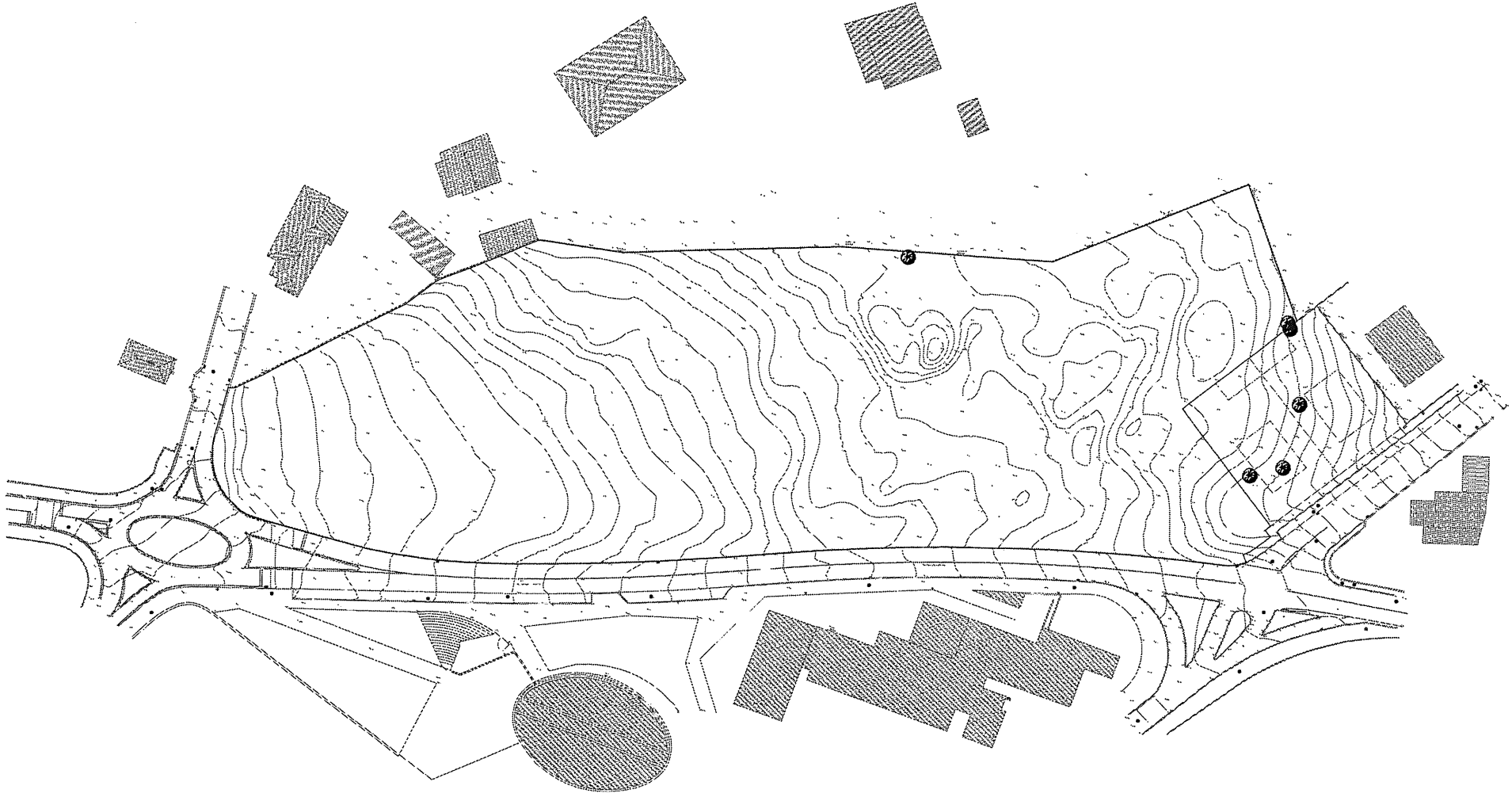
local
RUA DR.º NUNO CARVALHO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE VERMOIM

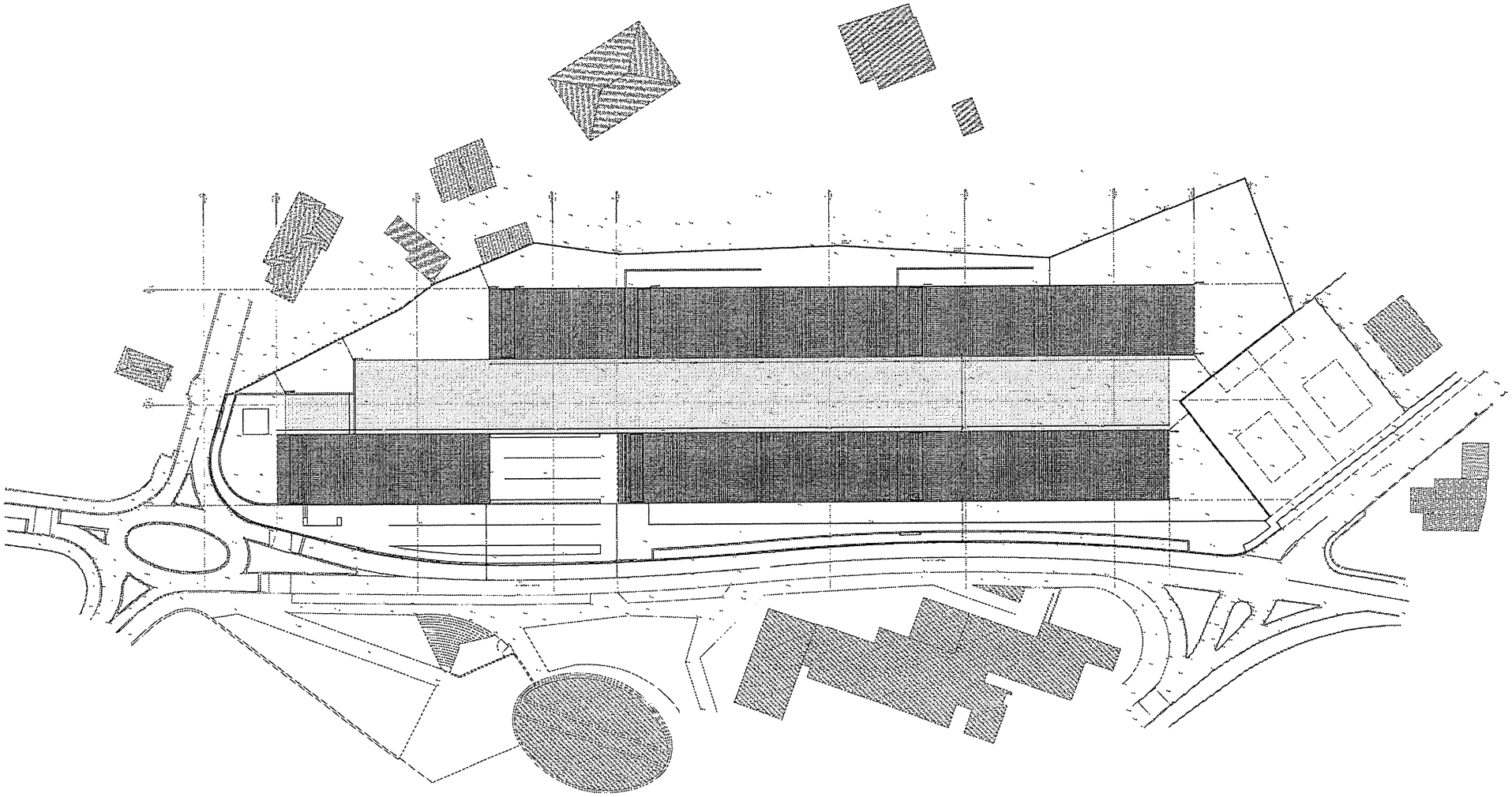
projeto
EDIFICIO USO MISTO - HABITAÇÃO E COMERCIO / SERVIÇOS

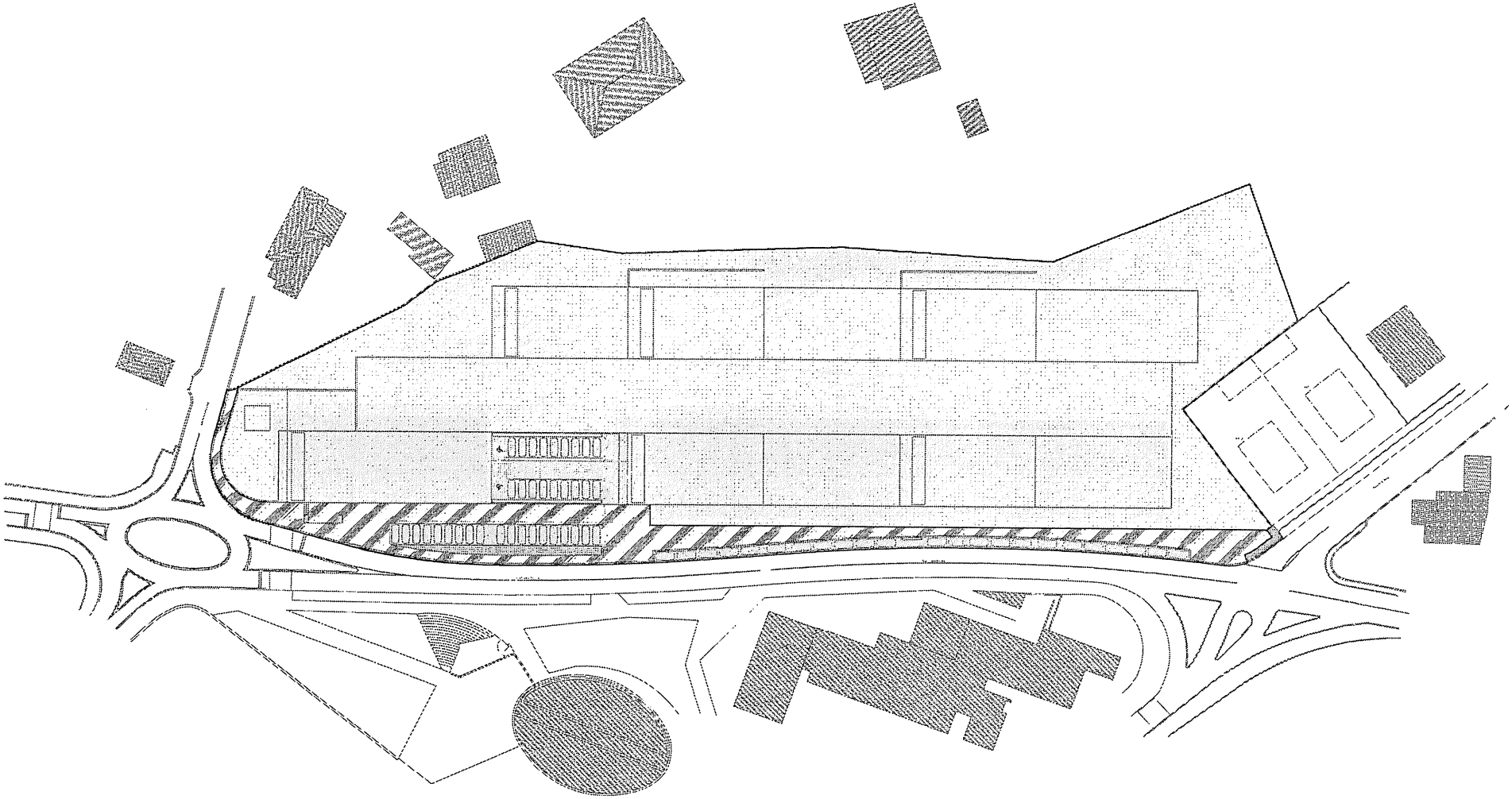
00.001

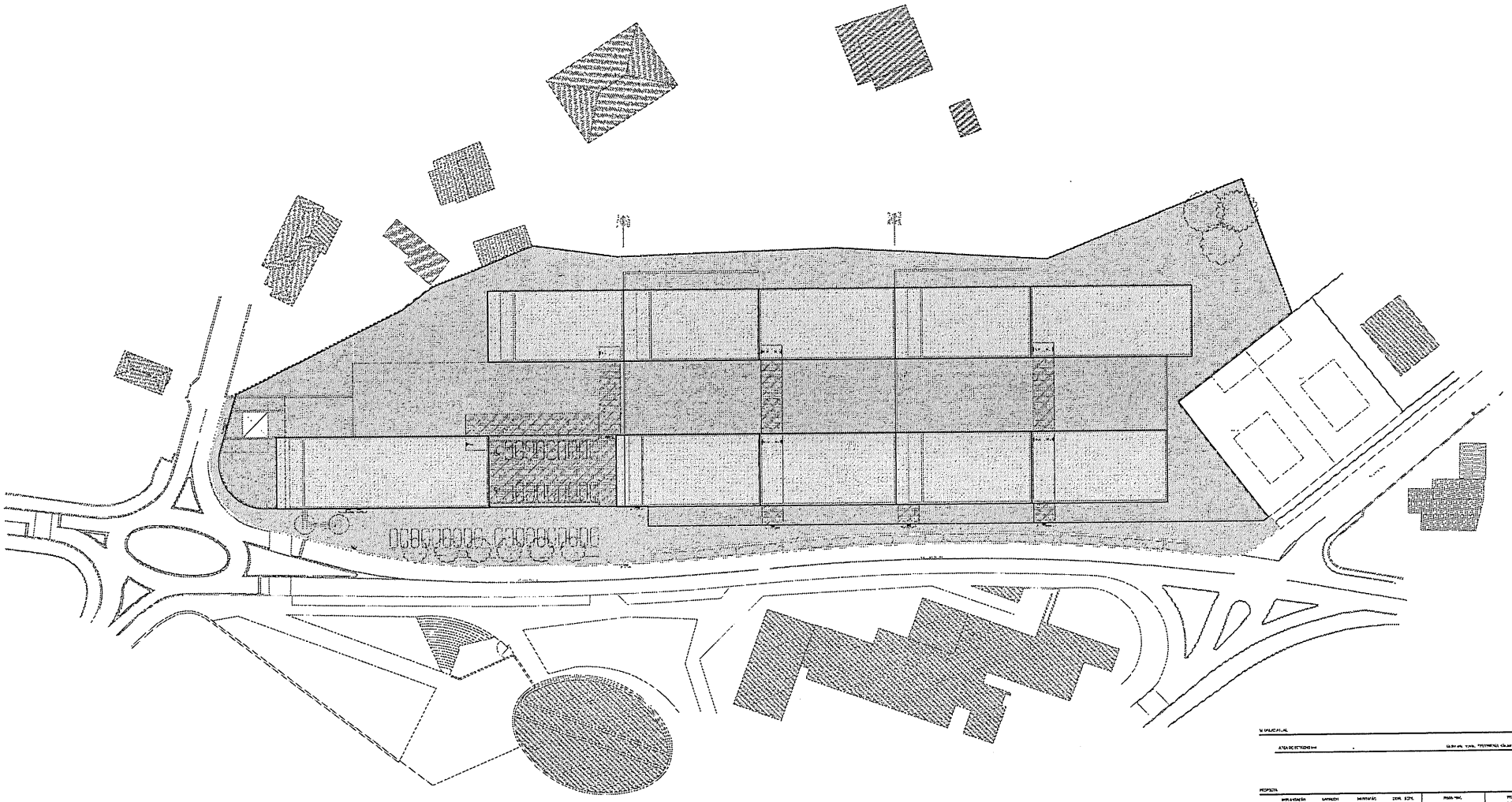
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DE HMVN-ARQUITETOS ASSOCIADOS LDA, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, EM PARTE OU NO TODO, NEM PASSADO A TERCEIROS SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO MESMO.

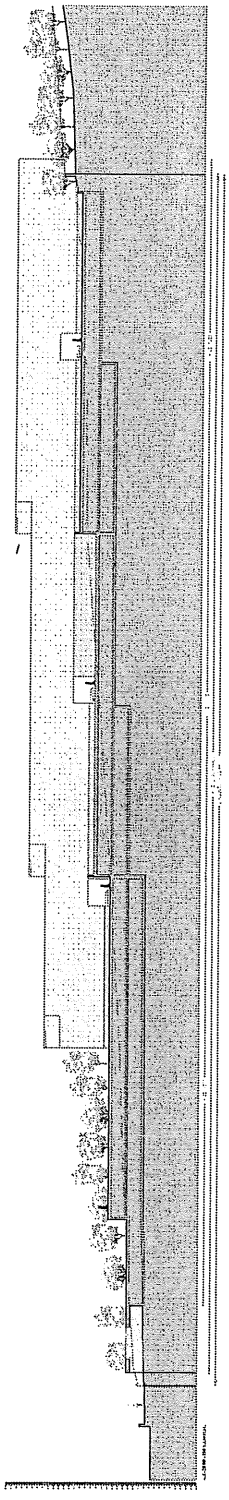
NOTAS:
TODAS AS COTAS DEVEM SER VERIFICADAS EM OBRA. TODAS AS ALTERAÇÕES DEVEM SER COMUNICADAS AOS PROJETISTAS.
AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTES DESENHOS PODEM CARECER DA CONSULTA DE OUTROS ELEMENTOS DO PROJETO.

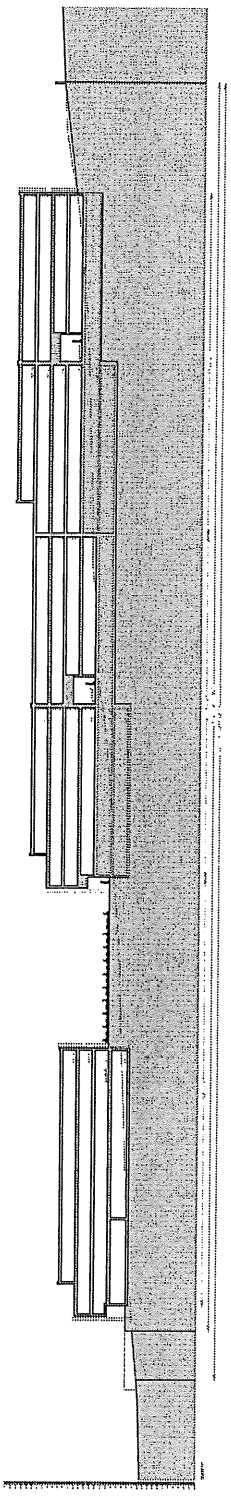


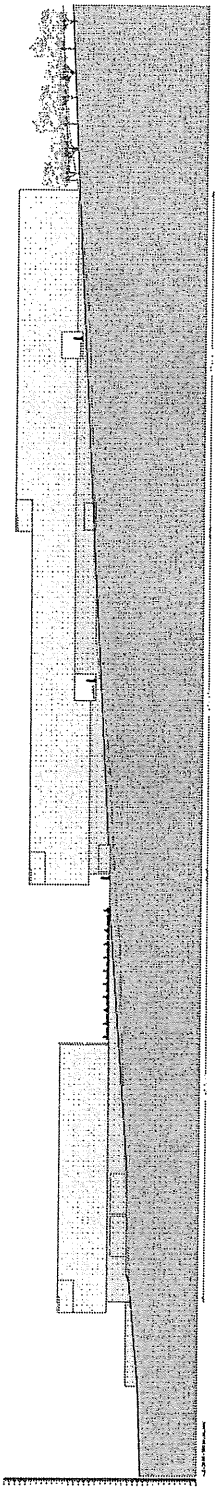


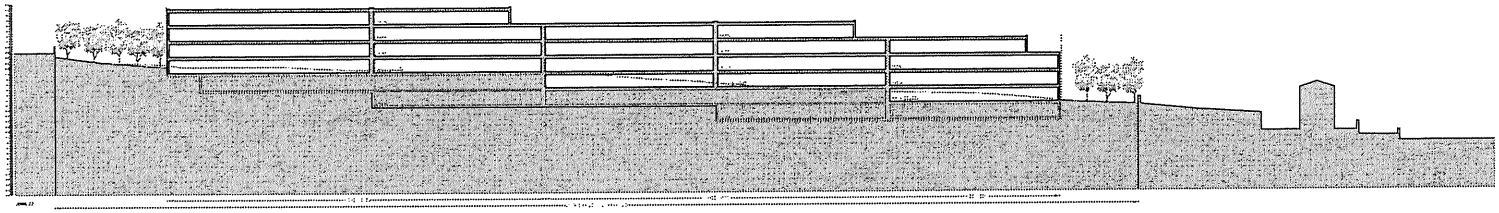


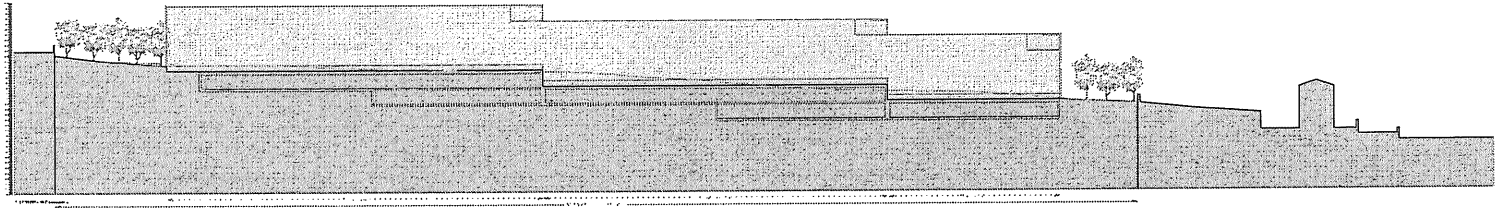


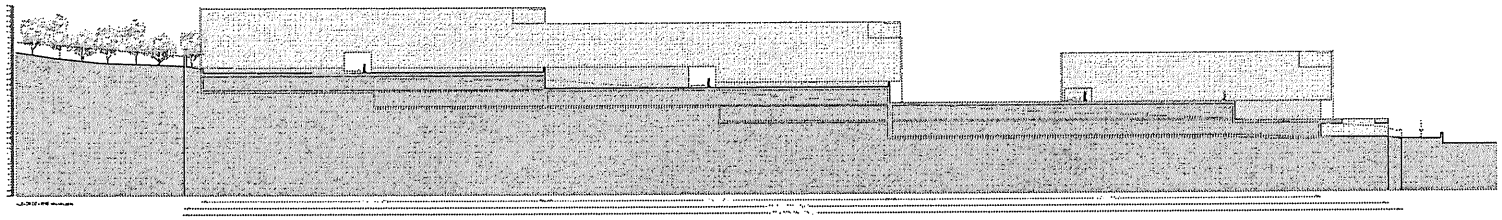


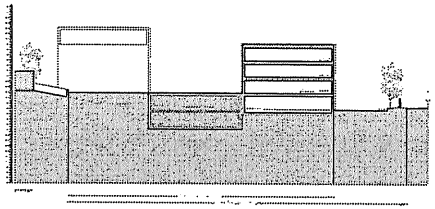


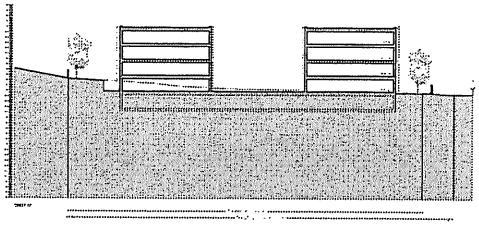


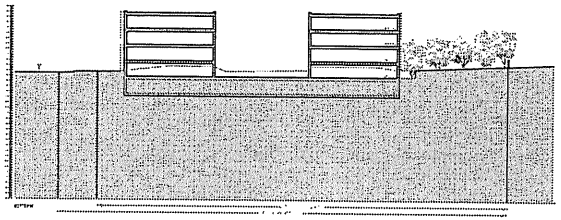


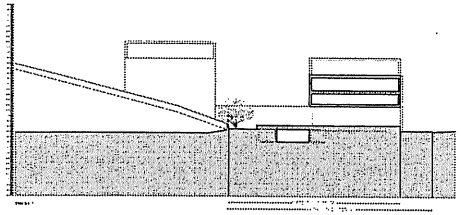


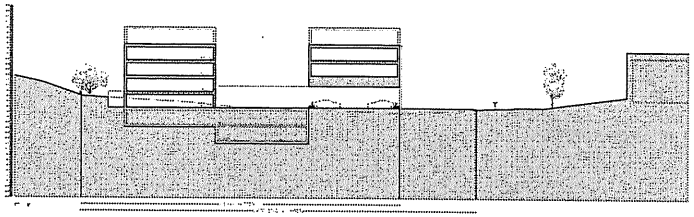


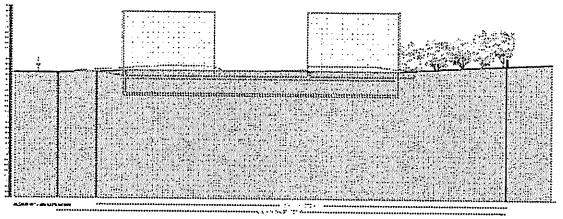


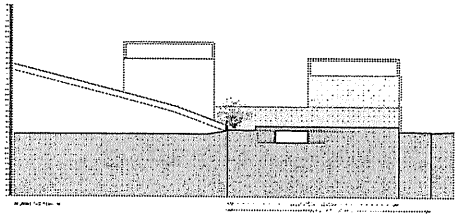


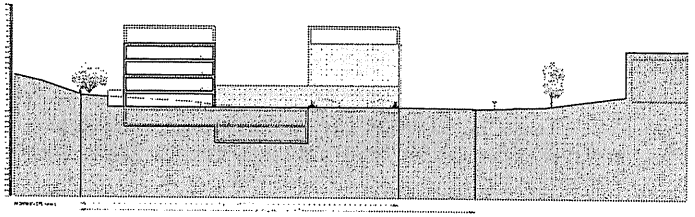


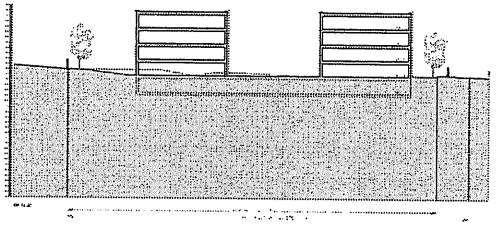


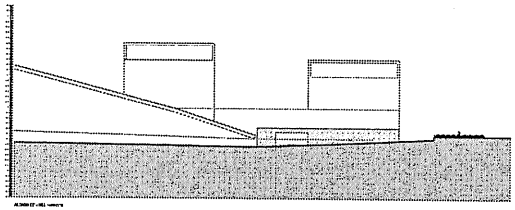


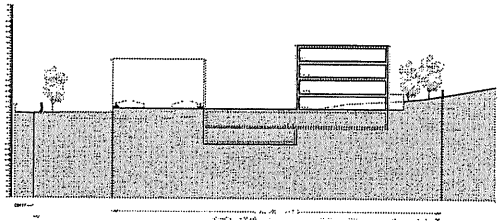


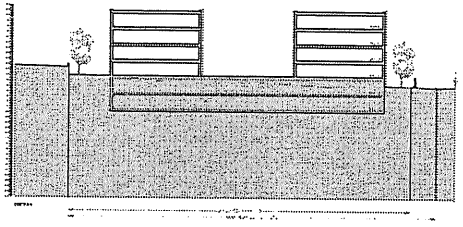


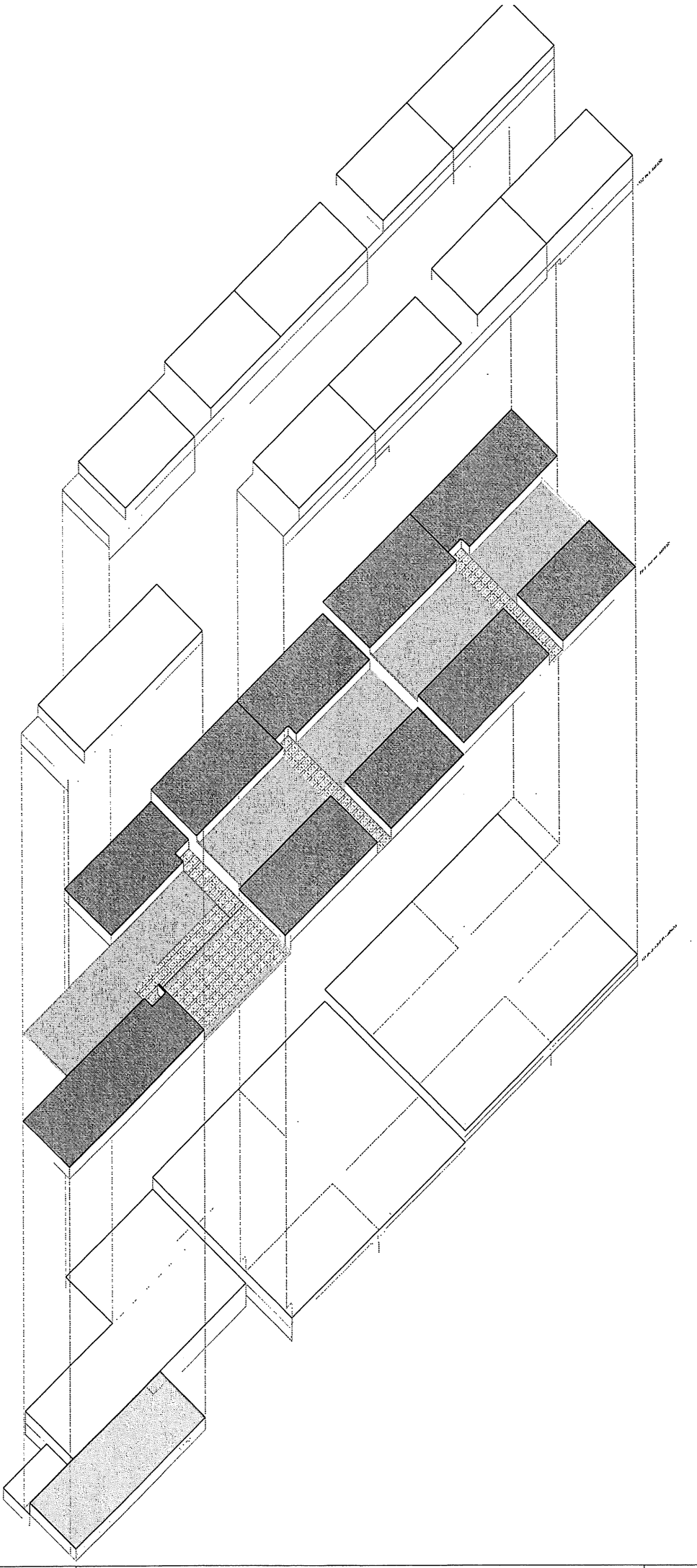












00. hmvn _ layout
01. topo _ limite
02. arq _ adesistir
02. arq _ arrext - arbustos
02. arq _ arrext - arvores
02. arq _ arrext - arvores 1
02. arq _ arrext - arvores 2
02. arq _ arrext - gulas corten
02. arq _ arrext - gulas pedra
02. arq _ auxil - cotagens
02. arq _ auxil - desenho
02. arq _ auxil - marc cortes
02. arq _ auxil - textos
02. arq _ limite terreno final
02. arq _ linha terra
02. arq _ marcaçoes - estacion
02. arq _ paredes - alvenaria
02. arq _ tramas - alcados 01
02. arq _ tramas - alcados 02
02. arq _ tramas - alcados 03
02. arq _ tramas - cedencias
02. arq _ tramas - cubogran 01
02. arq _ tramas - lajgranito 01
02. arq _ tramas - paredes
02. arq _ tramas - terravegetal 01
02. arq _ vista - arquitetura
02. arq _ vista - elementos a construir
02. arq _ vista - poligono impl
02. arq _ vista - veiculos
LEV_TOP_ABASTECIMENTO ÁGUA
LEV_TOP_Abastecimento_Água
LEV_TOP_ARMARIO_EDP
LEV_TOP_ARVORE
LEV_TOP_BEIRADO
LEV_TOP_BOCA_INCÊNDIO
LEV_TOP_CAIXA ÁGUAS PLUVIAIS
LEV_TOP_CAIXA SANEAMENTO
LEV_TOP_CAIXA TLP_TELECOMUNICAÇÕES
LEV_TOP_CAIXA_ÁGUAS_RESIDUAIS
LEV_TOP_CAIXA_SEM IDENTIFICAÇÃO
LEV_TOP_CURVAS_NIVEL_MESTRA
LEV_TOP_CURVAS_NIVEL_SECUNDARIA
LEV_TOP_EDIFICIO_IMPLANTAÇÃO
LEV_TOP_ESCADAS
LEV_TOP_FAIXARODAGEM
LEV_TOP_GRADEAMENTO_FERRO
LEV_TOP_LANCIL_CIMA
LEV_TOP_LANCIS_BAIXO
LEV_TOP_LIMITE COBERTURA_CUMEEIRA
LEV_TOP_LIMITE_PROPRIEDADE
LEV_TOP_MARCA PAVIMENTO
LEV_TOP_MURO
LEV_TOP_MURO_PEDRA_SOLTA
LEV_TOP_PISCINA
LEV_TOP_POÇO
LEV_TOP_PONTOS _COTA
LEV_TOP_POSTE TRANSPORTE LINHAS_TELEFONE
LEV_TOP_POSTE_TRANSPORTE ENERGIA_ILUMINAÇÃO_PÚBLICA
LEV_TOP_REDE ÁGUA_VALVULA SECCIONAMENTOT
LEV_TOP_SARJETA
LEV_TOP_SETA
LEV_TOP_Sistema_Incendio
LEV_TOP_TAMPA LEV_TOP_TEXTO
LEV_TOP_TOPONÍMIA_RUA
LEV_TOP_TRAMA
LEV_TOP_VALVULA GÁS
LEV_TOP_VIA

HMVN ARQUITETOS ASSOCIADOS

RUA ADRIANO PINTO BASTO N.º6
1.º ANDAR
4760-114 V. N. FAMALICÃO - PT
T. 252 022 327

hmvn.pt
geral @ hmvn pt

técnico
NUNO FILIPE OLIVEIRA CASTRO FERNANDES
O.A. 11046

descrição
LISTA DE LAYERS

escala
-/-
folha
ISO.A4

data
04.2026

requerente
FRAÇÃO AVULTADA, IMOBILIÁRIA, LDA

fase
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

local
RUA DR.º NUNO CARVALHO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE VERMOIM

projeto
EDIFICIO USO MISTO - HABITAÇÃO E COMERCIO / SERVIÇOS

02.001

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DE HMVN-ARQUITETOS ASSOCIADOS LDA, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, EM PARTE OU NO TODO, NEM PASSADO A TERCEIROS SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO MESMO.

NOTAS:
TODAS AS COTAS DEVEM SER VERIFICADAS EM OBRA. TODAS AS ALTERAÇÕES DEVEM SER COMUNICADAS AOS PROJETISTAS.
AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTES DESENHOS PODEM CARECER DA CONSULTA DE OUTROS ELEMENTOS DO PROJETO.

OBRAS MUNICIPAIS:

7 - Concurso Público n.º 2025DEP0006DMVSR: Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião - Ratificação de Despacho (Página 73)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público n.º 2025DEP0006DMVSR: Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião - Ratificação de Despacho

Havendo a necessidade de efetuar Trabalhos Complementares no procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do art.º 35º nº 3 do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à autorização para execução dos Trabalhos com aumento de despesa, conforme cópia que se anexa e fica a fazer parte integrante desta proposta.

Neste sentido, dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir tal decisão de acordo com o estatuído no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alíneas f) do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 21.º, nº 1, alínea a) do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Camara Municipal, proferido a 15 de julho, em anexo, ao abrigo do nº3 do art.º 35º, do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.17 10:24:32 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Registo n.º 36399/2026 INT
CA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

DESPACHO
CONCORDO.
PROCEDA-SE EM CONFORMIDADE.
O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.15 17:17:03 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 17275/2026

De: DOM - DV/Técnicos de Vias

Data: 10-07-2026

Assunto: Trabalhos Complementares 2 - Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte

No decorrer da execução da empreitada em epígrafe, adjudicada pelo valor contratual de 1.812.105,89 € +IVA, foram identificadas condições construtivas e de funcionamento das infraestruturas hidráulicas existentes que não foram passíveis de ser rigorosamente constatadas na fase de projeto, exigindo a adoção de soluções técnicas complementares às inicialmente previstas.

No decurso dos trabalhos, verificou-se a obstrução da galeria hidráulica existente a jusante da área de intervenção, responsável pelo encaminhamento das águas da ribeira, sob a Rua de S. Vicente e respetiva continuidade para o Parque de Sinçães. Esta ocorrência comprometeu significativamente a capacidade de vazão da ribeira, impedindo o normal escoamento dos caudais e provocando a retenção de água a montante da galeria.

A situação assumiu particular gravidade durante os episódios de precipitação intensa ocorridos no período de inverno, verificando-se fenómenos de cheias que originaram a inundação da via pública, condicionando a circulação pedonal e automóvel, bem como a inundação e aluimento de determinadas zonas do Parque de Sinçães existente. Registaram-se igualmente danos em edifícios contíguos, nomeadamente a inundação de garagens localizadas a cotas inferiores, decorrente da subida do nível da água.

Na sequência das recentes inspeções efetuadas à infraestrutura existente, constatou-se que a galeria hidráulica apresenta um elevado grau de degradação estrutural, encontrando-se em risco eminente de colapso. Esta situação é suscetível de agravar significativamente as consequências anteriormente verificadas e de comprometer a segurança de pessoas e bens, bem como a integridade da via pública e das infraestruturas envolventes.

Atendendo ao exposto, e considerando o caráter urgente da intervenção, torna-se indispensável proceder à execução de um novo coletor para restabelecimento das adequadas condições de drenagem da linha de água, bem como à renovação e ampliação da caixa de visita existente, de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

modo a garantir a correta acomodação do novo coletor e o adequado funcionamento do sistema de drenagem.

Estes trabalhos revelaram-se imprescindíveis para assegurar a continuidade do escoamento da ribeira, eliminar o risco de colapso da infraestrutura existente e prevenir a ocorrência de novos episódios de inundação.

Os trabalhos complementares agora propostos, onde se inclui a listagem em anexo, têm o valor de 44.918,81€ + IVA (2,48% do valor total da empreitada), sendo que a soma destes trabalhos complementares com os anteriormente aprovados representa 26,32% do valor da empreitada, situando-se dentro dos limites legais aplicáveis, conforme n.º 4 do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra e a mudança do cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, facto que provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra, propõe-se a adjudicação destes trabalhos como trabalhos complementares ao abrigo do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, propõe-se que seja ordenado ao adjudicatário a execução destes trabalhos, como trabalhos complementares, ao abrigo do disposto do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos, com vista à apresentação de soluções com melhor desempenho, durabilidade e resistência que o previsto em projeto e aprovada a respetiva adenda ao contrato.

Compromisso: 4485/2026
Data: 10/07/2026
Cabimento: 5161
NCD: 14736 (NCD Inicial 13342)
Valor: 47.613,94 €
Classificação: 2503/07010405
PPI: 125/2024

Do exposto, deixa-se à consideração superior.

A Técnica

Assinado por: **FLÁVIA DANIELA FARIA DE SOUSA**
Num. de Identificação: 14349119
Data: 2026.07.14 15:47:54+01'00'

HABITAÇÃO:

8 - Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado - Trabalhos complementares (Página 77)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado - Trabalhos complementares

Considerando que:

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Real Works - Engenharia e Construção Unipessoal Lda., contribuinte n.º 514 372 222, pelo valor de 1 174 468,87 € + IVA, por deliberação da Reunião de Câmara Municipal, datada de 20 de novembro de 2025.

Em fase de execução da empreitada, verificou-se a necessidade de execução de alguns trabalhos para a boa execução do projeto, nomeadamente: fornecimento e aplicação de cordão de polietileno e mástique à cor da caixilharia de modo a colmatar o desnível entre a soleira e o caixilho novo (em todas as habitações); reparação dos degraus de madeira da caixa de escadas (habitação 04); substituição de portas interiores nas habitações 05 e 16, uma vez que se verificou que as portas existentes se encontram bastante degradadas; substituição do revestimento em gesso das paredes que se encontram deteriorados (habitação 06 e 09); reparação do pavimento de taco em madeira (habitação 06); regularização da infraestrutura de eletricidade que se encontra não conforme (habitação 14); adaptação dos vãos previstos para a cozinha/lavandaria às condições existentes, diferentes das previstas em projeto (habitação 18 e 26);

Registo n.º 35163/2026 INT
____ - GAV - Habitação

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Estes trabalhos estão descriminados na proposta de trabalhos complementares nº1 anexa, apresentada pelo adjudicatário, totalizando o valor de 15 594,12 € + IVA, sendo 4 751,72 € + Iva a preço do contrato e 10 842,40 € + Iva a preços acordados.

Paralelamente, foi apresentada a reclamação de erros e omissões ao abrigo do Art.º378 do Código dos Contratos Públicos (CCP), enquadrado no prazo estabelecido. A análise e discussão do mapa inicial, resultou no mapa final enviado pela entidade executante e cuja justificação de cada uma das medições, quantidades não previstas em projeto, encontra descrita no mapa de medições que se encontra anexo.

O valor da reclamação de erros e omissões totaliza 34 708,46€+IVA.

O somatório dos valores propostos, representa a percentagem de 4,28 %, do valor do contrato, situando-se por isso, dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O adjudicatário não solicita prorrogação de prazo da empreitada.

Dado que todos estes trabalhos são necessários para a execução da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra e atrasos na conclusão da empreitada, propõe-se a adjudicação, ao abrigo do Art.º 370º, Art.º 373º, do diploma atrás referido, no valor de 50 302,58 € + IVA, ao abrigo do n.º 1, do Art.º 374º, do diploma atrás citado.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado", Real Works - Engenharia e Construção Unipessoal Lda., (NIPC n.º 514 372 222), a execução de trabalhos complementares e a reclamação de erros e omissões, melhor identificados na informação interna, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 50 302,58€ (cinquenta mil trezentos e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.13 18:06:13 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI nº 12982/2026;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 15206/2026

De: DOM - Divisão de Habitação

Data: 17-06-2026

Assunto: Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado - Trabalhos complementares

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Real Works - Engenharia e Construção Unipessoal Lda., contribuinte n.º 514 372 222, pelo valor de 1 174 468,87 € + IVA, por deliberação da Reunião de Câmara Municipal, datada de 20 de novembro de 2025.

Em fase de execução da empreitada, verificou-se a necessidade de execução de alguns trabalhos para a boa execução do projeto, nomeadamente: fornecimento e aplicação de cordão de polietileno e mástique à cor da caixilharia de modo a colmatar o desnível entre a soleira e o caixilho novo (em todas as habitações); reparação dos degraus de madeira da caixa de escadas (habitação 04); substituição de portas interiores nas habitações 05 e 16, uma vez que se verificou que as portas existentes se encontram bastante degradadas; substituição do revestimento em gesso das paredes que se encontram deteriorados (habitação 06 e 09); reparação do pavimento de taco em madeira (habitação 06); regularização da infraestrutura de eletricidade que se encontra não conforme (habitação 14); adaptação dos vãos previstos para a cozinha/lavandaria às condições existentes, diferentes das previstas em projeto (habitação 18 e 26);

Estes trabalhos estão descriminados na proposta de trabalhos complementares nº1 anexa, apresentada pelo adjudicatário, totalizando o valor de 15 594,12 € + IVA, sendo 4 751,72 € + Iva a preço do contrato e 10842,40 € + Iva a preços acordados.

Paralelamente, foi apresentada a reclamação de erros e omissões ao abrigo do Art.º378 do Código dos Contratos Públicos (CCP), enquadrado no prazo estabelecido. A análise e discussão do mapa inicial, resultou no mapa final enviado pela entidade executante e cuja justificação de cada uma das medições, quantidades não previstas em projeto, encontra descrita no mapa de medições que se encontra anexo.

O valor da reclamação de erros e omissões totaliza 34 708,46€+IVA.

O somatório dos valores propostos, representa a percentagem de 4,28 %, do valor do contrato, situando-se por isso, dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
O adjudicatário não solicita prorrogação de prazo da empreitada.
Dado que todos estes trabalhos são necessários para a execução da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra e atrasos na conclusão da empreitada, propõe-se a adjudicação, ao abrigo do Art.º 370º, Art.º 373º, do diploma atrás referido, no valor de 50 302,60 € + IVA, ao abrigo do n.º 1, do Art.º 374º, do diploma atrás citado.

Compromisso: 4146/2026
Data: 23/06/2026
Cabimento: 4795
NCD: 14687 (NCD Inicial 13969)
Valor: 53.320,76 €
Classificação: 2607/07010203
PPI: 110/2024
CC - 2708.26

À consideração superior.

Assinado por: **SÍLVIA CRISTINA LOUREIRO DA SILVA**
Num. de Identificação: 12066203
Data: 2026.07.08 11:39:24+01'00'

A Técnica

LILIANA MARLENE FERREIRA RAMOS COUTO
Assinado de forma digital por LILIANA MARLENE FERREIRA RAMOS COUTO
Dados: 2026.07.08 11:50:15 +01'00'

A Chefe de Divisão

n. de Identificação: 11759087
a: 2026.06.11 12:10:21+01'00'

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
1	**Trabalhos preparatórios e implantação**							
2	**Casa 2 - T2**							
2.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado posterior	1,00	4,05			4,05		
	alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	10,55
2.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado posterior	1,00	3,87			3,87		
	alçado principal	1,00	6,14			6,14		
							ml	10,01
2.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80	ml	1,80
2.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.							
		1,00	6,14			6,14	ml	6,14
	CARPINTARIAS							
2.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
							ml	23,96
2.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
							ml	23,96
	Total do Capítulo 2							
3	**Casa 3 - T4**							
3.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoyro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	2,00	3,15			6,30		
		1,00	3,75			3,75		
	Alçado principal	1,00	6,02			6,02		
							ml	16,07

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
3.4	**Exterior**							
3.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	2,00	3,27			6,54		
		1,00	3,87			3,87		
	Alçado principal	1,00	6,02			6,02		
							ml	16,43
3.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80	ml	1,80
3.6	**CARPINTARIA**							
3.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
							ml	29,92
3.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
							ml	29,92
	Total do Capítulo 3							
4	**Casa 4 - T2**							
4.4	**Exterior**							
4.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					100,58		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa							
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		1,00	1,90	0,15		0,29		
		1,00	0,80	0,40		0,32		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas							
	VE1 - 2un	4,00	1,50	0,30		1,80		
		4,00	1,35	0,30		1,62		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
						0,00		
							m²	122,43
4.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	alçado principal	1,00	6,87	5,55		38,13		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado lateral	1,00	54,49			54,49		
	Alçado posterior	1,00	2,90	2,60		7,54		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		1,00	0,75	2,80		2,10		
						0,00		
							m²	100,58
4.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	2,90			2,90		
	Alçado principal	1,00	6,87			6,87		
							ml	9,77
4.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	3,40			3,40		
	Alçado principal	1,00	5,25			5,25		
							ml	8,65
4.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	8,14			8,14		
		1,00	3,28			3,28		
							ml	11,42

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
4.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 4							
5	**Casa 5 - T3**							
5.4	**Exterior**							
5.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					115,08		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		1,00	1,90	0,15		0,29		
		1,00	0,80	0,40		0,32		
		1,00	3,90	0,40		1,56		
		1,00	3,90	0,15		0,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 3un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
						0,00		
						0,00		
							m²	140,79
5.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	7,05	5,60		39,48		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado lateral	1,00	47,64			47,64		
	Alçado posterior	1,00	2,45	2,80		6,86		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		1,00	0,75	2,80		2,10		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Alçado lateral c/ casa 06	1,00	2,00	5,78		11,56		
							m²	115,08
5.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado lateral c/ chaminé	1,00	11,43			11,43		
	alçado lateral c/ casa 06	1,00	2,00			2,00		
							ml	13,43
	Total do Capítulo 5							
6	**Casa 6 - T3**							
6.4	**Exterior**							
6.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado lateral c/ chaminé	1,00	12,64			12,64		
						0,00		
							ml	12,64
	Total do Capítulo 6							
7	**Casa 8 - T3**							
7.4	**Exterior**							
7.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado lateral c/ chaminé	1,00	11,43			11,43		
	alçado lateral c/ casa 09	1,00	2,00			2,00		
							ml	13,43
	Total do Capítulo 7							
8	**Casa 9 - T3**							
8.4	**Exterior**							
8.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado lateral c/ chaminé	1,00	11,43			11,43		
	alçado lateral c/ casa 10	1,00	2,00			2,00		
							ml	13,43
8.6	**Carpintarias**							

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
8.6.7	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
	sala	2,00	4,60			9,20		
		-2,00	1,00			-2,00		
		2,00	5,50			11,00		
		-2,00	1,00			-2,00		
							ml	68,44
8.6.8	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
	sala	2,00	4,60			9,20		
		-2,00	1,00			-2,00		
		2,00	5,50			11,00		
		-2,00	1,00			-2,00		
							ml	68,44
	Total do Capítulo 8							
9	**Casa 11 - T3**							
9.4	**EXTERIOR**							
9.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
9.6	**CARPINTARIA**							
9.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	sala	2,00	4,60			9,20		
		-2,00	1,00			-2,00		
		2,00	5,50			11,00		
		-2,00	1,00			-2,00		
							ml	16,20
9.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	sala	2,00	4,60			9,20		
		-2,00	1,00			-2,00		
		2,00	5,50			11,00		
		-2,00	1,00			-2,00		
							ml	16,20
	Total do Capítulo 9							
10	**Casa 12 - T3**							
10.4	**EXTERIOR**							

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
10.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 10							
11	**Casa 13 - T3**							
11.4	**EXTERIOR**							
11.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
11.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.							
		1,00	6,88			6,88		
							ml	6,88
	Total do Capítulo 11							
12	**Casa 14 - T3**							
12.4	**EXTERIOR**							
12.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 12							
13	**Casa 15 - T3**							
13.4	**EXTERIOR**							
13.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
13.6	**CARPINTARIA**							
13.6.6	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
							ml	52,24
13.6.7	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
							ml	52,24
	Total do Capítulo 13							
14	**Casa 16 - T3**							
14.4	**Exterior**							
14.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado lateral c/ chaminé	1,00	11,43			11,43		
	alçado lateral c/ casa 15	1,00	2,00			2,00		
							ml	13,43
	Total do Capítulo 14							
15	**Casa 17 - T3**							
15.4	**Exterior**							
15.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					117,09		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		1,00	1,90	0,15		0,29		
		1,00	0,80	0,40		0,32		
		1,00	3,90	0,40		1,56		
		1,00	3,90	0,15		0,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 3un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
						0,00		
							m²	142,81

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
15.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,88	5,70		39,22		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado lateral	1,00	50,05			50,05		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,80		6,72		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		1,00	0,75	2,80		2,10		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Alçado lateral c/ casa 16	1,00	2,00	5,78		11,56		
						0,00		
							m²	117,09
	Total do Capítulo 15							
16	**Casa 18 - T4**							
16.6	**CARPINTARIAS**							
16.6.6	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	hall de escadas	1,00	2,13			2,13		
		2,00	1,00			2,00		
						0,00		
							ml	32,37
16.6.7	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	hall de escadas	1,00	2,13			2,13		
		2,00	1,00			2,00		
						0,00		
							ml	32,37
	Total do Capítulo 16							
17	**Casa 20 - T3**							
17.4.	**Exterior**							

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
17.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					68,52		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		1,00	1,90	0,15		0,29		
		1,00	0,80	0,40		0,32		
		1,00	3,90	0,40		1,56		
		1,00	3,90	0,15		0,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 3un	4,00	1,50	0,30		1,80		
		4,00	1,35	0,30		1,62		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
						0,00		
							m²	92,53
17.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,64	5,45		36,19		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00						
			1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,60		6,24		
		-1,00						
			2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Alçado lateral c/ casa 21	1,00	2,50	5,78		14,45		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
							m²	68,52
17.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,93			6,93		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,43
17.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC							
	Alçado posterior	1,00	3,07			3,07		
		1,00	3,67			3,67		
	Alçado principal	1,00	5,92			5,92		
							ml	12,66
17.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
17.6	Carpintarias							
17.6.7	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
							ml	13,30
17.6.8	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
						0,00		
							ml	13,30
	Total do Capítulo 17							
19	**Casa 23 - T3**							
19.4	**Exterior**							
19.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					99,38		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		1,00	1,90	0,15		0,29		
		1,00	0,80	0,40		0,32		
		1,00	3,90	0,40		1,56		
		1,00	3,90	0,15		0,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 3un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	125,08
19.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,64	5,45		36,19		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00						
			1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado lateral	1,00	46,00			46,00		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,60		6,24		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		1,00	0,53	2,80		1,48		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
						0,00		
						0,00		
							m²	99,38
19.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,93			6,93		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
		1,00				0,00		
							ml	13,43
19.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 19							
20	**Casa 24 - T4**							
20.4	**Exterior**							

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
20.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					118,54		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		1,00	1,90	0,15		0,29		
		1,00	0,80	0,40		0,32		
		2,00	3,90	0,40		3,12		
		2,00	3,90	0,15		1,17		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	8,00	1,50	0,30		3,60		
		8,00	1,35	0,30		3,24		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
						0,00		
						0,00		
							m²	148,11
20.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,70	5,45		36,52		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado lateral	1,00	54,54			54,54		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,80		6,72		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		2,00	3,98	2,80		22,29		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
						0,00		
							m²	118,54

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
20.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	2,00	3,27			6,54		
		1,00	3,87			3,87		
	Alçado principal	1,00	5,92			5,92		
							ml	16,33
20.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado lateral c/ chaminé	1,00	11,43			11,43		
							ml	11,43
	CARPINTARIAS							
20.6.7	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 4	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06	ml	65,54
20.6.8	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 4	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06	ml	65,54
	Total do Capítulo 20							
21	**Casa 25 - T2**							
21.4	**Exterior**							
21.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					56,75		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,10		0,27		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		1,00	1,90	0,10		0,19		
		1,00	0,80	0,40		0,32		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	4,00	1,50	0,30		1,80		
		4,00	1,35	0,30		1,62		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
						0,00		
						0,00	m²	78,37
21.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,70	5,45		36,52		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,90	2,53		7,34		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
	Empena lateral	1,00	10,37	1,00		10,37		
						0,00		
						0,00		
						0,00		
							m²	56,75
21.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	2,95			2,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	9,45
21.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
	Alçado posterior	1,00	3,60			3,60		
	Alçado principal	1,00	5,92			5,92	ml	9,52
21.4.8	Fomecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 21							
22	**Casa 26 - T3**							
22.4	**Exterior**							
22.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					64,87		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		1,00	1,90	0,15		0,29		
		1,00	0,80	0,40		0,32		
		1,00	3,90	0,40		1,56		
		1,00	3,90	0,15		0,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	88,46
22.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,75	5,45		36,79		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,53		6,07		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Empena lateral	1,00	10,37	1,00		10,37		
							m²	64,87
22.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
22.4.9	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.							
		1,00	6,70			6,70		
							ml	6,70
	Total do Capítulo 22							
23	**Casa 28 - T3**							
23.4	**Exterior**							
23.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,93			6,93		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,43
23.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 23							
24	**Casa 34 - T2**							
24.4	**Exterior**							
24.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	2,95			2,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	9,45

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
24.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	3,64			3,64		
	Alçado principal	1,00	5,92			5,92		
							ml	9,56
23.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 24							
25	**Casa 36 - T3**							
25.4	**Exterior**							
25.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					65,51		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,15		0,57		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,90	0,40		1,56		
		1,00	3,90	0,15		0,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	91,83
25.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
	Alçado principal	1,00	6,77	5,45		36,90		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,57		6,17		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Empena lateral	1,00	3,00	3,60		10,80		
						0,00		
							m²	65,51
25.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
25.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado lateral c/ casa 35	1,00	7,10			7,10		
							ml	7,10
25.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	CARPINTARIAS							
25.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06	ml	52,24
25.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação		Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
			-2,00	0,75			-1,50		
			-1,00	1,00			-1,00		
			2,00	1,00			2,00		
			-2,00	0,75			-1,50		
		arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
			2,00	1,03			2,06	ml	52,24
	Total do Capítulo 25								
26	**Casa 38 - T2**								
26.4	**Exterior**								
26.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.								
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico						62,57		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa						0,00		
		Alçado posterior	1,00	2,74	0,10		0,27		
			1,00	2,74	1,10		3,01		
			2,00	1,90	0,10		0,38		
			2,00	0,80	0,40		0,64		
		Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
		Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
			1,00	0,75	0,50		0,38		
			1,00	1,22	0,50		0,61		
		Dobras das janelas e portas					0,00		
		VE1 - 4un	4,00	1,50	0,30		1,80		
			4,00	1,35	0,30		1,62		
		VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
			2,00	1,50	0,30		0,90		
		VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
			2,00	0,40	0,30		0,24		
			2,00	2,00	0,30		1,20		
			1,00	1,13	0,30		0,34		
		VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
			4,00	2,00	0,30		2,40		
		VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
			2,00	0,50	0,30		0,30		
		VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
			2,00	2,18	0,30		1,31		
								m²	84,70
26.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.								
	Alçado principal		1,00	6,75	5,45		36,79		
			-2,00	1,35	1,50		-4,05		
			-1,00	1,80	1,50		-2,70		
			-1,00	1,11	2,25		-2,50		
			-1,00	1,36	2,18		-2,96		
		Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
			1,00	2,50	2,58		6,45		
			1,00	1,36	2,58		3,51		
			-1,00	1,36	1,85		-2,52		
			-1,00	1,11	0,50		-0,56		
			-2,00	1,00	2,00		-4,00		
		teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
		Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior		1,00	2,40	2,57		6,17		
			-1,00	2,13	0,20		-0,43		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
	Empena lateral	1,00	7,09	1,70		12,05		
		1,00	1,60	3,15		5,04		
							m²	62,57
26.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	2,95			2,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	9,45
26.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	CARPINTARIAS							
26.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	sala	2,00	4,60			9,20		
		-2,00	1,00			-2,00		
		2,00	5,50			11,00		
		-2,00	1,00			-2,00	ml	16,20
26.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	sala	2,00	4,60			9,20		
		-2,00	1,00			-2,00		
		2,00	5,50			11,00		
		-2,00	1,00			-2,00	ml	16,20
	Total do Capítulo 26							
27	**Casa 39 - T3**							
27.4	**Exterior**							
27.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					111,29		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,15		0,57		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,15		0,60		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
						0,00		
							m²	137,64
27.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,95	5,45		37,88		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,57		6,17		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Empena lateral esquerdo	1,00	1,63	5,83		9,50		
	alçado lateral direito	1,00			46,10	46,10		
							m²	111,29
27.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
27.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado lateral	1,00	11,42			11,42		
	Alçado lateral com casa 38	1,00	1,60			1,60		
							ml	13,02
27.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 27							
28	**Casa 45 - T3**							

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
28.4	**Exterior**							
28.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					101,66		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,15		0,57		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,15		0,60		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	128,01
28.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,60	5,40		35,64		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,80		6,72		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		1,00	0,75	2,80		2,10		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	alçado lateral direito	1,00			49,76	49,76		
							m²	101,66

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
28.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
28.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 28							
29	**Casa 46 - T3**							
29.4	**Exterior**							
29.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					102,54		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,15		0,41		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,15		0,57		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,15		0,60		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	128,89
29.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,72	5,75		38,64		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,80		6,72		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		1,00	0,75	2,80		2,10		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	alçado lateral direito	1,00			47,64	47,64		
							m²	102,54
29.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
29.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado lateral	1,00	11,42			11,42		
							ml	11,42
	Total do Capítulo 29							
30	**Casa 47 - T3**							
30.4	**Exterior**							
30.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					53,70		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa							
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,10		0,38		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,10		0,40		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
						0,00		
							m²	79,80
30.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,51	5,75		37,43		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,80		6,72		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		1,00	0,75	2,80		2,10		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
						0,00		
							m²	53,70
30.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
30.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	CARPINTARIAS							
30.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18	ml	29,92
30.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18	ml	29,92

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
	Total do Capítulo 30							
31	**Casa 49 - T3**							
31.4	**Exterior**							
31.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					53,48		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					0,00		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,20		0,76		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,20		0,80		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,40		3,60		
		6,00	1,35	0,40		3,24		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,40		1,44		
		2,00	1,50	0,40		1,20		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,40		0,85		
		2,00	0,40	0,40		0,32		
		2,00	2,00	0,40		1,60		
		1,00	1,13	0,40		0,45		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,40		0,80		
		4,00	2,00	0,40		3,20		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,40		1,08		
		2,00	0,50	0,40		0,40		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,40		1,09		
		2,00	2,18	0,40		1,74		
						0,00		
							m²	85,61
31.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,72	5,75		38,64		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58				
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,80		6,72		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		1,00	3,98	2,80		11,14		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
						0,00		
							m²	53,48
31.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
31.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
31.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.							
		1,00	6,72			6,72		
							ml	6,72
	Total do Capítulo 31							
32	**Casa 52 - T4**							
32.4	**Exterior**							
32.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					120,51		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa							
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,20		0,76		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		2,00	3,98	0,40		3,18		
		2,00	3,98	0,20		1,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas							
	VE1 - 4un	8,00	1,50	0,30		3,60		
		8,00	1,35	0,30		3,24		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	151,49

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
32.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,72	5,45		36,62		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,70		6,48		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		2,00	3,98	2,80		22,29		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
	Alçado lateral	1,00	46,00			56,64		
							m²	120,51
32.4.5	Fomecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	10,47			10,47		
	Alçado principal	1,00	5,85			5,85		
							ml	16,32
32.4.7	Fomecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado lateral	1,00	11,43			11,43		
							ml	11,43
	Total do Capítulo 32							
33	**Casa 54 - T4**							
33.4	**Exterior**							
33.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					82,78		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa							
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,20		0,76		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		2,00	3,98	0,40		3,18		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		2,00	3,98	0,20		1,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas							
	VE1 - 4un	8,00	1,50	0,30		3,60		
		8,00	1,35	0,30		3,24		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	113,76
33.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,52	5,45		35,53		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,70		6,48		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		2,00	3,98	2,80		22,29		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
	Alçado lateral	1,00	20,00			20,00		
						0,00		
							m²	82,78
33.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	10,47			10,47		
	Alçado principal	1,00	5,85			5,85		
							ml	16,32
33.6	**CARPINTARIAS**							
33.6.7	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 4	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
							ml	65,54
33.6.8	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 4	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
							ml	65,54
	Total do Capítulo 33							
34	**Casa 56 - T4**							
34.4	**Exterior**							
34.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					128,98		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa							
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,20		0,76		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		2,00	3,98	0,40		3,18		
		2,00	3,98	0,20		1,59		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas							
	VE1 - 4un	8,00	1,50	0,30		3,60		
		8,00	1,35	0,30		3,24		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	159,96

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
34.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrília e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,95	5,60		38,92		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,70		6,48		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		2,00	3,98	2,80		22,29		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
	Alçado lateral	1,00	46,00			62,82		
							m²	128,98
34.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	10,47			10,47		
	Alçado principal	1,00	5,85			5,85		
							ml	16,32
34.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado lateral	1,00	12,50			12,50		
							ml	12,50
	Total do Capítulo 34							
35	**Casa 57 - T2**							
35.4	**Exterior**							
35.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	2,95			2,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	9,45

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
35.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80	ml	1,80
35.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.							
		1,00	6,95			6,95	ml	6,95
	Total do Capítulo 35							
36	**Casa 58 - T4**							
36.4	**Exterior**							
36.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	9,80			9,80		
	Alçado principal	1,00	5,25			5,25		
							ml	15,05
36.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80	ml	1,80
	Total do Capítulo 36							
37	**Casa 59 - T2**							
37.4	**Exterior**							
37.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	2,95			2,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	9,45
37.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	3,77			3,77		
	Alçado principal	1,00	6,07			6,07		
							ml	9,84
37.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80	ml	1,80

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação		Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
	Total do Capítulo 37								
38	**Casa 60 - T4**								
38.4	**Exterior**								
38.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.								
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico						72,68		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa								
		Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
			1,00	2,74	1,10		3,01		
			2,00	1,90	0,20		0,76		
			2,00	0,80	0,40		0,64		
			2,00	3,98	0,40		3,18		
			2,00	3,98	0,20		1,59		
		Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
		Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
			1,00	0,75	0,50		0,38		
			1,00	1,22	0,50		0,61		
		Dobras das janelas e portas							
		VE1 - 4un	8,00	1,50	0,30		3,60		
			8,00	1,35	0,30		3,24		
		VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
			2,00	1,50	0,30		0,90		
		VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
			2,00	0,40	0,30		0,24		
			2,00	2,00	0,30		1,20		
			1,00	1,13	0,30		0,34		
		VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
			4,00	2,00	0,30		2,40		
		VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
			2,00	0,50	0,30		0,30		
		VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
			2,00	2,18	0,30		1,31		
							0,00		
								m²	103,66
38.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.								
	Alçado principal		1,00	6,85	5,60		38,36		
			-2,00	1,35	1,50		-4,05		
			-1,00	1,80	1,50		-2,70		
			-1,00	1,11	2,25		-2,50		
			-1,00	1,36	2,18		-2,96		
		Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
			1,00	2,50	2,58		6,45		
			1,00	1,36	2,58		3,51		
			-1,00	1,36	1,85		-2,52		
			-1,00	1,11	0,50		-0,56		
			-2,00	1,00	2,00		-4,00		
		teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
		Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior		1,00	2,40	2,70		6,48		
			-1,00	2,13	0,20		-0,43		
			-1,00	1,00	2,00		-2,00		
			2,00	0,75	2,80		4,20		
			2,00	3,98	2,80		22,29		

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
	Alçado lateral	1,00	1,20	5,90		7,08		
						0,00		
							m²	72,68
38.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	10,47			10,47		
	Alçado principal	1,00	5,85			5,85		
							ml	16,32
38.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	11,40			11,40		
							ml	11,40
	Total do Capítulo 38							
39	**Casa 63 - T3**							
39.4	**Exterior**							
39.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico							
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa					106,79		
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,20		0,76		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,20		0,80		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48				
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	132,72

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
39.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,95	5,60		38,92		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,70		6,48		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Alçado lateral	1,00	49,75			49,75		
							m²	106,79
39.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
39.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	7,18			7,18		
	Alçado principal	1,00	5,85			5,85		
							ml	13,03
39.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	11,42			11,42		
							ml	11,42
39.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
39.6	**CARPINTARIAS**							

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
39.6.6	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
							ml	13,30
39.6.7	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
							ml	13,30
	Total do Capítulo 39							
40	**Casa 64 - T3**							
40.4	**Exterior**							
40.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	alçado posterior							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					103,27		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa							
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,20		0,76		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,20		0,80		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48				
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		
							m²	129,20
40.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,92	5,42		37,51		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00	1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,70		6,48		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Alçado lateral	1,00	47,64			47,64		
							m²	103,27
40.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
40.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	7,18			7,18		
	Alçado principal	1,00	5,85			5,85		
							ml	13,03
40.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	12,84			12,84		
							ml	12,84
	Total do Capítulo 40							
41	**Casa 66 - T3**							
41.4	**Exterior**							
41.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					57,04		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa							
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,20		0,76		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,20		0,80		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48				
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação		Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
			4,00	2,00	0,30		2,40		
		VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
			2,00	0,50	0,30		0,30		
		VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
			2,00	2,18	0,30		1,31		
								m²	82,97
41.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.								
	Alçado principal		1,00	6,71	5,80		38,92		
			-2,00	1,35	1,50		-4,05		
			-1,00	1,80	1,50		-2,70		
			-1,00	1,11	2,25		-2,50		
			-1,00	1,36	2,18		-2,96		
		Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
			1,00	2,50	2,58		6,45		
			1,00	1,36	2,58		3,51		
			-1,00	1,36	1,85		-2,52		
			-1,00	1,11	0,50		-0,56		
			-2,00	1,00	2,00		-4,00		
		teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
		Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior		1,00	2,40	2,70		6,48		
			-1,00	2,13	0,20		-0,43		
			-1,00	1,00	2,00		-2,00		
			2,00	0,75	2,80		4,20		
			1,00	3,98	2,80		11,14		
			-1,00	1,35	1,50		-2,03		
								m²	57,04
41.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.								
		Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
		Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
								ml	13,45
41.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.								
		Alçado posterior	1,00	7,18			7,18		
		Alçado principal	1,00	6,15			6,15		
								ml	13,33
41.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.								
			1,00	1,80			1,80		
								ml	1,80
41.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.								

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
		1,00	6,71			6,71		
							ml	6,71
41.6	**CARPINTARIAS**							
41.6.6	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
							ml	52,24
41.6.7	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.							
	quarto 3	2,00	4,00			8,00		
		2,00	2,65			5,30		
	quarto 2	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,07			6,14		
	quarto 1	2,00	4,40			8,80		
		2,00	3,09			6,18		
	hall dos quartos	2,00	3,48			6,96		
		-2,00	0,75			-1,50		
		-1,00	1,00			-1,00		
		2,00	1,00			2,00		
		-2,00	0,75			-1,50		
	arrumos P1	2,00	1,00			2,00		
		2,00	1,03			2,06		
							ml	52,24
	Total do Capítulo 41							
42	**Casa 67 - T3**							
42.4	**Exterior**							
42.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							
	Superficies c/ ETICS c/ isolamento térmico					112,17		
	Superficies c/ ETICS - apenas argamassa							
	Alçado posterior	1,00	2,74	0,20		0,55		
		1,00	2,74	1,10		3,01		
		2,00	1,90	0,20		0,76		
		2,00	0,80	0,40		0,64		
		1,00	3,98	0,40		1,59		
		1,00	3,98	0,20		0,80		
	Alçado principal	1,00	6,50	0,28		1,82		
	Chaminé	1,00	2,00	0,48		0,96		
		1,00	0,75	0,50		0,38		
		1,00	1,22	0,50		0,61		
	Dobras das janelas e portas					0,00		
	VE1 - 4un	6,00	1,50	0,30		2,70		
		6,00	1,35	0,30		2,43		
	VE 3 - 1un	2,00	1,80	0,30		1,08		
		2,00	1,50	0,30		0,90		
	VE 4 - 1 un	1,00	2,13	0,30		0,64		
		2,00	0,40	0,30		0,24		
		2,00	2,00	0,30		1,20		
		1,00	1,13	0,30		0,34		
	VE 5 - 2un	2,00	1,00	0,30		0,60		
		4,00	2,00	0,30		2,40		
	VE 6 - 1un	2,00	1,35	0,30		0,81		
		2,00	0,50	0,30		0,30		
	VE 7 - 1un	2,00	1,36	0,30		0,82		
		2,00	2,18	0,30		1,31		

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
							m²	139,06
42.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							
	Alçado principal	1,00	6,92	5,80		40,14		
		-2,00	1,35	1,50		-4,05		
		-1,00	1,80	1,50		-2,70		
		-1,00	1,11	2,25		-2,50		
		-1,00	1,36	2,18		-2,96		
	Lavandaria	2,00	1,25	2,58		6,45		
		1,00	2,50	2,58		6,45		
		1,00	1,36	2,58		3,51		
		-1,00	1,36	1,85		-2,52		
		-1,00						
			1,11	0,50		-0,56		
		-2,00	1,00	2,00		-4,00		
	teto da lavandaria	1,00	2,50	1,25		3,13		
	Viga	1,00	2,50	0,20		0,50		
	Alçado posterior	1,00	2,40	2,30		5,52		
		-1,00	2,13	0,20		-0,43		
		-1,00	1,00	2,00		-2,00		
		2,00	0,75	2,80		4,20		
		1,00	3,98	2,80		11,14		
		-1,00	1,35	1,50		-2,03		
	Alçado lateral	1,00	54,87			54,87		
							m²	112,17
42.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	6,95			6,95		
	Alçado principal	1,00	6,50			6,50		
							ml	13,45
42.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							
	Alçado posterior	1,00	7,18			7,18		
	Alçado principal	1,00	6,15			6,15		
							ml	13,33
42.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	11,42			11,42		
							ml	11,42

REAL WORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total
42.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							
		1,00	1,80			1,80		
							ml	1,80
	Total do Capítulo 42							
	Casa 67 - T3							
	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.							
	2 por casa	82,00				82,00		
						0,00		
							un	82,00

Num. de identificação: 11759087
Data: 2026.06.16 14:12:56+01'00'

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
							Quantidades		Preços Contrato		Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
			comp.	larg.	alt.		Unitários	Totais	Unitários	Totais			
2	**CASA 02 - T2**												
2.5	Serralharias												
2.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
3	**CASA 03 - T4**												
3.5	Serralharias												
3.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					3,0	23,40 €	70,20 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
4	**CASA 04 - T2**												
4.5	Serralharias												
4.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
4.8	Pavimentos												
4.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materias e acessórios para a sua boa execução.	1				m2	6,9	6,9	173,91	1 199,98 €			
5	**CASA 05 - T3**												
5.5	Serralharias												
5.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
5.6.6	Fornecimento e aplicação de porta pré- fabricada em folheado a madeira de tola em roupeiros, incluindo ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	6				un	6	6	280,00 €	1 680,00 €			
6	**CASA 06 - T3**												
6.3	**PINTURAS**												

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
							Quantidades		Preços Contrato		Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
			comp.	larg.	alt.		Unitários	Totais	Unitários	Totais			
6.3.3	Picagem de acabamento existente numa parede do quarto e posteriore aplicação de massa de enchimento e respetivo acabamento, para posterior pintura	1				m2					10,8	24,00 €	259,20 €
													- €
6.5	Serralharias												
6.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
6.8	**PAVIMENTOS**												
6.8.4	Execução de reparação do pavimento em taco de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacosdetiorados e colagem dos tacos soltos, enchemento das juntas/ranhuras com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materias e acessórios para a sua boa execução.	1				m2	21,08	21,08	21,43 €	451,74 €			
8	**CASA 09 - T3**												
8.3	**PINTURAS**												
8.3.3	Picagem de acabamento existente numa parede do quarto e posteriore aplicação de massa de enchimento e respetivo acabamento, para posterior pintura	1				m2					7	24,00 €	168,00 €
8.5	Serralharias												- €
8.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
9	**CASA 11 - T3**												
9.5	Serralharias												
9.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
10	**CASA 12 - T3**												
10.5	Serralharias												
10.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
11	**CASA 13 - T3**												
11.5	Serralharias												

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
							Quantidades		Preços Contrato		Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
			comp.	larg.	alt.		Unitários	Totais	Unitários	Totais			
11.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
12	**CASA 14 - T3**												
12.5	Serralharias												
12.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
12.9	DIVERSOS												
12.9.2	Execução de reparação elétrica no interior da habitação, incluindo os seguintes trabalhos:- Será revista a instalação elétrica existente (do contador para dentro) e colocação de cabos necessário;- Será colocado um quadro elétrico novo- Serão colocados disjuntores e diferencial novo- Serão substituidas todas as tomadas e interruptores.	1				un					1,0	3 983,00 €	3 983,00 €
13	**CASA 15 - T3**												
13.5	Serralharias												
13.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
14	**Casa 16 - T3**												
14.5	Serralharias												
14.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
14.6	**CARPINTARIAS**												
14.6.6	Fornecimento e colocação de portas nos roupeiros (duas portas), incluindo ferragens e todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluido neste capitulo retirara as ferragens existentes onde necessário)	2				un	2	2	320,00 €	640,00 €			
14.6.7	Fornecimento e aplicação de porta pré- fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 0,95x1,90m. (tampa do quadro eléctrico - sem aro e guarnições).	2				un	2	2	250,00 €	500,00 €			
15	**CASA 17 - T3**												

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
							Quantidades		Preços Contrato				
			comp.	larg.	alt.		Unitários	Totais	Unitários	Totais	Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
15.5	Serralharias												
15.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnível entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
16	**CASA 18 - T4**												
16.5	Serralharias												
16.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnível entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					3,0	23,40 €	70,20 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
16.5.3	Execução de união dos vãos VE5 e VE7, incluindo transformação dos mesmos e trabalhos necessários	1				un					1,0	365,20 €	365,20 €
17	**CASA 20 - T3**												
17.5	Serralharias												
17.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnível entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
18	**CASA 21 - T4**												
18.5	Serralharias												
18.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnível entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					3,0	23,40 €	70,20 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
19	**CASA 23 - T3**												
19.5	Serralharias												
19.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnível entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
							Quantidades		Preços Contrato		Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
			comp.	larg.	alt.		Unitários	Totais	Unitários	Totais			
19.6.5	Fornecimento e aplicação de porta pré- fabricada em folheado a madeira de tola em roupeiros, incluindo ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	1				un	1,0	1,0	280,00 €	280,00 €			
20	**CASA 24 - T4**												
20.5	Serralharias												
20.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					3,0	23,40 €	70,20 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
21	**CASA 25 - T2**												
21.5	Serralharias												
21.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
22	**CASA 26 - T3**												
22.5	Serralharias												
22.5.2	Fornecimento e colocação do cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
													- €
22.5.3	Execução de união dos vãos VE5 e VE7, incluindo transformação dos mesmos e trabalhos necessários	1				un					1,0	365,20 €	365,20 €
23	**CASA 28 - T3**												
23.5	Serralharias												
23.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
24	**CASA 34 - T2**												
24.5	Serralharias												
24.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
			comp.	larg.	alt.		Quantidades		Preços Contrato		Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
							Unitários	Totais	Unitários	Totais			
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
25	**CASA 36 - T3**												
25.5	Serralharias												
25.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
26	**CASA 38 - T2**												
26.5	Serralharias												
26.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
27	**CASA 39 - T3**												- €
27.5	Serralharias												
27.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
28	**CASA 45 - T3**												- €
28.5	Serralharias												
28.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
29	**CASA 46 - T3**												
29.5	Serralharias												
29.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
													- €

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
							Quantidades		Preços Contrato		Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
			comp.	larg.	alt.		Unitários	Totais	Unitários	Totais			
30	**CASA 47 - T3**												
30.5	Serralharias												
30.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
31	**CASA 49 - T3**												
31.5	Serralharias												
31.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
32	**CASA 52 - T4**												
32.5	Serralharias												
32.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					3,0	23,40 €	70,20 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
33	**CASA 54 - T4**												
33.5	Serralharias												
33.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					3,0	23,40 €	70,20 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
34	**CASA 58 - T3**												
34.5	Serralharias												
34.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
													- €
35	**CASA 57 - T2**												
35.5	Serralharias												
35.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
							Quantidades		Preços Contrato		Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
			comp.	larg.	alt.		Unitários	Totais	Unitários	Totais			
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
													- €
36	**CASA 58 - T4**												
36.5	Serralharias												
36.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	3				un					3,0	23,40 €	70,20 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
													- €
37	**CASA 59 - T2**												
37.5	Serralharias												
37.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
38	**CASA 60 - T4**												
38.5	Serralharias												
38.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	3				un					3,0	23,40 €	70,20 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
39	**CASA 63 - T3**												
39.5	Serralharias												
39.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
													- €
40	**CASA 64 - T3**												
40.5	Serralharias												
40.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art.º	Descrição dos trabalhos	Nº partes iguais	Dimensões			Un	CONTRATO				Trabalhos suplementares nº1		
							Quantidades		Preços Contrato		Quantidades	Preços unitários Acordados	Total
			comp.	larg.	alt.		Unitários	Totais	Unitários	Totais			
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
													- €
41	**CASA 66 - T3**												
41.5	Serralharias												
41.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
													- €
42	**CASA 67 - T3**												
42.5	Serralharias												
42.5.2	Fornecimento e colocação de cordão de polietileno e mastique à cor da caixilharia para colmatar o desnivel entre a soleira e o caixilho.												
	Vão VE1	1				un					1,0	23,40 €	23,40 €
	Vão VE 2	2				un					2,0	23,40 €	46,80 €
	Vão VE3	1				un					1,0	31,20 €	31,20 €
	Vão VE 4	1				un					1,0	18,72 €	18,72 €
	Vão VE6	1				un					1,0	21,84 €	21,84 €
							Subtotal			4 751,72 €		Subtotal	10 842,40 €

Total	15 594,12 €

ado por: **Júlio Manuel Vieira e Ramos Vieira**
. de Identificação: 11759087
: 2026.06.11 12:10:21+01'00'

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Reclamação E&O Quantidade Total	Acréscimo	Total	E&O aceites Quantidade Total	Acréscimo	Total	Notas
2	**Casa 2 - T2**											
2.4	**Exterior**											
2.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,09	24,00 €	218,16 €	9,6	0,51	12,24 €	10,55	1,46	35,04 €	1) medição detalhada em anexo
2.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,00	24,00 €	216,00 €	9,4	0,40	9,60 €	10,01	1,01	24,24 €	1) medição detalhada em anexo
2.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,6mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,8	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
2.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.	ml		18,00 €					6,14	6,14	110,52 €	1) medição detalhada em anexo
2.6	**Carpintarias**											
2.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					23,96	23,96	107,82 €	1) medição detalhada em anexo
2.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					23,96	23,96	299,50 €	1) medição detalhada em anexo
2.9	**DIVERSOS**											
2.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 2				434,16 €			55,04 €			641,76 €	
3	**Casa 3 - T4**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		UN.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
3.1	**Demolições**											
3.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	15,00	7,00 €	105,00 €	16,7	1,70	11,90 €	16,07	1,07	7,49 €	1) medição detalhada em anexo
3.4	**Exterior**											
3.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	15,00	24,00 €	360,00 €	16,7	1,70	40,80 €	16,43	1,43	34,32 €	1) medição detalhada em anexo
3.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,6mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
3.6	**Carpintarias**											
3.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					29,92	29,92	134,64 €	1) medição detalhada em anexo
3.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					29,92	29,92	374,00 €	1) medição detalhada em anexo
3.9	**DIVERSOS**											
3.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em Inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 3				**486,00 €**			**96,90 €**			**635,09 €**	
4	**Casa 4 - T2**											
4.4	**Exterior**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		UN.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
4.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	57,00	3,00 €	171,00 €	111,49	54,49	163,47 €	122,43	65,43	196,29 €	1) medição detalhada em anexo
4.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrilica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	44,84	56,66 €	2 540,63 €	99,33	54,49	3 087,40 €	100,58	55,74	3 158,40 €	1) medição detalhada em anexo
4.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,09	24,00 €	218,16 €	19,99	10,90	261,60 €	9,77	0,68	16,32 €	1) medição detalhada em anexo
4.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	6,00	24,00 €	144,00 €	9,4	3,40	81,60 €	8,65	2,65	63,60 €	1) medição detalhada em anexo
4.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €	0,00 €	1,8	1,80	43,20 €	11,42	11,42	274,08 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação EAO			EAO aceites			Notas
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
4.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €	0,00 €	1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
4.9	**DIVERSOS**											
4.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 4				**3 073,79 €**			**3 850,47 €**			**3 793,33 €**	
5	**Casa 5 - T3**											
5.4	**Exterior**											
5.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	114,43	3,00 €	343,29 €	132,61	18,18	54,54 €	140,79	26,36	79,07 €	1) medição detalhada em anexo
5.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E, e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	99,38	56,66 €	5 630,87 €	117,56	18,18	1 030,08 €	115,08	15,70	889,76 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
5.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	12,2	1,80	43,20 €	13,43	3,03	72,72 €	1) medição detalhada em anexo
5.9	**DIVERSOS**											
5.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 5				**6 223,76 €**			**1 127,82 €**			**1 082,16 €**	
6	**Casa 6 - T3**											
6.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	12,2	1,80	43,20 €	12,64	2,24	53,76 €	1) medição detalhada em anexo
6.9	**DIVERSOS**											
6.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 6				**249,60 €**			**43,20 €**			**95,20 €**	
7	**Casa 6 - T3**											
7.4	**Exterior**											
7.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	12,2	1,80	43,20 €	13,43	3,03	72,72 €	1) medição detalhada em anexo
7.9	**DIVERSOS**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação EAO			EAO aceites			Notas
		UN	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
7.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 7				**248,60 €**			**43,20 €**			**114,15 €**	
8	**Casa 8 - T3**											
8.4	**Exterior**											
8.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	12,2	1,80	43,20 €	13,43	3,03	72,72 €	1) medição detalhada em anexo
8.6	**Carpintaria**											
8.6.7	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					68,44	68,44	307,98 €	1) medição detalhada em anexo
8.6.8	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					68,44	68,44	855,50 €	1) medição detalhada em anexo
8.9	**DIVERSOS**											
8.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 8				**248,60 €**			**43,20 €**			**1 277,64 €**	
9	**Casa 11 - T3**											
9.4	**Exterior**											
9.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
9.6	**Carpintaria**											
9.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					16,20	16,20	72,90 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Reclamação E&O Quantidade Total	Acréscimo	Total	E&O aceites Quantidade Total	Acréscimo	Total	Notas:
9.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					16,20	16,20	202,50 €	1) medição detalhada em anexo
9.9	**DIVERSOS**											
9.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 9				**0,00 €**			**43,20 €**			**202,04 €**	
10	**Casa 12 - T3**											
10.4	**Exterior**											
10.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
10.9	**DIVERSOS**											
10.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 10				**0,00 €**			**43,20 €**			**84,64 €**	
11	**Casa 13 - T3**											
11.4	**Exterior**											
11.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
11.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.	ml		18,00 €					6,88	6,88	123,84 €	1) medição detalhada em anexo
11.9	**DIVERSOS**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação EAO			E&O aceites			Notas
		UN	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
11.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 11				**0,00 €**			**43,20 €**			**208,48 €**	
12	**Casa 14 - T3**											
12.4	**Exterior**											
12.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,6mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
12.9	**DIVERSOS**											
12.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 12				**0,00 €**			**43,20 €**			**84,64 €**	
13	**Casa 15 - T3**											
13.4	**Exterior**											
13.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
13.6	**Carpintaria**											
13.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					52,24	52,24	235,08 €	1) medição detalhada em anexo
13.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					52,24	52,24	653,00 €	1) medição detalhada em anexo
13.9	**DIVERSOS**											
13.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
	Total do Capítulo 13				**0,00 €**			**43,20 €**			**972,72 €**	
14	**Casa 16 - T3**											
14.4	**Exterior**											
14.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	12,2	1,80	43,20 €	13,43	3,03	72,72 €	1) medição detalhada em anexo
14.9	**DIVERSOS**											
14.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 14				**249,60 €**			**43,20 €**			**114,16 €**	
15	**Casa 17 - T3**											
15.4	**Exterior**											
15.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	127,21	3,00 €	381,63 €	131,94	4,73	14,19 €	142,81	15,60	46,80 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
15.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	112,83	56,66 €	6 392,95 €	117,56	4,73	268,00 €	117,09	4,26	241,34 €	1) medição detalhada em anexo
15.9	**DIVERSOS**											
15.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 15				**6 774,66 €**			**282,19 €**			**329,69 €**	
16	**Casa 18 - T4**											
	Carpintaria											
16.6.6	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					32,37	32,37	145,67 €	1) medição detalhada em anexo
16.6.7	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					32,37	32,37	404,63 €	1) medição detalhada em anexo
16.9	**DIVERSOS**											
16.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 16				**0,00 €**			**0,00 €**			**591,73 €**	
17	**Casa 28 - T3**											
17.4.	**Exterior**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
17.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	69,62	3,00 €	208,86 €	78,62	9,00	27,00 €	92,53	22,91	68,73 €	1) medição detalhada em anexo
17.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	54,07	56,66 €	3 063,61 €	63,07	9,00	509,94 €	68,52	14,45	818,82 €	1) medição detalhada em anexo
17.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,43	0,61	14,64 €	1) medição detalhada em anexo
17.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,00	24,00 €	288,00 €	12,6	0,60	14,40 €	12,66	0,66	15,84 €	1) medição detalhada em anexo
17.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,6mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	11,42	11,42	274,08 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação EAO			EAO aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
17.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
	Carpintaria											
17.6.7	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					13,30	13,30	59,85 €	1) medição detalhada em anexo
17.6.8	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					13,30	13,30	166,25 €	1) medição detalhada em anexo
17.9	**DIVERSOS**											
17.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 17				**3 858,15 €**			**646,85 €**			**1 502,94 €**	
18	**Casa 21 - T4**											
18.9	**DIVERSOS**											
18.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 18				**0,00 €**			**0,00 €**			**41,44 €**	
19	**Casa 23 - T3**											
19.4	**Exterior**											
19.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	114,43	3,00 €	343,29 €	123,61	9,18	27,54 €	125,08	10,65	31,96 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un:	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
19.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	99,38	56,66 €	5 630,87 €	108,56	9,18	520,14 €	99,38	0,00	0,00 €	1) medição detalhada em anexo
19.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,43	0,61	14,64 €	1) medição detalhada em anexo
19.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
19.9	**DIVERSOS**											
19.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 19				**6 281,94 €**			**600,00 €**			**131,24 €**	
20	**Casa 24 - T4**											
20.4	**Exterior**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação EAO			EAO aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
20.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	122,67	3,00 €	368,01 €	139,99	17,32	51,96 €	148,11	25,44	76,31 €	1) medição detalhada em anexo
20.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	104,68	56,66 €	5 931,17 €	122	17,32	981,35 €	118,54	13,86	785,17 €	1) medição detalhada em anexo
20.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura e tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	15,00	24,00 €	360,00 €	16	1,00	24,00 €	16,33	1,33	31,92 €	1) medição detalhada em anexo
20.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	12,6	2,20	52,80 €	11,43	1,03	24,72 €	1) medição detalhada em anexo
	Carpintaria											
20.6.7	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					65,54	65,54	294,93 €	1) medição detalhada em anexo
20.6.8	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					65,54	65,54	819,25 €	1) medição detalhada em anexo
20.9	**DIVERSOS**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		UN.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
20.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 20				**6 809,76 €**			**1 119,11 €**			**2 073,74 €**	
21	**Casa 28 - T2**											
21.4	**Exterior**											
21.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	62,20	3,00 €	186,60 €	66,16	3,96	11,88 €	78,37	16,17	48,50 €	1) medição detalhada em anexo
21.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	50,04	56,66 €	2 835,27 €	54	3,96	224,37 €	56,75	6,71	379,99 €	1) medição detalhada em anexo
21.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,09	24,00 €	218,16 €	9,6	0,51	12,24 €	9,45	0,36	8,64 €	1) medição detalhada em anexo
21.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,00	24,00 €	216,00 €	9,4	0,40	9,60 €	9,52	0,52	12,48 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		UN.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
21.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
21.9	DIVERSOS											
21.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 21				**3 456,03 €**			**301,20 €**			**534,28 €**	
22	**Casa 26 - T3**											
22.4	**Exterior**											
22.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	72,74	3,00 €	218,22 €	79,55	6,81	20,43 €	88,46	15,72	47,17 €	1) medição detalhada em anexo
22.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento e poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E, e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	57,19	56,66 €	3 240,39 €	64	6,81	385,85 €	64,87	7,68	435,32 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
22.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
22.4.9	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.	ml		18,00 €					6,70	6,70	120,60 €	1) medição detalhada em anexo
22.9	**DIVERSOS**											
22.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 22				**3 458,61 €**			**445,48 €**			**687,73 €**	
23	**Casa 28 - T2**											
23.4	**Exterior**											
23.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,43	0,61	14,64 €	1) medição detalhada em anexo
23.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
23.9	**DIVERSOS**											
23.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 23				**307,68 €**			**52,32 €**			**99,28 €**	
24	**Casa 34 - T2**											
24.4	**Exterior**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		UN.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
24.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,09	24,00 €	218,16 €	9,6	0,51	12,24 €	9,45	0,36	8,64 €	1) medição detalhada em anexo
24.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,00	24,00 €	216,00 €	9,4	0,40	9,60 €	9,56	0,56	13,44 €	1) medição detalhada em anexo
24.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
24.9	DIVERSOS											
24.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capitulo 24				**434,16 €**			**65,04 €**			**106,72 €**	
25	**Casa 36 - T3**											
25.4	**Exterior**											
25.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	75,34	3,00 €	226,02 €	94,55	19,21	57,63 €	91,83	16,49	49,46 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação EAO			EAO aceites			Notas:
		Un	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
25.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	59,79	56,66 €	3 387,70 €	79	19,21	1 088,44 €	65,51	5,72	323,98 €	1) medição detalhada em anexo
25.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo
25.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	7,10	24,00 €	170,40 €	8,5	1,40	33,60 €	7,10	0,00	0,00 €	1) medição detalhada em anexo
25.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
25.6.5	Carpintaria Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					52,24	52,24	235,08 €	1) medição detalhada em anexo
25.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					52,24	52,24	653,00 €	1) medição detalhada em anexo
25.9 25.9.2	DIVERSOS Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		UN	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
	Total do Capítulo 26				**4 091,80 €**			**1 231,89 €**			**1 361,29 €**	
26	**Casa 38 - T2**											
26.4	**Exterior**											
26.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	65,30	3,00 €	195,90 €	70,11	4,81	14,43 €	84,70	19,40	58,19 €	1) medição detalhada em anexo
26.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	54,03	56,66 €	3 061,34 €	58,84	4,81	272,53 €	62,57	8,54	484,05 €	1) medição detalhada em anexo
26.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,09	24,00 €	218,16 €	9,6	0,51	12,24 €	9,45	0,36	8,64 €	1) medição detalhada em anexo
26.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
	Carpintaria											
26.6.5	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					16,20	16,20	72,90 €	1) medição detalhada em anexo
26.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					16,20	16,20	202,50 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
26.9	**DIVERSOS**											
26.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 26				**3 476,40 €**			**342,40 €**			**910,92 €**	
27	**Casa 38 - T3**											
27.4	**Exterior**											
27.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	114,43	3,00 €	343,29 €	137,61	23,18	69,54 €	137,64	23,21	69,64 €	1) medição detalhada em anexo
27.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	99,38	56,66 €	5 630,87 €	122,56	23,18	1 313,38 €	111,29	11,91	674,93 €	1) medição detalhada em anexo
27.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo
27.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	14,4	4,00	96,00 €	13,02	2,62	62,88 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA UN.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Reclamação E&O Quantidade Total	Acréscimo	Total	E&O aceites Quantidade Total	Acréscimo	Total	Notas:
27.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
27.9	DIVERSOS											
27.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 27				**6 831,44 €**			**1 831,24 €**			**907,21 €**	
28	**Casa 46 - T3**											
28.4	**Exterior**											
28.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	114,43	3,00 €	343,29 €	122,05	7,62	22,86 €	128,01	13,58	40,75 €	1) medição detalhada em anexo
28.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E, e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	99,38	56,66 €	5 630,87 €	107	7,62	431,75 €	101,66	2,28	129,38 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
28.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo
28.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,6mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
28.9	**DIVERSOS**											
28.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 28				**5 291,84 €**			**506,93 €**			**268,90 €**	
29	**Casa 4E - T3**											
29.4	**Exterior**											
29.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	114,43	3,00 €	343,29 €	174,44	60,01	180,03 €	128,89	14,46	43,39 €	1) medição detalhada em anexo
29.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	51,99	56,66 €	2 945,75 €	112	60,01	3 400,17 €	102,54	50,55	2 854,36 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			EAO aceites			Notas
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
29.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo
29.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	11,5	1,10	26,40 €	11,42	1,02	24,48 €	1) medição detalhada em anexo
29.9	**DIVERSOS**											
29.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capitulo 29				**3 845,32 €**			**3 615,72 €**			**2 988,79 €**	
30	**Casa 47 - T3**											
30.4	**Exterior**											
30.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	67,54	3,00 €	202,62 €	69,88	2,34	7,02 €	79,80	12,26	36,77 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
30.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	52,66	56,66 €	2 983,72 €	55	2,34	132,58 €	53,70	1,04	58,70 €	1) medição detalhada em anexo
30.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,8	0,98	23,52 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo
30.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
30.6.5	Carpintaria Remoção e transporte e vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					29,92	29,92	134,64 €	1) medição detalhada em anexo
30.6.6	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					29,92	29,92	374,00 €	1) medição detalhada em anexo
30.9 30.9.2	DIVERSOS Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 30				3 494,02 €			205,32 €			703,86 €	
31	Casa 49 - T3											
31.4	Exterior											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
31.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	67,54	3,00 €	202,62 €	69,88	2,34	7,02 €	85,61	18,07	54,21 €	1) medição detalhada em anexo
31.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	52,66	56,66 €	2 983,72 €	55	2,34	132,58 €	53,48	0,82	46,46 €	1) medição detalhada em anexo
31.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo
31.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
31.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.	ml		18,00 €					6,72	6,72	120,96 €	1) medição detalhada em anexo
31.9	**DIVERSOS**											
31.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA UN	Quantidade	Valor Unitário	Total	Reclamação E&O Quantidade Total	Acréscimo	Total	E&O aceites Quantidade Total	Acréscimo	Total	Notas
	Total do Capítulo 31				**3 494,02 €**			**191,82 €**			**321,39 €**	
32	**Casa 62 - T4**											
32.4	**Exterior**											
32.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	122,67	3,00 €	368,01 €	136,99	14,32	42,96 €	151,49	28,82	86,45 €	1) medição detalhada em anexo
32.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E, e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	104,68	56,66 €	5 931,17 €	119	14,32	811,37 €	120,51	15,83	896,73 €	1) medição detalhada em anexo
32.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	15,00	24,00 €	360,00 €	15,8	0,80	19,20 €	16,32	1,32	31,68 €	1) medição detalhada em anexo
32.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	11,7	1,30	31,20 €	11,43	1,03	24,72 €	1) medição detalhada em anexo
32.9	**DIVERSOS**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas
		UN	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
32.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 32				**5 909,79 €**			**904,73 €**			**1 081,02 €**	
33	**Casa 54 - T4**											
33.4	**Exterior**											
33.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	91,58	3,00 €	274,74 €	109,49	17,91	53,73 €	113,76	22,18	66,53 €	1) medição detalhada em anexo
33.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	73,09	56,66 €	4 141,28 €	91	17,91	1 014,78 €	82,78	9,69	548,84 €	1) medição detalhada em anexo
33.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das parades), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	15,00	24,00 €	360,00 €	15,8	0,80	19,20 €	16,32	1,32	31,68 €	1) medição detalhada em anexo
	Carpintaria											
33.6.7	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					65,54	65,54	294,93 €	1) medição detalhada em anexo
33.6.8	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					65,54	65,54	819,25 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA Un	Quantidade	Valor Unitário	Total	Reclamação E&O Quantidade Total	Acréscimo	Total	E&O aceites Quantidade Total	Acréscimo	Total	Notas:
33.9	**DIVERSOS**											
33.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 33				**4 776,03 €**			**1 087,71 €**			**1 802,67 €**	
34	**Casa 66 - T4**											
34.4	**Exterior**											
34.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	122,57	3,00 €	368,01 €	138,99	16,32	48,96 €	159,95	37,29	111,88 €	1) medição detalhada em anexo
34.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual á existente), incluindo pintura acrilia e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	104,68	56,66 €	5 931,17 €	121	16,32	924,69 €	128,98	24,30	1 376,98 €	1) medição detalhada em anexo
34.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	15,00	24,00 €	360,00 €	15,8	0,80	19,20 €	16,32	1,32	31,68 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		UN.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
34.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	12	1,60	38,40 €	12,50	2,10	50,40 €	1) medição detalhada em anexo
34.9	**DIVERSOS**											
34.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 34				**6 908,78 €**			**1 031,25 €**			**1 612,35 €**	
35	**Casa 67 - T2**											
35.4	**Exterior**											
35.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,09	24,00 €	218,16 €	9,6	0,51	12,24 €	9,45	0,36	8,64 €	1) medição detalhada em anexo
35.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
35.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno.	ml		18,00 €					6,95	6,95	125,10 €	1) medição detalhada em anexo
35.9	**DIVERSOS**											
35.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 35				**218,16 €**			**55,44 €**			**219,38 €**	
36	**Casa 68 - T4**											
36.4	**Exterior**											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
36.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	15,00	24,00 €	360,00 €	15,8	0,80	19,20 €	15,05	0,05	1,20 €	1) medição detalhada em anexo
36.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,6mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
36.9	**DIVERSOS**											
36.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 36				**360,00 €**			**62,40 €**			**85,84 €**	
37	**Casa 68 - T2**											
37.4	**Exterior**											
37.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	9,00	24,00 €	216,00 €	9,6	0,60	14,40 €	9,45	0,45	10,80 €	1) medição detalhada em anexo
37.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	7,80	24,00 €	187,20 €	9,4	1,60	38,40 €	9,84	2,04	48,96 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA UN	Quantidade	Valor Unitário	Total	Reclamação E&O Quantidade Total	Acréscimo	Total	E&O aceites Quantidade Total	Acréscimo	Total	Notas
37.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
37.9	**DIVERSOS**											
37.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 37				**403,20 €**			**96,00 €**			**144,40 €**	
38	**Casa 60 - T4**											
38.4	**Exterior**											
38.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	86,53	3,00 €	259,59 €	90,09	3,56	10,68 €	103,66	17,13	51,40 €	1) medição detalhada em anexo
38.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E, e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	68,04	56,66 €	3 855,15 €	71,6	3,56	201,71 €	72,68	4,64	263,04 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
38.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	15,00	24,00 €	360,00 €	15,8	0,80	19,20 €	16,32	1,32	31,68 €	1) medição detalhada em anexo
38.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	11,40	24,00 €	273,60 €	12,7	1,30	31,20 €	11,40	0,00	0,00 €	1) medição detalhada em anexo
38.9	**DIVERSOS**											
38.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 38				**4 748,34 €**			**262,79 €**			**387,56 €**	
39	**Casa B3 - T3**											
39.4	**Exterior**											
39.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	114,43	3,00 €	343,29 €	124,05	9,62	28,86 €	132,72	18,29	54,88 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
39.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	99,38	56,66 €	5 630,87 €	109	9,62	545,07 €	106,79	7,41	420,05 €	1) medição detalhada em anexo
39.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo
39.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,00	24,00 €	288,00 €	12,6	0,60	14,40 €	13,03	1,03	24,72 €	1) medição detalhada em anexo
39.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	10,9	0,50	12,00 €	11,42	1,02	24,48 €	1) medição detalhada em anexo
39.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
39.6	CARPINTARIAS											
39.6.6	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					13,30	13,30	59,85 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		UN.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
39.6.7	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					13,30	13,30	166,25 €	1) medição detalhada em anexo
39.9	**DIVERSOS**											
39.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 39				**6 819,44 €**			**652,65 €**			**849,99 €**	
40	**Casa 84 - T3**											
40.4	**Exterior**											
40.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	114,43	3,00 €	343,29 €	171,44	57,01	171,03 €	129,20	14,77	44,31 €	1) medição detalhada em anexo
40.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha da arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de matha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	51,99	56,66 €	2 945,75 €	109	57,01	3 230,19 €	103,27	51,28	2 905,52 €	1) medição detalhada em anexo
40.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
40.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,00	24,00 €	288,00 €	12,6	0,60	14,40 €	13,03	1,03	24,72 €	1) medição detalhada em anexo
40.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	10,9	0,50	12,00 €	12,84	2,44	58,56 €	1) medição detalhada em anexo
40.9	**DIVERSOS**											
40.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 40				**4 134,32 €**			**3 438,74 €**			**3 028,67 €**	
41	**Casa 66 - T3**											
41.4	**Exterior**											
41.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	67,54	3,00 €	202,62 €	70,88	3,34	10,02 €	82,97	15,43	46,29 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
41.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elle da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E, e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	52,66	56,66 €	2 983,72 €	56	3,34	189,24 €	57,04	4,38	248,26 €	1) medição detalhada em anexo
41.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo
41.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,00	24,00 €	288,00 €	12,6	0,60	14,40 €	13,33	1,33	31,92 €	1) medição detalhada em anexo
41.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.			24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
41.4.8	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de poliestileno.	ml		18,00 €					6,71	6,71	120,78 €	1) medição detalhada em anexo
41.6	**CARPINTARIAS**											
41.6.6	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €					52,24	52,24	235,08 €	1) medição detalhada em anexo
41.6.7	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €					52,24	52,24	653,00 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
41.9	**DIVERSOS**											
41.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da tomeira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
	Total do Capítulo 41				**3 787,02 €**			**286,89 €**			**1 435,09 €**	
42	**Casa 87 - T3**											
42.4	**Exterior**											
42.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média presão, incluindo remoção da tinta solta da superficie, picagem do reboco em desagragação e aplicação de novo reboco hidrófogo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.	m²	114,43	3,00 €	343,29 €	124,05	9,62	28,86 €	139,06	24,63	73,89 €	1) medição detalhada em anexo
42.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Efic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempeno, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³, aplicação de calha de arranque em aluminio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.	m²	99,38	56,66 €	5 630,87 €	109	9,62	545,07 €	112,17	12,79	724,65 €	1) medição detalhada em anexo
42.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saida para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,82	24,00 €	307,68 €	13,2	0,38	9,12 €	13,45	0,63	15,12 €	1) medição detalhada em anexo

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
42.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	ml	12,00	24,00 €	288,00 €	12,6	0,60	14,40 €	13,33	1,33	31,92 €	1) medição detalhada em anexo
42.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	10,40	24,00 €	249,60 €	12,61	2,21	53,04 €	11,42	1,02	24,48 €	1) medição detalhada em anexo
42.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml		24,00 €		1,8	1,80	43,20 €	1,80	1,80	43,20 €	1) medição detalhada em anexo
42.9	**DIVERSOS**											
42.9.2	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €					2	2,00	41,44 €	
								593,65 €			964,70 €	
43	**Artigos Novos**											
43.1	Fornecimento e aplicação de peça em inox para acrescento da torneira de rega aplicada na fachada principal e posterior, necessário para o bom funcionamento.	un		20,72 €		82	82,00	1 699,04 €				
43.2	Execução das juntas de dilatação, incluindo fornecimento e aplicação de cordão de polietileno	ml		18,00 €		211,2	211,20	3 801,60 €				
43.3	Remoção e transporte a vazadouro de rodapés existentes	ml		4,50 €		242	242,00	1 089,00 €				
43.4	Fornecimento e colocação de rodapés interiores em poliestireno, com acabamento igual ao pavimento.	ml		12,50 €		242	242,00	3 025,00 €				
	Total do Capítulo 42											

REALWORKS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Empreitada	Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado
Local	Lousado - Vila Nova de Famalicão
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão

Artigo	Designação	PROPOSTA				Reclamação E&O			E&O aceites			Notas:
		Un.	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	Quantidade Total	Acréscimo	Total	
	TOTAL GERAL							34 865,89 €			34 705,44 €	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»
ADENDA Nº 14687 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 13969
(Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2ºs OUTORGANTES: REAL WORKS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL LDA., Pessoa Coletiva n.º 514 372 222, com sede na Rua dos Penteeiros, n.º 8, R/C, freguesia de Vila de Prado, concelho de Vila Verde, 4730-450 VILA DE PRADO, aqui representada por JULIO MANUEL VIEIRA E RAMOS VIEIRA, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso ---------, subscrita em ---------- e válida até -------.

----------*----------

Nota Justificativa:

Por deliberação da Reunião de Câmara Municipal, datada de 20 de novembro de 2025, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2025DEP0002DHF aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 19 de dezembro de 2025, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a segunda outorgante "REAL WORKS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL LDA.," o referido contrato de empreitada pelo valor de 1.174.468,87 € + IVA, tendo sido assinado o auto de consignação em 12 de janeiro de 2026.

Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista no contrato e que estão descritos no Mapa de Trabalhos e Quantidades, que faz parte integrante desta adenda, os quais totalizam 15.594,12 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Acresce ainda, que dentro do prazo legal consagrado no artigo 378º do CCP, foi apresentada reclamação de erros e omissões, cuja a análise e discussão do mapa inicial, resultou no mapa final enviado pela entidade executante e cuja justificação de cada uma das medições, quantidades não previstas em projeto, encontra-se descrita no mapa de medições, anexo ao procedimento, totalizando o valor da reclamação de erros e omissões o montante de 34.708,46 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Estes trabalhos complementares e reclamação de erros e omissões, representam 4,28 % do preço contratual inicial, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, e que a mudança do cocontratante, para além de não poder ser efetuada por razões técnicas, provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de _____.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto)

A presente adenda n.º 14687 ao contrato de empreitada de obras públicas n.º 13969 tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, dos trabalhos complementares identificados no mapa de trabalhos e quantidades que faz parte integrante desta adenda.

SEGUNDA
(Preço)

Como contrapartida dos trabalhos executados, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço de **50.302,58 €** (Cinquenta mil trezentos e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

TERCEIRA
(Caução)

Para garantia da execução dos trabalhos complementares é entregue pela segunda outorgante, a _____, n.º no valor de _____ € (----------), emitida pelo Banco , em , correspondente a __% do valor dos trabalhos complementares..

QUARTA
(Autorizações Legais)

2

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2607/07010203 sob o cabimento n.º 4795/2026, compromisso n.º 4146/2026 e PPI n.º 110/2024.

QUINTA
(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de novembro de 2025.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

_____ _____ _____

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	cleal	2026/06/23	4957	2026

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
514372222	25587	FIMO	2026 / 4146

REAL WORKS - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, UNIPESSOAL LDA
RUA DOS PENTEEIROS 8 RC

4730 VILA VERDE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
14687	CONFORME PCO N.º 2849/CPN/E/26/2026	Trabalhos complementares - Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Trabalhos complementares - Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	INVESTIMENTO INVESTIMENTO	UN	1.000	50.302,600			50.302,600	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL IMOB. "USO PODERES AUTORID	6.0	50.302,60		50.302,60	3.018,16

EXTENSO
CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2026/4957, Compromisso n.º 2026/4146, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2026/4795

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.302,60
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	3.018,16
TOTAL LÍQUIDO	53.320,76

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2026/06/23

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

9 - Contrato Trilateral Plurinegocial celebrado com a Mundos de Vida e a Forave - permuta de prédios. (Página 177)

10 - Desanexação de uma parcela de terreno com a área de 1.635,52m2, sita na Freguesia de Ribeirão, deste concelho, para alienação. (Página 206)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Contrato Trilateral Plurinegocial celebrado com a Mundos de Vida e a Forave - permuta de prédios.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão, a Associação para a Educação e Solidariedade - Mundos de Vida, e a Associação para a Educação Profissional do Vale do Ave - Forave, celebraram, em 31 de julho de 2025, um Contrato Trilateral Plurinegocial, que se anexa;

A minuta do referido Contrato foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal de 10 de julho de 2025 e da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025;

O referido Contrato contempla a celebração de vários negócios jurídicos entre as partes a ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, sendo o primeiro a celebração de permuta de prédios entre o Município e a Mundos de Vida, referente aos prédios melhor identificados no referido Contrato pelas letras C, D, E, F e G1;

Sucede, porém, que é interesse das partes, Município e Mundos de Vida, iniciar desde já os procedimentos que se revelam, neste momento (e por causas alheias ao Município e à Mundos de Vida) possíveis e que asseguram, ainda que parcialmente, os interesses das partes;

Desta forma, e atendendo a que a Mundos de Vida ainda se encontra a diligenciar pela aquisição do prédio identificado pela letra E, o qual faz parte do acervo dos prédios a permutar, que se comprometeu a adquirir, tal como ficou estabelecido no n.º 3 do Cláusula Quarta do referido Contrato, acordam proceder, desde já, à permuta dos seguintes prédios, nos termos e condições estabelecidas no supra identificado Contrato:

A) Prédio propriedade da Associação para a Educação e Solidariedade - Mundos de Vida, NIPC 501 453 962:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1 - Prédio urbano, melhor identificado na planta anexa pela **letra F**, com a área de 8.800,00m2, sito Lugar da Gandra, Rua do Bairro, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1407 - Lousado e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2407, com o valor de 438.000,00€;

B) Prédios propriedade do Município de Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264:

2 - Prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela **letra C**, com a área de 4.675,00m2, sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1969 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 354, com o valor de 124.467,20€;
3 - Prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela **letra D**, com a área de 1.374,35m2, sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2271 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 355, com o valor de 36.581,38€.

Decorre do referido Contrato, que as partes obrigam-se a tomar as medidas adequadas e necessárias à estrita observância do mesmo e à concretização do seu objeto, pelo que o presente negócio jurídico de permuta terá lugar no contexto supra referido, visando permitir agilizar processos autónomos que envolvem a edificação de equipamentos de interesse público, sendo celebrado nos termos e condições estabelecidas no supra identificado Contrato, com as necessárias adaptações.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal, tendo em vista concretizar os negócios jurídicos contemplados no Contrato Trilateral Plurinegocial, datado de 31-07-2025, delibere autorizar a permuta do prédio urbano melhor identificado na planta anexa pela letra F, com a área de 8.800,00m2, sito Lugar da Gandra, Rua do Bairro, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1407 - Lousado e inscrito na matriz urbana sob

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

o artigo 2407, com o valor de 438.000,00€, propriedade da Associação para a Educação e Solidariedade – Mundos de Vida, NIPC 501 453 962, pelo prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra C, com a área de 4.675,00m2, sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1969 – Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 354, com o valor de 124.467,20€ e pelo prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra D, com a área de 1.374,35m2, sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2271 – Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 355, com o valor de 36.581,38€, propriedade do Município, nos termos e nas condições exaradas no corpo da presente proposta.

2 – Que a Câmara Municipal delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, assinar e outorgar a respetiva escritura de permuta, e ainda a praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: **Hélder Joaquim Fernandes Pereira**
Num. de Identificação: 12789368
Data: 2026.07.17 09:57:22+01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

Registo n.º 35429/2026 INT
SL - DAJ - Jurídico

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Contrato

Trilateral Plurinegocial

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, doravante designado por MVNF, com poderes para o ato, conferidos pelas deliberações da Câmara Municipal, datada de 10 de julho de 2025 e da Assembleia Municipal datada de 25 de julho de 2025;

Segunda Outorgante: ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE, NIPC 501 453 962, com sede na Rua da Quinta da Serra, n.º 101, 4760-683 Lousado, doravante designada por MUNDOS DE VIDA, aqui representada pelo seu Presidente, Manuel Araújo da Silva, e pelo Vogal, José Pereira da Costa, com poderes para o ato por efeito dos poderes delegados que lhe foram cometidos por deliberação de oito de março de 2025, da Assembleia Geral;

Terceira Outorgante: ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO AVE, NIPC 502 503 874, com sede na Rua Quinta da Serra, n.º 91, 4760- 803 Lousado, doravante designada por FORAVE, aqui representada pela sua Diretora Executiva, Maria Manuela Alves Sousa Rocha Guimarães, com poderes para o ato por efeito dos poderes delegados que lhe foram cometidos por deliberação em Assembleia geral extraordinária de 30 de junho de 2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta os seguintes considerandos:

a) Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, ensino e formação profissional, tempos livres e desporto, ação social e ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) f) h) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

b) A Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o Município, assim como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013;

c) Com efeito, o Município dispõe de competências ao abrigo do disposto da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei para celebrar contratos com o objetivo de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

d) O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios em vigor no Município prevê no seu Livro IV o apoio ao movimento associativo, regulando as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, designadamente associações que prossigam fins de interesse público municipal;

e) A atribuição de apoios visa promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de manifesto interesse municipal, designadamente no âmbito ambiental, cultural, cooperação internacional, desportivo, direitos humanos e cidadania, educativo e formação, recreativo, solidariedade e intervenção social e juventude (artigo 68.º do citado Código);

f) Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do citado Código, o apoio financeiro poderá realizar-se através de apoio para concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das atividades das entidades e organismos, ou para a aquisição de imóveis com esse fim;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

g) Os Outorgantes pretendem através do presente acordar nos termos e condições em que pretendem colaborar e cooperar, no âmbito das atribuições e competências do Município, tendo em vista o desenvolvimento e efetiva implementação e concretização no plano dos factos a reabilitação do edificado, construção de equipamentos de interesse e/ou uso público de natureza social, cultural, educativa e formação profissional, cuja concretização passará pela realização de vários negócios jurídicos, nomeadamente permuta de prédios, renúncia a direitos de superfícies e constituição de novo direito de superfície;
h) A execução dos projetos pensados para a Freguesia, com a nova localização de Equipamentos pressupõe ainda a eliminação de dois caminhos vicinais e a criação de um novo arruamento, com parque estacionamento. Estas infraestruturas trarão benefícios significativos para a população de Lousado, para as freguesias vizinhas e para os utentes da Estação de Comboios de Lousado;

i) A MUNDOS DE VIDA, instituição de solidariedade social e de utilidade pública, atentos os seus fins estatutários, prossegue atividades no domínio do cuidado e educação através de serviços de creche, jardim de infância, ATL e escola de 1º e 2º ciclos; atividades de proteção da infância, através de serviços de acolhimento familiar e de casas de acolhimento de crianças e jovens; e de serviços de apoio à população idosa, mediante serviços de lar de idosos, centro de dia e apoio domiciliário e diversos serviços de apoio a famílias em dificuldade psicossocial.

j) A FORAVE - Associação Para a Educação Profissional do Vale do Ave, com sede na freguesia de Lousado, definiu como seu principal objeto o desenvolvimento de atividades educativas e de ensino, no âmbito do ensino e da formação técnico-profissional, através da EPTVA- Escola Profissional Tecnológica do Vale do AVE, designada por FORAVE.

A Visão da FORAVE para o ensino profissional assenta numa profunda articulação com o tecido empresarial, numa resposta ativa aos desafios emergentes da sociedade e numa aposta contínua na formação de excelência.

Acreditando que o ensino profissional deve ser um motor de desenvolvimento económico e social, a FORAVE tem sido capaz de antecipar tendências e formar profissionais preparados para os setores estratégicos da Indústria do concelho e da região, das tecnologias emergentes e da economia verde, sendo responsável pela qualificação de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

muitos jovens que integram o mercado de trabalho e dos ativos empregados e desempregados que constituem uma resposta assertiva para as necessidades das empresas.

É celebrado o presente Contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
Objeto

O presente Contrato tem por objeto principal estabelecer as condições gerais a celebrar entre os Outorgantes, com vista à reabilitação do edificado, construção de equipamentos de interesse e/ou uso público de natureza social, cultural, educativa e formação profissional, cuja concretização passará pela realização de vários negócios jurídicos, determinando-se as obrigações e encargos a suportar pelas partes.

Cláusula Segunda
Identificação dos Prédios

1 – O MVNF é dono e legítimo proprietário dos seguintes prédios urbanos:

1.1 – A raiz ou nua propriedade dos prédios urbanos, melhor identificados na planta anexa pela letra A, com a área total de 3.207,00m2, com o valor de 256.560,00€ (corresponde ao terreno), os quais são compostos por:

1.1.1 – Prédio com a área de 1.800,00m2 (A1), sito no Lugar da Serra, Rua Quinta da Serra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1524 – Lousado e inscrito na matriz urbana sob o artigo 87, cedido em comodato à FORAVE.

1.1.2 – Prédio com a área de 1.372,10m2 (A2), sito Lugar da Serra, Rua Quinta da Serra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1532 – Lousado e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2425, cedido em direito de superfície à FORAVE, por escritura celebrada em 11-04-2012.

1.2 – A raiz ou nua propriedade do prédio urbano, melhor identificado na planta anexa pela letra B, com a área de 402,30m2, sito Lugar da Serra, Freguesia de Lousado, descrito

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 427 - Lousado e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1470, cedido em direito de superfície à FORAVE, por escritura celebrada em 14-04-2021, com o valor de 32.500,00€.

1.3 - A propriedade plena do prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra C, com a área de 4.675,00m2, sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1969 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 354, com o valor de 124.467,20€.

1.4 - A propriedade plena do prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra D, com a área de 1.374,35m2, sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2271 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 355, com o valor de 36.581,38€.

2 - A MUNDOS DE VIDA:

2.1 - Será dona e legítima proprietária do prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra E, com a área aproximada de 8.500,00m2, sito Lugar do Alto do Seixo ou Lugar de Trás da Serra, Freguesia de Lousado, o qual será a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1359 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 502, com o valor de 248.500,00€.

2.2 - É dona e legítima proprietária do prédio urbano, melhor identificado na planta anexa pela letra F, com a área de 8.800,00m2, sito Lugar da Gandra, Rua do Bairro, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1407 - Lousado e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2407, com o valor de 438.000,00€.

2.3 - É dona e legítima proprietária do prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra G, com a área de 6.660,88m2, sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1437 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 357.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3 – A FORAVE é titular:

3.1 – Do direito de comodato sobre o prédio identificado em 1.1.1 (letra A1) com o valor de 239.000,00€ - correspondente ao edificado originário "Palacete", sem terreno.

3.2 – Do direito de superfície sobre os seguintes prédios:

3.2.1 – Sobre o prédio identificado em 1.1.2 (letra A2), constituído pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, com início em 11 de abril de 2012 e terminus em 11 de abril de 2062, com o valor de 1.204.850,00€ - correspondente às restantes construções, isto é, o edificado posterior datado de 2005 e 2015, sem terreno e sem "Palacete".

3.2.2 – Sobre o prédio identificado em 1.2 (letra B), constituído pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, com início em 14 de abril de 2021 e terminus em 14 de abril de 2071, com o valor de 32.500,00€.

Cláusula Terceira
Obrigações do Primeiro Outorgante

O MVNF compromete-se a:

1 – Alienar, livre de ónus e encargos, a favor da MUNDOS DE VIDA:

1.1 – Do prédio melhor identificado em 1.1 da Cláusula Segunda (letra A), uma parte a autonomizar desse prédio, com a área de 2.360,00m2, pelo preço de 693.166,75€ [correspondente ao terreno, "Palacete" e edificado escolar com exceção da parte designada de "Ginásio"];

1.2 – O prédio melhor identificado em 1.2 da Cláusula Segunda (letra B), pelo preço correspondente ao valor atribuído ao prédio (32.500,00€);

1.3 – Os prédios melhor identificados em 1.3 (letra C) e 1.4 (letra D) da Cláusula Segunda, pelo preço correspondente ao valor atribuído aos prédios (124.467,20€ + 36.581,38€ = 161.048,58€).

2 – Comprar à MUNDOS DE VIDA os prédios melhor identificados em 2.1. e 2.2 da Cláusula Segunda (letra E e letra F), livres de ónus e encargos, pelo preço correspondente ao valor

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

atribuído aos prédios (248.500,00€ + 438.000,00€ = 686.500,00€), e uma parte do prédio melhor identificado em 2.3 da Cláusula Segunda, admitindo-se que seja em compropriedade, com a área aproximada de 3.000,00m2, melhor identificado na planta anexa pela letra G1, pelo valor de 90.000,00€, nos termos e condições estabelecidas na Cláusula Sexta.

3 – Celebrar com a Mundos de Vida um contrato de utilização partilhada do "Ginásio" situado no prédio melhor identificado em 1.1.2 (letra A2) da Cláusula Segunda, nos termos e condições a acordar em data posterior a 31 de dezembro de 2028.

4 – Considerando a promessa de venda mencionada em 1.1 da presente Cláusula, a MUNDOS DE VIDA fica autorizada a apresentar procedimentos de controlo prévio para a realização de operações urbanística no prédio, ficando, no entanto, a decisão final condicionada, na sua execução, à celebração da escritura definitiva de compra e venda. Poderá também realizar pequenas obras de adaptação do espaço mediante prévia autorização expressa do MVNF e da FORAVE.

5 – Constituir a favor da FORAVE um direito de superfície sobre parte do prédio melhor identificado em 2.2 da Cláusula Segunda (letra F), que será a autonomizar, de acordo com o estudo provisório em anexo com a área aproximada de 5.435,00m2, gratuito e pelo prazo de 51 (cinquenta e um anos) anos, destinado à construção das novas instalações da Forave, com o valor de 281.336,60€.

6 – Pagar à FORAVE o montante de 572.298,42€ (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos) correspondente à renúncia antecipada aos direitos de superfície de que aquela é titular, melhor identificados em 3 da Cláusula Segunda, nos seguintes termos:

6.1 – 50% do montante (286.149,21€) na data em que for celebrada a escritura de constituição do novo direito de superfície melhor identificado no número anterior e em 2 da Cláusula Quinta e formalização da renúncia aos direitos de superfícies a extinguir;

6.2 – 50% do montante (286.149,21€) até 31 de dezembro do ano seguinte.

7 – Ceder em regime de comodato à FORAVE os prédios melhor identificados em 1.1 (letra A) e 1.2 (letra B) da Cláusula Segunda, pelo prazo estritamente necessário para a

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

construção do novo edifício escolar e respetiva utilização, prazo este que se iniciará no dia seguinte à renúncia aos direitos de superfície existentes e terminará impreterivelmente a 31 de dezembro de 2028.

8 – Atribuir um apoio financeiro à FORAVE no montante de 665.051,50€ (seiscentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos) para a construção do novo edifício escolar, a pagar em três prestações anuais e sucessivas, nos seguintes termos:

8.1. – A primeira prestação, no montante de 221.683,83€, até 31 de dezembro de 2026, na condição que até essa data tenham sido iniciadas as obras de construção do novo edifício, comprovadas por informação técnica elaborada pela Fiscalização Municipal;

8.2 – A segunda prestação, no montante de 221.683,83€, a pagar até 31 de dezembro de 2027, desde que as obras se encontrem executadas em 50%, comprovadas por informação técnica a elaborar pelos serviços técnicos competentes do Município;

8.3 – A terceira e última prestação, no montante de 221.683,83€, a pagar até 31 de dezembro de 2028, desde que a obra se encontre concluída e sejam entregues os prédios identificados no número anterior, desocupados de pessoas e bens, com as respetivas chaves.

9 – Ceder à FORAVE a utilização do pavilhão desportivo situado no prédio melhor identificado em 1.1.2 (letra A2) da Cláusula Segunda, utilização esta que será partilhada com outras entidades, nos termos e condições a acordar em data posterior a 31 de dezembro de 2028.

10 – Diligenciar, mediante a colaboração dos restantes Outorgantes, na obtenção de todas as autorizações necessárias para a concretização dos negócios jurídicos previstos na presente cláusula.

Cláusula Quarta
Obrigações da Segunda Outorgante

A Mundos de Vida compromete-se a:

1 – Comprar ao MVNF, livre de ónus e encargos, os prédios melhor identificados em 1 da Cláusula Terceira, pelo preço correspondente ao valor atribuído aos prédios [1.1 parte do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

prédio A (693.166,75€) + 1.2 prédio B (32.500,00€) + 1.3 prédios C e D (161.048,58€) = 886.715,33€], nos termos e condições estabelecidas na Cláusula Sexta.

2 - Alienar ao MVNF os prédios melhor identificados em 2.1. e 2.2 da Cláusula Segunda (letra E e letra F), livres de ónus e encargos, pelo preço correspondente ao valor atribuído aos prédios (248.500,00€ + 438.000,00€ = 686.500,00€), e uma parte do prédio melhor identificado em 2.3 da Cláusula Segunda, admitindo-se que seja em compropriedade, com a área aproximada de 3.000,00m2, melhor identificado na planta anexa pela letra G1, pelo valor de 90.000,00€, nos termos e condições estabelecidas na Cláusula Sexta.

3 - Para efeitos do número anterior, a MUNDOS DE VIDA obriga-se a adquirir o prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra E, o qual será a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1359 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 502.

Cláusula Quinta
Obrigações da Terceira Outorgante

A Forave compromete-se a:

1 - Renunciar aos direitos de superfície de que é titular, melhor identificados em 3 da Cláusula Segunda, mediante o recebimento do montante de 572.298,42€, correspondente à indemnização que o Município lhe irá pagar por resolução antecipada dos contratos de constituição dos direitos de superfície.

2 - Celebrar com o MVNF a constituição de um direito de superfície sobre parte do prédio melhor identificado em 2.2 da Cláusula Segunda, de acordo com o estudo prévio constante da planta anexa, com a área aproximada de 5.435,00m2, pelo prazo de 51 anos, na condição de aí construir no prazo máximo de três anos, a contar da data da celebração do presente Contrato, um equipamento de utilização coletiva de natureza privada destinado a educação.

3 - A renunciar aos direitos de superfície mencionados em 1 da presente Cláusula até à constituição do novo direito de superfície, obrigando-se desta forma a assinar e outorgar

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

todos os documentos que se mostrem necessários para a extinção dos direitos de superfície, logo que para o efeito seja interpelada pelo MVNF.

4 - Celebrar com o MVNF um contrato de comodato referente aos prédios melhor identificados em 1.1 (letra A) e 1.2 (letra B) da Cláusula Segunda, pelo prazo estritamente necessário para a construção do novo edifício escolar e respetiva utilização, prazo este que se iniciará no dia seguinte à renúncia aos direitos de superfície existentes e terminará impreterivelmente a 31 de dezembro de 2028, bem como contrato de utilização partilhada do pavilhão desportivo situado no prédio melhor identificado em 1.1.2 (letra A2) da Cláusula Segunda, nos termos e condições a acordar.

Cláusula Sexta

Prazos e Condições

1 - A MUNDOS DE VIDA obriga-se a adquirir o prédio identificado em 2.1 da Cláusula Segunda, no prazo de seis meses, a contar data em que o presente Contrato começa a produzir efeitos.

2 - Consumado que seja o negócio jurídico previsto no número anterior, a MUNDOS DE VIDA e o MVNF celebrarão os correspondentes contratos, para concretização das obrigações por si assumidas, no prazo de dois meses, concretamente, a permuta dos prédios melhor identificados em 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda (Letras E e F) e uma parte do prédio identificado em 2.3 da Cláusula Segunda (Letra G1) pelos prédios melhor identificados nos n.ºs 1.3 e 1.4 da Cláusula Segunda (Letras C e D).

3 - Da permuta de prédios prevista no número anterior, atentos os valores acordados pelas partes, resultará um crédito a favor da MUNDOS DE VIDA no montante de 615.451,42€ (seiscentos e quinze e quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos).

4 - No prazo de quatro de meses, a contar da celebração da escritura de permuta mencionada no n.º 2 da presente Cláusula, o MVNF e a FORAVE obrigam-se a celebrar

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

os correspondentes negócios jurídicos de renúncia dos direitos de superfície, contrato de comodato e constituição do novo direito de superfície.

5 - O incumprimento do prazo definido no n.º 1 da presente Cláusula determina a caducidade do presente Contrato, que se considera sem efeito, não podendo daí resultar qualquer responsabilidade para as partes.

6 - A MUNDOS DE VIDA promete comprar ao MVNF, e o MVNF promete vender à MUNDOS DE VIDA:

6.1 - O prédio melhor identificado em 1.2 da Cláusula Segunda (Letra B), com a área de 402,30m2, pelo preço de 32.500,00€, o qual será pago por desconto no crédito resultante da permuta de prédios entre a MUNDOS DE VIDA e o MVNF previsto no n.º 3 da presente Cláusula.

6.2 - Uma parte do prédio melhor identificado em 1.1 da Cláusula Segunda (letra A), com a área de 2.360,00m2, pelo preço de 693.166,75€ [correspondente ao terreno, "Palacete" e edificado escolar com exceção da parte designada de "Ginásio"], o qual será pago com a celebração da escritura definitiva da seguinte forma:

6.2.1 - O montante de 110.215,33€ (cento e dez mil duzentos e quinze euros e trinta e três cêntimos), será pago em dinheiro;

6.2.2 - O montante de 582.951,42€ (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) será a descontar no crédito resultante da permuta de prédios entre a MUNDOS DE VIDA e o MVNF previsto no n.º 3 da presente Cláusula.

7 - A MUNDOS DE VIDA e o MVNF obrigam-se desde já a celebrar a escritura definitiva da promessa de compra e venda prevista no número anterior impreterivelmente até ao dia 31 de dezembro de 2028, devendo nessa data o preço da aquisição estar pago nos termos do descrito no número anterior, desde que tenham sido concluídas as ações e obras mencionadas no parágrafo 11.

8 - Os Outorgantes MUNDOS DE VIDA e MVNF submetem a presente promessa de compra e venda à cláusula de execução específica, prevista e consagrada no artigo 830.º do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Código Civil, destinada a obter a decisão judicial que substitua a declaração negocial faltosa.

9 – A FORAVE obriga-se a concluir a construção do novo edifício escolar, assim como a entregar os prédios identificados no n.º 3 da Cláusula Segunda, desocupados de pessoas e bens, com as respetivas chaves, impreterivelmente até 31 de dezembro de 2028.

10 – O MVNF compromete-se a pagar à FORAVE o montante total de 1.237.349,92€ correspondente à soma do valor da indemnização e do apoio financeiro, nas condições definidas na Cláusula Terceira.

11 – O MVNF compromete-se a diligenciar pelos meios ao seu alcance em executar, por si ou por terceiros, obras de urbanização nas imediações do prédio melhor identificado na planta anexa pela Letra G, até ao montante de 110.215,33€, comprometendo-se a propor aos órgãos do Município a obtenção das autorizações necessárias para o efeito.

Cláusula Sétima
Obrigações Comuns

1 – Os Outorgantes obrigam-se a tomar as medidas adequadas e necessárias à estrita observância do presente Contrato e à concretização do objeto definido.

2 – Os Outorgantes assumem a obrigação de proceder à constituição de loteamento, alteração de loteamento e destaque de parcelas de terreno que se mostrem legalmente devidas, bem como à atualização/retificação da área dos prédios e outros registos que se mostrem devidos, de forma a viabilizar a formalização das alienações previstas no presente Contrato.

3 – Os Outorgantes obrigam-se a entregar toda a documentação necessária à realização dos negócios jurídicos acordados, no prazo de 10 dias a contar da data da receção da notificação que para o efeito a parte lhe seja enviada.

4 – As despesas relativas à permuta serão assumidas em partes iguais pelos outorgantes, as relativas à compra e venda serão assumidas pela parte que compra e as relativas à constituição do direito de superfície pela superficiária.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Oitava

Alterações e/ou Aditamentos

Todas as alterações e/ou aditamentos ao presente Contrato só serão válidos e eficazes se realizados por escrito e assinados por todas as partes com a expressa indicação da cláusula ou cláusulas modificadas, aditadas e suprimidas, passando a constituir adenda e parte integrante do mesmo.

Cláusula Nona

Resolução de Divergências e Foro

1 – Quaisquer dúvidas suscitadas, lacunas e conflitos emergentes da aplicação do presente contrato serão resolvidas por acordo dos Outorgantes.

2 – Na impossibilidade de resolução dos litígios por acordo dos Outorgantes será material e territorialmente competente o Tribunal Administrativo e Fiscal da área do concelho de Vila Nova de Famalicão, com expressa renúncia a qualquer outro, para apreciação e decisão de qualquer questão emergente da interpretação ou execução do presente Contrato.

Cláusula Décima

Comunicações e Notificações

As comunicações ou notificações formuladas no âmbito do presente Contrato são remetidas por carta registada, enviada para a morada melhor identificada no introito do presente Contrato, sem prejuízo de se lhe aplicar o regime legal previsto no Código do Procedimento Administrativo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Décima Primeira

Produção de Efeitos

1 – Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas o presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2 – O presente contrato começa a produzir efeitos no dia seguinte à data do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.

O presente Contrato é feito em triplicado, ficando, após assinado e datado, um exemplar em posse de cada um dos Outorgantes para os devidos efeitos.

Vila Nova de Famalicão, 31 de julho de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante,

(Mário Passos, Prof.)

Pela Segunda Outorgante,

(Manuel Araújo da Silva)

(Presidente da Direção)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

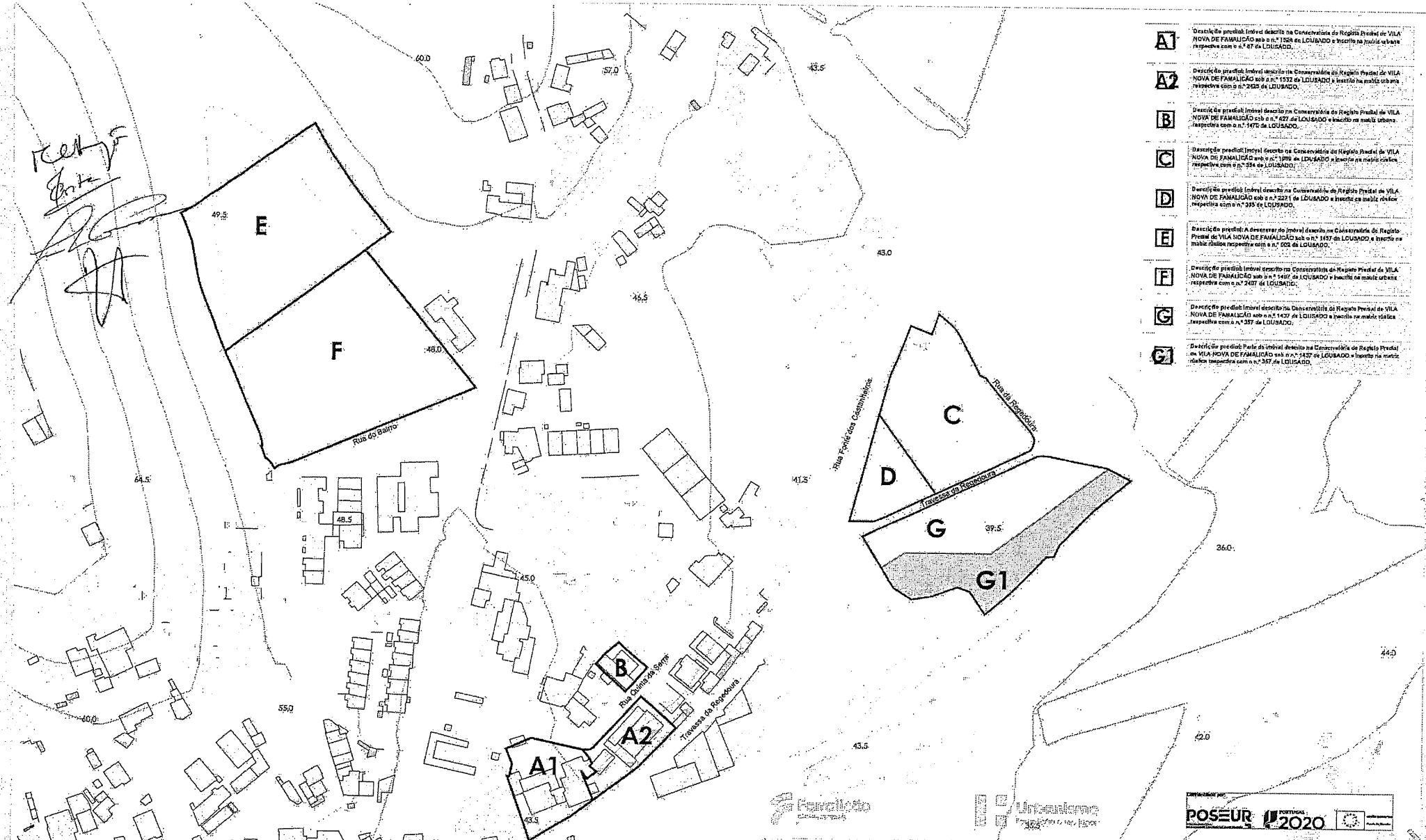
(José Pereira da Costa)

(Vogal da Direção)

Pela Terceira Outorgante,

(Maria Manuela Alves Sousa Rocha Guimarães)

(Diretora Executiva)



A1	Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 1528 de LOUSADO e inscrito na matriz urbana respectiva com o n.º 87 de LOUSADO.
A2	Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 1532 de LOUSADO e inscrito na matriz urbana respectiva com o n.º 2125 de LOUSADO.
B	Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 427 de LOUSADO e inscrito na matriz urbana respectiva com o n.º 1475 de LOUSADO.
C	Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 1096 de LOUSADO e inscrito na matriz rústica respectiva com o n.º 334 de LOUSADO.
D	Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 2221 de LOUSADO e inscrito na matriz rústica respectiva com o n.º 335 de LOUSADO.
E	Descrição predial: A desenvolver do imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 1457 de LOUSADO e inscrito na matriz rústica respectiva com o n.º 502 de LOUSADO.
F	Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 1457 de LOUSADO e inscrito na matriz urbana respectiva com o n.º 2407 de LOUSADO.
G	Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 1457 de LOUSADO e inscrito na matriz rústica respectiva com o n.º 357 de LOUSADO.
G1	Descrição predial: Parte do imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 1457 de LOUSADO e inscrito na matriz rústica respectiva com o n.º 357 de LOUSADO.

Famalicão

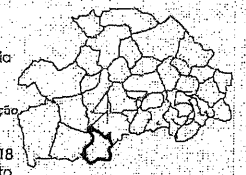
Urbanismo

Cofinanciado por: POSEUR PORTUGAL 2020

DESIGNAÇÃO:
Planta cadastral
PROPRIETÁRIOS:
Comunidade Intermunicipal do Ave
Município de Vila Nova de Famalicão
LOCALIDADE:
LOUSADO
ESCALA DO EXTRATO CARTOGRAFIA:
1:1000

PROCEDIMENTO CONCURSAL:
"Cartografia Numérica Vetorial e Ortofotocartografia à escala 1:10 000, processo de Homologação e Cartografia Temática associada às Alterações Climáticas"
Processo de Homologação n.º 699, emitido pela Direção Geral do Território em 2021-02-05

Cobertura aerofotográfica digital de 2018 adquirida pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)
Data do voo: 2018-10-02



OBSERVAÇÕES:
Referencial planimétrico PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763) | Referencial altimétrico: Cascais 1938 (EPSG: 5780)
Quadrícula coordenadas cartesianas centimétrica | Equidistância das curvas de nível: 5m

PRODUTOR:
SOCARTO - Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Lda.

Data dos trabalhos de campo: 2020-02-26

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: [redacted]

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 38610 - B, Livro N°: 107

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
DENOMINAÇÃO: "CAMPOS DA GANDRA"
SITUADO EM: Gandra

ÁREA TOTAL: 4675 M2
Usada a faculdade de atualização de área prevista no n.º 1, do artigo 28.º-B, do Código do Registo Predial

MATRIZ n°: 354 NATUREZA: Rústica
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Terra lavradia, cultura e ramada
Norte- Linha férrea a favor do Minho.
Sul e Poente - António Máximo da Costa de Sá Reis.
Nascente - Caminho público.

.

O(A) Conservador(a) de Registos
Idalina Maria Vieira da Silva

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 1565 de 2023/09/18 2023/10/11 09:04:13 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada
Processo n° 2293735/2023

O(A) Oficial de Registos
Maria Goreti de Sousa Oliveira Cunha

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 2931 de 2023/10/19 14:35:59 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2023/10/19 14:35:59 UTC

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

[redacted]

O(A) Conservador(a) de Registos
Idalina Maria Vieira da Silva

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 24-06-2025 e válida até 24-12-2025

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: [redacted]

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
DENOMINAÇÃO: "REGEDOURA"
SITUADO EM: Lugra de Gandra

ÁREA TOTAL: 1374,35 M2
ÁREA DESCOBERTA: 1374,35 M2

MATRIZ nº: 355 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno a lavradio - Norte - Município de Vila Nova de Famalicão, Sul - Travessa da Regedoura, Nascente - Município de Vila Nova de Famalicão e Travessa da Regedoura e Poente - Ciclovia.

Desanexado do 1437/20110525.

O(A) Conservador(a) de Registos
Idalina Maria Vieira da Silva

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
OFICIOSO
AP. 1714 de 2023/10/31 2023/11/15 16:12:48 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada
Processo nº 737418/2023

O(A) Conservador(a) de Registos
Idalina Maria Vieira da Silva

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 1714 de 2023/10/31 11:25:14 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2023/10/31 11:25:14 UTC

CAUSA : Compra

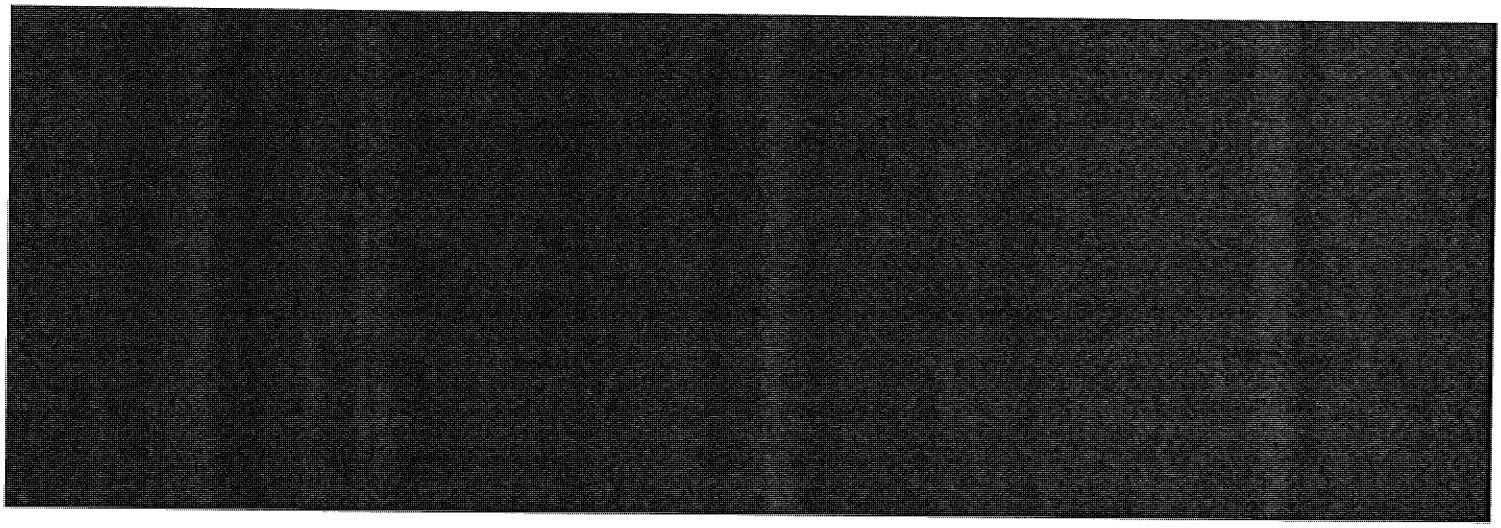
SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):



O(A) Conservador(a) de Registos
Idalina Maria Vieira da Silva

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 24-06-2025 e válida até 24-12-2025

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: [redacted]

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Lugar de Gandra
Rua do Bairro

ÁREA TOTAL: 8800 M2
ÁREA DESCOBERTA: 8800 M2

MATRIZ n°: 2407 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA
Norte- Maria Alice Silva Serra e Maria Sameiro S.Costa Ferreira
Nascente- Adelino Pereira da Silva
Sul- Rua do Bairro
Poente -Maria Clara Pinto Reis Rodrigues

Desanexado do 868/20100728

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.
OFICIOSO
AP. 2193 de 2011/05/03 15:10:01 UTC - Ónus de Não Fraccionamento
Registado no Sistema em: 2011/05/03 15:10:01 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS

COM INÍCIO EM: 2011/05/03

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.
AP. 2301 de 2011/09/14 15:57:29 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2011/09/14 15:57:29 UTC
PROVISÓRIO POR NATUREZA - Artigo 92° n°1 al. g)

CAUSA : Compra
CONFIRMADO EM: 2011/09/16
SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNDOS DE VIDA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE
NIPC 501453962
Sede: Quinta da Serra, 101, Lousado
Localidade: Vila Nova de Famalicão
SUJEITO(S) PASSIVO(S):

[redacted]

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.
AVERB. - AP. 1738 de 2011/09/16 14:00:43 UTC - Conversão em Definitiva
Registado no Sistema em: 2011/09/16 14:00:43 UTC
DA APRESENT. 2301 de 2011/09/14 - Aquisição

CONVERTIDA.

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 26-06-2025 e válida até 26-12-2025

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

202

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 24 - LOUSADO

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 354 **ARV:**

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

GANDRA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: CAMINHO DE FERRO **Sul:** CAMINHO

Nascente: CAMINHO **Poente:** ANTONIO MAXIMO DE SA COSTA REIS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1987 **Valor Patrimonial Inicial:** €343,37

Valor Patrimonial Actual: €357,11 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,450000

Descrição: CAMPOS DA GANDRA

CULTURA E RAMADA

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 158593367

OBSERVAÇÕES

RGG Nº 2293735, AREA DECLARADA DE 0,467507 HETARES

Emitido via internet em 2025-07-07

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

JBXTAWNACIDJ

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

203

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 24 - LOUSADO

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 355 **ARV:**

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

GANDRA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO **Sul:** TRAVESSA DE REGEDOURA

Nascente: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E TRAVESSA DE REGEDOURA **Poente:** CICLOVIA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1987 **Valor Patrimonial Inicial:** €132,78

Valor Patrimonial Actual: €138,09 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,145000

Descrição: CAMPO JUNTO DA REGEDOURA

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 158593367

OBSERVAÇÕES

RGG Nº 2340473, AREA DECLARADA DE 0,137435 HETARES

Emitido via internet em 2025-07-07

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

CSRVZRDCMQWY

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 24 - LOUSADO

ARTIGO MATRICIAL: 2407 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 868

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 24 - LOUSADO **Tipo:** RÚSTICO

Artigo: 475

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Bairro **Lugar:** Gandra **Código Postal:** 4760-823 LOUSADO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Maria Alice da Silva Serra e Maria do Sameiro da Silva Costa Ferreira **Sul:** Caminho (Rua do Bairro)

Nascente: Adelino Pereira da Silva **Poente:** Maria Clara Pinto Reis Rodrigues

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 8.800,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.000,0000 m² **Área bruta de construção:** 2.000,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2011 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €275.991,08 **Determinado no ano:** 2023

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 166.813,00 **Coordenada Y:** 487.128,00

Vt*	=	Vc	x [	A	x	%	+ (	Ac	+	Ad	)] x	Cl	x	Ca	x	Cq
249.100,00	=	603,00	x [	2.000,0000	x	19,00	+ (	50,0000	+	29,0000	)] x	0,90	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 2711065 **Entregue em :** 2011/04/29 **Ficha de avaliação nº:** 3469326 **Avaliada em :** 2011/05/12

TITULARES

Identificação fiscal: 501453962 **Nome:** MUNDOS DE VIDA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE

Morada: R QUINTA DA SERRA N 101, LOUSADO, 4760-683 LOUSADO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** RUI TEIXEIRA DOS SANTOS

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA **205**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2025-07-07

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

CFLWUMMBMIKX

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Desanexação de uma parcela de terreno com a área de 1.635,52m2, sita na Freguesia de Ribeirão, deste concelho, para alienação.

Considerando que:

O Município é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, com a área de 6.225,60 m2, sito no Lugar de Ferreiros ou Xisto, da Freguesia de Ribeirão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 4750 - Ribeirão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5818;

Este prédio integrou o domínio privado do Município para arranjo urbanístico da área adjacente à Capela do Senhor dos Perdões;

Sucede que, foi manifestado interesse por um dos confrontantes, na aquisição de parte desse prédio, correspondente à área de 1.635,52 m2, para aumento do logradouro do seu prédio visando a implantação de uma edificação destinada a ampliar a sua atividade de prestação de serviços e comércio;

Foram solicitados pareceres à Paróquia de Ribeirão, Junta de Freguesia de Ribeirão e de Vilarinho das Cambas, os quais se anexam à presente proposta;

Em síntese, a Paróquia de Ribeirão, através do seu Pároco, declarou que, da sua parte e da Confraria do Senhor dos Perdões, nada obsta à alienação, pelo Município, da parcela acima identificada.

Por sua vez, as Juntas de Freguesia de Ribeirão e de Vilarinho das Cambas, através dos respetivos Presidentes, emitiram parecer favorável à referida alienação.

Considerando que estas entidades não veem inconvenientes na alineação de uma parte desse prédio, e que o Município não necessita, presentemente, de manter a propriedade da totalidade do prédio para aí implementar o fim visado na sua aquisição;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida;

De acordo com a avaliação efetuada por perito externo inscrito na lista oficial de peritos avaliadores, constante do Relatório de Avaliação datado de 6 de julho de 2026, que se anexa à presente proposta, à parcela de terreno com a área de 1.635,52m2 foi atribuído o valor de 85.504,99€;

Nos termos do artigo 27.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso;

Nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma legal, o procedimento é dirigido por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes. De acordo com o disposto no artigo 30.º do diploma legal acima indicado, as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lanço deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços subsequentes serem de valor inferior a 1% da base de licitação, sendo esse valor fixado pela comissão designada;

Desta forma, fixa-se o valor base de licitação para parcela de terreno com a área de 1.635,52m2, no montante 85.505,00€ (oitenta e cinco mil quinhentos e cinco euros);

A alienação em hasta pública fica sujeita às seguintes condições:

- A Comissão nomeada para o efeito adjudicará provisoriamente a parcela de terreno a quem tenha oferecido o preço mais elevado, que deve de imediato proceder ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, sendo o restante preço pago com a celebração da escritura de alienação.

- A escritura de compra e venda só será realizada após a formalização da desanexação da parcela de terreno, a qual está sujeita ao cumprimento das normas legais em vigor e aplicáveis;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

- Na eventualidade de a desanexação não se concretizar por motivo não imputável ao Município, será devolvido o montante pago a título de sinal, em singelo, não podendo dai resultar qualquer responsabilidade para o Município.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação e a alienação, em hasta pública, de uma parcela de terreno com a área de 1.635,52m2, sita no Lugar de Ferreiros ou Xisto, Freguesia de Ribeirão, deste concelho, a confrontar do Norte e do Nascente com Carclasse Comércio de Automóveis, S.A., do Sul com Município de Vila Nova de Famalicão, e do Poente com A. F. Azevedo Ferramentas, L.da e outro, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 4750 - Ribeirão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5818, pelo valor base de licitação de 85.505,00€, nos termos e condições descritas no corpo da presente proposta.

2 - A hasta pública será assegurada pela Comissão nomeada pela Câmara Municipal na sua reunião de 20-11-2025.

3 - Conferir plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura ou documento particular autenticado de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários para formalização da desanexação da parcela de terreno visando a sua alienação.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: **Hélder Joaquim Fernandes Pereira**
Num. de Identificação: 12789368
Data: 2026.07.17 09:48:09+01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

Registo n.º 36130/2026 INT
SL - DAJ - Contratos

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1935-51314-031235-004750

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Lugar de Ferreiros ou Xito

ÁREA TOTAL: 6225,6 M2

MATRIZ n°: 5818-P NATUREZA: Urbana
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Parcela de terreno destinada a arranjo urbanístico da área adjacente á Capela do Senhor dos Perdões
Norte - Vilarinho Parque (Lote 18); Sul e nascente - Capela Senhor dos Perdões; Poente - A. F. Azevedos Ferramentas, Lda.

Resulta da anexação dos prédios 4748/20190920 e 4749/20190920.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
OFICIOSO
AP. 1349 de 2015/09/14 12:06:41 UTC - Ónus de Não Fraccionamento
Registado no Sistema em: 2019/10/01 12:06:41 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2015/09/14

Reprodução da inscrição Ap.1349/20150914 dos prédios 4748/20190920 e 4749/20190920 de Ribeirão.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 623 de 2019/09/20 11:54:08 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/10/01 11:54:08 UTC

CAUSA : Permuta

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** A. F. AZEVEDOS FERRAMENTAS, LIMITADA
NIPC 501156844
Sede: Rua Senhor dos Perdões, 116 e 122, Ribeirão
Localidade: Vila Nova de Famalicão
Reprodução da inscrição Ap.623/20190920 do prédio 4748/20190920 de Ribeirão.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 624 de 2019/09/20 11:54:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/10/01 11:54:32 UTC
CAUSA : Cedência
SUJEITO(S) ATIVO(S):
** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvares Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** A. F. AZEVEDOS FERRAMENTAS, LIMITADA
NIPC 501156844
Sede: Rua Senhor dos Perdões, 116 e 122, Ribeirão
Localidade: Vila Nova de Famalicão
Reprodução da inscrição Ap.624/20190920 do prédio 4749/20190920 de Ribeirão.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 03-10-2019 e válida até 03-01-2020

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 35 - RIBEIRÃO

ARTIGO MATRICIAL: 5818 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 35 - RIBEIRÃO **Tipo:** RÚSTICO

Artigo: 629

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Lugar de Ferreiros ou Xisto **Lugar:** Lugar de Ferreiros ou Xisto **Código Postal:** 4760-731 RIBEIRÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Vilarinho Parque (Lote 18) e outros **Sul:** Capela Senhor dos Perdões **Nascente:** Capela Senhor dos Perdões **Poente:** A. F. Azevedos Ferramentas, L.da

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 0 **Tipologia/Divisões:** 0

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 6.225,6000 m² **Área de implantação do edifício:** 0,0000 m² **Área bruta de construção:** 0,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2019 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €14.118,56

Determinado no ano: 2025 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 4 - Terrenos **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 18,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 20,00 **Custo da construção por m²:** € 492,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Indústria **Coordenada X:** 165.646,00 **Coordenada Y:** 489.008,00

Vt*	=	Vc	x	Área Total Terreno	x	Coef	x	CI
13.410,00	=	615,00	x	6.225,6000	x	0,0050	x	0,70

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 7425765 **Entregue em :** 2019/07/30 **Ficha de avaliação nº:** 11082963 **Avaliada em :** 2019/08/05

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 7425765

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA **212**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2026-03-04

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

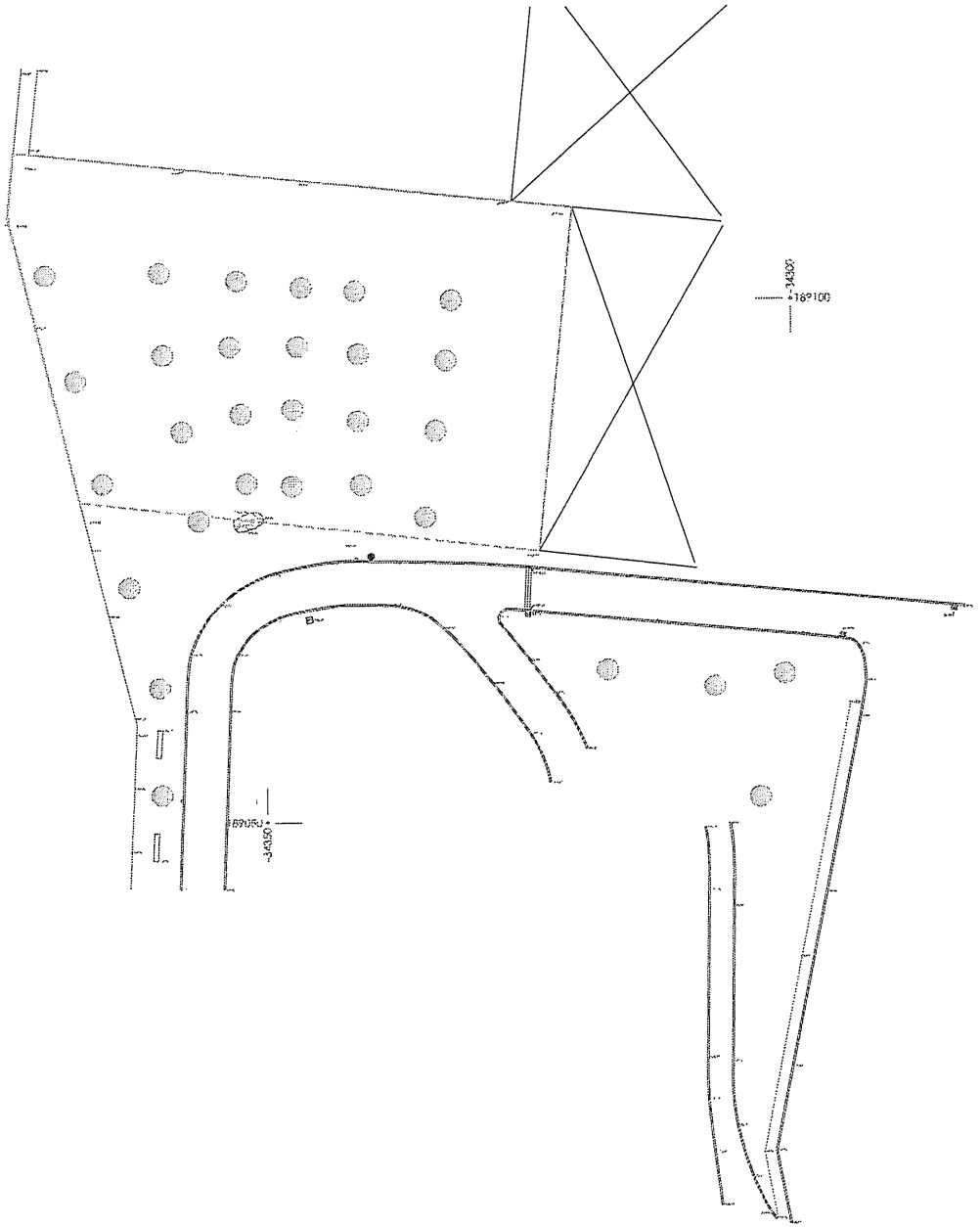
ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

JZVRTQHCVJPN

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE GEOGRÁFICA

Área disponivel = 1635,52 m2

Nome do Objeto: SIG_AreaCedencia
Cor do Objeto (RGB): 0-0-255
Definição: Área destinada a equipamentos de utilização coletiva e áreas verdes.
Tipo de linha: padronizada
Espessura: 0.00mm
Geometria: Poligono (Linha Fechada)
Cor de cobertura (Hatch):

Famalicão

Urbanismo

TOPOGRAFIA

PROPRIETÁRIO:
Município de Vila Nova de Famalicão
https://www.cm-vnfamalicao.pt/
MORADA:
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

DATA:
Março 2026
ESCALA:
1:500

ESPECIALIDADE:
Topografia
DESIGNAÇÃO:
Planta topográfica - Medição de Área
AMBITO:

MORADA-LOCALIDADE:
Santuário do Senhor dos Perdões

FREGUESIA:
Ribeirão

RESPONSÁVEL:
Ricardo Aguiar, Eng.º

DESENHADOR:
Nuno Lopes

EQUIPA TRABALHOS CAMPO:
Nuno Lopes
Philipe Carvalhal

213

OBSERVAÇÕES:
Referencial planimétrico PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763) | Referencial altimétrico: Cascais 1938 (EPSG: 5780)
Quadrícula coordenadas cartesianas decamétrica

CODIGO:
2022/22/031235/TOP/03/MA

Paróquia de S. Mamede de Ribeirão

Parecer

P. Manuel Joaquim Carvalho Fernandes, pároco em Ribeirão, portador do CC 00990051 9 ZX 9, residente na Av. 3 de Julho, 120, Ribeirão, declara que, da parte da paróquia de Ribeirão e Confraria do Senhor dos Perdões, nada obsta a que o Município de Vila Nova de Famalicão aliene a parcela de terreno com a área de 1.635,52 m2 que será desanexada do prédio urbano sito no Lugar de Ferreiros ou Xisto, junto à Capela do Senhor dos Perdões, Ribeirão. Está descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 4750 – Ribeirão e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 5818.

Sabemos que o referido terreno é pertença do Município de Vila Nova de Famalicão. Considerando, porém, as melhorias que a Confraria, com a ajuda do Município, realizou no referido espaço, solicitamos uma nova ajuda para concretizar as restantes obras de embelezamento do espaço restante e que estão previstas no plano urbanístico para aquela zona que o Município ajudou a desenhar.

Ribeirão, 19 de Maio de 2026

O pároco,

P. Manuel Joaquim Carvalho Fernandes

Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Ribeirão | Av. 3 de Julho, 120 | 4760-715 Ribeirão
T. 252 491 618 | F. 252 428 333 | email: paroquia.ribeirao@sapo.pt

Susana Lobo

De: Freguesia Vilarinho das Cambas <jf-vilarinho.cambas@sapo.pt>
Enviado: 23 de maio de 2026 12:08
Para: Susana Lobo
Cc: Augusto Lima; Hélder Fernandes Pereira
Assunto: Re: Pedido de parecer

Ex.mos/as Senhores/as,

A Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas, em resposta ao pedido de parecer solicitado através do email infra, vem informar que, dada a dimensão da parcela de terreno e a sua relevância na sua utilização futura para a Freguesia de Vilarinho das Cambas, vem informar que não vê inconveniente na sua alienação a um dos confrontantes, **na condição da totalidade do valor da alienação ser investido em infraestruturas ou equipamentos na Freguesia de Vilarinho das Cambas,** dado que a zona industrial onde está inserida aquela parcela de terreno dá muita despesa a esta Junta de Freguesia na sua manutenção.

Com os melhores cumprimentos,
Edgar Luis Pinto
Presidente da Junta de Vilarinho das Cambas

Susana Lobo <susana.lobo@famalicao.pt> escreveu (quarta, 6/05/2026 à(s) 10:35):

Ex.mo Senhor Presidente

da Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas

Incumbe-me o Chefe de Divisão, Dr. Quintino Ferreira Pinto, de solicitar a V/ Ex.ª a emissão de parecer sobre a alienação de uma parcela de terreno com a área de 1.635,52m2, melhor identificada na planta anexa, a qual será a desanexar do prédio urbano sito no Lugar de Ferreiros ou Xisto, junto à Capela Sr. do Perdões de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 4750 – Ribeirão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5818.

Com efeito, este prédio foi adquirido pelo Município para arranjo urbanístico da zona adjacente à Capela Senhor dos Perdões de Ribeirão. Contudo, foi manifestado o interesse na sua aquisição por parte de um dos confrontantes, motivo pelo qual o Município está a ponderar a sua alienação.

Em face do exposto, o parecer ora solicitado visa apoiar a tomada de decisão sobre a matéria em apreço.

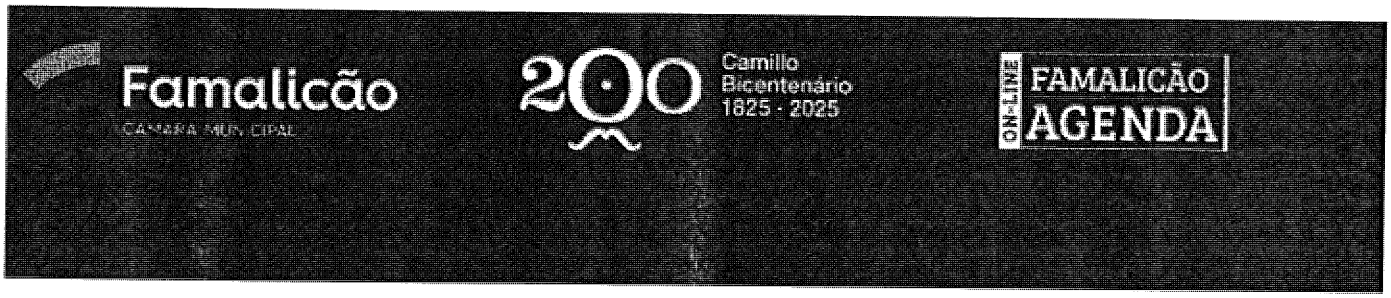
Com os melhores cumprimentos,

Susana Lobo

Técnica Superior Jurista

susanalobo@famalicao.pt | +351 252 320 900 (ext. 4244)

Divisão de Assuntos Jurídicos e Património | famalicao.pt



Susana Lobo

De: leonelrocha@freg-ribeirao.pt
Enviado: 13 de julho de 2026 18:01
Para: Susana Lobo
Assunto: RE: Pedido de parecer

Ex.mo Sr. Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Doutor Mário Passos
A Junta de Freguesia de Ribeirão vem, por este meio, manifestar o seu parecer positivo sobre a alienação de uma parcela de terreno com a área de 1.635,52m2, melhor identificada na planta anexa, a qual será a desanexar do prédio urbano sito no Lugar de Ferreiros ou Xisto, junto à Capela Sr. do Perdões de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 4750 – Ribeirão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5818. De facto trata-se de uma parcela de terreno que está "escondida" atrás da empresa que tem interesse nela e que muito a pode ajudar para conseguir os seus objetivos.
Em troca desta cedência, somos de opinião que seria justo que fossem financiadas as restantes obras que faltam para completar o projeto elaborado para o complexo religioso do Senhor dos Perdões, concretamente o novo "palco/coreto", o novo queimador de velas, a zona envolvente ao Nicho do Senhor dos Perdões e o calcetamento da saída junto à Empresa pertencente aos Azevedos.
Certos que todos sairão a ganhar, incluindo o Município e a Freguesia de ribeirão, que terão mais um espaço religioso e de lazer mais funcional e embelezado, subscrevemo-nos atenciosamente
Com os melhores cumprimentos
Atentamente
O Presidente de Junta de Freguesia de Ribeirão
Leonel Agostinho Azevedo Rocha

Avenida Rio Veirão, n.º 1
4760 – 715 Ribeirão
geral@freg-ribeirao.pt
Contactos: +351 252493582
Horário de atendimento
3ª, 4ª e 5ª feira – por marcação

De: geral@freg-ribeirao.pt <geral@freg-ribeirao.pt>
Enviada: 9 de julho de 2026 16:12
Para: leonelrocha@freg-ribeirao.pt
Assunto: FW: Pedido de parecer

De: Susana Lobo <susana.lobo@famalicao.pt>
Enviada: 9 de julho de 2026 15:15
Para: geral@freg-ribeirao.pt

Cc: Quintino Ferreira <quintino.ferreira@famalicao.pt>; Carlos Filipe <carlos.filipe@famalicao.pt>
Assunto: RE: Pedido de parecer

Ex.mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ribeirão

Dr. Leonel Rocha

Solicita-se por favor resposta ao pedido de parecer infra.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Lobo
Técnica Superior Jurista
susanalobo@famalicao.pt | +351 252 320 900 (ext. 4244)
Divisão de Assuntos Jurídicos e Património | famalicao.pt



De: Susana Lobo
Enviada: 6 de maio de 2026 10:32
Para: 'geral@freg-ribeirao.pt' <geral@freg-ribeirao.pt>
Cc: Quintino Ferreira <quintino.ferreira@famalicao.pt>
Assunto: Pedido de parecer

Ex.mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ribeirão

Dr. Leonel Rocha

Incumbe-me o Chefe de Divisão, Dr. Quintino Ferreira Pinto, de solicitar a V/ Ex.ª a emissão de parecer sobre a alienação de uma parcela de terreno com a área de 1.635,52m2, melhor identificada na planta anexa, a qual será a desanexar do prédio urbano sito no Lugar de Ferreiros ou Xisto, junto à Capela Sr. do Perdões de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 4750 – Ribeirão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5818.
Com efeito, este prédio foi adquirido pelo Município para arranjo urbanístico da zona adjacente à Capela Senhor dos Perdões de Ribeirão. Contudo, foi manifestado o interesse na sua aquisição por parte de um dos confrontantes, motivo pelo qual o Município está a ponderar a sua alienação.
Em face do exposto, o parecer ora solicitado visa apoiar a tomada de decisão sobre a matéria em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

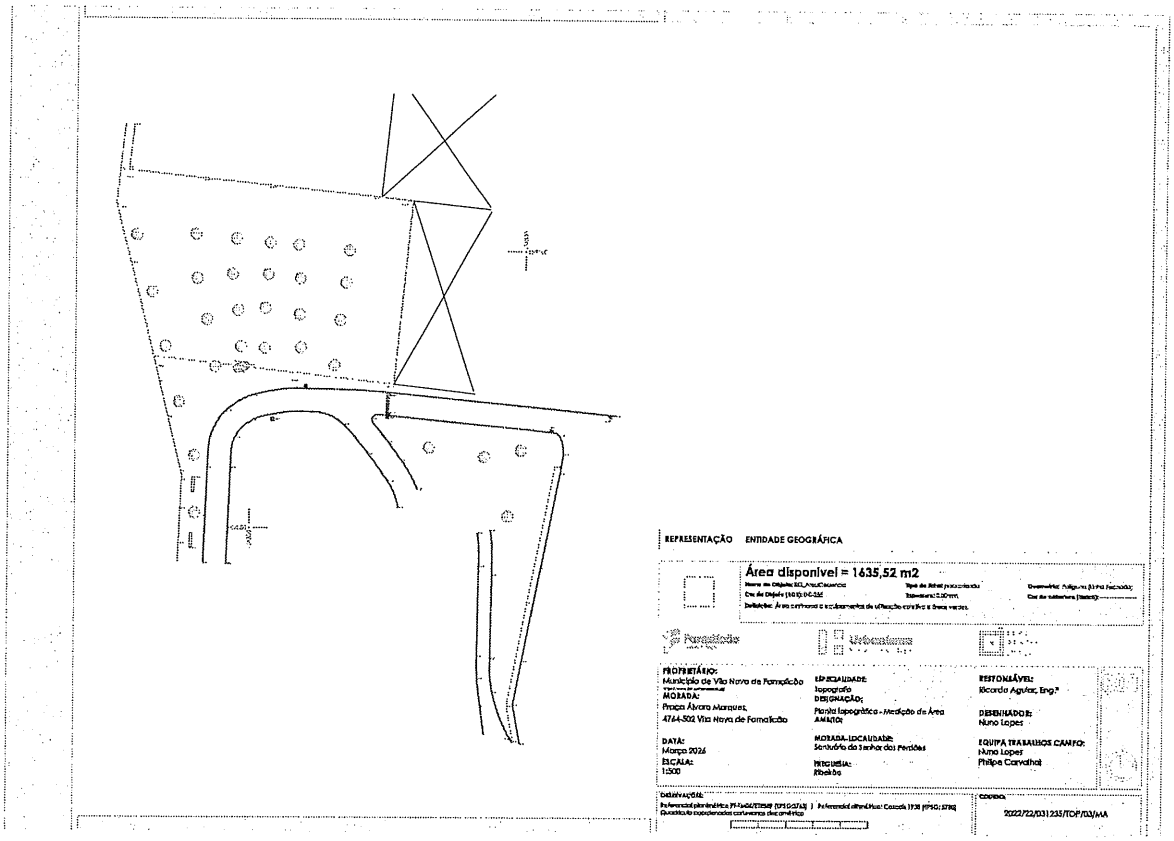
Susana Lobo
Técnica Superior Jurista
susanalobo@famalicao.pt | +351 252 320 900 (ext. 4244)
Divisão de Assuntos Jurídicos e Património | famalicao.pt

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
200 Camilo Bicentenário 1825 - 2025
ON-LINE FAMALICÃO AGENDA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Parcela de terreno a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Ferreiros ou Xisto, junto à Capela Sr. dos Perdões de Ribeirão

AVALIAÇÃO PRÉVIA



Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende justificar os valores unitários do terreno propriedade da C. M. Vila Nova de Famalicão, correspondente a uma parcela à desanexar a um prédio urbano junto à Capela Sr. Dos Perdões, incluindo benfeitorias ou outras valorizações eventualmente existentes.

Para o efeito, procedeu-se a um reconhecimento do terreno, o que permitiu obter dados importantes para a elaboração da avaliação (Tipos de solo, textura, topografia, ocupação cultural, etc.), bem como informações relevantes para a classificação de situações particulares (Benfeitorias, infraestruturas, etc.).

Recorreu-se à consulta da informação disponível expressa no Plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão, publicado no Diário da República.

Os valores atribuídos tiveram como referência os praticados quer no mercado local quer nos processos de expropriação havidos na zona.

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

2. PRÉDIO

A parcela a avaliar tem uma área de 1.635,52m2 e corresponde a parte de um prédio de maiores dimensões com a área de 6.225,60m2, inscrito na Repartição de finanças como Artigo nº5818 e descrito na conservatória do registo predial sob o nº 4750 da freguesia de Ribeirão.

Assim, o terreno, com a **área de 1.635,52 m2**, tem uma forma trapezoidal. Tem uma ligeira inclinação de poente para nascente. Não foi fornecido levantamento topográfico da totalidade do prédio originário. Pela análise as CPU e CRP, verifica-se que o prédio não confronta com arruamento. Segundo informação predial não confronta com arruamento, no entanto o terreno é acessível por caminho pavimentado, passeios, rede de drenagem de águas pluviais e rede de iluminação pública.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os critérios seguidos no estabelecimento das Bases de Avaliação tiveram em conta o estipulado na seguinte legislação:

a) Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 56/2008 de 4 de Setembro;

b) Plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão publicado em Diário da República, 2.ª Série – N.º 175 – 8 de Setembro de 2015, Aviso n.º 10268/2015.

c) Decreto – Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, que revoga o Decreto – Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto – Lei n.º 199/2015, de 16 de Setembro, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);

d) Decreto – Lei n.º 321/1983, de 5 de Julho, revogado pelo Decreto – Lei n.º 93/90, de 19 de Março, alterado pelo Decreto – Lei n.º 316/90, de 13 de Outubro, pelo Decreto – Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, pelo Decreto – Lei N.º 180/2006, de 6 de Setembro, pela revisão Decreto – Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto e pela alteração do Decreto – Lei n.º 239/2012, de 2 de Novembro, que estabelece o novo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN);

e) Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio (Lei das Bases Gerais da Política dos Solos);

f) Portaria 353/2013, publicada no Diário da República n.º 235, I Série, de 4 de Dezembro, que fixa o valor do metro quadrado de construção nos diversos concelhos do país;

g) Coeficiente de actualização do valor definido pela Portaria 353/2013 para o ano de 2026, dado pelo Aviso n.º 23174/2025/2;

h) Lei n.º 75/2017, de 17 de Agosto (Regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (revoga a Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro).

Recorreu-se ainda ao conhecimento do mercado imobiliário local, bem como a publicações técnicas variadas.

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

4. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM)

O Plano Director Municipal (PDM) rege a ocupação e a transformação do solo, estabelecendo uma estrutura espacial para o território do Município, a classificação dos solos e índices urbanísticos, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento, a distribuição racional das actividades económicas, as carências habitacionais, os equipamentos, as redes de transporte e as infraestruturas.

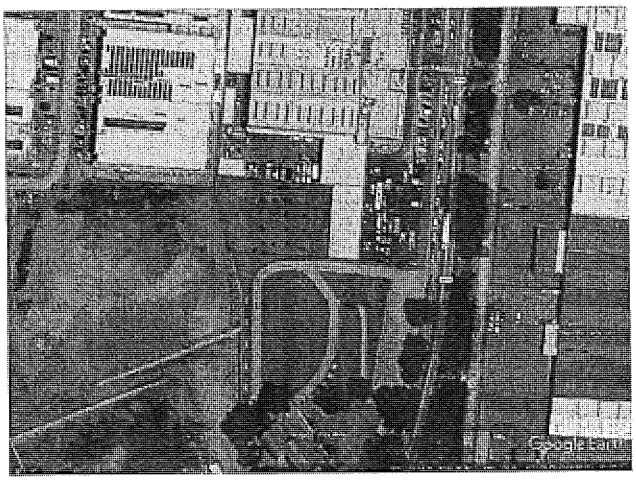
O ordenamento do uso do solo e a caracterização das actividades correspondentes são dados indispensáveis na avaliação dos terrenos a expropriar, pois o valor deste é em função da ocupação possível do solo e dos rendimentos fundiários a obter.

Na elaboração do presente trabalho de estabelecimento dos valores unitários médios dos solos, utilizou-se os elementos constantes do regulamento e nas cartas de condicionamento e de ordenamento do PDM do concelho de Vila Nova de Famalicão

O terreno a expropriar está incluído nas seguintes classes e categorias de espaços, classificados no respectivo PDM como:

- Espaço Actividade Económica Urbanizável (segundo Extrato da Planta de Ordenamento PDM)

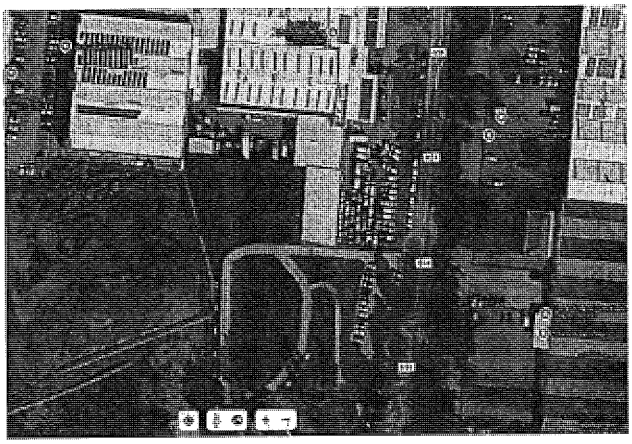
- Rede Rodoviária Prevista – Variante à EN14 (segundo Extrato da Planta de Condicionantes do PDM)



Extrato do Google Earth com identificação das parcelas a vermelho



Extrato da planta de ordenamento do PDM



Extrato da planta de condicionantes do PDM

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS

Para que se possa proceder à avaliação do solo deve o mesmo ser previamente integrado num de dois grupos, nos termos do n.º 1 do artigo 25º do Código das Expropriações: solos aptos para a construção ou solos para outros fins.

A classificação do solo regula o aproveitamento do mesmo em função da utilização que nele pode ser desenvolvida, fixando os respectivos usos e, quando admissível, edificabilidade.

De acordo com o n.º 2 do artigo 25.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 56/2008 de 4 de Setembro, considera-se solo apto para a construção:

"a) O que dispõe de acesso rodoviário e de rede de abastecimento de água, de energia eléctrica e de saneamento, com características adequadas para servir as edificações nele existentes ou a construir;

b) O que apenas dispõe de parte das infra-estruturas referidas na alínea anterior, mas se integra em núcleo urbano existente;

c) O que está destinado, de acordo com instrumento de gestão territorial, a adquirir as características descritas na alínea a);

d) O que, não estando abrangido pelo disposto nas alíneas anteriores, possui, todavia, alvará de loteamento ou licença de construção em vigor no momento da declaração de utilidade pública, desde que o processo respectivo se tenha iniciado antes da data da notificação a que se refere o n.º 5 do artigo 10.º."

O legislador estabeleceu apenas os requisitos que fundamentam a classificação dos solos como "aptos para a construção", sendo os solos "para outros fins" todos os que não preencham as condições legais justificativas de aptidão edificativa.

A análise do PDM de Vila Nova de Famalicão em vigor, permite verificar que os solos se encontram nas condições acima referidas pelo que são considerados como **solos aptos para a construção**.

6. SOLOS APTOS PARA A CONSTRUÇÃO

Relativamente ao solo classificado como apto para a construção, o critério de avaliação adoptado, tal como estipula o C.E. artigo 25.º, ponto 1 alínea a), considera-se o "Solo apto para a construção", visa a fixação de uma justa indemnização, através do cálculo do valor real e corrente do bem expropriado, valor este que será aquele que um eventual comprador estaria disposto a pagar por, sem que existissem quaisquer factores ou conveniências especiais para o adquirir.

O valor do solo, será calculado tendo em atenção os instrumentos urbanísticos existentes, de acordo com o n.º 3 e seguintes do artigo 26.º do C.E, atendendo, a que pelas características que detém, e classificação em sede do PDM concelhio, se trata de um solo "apto para a construção".

Não foram fornecidos pela DSIMIT as listas das transações e das avaliações fiscais, previstos no ponto 2 do artigo 26º do CE, no entanto, face à sua dispersão, não seriam considerados na avaliação, sendo somente indicadores.

Na determinação do custo da construção atende-se como referencial, aos montantes fixados administrativamente para efeitos de aplicação dos regimes de habitação a custos controlados ou de renda condicionada.
Num aproveitamento economicamente normal, o valor do solo apto para a construção deverá corresponder a um máximo de 15 % do custo da construção, devidamente fundamentado, variando, nomeadamente, em função da localização, da qualidade ambiental e dos equipamentos existentes na zona, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
A percentagem fixada nos termos do número anterior poderá ser acrescida até ao limite de cada uma das percentagens seguintes e com a variação que se mostrar justificada:

a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçada, betuminoso ou equivalente junto da parcela — 1,5 %;
b) Passeios em toda a extensão do arruamento ou do quarteirão do lado da parcela — 0,5 %;
c) Rede de abastecimento domiciliário de água com serviço junto da parcela — 1%;
d) Rede de saneamento com colector em serviço junto da parcela — 1,5 %;
e) Rede de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão com serviço junto da parcela — 1 %;
f) Rede de drenagem de águas pluviais com colector em serviço junto da parcela — 0,5 %;

g) Estação depuradora em ligação com a rede de colectores de saneamento com serviço junto da parcela — 2 %;
h) Rede distribuidora de gás junto da parcela — 1 %;
i) Rede telefónica junto da parcela — 1 %.

VALOR DO TERRENO DA PARCELA:

De acordo com o PDM em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão, a parcela insere-se em **Espaço Atividade Económica Urbanizável.**

A legislação aplicável é o Código das Expropriações (ora em diante designado CE) anexo à Lei n.º 168 / 99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 56/2008 de 4 de Setembro.
Estabelece o art.º 23.º os critérios da justa indemnização, correspondendo esta ao valor real e corrente do bem expropriado, ou seja, o montante que um eventual comprador, esclarecido e prudente, estaria disposto a pagar por ele, sem que existissem quaisquer factores ou conveniências especiais para o adquirir.

Art.º 24.º do CE:

A presente indemnização é calculada com referência à presente data.

Art.º 25.º do CE:

Dado que a parcela se situa em **Espaço Atividade Económica Urbanizável**, são áreas destinadas preferencialmente a atividades dos sectores da indústria, da armazenagem e logística classificar-se-á aquela área como solo apto para construção.

Em conformidade com o estabelecido no CE e sendo o solo apto para construção, aplicam-se na valorização da parcela os normativos do art.º 26.º.

Parâmetros da avaliação:

N.º 1 – O valor do solo apto para a construção calcula-se por referência à construção que nele seria possível efectuar, se não tivesse sido sujeito a expropriação, num aproveitamento economicamente normal.

Atenta a classificação do PDM, aplicar-se-á o **Coeficiente de 0,80 m2/m2** de área bruta, como índice atento a características do terreno, que se encontra enquadrado com o previsto no **Artigo 82º**.

N.ºs 2 e 3 – Na ausência de dados que permitam a aplicação dos n.ºs 2 e 3 do art.º 26.º, a avaliação far-se-á de acordo com os n.ºs 4 a 12 do mesmo art.º do CE, ou seja, em função da sua capacidade construtiva e outras condicionantes.

N.ºs 4 e 5 – Atendendo a valores referenciais para o custo da construção em condições normais de mercado e aplicando a actualização do coeficiente publicado no **Aviso n.º 23174/2025/2, de 19 de Setembro – 1,0224**, o preço unitário de construção em **2026** é de eur.: **772,03 €/m²** de área útil, tendo-se aplicado a percentagem de 90% a este valor, obteve-se o valor, arredondado, de eur.: **694,83€/ m²** de área bruta, para a **Zona III,** onde se inclui o Concelho de Vila Nova de Famalicão.

Para conversão da afetação de habitação **para atividades económicas (armazenagem e indústria)**, toma-se como referência os coeficientes de afetação previstos no Código do IMI para indústria e armazéns - 0,6.

Neste enquadramento, o valor médio ponderado para o custo unitário da construção, seria de **416,90€/m2** de área bruta (694,83 x 0,6), tomando por base o regime de renda condicionada

O mecanismo de atualização anual dos valores da portaria é conhecido. Pelo menos desde 2005 que os preços de construção da habitação por metro quadrado eram atualizados com base no coeficiente de atualização anual de renda urbana, apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, o qual continua a ser publicado no Diário da República até 30 de outubro de cada ano.

Apresenta-se de seguida a tabela com os valores a partir da última publicação referente a 2014 e atualizados com os referidos índices de atualização anual da renda urbana:

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

Ano	Zona I	Zona II	Zona III
2026	974,81 €	852,14€	**772,03 €**
2025	953,46 €	833,47€	755,12 €
2024	933,30 €	815,85€	739,15 €
2023	872,73 €	762,90€	691,18 €
2022	827,78 €	723,61€	655,58 €
2021	824,24 €	720,51€	652,77 €
2020	826,73 €	722,68€	654,73 €
2019	822,54 €	719,01 €	651,41 €
2018	813,19 €	710,84 €	644,00 €
2017	804,18 €	702,97 €	636,87 €
2016	799,86 €	699,19 €	633,45 €
2015	798,58 €	698,07 €	632,44 €
2014	801,06 €	700,24 €	634,41 €

Para Vila Nova de Famalicão (zona III), em 2026, o valor a considerar para este efeito é de 772,03€/m2.

Como de facto os cálculos são feitos com base em áreas brutas de construção, converteu-se essa área útil em área bruta, aplicando o factor 0,90, pelo que tem assim o valor de **694,83 €/m2**.

N.º 6 – Num aproveitamento economicamente normal, o valor do solo apto para construção deverá corresponder a um máximo de 15% do custo da construção, dependendo a variação dessa percentagem da localização da parcela, sua qualidade ambiental e dos equipamentos existentes na zona.

Dada a localização da parcela, junto a N14, junto a capela do Senhor dos Perdões, com características de zona industrial, com boas acessibilidades, fixou-se a percentagem de **13%** para a sua localização, equipamentos e qualidade ambiental.

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

N.º 7 – Infraestruturas urbanas existentes à data da DUP

Assim a percentagem de **13%** fixada no nº 6 acrescem as seguintes:

a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçada, betuminoso ou equivalente junto da parcela — 1,5 %;
b) Passeios em toda a extensão do arruamento ou do quarteirão do lado da parcela — 0,5 %;
c) Rede de abastecimento domiciliário de água com serviço junto da parcela — 0,0 %;
d) Rede de saneamento com colector em serviço junto da parcela — 0,0 %;
e) Rede de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão com serviço junto da parcela — 1,0 %;
f) Rede de drenagem de águas pluviais com colector em serviço junto da parcela — 0,5 %;
g) Estação depuradora em ligação com a rede de colectores de saneamento com serviço junto da parcela — 0,0 %;
h) Rede distribuidora de gás junto da parcela — 0,0 %;
i) Rede telefónica junto da parcela — 0,0 %.

Soma da Percentagem relativa às infraestruturas existentes..... **3,5%**

N.º 8 – Não aplicável.

N.º 9 – Não aplicável.

N.º 10 – Atendendo à capacidade edificativa conferida à parcela, considera-se a aplicação de um factor correctivo pela inexistência de risco e do esforço inerente à actividade construtiva fixado pelo CE de **5%**.

Nºs 11 e 12 – não têm aplicação.

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

Parâmetros definidos para a avaliação

Índice de construção bruta atribuído..... **0,80 m²/m²**

Preço unitário da construção ..... **416,90€/m²**

% da construção (art.º 26.º n.ºs 6 e 7 do CE) (10% + 9%) = **16,5 %**

Factor correctivo pela inexistência de risco e esforço inerente à actividade construtiva = **5%**

Valor unitário do solo: 416,90 €/m² x 0,80 m²/m² x 0,165 x (1-0,05) = **52,28€/m²**

Assim a parcela corresponde:

1.635,52,00 m2 x €52,28/m2 = **€85.504,99**

Pelo que o valor do terreno é de €85.504,99 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro euros e noventa e nove cêntimos)

7. BENFEITORIAS

As benfeitorias são despesas de carácter permanente, feitas para conservar ou melhorar a coisa (artigo 216.º, n.º 1 do C.C.). Distinguem-se dos encargos de produção ou cultura (artigo 215.º do C.C.), que consistem em despesas transitórias e correntes que visam directamente a preparação de cada colheita.

Quanto às benfeitorias úteis, será necessário distinguir entre:

a) Aquelas que, além de aumentarem o valor do prédio, originam um rendimento que vai influir na determinação do valor do terreno, não devem ser contabilizadas, se a determinação do valor do prédio for efectuada através do critério do rendimento sob pena de se efectuar uma dupla valorização, uma vez que o seu valor já está contido no valor unitário do terreno. (Ex: Muro de suporte de terras, que vai possibilitar a exploração agrícola da área que serve);

b) Já serão sempre valorizadas as benfeitorias úteis que aumentam o valor do prédio sem, todavia, lhe inflacionarem o rendimento. (Ex: Muro de vedação).

De acordo com o artigo 23.º, n.º 2, alínea c), não devem ser contabilizadas as mais – valias resultantes de benfeitorias voluptuárias posteriores à resolução de expropriar. Entendeu-se que mesmo as anteriores à resolução de expropriar também não devem ser contabilizadas, pois não tem relevância económica na determinação do valor do bem, de acordo com um aproveitamento económico normal deste.

Note-se que as benfeitorias voluptuárias, segundo o artigo 1275.º do C.C., nunca dão direito a indeminização, podendo ser levantadas se quem as realizou estava de boa fé, e desde que não causem detrimento ao prédio.

As benfeitorias necessárias, em regra, não devem ser valorizadas autonomamente pois tendo como objectivo evitar a deterioração ou a perda da coisa, já se encontram contempladas no justo preço a pagar pelo bem.

Não são indemnizadas as benfeitorias úteis e frutos pendentes susceptíveis de ser levantadas e colhidos pelo produtor, desde que o levantamento não cause detrimento no bem. É o caso do material lenhoso constituído por pinheiros, eucaliptos, carvalhos, azinheiras e outras espécies silvícolas, que não serão contabilizadas, por se considerar que antes da ocupação do terreno os proprietários poderão beneficiar da sua utilização, através da venda ou uso próprio.

Relativamente ao cálculo do valor de edifícios ou construções, o artigo 28.º do C.E. explicita que só são merecedores de valorização autónoma os edifícios ou construções com "autonomia económica".

De acordo com o preceito citado, na avaliação dos edifícios e das construções devem ser considerados os seguintes elementos:

a) O valor da construção, considerando o seu custo actualizado, a localização, o ambiente envolvente e a antiguidade;

b) Os sistemas de infra-estruturas, transportes públicos e proximidades de equipamentos;

c) O nível de qualidade arquitectónica e conforto das construções existentes e estado de conservação, nomeadamente dos pavimentos e cobertura, das paredes exteriores, partes comuns, portas e janelas;

d) A área bruta;

e) O preço das aquisições anteriores e respectivas datas;

f) O n.º de inquilinos e rendas;

g) O valor de imóveis próximos, da mesma qualidade;

h) As declarações feitas pelos contribuintes, ou avaliações para fins fiscais ou outros.

Segundo o disposto no artigo 95.º do C.E., só as construções devidamente licenciadas deverão ser valorizadas.

Não se tendo verificado qualquer benfeitoria útil. Existem apenas 24 árvores ornamentais de pequeno porte sem valor económico, que não terá qualquer aproveitamento, em virtude do solo ter sido avaliado como apto para construção.

8. DEPRECIAÇÃO DA SOBRANTES

A parcela sobrante mantem os mesmos cómodos, pelo que não existe depreciação da área sobrante.

9. ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA DO PROPRIETÁRIO

Se o proprietário do prédio exerce nele actividade comercial, industrial ou liberal, à indemnização pelo valor do prédio acresce a que corresponder aos prejuízos causados na sua actividade.

Sendo possível a manutenção da actividade, calcular-se-ão, nos termos gerais de direito:

a) Prejuízos resultantes da interrupção da actividade. Não releva o tempo que o expropriado realmente necessitou para reiniciar a actividade noutro local mas sim o lapso de tempo que, segundo parâmetros normais, seria necessário a essa transferência;

b) Prejuízos causados pela transferência da actividade.

Não consta que exista qualquer prejuízo a actividade sobre o prédio.

10. INDEMINIZAÇÕES AUTÓNOMAS

O artigo 30.º/1 do C.E., estatui expressamente que são considerados encargos autónomos o arrendamento para comércio, indústria ou exercício de profissão liberal, o arrendamento rural e o arrendamento para habitação, caso o inquilino tenha optado por indeminização.

Não foi fornecida nenhuma informação acerca da existência de contratos de arrendamento, pelo que não foram consideradas qualquer indeminização autónomas.

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

11. FICHA DE AVALIAÇÃO

OBRA: Parcela de terreno a desanexar do arranjo urbanístico junto à Capela do Senhor dos Perdões	
PROPRIETÁRIO: C.M.Vila Nova de Famalicão **MORADA:** Lugar de Ferreiros ou Xisto, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão	**PARCELA**
FICHA DE AVALIAÇÃO	

Identificação do prédio

DISTRITO: Braga	**CONCELHO:** Vila Nova de Famalicão	**FREGUESIA:** Ribeirão
Lugar: Ferreiros ou Xisto	Inscrição Matricial: U-5818	Área total do prédio: 6.225,60 m²
Registo na Conservatória do Registo Predial: 4750		

Caracterização da Parcela

Área: 1.635,52 m²	Tipo de afetação: Actividade Económicas	Aptidão: atividades dos sectores da indústria, da armazenagem e logística.
Parcela de terreno interior, parte do arranjo urbanístico junto à Capela do Senhor dos Perdões		

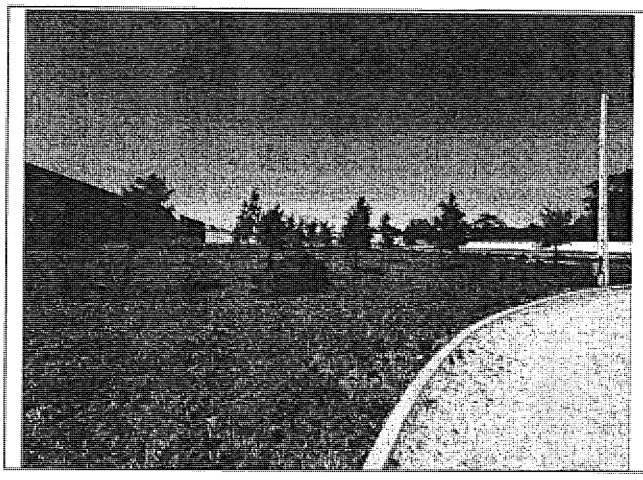
Infra-Estruturas disponíveis

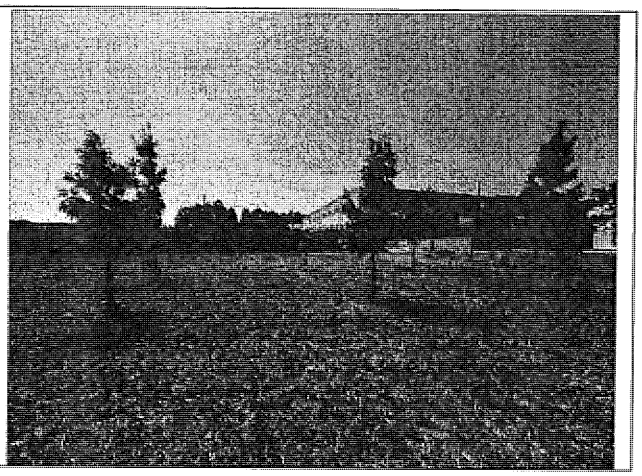
Junto da parcela existem várias infraestruturas (Água, saneamento, energia electrica, gás, telecomunicações, e arruamento pavimentado)

Classificação da parcela

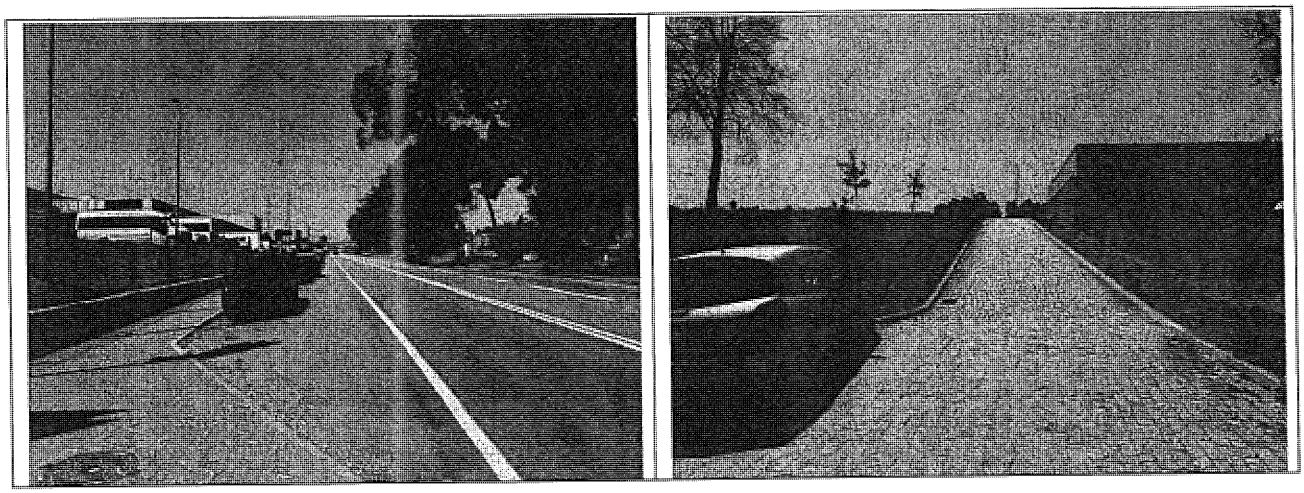
Face ao PDM: Ordenamento: Espaço Atividades Económicas Urbanizado
Condicionantes: N/A
Face ao Código das Expropriações: Solo apto para construção

Fotografias





Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte



Caracterização da zona

Trata-se de uma zona urbana, industrial, junto de várias indústrias, localizada na freguesia de Ribeirão, no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Critério de avaliação

De acordo com o estipulado no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e alterado pela Lei n.º 56/2008 de 4 de Setembro (mormente o artigo 25.º e seguintes), bem como as premissas do Plano Director Municipal, classifica-se o solo como apto para construção e calcula-se o seu valor por referência à construção efectiva ou possível, num aproveitamento económico normal, de acordo com as leis e os regulamentos em vigor. O valor unitário do solo, bem como outros cálculos apresentados encontram-se devidamente justificados no ponto 6 (Solo apto para construção) deste relatório.

Avaliação

Parcela / Área	Categoria	Áreas Parciais (m^2)	Valor Unitário	Valor Parcial
Parcela / AE	Atividades Económicas	1.635,52 m^2	52,28€	85.504,99 €

Benfeitorias

Descrição	medida (ml)	Valor Unitário	Valor Parcial

Valor Total da Indemnização

85.504,99 €

Observações

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

12. CONCLUSÃO

Assim o valor da parcela é de **€85.504,99 (Oitenta e Cinco mil, Quinhentos e Quatro euros e noventa e nove cêntimos).**

Vila Nova de Famalicão, 06 de julho de 2026

O Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

Assinado por: **Carlos Manuel Alves Carneiro**
Num. de Identific[redacted]
Data: 2026.07.06 19:25:27 +0100

(Carlos Manuel Alves Carneiro)

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

13. ANEXOS (fornecidos pela C.M.Vila Nova de Famalicão)

Carlos Manuel Alves Carneiro
Perito da DGAJ do Distrito Judicial Norte

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 35 - RIBEIRÃO
ARTIGO MATRICIAL: 5818 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 35 - RIBEIRÃO **Tipo:** RÚSTICO
Artigo: 629

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Lugar de Ferreiros ou Xisto **Lugar:** Lugar de Ferreiros ou Xisto **Código Postal:** 4760-731 RIBEIRÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Vilarinho Parque (Lote 18) e outros **Sul:** Capela Senhor dos Perdões **Nascente:** Capela Senhor dos Perdões **Poente:** A. F. Azevedos Ferramentas, L.da

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros
Nº de pisos: 0 **Tipologia/Divisões:** 0

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 6.225,6000 m² **Área de implantação do edifício:** 0,0000 m² **Área bruta de construção:** 0,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2019 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €14.118,56
Determinado no ano: 2025 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 4 - Terrenos **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 18,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 20,00 **Custo da construção por m²:** € 492,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Indústria **Coordenada X:** 165.646,00 **Coordenada Y:** 489.008,00

Vt*	=	Vc	x	Área Total Terreno	x	Coef	x	CI
13.410,00	=	615,00	x	6.225,6000	x	0,0050	x	0,70

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 7425765 **Entregue em :** 2019/07/30 **Ficha de avaliação nº:** 11082963 **Avaliada em :** 2019/08/05

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 7425765

Emitido via internet em 2026-03-04

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

JZVRTQHCVJPN

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1935-51314-031235-004750

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Lugar de Ferreiros ou Xito

ÁREA TOTAL: 6225,6 M2

MATRIZ n°: 5818-P NATUREZA: Urbana
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Parcela de terreno destinada a arranjo urbanístico da área adjacente á Capela do Senhor dos Perdões
Norte - Vilarinho Parque (Lote 18); Sul e nascente - Capela Senhor dos Perdões: Poente - A. F. Azevedos Ferramentas, Lda.

Resulta da anexação dos prédios 4748/20190920 e 4749/20190920.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
OFICIOSO
AP. 1349 de 2015/09/14 12:06:41 UTC - Ónus de Não Fraccionamento
Registado no Sistema em: 2019/10/01 12:06:41 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2015/09/14

Reprodução da inscrição Ap.1349/20150914 dos prédios 4748/20190920 e 4749/20190920 de Ribeirão.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 623 de 2019/09/20 11:54:08 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/10/01 11:54:08 UTC

CAUSA : Permuta

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** A. F. AZEVEDOS FERRAMENTAS, LIMITADA
NIPC 501156844
Sede: Rua Senhor dos Perdões, 116 e 122, Ribeirão
Localidade: Vila Nova de Famalicão
Reprodução da inscrição Ap.623/20190920 do prédio 4748/20190920 de Ribeirão.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

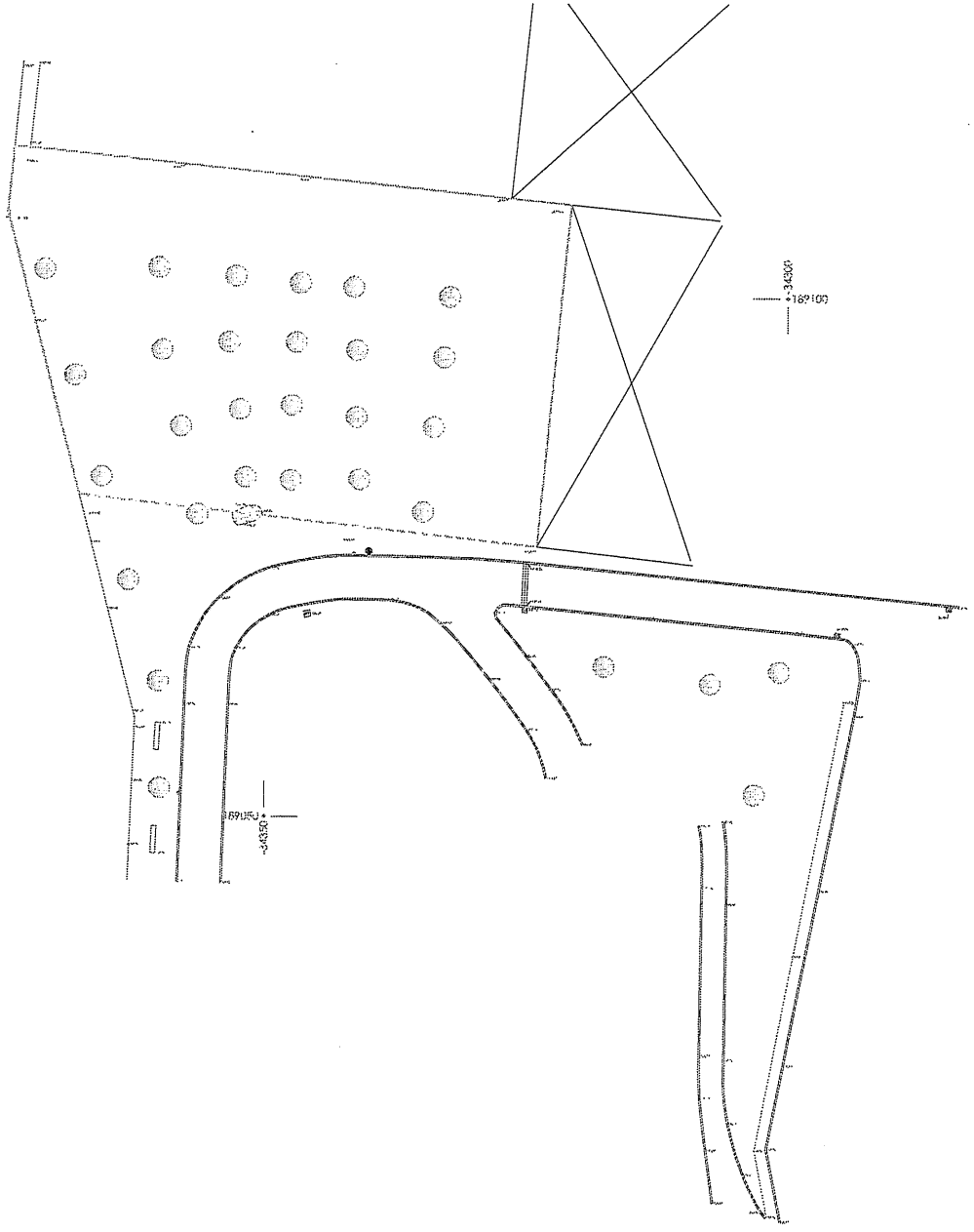
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 624 de 2019/09/20 11:54:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/10/01 11:54:32 UTC
CAUSA : Cedência
SUJEITO(S) ATIVO(S):
** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvares Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** A. F. AZEVEDOS FERRAMENTAS, LIMITADA
NIPC 501156844
Sede: Rua Senhor dos Perdões, 116 e 122, Ribeirão
Localidade: Vila Nova de Famalicão
Reprodução da inscrição Ap.624/20190920 do prédio 4749/20190920 de Ribeirão.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 03-10-2019 e válida até 03-01-2020



REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE GEOGRÁFICA

Área disponivel = 1635,52 m2

Nome do Objeto: SIG_AreaCedencia **Tipo de linha:** padronizado **Geometria:** Poligono (Linha Fechada)
Cor do Objeto (RGB): 0-0-255 **Espessura:** 0.00mm **Cor de cobertura (Hatch):**
Definição: Área destinada a equipamentos de utilização coletiva e áreas verdes.

Famalicão
Urbanismo
topografia

PROPRIETÁRIO:
Município de Vila Nova de Famalicão
https://www.cm-vilanovadefamalicao.pt/
MORADA:
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

DATA:
Março 2026
ESCALA:
1:500

ESPECIALIDADE:
Topografia
DESIGNAÇÃO:
Planta topográfica - Medição de Área
AMBITO:

MORADA-LOCALIDADE:
Santuário do Senhor dos Perdões

FREGUESIA:
Ribeirão

RESPONSÁVEL:
Ricardo Aguiar, Eng.º

DESENHADOR:
Nuno Lopes

EQUIPA TRABALHOS CAMPO:
Nuno Lopes
Philipe Carvalhal

PLT 244

OBSERVAÇÕES:
Referencial planimétrico PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763) | Referencial altimétrico: Cascais 1938 (EPSG: 5780)
Quadrícula coordenadas cartesianas decamétrica

CODIGO:
2022/22/031235/TOP/03/MA

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS:

11 - Atribuição de Tarifa Social (Página 246)

12 - Cessação do contrato de comodato celebrado com a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A. e celebração de contrato de subarrendamento de espaço destinado a estacionamento (Página 259)

13 - Pedido de apoio financeiro - Cedência temporária de energia elétrica à SDR Portugal no âmbito do Protocolo celebrado para instalação de Quiosque de Recolha Automática de Embalagens (Página 273)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Tarifa Social

Considerando que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas;

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos;

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Fátima Conceição Castro Coelho;
- Rosa dos Anjos de Oliveira Antunes;
- Carlos Manuel Mendanha Mendes;
- Maria de Lurdes Oliveira Machado;
- Gabriela da Conceição Forte Carneiro;
- Ana de Castro Pereira;
- Carla Alexandra Azevedo Magalhães;
- Carlos Alberto Silva - C. Casal da Herança de Noémia Gomes;
- Luzia da Silva Rocha Alves;
- Manuel Augusto Santos Azevedo;

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 9 de julho de 2026, que se anexa.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:
- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro de Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

Assinado por: **Hélder Joaquim Fernandes Pereira**
Num. de Identificação: 12789368
Data: 2026.07.16 15:08:34+01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Tarifa social – inexistência de dívidas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

Informa-se que, nesta data, os seguintes requerentes de tarifa social não têm dívidas vencidas referentes a contratos de água/resíduos neste Município:

Nome
Fátima Conceição Castro Coelho
Rosa Anjos Oliveira Antunes
Carlos Manuel Mendanha Mendes
Maria Lurdes Oliveira Machado
Gabriela da Conceição Forte Carneiro
Ana de Castro Pereira
Carla Alexandra Azevedo Magalhães
Carlos Alberto Silva O - C.C d Herança de
Luzia da Silva Rocha Alves
Manuel Augusto Santos Azevedo

09 de Julho de 2026

O Chefe de Divisão

Frederico Bastos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	12200/2026
Requerente:	Fátima Conceição Castro Coelho
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

04 de março de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.03.04 14:41:12+00'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	36424/2026
Requerente:	Rosa dos Anjos de Oliveira Antunes
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

26 de junho de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.06.26 10:20:15+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	36596/2026
Requerente:	Carlos Manuel Mendanha Mendes
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

30 de junho de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.06.30 10:32:04+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	37253/2026
Requerente:	Maria de Lurdes Oliveira Machado
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

30 de junho de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.06.30 14:19:28+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	37349/2026
Requerente:	Gabriela da Conceição Forte Carneiro
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

30 de junho de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.06.30 12:06:59+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	37624/2026
Requerente:	Ana de Castro Pereira
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

06 de julho de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.07.06 15:09:47+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	38154/2026
Requerente:	Carla Alexandra Azevedo Magalhães
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

07 de julho de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.07.07 14:52:49+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	38195/2026
Requerente:	Carlos Alberto Silva - cabeça de casal da herança de Noémia Gomes
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

07 de julho de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.07.07 15:31:26+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	38431/2026
Requerente:	Luzia da Silva Rocha Alves
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

07 de julho de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.07.07 15:54:48+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	36694/2026
Requerente:	Manuel Augusto Santos Azevedo
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

26 de junho de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.06.26 11:53:29+01'00'

Célia Faria

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Cessação do contrato de comodato celebrado com a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A. e celebração de contrato de subarrendamento de espaço destinado a estacionamento

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal de 11 de julho de 2024, foi autorizada a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A., tendo em vista a utilização de um prédio urbano destinado a estacionamento de apoio aos serviços municipais;

Na sequência da referida deliberação, foi celebrado, em 15 de julho de 2024, o respetivo contrato de comodato, através do qual a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A. cedeu gratuitamente ao Município de Vila Nova de Famalicão o prédio destinado a estacionamento, sito na Avenida 25 de Abril, em Vila Nova de Famalicão, para utilização como estacionamento de apoio à então Divisão do Ambiente;

O referido espaço tem vindo a assegurar as necessidades de estacionamento das viaturas afetas aos serviços municipais;

Atendendo às atuais necessidades de funcionamento dos serviços de Infraestruturas Ambientais, mantém-se a necessidade de assegurar lugares de estacionamento destinados às viaturas municipais afetas aos respetivos serviços;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, foi identificada uma nova solução de estacionamento, mediante o subarrendamento de uma área delimitada de terreno sito na Avenida 25 de Abril, n.º 364, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, destinada à criação, marcação e utilização de 12 (doze) lugares de estacionamento;

A referida área encontra-se arrendada à sociedade A Eléctrica, Lda., que declara dispor de legitimidade e da necessária autorização do proprietário do imóvel para proceder ao respetivo subarrendamento;

A solução proposta permitirá assegurar o estacionamento de 12 (doze) viaturas automóveis afetas ao serviço de Infraestruturas Ambientais do Município de Vila Nova de Famalicão, dispondo os trabalhadores e as viaturas municipais autorizadas de acesso ao espaço 24 horas por dia e 7 dias por semana, em regime de acesso permanente;

Pela utilização do espaço, o Município pagará à A Eléctrica, Lda. uma renda mensal no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), correspondente ao valor de 20,00 € (vinte euros) por cada um dos 12 lugares de estacionamento, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, quando legalmente devido;

O contrato de subarrendamento será celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 1 de agosto de 2026, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos de um ano, nos termos e condições constantes da respetiva minuta;

A adoção da nova solução de estacionamento determina a cessação do contrato de comodato celebrado, em 15 de julho de 2024, com a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A.;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Nos termos do n.º 1 do artigo 1137.º do Código Civil o contrato de comodato cessa logo que termina o uso determinado para que a coisa foi emprestada;

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para proceder à aquisição e locação de bens e serviços, bem como para gerir os equipamentos integrados no património do Município, ao abrigo do disposto nas alíneas dd) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a cessação do contrato de comodato celebrado, em 15 de julho de 2024, entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A., relativo à cedência de espaço destinado a estacionamento de apoio aos serviços municipais, devendo ser promovidos os procedimentos necessários à respetiva formalização;

2. Aprovar a celebração de contrato de subarrendamento para fins não habitacionais, entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a sociedade A Eléctrica, Lda., destinado à utilização de 12 (doze) lugares de estacionamento para viaturas automóveis afetas ao serviço de Infraestruturas Ambientais do Município, referente ao prédio sito na Avenida 25 de Abril, n.º 364, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 23498 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4398, pelo prazo de 1 (um) ano, pelo valor anual de 2.880,00€ (dois mil oitocentos e oitenta euros), a pagar em prestações mensais de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. Aprovar a minuta do contrato de subarrendamento, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Conceder os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido contrato, bem como para praticar os demais atos necessários à execução da presente deliberação.

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro das Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos,

Assinado por: **HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA**
Num. de Identificação: 12789368
Data: 2026.07.15 11:53:58+01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

MINUTA DE CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO DE ESPAÇO DESTINADO A ESTACIONAMENTO

ENTRE:

A ELÉCTRICA, LDA., pessoa coletiva n.º 500 001 510, com sede na Avenida 25 de Abril, n.º 364, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, neste ato representada por Carlos Augusto Carvalho Dias Costa Correia e Rosa Clara Dias Costa Faria e Silva, na qualidade de Gerentes e com poderes para o ato, doravante designada por Primeiro Outorgante ou Sublocador;

E

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-851 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado por Mário de Sousa Passos, Prof., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação datada de _____, doravante designado por Segundo Outorgante;

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato de Subarrendamento de Espaço Destinado a Estacionamento, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto e legitimidade)

1. O Primeiro Outorgante declara ser arrendatário de parte do prédio urbano destinado a parqueamento de automóveis, sito na Avenida 25 de abril n.º 364, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, com a área de 2980m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 23498 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4398.

2. Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante dá de subarrendamento ao Segundo Outorgante uma área delimitada da referida parte do prédio, destinada à criação, marcação e utilização de 12 (doze) lugares de estacionamento melhor identificada na planta anexa a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Finalidade)

1. O espaço objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao estacionamento de 12 (doze) viaturas automóveis afetas ao serviço de Infraestruturas Ambientais do Município de Vila Nova de Famalicão.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Autorização para o subarrendamento)

1. O Primeiro Outorgante declara dispor de legitimidade para a celebração do presente contrato e possuir a necessária autorização do proprietário do imóvel para proceder ao respetivo subarrendamento, nos termos legalmente aplicáveis.

2. Sempre que solicitado pelo Segundo Outorgante, o Primeiro Outorgante deverá comprovar a existência da autorização referida no número anterior.

CLÁUSULA QUARTA

(Prazo e renovação)

1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 1 de agosto de 2026.

2. Findo o prazo referido no número anterior, o contrato renova-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos de 1 (um) ano, salvo denúncia ou oposição à renovação por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo em curso.

3. A comunicação prevista no número anterior deverá ser efetuada por carta registada com aviso de receção, sem prejuízo de outro meio legalmente admissível que permita comprovar a respetiva receção.

4. O presente contrato caduca com a extinção, por qualquer causa, do contrato de arrendamento principal do imóvel, sem prejuízo dos direitos e obrigações constituídos até à data da respetiva caducidade.

5. O Primeiro Outorgante obriga-se a comunicar ao Segundo Outorgante, logo que dela tenha conhecimento, qualquer circunstância suscetível de determinar a cessação do contrato de arrendamento principal.

CLÁUSULA QUINTA

(Renda, IVA e condições de pagamento)

1. Pela utilização do espaço objeto do presente contrato, o Segundo Outorgante pagará ao Primeiro Outorgante uma renda mensal no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), correspondente ao valor de 20,00 € (vinte euros) por cada um dos 12 (doze) lugares de estacionamento.

2. Ao valor referido no número anterior acresce IVA à taxa legal em vigor, quando legalmente devido, correspondendo, à taxa atualmente aplicável de 23%, ao montante de 55,20 € (cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos) e ao valor global mensal de 295,20 € (duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos).

3. O Primeiro Outorgante emitirá a correspondente fatura, nos termos legalmente aplicáveis.

4. O pagamento será efetuado pelo Segundo Outorgante nos termos e prazos legal e contratualmente aplicáveis, mediante transferência bancária para o IBAN indicado pelo Primeiro Outorgante: PT50 0007 0608 0001 7310 0013 8.

5. Qualquer alteração dos dados bancários referidos no número anterior deverá ser previamente comunicada, por escrito, ao Segundo Outorgante.

CLÁUSULA SEXTA

(Acesso ao espaço e entrega de chaves)

1. O acesso ao terreno e aos lugares de estacionamento objeto do presente contrato é efetuado através do portão existente no local.

2. O Primeiro Outorgante entregará ao Segundo Outorgante 2 (duas) chaves do referido portão, ficando este responsável pela respetiva guarda e adequada utilização.

3. O Primeiro Outorgante autoriza expressamente o acesso ao espaço pelo Segundo Outorgante, pelos trabalhadores ao serviço do Município e pelas viaturas municipais autorizadas, 24 horas por dia e 7 dias por semana, em regime de acesso permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Utilização e obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade prevista no presente contrato;

b) Zelar pela adequada utilização do espaço e mantê-lo em condições de limpeza e segurança, no âmbito da utilização que dele faça;

c) Não permitir a utilização dos lugares de estacionamento por viaturas estranhas aos serviços municipais, salvo autorização expressa;

d) Responsabilizar-se pelos danos diretamente causados pelas viaturas ou trabalhadores ao seu serviço nas instalações ou infraestruturas pertencentes ao Primeiro Outorgante, desde que os mesmos lhe sejam comprovadamente imputáveis;

e) Comunicar ao Primeiro Outorgante qualquer anomalia ou situação relevante detetada no espaço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante obriga-se a:

a) Assegurar ao Segundo Outorgante o uso e fruição do espaço objeto do presente contrato durante a respetiva vigência;

b) Garantir as condições de acesso ao espaço nos termos previstos na Cláusula Sexta;

c) Não praticar quaisquer atos que impeçam ou restrinjam injustificadamente a utilização dos lugares de estacionamento pelo Segundo Outorgante;

d) Comunicar ao Segundo Outorgante qualquer facto suscetível de afetar a utilização do espaço ou a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA

(Foro competente)

1. Para a resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, as partes elegem como estritamente competente o foro da Comarca de Vila Nova de Famalicão, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Legislação aplicável)

1. Em tudo o que estiver omisso no presente contrato regulam as disposições legais aplicáveis, designadamente do Código Civil.

O presente contrato é celebrado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes, e vai ser assinado pelos respetivos representantes.

Vila Nova de Famalicão, de de 2026.

O PRIMEIRO OUTORGANTE
A Eléctrica, Lda.

_____
Carlos Augusto Carvalho Dias Costa Correia

_____
Rosa Clara Dias Costa Faria e Silva

O SEGUNDO OUTORGANTE
Município de Vila Nova de Famalicão

_____
(Mário de Sousa Passos, Prof.)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 60 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

ARTIGO MATRICIAL: 4398 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 23498

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 60 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO **Tipo:** RÚSTICO

Artigo: 199

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Avenida 25 de Abril **Lugar:** - **Código Postal:** 4760-101 VILA NOVA DE FAMALICÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Electrica Lda **Sul:** Avenida 25 de Abril **Nascente:** Herdeiros de Manuel João Garcia Dias Costa **Poente:** Ana Maria Silva Dias da Costa Faria

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 0 **Tipologia/Divisões:** 0

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 2.980,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 0,0000 m² **Área bruta de construção:** 0,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2014 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €12.492,29

Determinado no ano: 2025 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 4 - Terrenos **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 24,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 10,00 **Custo da construção por m²:** € 482,40 **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação **Coordenada X:** 167.289,00 **Coordenada Y:** 493.238,00

Vt*	=	Vc	x	Área Total Terreno	x	Coef	x	CI
11.690,00	=	603,00	x	2.980,0000	x	0,0050	x	1,30

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6379343 **Entregue em :** 2013/11/06 **Ficha de avaliação nº:** 9726261 **Avaliada em :** 2013/11/07

TITULARES

Identificação fiscal: [redacted] **Nome:** MIGUEL ANGELO CARVALHO DIAS COSTA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: [redacted]

[redacted]

Tipo de titular: Herdeiro **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2020 **Parte:** 1/14 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** SF: 3590; Part ISTG: 2427314 **NIF do proprietário da raíz:** [redacted] **Nome:** [redacted]

Tipo de titular: Herdeiro **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2020 **Parte:** 1/14 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** SF: 3590; Part ISTG: 2427314 **NIF do proprietário da raíz:** [redacted] **Nome:** [redacted]

Tipo de titular: Herdeiro **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2020 **Parte:** 1/14 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** SF: 3590; Part ISTG: 2427314 **NIF do proprietário da raíz:** [redacted] **Nome:** [redacted]

Tipo de titular: Herdeiro **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2020 **Parte:** 1/14 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** SF: 3590; Part ISTG: 2427314 **NIF do proprietário da raíz:** [redacted] **Nome:** [redacted]

Tipo de titular: Herdeiro **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2020 **Parte:** 1/14 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** SF: 3590; Part ISTG: 2427314 **NIF do proprietário da raíz:** [redacted] **Nome:** [redacted]

Tipo de titular: Herdeiro **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2020 **Parte:** 1/14 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** SF: 3590; Part ISTG: 2427314 **NIF do proprietário da raíz:** [redacted] **Nome:** [redacted]

Tipo de titular: Herdeiro **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2020 **Parte:** 1/14 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** SF: 3590; Part ISTG: 2427314 **NIF do proprietário da raíz:** [redacted] **Nome:** [redacted]

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** ISTG 2427314

Identificação fiscal: [redacted] **Nome:** PAULO DE CARVALHO DIAS COSTA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: [redacted]

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** MODELO 1 DO ISTG Nº 2633010

Emitido via internet em 2026-07-15

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA **270**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

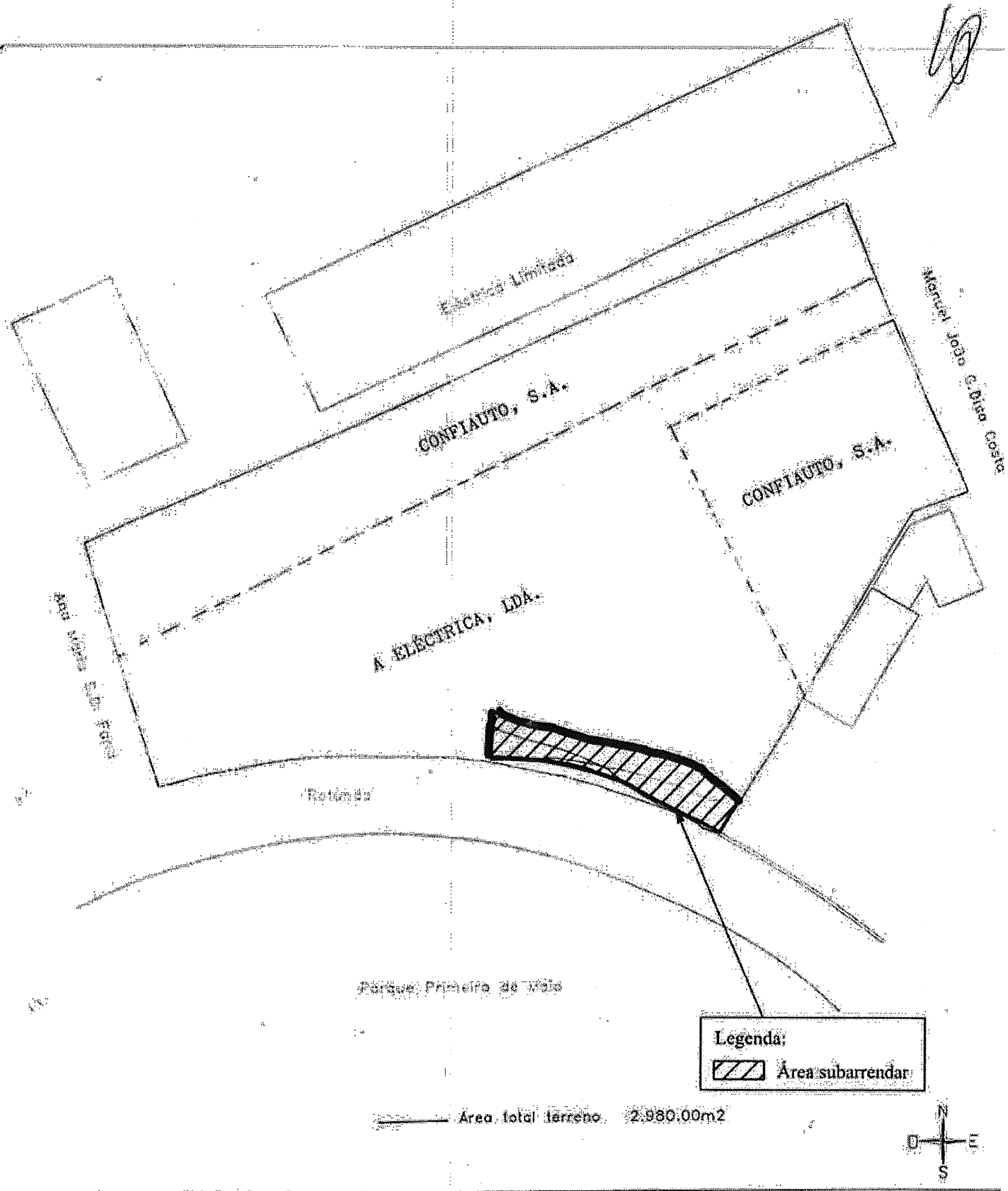
ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

IGWQTJAUESED

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
	Requerente: Paulo Carvalho Dias Costa e Outro	DES.01
	Rua Bento Travisqueira – V.N.Famalicão	Escala 1/500
Rubrica	PLANTA	Data 10 /2013
TOPOG.		
ENC.		
REF.		

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

272

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
252	cleal	2026/07/17	5421	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

RC - Cessação do contrato de comodato celabrado com a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A. e celebração de contrato de subarrendamento de espaço destinado a estacionamento

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 626101-Rendas e alugueres - Terrenos
ORGÂNICA : 2504 DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO, E PROTEÇÃO CIVIL
ECONÓMICA: 020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
126.568,63

A CABIMENTAR
3.542,40
SALDO APÓS CABIMENTO
123.026,23

EXTENSO

TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Pedido de apoio financeiro - Cedência temporária de energia elétrica à SDR Portugal no âmbito do Protocolo celebrado para instalação de Quiosque de Recolha Automática de Embalagens

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal de 26 de março de 2026, foi aprovada a celebração de um protocolo entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a SDR Portugal, tendo por objeto a instalação de um Quiosque de Recolha Automática de Embalagens no concelho, destinado a apoiar a recolha de embalagens no canal HORECA, promovendo a sustentabilidade ambiental e a economia circular;

A SDR Portugal (Associação sem fins lucrativos) é a Entidade Gestora (EG) licenciada pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente e pela DGE - Direção Geral da Economia, para a implementação e gestão do Sistema de Depósito de Reembolso (SDR).

A implementação desta iniciativa reveste relevante interesse público municipal, contribuindo para o reforço das práticas ambientais sustentáveis e para a melhoria dos sistemas de recolha seletiva no concelho;

No seguimento da execução do referido Protocolo, foi definida como localização para instalação do equipamento a zona das Oficinas Gerais Municipais, espaço que se perspetiva vir a registar crescente afluência, designadamente com a conclusão das obras em curso do Parque do Pelhe;

Verificou-se, contudo, que o local identificado não dispõe atualmente de rede pública de energia elétrica nas imediações, sendo indispensável assegurar fornecimento elétrico para o regular funcionamento do quiosque;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, a SDR Portugal veio solicitar ao Município a possibilidade de cedência temporária de energia elétrica através da rede existente nas instalações municipais, estimando-se um consumo mensal na ordem dos 60,00€ (sessenta euros), configurando esta colaboração municipal uma forma de apoio financeiro à entidade, necessária à concretização e funcionamento do projeto;

O apoio não financeiro deverá ficar condicionado à assunção pela SDR Portugal das seguintes contrapartidas de interesse público: cedência de 15 árvores de porte médio ao Município;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do ambiente e qualidade de vida, incumbindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza ambiental de interesse para o Município, nos termos do disposto no n.º 1, na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pelo que **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar a cedência temporária de energia elétrica à SDR Portugal, através da rede existente nas instalações municipais das Oficinas Gerais, destinada ao funcionamento do Quiosque de Recolha Automática de Embalagens ali instalado, pelo período de um ano, renovável automaticamente se nenhuma das partes de opuser à renovação;**
2. **Autorizar que os encargos estimados, no valor aproximado de 60,00 € mensais, sejam suportados pelo Município enquanto se mantiver necessária a referida cedência;**
3. **Condicionar a atribuição do apoio à assunção pela SDR Portugal das seguintes contrapartidas de interesse público: cedência de 15 árvores de porte médio ao Município.**

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro das Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

Assinado por: **Hélder Joaquim Fernandes Pereira**
Num. de Identificação: 12789368
Data: 2026.07.13 13:27:51+01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO PARA A INSTALAÇÃO DE "QUIOSQUE VOLTA" DO SISTEMA DE DEPÓSITO E REEMBOLSO DE EMBALAGENS DE BEBIDAS

Entre

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, com o número único de pessoa coletiva nº 506 663 264, neste ato devidamente representado por Mário de Sousa Passos, Prof, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, adiante designado por "**Primeiro Outorgante**",

e

SDR PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE EMBALADORES, pessoa coletiva de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida da República, n.º 74, 1.º Esquerdo, 1600-205 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva 516554999, na qualidade de Entidade Gestora de um Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens não reutilizáveis de bebidas, devidamente representada por António Augusto dos Santos Casanova Pinto e José Maria Soares Pote Perry de Azeredo, ambos na qualidade de Vice-Presidentes do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante designada por "**Segunda Outorgante**",

Quando referidas indiscriminada e/ ou conjuntamente, designadas como **Parte(s)**,

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º-C do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (adiante referido como "**UNILEX**"), na sua redação atual, foi estabelecida a criação de um Sistema de Depósito e Reembolso para embalagens de bebidas (adiante referido como "**SDR**").

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O SDR constitui um instrumento para alcançar as metas de reciclagem de resíduos de embalagens, incrementando os níveis da sua recolha, a qualidade do material recolhido e a qualidade dos materiais reciclados, para além de contribuir para uma redução do *littering* e, por conseguinte, uma redução de encargos com a limpeza urbana por parte dos municípios.

3. Estão abrangidas pelo âmbito de aplicação do SDR as embalagens primárias não reutilizáveis de bebidas em plástico, metais ferrosos e alumínio com uma volumetria inferior a três litros, colocadas no mercado devidamente marcadas nacional, conforme previsto no artigo 30.º-B do UNILEX, incluindo as categorias de bebidas aí definidas.

4. Os resultados da reciclagem das embalagens recolhidas no âmbito do SDR concorrem para o cumprimento dos objetivos nacionais de valorização de embalagens através da sua contabilização nas metas dos sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos.

5. A Segunda Outorgante encontra-se devidamente licenciada para gerir o referido Sistema de Depósito e Reembolso, conforme Licença que lhe foi concedida em 21 de novembro de 2024, pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (adiante referida como "**APA**") e pela Direção-Geral das Atividades Económicas ("**DGAE**"), atualmente Direção-Geral da Economia (adiante referida como "**DGE**"), homologada nos termos do Despacho Conjunto n.º 4/SEEco/SEAMB/2024, pelo Ministro da Economia e pela Ministra do Ambiente e Energia (adiante referida como "**Licença para a Gestão do SDR**"), válida até 31/12/2034, e publicitada no sítio da Internet da APA e da DGE.

6. A Segunda Outorgante tem, assim, a responsabilidade pela gestão das embalagens e resíduos de embalagens no âmbito da referida Licença para a Gestão do SDR, acrescida de responsabilidade operacional em estabelecer uma rede de recolha de resíduos própria, de carácter universal, adequada e acessível aos consumidores, e em particular aos consumidores dos estabelecimentos HORECA.

7. De acordo com o número 1 do artigo 30.º-G do UNILEX, a recolha de embalagens efetuar-se-á a partir da conjugação de várias instalações para a sua receção, incluindo meios de recolha em espaço público.

8. Para esse fim, a Segunda Outorgante propôs-se a instalar um "Quiosque Volta" em espaço público, no Município de Vila Nova de Famalicão.

9. A Primeira Outorgante reconhece o elevado interesse público da mencionada proposta, atendendo ao contributo da mesma para o cumprimento dos objetivos de reciclagem previstos no artigo 29.º do UNILEX, assim como no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) 2030.

10. Integrando-se o "Quiosque Volta" no processo de recolha das embalagens, a sua instalação encontra-se fora do âmbito do âmbito de atividades de

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

gestão de resíduos sujeitas a licenciamento, de acordo com os artigos 59.º e seguintes do Regime Geral de Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo (adiante referido como "Protocolo"), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelo seus Anexos, os quais constituem parte integrante do mesmo:

Cláusula Primeira
Objeto

Constitui objeto do presente Protocolo a definição dos termos pelos quais se regerá a instalação de um "Quiosque Volta" com a dimensão e demais características técnicas indicadas no Anexo 1 e na localização identificada no Anexo 2 do presente Protocolo, respetivamente.

Cláusula Segunda
Obrigações da Primeira Outorgante

Com a celebração do presente Protocolo, a Primeira Outorgante obriga-se, perante a Segunda Outorgante, a permitir a instalação, no espaço público, de um "Quiosque Volta", com as características e a localização definida nos termos do Anexo 1 e do Anexo 2 do Protocolo, respetivamente, e para essa finalidade, a:

a) Adotar todas as diligências que se mostrem necessárias no sentido serem emitidos, pelos respetivos serviços camarários, todos os pareceres, licenças e/ ou quaisquer atos autorizativos necessários para a instalação consequente ocupação de espaço público pelo "Quiosque Volta", ou declarar a isenção desses mesmos atos autorizativos, se aplicável;

b) Adotar todas as diligências necessárias para o reconhecimento, pelos respetivos serviços camarários, do benefício da isenção de taxas devidas no âmbito dos atos autorizativos a que se refere o número anterior;

c) Emitir a Declaração nos termos do Modelo constante do Anexo 3, de maneira a permitir à Segunda Outorgante a contratação dos serviços

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de energia elétrica e/ ou quaisquer outros necessários ao normal funcionamento do "Quiosque Volta";

d) Colaborar na informação e sensibilização dos munícipes enquanto potenciais utilizadores do SDR, nomeadamente de acordo com os Planos de Sensibilização, Comunicação e Educação a adotar pela Segunda Outorgante, ou de acordo com outras ações que venham a ser definidas conjuntamente pelas Partes.

Cláusula Terceira
Obrigações da Segunda Outorgante

Com a celebração do presente Protocolo, a Segunda Outorgante obriga-se, perante a Primeira Outorgante, a praticar todos os atos necessários e a suportar todos os custos inerentes à instalação do "Quiosque Volta" conforme constitui objeto deste Protocolo, e nomeadamente, a:

a) Proceder à colocação e instalação do "Quiosque Volta", de acordo com a localização acordada entre as Partes, constante do Anexo 2.

b) Assegurar todos os atos necessários ao funcionamento e operação do "Quiosque Volta", nomeadamente a contratação de recursos humanos, de serviços essenciais necessários bem como assegurar a manutenção dos dispositivos técnicos e tecnológicos que permitirão o funcionamento do Quiosque ao público;

c) Assegurar, com a receção das embalagens de bebidas, do âmbito SDR, o pagamento do "Valor de Depósito" aos utilizadores dos equipamentos;

d) Assegurar o transporte das embalagens rececionados no "Quiosque Volta" para os Centros de Contagem e Triagem, no âmbito da relação contratual estabelecida pela Segunda Outorgante com os operadores de transportes;

e) Contratar os seguros de responsabilidade civil que sejam devidos para cobertura dos riscos sobre o "Quiosque Volta" e os seus equipamentos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quarta
Alterações do modelo ou localização do "Quiosque Volta"

1. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas anteriores, nomeadamente, na Cláusula Primeira e nos Anexos 1 e 2 do presente Protocolo, as Partes desde já acordam que, mediante razões que se prendam, sem excluir, com o nível de exequibilidade da instalação, a acessibilidade ao público, os níveis de recolha alcançados ou a segurança do local, bem como com outras necessidades de interesse público municipal e/ ou supramunicipal, poderá vir a ser alterado o modelo e a localização do "Quiosque Volta" durante o período de execução do presente Protocolo, nos termos a acordar entre as Partes.
2. Para efeitos do número anterior, as Partes, sempre que entenderem ser conveniente uma redefinição do modelo ou da localização do "Quiosque Volta", justificarão por escrito junto da outra, as razões em concreto da eventual necessidade de alteração.
3. Sem prejuízo dos demais termos a acordar entre as Partes, estas disporão de um prazo não inferior a 90 dias para a execução das alterações acordadas sobre o modelo ou a localização do "Quiosque Volta".
4. A eventual alteração da instalação do "Quiosque Volta" nos termos da presente Cláusula deverá ser reduzida a escrito, conforme o procedimento previsto para as modificações do presente Protocolo nos termos da Cláusula Sexta.

Cláusula Quinta
Vigência e Cessação

1. O presente Protocolo produz efeitos a 10 de abril de 2026 e mantém-se em vigor pelo prazo de vigência da Licença para a Gestão do SDR, até 31 de dezembro de 2034.
2. O disposto no número anterior não prejudicará a prática de qualquer ato de execução do presente Protocolo antes de 10 de abril de 2026 para a instalação do "Quiosque Volta", ou, por qualquer outra necessidade de implementação do SDR, ainda que o mesmo fique sujeito a condição resolutiva, caso o Protocolo não venha, efetivamente, a entrar em vigor.
3. As Partes podem, por si só, de forma unilateral e sem necessidade de justificação para o efeito, ou mediante o estabelecimento de acordo, determinar a cessação do presente Protocolo, sem prejuízo do direito da Segunda

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Outorgante a ser compensada pelos custos comprovadamente incorridos com a instalação e operação do "Quiosque Volta", nos casos em que a cessação for determinada unilateralmente pela Primeira Outorgante.

4. O direito de fazer cessar o Protocolo de forma unilateral nos termos do número anterior depende de notificação da Parte que o pretenda exercer junto da Parte contrária, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente à data do termo de cada ano civil.

5. O fim de vigência da Licença para a Gestão do SDR emitida a favor da Segunda Outorgante, sem que ocorra a sua prorrogação ou a emissão de outra a seu favor, implica a caducidade automática do Protocolo.

6. No caso previsto no número anterior, e após avaliação das necessidades do Sistema, a Segunda Outorgante poderá acordar com a(s) entidade(s) que então se encontrarem licenciadas para a gestão do Sistema, a transmissão da responsabilidade pelo "Quiosque Volta" instalado.

Cláusula Sexta
Modificações

A modificação dos termos do presente Protocolo deverá ser realizada através de acordo escrito entre as Partes.

Cláusula Sétima
Comunicações

1. As comunicações entre as Partes efetuadas no âmbito do presente Protocolo observam a forma escrita e serão realizadas através de correio registado com aviso de receção, ou de correio eletrónico com recibo de entrega, para os endereços abaixo identificados:

   a) Primeira Outorgante:
   A/C: Miguel Mira
   Endereço: Rua Doutor António Loureiro Borges 9, 1495-131 ALGÉS
   Email: geral@sdrportugal.pt

   b) Segunda Outorgante:
   A/C: Município de Vila Nova de Famalicão
   Endereço: Praça Álvaro Marques, 4764-502 – Vila Nova de Famalicão
   E-mail: camaramunicipal@famalicao.pt

2. Qualquer alteração aos endereços das Partes deve ser comunicada entre si, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. As comunicações efetuadas por carta registada com aviso de receção consideraram-se realizadas na data de assinatura do respetivo aviso de receção.

4. As comunicações efetuadas por mensagem de correio eletrónico consideram-se recebidas no momento em que exista confirmação de entrega da mensagem, salvo se essa confirmação ocorrer em dia não útil, caso em que a comunicação se considera recebida no primeiro dia útil seguinte.

Cláusula Oitava
Anexos

Constituem anexos do presente Protocolo, fazendo dele parte integrante:

a) Anexo 1 - Projeto – Modelo e Características do "Quiosque Volta"
b) Anexo 2 – Plantas de Localização e Implantação;
c) Anexo 3 – Declaração Modelo de Autorização de Instalação do "Quiosque Volta"

Cláusula Nona
Assinatura

1. As Partes reconhecem e aceitam expressamente que este Protocolo pode ser assinado em locais diferentes com recurso a assinaturas eletrónicas e que cada uma delas terá o mesmo efeito jurídico, validade e exequibilidade de uma assinatura autógrafa, na medida e conforme previsto na lei aplicável.

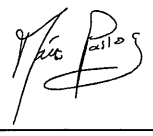
2. A assinatura deste Protocolo considerar-se-á concluída no momento do recebimento pelas Partes das referidas cópias digitais ou eletrónicas assinadas.

3. As palavras "execução", "executar", "assinatura", "assinar", "assinado" e quaisquer outras palavras equivalentes, utilizadas em ou relacionadas com qualquer documento a ser assinado em conexão com este Protocolo, serão consideradas como incluindo assinaturas eletrónicas, tendo cada uma delas o mesmo efeito jurídico, validade e exequibilidade de uma assinatura autógrafa, na medida e conforme previsto na lei aplicável.

O presente Protocolo é celebrado em **VILA NOVA DE FAMALICÃO**, a 22 de abril de 2026, em dois exemplares, cada um constituído por 7 páginas, sem contar com os Anexos, que fazem igualmente fé, devidamente assinados, destinando-se um a cada uma das Partes.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pela Primeira Outorgante



Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.07.06 17:37:24 +01'00'

Mário de Sousa Passos, Prof.

Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão

Pela Segunda Outorgante

Assinado por: **António Augusto dos Santos Casanova Pinto**
Num. de Identificação: 08669717
Data: 2026.06.26 10:19:38+01'00'

António Casanova
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: **Jos/ Maria Soares Pote Perry de Azeredo**
Num. de Identificação: 13039801
Data: 2026.06.26 16:21:45+01'00'

José Maria Azeredo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 1

Projeto – Modelo e Características do "Quiosque Volta"

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 2

Plantas de Localização e Implantação

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 3

Declaração Modelo de Autorização de Instalação do "Quiosque Volta"

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO** declara, para os efeitos tidos como convenientes, que concedeu à **SDR PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE EMBALADORES**, pessoa coletiva de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida da República, n.º 74, 1º Esquerdo, 1600-205 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva 516554999, na qualidade de Entidade Gestora de um Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens não reutilizáveis de bebidas, a autorização para a instalação da infraestrutura denominada "Quiosque Volta", com a dimensão e demais características, previstas no Projeto constante do Anexo 1 da presente Declaração e na localização indicada nas Plantas de Localização e Implantação constantes do Anexo 2 da presente Declaração.

Pelo exposto, a presente Declaração deverá constituir título bastante para efeitos da contratação de todos os serviços que se mostrem necessários e/ ou úteis à instalação e funcionamento "Quiosque Volta" na localização indicada, designadamente eletricidade e outros serviços essenciais.

Em **VILA NOVA DE FAMALICÃO**, aos 22 de abril de 2026

Pelo Município de **VILA NOVA DE FAMALICÃO**

Pedido de apoio ao Município de Vila Nova de Famalicão –
Cedência temporária de energia elétrica para funcionamento de Quiosque de Recolha Automática de Embalagens

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

Mário Passos, Prof.

A **SDR Portugal – Associação Gestora do Sistema de Depósito e Reembolso**, entidade responsável pela implementação e gestão do Sistema de Depósito e Reembolso em Portugal, vem, pelo presente, expor e solicitar a V. Exa. o seguinte:

No âmbito do Protocolo celebrado com o Município de Vila Nova de Famalicão, destinado à instalação de um **Quiosque de Recolha Automática de Embalagens** no concelho, foi definida como localização para o referido equipamento a zona das **Oficinas Gerais Municipais.**

Trata-se de uma iniciativa de manifesto interesse público, promovendo a recolha seletiva de embalagens, o reforço das boas práticas ambientais, a economia circular e a sensibilização da comunidade, em especial dos operadores do canal HORECA, para modelos de gestão de resíduos mais sustentáveis.

Contudo, verificou-se que o local identificado não dispõe, atualmente, de infraestrutura elétrica autónoma nas imediações, sendo indispensável assegurar alimentação elétrica para o regular funcionamento do equipamento.

Neste sentido, vem a SDR Portugal solicitar ao Município de Vila Nova de Famalicão a **cedência temporária de energia elétrica**, através da rede existente nas instalações municipais próximas, estimando-se um consumo mensal aproximado de **60,00€**.

A SDR Portugal manifesta total disponibilidade para colaborar com o Município em ações de promoção e divulgação do projeto, bem como para assegurar outras contrapartidas de interesse municipal que venham a ser definidas entre as partes.

Estamos certos de que esta colaboração institucional contribuirá decisivamente para o sucesso desta iniciativa ambiental no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 19 de Maio de 2026

SDR PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE EMBALADORES
NIF: 516 554 999
Avenida da República, n.º 74 - 1.º Esq.
1600-205 LISBOA

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Infraestruturas Ambientais
e Gestão de Resíduos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

A SDR Portugal – Associação Gestora do Sistema de Depósito e Reembolso apresentou pedido de apoio ao Município de Vila Nova de Famalicão, solicitando a cedência de energia elétrica necessária ao funcionamento de um **Quiosque de Recolha Automática de Embalagens**, a instalar junto das **Oficinas Gerais Municipais**, no âmbito do protocolo celebrado entre ambas as entidades.
O referido equipamento destina-se à recolha de embalagens, promovendo a reciclagem, a sustentabilidade ambiental e a economia circular.

De acordo com a informação prestada pela entidade requerente, o consumo estimado associado ao funcionamento do equipamento representa um encargo mensal previsível de cerca de **60,00€**.
Atendendo ao interesse público da iniciativa, ao contributo ambiental do projeto e ao reduzido impacto financeiro para o Município, considera-se existir fundamento para acolher o pedido apresentado.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de energia elétrica necessária ao funcionamento do equipamento, assumindo o respetivo encargo enquanto se mantiver a sua instalação naquele local.

À consideração superior.

O Técnico,
Assinado por: **FILIPE MANUEL CARVALHO DA SILVA**
Num. de Identificação: BI112127061
Data: 2026.07.08 15:19:37+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

CULTURA:

14 - 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão (Página 289)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão

Considerando que:

No âmbito das suas atribuições, compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, promover, comparticipar e deliberar sobre formas de apoio, através dos meios adequados, a associações, coletividades e organismos, legalmente constituídos e existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização e no desenvolvimento de eventos e atividades de manifesto interesse público deste Município, de natureza social, cultural, sociocultural, pedagógica, económica, desportiva, artística, recreativa, lúdica, histórica ou outra, ao abrigo da alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro, sendo esta competência exclusiva do órgão executivo, e, como tal, indelegável, de acordo com o número 1, do artigo 34.º, do referido diploma legal, bem como a dinamização dos espaços públicos municipais, colocando-os ao serviço da cidade e dos interesses dos seus munícipes, assim como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Neste sentido, a Divisão de Cultura desta Câmara Municipal tem trabalhado ativamente no sentido de posicionar esta cidade e esta região como um exemplo de referência na implementação de politicas públicas municipais que concorram para o desenvolvimento do cluster da Economia Cultural, do cluster da Economia Turística e do cluster da Economia Gastronómica, e de proceder à avaliação dos respetivos impactos mediáticos, culturais, turísticos e económicos, diretos e indiretos, gerados pela divulgação do concelho, da marca

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de hospitalidade das suas gentes, da gastronomia, da hotelaria, da cultura, da música, dos valores, das tradições, dos usos e dos costumes. Assim, o Município de Vila Nova de Famalicão, num exercício contínuo e estratégico de promoção da cultura, da arte e do património, material e imaterial, local, regional e nacional, tem vindo, ao longo dos últimos 40 (quarenta) anos, a manter uma aposta num evento âncora, o qual, representa uma referência social, cultural, artística e gastronómica, a nível local, regional, e, até mesmo, nacional. A 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, certame que decorrerá de 28 de agosto de 2026 a 6 de setembro de 2026, constituirá um evento de prestígio para esta cidade e enquadrar-se-á nos pilares e eixos de orientação estratégica integrada do modelo cultural, económico, turístico e gastronómico deste Município, na medida em que projeta a imagem da cidade ao nível regional, contribui para o posicionamento e reconhecimento da cidade, a uma escala nacional e mesmo internacional, e reforça a ideia de Vila Nova de Famalicão como destino cultural, turístico e gastronómico, dinâmico, ativo e de excelência. Uma palavra final, dirigida às delegações de comunicação social do concelho de Vila Nova de Famalicão e dos concelhos limítrofes, e às respetivas equipas técnicas de produção, na área da radiofonia e da imprensa, o que constitui, por si só, na área dos média, um acréscimo significativo de visitantes qualificados;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a Proposta de Programa da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão - (Anexo 1), e autorizar a realização de despesas para a realização do evento, até ao montante de € 449.001,44 (quatrocentos e quarenta e nove mil e um euros e quarenta e quatro cêntimos) - (Anexo 2), cujos documentos ficam a fazer parte integrante da proposta para todos os efeitos;**

2. **Aprovar o documento "Norma de Participação" relativo à 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, - (Anexo 3), em anexo;**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

3. **Autorizar, dada a complexidade e imprevisibilidade de muitas das atividades previstas para a realização e concretização da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, a possibilidade dos serviços municipais apresentarem em posterior Reunião desta Câmara Municipal, eventuais despesas não previstas no orçamento agora apresentado.**

A Vereadora do Pelouro,

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.07.20 12:03:03+01'00'

(Susana Pereira, Dra.)

Registo n.º 36660/2026 INT
J.C. - DDS - Cultura Financeiro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão
28 AGO a 6 SET

Proposta de programa

Dia 28 de agosto (6ª feira)

18h00 - Abertura da Feira de Artesanato
21h00 - **Big Band de Riba d'Ave** (música jazz descontraído e animado)
- Famalicão - Riba d'Ave

22h30 - **Costinha** (música ligeira/popular)
- Famalicão

Dia 29 de agosto (sábado)

15h00 - **Amigos do Moinhos** (música tradicional)
- Famalicão - Vermoim
  - Palco Tradição

21h30 - **Grupo de concertinas da Associação Cultural S. Martinho de Brufe**
- Famalicão - Brufe

22h30 -- **Victor Rodrigues** (música popular)
- Barcelos (natural de Famalicão)

Dia 30 de agosto (domingo)

15h00 - **Tarde de Folclore**
- Rancho Folclórico Flor do Monte (Carreira)
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Calendário
- Rancho Folclórico da Ass. Cultural e Desportiva S. Martinho de Brufe
  - Palco Tradição
  - Rider técnico:

21h00 - **Maria do Sameiro** (música popular)
- Famalicão

Dia 31 de agosto (2ª feira)

21h00 - **Alvorada Musical** (música de baile popular)
- Famalicão

Dia 1 de setembro (3ª feira)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

21h00 - **Maria Gil**
21h30 - **Rui Veloso** (pop/rock, música ligeira)

Dia 2 de setembro (4ª feira)

21h00 - **Festival de Fado de Famalicão (organização ACAFADO)**

1. *Concurso de Fado Amador*
2. *Joana Amendoeira - fadista de Lisboa (a confirmar)*
   - Famalicão

Dia 3 de setembro (5ª feira)

21h00 - **Sandy Kilpatrick** (folk alternativo)

- Famalicão

Dia 4 de setembro (6ª feira)

21h00 - **Zimbre Brass Band** (pop/rock)

- Famalicão - Delães

22h30 - **Toy** (pop, música ligeira)

Dia 5 de setembro (sábado)

15h00 - **Tarde de Folclore** (atuação de 3 grupos de folclore)

- Grupo Etnográfico As Lavradeiras de Oliveira Santa Maria
- Grupo Folclórico Danças e Cantares de Joane
- Rancho Folclórico S. Miguel-o-Anjo (Calendário)
  - Palco Tradição
  - Rider técnico:

21h00 - **Jess** (Pop, R&B e música urbana)

- Famalicão - Landim

22h30 - **Chico da Tina** (trap e hip-hop)

Dia 6 de setembro (domingo)

15h00 - **Festival Cantares ao Desafio** (organização: Assoc. Cantadores e Tocadores ao Desafio Famalicense)

- Famalicão
- Palco Tradição
  - Rider técnico:

18h00 - **Banda de Música de Famalicão**

- Famalicão

41ª FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA 2026

DOC Nº 2 - ORÇAMENTO

TIPO DE DESPESA	CL. ECONÓMICA	Previsão 2026	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
Estruturas e Logística		**267 815,81 €**		
Stands e equipamentos	02.02.08	92 048,16 €	Cultura	
Tendas e pórtico	02.02.08	83 087,15 €	Cultura	
Audiovisuais (som, luz e ecrã)	02.02.08	60 885,00 €	Cultura	
Palco orbital, camarins, wc's, torres layer, vedações, grades antipânico	02.02.08	30 135,00 €	Cultura	
Serviço de Internet (Recinto da Feira)	02.02.09	1 660,50 €	Informatica	
Programação - Animação		**156 350,00 €**		
Contratação de artistas/grupos	02.02.25	155 000,00 €	Cultura	
Prémios Artesãos: Melhor Stand e Melhor Peça	04.08.02.02	200,00 €	Cultura	
Lembranças para os expositores	Contrato Continuado	1 150,00 €	Cultura	
Licenças, taxas, etc...		**4 535,63 €**		
SPA (Pagamento de Direitos de Autor)	02.02.25	3 979,30 €	Cultura	isento Iva
PASSMUSICA (Pagamento de Direitos Conexos)	Contrato Continuado	556,33 €	Cultura	isento Iva
Publicidade / Comunicação		**20 300,00 €**		
Lonas e Bandeirolas	Contrato Continuado	6 000,00 €	GAP	
Publicidade nacional/Outra Publicidade	02.02.17	5 000,00 €	GAP	
Publiciade Local/Regional	Contrato Continuado	4 000,00 €	GAP	
Distribuição de Flyers - CTT	02.02.25	600,00 €	Cultura	
Impressão de materais promocionais	02.02.20	4 000,00 €	Cultura	
Placas/sinalética	Contrato Continuado	700,00 €	Cultura	
TOTAL		**449 001,44 €**		

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

41ª FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Assunto: Norma de Participação

1. Enquadramento

   A Feira de Artesanato e Gastronomia destina-se a promover o artesanato e os respetivos artesãos que sempre que possível, trabalham ao vivo, montam as suas "oficinas", e se identificam com os municípios e as regiões que representam, pertençam a centros, associações e cooperativas de artesanato. No plano da gastronomia e produtos tradicionais as representações devem refletir (preferencialmente) as tradições gastronómicas locais e regionais.

2. Local

   O certame realiza-se ao ar livre na Praça Mouzinho de Albuquerque, devidamente vigiado.

3. Horário

   Abertura da Feira de Artesanato e Gastronomia: 18h00 do dia 28 de agosto de 2026.
   O horário de funcionamento do certame é o seguinte:

   3.1. Horário artesanato e produtos gastronómicos
   - 28 agosto: 18h00 - 01h00;
   - Segunda a Quinta-Feira: 18h00 - 23h00;
   - Sexta: 18h00 - 01h00;
   - Sábado: 14h00 - 01h00;
   - Domingo: 14h00 - 23h00;
   - Dia de encerramento (6 de setembro): 14h00 - 21h00.

   3.2. Horário Restaurantes /Tasquinhas /Bares/Roulottes
   - Dia 28 de agosto - Abertura: 18H00 - 02H00;
   - Segunda a quinta - feira: 12H00 - 00H00; *
   - Sexta - feiras: 12H00 - 02H00; *
   - Sábados: 12H00 - 02h00;
   - Domingo - 30 agosto: 12h00 - 00h00;
   - 6 setembro - Encerramento: 12:00 - 22h00;

*Abertura ao almoço é opcional para Tasquinhas e Roulottes.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Condições de participação
   4.1. A participação no evento está dependente da apresentação dos seguintes documentos:
      a. comprovativo que o exercício da sua atividade se encontra devidamente legalizada, bem como os respetivos códigos de atividade económica (CAE).
      b. Apresentação de Cartão de Artesão / Carta de Unidade Produtiva Artesanal.
      c. Excecionalmente e por motivo de muito relevante interesse para a Feira, a organização poderá aceitar pedidos que não reúnam as condições indicadas na alínea anterior.
      d. A organização poderá ceder gratuitamente stands a instituições de carater social e a patrocinadores/parceiros.

   4.2. A seleção e respetiva atribuição dos stands e lugares é da exclusiva responsabilidade da organização.
      a. O expositor não pode ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação, concedido pela organização
      b. Os stands serão de uma só cor, com ponto de luz, uma tomada de corrente normal, não podendo ser aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nas respetivas paredes.

5. Restaurantes / Tasquinhas / Bares/ Roulottes:

   a. Podem participar os restaurantes/tasquinhas/bares que sejam, para o efeito, convidados pela organização, desde que se enquadrem nos objetivos e nas regras de organização e funcionamento da Feira.
   b. A participação na feira implica a aceitação das normas específicas para o efeito.

   5.1. Apoio e obrigações da organização
      5.1.1. A Organização colocará à disposição de cada restaurante/tasquinha/bar/Roulottes:
         a. Stand/tenda;(restaurante/tasquinha/bar)
         b. Abastecimento de água da rede pública;
         c. Eletricidade (potências a gerir pelo MVNF);
         d. Fornecimento de Gás (até 67MBAR) - (restaurantes e tasquinhas);
         e. Ligação à rede de saneamento;
         f. Mesas e bancos (restaurantes e tasquinhas);
         g. Duas bancas, e dois pios, em local definido pela organização (restaurantes);
         h. Uma banca, e um pio, em local definido pela organização (tasquinhas/bares);
         i. Arrecadação coberta (parte exterior à cozinha - restaurantes);
         j. Extrator de odores/fumos/gazes (restaurantes e tasquinhas).

      5.1.2. Não é permitido acrescentar mais mesas que as disponibilizadas pela organização por cada participante sem a respetiva autorização da organização.

      5.1.3. Existirá uma placa que identificará o nome de cada restaurante/tasquinha/bar, estandardizada para todos, colocada pela organização na parte superior de cada espaço.

   5.2. Deveres e obrigações dos participantes

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5.2.1. Aos restaurantes cabe-lhes a decoração no interior dos seus stands/tendas, com motivos regionais, supervisionada pela organização.

5.2.2. É da responsabilidade das tasquinhas a limpeza do espaço comum.

5.2.3. O serviço nos restaurantes deverá ser efetuado em loiça (travessas, pratos, jarros para o vinho, malgas e canecas), devendo os colaboradores dos mesmos estarem devidamente identificados.

5.2.4. Colocar saboneteiras, respetivo líquido e papeleiras individuais na cozinha (Restaurante/Tasquinha).

5.2.5. A segurança interna dos espaços bem como o seguro dos seus bens, trabalhos e pessoal de serviço.

5.2.6. A afixar as ementas em lugares bem visíveis.

5.2.7. Dispor de livro de reclamações.

5.2.8. Deverão igualmente assegurar:
- a. A colocação de balde de lixo com tampa e pedal;
- b. A colocação de máquina de lavar loiça e cuba de lavagem na copa suja;
- c. A colocação de balcões e escaparates em inox;
- d. A colocação de extintores;
- e. A existência de manta ignífuga;
- f. O acondicionamento de materiais, louças e utensílios em armários ou prateleiras a resguardo de qualquer contaminação.

5.2.9. Os restaurantes comprometem-se ainda:
- a. A apresentar uma ementa com pratos característicos da região que representam e que não poderá ser alterada;
- b. A possuir uma carta de vinhos, onde, entre outros, constem os vinhos verdes e/ou maduros, branco e tinto, do concelho e região onde estão inseridos;

5.2.10. Os restaurantes não poderão comercializar café. (Haverão dois stands no recinto da feira, para o efeito, a comunicar pela organização).

5.3. Acesso ao recinto da Feira
- a. O acesso do pessoal e viaturas aos restaurantes/tasquinhas/bares/roulottes, será efetuado pelo portão de serviço identificado pela Organização.
- b. O pessoal de serviço deverá estar devidamente identificado, sendo que será apenas permitida a entrada diária, no recinto, de viaturas de abastecimento de géneros alimentícios até uma hora antes da abertura da feira.
- c. Existirá um acesso comum a todos os restaurantes, de cargas e descargas manuais, que poderá ser utilizado quando for necessário, e sempre devidamente acompanhado por um elemento da organização.

5.4. Calendarização:
25 a 26 de agosto: montagens dos equipamentos nos restaurantes/tasquinhas/bares
27 de agosto: Pré-vistoria (horário a indicar pela organização)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

28 de agosto:

- Vistoria (entidades competentes - horário a indicar pela organização)
- 18h: Inauguração da Feira

- Nos dias a mencionar, posteriormente pela organização, será dada autorização de acréscimo de 1h para o encerramento dos espaços na praça de alimentação.

5.5. Documentação a apresentar pelos restaurantes/tasquinhas/bares/ roulottes

a. Documento de início de atividade, onde deve constar o CAE 56107 (restauração e bebidas não sedentário);
b. Comprovativo de registo no balcão do empreendedor para a área do concelho, bem como o comprovativo do pagamento;
c. Seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais;
d. Certificado de HACCP;
e. Fotocópia do cartão de contribuinte legível;
f. Fotocopia da certidão permanente devidamente atualizada em caso de empresas.

6. Montagem e Desmontagem

a. A ocupação e preparação dos stands (artesãos) deverá estar concluída até às 14h00 do dia 28 de agosto.
b. A ocupação e preparação dos restaurantes/ tasquinhas/ bares/ roulotes deverá estar concluída até ao dia 27 de agosto.
c. Desmontagem deverá ser feita até às 13 horas do dia 07 de setembro, hora a partir da qual deixará de haver vigilância no recinto da Feira.
d. Não é permitida a desmontagem antes do encerramento, sob pena de exclusão em futuras edições.

7. Vigilância e Limpeza

A vigilância e limpeza do stand/espaço de restauração e bebidas durante o período de abertura da feira é da responsabilidade do participante.

8. Inscrições

Só serão consideradas as candidaturas cujo os boletins de inscrição deem entrada na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão até ao dia 16 de junho.

8.1. O pagamento da inscrição será efetuado através de uma referência bancária fornecida pelo Município de Vila Nova de Famalicão, aquando da confirmação de seleção.

Artesãos

Artesãos do concelho (internos)		Artesãos externos	
Stand (3x3)	50,00€	Stand (3x3)	100,00€
		Stand (6x3)	200,00€

Produtos Agrícolas Tradicionais / Doçaria / Outros

Produtores do concelho (internos)		Produtores externos	
Stand (3x3)	50,00€	Stand (3x3)	100,00€
		Stand (3x3) bebidas (2 frentes)	750,00€

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

mel, confeitaria, queijo, vinhos, licores		Stand (6x3) vinhos	750,00€
		Stand (6x3) doces	200,00€

Nota: nos stands de produtos tradicionais não é permitido vender café, cerveja, refrigerantes (lata/capsula), água, caipirinhas (ou similares).

Restaurantes / Tasquinhas / Bares / Outros

Restaurante	1500,00€
Stand 6x3 Bar/ Outros Equipamentos	600,00€
Tasquinhas	750,00€
Ginjinha stand próprio	750,00€
Pão com chouriço	1300,00€
Sandes de leitão/outros	1300,00€

9. Receção das candidaturas

9.1. Condições gerais

a. Os artesãos/participantes são obrigados a respeitar o horário de funcionamento da Feira, não podendo abandonar ou fechar os respetivos stands.
b. Cabe aos participantes no certame, contratualizar seguro com as mais diversas coberturas relativas a eventuais danos que possam ser causados por roubos, intempéries, participação em rixa sejam eles visitantes do certame ou expositores/participantes.
c. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados por roubos, intempéries, participação em rixa sejam eles visitantes do certame ou expositores/participantes do mesmo
d. É expressamente proibido aos expositores fazerem publicidade sonora ou utilizar qualquer tipo de referência publicitária no recinto.
e. É da exclusiva responsabilidade da organização a definição da animação cultural do recinto do evento, não sendo por isso autorizada qualquer iniciativa informal que desrespeite este princípio.
f. Á organização compete a limpeza e vigilância dos espaços públicos do recinto, durante o período do certame.
g. A organização manterá em funcionamento um secretariado de apoio e informação.
h. As dúvidas e/ou casos omissos suscitados pela aplicação deste regulamento serão resolvidas pela Organização.

10. Concursos Feira de Artesanato e Gastronomia

A Organização da Feira de Artesanato e Gastronomia deliberou criar dois concursos, tendo em vista incentivar a criatividade dos artesãos e contribuir para a divulgação do trabalho do artesão.
Assim, haverá um concurso para o "Melhor Stand" e outro para a "Melhor Peça de Artesanato" da Feira de 2026. Os concursos obedecem às seguintes regras:

10.1. Concurso "Melhor Stand"

a. Podem participar todos aqueles a quem foram atribuídos stands pela Organização da Feira.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b. Um júri nomeado pela Organização selecionará o stand que no seu conjunto consiga harmonizar o conteúdo, organização interna, imagem e estética e projete no espaço público a melhor e mais atraente imagem de todos os stands da feira.
c. O vencedor receberá um prémio, devolução do valor do stand até 100€. O vencedor terá ainda direito a um certificado emitido pela Organização.

10.2. Prémio "Melhor Peça de Artesanato"
a. Todos os artesãos presentes na Feira podem concorrer.
b. Um júri nomeado pela Organização selecionará a peça que incorpore de uma forma mais eficaz e esteticamente harmoniosa os referidos elementos da alínea anterior.
c. O vencedor receberá um prémio, devolução do valor do stand até 100€. O vencedor terá ainda direito a um certificado emitido pela Organização.
d. A Organização reserva-se o direito de não atribuir o prémio "Melhor Peça de Artesanato.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Divisão de Cultura Tel.: 252 320 900; Ext. 4353 | 4359 | 4357

cultura@famalicao.pt

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - **FDOC: 1.538 / 2026**
Requerente: **Município de Vila Nova de Famalicão**
Assunto: **41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão**

Informação técnica

No âmbito das suas atribuições, compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, promover, comparticipar e deliberar sobre formas de apoio, através dos meios adequados, a associações, coletividades e organismos, legalmente constituídos e existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização e no desenvolvimento de eventos e atividades de manifesto interesse público deste Município, de natureza social, cultural, sociocultural, pedagógica, económica, desportiva, artística, recreativa, lúdica, histórica ou outra, ao abrigo da alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro, sendo esta competência exclusiva do órgão executivo, e, como tal, indelegável, de acordo com o número 1, do artigo 34.º, do referido diploma legal, bem como a dinamização dos espaços públicos municipais, colocando-os ao serviço da cidade e dos interesses dos seus munícipes, assim como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Neste sentido, a Divisão de Cultura desta Câmara Municipal tem trabalhado ativamente no sentido de posicionar esta cidade e esta região como um exemplo de referência na implementação de politicas públicas municipais que concorram para o desenvolvimento do cluster da Economia Cultural, do cluster da Economia Turística e do cluster da Economia Gastronómica, e de proceder à avaliação dos respetivos impactos mediáticos, culturais, turísticos e económicos, diretos e indiretos, gerados pela divulgação do concelho, da marca de hospitalidade das suas gentes, da gastronomia, da hotelaria, da cultura, da música, dos valores, das tradições, dos usos e dos costumes. Assim, o Município de Vila Nova de Famalicão, num exercício contínuo e estratégico de promoção da cultura, da arte e do património, material e imaterial, local, regional e nacional, tem vindo, ao longo dos últimos 40 (quarenta) anos, a manter uma aposta num evento âncora, o qual, representa uma referência social, cultural, artística e gastronómica, a nível local, regional, e, até mesmo, nacional. A 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, certame que decorrerá de 28 de agosto de 2026 a 6 de setembro de 2026, constituirá um evento de prestígio para esta cidade e enquadrar-se-á nos pilares e eixos de orientação estratégica integrada do modelo cultural, económico, turístico e gastronómico deste Município, na medida em que projeta a imagem da cidade ao nível regional, contribui para o posicionamento e reconhecimento da cidade, a uma escala nacional e mesmo internacional, e reforça a ideia de Vila Nova de Famalicão como destino cultural, turístico e gastronómico, dinâmico, ativo e de excelência. Uma palavra final, dirigida às delegações de comunicação social do concelho de Vila Nova de Famalicão e dos concelhos limítrofes, e às respetivas equipas técnicas de produção, na área da radiofonia e da imprensa, o que constitui, por si só, na área dos média, um acréscimo significativo de visitantes qualificados.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Em ordem ao exposto, cumpre informar:

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";

b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho", "Valorização do património cultural do Município" e "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional".

Em virtude destas considerações, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pugna pelo deferimento da Proposta de Aprovação da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão – Proposta de Programa da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, Proposta de Orçamento da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão e Proposta da Norma de Participação da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão - e aprovação da eventual realização de despesas não-cabimentada.

O Técnico Superior,

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

DECLARAÇÃO

José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, **DECLARA**, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento - Proposta de Aprovação da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão – Proposta de Programa da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, Proposta de Orçamento da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão e Proposta da Norma de Participação da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão - respeitante a CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS, SUBVENÇÕES OU BENEFÍCIOS, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais **DECLARA**, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2026

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
2621	2026/07/20	2026 / 4757

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR	5614	2026

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
41ª FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA 2026

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
601614	Apoio Individual - Transferencias Familias		NÃO SUJEITO DESPESA	200,000		200,000	
622201	Publicidade - Outros	23.0	NAO DEDUTIVEL EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	4.065,041		4.065,041	934,96
2334	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS	23.0	NAO DEDUTIVEL EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	487,805		487,805	112,20
622108	Trabalhos de impressão	23.0	NAO DEDUTIVEL EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	3.252,033		3.252,033	747,97
626203	Comunicacoes - internet	23.0	NAO DEDUTIVEL EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	1.350,000		1.350,000	310,50

EXTENSO
ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.° 2026/5614, Compromisso n.° 2026/4757, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2026/5453

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	9.354,88
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	2.105,63
TOTAL LÍQUIDO.....	11.460,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2026/07/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

15 - Apoio financeiro para realizar o transporte dos jovens/adultos que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização. (Página 306)

16 - Apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela para requalificação da igreja. (Página 451)

17 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda - MAIO/2026. (Página 461)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para realizar o transporte dos jovens/adultos que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social;

O Município consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que as pessoas com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

A Câmara Municipal tem procurado, dentro das suas possibilidades, apoiar as instituições no desenvolvimento dos seus projetos e planos de atividades;

A maioria dos agregados familiares com pessoas com deficiência apresentam uma situação economicamente desfavorecida, o que condiciona as atividades das instituições e desenvolvimento de novos projetos;

As instituições ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social C.R.L. e o Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro solicitaram um apoio financeiro à Câmara Municipal, para realizar o transporte de jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão e que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização, de forma a possibilitar a frequência dos mesmos.

Considerando o papel imprescindível das instituições na dignificação das pessoas com deficiência e na promoção de uma comunidade mais integrada e inclusiva;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro:

1. **À ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social C. R. L., pessoa coletiva nº 504 426 290, até ao montante total de 16.317,00€ (dezasseis mil, trezentos e dezassete euros), cujo valor total corresponde à comparticipação do transporte de cerca de 21 jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, que frequentam o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da CASA DA VILLA, no ano letivo 2026/2027, conforme pedido de apoio financeiro apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;**

2. **Ao Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva nº 501 474 870, até ao montante total de 22.621,72€ (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos), como comparticipação do**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

transporte de 15 jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, que frequentam o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização, no ano letivo de 2026/2027, conforme pedido de apoio financeiro apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

3. **O apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**

4. **Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**

5. **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a Instituição atrás mencionada.**

A Vereadora da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dra.)

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.07.15 17:16:42+01'00'

RQI n.º 13319/2026 e 13320/2026.

Registo n.º 35961/2026 INT
PM - DDS - S. Social-Transporte Pessoa com Deficiência.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para realizar o transporte dos jovens/adultos que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização.

.

A maioria dos agregados familiares com pessoas com deficiência são economicamente desfavorecidos, o que condiciona as atividades desenvolvidas pelas instituições e desenvolvimento de novos projetos. O pedido de apoio financeiro para o transporte de jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, que se encontram a frequentar o C.A.C.I. e as oficinas de pré profissionalização, cumprem com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o apoio financeiro solicitado, é de parecer favorável e razoável, para o transporte de pessoas com deficiência, uma vez que obedece às linhas programáticas do Município, que consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que as pessoas com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais, estando sujeitos aos deveres consignados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: 25[illegible]
Data: 2026.07.14 13:02:22+01'00'

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS JOVENS/ADULTOS QUE SE ENCONTRAM A FREQUENTAR O CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) E OFICINAS DE PRÉ PROFISSIONALIZAÇÃO

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de ____ de _____;

E

Segundo Outorgante: _____, com sede na _____, _____, concelho de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº _____, aqui representada pelo/a seu/sua Presidente de Direção/Administração, Exmo/a. _____.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Município consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que as pessoas com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Câmara Municipal tem procurado, dentro das suas possibilidades, apoiar as instituições no desenvolvimento dos seus projetos e planos de atividades.

A maioria dos agregados familiares com pessoas com deficiência apresentam uma situação economicamente desfavorecida, o que condiciona as atividades da instituição e desenvolvimento de novos projetos, a instituição solicitou um apoio financeiro da Câmara Municipal para realizar o transporte de _____ jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão e que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as oficinas de pré profissionalização, de forma a possibilitar a frequência dos mesmos.

Considerando o papel imprescindível das instituições na dignificação das pessoas com deficiência e na promoção de uma comunidade mais integrada e inclusiva. **É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

Cláusula 1.º

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, que se destina a comparticipar as despesas inerentes ao transporte de _____jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão e que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as oficinas de pré profissionalização, de forma a possibilitar a frequência nas atividades da referida resposta social, no ano letivo de _____/_____.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de ____ de _____, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de _____€ (_____), ao Segundo Outorgante.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído;

c) Enviar mensalmente ao Município a lista de presenças dos jovens adultos que frequentam o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização;

d) Incidir o referido pedido de apoio financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas (Orçamento relativa à despesa do transporte), não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º _____/2026, cabimento n.º _____/2026.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de _____.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,
O Presidente da Administração/Direção da _____,

(_____, Dr/a.)

ACIP
***** MAIS PERTO DE SI

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão **CASA DA VILLA** é uma Resposta Social da ACIP- Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, CRL, situado na Avenida da Restauração, Nº 434, 4770-259 Joane.

A **CASA DA VILLA** é uma resposta social de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão onde se desenvolvem atividades para jovens/ adultos com idade igual ou superior a 18 anos, com deficiência/ incapacidade.

Vimos por este meio solicitar a sua excelência um apoio financeiro para realizar os transportes dos jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão e que se encontram a frequentar o nosso Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), com capacidade e acordo de cooperação para 30 jovens/adultos com deficiência/incapacidade.

Estes jovens/adultos apresentam uma elevada dependência pessoal e social assim como uma situação socio-económica precária devidamente avaliada.

O valor financeiro solicitado tem por base o custo diário do transporte da zona de residência de 21 jovens com deficiência/incapacidade à **CASA DA VILLA**, que totaliza o **valor para o ano letivo de 2026/2027, de 16.317,00€.**

Vila de Joane, 13 de Julho de 2026

Desde já agradecemos a atenção dispensada, com os melhores cumprimentos,

Pelo Conselho de Administração

ACIP
Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, CRL
ADMINISTRAÇÃO

(Dra. Mónica Carvalho)

ACIP JOANE
Rua da Ribeira, Ed. Fonte, Loja G, E e F
4770-207 Joane – Vila Nova de Famalicão
Telefone: 252 928 610 Fax: 252 928 608
geral@acip.com.pt

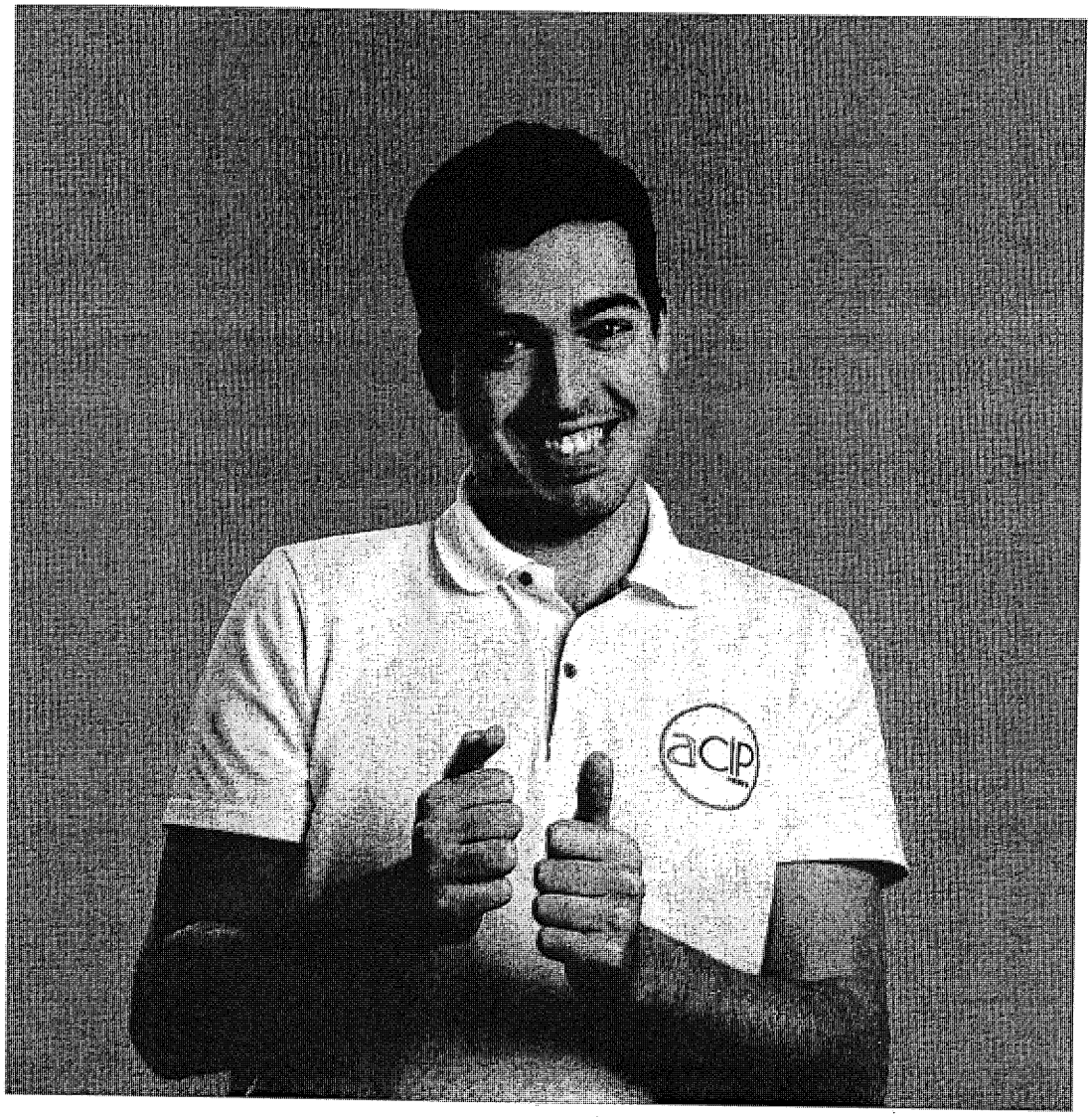
ACIP LOUSADA
Avenida Cidade Tulle nº168
4620-664 Silvares – Lousada
Telefone: 255 822 309 Fax: 255 822 318
lousada@acip.com.pt

ACIP VILA NOVA FAMALICÃO
Avenida Afonso II, 1223
4760-240 Brufe, Vila Nova de Famalicão
Telefone: 252 313 892
formacao@acip.com.pt

CASA DA VILLA
Avenida da Restauração nº434
4770 – 259 Joane
Telefone: 253 548 274 Fax: 253 545 416
casadavilla@acip.com.pt

CASA DA BOAVISTA
Rua Alto da Boavista nº208
4620- 497 Pias – Lousada
Telefone: 255 815 434 Fax: 255 911 019
casdaboavista@acip.com.pt

www.acip.com.pt



acip

AVE COOPERATIVA INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL CRL

PLANO ANUAL E ORÇAMENTO 2026

"Fortes razões, fazem fortes ações."

William Shakespeare

ÍNDICE

1. Nota de Abertura 3
2. Plano Anual de Atividades 5
2.1. Departamento Social 6
S.A.A.S. - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social 6
Casa da Villa – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão 16
Casa do Pinheiral – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão 24
Casa da Boavista – Lar Residencial e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão 32
Casa de Louzada – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas 44
Recreio da ACIP – Creche 51
2.2. Departamento de Formação & Emprego 59
2.3. Centro de Recursos para a Inclusão 69
2.4. Departamento Administrativo & Financeiro 78
2.5. Departamento de Qualidade & Desenvolvimento 80
2.6. Departamento de Comunicação & Marketing 82
3. Monitorização, Avaliação e Impactos 84
4. Calendário Anual 85
5. Orçamento 86
6. Conclusão 87

316

1. NOTA DE ABERTURA

O Plano Anual é um documento de planeamento e desenvolvimento, tendo como referência o Plano Estratégico da Organização, na elaboração deste documento foram tidos em consideração as políticas nacionais, os Diagnósticos Sociais de Vila Nova de Famalicão e Lousada, o Plano Estratégico Concelhio de Vila Nova de Famalicão, o Plano de Desenvolvimento Social – PDS de Lousada, a Declaração de Salamanca e a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Neste processo envolvemos todos os colaboradores/departamentos, clientes/significativos, parceiros, auto- representantes e stakeholders, tornando-se este um processo aberto, ativo e participado. Com esta metodologia pretendemos criar as sinergias para melhor planear, melhor monitorizar e melhor avaliar as nossas ações e projetos desenvolvidos em prol dos clientes, famílias e das comunidades.

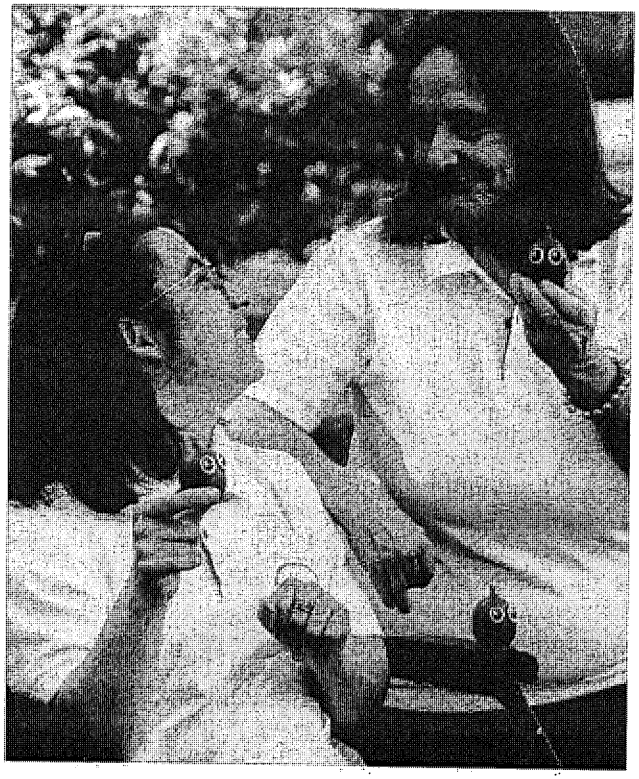
O ano de 2026 apresenta grandes desafios com a abertura e funcionamento das novas respostas sociais:

- ✓ Casa do Pinheiral - PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, com o projeto, um C.A.C.I- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão para 30 jovens/adultos com deficiência/incapacidade em Antas/Abade Vermoim, Vila Nova de Famalicão.
- ✓ PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, com o projeto Casa de Louzada, uma ERPI – Estrutura Residencial para 60 Pessoas Idosas em Nevogilde, Lousada.

Estes projetos vão reforçar a nossa identidade e a nossa estratégica dos ***5P - Proximidade Pessoas, Políticas, Participação, e Promoção,*** que dão o mote às nossas ações, aos nossos projetos e aos nossos serviços nos concelhos de Vila Nova de Famalicão, Lousada e Trofa.

O ano de 2026 será pautado pelo caminho para a excelência nas diversas áreas de intervenção:

- ✓ Construir candidaturas a projetos sempre que os mesmos estejam enquadrados nos objetivos da Organização, nomeadamente: PORTUGAL 2020/2030; PARES; Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP);
- ✓ INR – Instituto Nacional de Reabilitação e Projetos Concelhios;
- ✓ Manter e reforçar todos os grupos de auto-representação da Organização;
- ✓ Promover e desenvolver ações de formação para todos os colaboradores;
- ✓ Dar continuidade à disseminação na organização dos princípios de excelência do referencial europeu EQUASS;
- ✓ Manter e aprofundar as relações de benchmarking com organizações congéneres a nível nacional e internacional.



PLANO DE ATIVIDADES



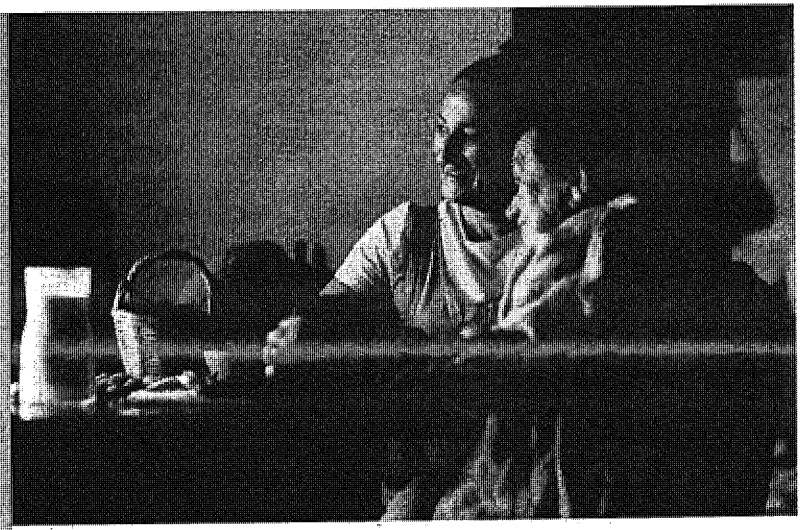


2026

003.04
27/11/2025

DEPARTAMENTO SOCIAL





S.A.A.S.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

S.A.A.S. - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social:

O S.A.A.S. é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e de emergência social, protocolado com o Município de Vila Nova de Famalicão.

O atendimento social é um serviço personalizado, disponibilizado às pessoas e às famílias em situação de vulnerabilidade social ou de carência através de informação, orientação, definição e acompanhamento do seu plano de inserção social.

Serviços:

» Ação Social;

» Rendimento Social de Inserção;

» Atividades e Projetos na comunidade.

O SAAS desenvolve a sua intervenção em parceria com a Rede Social e Comissões Sociais Inter-Freguesias:

» CSIF - Joane, Mogege, Pousada de Saramagos e Vermoim;

» CSIF – Requião;

» CSIF – Castelões, Oliveira Santa Maria, Oliveira São Mateus, Riba D'Ave e Pedome.

Recursos Humanos do Departamento:

Recursos Humanos	Nº de Colaboradores	Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Quadro Pessoal	Habilitações Literárias
Assistente Social	2	2	0	2	Licenciatura
Psicólogo/a	1	1	0	1	Licenciatura
Administrativa	1	1	0	1	12º Ano

Objetivo Estratégico

POLÍTICAS Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social, com orientação para as pessoas				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1 - Garantir a sustentabilidade da resposta social de S.A.A.S.	- Manter o Acordo de Cooperação do S.A.A.S. com o Município de Famalicão.	-Acordo de Cooperação - Nº de Famílias em Acompanhamento	1 Acordo Cooperação ≥ 250 Acompanhamentos a Famílias	- Janeiro a Dezembro
	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias na comunidade.	- Nº de Pirilampos Mágicos	≥ 3250 Pirilampos	
2 - Garantir a gestão e a qualidade da resposta social de S.A.A.S.	- Rever e atualizar todos os processos do sistema de gestão da qualidade.	- Sistema de gestão da qualidade - Nº de processos revistos	- Processo de gestão da qualidade revisto e atualizado	
	- Assegurar o atendimento e acompanhamento social a indivíduos e famílias em 10 freguesias do Concelho de Vila Nova de Famalicão.	- Manter polos de atendimento - Nº de Processos Familiares Ativos	=8 ≥500	
	- Avaliação da Satisfação dos clientes	- Média de satisfação dos clientes	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	
3 - Promover a educação e práticas ambientais.	- Promover junto dos clientes e colaboradores boas práticas ambientais.	- Nº de ações realizadas	≥3	

Objetivo Estratégico

PESSOAS

Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Promover a qualidade de vida de indivíduos e famílias ao nível da Independência, Participação Social e Bem-Estar.	- Apoiar os indivíduos e famílias na construção, execução e avaliação do seu Plano de Intervenção em articulação com o cliente e parceiros.	- Taxa de Eficácia do Plano de Intervenção e Índice de Qualidade Vida do Plano de Intervenção -Nº de medidas/ações de empowerment - Nº de parceiros envolvidos	≥ 80% ≥200 ≥6	- Janeiro a Dezembro
	- Assegurar a contratualização do Contrato de Inserção de forma atempada nos requerimentos iniciais e nas renovações.	- Média de dias para realização de Contrato de Inserção inicial - Nº de Contratos de Inserção novos em atraso	≤ 45 0	
	- Assegurar a elaboração de Relatórios Sociais solicitados pelo Ministério Público no âmbito dos Processos Administrativos de Maior Acompanhado, dentro do prazo estabelecido.	- Taxa de Relatórios Sociais enviados VS solicitados - Taxa de Relatórios Sociais enviados dentro do prazo VS enviados	100% 100%	
	Promover a integração profissional dos beneficiários do S.A.A.S. pelo Programa Incorpora Portugal.	- Taxa de avaliações VS encaminhamentos - Taxa de integrações VS beneficiário Incorpora	100% ≥ 30%	

Objetivo Estratégico

PESSOAS Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
2 - Garantir o acesso à informação e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.	- Assegurar o atendimento social às pessoas da comunidade: facilitar o acesso a outros serviços e plataformas online; encaminhamento e apoio no requerimento de prestações e apoios sociais.	- Nº de Agregados Familiares atendidos sem critérios para abertura de Processo Familiar.	≥150 Agregados Familiares	- Janeiro a Dezembro
3 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização.	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação.	- Média de horas de formação frequentadas	40h anuais por colaborador	
	- Avaliação da Satisfação dos Colaboradores	- Média de Satisfação dos Colaboradores	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PARTICIPAÇÃO

Envolver clientes, famílias, colaboradores, parceiros e comunidades na coconstrução, gestão e melhoria dos serviços.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos parceiros e colaboradores.	- Avaliação dos Stakholders.	- Nº de parceiros envolvidos	≥ 20	- Janeiro a Dezembro
2 - Colocar os beneficiários no centro da intervenção social, reconhecendo a sua dignidade intrínseca e potenciando as suas competências pessoais, sociais e de cidadania.	- Promover o envolvimento dos clientes na definição, planeamento e avaliação das ações de inserção.	- Taxa de Planos de Intervenção negociados VS realizados	100%	
	- Promover a participação dos clientes do SAAS nos projetos dinamizados na comunidade.	- Nº de projetos - Nº de famílias encaminhadas	≥ 2 ≥ 35	
	- Avaliar a satisfação dos clientes através de questionário.	- Média de Satisfação dos Clientes	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE

Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade privilegiando a descentralização e a diversidade da rede de parcerias.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1- Promover práticas de trabalho em rede na comunidade.	- Participação no NLI – Núcleo Local de Inserção	- Taxa de Contratos de Inserção homologados VS	- 100%	- Janeiro a Dezembro
	- Participar nos plenários e grupos de trabalho promovidos pelas Comissões Sociais Inter-Freguesias.	- Nº de participações da Equipa técnica	- 100%	
2 - Melhorar os níveis de eficiência e desempenho do departamento e Organização.	- Promover ações de Benchmarking interno e externo, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados.	- Nº de ações de benchmarking	≥6	
3 – Promover a proximidade entre o S.A.A.S. e os clientes através da descentralização do serviço.	- Realizar atendimento descentralizados em 8 freguesias de intervenção do S.A.A.S.	- Nº Polos de atendimento	≥ 8 Polos de atendimento	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade privilegiando a descentralização e a diversidade da rede de parcerias.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
4 – Utilizar práticas técnico-operativas que potenciam a recolha de informação essencial para o entendimento das situações de vulnerabilidade e realização de Planos de Intervenção.	- Realizar visitas domiciliárias	- Nº de visitas domiciliárias	≥150 visitas domiciliárias	

Objetivo Estratégico

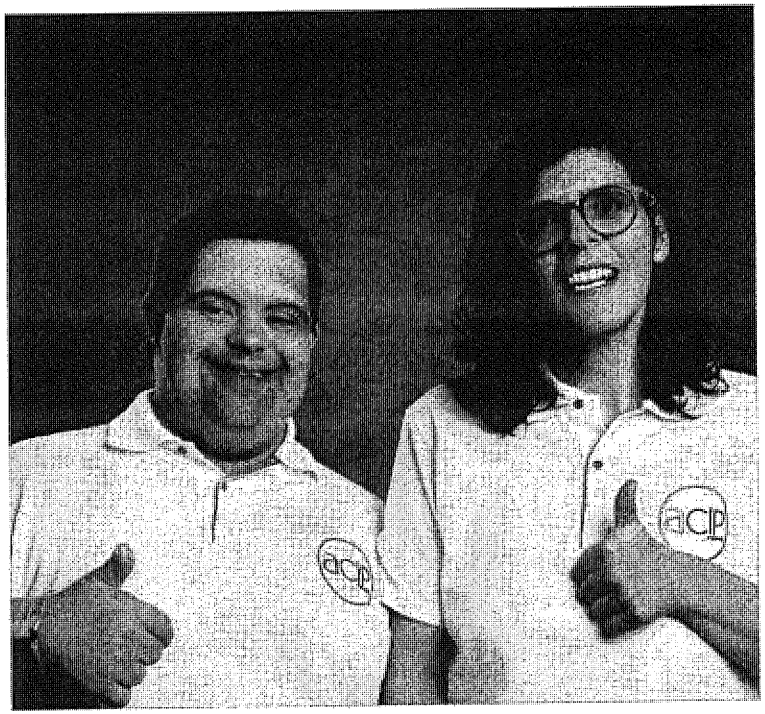
1- Divulgar as ações, projetos e boas práticas do Departamento.	- Divulgar e publicitar as ações e projetos dos departamentos através das redes sociais, site institucional e Revista Anual. - Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business)	- Nº de artigos/notícias - Indicadores de Comunicação digital: - Nº de visualizações - Nº de pré-visualizações - Nº de gostos - Alcance Digital - Interações - Taxa de Responsividade - Visitas Perfil - Cliques para o site - Tempo média na Página - Página mais visitada - Dados demográficos - Navegador e sistema operativo. - Visitas website - Ficha da empresa no Google Maps	≥11 ≥5% do ano anterior	- Janeiro a Dezembro

DEPARTAMENTO SOCIAL

CASA DA VILLA

JOANE





CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO

CASA DA VILLA - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (C.A.C.I.) situada em Joane, Vila Nova de Famalicão, Distrito de Braga, com capacidade e acordo de cooperação para 30 jovens/adultos com deficiência/incapacidade de acordo com a Portaria Nº 70/021 de 26 de Março.

Os Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão para pessoas com deficiências e incapacidades, constituem-se como uma resposta social, tendo como principal objetivo promover e disponibilizar condições que contribuam para uma vida com qualidade através do desempenho de atividades socialmente úteis, sempre que possível na comunidade, com vista ao desenvolvimento das suas capacidades, como seres ativos, criativos e criadores de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com deficiência.

Áreas de Intervenção e Serviços:

Tendo por referência as capacidades, funcionalidade, interesses e necessidades da pessoa com deficiência, as atividades devem ser planeadas e organizadas de forma individualizada, valorizando as suas escolhas, necessidades, interesses e vontades, ao nível:

a) Desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e sociais;
b) Promoção do bem-estar, da qualidade de vida, da ocupação e da interação com o meio;
c) Capacitação para a inclusão social e profissional;

O CACI presta, designadamente, os seguintes serviços:

a) Alimentação e cuidados pessoais;
b) Apoio terapêutico;
c) Promoção e desenvolvimento do bem-estar físico, emocional, psíquico e social;
d) Transporte;
e) Apoio na capacitação dos cuidadores informais.

O CACI deve cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente da área da educação, saúde, segurança social, emprego e formação profissional, promovendo igualmente iniciativas de trabalho em rede para identificação e sensibilização das estruturas existentes na comunidade.

Recursos Humanos do Departamento:

Recursos Humanos*	Nº de Colaboradores	Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Quadro Pessoal	Habilitações Literárias
Diretor Técnico	1	1	0	1	Licenciatura
Assistente Social	1	0	1	1	Licenciatura
Psicóloga	1	0	1	1	Licenciatura
Técnico de Reabilitação	2	2	0	2	Licenciatura
Monitor	3	3	0	3	Licenciatura 12º Ano
Ajudante de Ação Direta	1	1	0	1	12º Ano
Auxiliar de Serviços Gerais (EAMA – Emprego Apoiado em Mercado Aberto)	1	1	0	1	9º Ano

*Em revisão

Objetivo Estratégico

POLÍTICAS
Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão
que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social, com orientação para as pessoas

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Garantir a sustentabilidade da resposta social.	- Manter o Acordo de Cooperação do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão.	-Acordo de Cooperação - Nº de jovens/adultos em frequência;	- 30 jovens/adultos	- Janeiro a Dezembro
	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias na comunidade, como a Campanha Pirilampo Mágico.	- Nº de Pirilampos Mágicos - Campanhas Solidárias na Comunidade	≥ 3250 Pirilampos - ≥ 6 Campanhas	
	- Apresentar candidatura a projetos para aquisição de material e/ou experiências	- Nº de candidaturas a projetos	≥ 2 candidaturas	
2 - Garantir a gestão e a qualidade da resposta social.	- Rever e atualizar todos os processos do sistema de gestão da qualidade.	- Sistema de gestão da qualidade. - Nº de processos revistos -Nº de formações	- Processo de gestão da qualidade revisto e atualizado. - 4 formações internas	
	- Elaboração dos Planos Individuais de Inclusão com os Clientes, Famílias e Parceiros e atualização na Plataforma digital.	- Taxa de Eficácia dos Planos Individuais de Inclusão - Escala Pessoal de Resultados	≥80% - 30 EPR aplicadas	
3 - Promover a educação e boas práticas ambientais.	- Sensibilizar os clientes, famílias e colaboradores para as boas práticas ambientais. - Sensibilizar a comunidade através de campanhas ambientalmente sustentáveis - Participação no programa Eco-Escolas	- Nº de Ações para educação e sensibilização ambiental. - Inscrição e participação no Eco Escolas - Nº de bandeiras verdes - Avaliação Satisfação dos clientes, colaboradores e famílias.	≥ 5 Ações Renovação da Inscrição e participação no Eco-Escolas ≥1 bandeira verde ≥ 2,5 (Numa escala 1 a 3) ≥4 (Numa escala de 1 a 5) ≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PESSOAS

Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Promover a qualidade de vida dos jovens/adultos e famílias ao nível da Independência, Participação Social e Bem-Estar	- Apoiar os jovens, adultos e famílias na construção e execução do seu Plano Individual de Inclusão.	- Escala Pessoal de Resultados -Taxa de Eficácia do Plano Individual de Inclusão - Índice de Qualidade Vida do Plano Individual de Inclusão -Nº de medidas/ações de empowerment - Nº de parceiros envolvidos	≥ 80% ≥ 80% ≥ 80% ≥200 ≥10	- Janeiro a Dezembro
	- Desenvolver atividades na comunidade através de parcerias e colaborações estratégicas com empresas socialmente responsáveis e instituições parceiras.	- Nº de parceiros socialmente responsáveis envolvidos	≥20	
	- Desenvolver atividades que promovam a qualidade de vida no âmbito do: • Desporto adaptado • Cultura e Lazer • Arte e Música	- Nº de jovens/adultos	**Desporto Adaptado:** - 50 jovens/adultos **Cultura e Lazer:** - 90 jovens/adultos **Arte e Música:** - 70 jovens/adultos	
	- Dinamizar atividades intergeracionais com a Casa da Boavista, Casa da Villa, Recreio ou outras instituições, promovendo a participação e inclusão social.	-Nº de jovens/adultos - Nº de atividades	- 30 Jovens ≥8	
2 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização.	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação.	- Nº de ações de formação interna - Média de horas de formação frequentadas	≥4 40h anuais por colaborador	
	- Avaliação da Satisfação dos Colaboradores	- Média de Satisfação dos Colaboradores	≥4 (escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PARTICIPAÇÃO

Envolver clientes, famílias, colaboradores, parceiros e comunidades na capacitação, auto-representação e empowerment.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos clientes, parceiros e colaboradores.	- Incentivar o voluntariado para o desenvolvimento de campanhas solidárias e ações na comunidade.	- Nº de Voluntários envolvidos	≥30	- Janeiro a Dezembro
	- Envolvimento dos autorrepresentantes no planeamento, desenvolvimento e avaliação da organização, nomeadamente na execução dos PII, Plano Anual e Relatório Anual. - Promover a visibilidade da autorrepresentação nos canais de comunicação e divulgar os resultados e impactos. - Realização de reuniões de auto-representação em conjunto com a Casa da Boavista, Casa da Villa e instituições parceiras.	- Nº de participantes - Nº de notícias - Nº de reuniões realizadas	≥ 100 jovens/adultos ≥ 8 notícias ≥15 reuniões	
2 - Valorizar e promover as competências pessoais e sociais dos jovens/adultos, com o envolvimento dos parceiros e comunidade.	- Promover o envolvimento dos jovens e adultos em iniciativas da comunidade, fomentando ativamente a sua inclusão social.	- Nº de Atividades na comunidade	≥ 50	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade privilegiando a descentralização e a diversidade da rede de parcerias.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1- Promover práticas de trabalho em rede na comunidade.	- Desenvolver e apoiar o envolvimento dos jovens e adultos em iniciativas da comunidade, fomentando ativamente a sua inclusão social: • Apresentações do grupo de percussão; • Participação em campeonatos de desporto adaptado. • Ações de divulgação de projetos inovadores	- **Nº de Atividades:** • Nº de Atuações • Nº de participantes em campeonatos • Nº de ações de divulgação	≥ 15 atuações ≥ 40 participantes em campeonatos ≥ 3 ações de divulgação	- Janeiro a Dezembro
	- Estabelecer protocolos com instituições de ensino para acolher estágios e projetos de investigação no âmbito da deficiência, qualidade de vida e/ou inclusão social	- Nº de protocolos formalizados - Nº de estagiários	- 1 protocolo formalizado - 1 estagiário	
	- Desenvolver em parceria com os agrupamentos de escolas Planos Individuais de Transição.	- Nº de jovens	≥ 8 jovens	
2 - Melhorar os níveis de eficiência e desempenho do departamento e Organização.	- Promover ações de Benchmarking interno, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados. - Promover ações de Benchmarking externo, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados.	- Nº de ações de benchmarking interno - Nº de ações de benchmarking externo	≥ 3 ≥ 3	

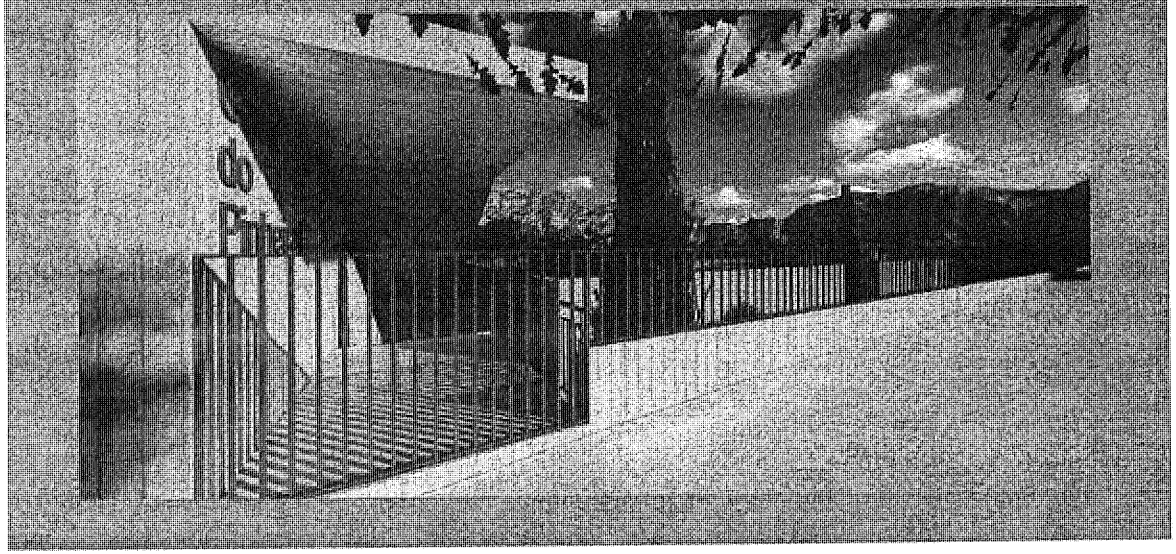
Objetivo Estratégico

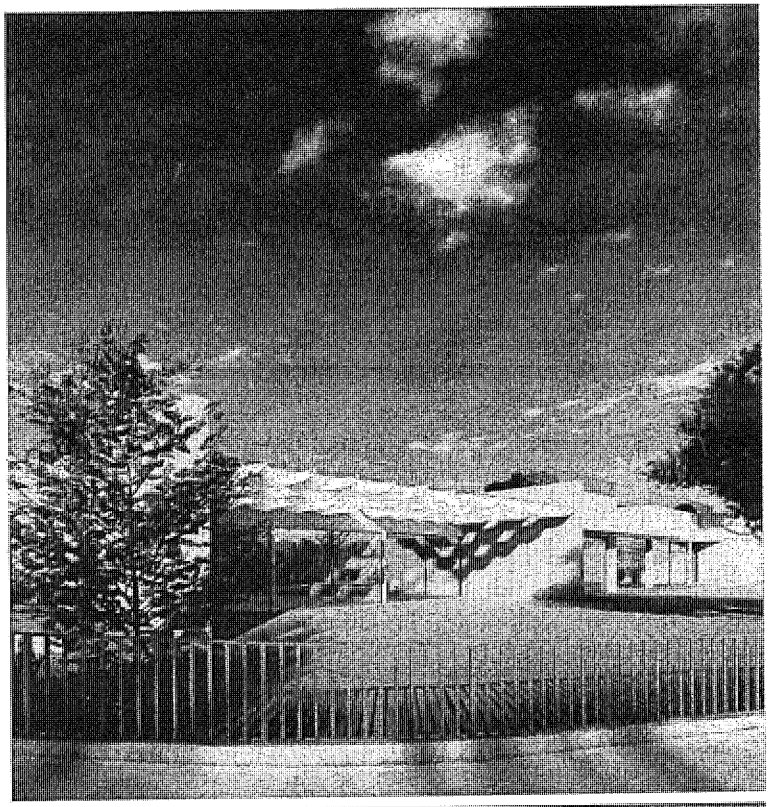
1 – Promover a comunicação digital com os clientes, famílias.	- Fomentar a utilização da plataforma digital pelos clientes e famílias.	- Nº de Utilizadores	≥24	- Janeiro a Dezembro
2- Divulgar as ações, projetos e boas práticas da Casa do Pinheiral	- Criar e publicitar campanhas inovadoras de cariz social e/ou ambientalmente responsáveis.	- Nº de campanhas de Responsabilidade Social - Nº de Participantes	≥4 ≥50	
	- Divulgar e publicitar as ações e projetos dos departamentos através das redes sociais, site institucional e Revista Anual.	- Nº de artigos/notícias	≥40	
	- Criar e divulgar um vídeo institucional do grupo da ACIP através das redes sociais e site institucional.	- 1 Vídeo realizado	1 Vídeo	
	- Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business)	**- Indicadores de Comunicação Rede social:** - Nº de seguidores Instagram - Gostos da Página do Facebook -Alcance das publicações - Interações **- Google My business** - Visitas Perfil - Cliques para o site **- Google analytics** - Tempo média na Página - Página mais visitada - Dados demográficos - Navegador e sistema operativo. - Visitas website - Ficha da empresa no Google Maps	≥5% do ano anterior	

DEPARTAMENTO SOCIAL

CASA DO PINHEIRAL

ANTAS - FAMALICÃO





CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO

CASA DO PINHEIRAL - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (C.A.C.I.) sediada em Antas e abade de Vermoim, Vila Nova de Famalicão, Distrito de Braga, com capacidade para 30 jovens/adultos com deficiência/incapacidade de acordo com a Portaria Nº 70/021 de 26 de março.

Os Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão para pessoas com deficiências e incapacidades, constituem-se como uma resposta social, tendo como principal objetivo promover e disponibilizar condições que contribuam para uma vida com qualidade através do desempenho de atividades socialmente úteis, sempre que possível na comunidade, com vista ao desenvolvimento das suas capacidades, como seres ativos, criativos e criadores de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com deficiência.

Áreas de Intervenção e Serviços:

Tendo por referência as capacidades, funcionalidade, interesses e necessidades da pessoa com deficiência, as atividades devem ser planeadas e organizadas de forma individualizada, valorizando as suas escolhas, necessidades, interesses e vontades, ao nível:

a) Desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e sociais;
b) Promoção do bem-estar, da qualidade de vida, da ocupação e da interação com o meio;
c) Capacitação para a inclusão social e profissional;

O CACI presta, designadamente, os seguintes serviços:

a) Alimentação e cuidados pessoais;
b) Apoio terapêutico;
c) Promoção e desenvolvimento do bem-estar físico, emocional, psíquico e social;
d) Transporte;
e) Apoio na capacitação dos cuidadores informais.

O CACI deve cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente da área da educação, saúde, segurança social, emprego e formação profissional, promovendo igualmente iniciativas de trabalho em rede para identificação e sensibilização das estruturas existentes na comunidade.

Objetivo Estratégico

POLÍTICAS
Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social; com orientação para as pessoas.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Garantir a sustentabilidade da resposta social.	- Formalização e assinatura do Acordo de Cooperação do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão.	-Acordo de Cooperação - Nº de jovens/adultos em frequência;	- 28 jovens/adultos - 30 jovens/adultos	- Março a Dezembro
	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias na comunidade, como a Campanha Pirilampo Mágico.	- Nº de Pirilampos Mágicos - Campanhas Solidárias na Comunidade	≥ 3250 Pirilampos - ≥ 4 Campanhas	
	- Apresentar candidatura a projetos que visem a promoção da qualidade de vida dos jovens/adultos.	- Nº de candidaturas a projetos	≥ 1 candidaturas	
2 - Garantir a gestão e a qualidade da resposta social.	- Disseminar os processos do sistema de gestão da qualidade.	- Sistema de gestão da qualidade - Nº de ações de formação	- Processo de gestão da qualidade implementado - ≥ 4 ações de formação internas	
	- Implementar processos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	- Sistema de Saúde, Higiene e Segurança no trabalho - Nº de ações de formação internas realizadas	- Processo de Saúde, Higiene e Segurança no trabalho implementado - ≥ 1 ação de formação	
	- Elaboração dos Planos Individuais de Inclusão com os Clientes, Famílias e Parceiros e atualização na Plataforma digital.	- Elaboração de 30 PII - Escala Pessoal de Resultados	- 30 PII elaborados - 30 EPR aplicadas	
3 - Promover a educação e boas práticas ambientais.	- Sensibilizar os clientes, famílias e colaboradores para as boas práticas ambientais.	- Nº de Ações para educação e sensibilização ambiental. - Inscrição no Eco escolas	≥ 2 Ações ≥ 1 inscrição ao Programa eco-escolas	

Objetivo Estratégico

PESSOAS

Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Promover a qualidade de vida dos jovens/adultos e famílias ao nível da Independência, Participação Social e Bem-Estar	- Apoiar os jovens, adultos e famílias na construção e execução do seu Plano Individual de Inclusão.	- Escala Pessoal de Resultados -Nº de medidas/ações de empowerment - Nº de parceiros envolvidos	≥ 80% ≥100 ≥5	- Março a Dezembro
	- Desenvolver atividades na comunidade através de parcerias e colaborações estratégicas com empresas socialmente responsáveis e instituições parceiras.	- Nº de parceiros socialmente responsáveis envolvidos	≥ 20	
	- Desenvolver atividades que promovam a qualidade de vida no âmbito do: • Desporto adaptado • Cultura e Lazer • Arte e Música	- Nº de jovens/adultos	**Desporto Adaptado:** - 31 jovens/adultos **Cultura e Lazer:** - 45 jovens/adultos **Arte e Música:** - 20 jovens/adultos	
	Dinamizar atividades intergeracionais com a Casa da Boavista, Casa da Villa, Recreio ou outras instituições, promovendo a participação e inclusão social	- Nº de jovens/adultos - Nº de atividades	- 28 jovens - 10 atividades dinamizadas	
2 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização.	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação.	- Nº de ações de formação interna - Nº de horas anuais de formação por colaborador	≥4 40h anuais por colaborador	
	- Avaliação da Satisfação dos Colaboradores	- Média de satisfação dos colaboradores	≥4 (escala 1 a 5)	

342

Objetivo Estratégico

PARTICIPAÇÃO
Envolver clientes, famílias, colaboradores, parceiros e comunidades na capacitação, auto-representação e empowerment.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos clientes, parceiros e colaboradores.	- Incentivar o voluntariado para o desenvolvimento de campanhas solidárias e ações na comunidade.	- Nº de Voluntários	≥30	- Março a Dezembro
	- Envolvimento dos autorrepresentantes no planeamento, desenvolvimento e avaliação da organização, nomeadamente na execução dos PII, Plano Anual e Relatório Anual. - Promover a visibilidade da autorrepresentação nos canais de comunicação e divulgar os resultados e impactos. - Realização de reuniões de auto-representação em conjunto com a Casa da Boavista, Casa da Villa e instituições parceiras.	- Nº de participantes - Nº de notícias - Nº de reuniões realizadas	≥ 60 jovens/adultos ≥ 5 notícias ≥10 reuniões	
2 - Valorizar e promover as competências pessoais e sociais dos jovens/adultos, com o envolvimento dos parceiros e comunidade.	- Promover o envolvimento dos jovens e adultos em iniciativas da comunidade, fomentando ativamente a inclusão social.	- Nº de Atividades na comunidade	≥ 25	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade privilegiando a descentralização e a diversidade da rede de parcerias.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1- Promover práticas de trabalho em rede na comunidade.	- Desenvolver e apoiar o envolvimento dos jovens e adultos em iniciativas da comunidade, fomentando ativamente a sua inclusão social: • Apresentações do grupo de percussão; • Participação em campeonatos de desporto adaptado. • Ações de divulgação de projetos inovadores	- **Nº de Atividades:** • Nº de Atuações • Nº de participantes em campeonatos • Nº de ações de divulgação	≥ 10 atuações ≥ 30 participantes em campeonatos ≥ 3 ações de divulgação	- Março a Dezembro
	- Estabelecer protocolos com instituições de ensino para acolher estágios e projetos de investigação no âmbito da deficiência, qualidade de vida e/ou inclusão social	- Nº de protocolos formalizados - Nº de estagiários	- 1 protocolo formalizado - 1 estagiário	
	- Estabelecer protocolos com agrupamentos de escolas ou outros parceiros da comunidade para a disponibilização da sala de Snoezlen.	- Nº de protocolos formalizados	- Nº de protocolos formalizados	
	- Desenvolver em parceria com os agrupamentos de escolas Planos Individuais de Transição.	- Nº de jovens	≥5 jovens	
2 - Melhorar os níveis de eficiência e desempenho do departamento e Organização.	- Promover ações de Benchmarking interno e externo, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados.	- Nº de ações de benchmarking interno	≥3	

Objetivo Estratégico

1 – Promover a comunicação digital com os clientes, famílias.	- Fomentar a utilização da plataforma digital pelos clientes e famílias.	- Nº de Utilizadores	≥15	- Março a Dezembro
2- Divulgar as ações, projetos e boas práticas da Casa do Pinheiral	- Criar e publicitar campanhas inovadoras de cariz social e/ou ambientalmente responsáveis.	- Nº de campanhas de Responsabilidade Social - Nº de Participantes	≥2 ≥20	
	- Divulgar e publicitar as ações e projetos dos departamentos através das redes sociais, site institucional e Revista Anual.	- Nº de artigos/notícias	≥20	
	- Criar e divulgar um vídeo institucional do grupo da ACIP através das redes sociais e site institucional.	Realizar vídeo	1	
	- Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business)	**- Indicadores de Comunicação Rede social:** - Nº de seguidores Instagram - Gostos da Página do Facebook -Alcance das publicações - Interações **- Google My business** - Visitas Perfil - Cliques para o site **- Google analytics** - Tempo média na Página - Página mais visitada - Dados demográficos - Navegador e sistema operativo. - Visitas website - Ficha da empresa no Google Maps	≥5% do ano anterior	

DEPARTAMENTO SOCIAL

CASA DA BOAVISTA





LAR RESIDENCIAL LOUSADA

CASA DA BOAVISTA - Lar Residencial, sediada em Pias, no concelho de Lousada, Distrito do Porto, com capacidade para 12 e acordo de cooperação para 11 jovens/adultos com deficiência/incapacidade de acordo com a Portaria Nº 59/2015 de 2 de março.

O Lar Residencial é um alojamento coletivo com um conjunto de serviços que potenciem o nível de autonomia e independência, através de uma intervenção profissional, humana e personalizada de forma a garantir o direito à dignidade, à igualdade e à privacidade das pessoas com deficiência e incapacidade e considerando ainda que cada um é, na sua individualidade, sujeito de direitos e titular de uma cidadania plena.

Áreas de Intervenção e Serviços:

a) Contribuir para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos residentes;
b) Promover estratégias de reforço da autoestima pessoal e da capacidade para a organização das atividades de vida diária;
c) Promover ou manter a funcionalidade e a autonomia do residente;
d) Facilitar a integração em outras estruturas, serviços ou estabelecimentos mais adequados ao projeto de vida dos residentes;
e) Promover a interação com a família e com a comunidade.

O lar residencial presta, designadamente, os seguintes serviços:

a) Alojamento;
b) Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;
c) Apoio nos cuidados de higiene pessoal;
d) Apoio no desempenho das atividades de vida diária;
e) Tratamento de roupa;

f) Apoio no cumprimento de planos individuais de medicação e no planeamento e acompanhamento regular de consultas médicas e outros cuidados de saúde.

O lar residencial desenvolve atividades desportivas, de animação sociocultural e lúdico -recreativas.

Recursos Humanos do Departamento:

Recursos Humanos	Nº de Colaboradores	Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Quadro Pessoal	Habilitações Literárias
Diretor Técnico / Assistente Social	1	0	1	1	Licenciatura
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	0	1	12º Ano
Auxiliar de Serviços Gerais/Lavandaria	1	1	0	1	4º Ano
Ajudantes de Ação Direta	4	4	0	4	12º Ano 9º Ano
Animador Sociocultural	1	1	0	1	Licenciatura

DEPARTAMENTO SOCIAL

CASA DA BOAVISTA

LOUSADA





CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO

CASA DA BOAVISTA – Centro de Atividades de Capacitação para a Inclusão (C.A.C.I.), sediada no concelho de Lousada, Distrito do Porto, com capacidade para 30 e acordo de cooperação para 28 jovens/adultos com deficiência/incapacidade de acordo com a Portaria Nº 70/021 de 26 de março.

Os Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão para pessoas com deficiências e incapacidades, constituem-se como uma resposta social, tendo como principal objetivo promover e disponibilizar condições que contribuam para uma vida com qualidade através do desempenho de atividades socialmente úteis, sempre que possível na comunidade, com vista ao desenvolvimento das suas capacidades, como seres ativos, criativos e criadores de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com deficiência.

Áreas de Intervenção e Serviços:

Tendo por referência as capacidades, funcionalidade, interesses e necessidades da pessoa com deficiência, as atividades devem ser planeadas e organizadas de forma individualizada, valorizando as suas escolhas, necessidades, interesses e vontades, ao nível:

a) Desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e sociais;
b) Promoção do bem-estar, da qualidade de vida, da ocupação e da interação com o meio;
c) Capacitação para a inclusão social e profissional;

O CACI presta, designadamente, os seguintes serviços:

a) Alimentação e cuidados pessoais;

b) Apoio terapêutico;

c) Promoção e desenvolvimento do bem-estar físico, emocional, psíquico e social;

d) Transporte;

e) Apoio na capacitação dos cuidadores informais.

O CACI deve cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente da área da educação, saúde, segurança social, emprego e formação profissional, promovendo igualmente iniciativas de trabalho em rede para identificação e sensibilização das estruturas existentes na comunidade.

Recursos Humanos do Departamento:

Recursos Humanos*	Nº de Colaboradores	Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Quadro Pessoal	Habilitações Literárias
Diretor Técnico / Assistente Social	1	0	1	1	Licenciatura
Psicóloga	1	0	1	1	Licenciatura
Técnico de Reabilitação	2	2	0	2	Licenciatura
Monitores	3	3	0	3	Licenciatura 9º Ano
Ajudantes de Ação Direta	3	3	0	3	12º Ano 9º Ano
Auxiliar de Serviços Gerais	2	2	0	2	12º Ano 6º Ano
Auxiliar de Serviços Gerais (EAMA – Emprego Apoiado em Mercado Aberto)	1	1	0	1	9º Ano

*Em revisão

352

Objetivo Estratégico

POLÍTICAS

Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social, com orientação para as pessoas.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Garantir a sustentabilidade da resposta social.	- Manter os Acordos de Cooperação do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e Lar Residencial.	-Acordo de Cooperação - Nº de jovens/adultos em frequência;	30 jovens/adultos 12 jovens/adultos	- Janeiro a dezembro
	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias na comunidade, como a Campanha Pirilampo Mágico.	- Nº de Pirilampos Mágicos - Campanhas Solidárias na Comunidade	≥ 3250 Pirilampos ≥ 4 Campanhas	
	- Realizar atividades ocupacionais em parceria com empresas.	- Nº de parceiros envolvidos	≥ 6 empresas	
	- Apresentar candidatura a projetos para aquisição de material e/ou experiências	- Nº de candidaturas a projetos	≥ 2 candidaturas	
2 - Garantir a gestão e a qualidade da resposta social.	- Rever e atualizar todos os processos do sistema de gestão da qualidade.	- Sistema de gestão da qualidade. - Nº de formações	Processo de gestão da qualidade revisto e atualizado. ≥ 4 Ações de Formação Internas	
	- Elaboração dos Planos Individuais de Inclusão com os Clientes, Famílias e Parceiros e atualização na Plataforma digital.	- Taxa de Eficácia dos Planos Individuais de Inclusão - Escala Pessoal de Resultados	≥80% 30 EPR aplicadas	
3 - Promover a educação e práticas ambientais.	- Sensibilizar os clientes, famílias e colaboradores para práticas ambientais.	- Nº de Ações para educação e sensibilização ambiental. - Nº de Campanhas no âmbito da Economia Circular. - Inscrição e participação no Programa Eco Escolas. - Avaliação Satisfação dos clientes e colaboradores.	≥ 5 Ações ≥ 1 campanha Inscrição e participação no Programa Eco Escolas. ≥2,5 (Numa escala de 1 a 3) ≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PESSOAS

Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Promover a qualidade de vida dos jovens/adultos e famílias ao nível da Independência, Participação Social e Bem-Estar	- Apoiar os jovens, adultos e famílias na construção e execução do seu Plano Individual de Inclusão.	- Escala Pessoal de Resultados -Taxa de Eficácia do Plano Individual de Inclusão - Índice de Qualidade Vida do Plano Individual de Inclusão -Nº de medidas/ações de Empowerment - Nº de parceiros envolvidos	≥ 80% ≥ 80% ≥ 80% ≥200 ≥10	- Janeiro a dezembro
	- Desenvolver atividades na comunidade através de parcerias e colaborações estratégicas com empresas socialmente responsáveis e instituições parceiras.	- Nº de parceiros envolvidos socialmente responsáveis envolvidos	≥20	
	- Desenvolver atividades que promovam a qualidade de vida no âmbito do: • Desporto adaptado; • Cultura e Lazer; • Arte e Música.	- Nº jovens/adultos	**Desporto adaptado:** - 55 jovens adultos **Cultura e Lazer:** - 20 jovens/adultos **Arte e Música:** - 30 jovens/adultos	
	- Dinamizar atividades intergeracionais com a Casa da Villa, a Casa do Pinheiral, o Recreio da Acip ou a Casa de Louzada, promovendo a participação e a inclusão social, aliado a novas experiências.	- Nº jovens/adultos - Nº de atividades	30 jovens 10 atividades dinamizadas	
2 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização.	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação.	- Nº de ações de formação interna - Média de horas de formação frequentadas	≥4 40h anuais por colaborador	
	- Avaliação da Satisfação dos Colaboradores	- Média de Satisfação dos Colaboradores	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PARTICIPAÇÃO Envolver clientes, famílias, voluntariado, parceiros e comunidades na capacitação, Autorrepresentação e Empowerment				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos clientes, parceiros e colaboradores.	- Incentivar o voluntariado para o desenvolvimento de campanhas solidárias e ações na comunidade.	- Nº de Voluntários	≥30	- Janeiro a dezembro
	- Envolvimento dos autorrepresentantes no planeamento e avaliação da Organização, nomeadamente na execução dos PII, Plano Anual e Relatório Anual. - Promover a visibilidade da autorrepresentação nos canais de comunicação e divulgar os resultados e impactos. - Realização de reuniões de autorrepresentação em conjunto com a Casa da Villa, Casa do Pinheiral e instituições parceiras.	- Nº de participantes - Nº de notícias - Nº de reuniões realizadas	≥ 60 jovens/adultos ≥ 5 notícias ≥ 10 reuniões	
2 - Valorizar e promover as competências pessoais e sociais dos jovens/adultos, com o envolvimento dos parceiros e comunidade.	- Promover o envolvimento dos jovens e adultos em iniciativas na comunidade, fomentando ativamente a sua inclusão social.	- Nº de atividades na comunidade	≥ 25	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade privilegiando a descentralização e a diversidade da rede de parcerias.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1- Promover práticas de trabalho em rede na comunidade.	- Desenvolver e apoiar o envolvimento dos jovens em iniciativas da comunidade, fomentando ativamente a sua inclusão social: - Apresentações do grupo de percussão; - Participação em campeonatos de desporto adaptado; - Ações de divulgação de projetos inovadores.	**Nº de Atividades:** - Nº de atuações - Nº de participantes em campeonatos - Nº de ações de divulgação	≥ 10 atuações ≥ 20 participantes em campeonatos ≥ 3 ações de divulgação	- Janeiro a dezembro
	- Estabelecer protocolos com instituições de ensino para acolher estágios e projetos de investigação no âmbito da deficiência, qualidade de vida e/ou inclusão social.	- Nº de protocolos formalizados - Nº de estagiários	1 protocolo formalizado 1 estagiário	
	- Renovação de protocolos com agrupamentos de escolas ou outros parceiros da comunidade, para a disponibilização da sala de Snoezelen.	- Nº de protocolos renovados - Nº de jovens	2 protocolos renovados ≥ 4 jovens	
	- Desenvolver em parceria com os agrupamentos de escolas, Planos Individuais de Transição.	- Nº de jovens	≥ 6 jovens	
2 - Melhorar os níveis de eficiência e desempenho do departamento e Organização.	- Promover ações de Benchmarking interno e externo, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados.	- Nº de ações de benchmarking interno e externo	≥6	

Objetivo Estratégico

1 – Promover a comunicação digital com os clientes e Famílias.	- Fomentar a utilização da plataforma digital pelos clientes e famílias.	- Nº de Utilizadores	≥15	- Janeiro a dezembro
2- Divulgar as ações, projetos e boas práticas da Casa da Boavista	- Criar e publicitar campanhas inovadoras de cariz social e/ou ambientalmente responsáveis.	- Nº de campanhas de Responsabilidade Social - Nº de participantes	≥2 ≥20	
	- Divulgar e publicitar as ações e projetos dos departamentos através das redes sociais, site institucional e Revista Anual.	- Número de artigos/notícias	≥ 20	
	- Criar e divulgar um vídeo institucional do grupo da ACIP através das redes sociais e site institucional.	- Realizar Vídeo	1 Vídeo	
	- Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business)	**Indicadores de Comunicação Rede social:** - Nº de seguidores Instagram; - Gostos da Página do Facebook; - Alcance das publicações; - Interações. **Google My business:** - Visitas Perfil; - Cliques para o site. **Google analytics;** - Tempo média na Página; - Página mais visitada; - Dados demográficos; - Navegador e sistema operativo; - Visitas website; - Ficha da empresa no Google Maps.	≥5% do ano anterior	

DEPARTAMENTO SOCIAL

CASA DE LOUZADA

NEVOGILDE - LOUSADA





ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

CASA DE LOUZADA – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (E.R.P.I.), sediada em Nevogilde, no concelho de Lousada, na região do Tâmega e Sousa, com capacidade para 60 pessoas idosas.

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, constitui-se como uma resposta social para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, na qual são desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados adequados e ajustados às necessidades das pessoas idosas e das duas famílias.

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Casa de Louzada presta, designadamente, os seguintes serviços e cuidados:

a) Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;

b) Cuidados de higiene pessoal, de conforto e imagem;

c) Tratamento de roupa;

d) Higiene dos espaços

e) Atividades de animação sociocultural, lúdico-recreativas e ocupacionais, que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre os clientes e para a estimulação e manutenção das suas capacidades físicas e psíquicas;

f) Apoio no desempenho das atividades da vida diária (AVD);

g) Cuidados de enfermagem, bem como o acesso a cuidados de saúde;

h) Administração de fármacos, quando prescritos;

i) Outras atividades culturais, ambientais, sociais, lúdico-recreativas, estimulação sensorial e cognitiva, entre outras, ajustadas ao perfil, capacidade e interesses do cliente;

j) Atividades ocupacionais e de convívio e lazer a realizar no exterior, respeitando a capacidade e interesses dos clientes;

k) Apoio psicossocial, facilitador do equilíbrio e bem-estar.

Objetivo Estratégico

POLÍTICAS Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social com orientação para as pessoas

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Garantir a sustentabilidade da resposta social.	- Formalização e assinatura de acordos de cooperação da ERPI – Casa de Louzada;	-Acordo de Cooperação - Nº de clientes em frequência;	- 60 pessoas idosas;	- Março a dezembro;
	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias na comunidade, como a Campanha Pirilampo Mágico;	- Nº de Pirilampos Mágicos - Campanhas Solidárias na Comunidade	≥ 3500 Pirilampos; - ≥ 2 Campanhas;	
	- Identificação, preparação e apresentação de candidaturas a projetos;	- Nº de candidaturas;	≥ 1 candidatura;	
	- Estabelecer protocolos com instituições de ensino para acolher estágios curriculares e projetos de investigação na gerontologia e intervenção social;	- Nº de protocolos de formalizados;	≥ 2 Protocolos;	
2 - Garantir a gestão e a qualidade da resposta social.	- Implementar e disseminar os processos do sistema de gestão da qualidade;	- Sistema de gestão da qualidade.	- Processo de gestão da qualidade implementado; ≥4 formações;	- Março a dezembro;
	- Implementar o processo de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;	- Sistema de Saúde, Higiene e Segurança no trabalho; - Nº de formações internas;	- Processo de Saúde, Higiene e Segurança no trabalho; implementado; - ≥ 2 formações internas;	
	- Elaboração dos Planos Individuais do Cliente com os Clientes e Famílias e atualização na Plataforma digital.	Elaboração de 60 PIC; 60 Protocolos de avaliação biopsicossocial;	60 PIC elaborados; 60 Protocolos aplicadas;	
3 - Promover a educação e boas práticas ambientais.	- Sensibilizar os clientes, famílias e colaboradores para as boas práticas ambientais; - Sensibilizar a comunidade através de campanhas ambientalmente sustentáveis;	- Nº de Ações para educação e sensibilização ambiental; - Nº de Campanhas no âmbito da economia circular; - Avaliação Satisfação dos clientes, colaboradores.	≥ 2 Ações ≥ 1 campanha ≥3,5 (Numa escala de 1 a 5)	- Março a dezembro;

360

Objetivo Estratégico

PESSOAS Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1 - Promover a qualidade de vida das pessoas idosas ao nível da Independência, Participação Social e Bem-Estar;	- Apoiar os clientes e a família na construção e execução do seu Plano Individual de cuidados (PIC).	- Protocolo de avaliação biopsicossocial da pessoa idosa; - Nº de parceiros envolvidos	60 pessoas ≥200 ≥5	- Março a dezembro;
	- Desenvolver atividades na comunidade através de parcerias e colaborações estratégicas com empresas socialmente responsáveis e instituições parceiras.	- Nº de parceiros socialmente responsáveis envolvidos;	≥ 5 parceiros;	
	- Desenvolver atividades que promovam a qualidade de vida no âmbito do: . Desporto Adaptado . Cultura e Lazer . Arte e música . Estimulação cognitiva	- Nº de Clientes	100 participantes;	
	- Dinamizar atividades intergeracionais promovendo a participação social e inclusão;	Nº de atividades desenvolvidas;	≥5 atividades; ≥100 participantes;	
2 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização;	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação;	- Nº de ações de formação interna; - Nº de horas anuais de formação por colaborador;	≥4 formações internas; 40h anuais por colaborador	- Março a dezembro;
	- Avaliação do grau de Satisfação dos Colaboradores	- Média de Satisfação dos Colaboradores	≥ 3,5 (escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PARTICIPAÇÃO

- Envolver clientes, famílias, colaboradores, parceiros e comunidades na capacitação, para representação e empowerment.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos clientes, parceiros e colaboradores.	- Incentivar o voluntariado para o desenvolvimento de campanhas solidárias e ações na comunidade;	- Nº de Voluntários;	≥ 60	- Março a dezembro;
	-Envolvimento dos autorrepresentantes no planeamento, desenvolvimento e avaliação da organização, nomeadamente na execução dos PIC, Plano Anual e Relatório Anual.	- Nº de participantes - Nº de reuniões realizadas	20 Participantes 3 Reuniões	
	- Participação em atividades na comunidade, de cariz desportivo, recreativo e cultural;	Nº de Atividades na comunidade Nº de participantes;	≥ 15 ≥60 participantes;	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade privilegiando a descentralização e a diversidade da rede de parcerias.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1- Promover práticas de trabalho em rede na comunidade.	- Desenvolver e apoiar o envolvimento das pessoas idosas em iniciativas da comunidade, fomentando ativamente a sua inclusão social;	- Nº de Atividades; - Nº de participantes;	≥ 10 ≥40 participantes;	- Março a dezembro;
2 - Melhorar os níveis de eficiência e desempenho do departamento e Organização.	- Promover ações de Benchmarking, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados;	- Nº de ações de benchmarking;	≥2	

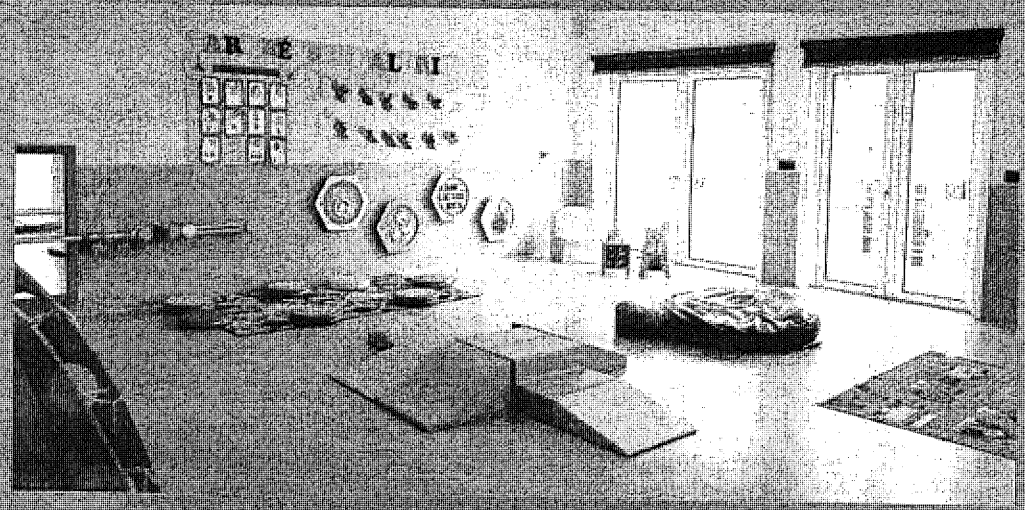
Objetivo Estratégico

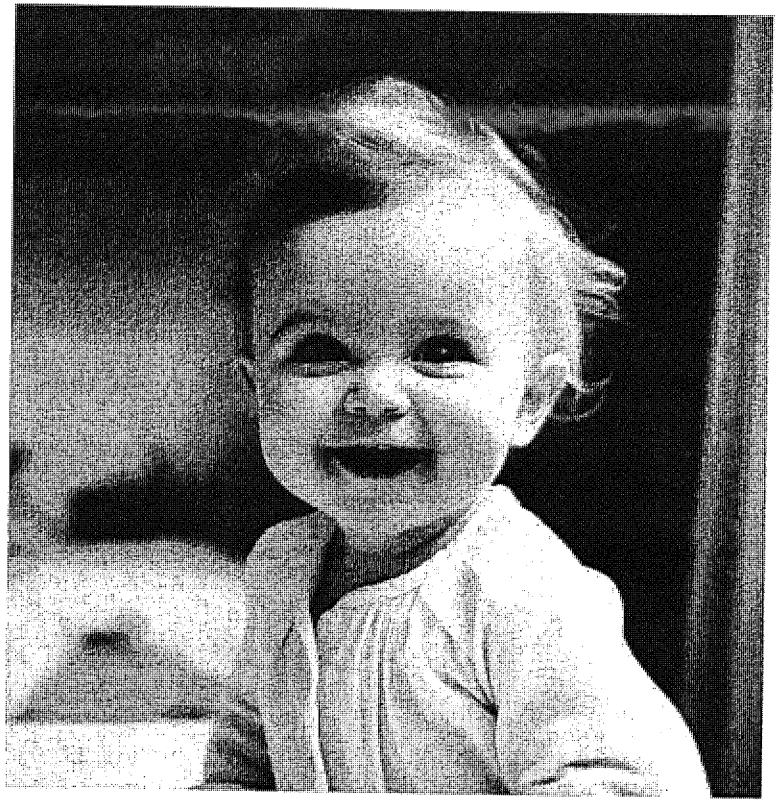
Objetivos Operacionais	Atividades			
1 – Promover a comunicação digital com os clientes e Famílias.	-Implementar e fomentar a utilização da plataforma digital.	- Nº de Utilizadores;	≥20	- Março a dezembro;
2- Divulgar as ações, projetos e boas práticas da Casa de Louzada.	- Divulgar e publicitar as ações e projetos através das redes sociais, site institucional e Revista Anual.	- Nº de artigos/notícias;	≥20	
	- Criar e divulgar um vídeo institucional do grupo da ACIP através das redes sociais e site institucional.	- 1 Vídeo realizado	1 Vídeo	
	- Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business); -Implementar um sistema de comunicação visual interna, através de TV'S para divulgar, em tempo real, as atividades, projetos e boas práticas da ACIP;	**- Indicadores de Comunicação Rede social:** - Nº de seguidores Instagram - Gostos da Página do Facebook -Alcance das publicações - Interações **- Google My business** - Visitas Perfil - Cliques para o site **- Google analytics** - Tempo média na Página - Página mais visitada - Dados demográficos - Navegador e sistema operativo. - Visitas website - Ficha da empresa no Google Maps;	≥5% do ano anterior;	

DEPARTAMENTO SOCIAL

RECREIO DA ACIP

CAÍDE DE REI - LOUSADA





CRECHE

Creche

O Recreio da ACIP situa-se na freguesia de Caíde De Rei, no concelho de Lousada, com Acordo de Cooperação com o Centro Distrital do Porto para 37 crianças e com frequência e capacidade para 46 crianças. De forma a responder às necessidades específicas das famílias, o serviço inclui o prolongamento de horário, reforçando o pilar da Proximidade institucional com a comunidade.

A Creche assume-se como um espaço de referência e excelência, onde o foco primordial reside no desenvolvimento integral da criança. A sua filosofia de intervenção privilegia: um ambiente emocionalmente seguro e estável, essencial para o bem-estar e o desenvolvimento da criança. Desenvolver atividades que estimulem de forma integrada o desenvolvimento físico, cognitivo e psíquico, reconhecendo que a creche impacta diretamente o desenvolvimento futuro da criança. O sucesso da intervenção assenta na construção e manutenção de relações de confiança e parceria sólidas entre a Creche e as famílias, favorecendo o desenvolvimento harmonioso, o bem-estar e a aprendizagem das crianças.

Este Plano vai de encontro ao Projeto Pedagógico e ao Modelo Educativo, que assenta na intervenção no desenvolvimento da criança, de forma a permitir a intervenção ao nível dos sete sistemas sensoriais: Gustativo, Olfativo, Auditivo, Visual, Tátil, Vestibular e Propriocetivo.

Recursos Humanos:

Recursos Humanos	Nº de Colaboradores	Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Quadro Pessoal	Estagiários	Habilitações Literárias
Diretora Técnica	1	1	0	1	0	Licenciatura CESE Educação Especial
Educadora de Infância	2	2	0	2	0	Licenciatura/ Mestrado
Auxiliar de Ação Educativa	6	6	0	6	0	12º ano
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	0	1	0	12º ano

Objetivo Estratégico

POLÍTICAS Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social, com orientação para as pessoas

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Garantir a sustentabilidade da resposta social de Creche.	- Manter o Acordo de Cooperação da Creche.	-Acordo de Cooperação; - Capacidade da creche.	46 Crianças	Janeiro a Dezembro
	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias, como a Campanha do Pirilampo Mágico	- Nº de Pirilampos Mágicos - Nº de Campanhas na Comunidade.	≥ 3250 Pirilampos ≥ 3 Campanhas	
2 - Garantir a gestão e a qualidade da resposta social de Creche.	- Rever e atualizar todos os processos do sistema de gestão da qualidade.	- Sistema de gestão da qualidade. - Nº de processos revistos.	- Processo de gestão da qualidade revisto e atualizado.	
3 - Promover a educação e práticas ambientais.	- Sensibilizar os clientes e colaboradores para práticas ambientais. - Implementação de novas políticas internas	- Nº de Sessões para educação e sensibilização ambiental. - Avaliação Satisfação dos clientes, colaboradores.	≥4 ≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PESSOAS Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Promover o desenvolvimento biopsicossocial das crianças da creche envolvendo os pais e famílias.	- Elaborar, monitorizar e avaliar o PDI –Plano de Desenvolvimento Individual, com os pais e famílias.	Nº de Processos Individuais Nº de reuniões individuais	46 Processos	Janeiro a Dezembro
	- Avaliar o Modelo Educativo - Avaliar o Projeto Educativo e Pedagógico 2025-2027. - Elaborar, monitorizar o novo Projeto Educativo e Pedagógico 2025-2027.	Projeto Educativo e Pedagógico Monitorização Trimestral Relatório Anual	Projeto Educativo e Pedagógico elaborado; 4 monitorizações; 1 Relatório	
2 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização.	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação.	Média de horas de formação frequentadas	40h anuais por colaborador	
	- Avaliação da Satisfação dos Colaboradores através dos Questionários. - Levantamento de sugestões de melhoria. - Desenvolver ações de melhoria. - Promover ações de convívio e promoção	Média de Satisfação dos Colaboradores	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PARTICIPAÇÃO

Envolver Clientes, famílias, colaboradores, parceiros e comunidades na capacitação, auto-representação e empowerment

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos pais, famílias, parceiros e colaboradores.	- Promover reuniões técnicas com os pais e famílias, para acompanhamento das dinâmicas e metodologias da Organização.	Nº de Reuniões Nº de participantes	4 ≥84	Janeiro a Dezembro
	- Incentivar o voluntariado para o desenvolvimento de campanhas solidárias e ações na comunidade.	Nº de Voluntários envolvidos	≥10	
	- Avaliar a satisfação dos clientes através de questionário.	Média de Satisfação dos Clientes	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

370

Objetivo Estratégico

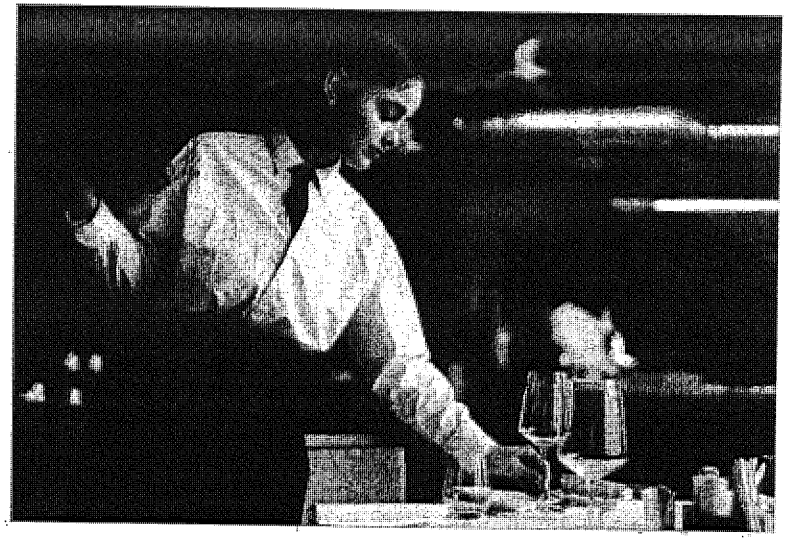
PROXIMIDADE Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade privilegiando a descentralização e a diversidade da rede de parcerias.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1 - Promover práticas de trabalho em rede na comunidade.	- Promover atividades na comunidade, com o envolvimento dos pais e famílias.	Nº de Atividades	≥7	Janeiro a Dezembro
2 - Melhorar os níveis de eficiência e desempenho do departamento e Organização.	- Promover ações de Benchmarking interno e externo, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados.	Nº de ações de benchmarking	≥3	

Objetivo Estratégico

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Prazo
1- Divulgar as boas práticas, atividades e projetos da Creche e Organização.	- Divulgar e publicitar as ações e projetos do departamento através das newsleters redes sociais, site institucional e Revista Anual. - Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business)	Nº de artigos/notícias/newsletters Indicadores de Comunicação digital: - Nº de visualizações - Nº de pré-visualizações - Nº de gostos - Alcance Digital - Interações - Taxa de Responsividade - Visitas Perfil - Cliques para o site - Tempo média na Página - Página mais visitada - Dados demográficos - Navegador e sistema operativo. - Visitas website - Ficha da empresa no Google Maps	≥10	Janeiro a Dezembro

DEPARTAMENTO FORMAÇÃO & EMPREGO





FAMALICÃO

- FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- CENTRO DE RECURSOS PARA A QUALIFICAÇÃO E EMPREGO
- REDE INCORPORA PORTUGAL

O Departamento de Formação & Emprego é uma estrutura vocacionada para a formação e emprego que visa a (re)integração, colocação e acompanhamento na vida ativa e profissional, dotando as pessoas com deficiência/incapacidade e em situação de risco social de competências pessoais, sociais e profissionais com vista à inclusão.

Serviços:

» **Formação Profissional:** Acreditados pela DGERT – Direção Geral Emprego e Relações do Trabalho nas seguintes áreas:

090 - Desenvolvimento Pessoal
621 - Produção agrícola e animal
622 - Floricultura e jardinagem
729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação
811 - Hotelaria e restauração
341 - Comércio
541 - Indústrias Alimentares
542 - Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro

Com formação financiada pelo PESSOAS 2030, com cursos de Formação inicial e Formação Contínua.

» **Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego (CRQE):** acreditado pelo IEFP desenvolve ações de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e emprego (IAOQE), apoio à colocação (AC) e acompanhamento pós-colocação (APC) para pessoas com deficiência e incapacidade no território de Vila Nova de Famalicão.

» **Rede Incorpora Portugal:** financiado pelo BPI/LA CAIXA tem por objeto promover ações que melhorem a empregabilidade de públicos-alvo especialmente vulneráveis e, em geral, pessoas com dificuldades especiais de acesso ao mercado de trabalho, mediante a sua contratação por parte de empresas públicas ou privadas, através de um modelo de colaboração entre todas as entidades participantes no Programa que contribuam para a integração no mercado de trabalho dos referidos públicos-alvo.

» **Valor T** – Memorando de Entendimento entre a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, o IEFP e a ACIP – Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, CRL que estabelece os princípios de colaboração das partes na implementação de atividades do projeto VALOR T em todo o território nacional.

O Departamento de Formação & Emprego desenvolve a sua intervenção em parceria com a Rede de Educação e Formação, Rede Social e CSIFAU – Comissão Social Inter-Freguesias da Área Urbana de Vila Nova de Famalicão.

Recursos Humanos do Departamento:

Recursos Humanos	Nº de Colaboradores	Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Quadro Pessoal	Habilitações Literárias
Sociólogo/a	1	1	0	1	Licenciatura
Psicólogo/a	3	3	0	2	Licenciatura / Mestrado
Administrativo/a	1	0	1	1	12º Ano
Formadores/as	9	0	9	0	Licenciatura
Auxiliar de Serviços Gerais (EAMA – Emprego Apoiado em Mercado Aberto)	1	1	0	1	12º Ano
Técnico Oficial de Contas	1	0	1	0	Licenciatura / Mestrado

Objetivo Estratégico

POLÍTICAS Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social, com orientação para as pessoas.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1 - Garantir a sustentabilidade do Departamento.	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias na comunidade, como Campanha Pirilampo Mágico.	- N.º de Pirilampos Mágicos	≥ 3250 Pirilampos	- Janeiro a Dezembro
	- Gestão da operação PESSOAS-FSE+-01582200: - Acompanhar e avaliar a operação; - Organizar e divulgar cursos previstos.	- Cursos de Formação - N.º de formandos/as inscritos/as - N.º de Pedidos de Reembolso - N.º de Pedidos de Reembolso Intermédio	3 26 2 1	
	- Gestão da resposta social INCORPORA BPI - La Caixa	- N.º de auditorias	2	
	- Elaborar o Balanço da Atividade Formativa	- N.º Balanço de Atividades	1	
	- Gestão do Centro de Recursos: - Divulgar, organizar, planear, acompanhar e avaliar. - Elaborar relatório Anual.	- N.º de Destinatários/as - N.º de Reembolsos / Saldos Finais - Relatório Anual	43 1 1	
	- Certificação das ações de formação interna na plataforma SIGO para todos/as os/as colaboradores/as.	- N.º de ações de formação interna certificadas	≥2	

POLÍTICAS
Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão
que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social, com orientação para as pessoas.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
2 - Garantir a gestão e a qualidade do Departamento.	- Elaborar candidaturas a novas operações ou projetos que se enquadrem no âmbito de departamento.	- N.º de Candidaturas	≥1	- Janeiro a Dezembro
	- Rever e atualizar todos os processos do sistema de gestão da qualidade.	- Sistema de gestão da Qualidade. - N.º de processos revistos.	Processo de gestão da qualidade revisto e atualizado.	
3 - Promover a educação e práticas ambientais.	- Sensibilizar os/as clientes e colaboradores/as para práticas ambientais.	- N.º de candidaturas aprovadas ao Programa EcoEscolas.	1	
		- Avaliação Satisfação dos/as clientes, colaboradores/as.	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

Objetivo Estratégico

PESSOAS

Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Promover a qualidade de vida dos/as clientes (pessoas com deficiência e incapacidade e em situação de exclusão social).	- Apoiar os/as formados/as na construção e execução do seu Projeto de vida, orientado para a formação e emprego. - Elaborar, implementar e avaliar o Plano Individual em articulação com os/as formandos/as, famílias e parceiros/as.	- Nº de Formandos/as - Nº de Planos Individuais - Nº de parceiros envolvidos - Taxa de formandos/as certificados/as	26 16 ≥8 ≥70%	- Janeiro a Dezembro
	- Acompanhamento dos/as destinatários/as do Centro de Recursos: Informação, avaliação e orientação para a qualificação e emprego; Apoio à colocação; Acompanhamento pós-colocação.	- Nº de novos/as destinatários/as IAOQE - Nº de novos/as destinatários/as AC - Nº de novos/as destinatários/as APC	22 20 1	
	- Acompanhamento das pessoas em risco de exclusão social do INCORPORA BPI La Caixa	- Inserções com Intermediação - Ofertas Geridas	40	
2 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização.	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação.	- N.º de horas total de formação frequentadas pela equipa	40 horas anuais	
	-Avaliação da Satisfação dos/as Colaboradores/as	- Média de Satisfação dos Colaboradores	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	

379

Objetivo Estratégico

PARTICIPAÇÃO

Envolver clientes, famílias, colaboradores, parceiros e comunidades na especificação, conceção, prestação e melhoria

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos/as clientes, parceiros/as e colaboradores/as.	- Incentivar o voluntariado para o desenvolvimento de campanhas solidárias e ações na comunidade.	- Nº de voluntários/as envolvidos/as	≥15	- Janeiro a Dezembro
	- Dinamização de encontros com auto-representantes no planeamento, desenvolvimento e avaliação do departamento e organização.	- N.º de reuniões de auto-representantes	≥6	
	- Promoção e desenvolvimento de processos de avaliação e melhoria contínua da atividade formativa.	- Média de satisfação de formadores/as;	≥80%	
		- Média de Satisfação dos/as Clientes	≥4 (Numa escala de 1 a 5)	
	- Avaliação dos stakeholders	- Nº de parceiros envolvidos	≥10	
2- Participação e representação em redes locais de promoção da inclusão, integração e empregabilidade de públicos vulneráveis.	- Participação e representação em ações dos parceiros e stakeholders, como: - Rede Social; - Rede Local de Educação e Formação; - CSIFAU; - FORMEM; - FENACERCI; - ANIMAR; - INR; - CLDS 4 G - BPI.	- Média de horas de ações promovidas pelos parceiros e stakeholders	20 horas anuais	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade privilegiando a descentralização e a diversidade da rede de parcerias.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1 – Promoção da (re) integração na vida ativa e profissional das pessoas com deficiência e incapacidade.	- Realizar estágios de orientação profissional e sensibilizar o tecido empresarial para a integração profissional das pessoas com deficiência e incapacidade.	- N.º de Estágios	6	- Janeiro a Dezembro
2 – Promoção da (re) integração na vida ativa e profissional das pessoas em risco de exclusão social.	- Realizar visitas e sensibilizar o tecido empresarial para a integração profissional das pessoas em risco de exclusão social.	- N.º de ofertas geridas	40	
3 - Melhorar os níveis de eficiência e desempenho do departamento e Organização.	- Promover ações de Benchmarking interno e externo, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados.	- N.º de ações de benchmarking	≥3	

Objetivo Estratégico

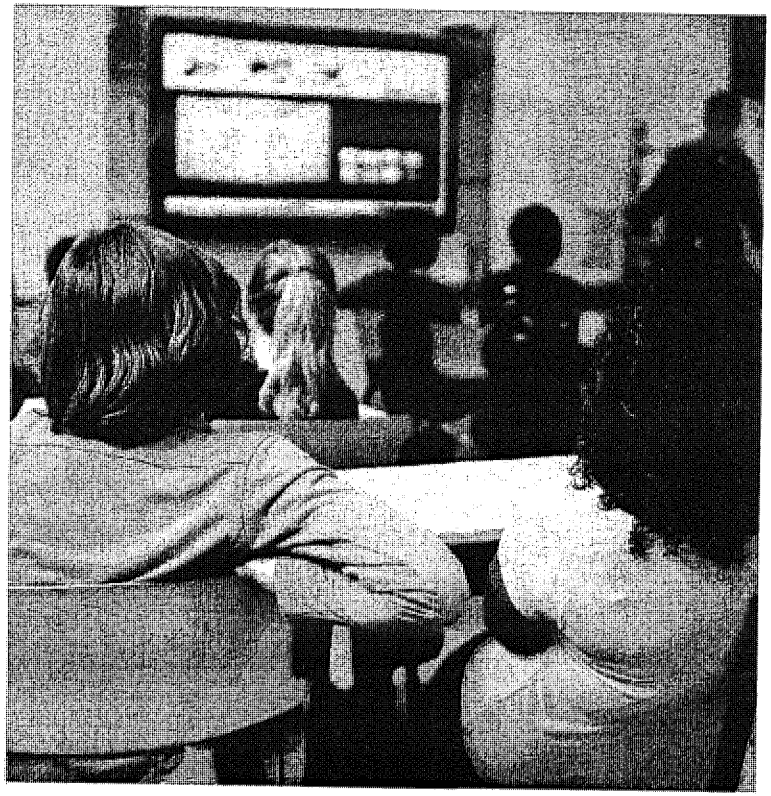
Objetivos Operacionais	Atividades			
1- Divulgar as ações, projetos e boas práticas do Departamento.	- Divulgar e publicitar as ações e projetos dos departamentos através das redes sociais, site institucional e Revista Anual. - Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business)	- Nº de artigos/notícias - Indicadores de Comunicação digital: - Nº de visualizações - Nº de pré-visualizações - Nº de gostos - Alcance Digital - Interações - Taxa de Responsividade - Visitas Perfil - Cliques para o site - Tempo média na Página - Página mais visitada - Dados demográficos - Navegador e sistema operativo. - Visitas website - Ficha da empresa no Google Maps	≥11 ≥5% do ano anterior	- Janeiro a Dezembro

DEPARTAMENTO SOCIAL

CRI

VILA NOVA DE FAMALICÃO E TROFA





CENTRO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO

Centro de Recursos para a Inclusão

O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) está formalizado por Contrato de Cooperação com o Ministério da Educação, ao abrigo da Portaria 1102/97 de 3 de Novembro e Decreto-Lei Nº 54/2018 de 6 de Julho.

O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) é um serviço especializados existentes na comunidade, acreditados pelo Ministério da Educação, que apoiam e intensificam a capacidade da escola na promoção do sucesso educativo de todos os alunos. Constituiu objetivo dos CRI apoiar a inclusão das crianças e alunos com necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, através da facilitação do acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma, promovendo o máximo potencial de cada aluno, em parceria com as estruturas da comunidade. O CRI atuam numa lógica de trabalho de parceria pedagógica e de desenvolvimento com as escolas, prestando serviços especializados como facilitadores da implementação de políticas e de práticas de educação inclusiva.

A ação do CRI direciona-se para crianças e jovens, seus contextos, familiares e profissionais de todos Agrupamentos de Escolas dos concelhos de Vila Nova de Famalicão e Trofa.

1. Recursos Humanos:

Recursos Humanos	Nº de Colaboradores	Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Habilitações Literárias
Psicólogo/a / Coordenador/a	3	2	1	Mestrado
Terapeuta da Fala	2	2	0	Licenciatura
Terapeuta Ocupacional	1	1	0	Licenciatura

2. Parcerias

O CRI possui, parceria com os Municípios de Famalicão e da Trofa e com os seguintes Agrupamentos de Escolas, com os quais desenvolveu os respetivos Planos de Ação:

- Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco
- Agrupamento de Escolas D. Maria II
- Agrupamento de Escolas D. Sancho I
- Agrupamento de Escolas de Gondifelos
- Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado
- Agrupamento de Escolas de Ribeirão
- Agrupamento de Escolas Terras do Ave
- Agrupamento de Escolas Coronado e Castro – Trofa
- Agrupamento de Escolas da Trofa

Objetivo Estratégico

Política	
Assumir o compromisso de liderança e política de gestão que demonstrem a sustentabilidade económica da qualidade na gestão	

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Meta	Data
1 - Garantir a sustentabilidade da resposta social - CRI.	- Manter o Protocolo de Cooperação do CRI com o Ministério da Educação.	- Acordo de Cooperação	8 Agrupamentos de Escolas	Setembro 2025 a Agosto 2026
	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias na comunidade.	- Nº de Campanhas na Comunidade	≥ 2 Campanhas	
2 - Garantir a gestão e a qualidade do CRI – Centro de Recursos para a Inclusão	- Elaboração dos Planos de Ação com todos os Agrupamentos de Escolas do concelho de Vila Nova de Famalicão e Trofa.	- Plano de Ação - Relatório de atividades por período - Relatório Final do ano letivo	9 Planos de Ação ≥ 27 Relatórios 1 Relatório Anual	
	- Implementação e aplicação de escalas validadas para a população portuguesa, para medir a eficácia da intervenção.	- Escala Pessoal de Resultados	≥ 90 EPR aplicadas	

Objetivo Estratégico

PESSOAS Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1 - Promover a qualidade de vida das crianças, jovens/adultos e famílias ao nível da Independência, Participação Social e Bem-Estar.	- Elaborar, implementar e avaliar o Plano de Ação.	- Taxa de eficácia do Plano de ação - Nº de parceiros envolvidos	≥ 80% 9 Agrupamentos de Escolas	Setembro 2025 a Agosto 2026
	- Articulação com o contexto educativo.	- N.º de participação em reuniões. - N.º de relatórios e informações terapêuticas por ano letivo.	≥ 35 ≥ 350	
	- Avaliação e intervenção com alunos nas diferentes especialidades	- N.º de alunos em acompanhamento por ano letivo	≥ 200	
2- Capacitar famílias, docentes e não docentes no desenvolvimento de competências pessoais, relacionais e ou sociais.	- Realização de workshops e sessões de informação, sobre temáticas diversas na área da inclusão e estratégias em contexto educativo.	-Nº de workshops/sessões de informação -Nº de participantes	- 10 sessões de informação/ workshops ≥ 150 participantes	
	- Execução de folhetos e brochuras informativas com temáticas sobre a inclusão e estratégias para sala de aula.	- Nº de folhetos realizados	- 3 folhetos	

PESSOAS

Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
4 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização.	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação.	- Nº de ações de formação interna - Média de horas de formação frequentadas	≥ 2 40h anuais por colaborador	Setembro 2025 a Agosto 2026
	- Avaliação da Satisfação dos Colaboradores	- Média de Satisfação dos Colaboradores	≥ 4 (Numa escala de 1 a 5)	

388

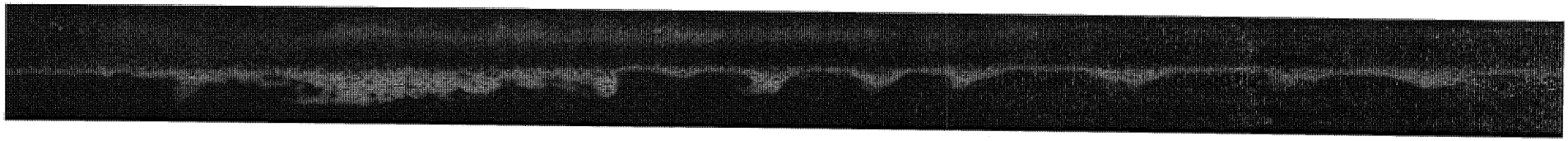
Objetivo Estratégico

PARTICIPAÇÃO Promover a participação das famílias e comunidades na capacitação, auto-representação e empowerment				
Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos clientes, parceiros e colaboradores.	- Incentivar o voluntariado para o desenvolvimento de campanhas solidárias e ações na comunidade.	- Nº de Voluntários envolvidos (pais, colaboradores, comunidade escolar)	≥ 15	Setembro 2025 a Agosto 2026
	- Promover o envolvimento e a participação dos alunos e dos professores.	- Nº de sugestões implementadas	≥ 5	
	- Responder às necessidades dos parceiros nos seus projetos de escola	- N.º de pedidos (participação em projetos desenvolvidos nas escolas)	≥ 2	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidades privilegiando a descentralização e as parcerias.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
Melhorar os níveis de eficiência e desempenho do departamento e Organização.	- Promover ações de Benchmarking interno e externo, tendo em vista a melhoria contínua e a orientação para resultados.	Nº de ações de benchmarking	≥ 3	Setembro 2025 a Agosto 2026

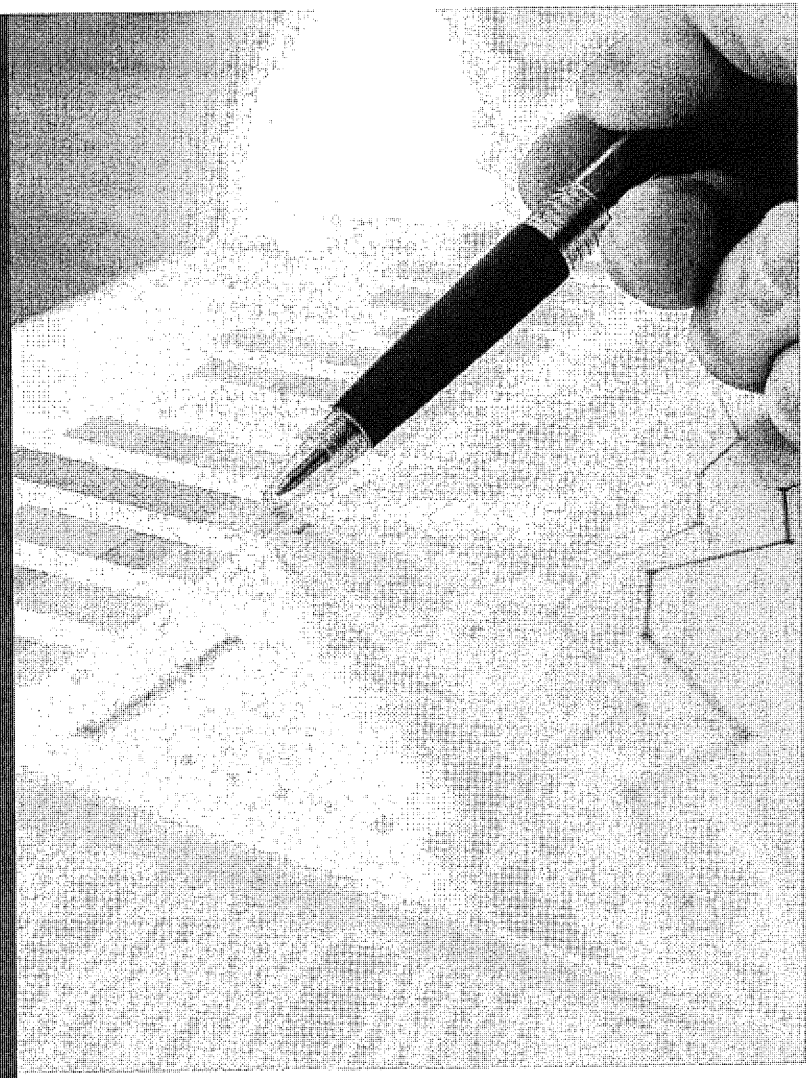
Objetivo Estratégico



- Divulgar as ações, projetos e boas práticas.	- Divulgar e publicitar as ações e projetos através das redes sociais e site institucional; - Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business)	- N.º de artigos/notícias - Indicadores de Comunicação digital: - N.º de visualizações - N.º de pré-visualizações - N.º de gostos - Alcance Digital - Interações - Taxa de Responsividade - Visitas Perfil - Cliques para o site - Tempo média na Página - Página mais visitada - Dados demográficos - Navegador e sistema operativo. - Visitas *website* - Ficha da empresa no Google Maps	≥ 4	Setembro 2025 a Agosto 2026

391

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO & FINANCEIRO



Departamento Administrativo & Financeiro

O Departamento Administrativo & Financeiro regista, organiza, interpreta todas as transações financeiras, incluindo Relatórios, Orçamentos, Balanço Patrimonial e demonstração de resultados, articulando com todas as respostas da Organização.

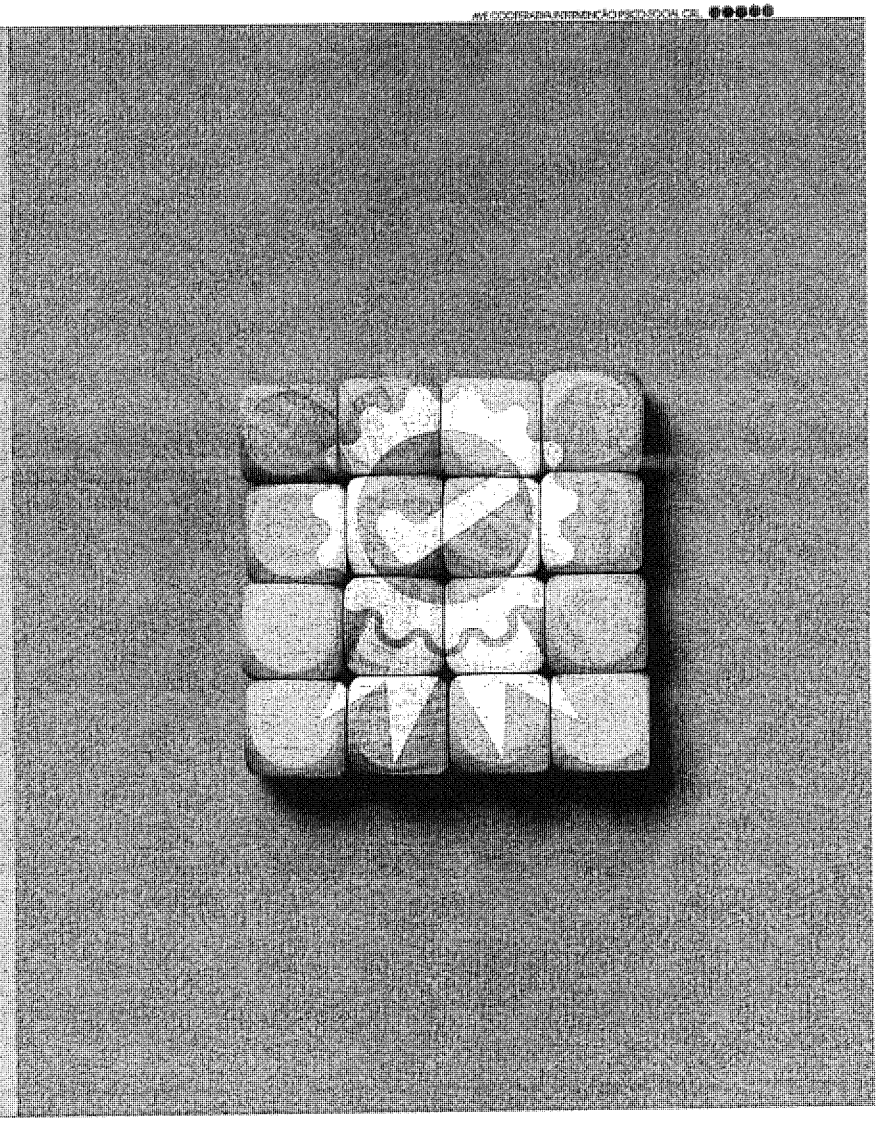
» **Contabilidade :** é um serviço responsável pela Gestão de clientes, Gestão Financeira / Tesouraria, Acompanhamento a Projeto, Gestão de Fornecedores, Património da Organização e o Planeamento Financeiro. Deve numerar, classificar, lançar todos os documentos de forma a permitir a avaliação dos débitos e créditos da Organização.

» **Gestão dos Recursos Humanos:** é uma área da gestão que lida com todos os colaboradores da Organização. É responsável por recrutar, selecionar, desenvolver e motivar os colaboradores visando o alcance dos objetivos da Organização.

» **Orçamento:** é um documento com uma estimativa previsional de custos e proveitos da Organização, que garante o uso eficiente dos recursos disponíveis e planeia de forma adequada as despesas e investimentos necessários.

» **Relatório de Contas:** é um documento anual estruturante, que permite identificar e comparar com anteriores exercícios os resultados alcançados e a evolução patrimonial da Organização.

DEPARTAMENTO QUALIDADE & DESENVOLVIMENTO



2.4. Departamento de Qualidade & Desenvolvimento

O departamento deve garantir o cumprimento do Sistema de Gestão da Qualidade Integrado, que ambiciona criar uma identidade própria, reforçar a cultura da qualidade da organização e os seus valores e a melhoria dos serviços e satisfazer as necessidades, expectativas dos clientes, colaboradores, comunidade e parceiros.
Está alinhado com o desenvolvimento da estratégia Organizacional, com a elaboração de projetos e candidaturas em diferentes áreas de intervenção, garantindo a sustentabilidade e a inovação.

Em 2026 pretendemos continuar a desenvolver o Plano da Qualidade, que pretende rever o Sistema de Gestão da Qualidade, com a participação e envolvimento dos colaboradores, clientes, grupos de autorrepresentação e parceiros. Serão desenvolvidas ações de formação interna e promovidas sessões de auto-representação em todos os departamentos.

Ao nível das políticas dos recursos humanos salientamos um conjunto de ações que iremos manter, como, aumento significativo de parcerias para o cartão Power Card dos Colaboradores e o envio mensal da newsletter interna com informações da atividade da Organização.

O sistema de gestão da qualidade da Organização integra os seguintes referenciais: DGERT (Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho), Manuais da Segurança Social (para as respostas sociais) e o EQUASS –European Quality in Social Services que é uma iniciativa da EPR - Plataforma Europeia de Reabilitação, com os seguintes princípios: ***Liderança; Recursos Humanos; Direitos; Ética; Parceria; Participação; Abordagem centrada na Pessoa; Abrangência; Orientação para Resultados; Melhoria Contínua***

Referenciais de Qualidade:

DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO & MARKETING



2.5. Departamento Comunicação & Marketing

O Departamento de Comunicação e Marketing tem como missão fundamental gerir, proteger e valorizar a marca e a reputação da Organização junto dos seus diversos *stakeholders* (clientes, colaboradores, parceiros e comunidade). Atua como um elo estratégico, garantindo a coerência, transparência e eficácia de todas as mensagens internas e externas, e promovendo o alinhamento da imagem institucional.

Objetivos Estratégicos

1. **Comunicação Integrada:** Desenvolver e implementar uma estratégia de comunicação integrada que harmonize os canais digitais (*website*, redes sociais) e tradicionais (relatórios, eventos, imprensa).
2. **Reputação e Confiança:** Proteger e amplificar a reputação da Organização como referência de excelência, utilizando o *storytelling* e a comunicação de impacto para demonstrar o valor e o impacto social gerado pelos serviços e projetos.
3. **Marketing Social e Sustentabilidade:** Promover ativamente os valores de sustentabilidade e responsabilidade social da Organização, utilizando o *Marketing Social* para sensibilizar e mobilizar a comunidade e parceiros em torno das suas causas.
4. **Apoio Institucional e Captação de Recursos:** Prestar apoio técnico e estratégico na elaboração de materiais de divulgação para candidaturas a projetos, eventos de angariação de fundos (*fundraising*).
5. **Comunicação Interna:** Reforçar os canais de comunicação interna para promover uma cultura de transparência, motivação e partilha de conhecimento, garantindo que os colaboradores se sintam informados, valorizados e alinhados com a visão estratégica da liderança.
6. **Marketing Digital**: assegura a presença estratégica da Organização no ambiente online, promovendo a sua visibilidade, credibilidade e impacto social. Faz a gestão dos canais digitais, produção e difusão de conteúdos, otimização do website, coordenação de campanhas digitais e monitorização de indicadores, garantindo uma comunicação alinhada com os valores e objetivos institucionais.

3 – MONITORIZAÇAO, AVALIAÇÃO E IMPACTOS

O Plano Anual e Orçamento 2026 serão monitorizados trimestralmente (abril/ julho/ outubro/ janeiro 2027) de acordo com os indicadores e metas definidos em todos os departamentos e divulgados internamente os respetivos resultados.

Neste Plano Anual serão também avaliados os impactos sociais, financeiros e ambientais gerados pela Organização nas comunidades, ao nível das 5 P's - Políticas, Pessoas, Participação, Proximidade e Promoção.

A avaliação será publicada no Relatório Anual, com avaliação e apresentação de resultados e impactos da nossa intervenção.

4 – CALENDÁRIO ANUAL 2026

Calendário Anual 2026

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
Janeiro							2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Fevereiro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									
Março		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
Abril					1	2		4		6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		26	27	28	29	30				
Maio								2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Junho			1	2	3		5	6	7	8	9		11	12		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
Julho					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	6	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		28	29	30	31			
Agosto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
Setembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
Outubro						1	2	3	4		6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Novembro			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
Dezembro					2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		26	27	28	29	30					

Nota: os Departamentos devem ajustar as férias às suas necessidades

Dias férias

Feriados (*Feriados Municipais)

5- ORÇAMENTO 2026

Resumo Orçamento		
Rubricas/ Contas	**Designação**	**Valores**
71	Vendas	59 470,00€
72	Prestação de serviços	2 745 296,86€
75	Subsídios, doações e legados à exploração	641 274,27€
78	Outros rendimentos	347 353,25€
	Total de Rendimentos	**3 793 394,38€**
61	Custo mercadorias e matérias consumidas	144 667,04€
62	Fornecimento de serviços externos	702 335,19€
63	Gastos com pessoal	2 040 085,98€
64	Gastos de depreciação e amortização	534 567,06€
68	Outros gastos	107 630,67€
69	Gastos e perdas de financiamento	164 815,16€
	Total de Gastos	**3 694 101,10€**
	Resultados do exercício	**99 293,28€**

400

6- CONCLUSÃO

O ano de 2026 apresenta grandes desafios: abertura da resposta social Casa de Louzada -ERPI – Estrutura Residencial para 60 Pessoas Idosas e abertura da resposta social da Casa do Pinheiral – CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, com o recrutamento e seleção de recursos humanos; admissão dos clientes; preparação dos processos individuais; aprovação de regulamentos e contratos; assim como todos os procedimentos necessários para o bom e normal funcionamento das respostas sociais. Os desafios também se colocam na revisão estratégica que nos posicionará no período temporal até 2030, com a elaboração da análise swot para elencar as ameaças versus oportunidades que iremos enfrentar na Organização.

Estamos cada vez mais empenhados no desenvolvimento da Responsabilidade Social, já com um número significativo de parceiros estratégicos que nos permite encarar o ano de 2026 com confiança redobrada através de novas ferramentas e práticas de ação inovadoras com o envolvimento das pessoas, das empresas e das comunidades.

Este Plano Anual teve a participação e envolvimento dos clientes, famílias, auto-representantes, parceiros, stakholders e colaboradores e deve caminhar para atingir e superar todas as expectativas/objetivos e metas propostas, estimulando a cooperação, as parcerias, a partilha dos conhecimentos para gerar desafios e projetos/respostas inovadoras com o empenho e a motivação ultrapassaremos de forma coesa e responsável os desafios que nos propomos alcançar, para que os nossos resultados são impactos nas comunidades.

"Os nossos resultados são impactos nas comunidades."

A Administração

401

COLABORARAM NA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO:

Administração: Francisco Lima

José Lima

Diretora Geral: Mónica Carvalho

Departamento Respostas Sociais: Patrícia Costa

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS): Letícia Campelo

Casa da Villa – C.A.C.I: Leonor Laínho / Nilza Alves

Casa da Boavista – Lar Residencial e C.A.C.I.: Daniela Goulart

Recreio da ACIP – Creche: Antónia Silva

Casa do Pinheiral – C.A.C.I: Leonor Laínho

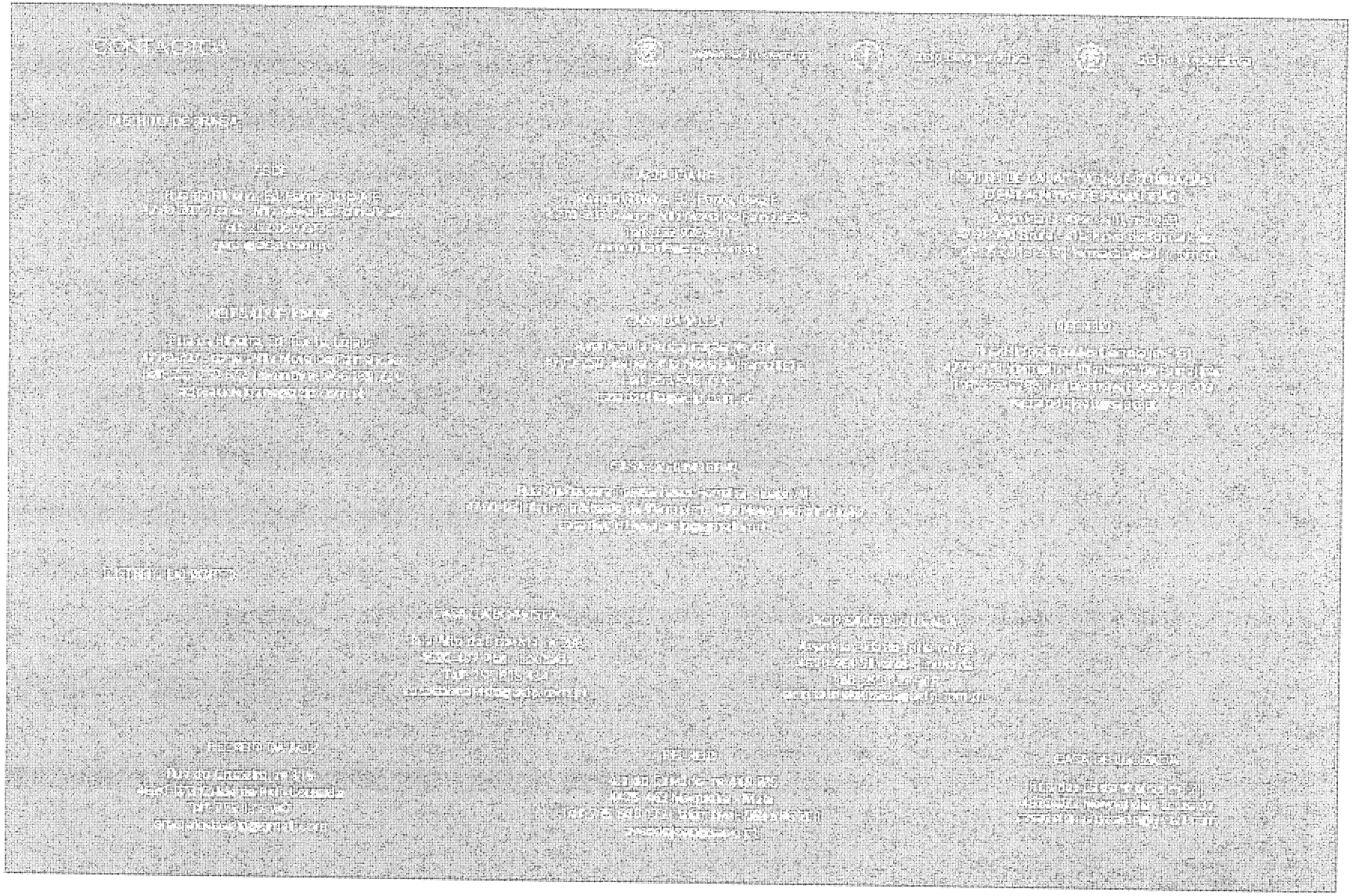
Casa de Louzada – E.R.P.I.: José Nuno Silva

Departamento de Formação & Emprego: Sandrina Teixeira

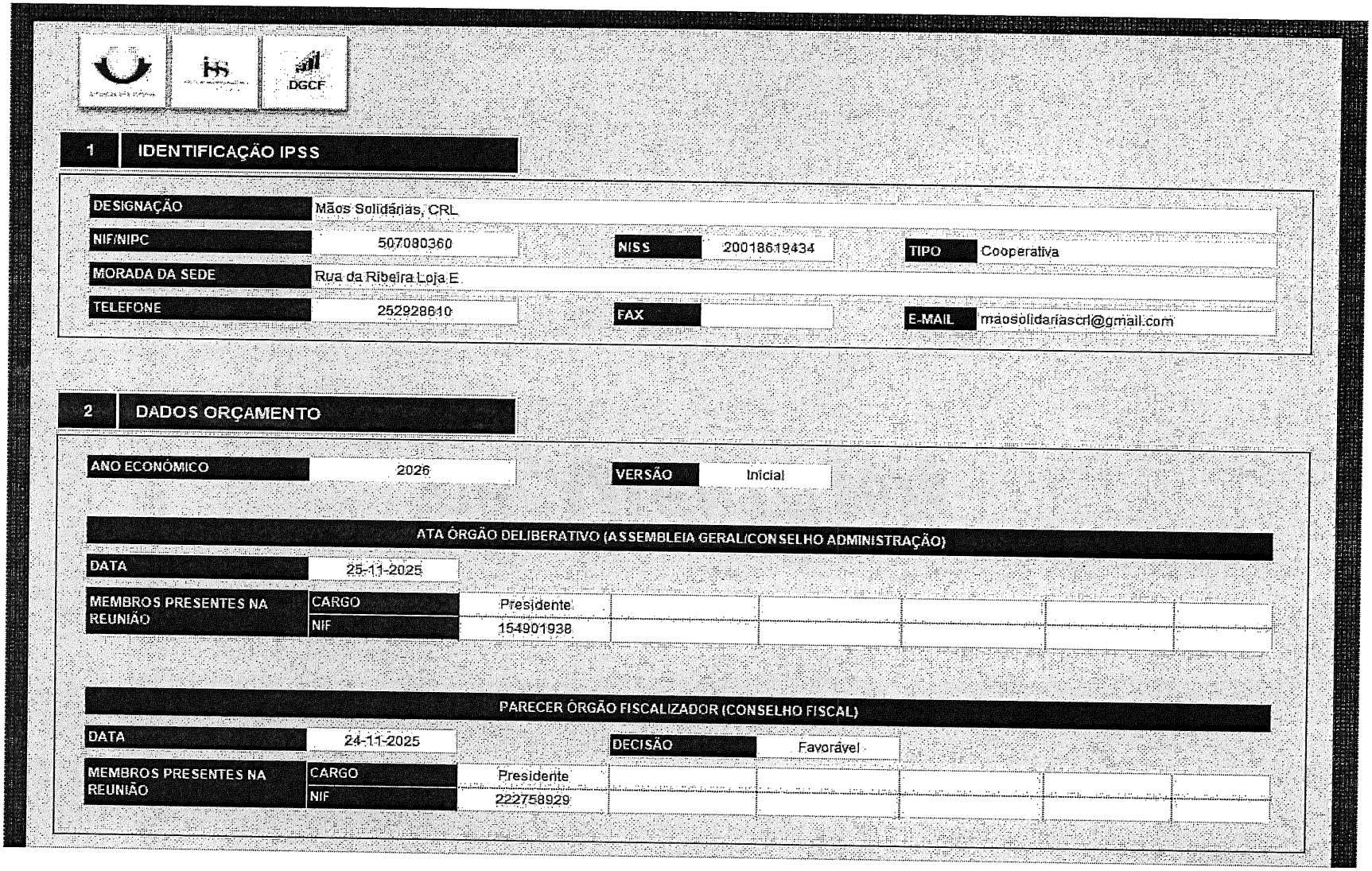
Centro de Recursos para a Inclusão: Raquel Martins

Departamento de Comunicação & Marketing: Eduarda Lima

Departamento Administrativo e Financeiro: Vera Sofia Amaral



ORÇAMENTO 2026



1 IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO	Mãos Solidárias, CRL				
NIF/NIPC	507080360	NISS	20018619434	TIPO	Cooperativa
MORADA DA SEDE	Rua da Ribeira Loja E				
TELEFONE	252928610	FAX		E-MAIL	maossolidariascrl@gmail.com

2 DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONÓMICO	2026	VERSÃO	Inicial	

ATA ÓRGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL/CONSELHO ADMINISTRAÇÃO)

DATA	25-11-2025						
MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente					
	NIF	154901938					

PARECER ÓRGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)

DATA	24-11-2025		DECISÃO	Favorável			
MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente					
	NIF	222758929					

405

3 DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	1

N.º ÓRGÃOS SOCIAIS	
REMUNERADOS	0
NÃO REMUNERADOS	4

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS

	TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES (Ano)	VALOR MÉDIO COMPARTICIPAÇÃO (conta 75)	VALOR MÉDIO FAMÍLIAS (conta 72)	RECEITA ANUAL	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
✓					0,00		
✓					0,00		
✓					0,00		
✗					0,00		
✗					0,00		
✗					0,00		

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS

	TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES (Ano)	VALOR MÉDIO COMPARTICIPAÇÃO (conta 75)	VALOR MÉDIO FAMÍLIAS (conta 72)	RECEITA ANUAL	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
✓					0,00		
✓					0,00		
✓					0,00		
✗					0,00		
✗					0,00		
✗					0,00		

406

	ATIVIDADES / PROTOCOLOS						
	TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES (Ano)	VALOR MÉDIO COMPARTICIPAÇÃO (conta 75)	VALOR MÉDIO FAMÍLIAS (conta 72)	RECEITA ANUAL	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
✓	Prestadores de Cuidados de Saúde	1		360 000,00	360 000,00	8	
✓					0,00		
✓					0,00		
✗					0,00		
✗					0,00		
✗					0,00		

4 IDENTIFICAÇÃO TOC

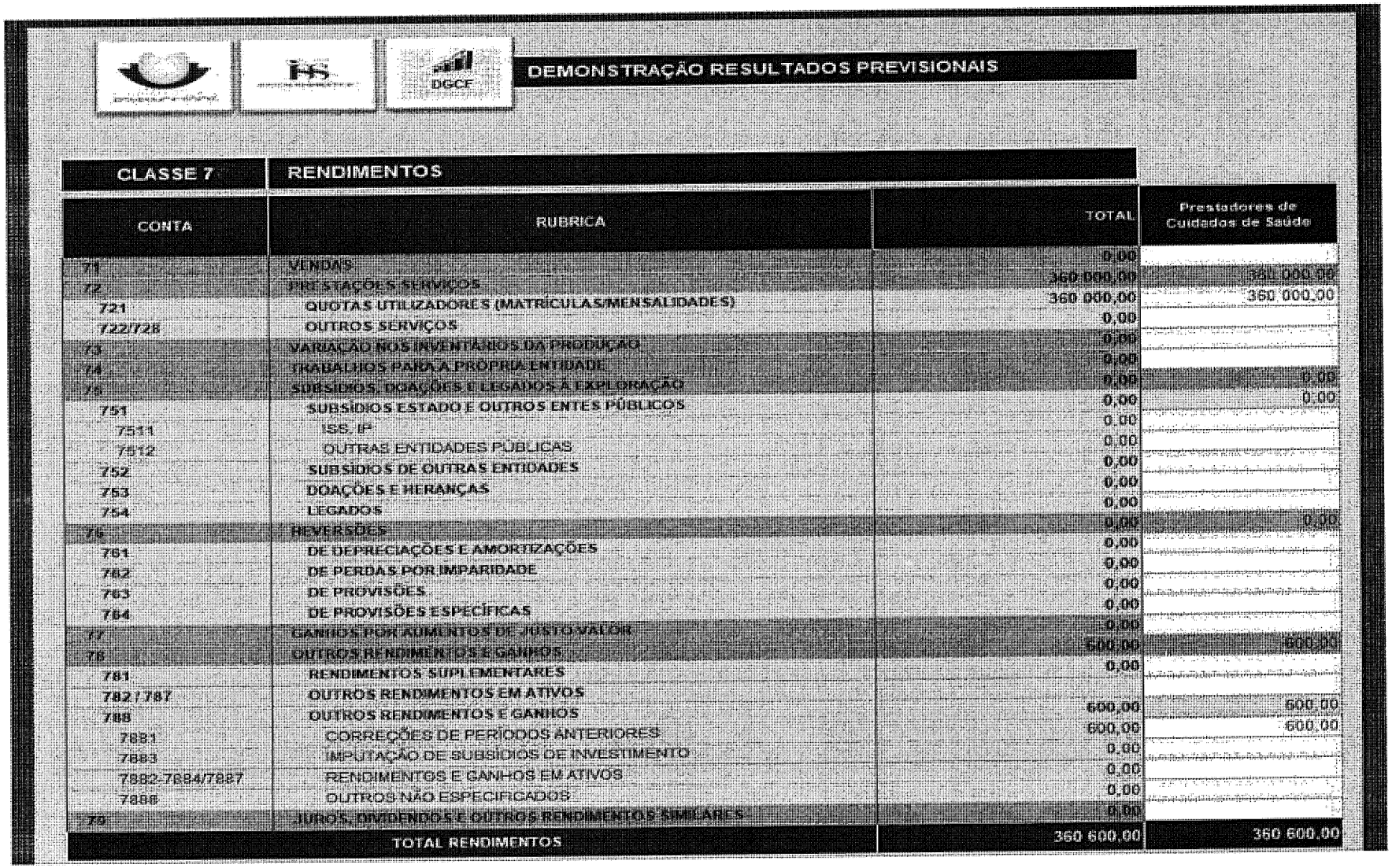
NOME	Vera Sofia Silva Amaral				
NIF	230672396	TELEFONE	252928610	TELEM	
N.º MEMBRO OTOC	86834	E-MAIL	verasofiaamaral.acip@gmail.com		

5 RESPONSABILIDADE DADOS DECLARADOS

DECLARAÇÃO

Declaro que a informação correspondente ao orçamento previsional corresponde à verdade, não tendo sido omitidos dados relevantes para a sua apreciação, assumindo a responsabilidade pelos elementos declarados, erros e omissões.

NOME	Francisco Gomes Lima				
NIF	148517102	TELEFONE	252928610	TELEM	
DATA	11-12-2025	E-MAIL	franciscolima@acip@gmail.com		



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 7	RENDIMENTOS		
CONTA	RUBRICA	TOTAL	Prestadores de Cuidados de Saúde
71	VENDAS	0,00	
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	360 000,00	360 000,00
721	QUOTAS UTILIZADORES (MATRÍCULAS/MENSALIDADES)	360 000,00	360 000,00
722/728	OUTROS SERVIÇOS	0,00	
73	VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	0,00	
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	0,00	0,00
751	SUBSÍDIOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0,00	0,00
7511	ISS, IP	0,00	
7512	OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	
753	DOAÇÕES E HERANÇAS	0,00	
754	LEGADOS	0,00	
76	REVERSÕES	0,00	0,00
761	DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	
762	DE PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	
763	DE PROVISÕES	0,00	
764	DE PROVISÕES ESPECÍFICAS	0,00	
77	GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	0,00	
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	600,00	600,00
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	
782/787	OUTROS RENDIMENTOS EM ATIVOS		
788	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	600,00	600,00
7881	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES	600,00	600,00
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO	0,00	
7882-7884/7887	RENDIMENTOS E GANHOS EM ATIVOS	0,00	
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,00	
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	
	TOTAL RENDIMENTOS	360 600,00	360 600,00

408

CLASSE 6	GASTOS		
CONTA	RUBRICA	TOTAL	Prestadores de Cuidados de Saúde
61	CUSTO MERCADORIAS E MATERIAS CONSUMIDAS	0,00	
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	50 730,26	50 730,26
621	SUBCONTRATOS	0,00	
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	40 658,91	40 658,91
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	6 094,84	6 094,84
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	67,28	67,28
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	
6224	HONORÁRIOS	32 000,00	32 000,00
6225	COMISSÕES	2 431,05	2 431,05
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	65,74	65,74
6229	OUTROS	0,00	
623	MATERIAIS	1 562,88	1 562,88
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	861,01	861,01
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	49,60	49,60
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	142,15	142,15
6234	ARTIGOS PARA OFERTA	0,00	
6235/6238	OUTROS	510,12	510,12
624	ENERGIA E FLUIDOS	0,00	0,00
6241	ELETRICIDADE	0,00	
6242	COMBUSTÍVEIS	0,00	
6243	ÁGUA	0,00	
6248	OUTROS	0,00	
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	8 160,00	8 160,00
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	
6252	TRANSPORTES DE PESSOAL	0,00	
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	0,00	
6258	OUTROS	8 160,00	8 160,00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	348,47	348,47
6261	RENDAS E ALUGUERES	0,00	
6262	COMUNICAÇÃO	36,25	36,25
6263	SEGUROS	14,49	14,49
6264	ROYALTIES	0,00	
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	278,46	278,46
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	8,56	8,56
6268	OUTROS SERVIÇOS	10,71	10,71

63	GASTOS COM PESSOAL	284 784,05	284 784,05
631	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	0,00
6311	REMUNERAÇÕES CERTAS	0,00	
6312	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	0,00	
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	141 467,00	141 467,00
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	111 348,00	111 348,00
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	30 119,00	30 119,00
633	BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	0,00	0,00
6331	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	
6332	PESSOAL	0,00	
634	INDEMNIZAÇÕES	0,00	0,00
6341	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	
6342	PESSOAL	0,00	
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	28 969,04	28 969,04
6351	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	
6352	PESSOAL	28 969,04	28 969,04
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1 164,39	1 164,39
6361	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	
6362	PESSOAL	1 164,39	1 164,39
637	GASTOS DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
6371	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	
6372	PESSOAL	0,00	
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	113 183,62	113 183,62
6381	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	
6382	PESSOAL	113 183,62	113 183,62
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
641	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00	
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	
643	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00
651	DE DÍVIDAS A RECEBER	0,00	
652	DE INVENTÁRIOS	0,00	
653/658	PERDAS EM OUTROS ATIVOS	0,00	
66	PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR	0,00	
67	PROVISÕES DO PERÍODO	0,00	

68	OUTROS GASTOS E PERDAS	794,43	794,43
681	IMPOSTOS	594,43	594,43
682/687	OUTROS GASTOS E PERDAS EM ATIVOS	0,00	
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	200,00	200,00
6881	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES	200,00	200,00
6882	DONATIVOS	0,00	
6883	QUOTIZAÇÕES	0,00	
6884/6888	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00	
689	CUSTOS C/ APOIOS FIN. CONCEDIDOS A ASS. OU UTENTES	0,00	
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	4 026,90	4 026,90
	TOTAL GASTOS	340 335,64	340 335,64

CLASSE 8	RESULTADOS		
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	20 264,36	20 264,36
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	0,00	
88	RESULTADO LÍQUIDO	20 264,36	20 264,36

411

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AVE - COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL CRL
NIF: 504426290

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Abril de 2021, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AVE COOPERATIVA INTERVENCAO PSICO SOCIAL CRL

Firma/Denominação AVE COOPERATIVA INTERVENCAO PSICO SOCIAL CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20008709712

N.º de Identificação Fiscal 504426290

N.º do pedido 115831431ASCD26

Data 2026-02-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20008709712
Código de Verificação - 6RUU7VYB9Y2ZW63

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
WEST

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Fundada em 13 de Dezembro de 1983 (D.R.nº. 20 - III Série 24/1/84)
Rua da Infância nº. 199 • 4765-016 Bairro • www.centrosocialbairro.com
Email: geral@centrosocialbairro.com • Tlf.: 252 900 730 • Tlm.: 911 507 753 • Fax: 252 900 739

Exmo. Sr. Presidente

Os nossos mais respeitosos cumprimentos

O Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro no âmbito das respostas sociais Centro de Atividades de Capacitação para a inclusão (CACI) e Oficinas de pré profissionalização, desenvolve atividades diversificadas, de significativa relevância, a 43 jovens com incapacidade, com idades compreendidas entre os 23 e os 60 anos.

Dadas as carências económicas evidenciadas por algumas famílias, vimos por este meio solicitar a vossa excelência, um apoio de transporte no valor 22.621,72€, para que se efetue o transporte, de alguns utentes, desde a sua residência até à sede da Instituição.

Renovamos os nossos cumprimentos, disponibilizando-nos para qualquer informação adicional que considere necessária.

Bairro, 3 de julho 2026

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
A Direcção

(A Presidente da Direção)

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO

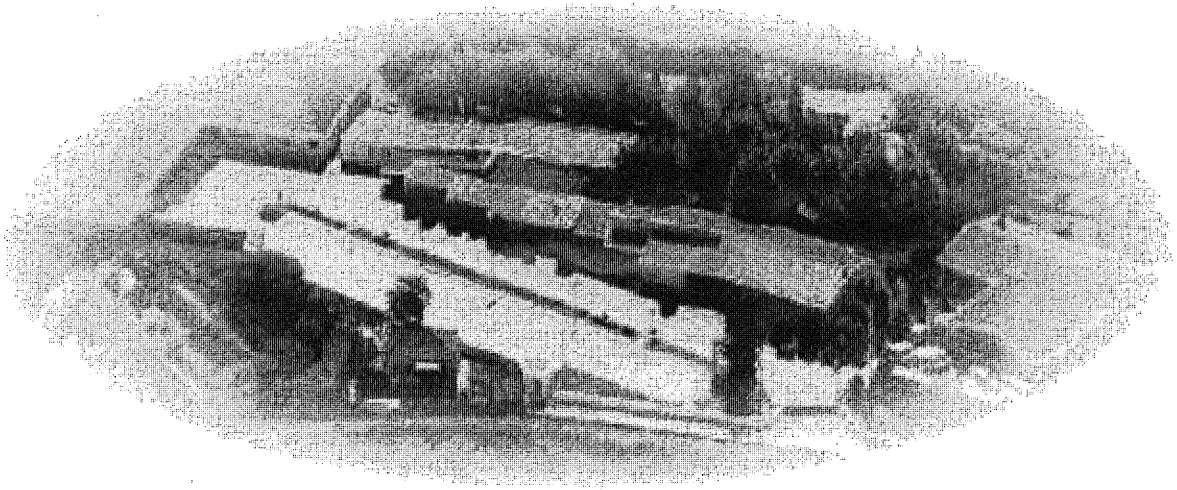
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Fundada em 13 de Dezembro de 1983 (D.R.nº. 20 - III Série 24/1/84)
Rua da Infância nº. 199 • 4765-016 Bairro • www.centrosocialbairro.com
Email: geral@centrosocialbairro.com • Tlf.: 252 900 730 • Tlm.: 911 507 753 • Fax: 252 900 739

Apoio para Transporte da Pessoa com Deficiência - Câmara Vila Nova Famalicão 2026

Nome	NIF	Morada
[redacted]	259340553	Rua da F[redacted] Santa Maria; 4765-[redacted] Vila Nova Famalicão
[redacted]	223863815	Avenida d[redacted] Delães; 4765-[redacted]4 Vila Nova Famalicão
[redacted]	248239619	Rua D[redacted]C calendário; 4760-[redacted] Vila Nova Famalicão
[redacted]	245177280	Rua N[redacted]t; 4765-[redacted] Delães Vila Nova de Famalicão
[redacted]	241775833	Rua d[redacted] Oliveira Santa Maria; 4765-[redacted]5 Vila Nova Famalicão
[redacted]	217147119	Rua [redacted]; 4760-[redacted] Ribeirão Vila Nova de Famalicão
[redacted]	251976637	Rua [redacted] Riba D'Ave; 4765-[redacted] Vila Nova de Famalicão
[redacted]	250480557	Travessa da [redacted] Esmeriz; 4760[redacted] Vila Nova Famalicão
[redacted]	223387789	Rua [redacted]1 Riba D´Ave; 4765-[redacted] Vila Nova Famalicão
[redacted]	202757439	Rua [redacted] 4760-[redacted] Calendário; Vila Nova de Famalicão
[redacted]	243384777	Rua da [redacted] 4765-[redacted] Delães; Vila Nova de Famalicão
[redacted]	250252694	Rua S[redacted] Delães; Vila Nova de Famalicão
[redacted]	239466390	Rua do F[redacted]O Oliveira de S. Mateus ; Vila Nova de Famalicão
[redacted]	263307972	Avenida [redacted] 4760-[redacted]3 Vila Nova de Famalicão
Jo[redacted]	224997750	Rua C[redacted] Gavião; Vila Nova de Famalicão

(A Presidente da Direção)

Centro Social e Cultural São Pedro de Bairro



2026 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL

| Aprovado em Reunião de Assembleia Geral a: ____/____/____

ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

1.1. Síntese Histórica

- Âmbito de Ação

1.2. Caracterização dos RH's (c/ Organograma)

1.3. Caracterização dos Recursos Materiais

1.4. Resultados/ Impactos

2. FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIA

2.1. Visão

2.2. Missão

2.3. Valores

2.4. Política da Qualidade

2.5. Política da Ética

2.6 Carta dos Direitos e Deveres do Cliente

2.7 Objetivos Estratégicos

2.8. Mapa de Indicadores /Ações

3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

4. ATA CONSELHO FISCAL

APRESENTAÇÃO

É inegável que o Sonho comanda a vida, e os nossos planos concretizados serão com certeza sonhos realizados!

Vimos de um lugar de crescimento desafiante e é nesta linha ascendente que nos propomos posicionar. Reconhecemos a nossa audácia e inquietude pela busca incessante de mais e melhor sem nunca esquecer de agradecer e enaltecer o milagre discreto com que o dia-a-dia nos presenteia. Sabemos que vida não se mede apenas nas conquistas, e como tal é perentório no nosso laborar a capacidade de sentir, de estar presente, de fazer valer tudo, do mais desafiante e difícil, ao mais prazeroso.

Propomos para 2026 iniciativas que promovam o contínuo desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos nossos colaboradores, que as práticas educativas e reabilitativas se adequem às reais necessidades e superem expetativas, que a coesão e parceirismo com a direção, órgãos socias, sócios, comunidade, parceiros sejam uma realidade sempre orientada e focada no bem-estar coletivo. Propomo-nos para um longo caminho! E como tal, propomo-nos a aceitar e aprender com as curvas, a expandir a nossa capacidade de crescer, aprender, receber e partilhar, celebrando genuinamente cada momento de 2026.

Um bem-haja muito especial a todos os que confiam e se aliam a nós neste propósito. Bem-vindo 2026!

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

MISSÃO: *O Centro Social de Bairro tem como missão satisfazer as necessidades e expetativas da comunidade local e concelhia, através da excelência na prestação de serviços de educação, formação, prevenção e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para uma sociedade mais aberta e inclusiva.* **VALORES:** Solidariedade, Humanização, Afectividade, Coesão, Cooperação, Responsabilidade, Igualdade.

1.1.SÍNTESE HISTÓRICA

O Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de Utilidade Pública sem fins lucrativos.

Foi constituída como Associação em 13 de Dezembro de 1983, e desde então foi gradualmente implementando serviços visando corresponder às necessidades da comunidade. Fazem parte da sua história a implementação das seguintes Respostas Sociais:

ANO	RESPOSTA SOCIAL
1984	Creche e Jardim de Infância
1988	Atividades de Tempos Livres
1992	Centro de Convívio
1993	Centro de Dia
1993	Centro de Atividades Ocupacionais
1995	Serviço de Apoio Domiciliário
1996	Centro de Acolhimento Temporário

ANO	RESPOSTA SOCIAL
2000	Formação Profissional
2001	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
2002	Lar de Jovens
2004	ERPI
2005	Casa Solidária
2010	Casa da Amizade
2016	Reconversão CAT/LIJ Alargamento ERPI
2017	CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental).



Âmbito de Ação

O âmbito da ação é regional, privilegiando o concelho de V.N.Famalicão, nomeadamente na zona de intervenção da Comissão Inter - Freguesias da Rede Social. Tem como objetivo o desenvolvimento, a promoção social e cultural e a criação de respostas conducentes à minimização das carências da comunidade local e circunvizinhas.

Desenvolve atividades de relativa polivalência no domínio da solidariedade e ação social – Infância, Juventude, Deficiência, Terceira Idade, e outras de carácter sócio - cultural.

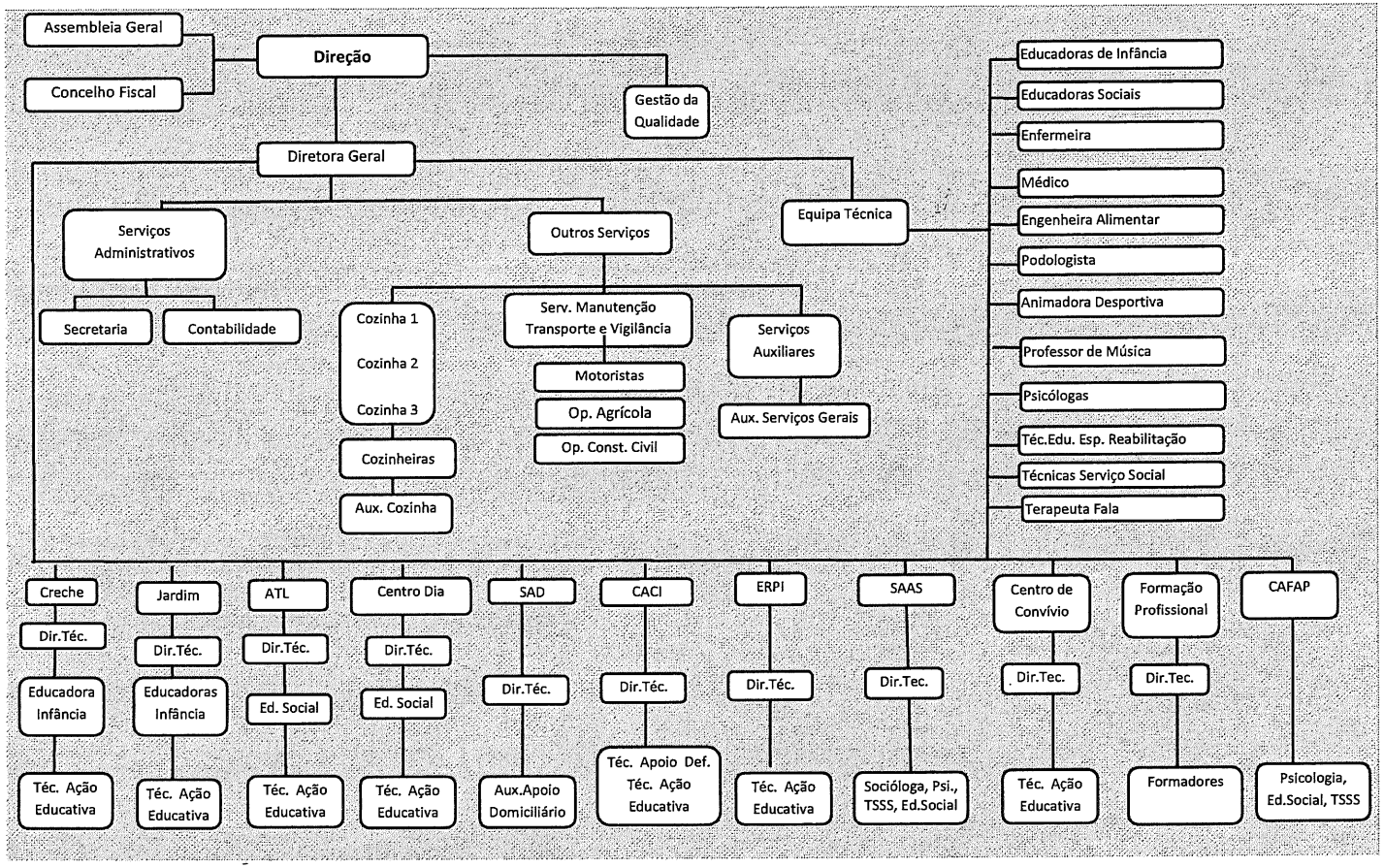
1.2. RECURSOS HUMANOS

O número total de colaboradoras (es) atual é de 125, integrando: 1 Diretora Geral, 19 Técnicos, 1 Professor Música, 1 Professor 2ºCiclo, 2 Escriturários, 4 Ajudantes Apoio à Deficiência, 16 Ajudantes Ação Educativa, 32 Ajudantes Ação Direta, 3 Cozinheiras, 3 Ajudantes de Cozinha, 1 Motorista, 1 Operário de Construção Civil, 1 Operador Agrícola, 4 Enfermeiras, 34 Auxiliares de Serviços Gerais e 1 Estagiário.

Adicionalmente a Instituição integra, sempre que possível voluntários, existindo atualmente uma equipa composta por 10 elementos.

A Instituição organiza-se de acordo com a seguinte estrutura:

ORGANOGRAMA



MISSÃO: *O Centro Social de Bairro tem como missão satisfazer as necessidades e expetativas da comunidade local e concelhia, através da excelência na prestação de serviços de educação, formação, prevenção e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para uma sociedade mais aberta e inclusiva.* **VALORES:** Solidariedade, Humanização, Afectividade, Coesão, Cooperação, Responsabilidade, Igualdade.

1.3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS / PATRIMONIO

O Centro Social de Bairro possui e 3 edifícios, na sua sede, onde se encontram as seguintes Respostas Sociais:

- Edifício 1 – ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas)

- Edifício 2 – Creche, Jardim de Infância, Atividades de Tempos Livres.

- Edifício 3 – Centro de Dia, Centro de Atividades e de Capacitação para a Inclusão, Centro de Convívio, Serviço Apoio Domiciliário, SAAS, CAFAP.

Possuí igualmente, e num espaço contíguo à sede, uma Quinta Pedagógica dotada dos seguintes espaços: Bosque, Prado, Horta, Jardim de Plantas Aromáticas, Viveiro, Oficina de Produção de Pellets, Casa de Chá - Oficina de Ervas Aromáticas e Condimentares, Avicultura, Suinicultura, Laboratório de Ciências Experimentais, Estufa, Eira, Campo de Futebol, Salas de Formação, Sala de Convívio, Circuito lúdico pedagógico de atividade físico-motora.

A Casa da Amizade, o Centro de Formação Profissional e Estufas, encontram-se localizados nesta freguesia mas em espaços distintos; a Casa Solidária localiza-se numa freguesia vizinha – Carreira.

Além dos edifícios e 2 casas, o Centro Social de Bairro dispõe de uma frota de 1 mini-autocarro, 3 carrinhas adaptadas, 1 carrinha caixa aberta, 9 veículos ligeiros, 2 tratores.

O Edifício 3 encontra-se em processo de alargamento e requalificação pelo que as respostas sociais adstritas ao mesmo se encontram em atividade no Centro Paroquial da freguesia.

1.4. RESULTADOS/IMPACTOS

O Centro Social de Bairro é uma Instituição com elevado impacto na comunidade, pois para além de congregar uma diversidade ampla de respostas sociais e servir um número significativo de pessoas, é empreendedora e atenta aos desafios da comunidade vislumbrando corresponder o mais e melhor possível a todos.

Atende diariamente cerca de 650 clientes, o que constitui uma parte significativa da comunidade envolvente, existindo lista de espera para todas as respostas sociais. A sua filosofia de intervenção prima pela evolução permanente, procurando patamares superiores de qualidade e satisfação do cliente. Dá grande relevo ao meio ambiente e às práticas de sustentabilidade ambiental reconhecendo o impacto favorável que gera em todos aqueles que frequentam ambientes prazerosos de contacto com a natureza. Privilegiamos as atividades ao ar livre como meio privilegiado para fazer acontecer aprendizagens, desenvolvimento, reabilitação, bem-estar.

Os instrumentos de avaliação de satisfação que aplicamos – aos clientes, familiares, colaboradores, entidades parceiras, comunidade, permitem-nos inferir o impacto marcadamente positivo da nossa intervenção, das nossas instalações e equipamentos, colaboradores, acessibilidades, componente pedagógica, serviços administrativos, serviços de limpeza e de alimentação.

O impacto que geramos compromete-nos a intervir no sentido de alcançar melhores resultados sempre.

2. FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA

2.1. VISÃO

-Prestar serviços de qualidade e rumar para a excelência;

-Alargar e criar novas respostas sociais para satisfazer necessidades e expectativas da comunidade;

-Aumentar a sustentabilidade da Instituição através de projectos inovadores.

2.2. MISSÃO

O Centro Social de Bairro tem como missão satisfazer as necessidades e expetativas da comunidade local e concelhia, através da excelência na prestação de serviços de educação, formação, prevenção e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para uma sociedade mais aberta e inclusiva.

2.3. VALORES

A Missão está suportada nos seguintes **VALORES**:

Solidariedade - Auxiliar de forma desinteressada e movida pela convicção da justiça e igualdade.

Humanização - Ir ao encontro do cliente considerando todas as suas dimensões, respeitando a individualidade e o seu Projeto de Vida.

Afetividade - Criar um ambiente acolhedor e de confiança.

Coesão – Valorizar o trabalho em equipa, a inter-ajuda, privilegiando o bom ambiente, o respeito e a união.

Cooperação - Atuar de forma dinâmica com os clientes, famílias, parceiros e comunidade.

Responsabilidade - Atuar de forma responsável e transparente com todas as partes interessadas.

Igualdade - Promover a igualdade de oportunidades e a não discriminação.

2.4. POLÍTICA DA QUALIDADE

A qualidade na prestação dos serviços é um compromisso da Instituição com os seus clientes, colaboradores, parceiros e comunidade em geral, adotando processos de melhoria contínua, para a garantia da qualidade que presta.

A nossa Política da Qualidade traduz-se nos seguintes fatores chave:

- Cumprir a legislação e regulamentos em vigor;

- Acrescentar valor aos clientes e às partes interessadas, dando resposta às suas necessidades e expetativas;

- Motivar, Satisfazer e Qualificar os colaboradores, assegurando uma dinâmica de sucesso;

- Fomentar uma comunicação organizacional facilitadora do cumprimento da ação/missão;

- Envolver todos os colaboradores na satisfação das necessidades efectivas do cliente e da comunidade em geral;

- Reforçar a imagem positiva da Instituição junto da comunidade.

2.5. POLÍTICA DA ÉTICA

O Centro Social e Cultural de São Pedro de Bairro considera que a Ética é um dos pilares fundamentais para a prossecução da sua Missão. O Código de Ética é o instrumento que expressa o seu compromisso com os padrões éticos, em linha com a cultura e a boa imagem da Instituição, norteando continuamente uma intervenção pautada por valores do respeito pelos direitos e pela dignidade do cliente, pela responsabilidade na intervenção, integridade, equidade e rigor.

A Política de Ética Integra os seguintes Princípios Orientadores:

- ✓ Legalidade
- ✓ Direitos e Dignidade Humana
- ✓ Confidencialidade e Sigilo Profissional
- ✓ Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação
- ✓ Imparcialidade e Independência
- ✓ Diligência, Eficiência e Correção
- ✓ Proporcionalidade
- ✓ Solidariedade
- ✓ Responsabilidade Social
- ✓ Bom Relacionamento Interno
- ✓ Segurança e Bem-estar no Trabalho
- ✓ Utilização de Recursos da Instituição
- ✓ Respeito pelo Cliente
- ✓ Responsabilidade Profissional
- ✓ Cooperação

2.6. CARTA DOS DIREITOS E DEVERES DOS CLIENTES

O Centro Social e Cultural de São Pedro de Bairro focaliza toda a sua intervenção no cliente, individualizando e personalizando as estratégias educativas, ambicionando promover competências universais que permitam o bem-estar bio-psico-social de todos.

Considera que o direito à igualdade perante a lei e a proteção contra a discriminação constitui um direito universal reconhecido na Declaração Universal dos Direitos do Homem, nas Regras Gerais sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, na Convenção sobre os Direitos da Criança, nos Pactos das Nações Unidas dos Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e na Constituição da República Portuguesa...

...pelo que, no Centro Social de Bairro, o cliente constatará com a preocupação da Direção e respetivas equipas técnicas em lhe assegurar os seguintes direitos:

1.º Respeito pela sua dignidade humana: ser tratado com afeto e educação.

2.º Usufruir de um ambiente educativo que proporcione as condições para o pleno desenvolvimento físico, intelectual, moral, cultural e cívico, que lhe assegurem uma vida o mais autónoma possível, dentro das suas capacidades.

3.º Igualdade de oportunidades e não discriminação.

4.º Respeito pela sua intimidade e privacidade.

5.º Não ser sujeito a qualquer tipo de exploração, abuso ou discriminação.

6.º Respeito por todos os assuntos confidenciais que lhe digam respeito e/ou à sua família/representante legal.

7.º Participar nas atividades desenvolvidas na Instituição e/ou comunidade de acordo com as suas competências e gostos.

8.º Ver reconhecido e valorizado o mérito, a dedicação, o esforço nas atividades que realize.

9.º Ver salvaguardada a segurança na Instituição nomeadamente a prevenção de situações que coloquem em risco a sua integridade física e/ou psicológica.

10.º Ser assistido de forma imediata e adequada, em situações de acidente ou doença súbita ocorrida ou manifestada no decorrer das atividades.

11.º Ter acesso e ser informado de todos os seus direitos dentro da Instituição e fora dela.

Anexo: os direitos essenciais (resumidos) da Resolução adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Dez. 19-75

O País/ comunidade deverá atuar no sentido de providenciar os seguintes direitos:

1.º Ter uma vida tão normal e plena quanto possível.

2.º Ter os mesmos direitos civis e políticos de igual forma como qualquer outro cidadão.

3.º Usufruir das medidas necessárias para o tornar o mais autónomo possível.

4.º Tratamento médico, psicológico e funcional. Reabilitação médica e social, educação, educação vocacional e reabilitação, assistência, aconselhamento...e todos os apoios que lhe possibilitem desenvolver ao máximo as suas capacidades e aptidões para promover a sua integração social.

5.º Segurança económica e social.

6.º Acesso a emprego ou atividades socialmente úteis, bem como poderem integrar organizações sindicais.



7.º Usufruir de um planeamento económico e social que tenha em conta as suas necessidades sociais.

8.º Viver com a sua família ou substitutos e participar nas actividades sociais e recreativas. Se tiver de frequentar uma Instituição esta deve procurar imitar o ambiente de uma vida normal para pessoas da mesma idade.

9.º Se defendido contra qualquer tipo de exploração, abuso ou discriminação.

10.º Dispor de apoio jurídico para defesa da sua pessoa e bens.

São Deveres do Cliente:

1.º Tratar com respeito e dignidade os companheiros, colaboradores e dirigentes da Instituição, respeitando e ajudando os outros.

2.º Respeitar as regras da Instituição e orientações dos colaboradores.

3.º Comunicar previamente à Diretora Técnica ou à Diretora Geral, eventuais incidentes (de acordo com as suas capacidades).

4.º Ser assíduo e pontual e empenhado no cumprimento dos seus deveres no âmbito das atividades.

5.º Respeitar a privacidade dos colegas e colaboradores.

6.º Ser limpo e asseado na sua higiene pessoal.

7.º Cuidar da sua saúde e segurança dentro das suas possibilidades, físicas e mentais.

8.º Colaborar em tudo quanto, dentro das possibilidades físicas e mentais, possa contribuir na melhoria da sua vida e da dos outros na Instituição.

9.º Utilizar cuidadosamente e zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e demais bens que lhe sejam confiados.

10.º Permanecer na Instituição durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou seu representante ou da direção da Escola.

11.º Suportar custos de reparação ou substituição de equipamentos e materiais sempre que os danos produzidos resultem de um comportamento doloso ou gravemente negligente

12.ºNão transportar quaisquer materiais e equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das actividades

13.ºNão possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas.

2.7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1- Melhorar continuamente a qualidade na prestação dos serviços.

OE2- Desenvolver esforços para a manutenção, conservação e melhoria das infra-estruturas e/ou aquisições.

OE3- Melhorar a comunicação com os clientes e seus familiares.

OE4- Alargar e reforçar parcerias.

OE5- Assegurar a qualificação, satisfação e motivação dos colaboradores.

OE6- Aumentar a sustentabilidade da Instituição.

OE7- Criar novas formas de comunicação e divulgação, reforçando a imagem positiva da Instituição.

2.8. MAPA DE INDICADORES

3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

Perspetiva	Processo (Sigla)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 / FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos / Ações
CLIENTES	PGM	OE 1 Melhorar continuamente a qualidade na prestação dos serviços	▪Introduzir oportunidades de melhoria	N.º de oportunidades de melhoria introduzidas	N.º	≥ 1 quadrimestre FM: Quadrimestral	GQ Diretores Técnicos Colabor.	•Sugestões/Oportunidades de melhoria (ficha de sugestões, inquéritos de avaliação da satisfação às partes interessadas; reuniões) •Pedidos de ação corretiva e preventiva • Relatório de gestão •Livro de reclamações fisico e eletrónico	• Aplicação de questionários de satisfação a clientes/familiares; parceiros, entidades financiadoras e comunidade; • Articulação da Instituição com Entidades Externas; •Formalização de protocolos com entidades; •Intercâmbio com outras instituições e organismos públicos e privados com o intuito de desenvolver ações de sensibilização e projetos temáticos para os clientes, colaboradores e sócios; • Reuniões (colaboradores, clientes, comunidade educativa) •Realização de entrevistas de recrutamento e seleção
			▪Reforçar equipa e melhorar prestação de serviços	N.º Colabor. integrados	N.º	≥2 FM: Anual	Direção GPRH	Contratos Formalizados	Realização de entrevistas de recrutamento e seleção · Formalização de contrato (manual de funções, termos de sigilo e confidencialidade . Promoção de formação contínua para colaboradores

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
CLIENTES	PGM	OE1 Melhorar continuamente a qualidade na prestação dos serviços	▪Concretizar os objetivos definidos nos processos	Taxa de concretização dos objetivos	n.º de objetivos atingidos/ n.º de objetivos planeados* 100	≥ 75% FM: Semestral	GP GQ	•Mapa de objetivos • Relatório de gestão • Relatórios de atividades	•Relatórios de Atividades (semestrais) •Revisão do Sistema da Qualidade; •Avaliação do grau de concretização dos objetivos operacionais.
			▪Assegurar a operacionalização de todos os procedimentos inerentes ao Sistema de Gestão da Qualidade	Taxa de concretização do planeamento (n.º ações realizadas/ n.º ações planeadas* 100	n.º de acções concretizadas/ n.º de acções planeadas* 100	≥ 85% FM: Quadrimestral	Diretores Técnicos GP	• Ficha de planeamento • Relatórios de gestão • Pedidos de Ação corretiva e preventiva •Acompanhamento de sugestões de Melhoria Mod.PGM.30; • Atas de reuniões	• Elaboração da ficha de planeamento da qualidade; • Realização de reuniões. • Melhoria dos procedimentos existentes; criação dos instrumentos de suporte à monitorização dos processos; • Implementar as novas práticas/ metodologias de trabalho. • Consolidar práticas/ procedimentos.
			▪Tratar com eficácia todo o tipo de ocorrências/ situações anómalas	Taxa de eficácia das ações	n.º de ações eficazes/ n.º total de ações 100	≥ 85% FM: Quadrimestral	GQ	Reclamações • Pedidos de ação corretiva e preventiva PQ.02- Tratamento NC's, Ações corretivas e preventivas •Relatórios de Gestão	• Recolha de informação sobre as ocorrências; • Dar resposta atempada aos emissores de reclamações, sugestões.

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026	Respons.	Suporte	Programas estratégicos
						FM			Ações
CLIENTES	PGM	OE1 Melhorar continuamente a qualidade na prestação dos serviços	▪Realizar Planos Pedagógicos/ Planos de Atividades (clientes; representantes legais)	Planos de Atividades Planos Pedagógicos	n.º de Respostas Sociais/ n.º de Planos	100%	Edu.Inf. DT's	• Planos Pedagógicos •Planos de Atividades	• Diagnóstico de necessidades e expetativas; • Reuniões (técnico pedagógicas; reuniões de Sala); •formulação de objetivos, atividades, estratégias, cronogramas, parcerias, recursos, avaliação.
			▪Implementação dos Planos Individuais	Taxa de concretização das atividades em PI	n.º de atividades do PI concretizadas/ n.º total de atividades planeadas *	≥ 75% FM: Semestral	Equipa Técnica	• Planos Individuais (PI) • Relatórios técnicos/Informações Técnicas; • Registos de acompanhamento • Atas de reunião; • Relatório de gestão.	• Identificação das necessidades e expetativas dos Clientes (cumprimento da IT plano de desenvolvimento individual); • Promover a participação dos clientes/ famílias na elaboração do PI; • Sessões de Acompanhamento; • Reuniões, contactos, visitas de acompanhamento; • Aprovação e implementação do PI; • Avaliação e divulgação dos resultados.
				Taxa de cumprimento dos objetivos do PI	n.º de objetivos atingidos/ n.º de objetivos planeados* 100	≥ 75% FM: semestral	Diretores Técnicos GP		

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
CLIENTES	PGM	OE1 Melhorar continuamente a qualidade na prestação dos serviços	▪Assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes/familiares	IMS	Taxa de satisfação	≥ 75% FM: anual	GQ GP/DT's	• Inquéritos de Avaliação do Grau de Satisfação	•Aplicação Inquérito de avaliação da satisfação dos clientes/ familiares • Tratamento, análise e divulgação de resultados
	PFP		▪Qualificar profissional e academicamente jovens com deficiência e/ou incapacidade	Taxa de cumprimento do plano de formação	n.º de objectivos atingidos/n.º de objectivos planeados* 100	≥ 75% FM: anual	GP Diretores Técnicos Equipa Técnica	• Programa de Formação • Manuais • Sumários e presenças • Avaliações • Atas de reuniões • Relatórios de Gestão • Certificados	• Sessões de formação ministradas; • Reuniões; • Contactos; • Visitas de Acompanhamento • Avaliação e divulgação de resultados •Visitas Técnicas e Atividades Integradoras; •Visitas a empresas para prática em contexto de trabalho; •Formalização de parcerias;
PROCESSOS	PGM	OE4 Alargar e reforçar parcerias	▪Intensificar a comunicação com os parceiros (divulgação de atividades, apelo ao envolvimento/ participação)	N.º de reuniões realizadas com o parceiro/ ano	N.º	≥ 1 FM:anual	Direção DT's	• Atas de reunião • Registos de contactos (email, telefone, fax) efetuados • Relatórios de gestão	• Efetuar contactos com os parceiros; • Realizar reuniões com os parceiros.
				N.º de contactos (email, telefone, fax)	N.º	≥ 5 FM: anual	Direção DT's		
			▪Assegurar um elevado grau de satisfação dos parceiros	Taxa de satisfação dos parceiros	IMS (índice médio de satisfação)	≥ 75% FM:Anual	GQ	• Inquérito de avaliação da satisfação aos parceiros/ sugestões de melhoria • Lista de parceiros • Relatórios de gestão	• Aplicação de inquérito de avaliação da satisfação; • Recolha, análise e tratamento dos resultados; • Divulgação dos resultados.

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
PROCESSOS	PGM	OE4 Alargar e reforçar parcerias	▪Assegurar parcerias com valor acrescentado para a Instituição e seus clientes	Nível de capacidade de resposta/ valor acrescentado do parceiro	Nível do parceiro	≥ Nível II FM: anual	GQ	• Inquérito de avaliação interna das parcerias; • Lista de parceiros • Relatórios de gestão	• Avaliação interna dos parceiros; • Análise de resultados.
			▪Criar novas parcerias	N.º de novas parcerias	N.º	≥ 4 FM: anual	Direção GQ	• Lista de parceiros • Protocolo/ Acordo estabelecido • Relatórios de gestão	• Identificar as necessidades da Instituição/ clientes; • Elaborar lista de potenciais parceiros; • Realizar contactos; • Estabelecer protocolo/ Acordo.
		OE7 Criar novas formas de comunicação e divulgação, reforçando a imagem positiva da Instituição	▪Divulgar a Instituição, as suas atividades e serviços	Taxa de concretização do planeamento(n.º de intervenções realizadas/ n.º total de ações planeadas)	N.º de intervenções realizadas/ n.º total de ações planeadas	≥ 80% FM:anual	Direção GQ	• Ficha de planeamento • Relatórios de gestão	• Distribuição de flyers, panfletos, outdoors da instituição na freguesia e freguesias circunvizinhas • Dinamizar a comunicação via facebook; • Reformular o site da instituição • Dinamizar o site da instituição
			▪Participar nos eventos promovidos pela Comunidade/ Parceiros/ outros organismos	Taxa de participação da Instituição nos eventos promovidos pela comunidade	N.º eventos participados pela Instit./n.º convites para participação * 100	≥ 75% FM: Anual	Direção	• Convites • Lista de eventos assistidos/ participados • Certificados de participação • Relatórios de gestão	• Identificação e seleção das atividades da comunidade e participação nas mesmas; • Registo de participação

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
PROCESSOS	PGM	OE7 (CONT.)	▪Assegurar um elevado grau de satisfação da comunidade	Taxa de satisfação da comunidade	IMS (índice médio de satisfação)	≥ 75% FM: anual	GQ	• Inquérito de avaliação da satisfação à comunidade/ sugestões de melhoria • Relatórios de gestão	• Aplicação inquérito de avaliação da satisfação; • Distribuição, recolha e análise dos resultados; • Divulgação dos resultados
CRESCIMENTO	PGM	OE2 Desenvolver esforços para a manutenção, conservação e melhoria das infra-estruturas	**Quinta Pedagógica** ▪Instalação de pontos de água; ▪Requalificação/Instalação de oficina de apoio à formação profissional de jovens com deficiência e/ou incapacidade;	Taxa de cumprimento do planeamento	n.º de ações realizadas/ n.º acções planeadas*100	100% FM: quadrimestral	Direção GPFP	• Ficha de planeamento • Relatório de gestão	• Identificação das necessidades/interesses; • Elaborar o planeamento das intervenções; • Execução das intervenções;
			Edifício 1 ▪Trabalhos de manutenção ▪Aquisição de terreno com vista ao alragamento da capacidade de ERPI	Taxa de cumprimento do planeamento	n.º de ações realizadas/ n.º ações planeadas*100	100% FM: quadrimestral	Direção	• Ficha de planeamento	• Elaborar o planeamento das intervenções;
			Edifício 2 ▪Implementação de recreio paralelo à Sala 1/Creche; ▪Renovação do recreio	Taxa de cumprimento do planeamento	n.º de acções realizadas/ n.º ações planeadas*100	100% FM: quadrimestral	Direção	• Ficha de planeamento	• Elaborar o planeamento das intervenções;

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026	Respons.	Suporte	Programas estratégicos
						FM			Ações
CRESCIMENTO	PGM	OE2 Desenvolver esforços para a manutenção, conservação e melhoria das infra-estruturas	Edifício 3						
			▪Alimentação em baixa tensão entre o QGVT do posto de transformação e dois quadros eletricos do edifício; ▪Conclusão da requalificação e alargamento de CACI; ▪Aquisição de mobilário e equipamentos para as estruturas requalificadas; ▪Instalação de jardins nos espaços exteriores e interiores do Edifício	Taxa de cumprimento do planeamento	n.º de ações realizadas/ n.º ações planeadas*100	100% FM: quadrimestral	Direção	• Ficha de planeamento	• Execução das intervenções;

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
CRESCIMENTO	PCreche PJardim P ATL PCAO PFP PCentro Dia PC Convívio PCAT/LIJ PLar Idosos PSAD	OE3 Melhorar a comunicação com os clientes e seus familiares	▪Assegurar a participação dos clientes/representantes legais na elaboração e revisão dos PI's	Taxa de participação dos clientes na elaboração/ revisão dos PI's	n.º de clientes que participam na elaboração /revisão PI/n.º total de clientes* 100	≥ 80% FM: Semestral	GP Diretores Técnicos Equipa Técnica Clientes/ representante legal	• Plano Individual • Registo de reunião • Relatórios de gestão	• Elaboração, monitorização e avaliação do PI; • Realização de reuniões de avaliação do PI com os clientes;
			▪Assegurar a participação das famílias/ representantes legais em reuniões	Taxa de participação das famílias/ representantes legais nas reuniões promovidas pela Instituição	n.º de famílias que participam /n.º total de famílias*100	≥ 60% FM: Semestral	Diretores Técnicos Equipa Técnica Clientes/ representante legal	• Atas de reunião • Relatórios de gestão	• Promoção de reuniões com os familiares; • Elaboração de convocatórias; • Sensibilização para a importância da participação nas reuniões
			▪Realizar visitas domiciliárias às famílias que não comparecem na Instituição	N.º de visitas domiciliárias realizadas	n.º visitas planeadas/n.º visitas efetuadas*10 0	≥ 1/ano FM:Anual	Diretor Técnico	• Registo de atendimento • Relatórios de gestão	
			▪Realização de eventos envolvendo as famílias	N.º de eventos envolvendo as famílias	n.º eventos planeadas/n.º eventos efetuadas*1 00	≥ 5 FM: anual	Direção Técnicos Diretores Colabo.	• Convites; • Materiais de divulgação/ comunicação do evento • Relatórios de gestão	• Promoção/ realização de eventos

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
CRESCIMENTO	PRH	OE5 Assegurar a qualificação, satisfação e motivação dos colaboradores	▪Cumprir com plano anual de formação	Taxa de concretização do plano de formação	n.º de acções realizadas/ n.º ações planeadas*100	≥ 85% FM: semestral	GPRH Direção Colabor Parceiros	• Plano anual de formação • Registos da formação (folhas presença/ certificados da formação) • Relatórios de gestão	• Identificação das necessidades de formação (reuniões); • Elaboração e aprovação do Plano de formação; • Divulgação do plano; • Divulgação de ações de formação; • Execução e monitorização da execução.
			▪Assegurar a eficácia das ações de formação	Taxa de eficácia das ações de formação	n.º ações formação eficazes/n.º total ações formação c/ avaliação eficácia *100	≥90% FM: Semestral	Colaboradores Avaliadores GPRH	• Plano Anual de formação • Ficha de avaliação da eficácia da ação da formação • Relatório da formação • Relatório de gestão	• Realização das ações de formação; • Planeamento do momento da avaliação da eficácia; • Distribuição da ficha de avaliação da eficácia aos avaliadores; • Recolha e tratamento estatístico.

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2025 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
			▪Assegurar a satisfação dos colaboradores	Taxa de satisfação colaboradores	IMS (índice médio de satisfação)	≥ 75% FM: Anual	GP RH Direção colaboradores	• Inquérito de avaliação da satisfação dos colaboradores sugestões/ reclamações • Atas de reunião	• Envolver colaboradores no planeamento das atividades; • Promover a participação dos colaboradores em atividades da Instituição; • Realizar fórum de início de ano; •Realizar reuniões/ encontros de Direção e colaboradores; • Assegurar condições de higiene, segurança e saúde no trabalho; •Assegurar os meios e recursos necessários para o pleno desempenho das funções; • Avaliar a satisfação dos colaboradores e proceder ao tratamento estatístico e divulgação de resultados

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
FINANCEIRO	PGM	OE6 Aumentar a sustentabilidade da Instituição	Promover eventos/ campanhas de cariz financeiro	Taxa de realização de eventos/ campanhas	n.º de eventos planeados/n.º de eventos realizados*100	100% FM: Semestral	Direção colaboradores Parceiros Patrocinadores	• Ficha de planeamento • Relatórios de gestão	• Elaboração de ficha de planeamento e incluir os seguintes eventos: -Concertos e Teatros; -Semana do Outono -Festa da Castanha e Leilão; -Festa de Encerramento de Atividades; -Feira do Natal; -Gala de Fado; -Preparação e distribuição dos convites e materiais de divulgação; -Organização e realização dos eventos.
				Receitas/ evento	receitas do evento/receitas do evento do ano anterior > 1	Valor monetário apurado ≥ que o valor do mesmo no ano anterior FM:Semestral	Direção Colaboradores	• Livro de entrada de caixa • Relatório de gestão	•Recolha dos montantes e registo; • Divulgação dos resultados apurados.
			Aumentar o n.º de sócios da Instituição	Taxa de aumento de sócios	n.º de sócios do ano n- n.º sócios do ano n-1/n.º de sócios do ano n-1 *100	≥25% FM: anual	Direção Colabor. Diret. Técnicos	• Lista de sócios • Relatório de gestão	• Divulgação da Instituição através dos diferentes canais de comunicação (facebook, site do CSCSPB, jornais locais, jornal de parede e/ou outros)

Perspetiva	Processo (Sigl)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador	Fórmula	Meta 2026 FM	Respons.	Suporte	Programas estratégicos Ações
FINANCEIRO	PGM	OE6 Aumentar a sustentabilidade da Instituição	Realizar candidaturas diversas	Taxa de realização de candidaturas	Candidaturas divulgadas de interesse institucional /candidaturas realizadas	85% FM: Anual	Dir GPFP Equipa Técnica	• divulgações; • regulamentos específicos, legislação, formulários	•reuniões; • elaboração de candidaturas.
			Aumentar o autofinanciamento (donativos, quotas, venda de produtos e prestação de serviços)	Auto financiamento (€)/ total da receita	Auto financiamento (donativos,subsídios de empresas, cotas de sócios, vendas, prestação de serviços, entre outros)/ total receitas	↑ 10% FM: Anual	Direção	• Recibo das cotas; • Recibos de donativos; • Fatura/recibo de prestação de serviços. • Relatórios de gestão	• Realização de campanhas de sensibilização à comunidade; • Divulgação da Instituição através dos diferentes canais de comunicação (facebook, site do CSCSPB, jornais locais, jornal de parede e/ou outros); • Divulgação dos produtos e serviços da Instituição (materiais promocionais); • Aluguer de espaços.

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S PEDRO DE BAIRRO
NIF: 501474870

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 04 de Novembro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004560311

N.º de Identificação Fiscal 501474870

N.º do pedido 108700979ASCD26

Data 2026-01-26

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004560311

Código de Verificação - 7CKBFLPBX56QUEE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	martao	2026/07/16	5381	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3425/2026
Atribuição de apoio financeiro para realizar o transporte dos jovens/adultos que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
370.961,00
A CABIMENTAR
16.317,00
SALDO APÓS CABIMENTO
354.644,00

EXTENSO

DEZASSEIS MIL TREZENTOS E DEZASSETE EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __/__/__

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

450

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	martao	2026/07/16	5382	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3426/2026
Atribuição de apoio financeiro para realizar o transporte dos jovens/adultos que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
354.644,00
A CABIMENTAR
22.621,72
SALDO APÓS CABIMENTO
332.022,28

EXTENSO

VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela para requalificação da igreja.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas;

O financiamento municipal para a requalificação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações, assim como, a valorização e conservação do Património Cultural Imaterial de Portugal;

As fábricas da igreja do concelho apresentam um relevante papel a nível social e comunitário, visam a promoção da coesão social e da proteção aos cidadãos mais

Registo n.º 35811/2026 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

vulneráveis, apresentando um papel fundamental no desenvolvimento social e humano do concelho;

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela, encontra-se com necessidade urgente de reabilitação do edificado, nomeadamente no telhado, fruto do tempo e do desgaste normal das estruturas físicas. Relativamente a esta obra de requalificação da Igreja Paroquial, têm disponível mão-de-obra na comunidade, apresentando dificuldades económicas para adquirir o material necessário a esta intervenção, sendo eles: 9 bidões de 25 litros de lava telha; 10 bidões de Idrofugante; 8 tubos de cola e veda, da cor da telha, pelo que vem solicitar ao Município um apoio não financeiro para reunir o material necessário à sua intervenção;

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;

Nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio não financeiro às entidades e organismos, designadamente, na cedência de equipamentos móveis, espaços físicos, materiais diversos, mão-de-obra, meios técnicos, logísticos ou de divulgação por parte do Município necessários ao desenvolvimento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder um apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela, pessoa coletiva n.º 501 442 723, até ao montante de 1.477,23 € (mil, quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos), acrescido**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

de IVA à taxa legal em vigor, para a obra de reabilitação do telhado da igreja, através da cedência do seguinte material: 9 bidões de 25 litros de lava telha, 10 bidões de Idrofugante, 8 tubos de cola e veda, da cor da telha, a formalizar mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

1. **Aprovar a minuta do protocolo, anexo à presente proposta;**
2. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado protocolo.**

A Vereadora da Solidariedade Social,

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.07.15 17:11:29+01'00'

(Susana Pereira, Dra.)

Rqi n.º 13312/2026.

Registo n.º 35811/2026 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela para requalificação da igreja

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas.

O pedido de apoio não financeiro para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos, nomeadamente do telhado da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela, cumpre com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, nomeadamente o cumprimento para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, apoio não financeiro solicitado, é de parecer favorável e razoável, para a obra de reabilitação, uma vez que contribui para a preservação e valorização do Património Cultural Imaterial de Portugal e, assegura uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, pelo papel valioso que desempenha na vivência espiritual e social da população e do concelho, coincidentes com as linhas orientadoras do Município para a área social.

Vila Nova de Famalicão, 13 de julho de 2026

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: M12580253
Data: 2026.07.13 17:24:05+01'00'

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição de apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela para requalificação da igreja

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2026.

E

Segundo Outorgante: **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DA PORTELA**, com sede n.º 31 4770-370 Portela, concelho de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 501 442 723, aqui representada pelo Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial, Exmo. Senhor Pe. José Manuel Faria Ferreira.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, assume particular importância promover a coesão territorial a nível concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas.

O financiamento municipal na construção, valorização e reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações.

Considerando que os equipamentos religiosos têm um cariz social e comunitário imprescindível na implementação de um conjunto diversificado de medidas de apoio social e à integração social e comunitária, protegendo os cidadãos mais vulneráveis do nosso concelho.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio não financeiro ao Segundo Outorgante, que se destina a obra de reabilitação do telhado da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela, através da cedência do seguinte material: 9 bidões de 25 litros de lava telha, 10 bidões de Idrofugante, 8 tubos de cola e veda, da cor da telha.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _/___/2026, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio não financeiro até ao valor de 1.477,23 € (mil, quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respetivo ao material de 9 bidões de 25 litros de lava telha, 10 bidões de Idrofugante, 8 tubos de cola e veda, da cor da telha, ao Segundo Outorgante.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O apoio não financeiro previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da necessidade de cedência desse material para a boa execução da obra de reabilitação da igreja.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio não financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio não financeiro atribuído.
c) Incidir o referido pedido de apoio não financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas/necessidades apresentadas (orçamento do projeto/proposta), não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2026/_____, cabimento n.º 2026/_____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

1. O Segundo Outorgante tem obrigatoriedade de definição de meios de comunicação da associação para a divulgação pública do projeto ou atividades a desenvolver, apresentando os objetivos, atividades, estrutura, gestão, finanças e resultados, garantindo o princípio da transparência;
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2026.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela

(Pe. José Manuel Faria Ferreira)

Fabrica da Igreja de Sta. Marinha da Portela
Av. Pe. Carlos Ribeiro
4770-380 – Portela
Vila Nova de Famalicão

Entrada EXT. 32088/2026
NU Seq. Doc. 808/2026
2026-06-01 17:19:29.0
Class. 850
JOSEAM AP-GER

Exmo. Senhor
Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

Assunto: Apoio financeiro para as obras de reabilitação da Igreja Paroquial

Pe. José Manuel Faria Ferreira, na qualidade de Pároco de Sta. Marinha da Portela, vem pela presente solicitar apoio financeiro do Município para a requalificação da Igreja de Sta. Martinha da Portela.

A Igreja Paroquial encontra-se com muito mau aspeto, por essa razão, na esperança de nos valer da oferta da mão-de-obra local, vemos por este meio pedir ajuda, em bens materiais; assim, 9 bidões de 25 litros de lava telha.

10 bidões de Idrofugante

8 tubos de cola e veda, da cor da telha.

A Igreja tem um papel fundamental na vida da comunidade, sendo um espaço de culto, encontro e preservação de tradições locais. A sua recuperação é, por isso, essencial para garantir a continuidade destas funções. O povo que servimos, sente-se incapaz de por si só, levar a cabo esta obra, que trará o normal funcionamento da Igreja.

Na expectativa da V. melhor compreensão para esta situação, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Paróquia de Sta. Marinha da Portela
Vila Nova de Famalicão
Arquidiocese de Braga

O Pároco,

(Pe José Manuel Faria Ferreira)

DESTAQUE EXÍMIO - UNIPESSOAL, LDA.

Contribuinte N.º: 517816024

RUA DA ESTRADA NACIONAL 204, 513
CABEÇUDOS
4770-071 CABEÇUDOS VNF
Telef. Fax.

Capital Social 10.000,00 EUR
Cons. Reg. Com. SINTRA
Matricula N.º 517816024

geral.destaqueeximio@gmail.com

ATCUD: J6T2MPXY-115

460

Exmo.(s) Sr.(s) 100001

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICÃO

VILA NOVA DE FAMALICÃO
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Orçamentos OR ORCLJ.2026C/115

Original

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
506663264		EUR	1,00	2026-07-09

Desconto Comercial	Desconto Adicional	Vencimento	Condição Pagamento
0,00	0,00	2026-09-07	Fatura a 60 dias

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
5600448826740	FUNGIGROU - LIMPEZA DE TELHADOS 20LT	11,000	UN	28,455	0,00	23,00	313,01
5604595388885	HIDROF. AQUOSO TELHAS 25 LTS.	10,000	UN	113,008	0,00	23,00	1.130,08
8425589730407	PENOSIL-COLA E VEDA MS35 TERRACOTA 300ML	8,000	UN	4,268	10,00	23,00	30,73

PxxH-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / OR ORCLJ.2026C/115 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (23,00)	1.473,82	338,98

Mercadoria/Serviços	1.477,23
Desconto Comercial	-3,41
Desconto Adicional	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	338,98
Acerto	0,00

Total (EUR) **1.812,80**

Para pagamento por transferência
PT50007900008795582110122

Carga	Descarga
N/ Morada - 2026-07-09 / 07:42	V/ Morada
RUA DA ESTRADA NACIONAL 204, 513	PRAÇA ÁLVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICÃO
CABEÇUDOS	VILA NOVA DE FAMALICÃO
4770-071 CABEÇUDOS VNF	4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Portugal (Braga)	Portugal (Braga)

Não serve de fatura, nem confere direito à dedução do Iva.

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio à Renda - MAIO/2026.

Considerando que:

No sentido de apoiar as famílias em situação de carência económica e amenizar as situações de pobreza e exclusão social de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Livro VI, do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual;

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de março de 2024, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro e decorrido o período de discussão pública, aprovou a 6.ª alteração ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicada no Diário da República, Aviso n.º 9949/2024/2, de 9 de maio de 2024, a qual veio permitir aos residentes no concelho concorrer ao programa Casa Feliz - Apoio à Renda ao longo de todo o ano, com efeitos a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura;

Relativo ao mês de maio, foram apresentadas 15 candidaturas. Concluído o processo de análise das candidaturas, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final dos candidatos ordenada por Rendimento Familiar Per Capita disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo, indicando os candidatos a atribuir apoio (10 candidatos), a que corresponde um valor total do apoio a atribuir em 7 meses, até ao montante de 6.020,00€ (seis mil e vinte euros);

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes do regulamento municipal;

Registo n.º 35315/2026 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido;**

2. **Aprovar a atribuição do apoio até ao montante total de 6.020,00€ (seis mil e vinte euros), para os meses de junho a dezembro do ano em curso, na sequência da aprovação do aludido relatório, cujo montante é distribuído pelos 10 candidatos identificados no relatório da seguinte forma:**

   a) **o apoio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€, até ao valor total de 2.625,00€, referente a 7 meses, a três dos candidatos;**

   b) **o apoio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 1.330,00€, referente a 7 meses, a dois dos candidatos.**

   c) **o apoio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 65,00€, até ao valor total de 1.365,00€, referente a 7 meses, a três dos candidatos.**

   d) **o apoio mensal relativo ao escalão D, no valor mensal de 50,00€, até ao valor total de 700,00€, referente a 7 meses, a dois dos candidatos.**

3. **Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

A Vereadora da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dra.)

RQI n.º 35315/2026.

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.07.14 14:53:55+01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO FINAL

Assunto: Programa Casa Feliz – Apoio à Renda – MAIO/2026.

De acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, Programa de Apoio à Renda, Livro VI, Título VI, nº 4; 5 e 6 do art.º 188, a comissão de análise, concluída a fase de audiência prévia, apreciou e ordenou as candidaturas.

Ao abrigo dos nºs 7 e 8 do referido artigo 188.º a comissão de análise elaborou proposta a ser submetida à reunião de Câmara Municipal para competente decisão, constando o parecer das candidaturas na Lista Final em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 13 de julho de 2026.

A Comissão de Análise,

(Ademar Carvalho)

(Célia Faria)

(Regina Bezerra)

Lista Final Ordenada da Classificação dos Candidatos ao Apoio à Renda - MAIO/2026 **464**

Validade	Nº de Ordem	Nome do Requerente	Escalão a Atribuir	Valor a Atribuir (€)
Elegível				
	1	Pedro Miguel Fontes Moreira	A	125
	2	Ivete Monteiro Fontés	A	125
	3	Ema De Fátima Lopes Ferreira Martins	A	125
	4	Alda Maria Da Silva Tavares	C	65
	5	Olena Mazanova	B	95
	6	António Carvalho De Oliveira E Silva	B	95
	7	Sofia Moreira Dos Santos	C	65
	8	Joaquim Fernando Da Costa Ferreira	C	65
	9	Stelvia Joacira Fortes De Sousa	D	50
	10	Lídia Clara Meneses Dionísio Do Rego	D	50

Validade	Nº de Ordem	Nome do Requerente	Observação
Inelegível			
	11	Volodymyr Akolzin	e)
	12	Maria De Fátima De Carvalho Couto Barbosa	o)
	13	Maria De Fatima Dias Fernandes	o)
	14	Ana Maria Da Silva Amaro	o)
	15	Teresa Patrícia Gomes Azevedo	o)

Observações:

- A Escalão A: 125,00€
- B Escalão B: 95,00€
- C Escalão C: 65,00€
- D Escalão D: 50,00€
- e) Falta de documentos necessários à instrução da candidatura - Art.º 188, do CRCA.
- f) Tempo de residência no concelho inferior ao exigível - alínea b) do Art.º 187, do CRCA.
- g) Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea e) do Art.º 187, do CRCA.
- h) Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea h) do Art.º 188, do CRCA.
- i) Agregado é proprietário de bem imóvel - alínea c) do Art.º 187º, do CRCA.
- j) Contrato não participado nas finanças - alínea d), n.º1 do Art. 188º, do CRCA.
- k) Montante de renda inferior ao exigido - n.º 3 do Art. 189.º do CRCA.
- l) Candidatura retirada.
- m) Inibição ao direito ao apoio - do Art. 190.º e Art. 191.º do CRCA.
- n) Agregado é arrendatário de outro prédio urbano ou fração habitacional - alínea c) do Art.º 187, do CRCA.
- o) Rendimento per capita ou renda mensal superiores aos limites - alínea d), do Art.º 187º, CRCA.
- p) Património mobiliário superior ao limite - alínea f), do Art.º 187º, CRCA.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

465

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/07/17	5583	2026

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506663264	29005 7	OCR	2026 / 4729

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Programa Casa Feliz (Apoio à renda)-Programa Casa Feliz - Apoio à renda	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Programa Casa Feliz - Apoio à renda - Maio de 2026

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-a)o apoio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€, até ao valor total de 2.625,00€, referente a 7 meses, a três dos candidatos	UN	3.000	875,000			2.625,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-b)o apoio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 1.330,00€, referente a 7 meses, a dois dos candidatos.	UN	2.000	665,000			1.330,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-c)o apoio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 65,00€, até ao valor total de 1.365,00€, referente a 7 meses, a três dos candidatos.	UN	3.000	455,000			1.365,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-d)o apoio mensal relativo ao escalão D, no valor mensal de 50,00€, até ao valor total de 700,00€, referente a 7 meses, a dois dos candidatos.	UN	2.000	350,000			700,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		6.020,00		6.020,00	

EXTENSO
SEIS MIL E VINTE EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.020,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.020,00

Documento n.º 2026/5583, Compromisso n.º 2026/4729, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2026/5405

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2026/07/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MERCADOS E FEIRAS:

18 - Apoio Não Financeiro à Amuse Bouche - Comunicação Com Sabor, Lda. para Realização do Festival Gastronómico Arrebita Famalicão e Verde Melão (Página 467)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Mercados e Feiras

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio Não Financeiro à Amuse Bouche - Comunicação Com Sabor, Lda. para Realização do Festival Gastronómico Arrebita Famalicão e Verde Melão

Considerando que:

O município no âmbito da estratégia de valorização e dinamização do centro urbano, em particular do comércio tradicional e da Praça - Mercado Municipal, entende como importante e estratégico a realização de eventos de notoriedade e impacto nacional, enquadrados no âmbito de atuação da Praça, nomeadamente na área da alimentação e utilização de produtos locais, valorizando a sustentabilidade e a economia circular;

Neste sentido, em coorganização com a AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA., será realizado, nos dias 7 e 8 de agosto, o Arrebita Famalicão, festival de gastronómico, com a participação de 20 chefes de cozinha, animação musical e workshops. No sentido de potenciar a valorização e promoção dos produtores e produtos locais, foi estrategicamente associado à parceria a realização do Verde Melão, garantindo diferentes públicos e oportunidades de negócio aos produtores locais de vinho verde, fumeiro e melão casca de carvalho. Trata-se de evento exclusivo, premiado e de impacto nacional, que reúne os melhores chefs da a cozinha portuguesa, promovendo simultaneamente a interação com os produtos e produtores do mercado municipal;

Registo n.º 35735/2026 INT
PF - GAV - Mercados e Feiras

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A organização visa, entre outros objetivos, promover a gastronomia local, potenciar o envolvimento dos espaços e agentes económicos locais e fortalecer a ligação entre chefs de renome e os produtores e comerciantes do concelho.

A materialização das diversas iniciativas previstas pela Amuse Bouche, envolve a disponibilização de meios técnicos e logísticos;

Nos termos das alíneas o), u) e ff) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.
Considerando por fim, que a concessão do apoio assenta em critérios gerais e específicos para as áreas da economia, cultura e turismo, conforme decorre do n.º3 do artigo 69º e dos números 3 e 4 do artigo 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Atribuir um apoio não financeiro à AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA com o NIF. 510525261, que se materializa na cedência de espaços físicos, materiais diversos, mão-de-obra, meios técnicos, logísticos e de divulgação por parte do Município necessários ao desenvolvimento das atividades previstas, até ao montante de 10.000 euros (dez mil euros), a formalizar mediante a celebração de Protocolo, cuja minuta se anexa;

2 - Aprovar a isenção das taxas devidas pela licença especial de ruído e licença de ocupação de espaço/via pública;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mercados e Feiras

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta;

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.

O Vereador do Pelouro de Mercados e Feiras,

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2026.07.15 17:23:42 +01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

Registo n.º 35735/2026 INT
PF - GAV - Mercados e Feiras

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mercados e Feiras
markets and fairs

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Fdoc: 30109/2026 INT

Requerente: Amuse Bouche - Comunicação Com Sabor, Lda.

Assunto: Pedido de Apoio Não Financeiro

Informação Técnica

A Amuse Bouche - Comunicação Com Sabor, Lda. solicita, no âmbito da coorganização do Festival Arrebita Famalicão, apoio não financeiro e logístico necessários para a realização das atividades, desde a impressão de material promocional, utilização de serviços e recursos materiais e humanos do município.

O apoio solicitado surge no âmbito da organização partilhada do evento, que se reveste de grande interesse publico e de valorização do nosso território. Por outro lado, a parceria com a entidade acrescenta conhecimento técnico e rigor ao à organização do evento

Pelo exposto, sou da opinião de que a prestação de apoio e colaboração na organização do Arrebita Famalicão, contribuirá de forma decisiva para a valorização e dinamização da economia local.

13 de julho de 2026

Mário Monteiro, Dr.

amuse bouche
FOOD STORYTELLERS

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2026

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof. Doutor Mário Passos

Assunto: Solicitação de apoio para a realização da 2.ª edição do Arrebita Famalicão

Exmo. Senhor Presidente,

No seguimento das reuniões e dos contactos entretanto mantidos relativamente à organização da 2.ª edição do Arrebita Famalicão, vimos, por este meio, solicitar o apoio do Município em alguns aspetos fundamentais para a concretização desta edição.

Antes de mais, gostaríamos de agradecer a disponibilidade, o espírito de colaboração e a vontade demonstrada pelo Município em fazer crescer este projeto, reforçando a sua ligação aos principais produtos identitários do concelho — o melão, o vinho verde e a carne de porco — bem como integrando a promoção da Feira do Melão na programação do Festival.

Temos plena consciência dos constrangimentos operacionais e orçamentais existentes e, por isso, procurámos ajustar a proposta inicial, assumindo diretamente um conjunto muito significativo de responsabilidades e investimento adicional.

Entre outras componentes, a Amuse Bouche assegurará:

- Negociação e investimento num plano de rádio nacional;
- Contratação e coordenação dos serviços de fotografia e vídeo durante os dois dias do Festival;
- Comunicação nacional, incluindo assessoria de imprensa e acompanhamento de jornalistas;
- Gestão integral das redes sociais antes, durante e após o evento;
- Curadoria gastronómica e coordenação dos chefs convidados;
- Integração da Feira do Melão na narrativa do Festival e valorização dos produtos "Made in Famalicão";
- Um reforço muito significativo da produção operacional relativamente à edição anterior;
- Captação de influencers e jornalistas da região Norte, potenciando uma ampla cobertura mediática.

amuse bouche
FOOD STORYTELLERS

Este conjunto de investimentos representa um esforço financeiro muito expressivo por parte da organização, bastante superior ao acréscimo contratual relativamente à edição anterior, traduzindo uma aposta clara no crescimento sustentado do Arrebita Famalicão.

Nesse sentido, e para que esse crescimento possa refletir-se efetivamente na experiência do público, notoriedade do evento e impacto económico no território, vimos solicitar o apoio do Município nos seguintes pontos:

1. Reforço da comunicação exterior

Solicitamos o reforço da campanha de comunicação exterior, privilegiando uma maior antecedência na sua implementação e a presença em locais estratégicos do concelho, principais acessos e zonas de elevada circulação durante o mês de agosto.

A comunicação da edição anterior revelou-se insuficiente para a dimensão pretendida do Festival, sendo essencial aumentar a visibilidade do evento junto da população residente, visitantes e emigrantes que regressam ao concelho durante este período.

2. Mesas corridas e bancos

Atendendo ao aumento da área do Festival e ao crescimento expectável da afluência de público, torna-se fundamental reforçar as zonas de permanência e refeição.

Neste sentido, solicitamos que o Município assegure o aluguer de **70 mesas corridas e respetivos bancos**, contribuindo para uma experiência mais confortável e organizada para os visitantes.

3. Paletes para estruturas expositivas

A organização assumirá integralmente a produção e montagem das estruturas destinadas aos chefs e restantes espaços expositivos, solicitando apenas que o Município assegure o aluguer de **75 paletes**, numa repartição equilibrada do esforço financeiro entre ambas as partes.

4. Apoio institucional na aproximação às empresas do concelho

Considerando a necessidade de iniciar de imediato a angariação de parceiros privados, solicitamos igualmente o apoio institucional do Município no estabelecimento dos primeiros contactos com empresas e marcas relevantes do concelho.

amuse bouche
FOOD STORYTELLERS

Encontram-se já assegurados alguns apoios empresariais, nomeadamente da Primor, sendo particularmente importante promover uma aproximação a outras empresas de referência, designadamente à Brasmar e a outras indústrias alimentares e marcas com forte ligação ao território.

Este primeiro contacto institucional facilitará o desenvolvimento das negociações comerciais subsequentes por parte da organização.

Estamos igualmente disponíveis para avançar, desde já, com a reunião de articulação entre a organização do Arrebita Famalicão e a organização da Feira do Melão e dos Vinhos Verdes, contando também com a participação do Chef Renato Cunha, de forma a garantir uma integração coerente das várias iniciativas.

Gostaríamos ainda de sublinhar a importância de assegurar uma componente de animação de elevada qualidade, nomeadamente ao nível da banda itinerante, por forma a proporcionar uma experiência diferenciadora e consistente com a ambição desta segunda edição.

Acreditamos que, com este esforço conjunto, será possível consolidar o Arrebita Famalicão como um dos principais eventos gastronómicos do concelho, valorizando os seus produtos, promovendo os agentes locais e reforçando a atratividade turística e económica do território.

Na expectativa de podermos contar com o apoio do Município nos pontos acima identificados, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Ana Músico, CEO Amuse Bouche

Assinado por: **Ana Terezinha Marques Duarte Músico**
Num. de Identificação: 09592983
Data: 2026.07.14 10:45:39 +0100

CHAVE MÓVEL

Apoio Logísitico Arrebita - Previsão de Custos	
Despesa	Valor
Trabalhos Montagem e desmontagem	1 600,00 €
Impressão Material Gráfico	1 700,00 €
Merchandising	2 000,00 €
Serviços Produção Som e Luz	2 500,00 €
Alojamento	2 200,00 €
TOTAL	**10 000,00 €**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mercados e Feiras
markets and fairs

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

(minuta)

Atribuição de Apoio Não Financeiro

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário Passos, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, com poderes para o ato conforme deliberação de Câmara Municipal aprovada na sua reunião de ../../2026.

E

Segundo Outorgante: AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA com o NIF. 510525261, com sede na Rua Jacinta Marto, 8 4ºF, 1150-192 Lisboa representado pelo sócio gerente, Ana Músico, com poderes para o ato.

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, na sua redação atual, prevê no n.º 3 do seu artigo 69.º a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro através do fornecimento de serviços e materiais diversos;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de 2026, deliberou atribuir, um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula primeira

Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo o apoio para a coorganização e realização dos Evento Arrebita Famalicão e Verde Melão.

Cláusula segunda

Período de vigência do protocolo do apoio não financeiro

O presente protocolo esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira;

Cláusula terceira

Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de serviços e materiais descritos na previsão de custos anexo a proposta, sendo que o valor estimado do material se situa em € 10.000,00 já com IVA à taxa legal, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira;

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste protocolo, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta;

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do protocolo

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento, e devolução do montante cedido ou a sua não cedência;

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2026.

Pelo Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA

(Ana Músico)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-1 - [3069]

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Junho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR LDA
NIF: 510525261

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510525261
Cód. Validação: NXVQPEMNPPAB

O Chefe de Finanças,

(Em substituição)

(Jorge Machado)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W75

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA

Firma/Denominação AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25105252615

N.º de Identificação Fiscal 510525261

N.º da Declaração 138897669ASCD26

Data de emissão 2026-06-12

AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA
R JACINTA MARTO N 8 4 F
LISBOA
1150-192 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretor de Segurança Social
Ricardo Antunes

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2pvi-m8ts-88ge-c7m7-7scu-d Válido até: 2028-06-12

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

almente Assinado por:
INSTITUTO DE
ORMATICA,
WEST

TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:

19 - Comparticipação municipal nas deslocações entre Vila Nova de Famalicão e a Póvoa de Varzim destinadas aos titulares do Passe Mobiave, durante o mês de agosto de 2026 (Página 481)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Comparticipação municipal nas deslocações entre Vila Nova de Famalicão e a Póvoa de Varzim destinadas aos titulares do Passe Mobiave, durante o mês de agosto de 2026

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão prossegue uma política de promoção da mobilidade sustentável, incentivando a utilização do transporte público coletivo como alternativa ao transporte individual, contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, da pressão sobre a rede viária e da ocupação do espaço público destinado ao estacionamento;

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos transportes e comunicações, competindo-lhes promover medidas que contribuam para uma mobilidade mais eficiente, sustentável e acessível;

A promoção da utilização dos transportes públicos constitui igualmente um importante instrumento de inclusão social, permitindo à população aceder, em condições de maior igualdade, a equipamentos, serviços e espaços de lazer;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Durante o período estival verifica-se um aumento significativo das deslocações para as zonas balneares, sendo do interesse público municipal incentivar que essas deslocações sejam efetuadas através do transporte público coletivo;

O Município pretende reforçar a atratividade do Passe Mobiave enquanto título de transporte destinado aos utilizadores regulares da rede, promovendo simultaneamente a fidelização dos passageiros e o aumento da procura do serviço público de transporte;
A medida ora proposta destina-se exclusivamente aos titulares de Passe Mobiave válido para o mês de agosto de 2026;

A operacionalização da medida será efetuada através da comparticipação municipal da aquisição de um título pré-comprado previsto no tarifário em vigor da Ave Mobilidade, válido para a realização de 10 (dez) viagens nas linhas abrangidas pela medida, entre a Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão, ou paragens situadas no concelho com tarifa igual ou inferior à praticada a partir daquela estação, e a Póvoa de Varzim, em ambos os sentidos, nos termos a definir em protocolo.

A implementação da presente medida exige a celebração de um protocolo entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Ave Mobilidade - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., definindo os direitos e obrigações das partes, bem como os procedimentos administrativos, financeiros e operacionais necessários à sua execução;
A Ave Mobilidade demonstrou disponibilidade para colaborar na implementação da presente medida mediante a celebração do respetivo protocolo;

A despesa inerente à implementação da presente medida é estimada em 40.000,00€ (quarenta mil euros), montante que constitui o limite máximo da comparticipação financeira a assumir pelo Município;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

A despesa decorrente da presente iniciativa encontra enquadramento nas atribuições municipais de promoção da mobilidade, da sustentabilidade ambiental, da coesão social e da melhoria da qualidade de vida da população;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de interesse municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a implementação de uma medida de comparticipação municipal destinada a promover a utilização do transporte público nas deslocações entre Vila Nova de Famalicão e a Póvoa de Varzim, durante o mês de agosto de 2026.

2. Aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Ave Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.

3. Aprovar a realização da despesa até ao montante máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), a suportar por verba inscrita no orçamento municipal.

4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a competência para outorgar o protocolo referido no ponto 2 da presente deliberação bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução da mesma.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5. Determinar que a presente deliberação produza efeitos durante o mês de agosto de 2026.

O Vereador do Pelouro dos Transportes Públicos e Mobilidade,

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2026.07.15 15:54:23 +01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ave mobilidade

PROTOCOLO

Entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Ave Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda para a comparticipação municipal nas deslocações entre Vila Nova de Famalicão e a Póvoa de Varzim destinadas aos titulares do Passe Mobiave durante o mês de agosto de 2026

Outorgantes:

Primeiro – Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante designado por Município;

Segundo – Ave Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516270770, com sede em Rua das Arcas, Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro, Guimarães, neste ato representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por José Luís Cunha Portelada, na qualidade de vogal, adiante designada por Ave Mobilidade.

Considerandos:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão deliberou, em reunião realizada em ___ de _____ de 2026, aprovar uma medida de comparticipação municipal destinada a incentivar a utilização do transporte público nas deslocações entre Vila Nova de Famalicão e a Póvoa de Varzim durante o mês de agosto de 2026;

A referida medida visa promover uma mobilidade mais sustentável, incentivar a utilização do Passe Mobiave e facilitar o acesso da população às zonas balneares através do transporte público coletivo;

A Ave Mobilidade assegura a exploração das linhas rodoviárias abrangidas pela presente medida, dispondo dos meios técnicos e operacionais necessários à sua implementação;

A Ave Mobilidade dispõe de um sistema de bilhética que permite a operacionalização da presente medida e o respetivo controlo administrativo e financeiro;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ave mobilidade

A concretização da medida pressupõe a definição dos procedimentos administrativos, operacionais e financeiros aplicáveis às partes;

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo estabelece as condições de colaboração entre o Município e a Ave Mobilidade para a implementação da medida de comparticipação municipal destinada às deslocações entre Vila Nova de Famalicão e a Póvoa de Varzim durante o mês de agosto de 2026.

Cláusula 2.ª

Âmbito de aplicação

1. A medida aplica-se exclusivamente às viagens realizadas nas linhas 9308 e 9803 exploradas pela Ave Mobilidade.
2. São abrangidas as viagens realizadas entre a Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão, ou paragens situadas no concelho com tarifa igual ou inferior à praticada a partir daquela estação, e a Póvoa de Varzim, em ambos os sentidos.

Cláusula 3.ª

Beneficiários

Podem beneficiar da presente medida os utilizadores que:

a) sejam titulares de Passe Mobiave válido para o mês de agosto de 2026;

b) adquiram o título pré-comprado abrangido pela presente medida na bilheteira da Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão;

c) cumpram as condições previstas no presente Protocolo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ave mobilidade

Cláusula 4.ª

Condições da comparticipação

1. A comparticipação municipal incide sobre o título pré-comprado, previsto no tarifário em vigor da Ave Mobilidade, válido para a realização de 10 (dez) viagens nas condições previstas na cláusula 2.ª.
2. O utilizador suportará o montante correspondente a 10€, acrescido do custo do respetivo suporte físico, quando aplicável.
3. Após dedução do montante suportado pelo utilizador nos termos do número anterior, o remanescente do preço de venda ao público será objeto de comparticipação pelo Município.
4. Cada Passe Mobiave apenas poderá beneficiar da presente medida uma única vez.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Ave Mobilidade

Constituem obrigações da Ave Mobilidade:

a) disponibilizar, exclusivamente na bilheteira da Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão, o título pré-comprado previsto na cláusula anterior;

b) verificar previamente a validade do Passe Mobiave apresentado, confirmando que o mesmo respeita ao mês de agosto de 2026;

c) assegurar que cada Passe Mobiave apenas beneficia da presente medida uma única vez;

d) manter registo informático atualizado das operações realizadas ao abrigo do presente Protocolo;

e) conservar os documentos necessários à conferência da medida durante o período legalmente aplicável;

f) colaborar com o Município em todas as ações de fiscalização e auditoria.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ave mobilidade

Cláusula 6.ª

Obrigações do Município

Compete ao Município:

a) assegurar a comparticipação financeira prevista no presente Protocolo;

b) acompanhar a execução da medida;

c) proceder à verificação da faturação apresentada;

d) efetuar os pagamentos devidos nos termos do presente Protocolo.

Cláusula 7.ª

Faturação

1. A Ave Mobilidade emitirá a correspondente fatura ao Município.
2. A fatura deverá ser acompanhada de mapa discriminativo contendo, pelo menos:
    - número do Passe Mobiave;
    - data de aquisição do título;
    - identificação do título vendido;
    - origem tarifária da viagem;
    - valor de venda ao público;
    - valor pago pelo utilizador;
    - montante da comparticipação municipal.
3. Sempre que solicitado pelo Município, a Ave Mobilidade disponibilizará os documentos comprovativos necessários à conferência das operações faturadas.

Cláusula 8.ª

Pagamento

1. O pagamento será efetuado após conferência da documentação referida na cláusula anterior.
2. Apenas serão comparticipadas as operações que cumpram integralmente o presente Protocolo.
3. O Município poderá suspender o pagamento sempre que existam dúvidas fundamentadas relativamente às operações faturadas, retomando-o após a respetiva regularização.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ave mobilidade

Cláusula 9.ª

Limite financeiro

1. A comparticipação financeira do Município não poderá exceder, em caso algum, o montante global de 40.000,00 € (quarenta mil euros).
2. A Ave Mobilidade compromete-se a manter informação permanentemente atualizada, com periodicidade semanal, da comparticipação acumulada.
3. Sempre que solicitado pelo Município, a Ave Mobilidade disponibilizará informação atualizada sobre a execução financeira da medida.
4. Atingido o limite referido no n.º 1, cessará a atribuição da comparticipação municipal prevista no presente Protocolo.

Cláusula 10.ª

Fiscalização

1. A Ave Mobilidade obriga-se a facultar ao Município toda a informação considerada necessária para efeitos de fiscalização.
2. O Município pode, a todo o tempo, solicitar os esclarecimentos e elementos documentais que considere necessários para verificar a correta execução do presente Protocolo.

Cláusula 11.ª

Proteção de dados

1. As partes obrigam-se ao cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e da demais legislação aplicável.
2. Os dados pessoais tratados ao abrigo do presente Protocolo destinam-se exclusivamente à verificação da elegibilidade dos beneficiários, conferência da despesa e fiscalização da medida.

Cláusula 12.ª

Incumprimento

O incumprimento das obrigações assumidas no presente Protocolo poderá determinar, consoante a gravidade da situação, a suspensão dos pagamentos, a não aceitação das operações em causa ou a resolução do presente Protocolo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ave mobilidade

Cláusula 13.ª

Vigência

O presente Protocolo produz efeitos entre 1 e 31 de agosto de 2026, mantendo-se, contudo, eficaz para efeitos de faturação, conferência, pagamento e encerramento administrativo da medida após essa data.

Cláusula 14.ª

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, de acordo com a legislação aplicável.

Vila Nova de Famalicão, julho de 2026

Pelo Primeiro Outorgante,

Pelo Segundo Outorgante,

JUVENTUDE:

20 - Apoio Financeiro às Associações Juvenis do Concelho (Página 492)

21 - Apoio aos jovens - Reembolso do Diferencial do IMI (Página 632)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio Financeiro às Associações Juvenis do Concelho

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece o Movimento Associativo Juvenil do concelho como um parceiro estratégico na prossecução de objetivos de interesse público, assumindo um papel determinante na promoção da participação cívica, da educação não formal, do voluntariado e da integração dos jovens na vida comunitária;

Através da sua atividade regular, as associações juvenis desenvolvem iniciativas de caráter educativo, social, cultural, recreativo e comunitário, promovendo valores de cidadania ativa, solidariedade, responsabilidade e participação, contribuindo, de forma significativa, para o desenvolvimento pessoal e social dos jovens e para o fortalecimento da coesão social no concelho;

Reconhecendo o relevante interesse municipal da atividade prosseguida por estas entidades, bem como o impacto positivo da sua intervenção junto da comunidade, entende o Município ser de manter o apoio ao Movimento Associativo Juvenil, reforçando a capacidade de atuação destas organizações e contribuindo para a concretização e a realização dos seus projetos e atividades de natureza educativa, social, cultural, recreativa e comunitária, de acordo com o descrito na informação técnica;

Assim, pelo exposto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) e c) do n.º

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos apoios financeiros às associações juvenis identificadas na presente proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro para a concretização e a realização dos seus projetos e atividades de natureza educativa, social, cultural, recreativa e comunitária, direcionadas aos jovens do concelho, às seguintes Associações Juvenis:

a. Associação Guias de Portugal – NIPC 500.977.305, com sede nacional na Avenida Miguel Bombarda nº128 r/chão esq., em Lisboa, um apoio financeiro para a execução das suas atividades, das quais se destacam a organização e realização de acampamentos e acantonamentos, até ao montante de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros);

b. Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão – NIPC 500 972 052, com sede na Rua Higínio Ferreira de Macedo, Edifício Atlanta Park, Bloco 3, Loja 9, 4760-120 Vila Nova de Famalicão, um apoio financeiro para a execução das suas atividades, das quais se destacam a «Peregrinação Escutista a Fátima» e o «ACAREG - Acampamento Regional da Região de Braga do Corpo Nacional de Escutas», até ao montante de 10.000,00 euros (dez mil euros) e para comparticipar nos custos da aquisição de dois contentores, necessários ao desenvolvimento dessas mesmas atividades, no valor de 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros);

c. YUPI, YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE – NIPC 508 682 126, com sede na Rua Henriques Nogueira, loja 11, 4760-038 Vila Nova de Famalicão, um apoio

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

financeiro para o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e mobilidade juvenil, até ao montante de 3.000,00€ (três mil euros);

d. QUEBRARITMO - Associação Juvenil – NIPC 508522625, com sede na Rua da Carvalheira S/N 4775/483 Santa Eulália Arnoso, Vila Nova de Famalicão, um apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer, até ao montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros);

2. Pagar os montantes previstos no número anterior de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição apoio financeiro, em anexo.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar e assinar os referidos protocolos.

O Vereador do Pelouro da Juventude
ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2026.07.17 08:33:08 +01'00'
(Augusto Lima, Dr.)

RQI nº 6794, 6795, 6796, 6797/2026

Registo n.º 35502/2026 INT
PF - GAV - Juventude

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Requerentes: Associação Guias de Portugal; Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão; Yupi - Youth Union Of People With Initiative; Quebraritmo - Associação Juvenil.

Assunto: Apoio Financeiro às Associações Juvenis do Concelho

O Movimento Associativo Juvenil do concelho constitui um importante parceiro do Município de Vila Nova de Famalicão na prossecução de objetivos de interesse público, desempenhando um papel relevante na promoção da participação cívica, da educação não formal, do voluntariado e da integração dos jovens na vida comunitária.

Neste contexto, as associações juvenis, designadamente a Associação Guias de Portugal, o Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão, e a YUPI - Youth Union of People with Initiative e a Quebraritmo - Associação Juvenil, desenvolvem uma atividade contínua e diversificada junto da população jovem do concelho, através da implementação de projetos e iniciativas de natureza educativa, social, cultural, recreativa e comunitária.

A intervenção destas entidades traduz-se na promoção de competências pessoais e sociais, da cidadania ativa, da solidariedade, da inclusão, da responsabilidade e da participação dos jovens na vida da comunidade, constituindo um importante complemento às políticas municipais de juventude e contribuindo para a resposta a necessidades identificadas no território.

Os apoios financeiros atribuídos pelo Município assumem-se, assim, como um instrumento de incentivo e valorização do Movimento Associativo Juvenil, promovendo a sustentabilidade da atividade desenvolvida por estas entidades e reforçando a sua capacidade para prosseguir projetos de reconhecido interesse municipal.

Da análise efetuada ao processo verifica-se que os pedidos de apoio apresentados cumprem os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, encontrando-se devidamente instruídos e enquadrados nos critérios de atribuição previstos no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Verifica-se, igualmente, que a atividade desenvolvida pelas entidades beneficiárias prossegue fins de relevante interesse público municipal, produzindo um impacto positivo junto da juventude famalicense e da comunidade em geral, pelo que se consideram reunidas as condições técnicas e legais para a atribuição dos apoios financeiros propostos.

Nestes termos, entende-se estarem reunidos os pressupostos para a atribuição dos apoios financeiros às associações juvenis identificadas, de acordo com os montantes constantes da proposta a submeter à apreciação da Câmara Municipal.

Vila Nova de Famalicão, 16 de julho de 2026.

O Técnico Superior

(Ana Novais, Doutora)

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL
1ª COMPANHIA DE FAMALICÃO, 1ª COMPANHIA DE JOANE,
1ª COMPANHIA DE PEDOME, 1ª COMPANHIA DE RIBA DE AVE

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2026

ASSUNTO: Requerimento para pedido de apoio financeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

As Companhias da Associação Guias de Portugal sediadas no concelho de Vila Nova de
Famalicão, designadamente a 1.ª Companhia de Famalicão, a 1.ª Companhia de Riba de Ave, a 1.ª Companhia de Joane e a 1.ª Companhia de Pedome, vêm, por este meio, mui respeitosamente, requerer a V. Ex.ª a atribuição de apoio financeiro destinado à concretização das suas atividades educativas e associativas.

A Associação Guias de Portugal (AGP) é uma associação de utilidade pública, assente no voluntariado, que promove o Guidismo, um movimento de educação não formal baseado no método criado por Robert Baden-Powell. Tem como missão proporcionar às raparigas e jovens mulheres a oportunidade de desenvolverem plenamente o seu potencial como cidadãs universais responsáveis, através de um método educativo próprio, assente na atribuição gradual de responsabilidades, no desenvolvimento da autonomia, no trabalho em grupo, no compromisso com a comunidade e na vida ao ar livre enquanto espaço privilegiado de aprendizagem e crescimento.

O Guidismo contribui para a formação integral das crianças e jovens, promovendo o desenvolvimento do caráter, da cidadania, da responsabilidade, da solidariedade e do espírito de serviço. Através de uma pedagogia ativa baseada no aprender fazendo, proporciona experiências educativas que permitem às jovens adquirir competências, valores e atitudes fundamentais para uma participação consciente, responsável e ativa na sociedade.

Assente nas suas constantes fundamentais — vida ao ar livre, vida em grupo, compromisso e progressão pessoal — o Guidismo constitui uma proposta educativa que acompanha o crescimento das jovens, ajudando-as a desenvolver a sua autonomia, capacidade de liderança, sentido de responsabilidade e compromisso com a comunidade.

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL
1ª COMPANHIA DE FAMALICÃO, 1ª COMPANHIA DE JOANE,
1ª COMPANHIA DE PEDOME, 1ª COMPANHIA DE RIBA DE AVE

No concelho de Vila Nova de Famalicão, as Companhias acima identificadas desenvolvem, ao longo de todo o ano, diversas atividades educativas, formativas, culturais, recreativas e de serviço comunitário, envolvendo muitas dezenas de crianças, jovens e dirigentes voluntárias. Estas atividades representam um importante complemento à educação formal e constituem um relevante contributo para o desenvolvimento pessoal, social e cívico das participantes.

A concretização desta missão implica a realização de atividades com custos significativos, nomeadamente ao nível de transportes, alimentação, materiais pedagógicos, equipamentos, seguros, formação de dirigentes, acampamentos, acantonamentos e demais iniciativas indispensáveis ao desenvolvimento do programa educativo da Associação.

Importa ainda referir que muitas das crianças e jovens que integram as nossas companhias pertencem a agregados familiares com maiores dificuldades económicas. É preocupação permanente da Associação garantir que nenhuma criança ou jovem deixe de participar nas atividades por razões financeiras, assegurando a igualdade de oportunidades e a inclusão de todas as participantes.

Apesar do empenho das dirigentes voluntárias, do contributo das famílias e das diversas iniciativas de angariação de fundos realizadas ao longo do ano, os encargos inerentes à atividade das Companhias continuam a representar um esforço financeiro considerável.
Neste contexto, o apoio concedido pelo Município de Vila Nova de Famalicão assume uma importância fundamental para que possamos continuar a desenvolver a nossa missão educativa e social junto das crianças e jovens do concelho.

Face ao exposto, e reconhecendo a importância do apoio do Município de Vila Nova de Famalicão ao movimento associativo juvenil e à educação não formal, vimos requerer a V. Ex.ª a melhor atenção para o presente pedido.

Apresentamos as melhores saudações Guidistas e ficamos

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

Assinado por: **Maria Teresa Figueiredo Crespo**
Num. de Identificação: 12827127
Data: 2026.06.17 16:52:30+07'00'

Teresa Crespo

Presidente da Associação Guias de Portugal

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL

Ata do 57.º Conselho Nacional da Associação Guias de Portugal

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e vinte minutos, no Auditório da NOVA School of Business and Economics, no concelho de Cascais, foram iniciados os trabalhos do 57.º Conselho Nacional (CN) da Associação Guias de Portugal (AGP).

Presidiu ao CN a Presidente da AGP, Bárbara Silva, que no uso da sua palavra, mencionou o recorde de presenças em CN e iniciou a chamada com indicação da qualidade de voto de associadas presentes, confirmando a existência de quórum necessário para iniciar os trabalhos, de acordo com o artigo 23.º dos Estatutos da Associação Guias de Portugal, com as seguintes presenças:

Comissão Executiva: Bárbara Silva (Presidente), Inês Morujo (Comissária Nacional), Maria Teresa Crespo (Comissária Nacional Adjunta), Maria Melo (Comissária Financeira), Daniela Queiroga (Comissária Financeira Adjunta), Ana Rita Almeida (Comissária das Publicações), Ana Catarina Jacinto (Comissária Nacional do Ramo Avezinha), Maria Inês Abrantes, (Comissária Nacional do Ramo Aventura), Ana Filipa Fernandes (Comissária Nacional do Ramo Caravela), Maria Rita Fonseca (Comissária Nacional Adjunta do Ramo Caravela), Filipa Torrão (Comissária Nacional do Ramo Moinho), Marisa Faria (Comissária Nacional Adjunta do Ramo Moinho), Inês Cabral (Comissária Internacional).

Região de Lisboa: Maria Pereira da Silva, Joana Esteves, Mariana Pereira, Ana Rita Valentim, Patrícia Guilhoto, Mariana Carvalho, Carolina Campos, Inês Ramos, Francisca Gonçalves, Madalena Fonseca, Sara Mahomed, Maria Ana Saldanha, Frederica Cardoso, Marta Martins, Inês Lisboa, Bruna Gonçalves, Sofia Henrique, Maria Luísa Velho, Beatriz Coelho, Beatriz Mitova, Matilde Palma, Madalena Gameiro, Teresa Guiomar, Carolina Gonçalves, Mafalda Gonçalves, Daniela Rodriguez, Frederica Patameira, Beatriz Martins, Maria Reis, Laura Vau, Joana Amorim, Inês Filipe, Verónica Geraldes, Camila Neto, Leonor Torgal, Carlota Guerreiro, Margarida Ferreira, Carolina Gomes, Margarida Almeida, Teresa Torgal, Maria do Rosário Cunha, Leonor Alves, Beatriz Narra, Carolina Gonçalves, Margarida Azinhais, Luísa Carriço, Carolina Costa, Madalena Santos, Leonor Matos, Raquel Cunha, Mariana Damásio, Madalena Santos, Mafalda Palmeirim, Luísa Castelo Branco, Constança Sereno, Madalena Fialho, Matilde Alvim, Maria Isabel Courela, Mariana Prudêncio, Teresa

Freitas, Maria Branco, Catarina Pires, Beatriz Miranda, Beatriz Dias, Maria Luísa Courela, Maria Benedita Santos, Lina Mahomed, Eduarda Amorim, Constança Almeida, Ana Beatriz Almeida, Mariana Morais, Cátia Rosa, Carina Rosa, Inês Ventura, Maria João Correia, Matilde Valente, Inês Augusto, Maria Clara Inácio, Rita Belo, Madalena Pina, Maria do Carmo Monteiro, Maria Inês Ereio, Margarida Fidalgo, Leonor Costa, Constança Sá, Maria Dantas, Joana Duarte, Maria Constança Quintais, Margarida Rodrigues, Catarina Megre, Joana Alves, Maria Catarina Martins, Maria da Graça Martins, Beatriz Calais-Pedro, Sofia Costa, Mariana Calais-Pedro, Inês Carvalho, Rita Carmona, Maria da Assunção Abreu, Maria do Canto Braga, Amélia Sequeira, Caia Évora, Alice Santos, Madalena Correia, Cristiana Rebelo, Maria Inês Cabral, Beatriz Figueiredo, Matilde Dinis, Inês Silva, Vitória Santos, Petra Évora, Rita Araújo, Matilde Dias, Carolina Filipe.

Região dos Açores: Mariana Pedro, Tânia Alves, Nádia Pacheco, Marisa Alves, Liliana Sarmento, Maria Vanessa Luís, Raquel Filipa Pereira, Telma Maria Silva, Simone Braga, Júlia Sousa, Paula Baptista, Alexandra Pereira, Maria Farias, Carlota Sampaio.

1ª Companhia de Castelo Branco: Ana Filipa Pereira, Vanessa Rodrigues, Soraia Rodrigues.

Região da Madeira: Catarina Henriques, Andreia Claúdia Filipe, Zózima Faia, Marta Travassa, Rute Ferreira, Matilde Figueira, Marta Raquel Martins, Maria Isabel Araújo, Mafalda Travassa, Matilde Nóbrega, Sara Catarina Ornelas, Ana Catarina Barbosa, Lucilina Jesus, Brígida Nóbrega, Ana Carina Fernandes, Isabel Vera Ornelas.

Região de Santarém: Cátia Vinagre, Carolina Dias Mendes, Jéssica Violante, Maria Helena Constantino, Carolina Gil, Maria Beatriz Teixeira, Maria Matilde Quito, Matilde Santos, Maria Reis, Rita Maria Silva, Diana Mendes.

1ª Companhia de Vila das Aves: Ana João Pinheiro, Marta Costa.

2ª Companhia de Matosinhos: Ana Catarina Silva, Isabel Graça, Ana Isabel Leite.

Região de Faro: Ana Catarina Silva, Ana Cristina Xavier, Inês Sofia Baltazar, Ana Rita Mestre, Vera Lúcia Ribeiro, Mariana Rodrigues, Carolina Isabel Oliveira, Ercília Oliveira, Mafalda Gouveia, Matilde Gouveia, Patrícia Seromenho, Ana Lúcia Nunes, Inês Carvoeiro, Sarah Campeão, Ema Sofia Rawcliffe, Rafaela Oliveira, Susana Isabel Vila, Rita Gonçalves, Matilde Duarte, Lara Patrícia Nunes, Filipa Alves, Filipa Marques, Juliana Clara, Laura Isabel Guerreiro, Jéssica Margarida Soares, Carolina Borges, Mariana Santos, Telma Sofia Neves,

Nádia Filipa Livramento, Mariana Soares, Beatriz Lemos, Mariana Neto, Bruna Falcão, Ana Francisca Rodrigues, Ana Rita Silva, Inês Correia, Joana Martins, Sara Sofia Falcão.

Região de Viseu: Bruna Alexandra Lopes, Lúcia Oliveira, Ana Isabel Coelho, Marta Correia, Rafaela Sousa, Andreia Filipa Coelho, Maria Cristina Aguiar, Maria José Morgado, Raquel Ventura, Matilde Ventura, Gabriela Ventura, Mariana Costa, Ana Salomé Almeida, Carolina Lopes, Maria Inês Monteiro, Mariana Filipa Leitão, Beatriz Azevedo, Filipa Batista, Madalena Almeida, Cristina Ivanitska, Inês Filipa Duarte, Marta Sofia Oliveira, Teresa Margarida Pais, Joana Catarina Marques, Dulce Maria Costa, Cassandra Sofia Carvalho, Ivone Carla Sequeira, Sofia Dinora Santos, Ana Manuela Carvalho, Inês Amaral, Inês Santos, Francisca Costa, Maria Inês Leal.

Região de Viana do Castelo: Rute Filipa Gonçalves, Sofia Miranda, Rafaela Cristina Peixoto, Adriana Romano, Inês Albergaria, Ana Francisca Amaral, Catarina Ferreira, Joana Isabel Alves, Francisca Barreto, Catarina Maria Costa, Carolina Rocha, Catarina Borlido, Joana Cabral, Ana Viana, Carina Freixo, Inês Silva, Mariana Costa, Margarida Costa, Maria de Fátima Peixoto, Matilde Novo, Maria Figueiras, Beatriz Correia, Marta Costa, Helena Vilas Boas, Margarida Silva, Maria Francisca Costa, Luísa Cardoso, Bárbara Borlido, Leonor Dias, Marta Martinez, Carolina Pombal, Matilde Gonçalves, Inês Ferreira, Marta Dias, Maria Vale, Joana Cruz, Bruna Silva, Andreia Sousa, Inês Alexandra Silva, Raquel Soares, Carolina Silva, Inês Gomes, Adriana Paredes, Ana Teresa Salgado, Carolina Araújo, Sara Raquel Faria, Matilde Sobreiro.

Região de Braga: Carla Raquel Sousa, Rafaela Maria Silva, Patrícia Celeste Ribeiro, Lígia Catarina Martins, Mónica Sofia Costa, Ana Sofia Fernandes, Sónia Eloísa Fernandes, Maria Celeste Ferreira, Ana Catarina Gomes, Ana Margarida Antunes, Bruna Daniela Lopes, Eduarda Maria Gomes, Beatriz Sofia Pereira, Inês Martins, Ana Marta Lima, Francisca Pereira, Ana Paula Vieira, Inês Coelho, Leonor Rodrigues, Inês Mouco, Mariana Sousa, Patrícia Lopes, Tânia Rafaela Lima, Ana Leonor Marques, Maria Beatriz Caridade, Ana Beatriz Teixeira, Ana Margarida Pires, Filipa Vieira, Ana Beatriz Leite, Ana Rita Alves, Sara Santos, Vanessa Filipa Teixeira, Matilde Castro, Maria Inês Castro, Maria Vieira, Maria João Gonçalves, Matilde Moura, Inês Veiga, Tatiana Risso, Maria Helena Batista, Carolina Costa, Ana Filipa Gomes, Bruna Pinto, Mariana Silva, Ana Rita Vaz, Beatriz Ferreira, Leonor Pinto, Ana Gomes, Leonor Gonçalves, Margarida Silva, Maria Teixeira, Joana Margarida Mendes, Mónica Sofia Duarte, Maria Silva, Ana Margarida Cardoso, Inês Costa, Sara Pereira, Carina

Pereira, Mónica Cristina Lopes, Maria João Marinho, Vanessa Daniela Araújo, Emília Manuela Monteiro, Sara Margarida Alves, Cátia Marlene Oliveira, Margarida Abreu, Bárbara Ferreira, Ana Luísa Peixoto, Joana Rita Gonçalves, Margarida Ferreira, Daniela Braga, Mariana Ferreira, Claúdia Isabel Costa, Sofia Guedes, Alexandra Marlene Batista, Leonor Franqueira, Sandra Costa, Iris Castro.

Terminada a chamada, foram contabilizados 191 votos deliberativos e 180 votos consultivos, num total de 371 votos.

A Presidente, Bárbara Silva, alertou que a partir daquele momento ninguém poderia ausentar-se da sala sem autorização prévia da mesa. Nestes termos, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente declarou aberto o 57.º Conselho Nacional da AGP.

A Presidente, Bárbara Silva, procedeu de seguida à nomeação das secretárias, Beatriz Narra e Matilde Alvim, da Região de Lisboa, a quem agradeceu a disponibilidade e desejou "Boa Caça" para este CN.

A Presidente, referiu que se esperava brio de todas as presentes para bem representarem as Guias no órgão máximo da Associação, sem esquecer de estarem presentes e partilhar opiniões. Agradeceu à Região de Lisboa pelo acolhimento, pela logística de receção e pelas lembranças feitas pelas Guias. E por último, deu as boas-vindas ao Comissariado Regional da Madeira, eleito no ano transato.

Seguidamente, a Comissária Nacional Adjunta do Ramo Caravela, Rita Fonseca, leu uma meditação sobre a liderança e o trabalho em grupo e a importância de cooperar e partilhar responsabilidades. De seguida, o Conselho Nacional renovou a sua Promessa de Guia, cantando o Hino Internacional.

Tomou a palavra a Comissária Nacional, Inês Morujo, que deu as boas-vindas a todas as presentes e em especial a duas Dirigentes, Telma Silva e Simone Braga da 1ª Companhia de Vila Franca do Campo da Região dos Açores, a nova Companhia da AGP.

De seguida, foi passado um vídeo sobre a criação de Companhias e tomou a palavra a Comissária Internacional, Inês Cabral, que explicou que foi porque um dia alguém disse "sim", que iria abrir uma Companhia ou fazê-la crescer, que a Associação pode crescer. De seguida foi entregue pela Comissária Nacional e pela Presidente um certificado a todas

as Companhias com mais de 50 anos de história, designadamente: 1ª Companhia do Funchal, 1ª Companhia da Horta, 1ª Companhia de Faro, 1ª Companhia de Monchique, 1ª Companhia de Portimão, 1ª Companhia do Fundão, 1ª Companhia de Santarém, 1ª Companhia de Oeiras, 1ª Companhia de Parede, 1ª Companhia de Carcavelos, 4ª Companhia de Lisboa, 13ª Companhia de Lisboa, 4ª Companhia de Braga, 1ª Companhia de Santa Leocádia, 7ª Companhia de Braga, 1ª Companhia de Prado, 1ª Companhia de Vila das Aves, 2ª Companhia de Matosinhos, 1ª Companhia da Meadela, 1ª Companhia de São Romão de Neiva.

Em seguida, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a aprovação da ata do 56.º CN. A Presidente, Bárbara Silva, abriu o período de intervenções. Explicou ainda que apontamentos relativos a erros gramaticais ou gralhas, deveriam ser apresentados por escrito.

Tomou a palavra Bruna Silva, da Região de Viana do Castelo, em nome da Dirigente Eduarda Oliveira da mesma Região, que pediu que se fizessem duas alterações à ata. Na página 15, onde se encontrava a intervenção da Dirigente Eduarda Oliveira sobre o Ramo Moinho, propôs uma reformulação do texto, por este não refletir com rigor o conteúdo da sua intervenção no 56.º CN. Em segundo lugar, propôs eliminar e reescrever a última frase da página 21, referente à discussão sobre a farda.

Terminado o período de intervenções, procedeu-se à votação da ata do 56.º CN. A Presidente, Bárbara Silva relembrou que de acordo com o ponto nº 1 do artigo 24.º dos Estatutos da AGP têm voto deliberativo todos os membros da Comissão Executiva, membros dos Comissariados Regionais e Dirigentes com Compromisso registadas nos Serviços Administrativos Nacionais (SAN) e uma representante de cada Patrulha de Guias Moinho, e que para aprovação da ata é necessária maioria absoluta.

A ata do 56.º CN foi aprovada, com 188 votos a favor, 3 abstenções e nenhum voto contra, num total de 191 votos deliberativos.

Seguidamente, procedeu-se à apreciação do Relatório de Atividades 2024/2025. Tomou a palavra a Comissária Nacional, Inês Morujo, que se dirigiu às Dirigentes, Guias Moinho e Efetivas Colaboradoras e relembrou o quão "espacial" foi o X Acampamento Nacional e que embora, olhando para trás, seja inevitável pensar no que podia ter sido diferente, é

essa capacidade de querer fazer mais e melhor que permite avançar. Terminou, dizendo que há espaço para todas e que cada uma tem espaço e voz na AGP, apresentando de seguida algumas fotografias do último ano, com destaque para o X Acampamento Nacional.

A Presidente, Bárbara Silva, referiu que estava em exposição na sala a condecoração à AGP de Membro-Honorário da Ordem da Instrução Pública, atribuída por Sua Exa. o Sr. Presidente da República no X Acampamento Nacional, e que mais tarde ficará em exposição na sede nacional.

Continuou na posse da palavra a Presidente, que esclareceu algumas notas relativas à gestão da Associação. Com o foco no X Acampamento Nacional, alguns projetos foram adiados. No entanto, mantiveram-se as áreas estratégicas, nomeadamente a revisão dos Estatutos e Regulamentos, apesar de algum atraso, e as Redes Sociais. Relembrou que estas Patrulhas se mantêm abertas às Dirigentes que se queiram juntar.

Relativamente aos Serviços Administrativos Nacionais, contratou-se uma nova colaboradora em regime de *part-time*, com o objetivo de ajudar na preparação para o X Acampamento Nacional. O Depósito de Material e Fardamento (DMF) tem melhorado o seu serviço, apesar de entraves com alguns dos fornecedores. Houve um reforço das relações externas devido ao X Acampamento Nacional, e pela primeira vez a AGP pode contar com a presença da Ministra da Juventude e do Presidente da República num acampamento nacional. No X Acampamento Nacional, a AGP transformou Alcácer do Sal, dando a conhecer a Associação, e "semeando trevos".

Relativamente à revista "O Trevo", em 2024 foi publicada uma edição dedicada ao Acampamento e foi preparada uma edição comemorativa dos 50 anos do 25 de abril. A Presidente fez ainda um agradecimento à Patrulha "Semear Trevos", apelando a que mais Dirigentes se possam juntar. Terminada a exposição, declarou-se aberto o período de intervenções, relembrando que o relatório de atividades não é votado, mas apenas apreciado.

Tomou primeiramente a palavra a Comissária Regional de Viana do Castelo, Rute Gonçalves, destacando o mote do triénio "Sorria, está ao pé de uma Guia", espelhado ao longo de todo o ano. Sublinhou a concretização do sonho do X Acampamento Nacional,

construído com e para as Avezinhas e Guias, agradecendo à AGP por aceitar desafios e ser exemplo de resiliência. Assinalou com orgulho o reconhecimento da AGP como Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública e o crescimento em 5% no número de associadas. Referiu o trabalho desenvolvido na dimensão internacional, com a participação ativa da AGP em vários momentos de formação. Destacou o crescente envolvimento da AGP na WAGGGS, com um número recorde de Dirigentes registadas como voluntárias, e apelou às Dirigentes para integrarem esta dimensão na sua Progressão enquanto oportunidade concreta de crescimento. Terminou agradecendo à AGP por um ano que reflete o orgulho em ser Guia de Portugal.

Foi passada a palavra à Comissária Regional de Viseu, Bruna Lopes, que relembrou com orgulho o caminho feito no último triénio: a recuperação da pandemia, o percurso do "Sorria" e o sonho concretizado no X Acampamento Nacional. Destacou o envolvimento das Avezinhas e Guias em todas as etapas, reforçando o acampamento enquanto espaço de formação continua e capacitação de todas, experiência única e enriquecedora. Sublinhou a alegria e gratidão pelo reconhecimento feito à AGP pelo Presidente da República, que valorizou o trabalho desenvolvido pela Associação. Terminou agradecendo o empenho e compromisso de todas.

A Comissária Regional de Lisboa, Maria Pereira da Silva, sublinhou o orgulho pelo caminho percorrido ao longo do triénio, marcado por desafios, crescimento e um compromisso renovado com o Guidismo. Destacou a forte relação entre os Comissariados Regionais e a Comissão Executiva, essencial em momentos críticos em que as Dirigentes se sentiram ouvidas nas tomadas de decisões. Sublinhou a importância da participação da AGP nos fóruns nacionais e internacionais, sugerindo a criação de uma Patrulha dedicada à área internacional. Defendeu a simplificação de processos administrativos para otimização de tempo das Dirigentes, valorizando também a abertura do DMF ao público. Terminou, recordando o X Acampamento Nacional como momento marcante de união e aprendizagem, reconhecendo a necessidade de maior profissionalização da Associação na organização de grandes eventos, sem se perder a essência do Método Guidista e o envolvimento das Guias. Referiu ainda que o próximo triénio deverá consolidar as conquistas alcançadas, modernizar processos e renovar o compromisso, recordando o impacto positivo do Guidismo na vida de todas.

Tomou a palavra a Comissária Regional de Braga, Carla Sousa, que começou por recordar

como, pensando em 2024, é imediatamente lembrado o X Acampamento Nacional. Recordou que no ano anterior existiam receios e expectativas, mas que, e relembrando a meditação, assim como um bando de gansos que voa em conjunto, os desafios foram superados, antes, durante e depois do Acampamento, tanto nos ramos como nas equipas técnicas. Destacou ainda o empenho das Dirigentes e Guias da Região de Braga, que tão bem representaram a Região no Acampamento Nacional. Em termos de processos, enalteceu o trabalho desenvolvido na modernização dos censos, destacando os benefícios a nível de logística.

A palavra foi dada a Patrícia Ribeiro, Delegada Regional do Ramo Avezinha da Região de Braga, que falou enquanto responsável pelo depósito a nível regional. Expressou descontentamento pelas diferenças de preço entre tamanhos, do mesmo artigo, nomeadamente nas *sweat-shirts*, sugerindo que se estabeleça um valor intermédio. Referiu também a elevada procura por camisolas de lã, que já não estão disponíveis há algum tempo. Terminou agradecendo a rapidez no envio das encomendas e a eficácia na resolução de problemas.

Tomou a palavra Inês Baltazar, Delegada Regional do Ramo Caravela da Região de Faro, agradecendo por um ano repleto de desafios e aprendizagens. Destacou o esforço coletivo, incluindo o das Avezinhas e Guias, que tornou possível cada atividade realizada. Sublinhou o espírito vivido no X Acampamento Nacional, marcado pela superação, amizade e pelo verdadeiro espírito Guidista. Reforçou a capacidade de a Associação olhar para cada Guia como um ser único, com talentos e sonhos próprios. Terminou expressando o desejo de que se olhe para trás com orgulho e que, no futuro, continuemos a caminhar juntas sempre com o desejo de fazer mais e melhor.

Foi dada depois a palavra a Cátia Vinagre, Comissária Regional de Santarém, que falou de um ano de diversos desafios superados com sucesso. Destacou a presença da Região em vários momentos nacionais, nomeadamente formações e encontros, fundamentais para dar continuidade ao trabalho desenvolvido. Sublinhou o envolvimento significativo da Região no X Acampamento Nacional, tanto na preparação como durante, o que permitiu uma maior perceção da dimensão nacional e a criação de laços com outras Companhias e Regiões. Salientou que os resultados são visíveis, com Dirigentes a aprender com a partilha de boas práticas entre Regiões. Considera essencial olhar para as aprendizagens

do X Acampamento Nacional como base para a aprendizagem e mudança positiva. Terminou expressando o orgulho em pertencer a uma Associação que se adapta e que proporciona, desde à Avezinha mais pequenina à Dirigente, a melhor vivência possível do Método Guidista.

Tomou a palavra Mariana Pedro, Comissária Regional dos Açores, sublinhando que 2024 ficará para sempre marcado pelo X Acampamento Nacional, onde mais de 1500 Guias viveram o Guidismo no seu expoente máximo, desafiando-se e reforçando o poder transformador do Método Guidista. Foi também o ano em que a AGP foi distinguida pelo Presidente da República como Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública, num momento histórico de reconhecimento do impacto da Associação. Destacou ainda a participação internacional no *Juliette Low Seminar* e no *Academy*, que proporcionaram experiências enriquecedoras às Dirigentes, bem como o crescimento da AGP com a abertura de novas Companhias, incluindo a 1.ª Companhia de Vila Franca do Campo da Região dos Açores. A Região dos Açores teve ainda a honra de acolher a estação nacional do JOTA-JOTI, reforçando a dimensão internacional. Por fim, reconheceu o empenho das Dirigentes dos Açores nas reuniões nacionais e agradeceu a todas que, com tempo, energia e coração, continuam a garantir que o Guidismo seja resposta para tantas raparigas.

A palavra foi dada a Inês Cabral, da Região de Lisboa, que começou por dar os parabéns e agradecer por tudo o que tem sido realizado nos últimos anos, destacando o privilégio de ter podido preparar e viver o X Acampamento Nacional. Referiu que foi uma experiência incrível que lhe permitiu sentir verdadeiramente a vida da Associação, no entanto gostava de ter visto mais confiança das Dirigentes, no seu trabalho ao longo da preparação e durante o acampamento.

Como última apreciação ao relatório de atividades, tomou a palavra Catarina Henriques, Comissária Regional da Madeira, agradecendo a todas por tornarem possível um sonho que, para a sua pequena região, teve um enorme impacto. Destacou o renascer das Avezinhas e o crescimento das Guias e Dirigentes, desejando continuação de bom trabalho e uma "Boa Caça" a todas.

Em resposta às apreciações a Presidente, Bárbara Silva, agradeceu o *feedback* de todas e referiu que as questões relacionadas com o preço das fardas tinham sido já identificadas

e seriam avaliadas da melhor forma.

Tomou a palavra a Comissária Nacional Adjunta, Teresa Crespo, que sublinhou que o X Acampamento Nacional nasceu do esforço conjunto de todas as Avezinhas e Guias que se uniram para concretizar um sonho comum. Há 12 anos que não se realizava um acampamento nacional, mas mesmo assim, foi possível concretizá-lo com um número recorde de participantes. Sublinhou o esforço coletivo e os desafios superados, num processo que fez crescer todas as envolvidas e lembrou ainda que, no que toca à capacitação de Dirigentes, existem muitas oportunidades de participação e crescimento na AGP, para além da vida nas Companhias, tanto em experiências internacionais como nas restantes Patrulhas da Associação.

Seguindo a ordem de trabalhos, passou-se à apresentação e aprovação do relatório de contas. A Presidente relembrou que já obteve parecer positivo do Conselho Fiscal e sublinhou a importância de se votar com responsabilidade e de se clarificarem todas as questões que possam ter. Acrescentou que as contas da AGP são públicas, dado ser uma associação sem fins lucrativos, e passou a palavra à Comissária Financeira, Maria Melo.

A Comissária Financeira iniciou a apresentação do relatório de contas da Associação Guias de Portugal, referente ao período compreendido de janeiro a dezembro de 2024, relembrando que as contas apresentadas seguem o modelo de normalização contabilística, permitindo uma leitura clara da situação financeira da Associação.

Foi sublinhado que o relatório reflete a totalidade da atividade da Associação, abrangendo os níveis nacional, regional e das Companhias, pelo que todas as associadas têm responsabilidade sobre os resultados apresentados. Referiu que o ano de 2024 foi particularmente marcado pela realização do X Acampamento Nacional, evento com grande impacto financeiro, dada a sua dimensão.

A apresentação prosseguiu com a descrição dos principais acontecimentos com impacto financeiro ao longo do ano: em janeiro teve lugar o primeiro Conselho de Honra de Campo; em fevereiro foi recebida a consignação do IRS e o apoio financeiro do IPDJ, que registou uma redução de 21% em relação ao valor do ano anterior; em abril enviou-se o Tostão Mundial à WAGGGS; em junho realizaram-se o Encontro de Comissariados e o 2.º Conselho de Honra de Campo; em julho, as montagens e o Acampamento Nacional; por fim, em

outubro, teve lugar um Encontro de Comissariados Regionais. Realizaram-se também duas atividades de formação internacional, com comparticipação total das participantes pela Associação.

Passou-se à análise das contas, enquanto reflexo da atividade financeira da Associação. O relatório de contas apresenta três documentos: o balanço, a demonstração de resultados e o mapa de fluxos de caixa.

Foi apresentado o Balanço a 31 de dezembro de 2024, tendo sido analisadas as principais rubricas e variações. Os "Ativos Fixos Tangíveis" referem-se à sede nacional e foram atualizados consoante a depreciação. A rubrica "Inventários" aumentou devido à aposta na disponibilização de artigos de fardamento com maior rotatividade. A rubrica "Clientes" corresponde às dívidas das Companhias e dos Comissariados Regionais ao DMF, que aumentaram significativamente com o Acampamento Nacional, mas encontram-se controladas e foram parcialmente liquidadas em janeiro. Os "Diferimentos" dizem respeito a gastos pagos em 2024, mas referentes ao ano seguinte, como os seguros de associadas para 2025. Foi também mencionado que, em 2023, foi reconhecida uma fatura relativa a uma obra numa sede de uma Companhia da região de Lisboa. A rubrica "Outros Ativos Correntes" apresentou uma redução, explicada pelo fim dos depósitos a prazo, que resultou num aumento da liquidez disponível.

Seguidamente, foi apresentada a Demonstração de Resultados, destacando-se as principais variações: as "Vendas e Serviços Prestados" aumentaram devido à maior atividade ligada ao X Acampamento Nacional; os "Subsídios à Exploração", sendo sobretudo provenientes de apoios locais e o restante de apoios nacionais; o "Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas" subiu com o aumento da atividade do depósito; os "Fornecimentos e Serviços Externos" cresceram bastante por causa dos custos logísticos do Acampamento); os "Gastos com o Pessoal" diminuíram após uma reestruturação em 2023, que incluiu uma indemnização e a contratação posterior apenas a tempo parcial; por fim, registou-se um aumento em "Outros Rendimentos e Juros Obtidos" devido aos juros de depósitos a prazo entretanto encerrados.

No que toca ao mapa de fluxos de caixa, foram apresentadas as entradas e saídas mensais, destacando que, nos meses de junho, julho e agosto, a linha de tesouraria atingiu valores próximos do negativo. Ainda assim, graças a uma gestão prudente, a Associação

conseguiu manter sempre um saldo positivo em caixa, garantindo estabilidade financeira.

Foi ainda apresentada uma visão geral do X Acampamento Nacional. Verificou-se que a atividade gerou um saldo negativo. Do custo total do Acampamento, a Associação assegurou 15,6% dos custos da atividade, 66,8% foi suportado pelas associadas participantes; 2,5% pelo apoio financeiro da Câmara Municipal de Alcácer do Sal; e 15,1% foi financiado através da consignação de IRS recebida nos últimos anos, previamente destinada, por deliberação do Conselho de Honra Nacional, ao financiamento do Acampamento.

Foi, de seguida, aberto o período de intervenções para colocação de questões quanto ao Relatório e Contas.

Tomou a palavra Sara Mahomed, Efetiva Colaboradora da Região de Lisboa que agradeceu a clareza da explicação apresentada relativamente às contas, referindo que, não sendo da área financeira, se sentia mais esclarecida após estas apresentações em Conselho Nacional. Colocou duas questões à mesa: por que motivo se verificou uma redução de 21% no valor do subsídio atribuído pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e se existia algo que a Associação pudesse fazer para evitar que tal acontecesse novamente; e, em segundo lugar, se com o término dos atuais depósitos a prazo se previa investir em novos depósitos e se tal faria sentido.

Em resposta, a Comissária Financeira, Maria Melo, explicou que o valor do subsídio do IPDJ resulta de uma candidatura anual, sujeita a avaliação por diversos critérios. Um dos critérios diz respeito às parcerias desenvolvidas com outras entidades e com a comunidade, tanto ao nível das Companhias como das Regiões. No último ano, tendo-se registado uma diminuição no número dessas parcerias, esse poderá ter sido um dos fatores que influenciaram negativamente o montante atribuído. Relativamente aos depósitos a prazo, esclareceu que estes não são considerados investimentos com o objetivo de rentabilidade, mas sim formas de salvaguardar os fundos da Associação. Assim, a decisão sobre a sua renovação será tomada oportunamente, de acordo com o contexto e as necessidades da Associação.

Foi dado por encerrado o período de intervenções e iniciado o período de votação do relatório de contas do ano 2024. A Presidente, Bárbara Silva, relembrou que de acordo com

o artigo 24.º dos Estatutos da AGP, votam todas as associadas com voto deliberativo. Procedeu-se à votação do relatório de contas, tendo o mesmo sido aprovado com uma abstenção e 190 votos a favor, num total de 191 votos deliberativos.

Finda a aprovação das contas, foi introduzido pela Presidente o seguinte ponto da ordem de trabalhos: a discussão de propostas. Clarificou-se que a votação seria feita no dia seguinte. A Presidente explicou que as 5 propostas relativas ao funcionamento do Ramo Moinho seriam debatidas em conjunto. Relembrou que a proposta 1 seria apenas discutida e não votada. Pediu atenção ao tempo das intervenções e terminou chamando a proponente da primeira proposta, Ana Margarida Antunes da Região de Braga.

> **Proposta 1**
> Propõe-se que o Conselho Nacional discuta quem pode ter a qualidade de associada Efetiva Colaboradora e o que deve ser considerado como "prestar o seu contributo em atividades específicas e pontuais" e não impõe qualquer condição sobre "quem pode ser efetiva" e os Regulamentos são também omissos nesse ponto e parece-me que é uma questão que deveria estar bem definida para evitar confusões e mal-entendidos.

A proponente Ana Margarida explicou que a proposta não pretendia gerar um debate exaustivo no Conselho Nacional, mas sim lançar o desafio para que todas as Dirigentes e Guias Moinho reflitam, com tempo, sobre o que deve ser e fazer uma Efetiva Colaboradora. Salientou que este processo deve incluir momentos de reflexão e debate a nível local e regional.

A Presidente, Bárbara Silva, reforçou esta intenção ao recordar que existe uma Patrulha de Regulamentos a olhar para os regulamentos e indicou que os contributos das discussões regionais também irão ser considerados pela Patrulha. Em seguida, abriu o período de intervenções.

Tomou a palavra, Mónica Duarte, da Região de Braga, sublinhando que este é um tema importante que merece ser profundamente debatido. Concordou que as Guias Moinho devem ter a possibilidade de continuar ligadas à Associação de outra forma, caso não se possam manter na chefia. No entanto, alertou que é necessário garantir que existe um verdadeiro compromisso e que o papel da Efetiva Colaboradora esteja bem definido, para

evitar que alguém receba o lenço sem ter uma participação ativa.

Tomou a palavra, Sofia Miranda, Comissária Regional Adjunta de Viana do Castelo, que sublinhou que, ao pensarmos numa Efetiva Colaboradora, pensamos numa Dirigente que serviu a Associação com dedicação. Ser Efetiva Colaboradora é muito mais do que usar um lenço diferente, é um papel de compromisso, responsabilidade e profundo conhecimento da AGP. Sublinhou ainda que a criação de um percurso alternativo à chefia para Antigas Guias não compromete a estrutura das Companhias, uma vez que os papéis de Dirigente e Efetiva Colaboradora são distintos. A reflexão deve incidir não sobre o que é uma Efetiva Colaboradora, papel que considera claro, mas sobre a razão pela qual algumas Guias que completam a Progressão do Ramo Moinho não seguem para a Chefia.

Foi tomada a palavra por Ercília Oliveira, da Região de Faro, que recordou a evolução dos regulamentos da AGP, mencionando que, anteriormente, as Guias podiam manter-se no Ramo Moinho até aos 80 anos e que as Efetivas Colaboradoras eram principalmente externas à AGP. Questionou se uma Guia que realizou todo o percurso Guidista, desde a infância até ao final da Progressão do Ramo Moinho, não poderia ter um papel na Associação, mesmo sem ter sido Dirigente.

De seguida, Sara Mahomed, da Região de Lisboa e membro da Patrulha dos Regulamentos e Estatutos, agradeceu a introdução do tema e reforçou que a discussão é útil para o trabalho da Patrulha. Referiu que, atualmente, as Guias que chegam ao Ramo Moinho enfrentam dois caminhos: serem Dirigentes ou sair. No entanto, e apesar de não ser o caso na Região de Lisboa, há Guias que mudam de cidade para estudar e perdem ligação à sua Companhia, apesar de quererem continuar a contribuir. Defendeu a criação de formas de envolvimento mais flexíveis, como o apoio pontual em atividades, para Guias que não possam integrar uma Patrulha de Chefia, alertando para a importância de estarem asseguradas. Mencionou ainda o caso de mães e amigas, que querem ajudar, mas não têm disponibilidade para ser Dirigente.

Tomou a palavra, Madalena Gameiro da Região de Lisboa, que partilhou duas situações vividas na sua Companhia que suscitaram reflexão sobre o papel da Efetiva Colaboradora. Referiu o caso de uma Dirigente que, embora tenha colaborado ativamente durante três anos, nunca chegou a fazer o seu Compromisso por falta de disponibilidade para investir na sua Progressão. Por outro lado, referiu uma Dirigente Estagiária que, após iniciar o

ensino superior, se foi progressivamente afastando da Companhia. Embora tenha manifestado interesse em ser Efetiva Colaboradora, a sua falta de disponibilidade e envolvimento levantaram dúvidas sobre o que ganharia ela e a Companhia assumindo esse estatuto.

Tomou a palavra, Ana Catarina Jacinto, Comissária Nacional do Ramo Avezinha, que, em representação da Comissão Executiva, esclareceu que o estatuto de Efetiva Colaboradora não está atualmente explícito nos Regulamentos e Estatutos da AGP, sendo este um tema que está a ser analisado pela Patrulha dos Regulamentos. Destacou a importância de compreender as motivações que levam alguém a optar por ser Efetiva Colaboradora em vez de Dirigente e refletir sobre o papel que essa função pode desempenhar dentro da Associação. Apontou ainda que, no contexto da Progressão no Ramo Moinho, a distância geográfica não tem de ser um obstáculo. Sublinhou, por fim, que ser Efetiva Colaboradora implica um compromisso e o pagamento de quotas, pelo que é normalmente assumido por quem já tem experiência prévia como Dirigente e conhece as responsabilidades associadas.

Por último, foi dada a palavra a Francisca Amaral, Delegada Regional Adjunta do Ramo Aventura da Região de Viana do Castelo, que apresentou a sua experiência como exemplo. Iniciou o percurso como Dirigente Estagiária, mas por motivos académicos, não realizou o Compromisso. Anos mais tarde, regressou à Associação e, com vontade de continuar a servir, reiniciou o percurso, tendo feito o Compromisso. Adicionou que, a distância geográfica pode não ser um impedimento, mas a força de vontade sim. Sublinhou ainda que é importante considerar as especificidades de cada Região.

Encerrado o período de intervenções, foi dada novamente a palavra à proponente, Margarida Antunes, que referiu que, juntamente com a Patrulha dos Estatutos, tem sentido dificuldade em definir de forma clara a figura de Efetiva Colaboradora. Solicitou, por isso, o envio de contributos e propostas que possam ser posteriormente analisados pela Patrulha, em articulação com a Comissão Executiva e a Patrulha dos Regulamentos.

A Presidente, Bárbara Silva, agradeceu os testemunhos partilhados e lembrou que esta proposta tem como principal objetivo iniciar uma reflexão sobre o tema, não estando sujeita a votação. Referiu ainda que a discussão poderá continuar a ser aprofundada em Conselhos de Honra Regionais.

De seguida, passou-se à apresentação das propostas 2 a 6, todas elas relativas ao Ramo Moinho, que foram apresentadas pela Patrulha Azul Cobalto, composta pelas Comissárias Nacionais do Ramo Moinho e Delegadas Regionais do Ramo Moinho. Foi, para tal, dada a palavra à Comissária Nacional do Ramo Moinho, Filipa Torrão, que enquadrou brevemente o conteúdo das propostas, explicando que resultaram do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos três anos pela Patrulha Azul Cobalto. De seguida, passou a palavra a duas Delegadas Regionais do Ramo Moinho: Sofia Fernandes, da Região de Braga, e Vera Ribeiro, da Região de Faro para apresentarem as propostas.

Foi efetuado um enquadramento geral sobre o trabalho desenvolvido no Ramo Moinho, destacando-se a análise dos resultados dos inquéritos realizados em 2022 a Guias Moinho e a Dirigentes com experiência no Ramo. Os dados evidenciaram que, as Guias Moinho consideravam a Progressão desafiante e reconheciam o papel fundamental das Dirigentes enquanto orientadoras, mas muitas não concluíam a sua Progressão. Verificou-se também que 39% das Patrulhas de Guias Moinho participavam em Conselhos de Honra exclusivos do Ramo, sendo mais frequente a sua realização conjunta com outros Ramos.

A análise destes resultados serviu de base para a vivência no X Acampamento Nacional, onde o Ramo Moinho teve uma presença significativa e autónoma. As atividades foram planeadas e implementadas pelas próprias Guias, com acompanhamento feito pelas Dirigentes Orientadoras através dos Conselhos de Honra Regionais de Ramo. Apesar de algumas Patrulhas não reunirem o número mínimo de elementos, foi possível formar Patrulhas conjuntas entre Companhias e Regiões, assegurando o funcionamento autónomo do Ramo em campo.

Foram considerados positivos os impactos da autonomia e da tomada de decisão pelas Guias Moinho, reconhecendo-se o papel da Dirigente como facilitadora no processo de Progressão e o trabalho em Região como a base do trabalho do Ramo. Com base nesta experiência e nas conclusões retiradas, foram apresentadas as seguintes propostas de alteração aos Regulamentos da Associação:

Proposta 2

Nova redação do Ponto 2.1.4.1.1.) As Guias Moinho são raparigas dos 17 aos 19 anos de idade.

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL

Proposta 3

Nova redação do Ponto 2.1.4.6.1.) O tema da Progressão no Ramo Moinho é "Servir", o seu símbolo é o moinho e a cor o azul cobalto.

Nova redação do Ponto 2.1.4.6.3.1.) Quando algum elemento da Patrulha se sente em condições de fazer o seu Compromisso, a Chefe de Patrulha comunica essa intenção à Chefe de Companhia ou à Dirigente responsável pelo Ramo.

Nova redação do Ponto 2.1.4.6.4.3.) O Moinho Branco é atribuído pela Chefe de Companhia ou Dirigente responsável pelo Ramo.

Nova redação do Ponto 2.1.4.6.5.1.) Distinção de mérito a atribuir apenas à Guia Moinho que tenha cumprido com excelência as duas etapas da Progressão do Ramo Moinho (Moinho em Construção, Moinho Branco).

Retirar o Ponto 2.1.4.6.5.2.)

Nova redação do Ponto 2.1.4.6.5.3.) O Moinho Azul é proposto pela Chefe de Companhia ou em quem ela delegue e atribuído pela Delegada Regional de Ramo.

Proposta 4

Nova redação do Ponto 2.1.4.1.2.) A coordenação do trabalho das Patrulhas de Guias Moinho será efetuada através do Conselho de Honra Regional de Ramo. O Conselho de Honra Regional de Ramo deve ser constituído pelas Chefes e Subchefes de cada Patrulha de Guias Moinho, a Dirigente Orientadora de cada Patrulha e a Delegada Regional de Ramo.

Proposta 5

Propõe-se a alteração em todos os subpontos do Ponto 2.1.4) Ramo Moinho e onde se lê Dirigente responsável, deverá ler-se Dirigente orientadora.

Proposta 6

Nova redação do Ponto 2.1.4.1.6.) As Chefes e Subchefes das Patrulhas de Guias Moinho de cada Região devem reunir com a Delegada Regional de Ramo, no

Conselho de Honra Regional de Ramo, com o objetivo de organizar atividades regionais de Ramo.

Acrescentar o Ponto 2.1.4.1.7.) Em caso de Regiões onde não exista Delegada Regional, a Patrulha de Guias Moinho integrará o Conselho de Honra Regional de Ramo de uma Região à sua escolha (preferencialmente a Região vizinha), em articulação com a Comissária Regional.

Acrescentar o Ponto 2.1.4.1.8.) Em caso de Companhias onde não existam Guias Moinho suficientes para formação de uma Patrulha, deverão as Guias Moinho constituir Patrulha com Guias de outra Companhia da sua Região.

Foi aberto pela Presidente o período de intervenções às propostas 2 a 6.

Foi dada a palavra a Catarina Costa, da Região de Viana do Castelo, que pediu um esclarecimento sobre o que acontecerá às Guias Moinho com mais de 19 anos ou que se encontram em Moinho Azul caso a proposta seja aprovada, tendo em conta que, com exceção das propostas relativas ao fardamento, as propostas aprovadas em Conselho Nacional têm aplicação imediata, questionando qual o artigo que o prevê.

Tomou a palavra Carolina Rocha, da Região de Viana do Castelo, que declarou considerar excessivo o intervalo de quatro anos previstos para o Ramo Moinho, mas dois anos insuficientes. Referiu que no primeiro ano as Guias estão geralmente no 12.º ano e no segundo estão a iniciar o ensino superior, fase que considera exigente e instável. Defendeu a importância de um terceiro ano no Ramo para que as Guias tenham a oportunidade de se organizar, crescer e consolidar o seu compromisso. Alertou para o risco de se apressar a Progressão apenas com o intuito de aumentar o número de Dirigentes sem garantir o seu real compromisso. Questionou qual a base para a decisão de redução da duração do Ramo. Pediu que, caso a decisão tenha sido baseada no questionário referido, fossem apresentados os dados e a sua distribuição por Região.

Tomou a palavra Cristina Aguiar, Efetiva Colaboradora da Região de Viseu, que partilhou a sua experiência, lembrando que, no passado, o Ramo Moinho não tinha limite de idade e que mais tarde foi definido um limite aos 21 anos. Considera a proposta de redução para dois anos um retrocesso face ao caminho anteriormente traçado. Referiu que, na realidade

da sua Companhia, há muitas Dirigentes e que, não podendo passar a Efetivas Colaboradoras, esta alteração poderá levar à sua saída da Associação. Reforçou que é possível realizar projetos de Moinho Azul com qualidade. Relativamente à proposta 3, ponto 2.1.4.6.5.3.) questionou por que motivo o Moinho Azul é proposto exclusivamente pela Chefe de Companhia e não também pela Dirigente Orientadora. Perguntou ainda se as propostas serão votadas em bloco ou individualmente.

Em resposta às intervenções efetuadas, a Presidente esclareceu que, de acordo com os Regulamentos (Capítulo 10, ponto 1), as alterações entram em vigor imediatamente após a sua aprovação, com exceção das alterações relativas a fardas e distintivos, cuja transição deve ocorrer num período de dois anos. Ainda assim, apelou-se ao bom senso na aplicação das alterações, reconhecendo que a mudança não será instantânea, mas também não existe um período formal de adaptação definido. Foi igualmente esclarecido que, embora a discussão das propostas esteja a decorrer em bloco, a votação será realizada proposta a proposta.

Respondendo às intervenções, tomou a palavra a Comissária Nacional do Ramo Moinho, Filipa Torrão, em nome da Patrulha Azul Cobalto, explicando que a decisão de reduzir o Ramo Moinho para dois anos se fundamenta na estrutura atual da Progressão, sendo que o Moinho em Construção tem uma duração prevista de seis meses e o Moinho Branco de um ano e meio, totalizando dois anos. Reconheceu o trabalho de qualidade desenvolvido na Região de Viseu no desenvolvimento de projetos de serviço. No entanto, salientou que a proposta tem em consideração a realidade da Associação a nível nacional, onde se tem verificado que a fase do Moinho Branco ainda não está a ser explorada no seu total potencial. Assim, considera-se prioritário reforçar esta fase, permitindo que os projetos de serviço sejam vividos de forma plena em todo o território nacional. Lançou ainda um desafio às Companhias e Regiões para que se inspirem no trabalho desenvolvido na Região de Viseu no Ramo Moinho.

Foi passada a palavra a Catarina Henriques da Região da Madeira que referiu que, vindo de uma Região pequena, gostaria de acrescentar duas preocupações, quanto à Proposta 3, nomeadamente na nova redação do ponto 2.1.4.6.5.3., onde se indica que o Moinho Azul é proposto pela Chefe de Companhia (ou quem esta delegue) e atribuído pela Delegada Regional de Ramo. Sublinhou que não está salvaguardado o caso de não existir uma

Delegada Regional de Ramo, propondo que nestas situações seja prevista a possibilidade de a atribuição ser feita pela Comissária Regional. Sobre a Proposta 6 (ponto 2.1.4.1.8.), levantou a questão de que, em Regiões onde apenas existe uma Companhia com Guias Moinho, não está salvaguardada a impossibilidade de se juntarem Patrulhas de diferentes Companhias da mesma Região. Pediu que estas situações sejam contempladas, de modo a garantir que as propostas possam ser aplicadas de forma equitativa em todo o país.

Tomou a palavra Francisca Ordaz da Região de Lisboa, partilhando que, na sua Companhia, foi necessário juntar duas Patrulhas de cinco elementos, e que limitar o número de Guias por Patrulha a oito pode não ser benéfico. Sugeriu que se considere a possibilidade de existirem Patrulhas maiores. Referiu ainda que, na realidade da sua Companhia, não há Patrulhas do Ramo Moinho que fiquem mais de dois anos no Ramo.

Tomou a palavra Sara Mahomed da Região de Lisboa que assinalou o trabalho consistente que tem vindo a ser feito no Ramo Moinho e mostrou interesse em compreender melhor o funcionamento do Conselho de Honra Regional, nomeadamente por saber o que foi testado no Acampamento Nacional. Questionou se esta proposta poderá reduzir o papel da Chefe de Companhia e da Dirigente Orientadora do Ramo. Referiu também uma preocupação logística: tendo sido Delegada Regional do Ramo Moinho na Região de Lisboa, chegou a acompanhar dez Patrulhas, o que, com Chefe e Subchefe de Patrulha e uma Dirigente por Companhia, poderá tornar-se demasiado grande e perder a sua eficácia.

A Comissária Nacional Adjunta, Teresa Crespo esclareceu que, em caso de ausência da Delegada Regional de Ramo, é a Comissária Regional quem assume a função, de acordo com os Regulamentos, no ponto 1.3.1.5.1 alínea c). Sugeriu ainda que a Patrulha dos Regulamentos considere incluir uma nota mais explícita sobre quem é que substitui as Delegadas Regionais quando, numa Região, esse cargo não se encontra ocupado.

A Comissária Nacional do Ramo Moinho, Filipa Torrão, reforçou a importância do bom senso na aplicação dos Regulamentos. Explicou que a proposta visa evitar situações em que poucas Guias Moinho estejam dispersas por várias Companhias, o que dificulta o trabalho em Patrulha. Exemplificou com o caso do X Acampamento Nacional, onde se implementaram Patrulhas regionais e inter-regionais com sucesso, como por exemplo entre as Regiões de Lisboa e dos Açores, ou mais recentemente entre as Regiões de Braga

e da Madeira. Sublinhou que a proposta visa apenas tornar esta prática formal. Sobre o papel do Conselho de Honra Regional de Ramo, explicou que este órgão foi essencial na preparação do X Acampamento Nacional, permitindo canalizar as decisões tomadas pelas Guias a nível regional para a dimensão nacional. A presença das Dirigentes Orientadoras neste órgão justifica-se para acompanharem e orientarem o trabalho das suas Patrulhas, desafiando-as a ir mais longe, garantindo que as decisões continuam a ser tomadas pelas Guias.

Com mais uma questão para as proponentes, tomou a palavra Ana Cardoso, da Região de Braga, que partilhou a experiência enquanto membro de uma Patrulha conjunta de Guias Moinho de duas Companhias da Região. Referiu estar a ser uma experiência muito positiva e mostrou que este modelo pode funcionar bem, especialmente para integrar Guias que poderão estar sozinhas nas suas Companhias. Deixou o apelo para que este exemplo possa inspirar outras Companhias e questionou se, no caso de Patrulhas mistas, continuarão a existir dois votos no Conselho Nacional (um por Companhia) ou apenas um voto para a Patrulha.

Tomou a palavra a Comissária Internacional, Inês Cabral, recordando que este tópico tinha sido levantado no ano anterior, mas que na altura não se avançou por falta de preparação e de experiências concretas. Referiu que o X Acampamento Nacional e o trabalho da Patrulha Azul Cobalto ajudaram a construir esse caminho e que agora há mais bases para tomar decisões. Sublinhou que a mudança pode ser difícil, mas é necessária, e mostrou-se orgulhosa da forma como o Conselho Nacional tem refletido sobre o futuro do Ramo.

A Comissária Nacional do Ramo Moinho agradeceu as partilhas e esclareceu que segundo os Regulamentos, há apenas um voto deliberativo por Patrulha de Guias Moinho, quer as Guias sejam da mesma Companhia ou não.

Colocou a última questão, Zózima Faia, Delegada Regional do Ramo Aventura da Região da Madeira, que agradeceu à Patrulha Azul Cobalto pelos esclarecimentos, antes e durante o Conselho Nacional. Em relação ao encurtamento do Ramo Moinho para dois anos, questionou a razão pela qual não se optou por alargar em vez de encurtar o tempo, tendo em conta que muitas Guias não conseguem completar os três níveis da Progressão. Referiu que esta fase coincide com o ingresso na universidade, o que traz muitos desafios e mudanças, tornando difícil dedicarem-se ao serviço na totalidade. Defendeu que, ao

reduzir o tempo do Ramo, se poderá estar a levar as Guias a sair da Associação antes dos 21 anos, em vez de lhes dar apoio e orientação numa fase de vida exigente. Também expressou preocupação quanto à subjetividade do Moinho Azul ser atribuído com base no mérito, que pode causar sentimentos de injustiça.

Tomou a palavra, a Comissária Nacional do Ramo Moinho, para responder às preocupações expressadas por Zózima Faia dizendo que a proposta tem em conta a realidade nacional, onde muitas Guias só estão dois anos no Ramo antes de passarem à Chefia e explicou que o Moinho Azul será uma distinção de mérito, para Patrulhas que desenvolvam projetos de serviço diferenciadores, que tenham impacto na comunidade. Apelou para que não se esqueçam que a AGP é uma Associação de jovens para jovens, e que a WAGGGS tem vindo a incentivar a tomada de decisão e o desenvolvimento de competências das jovens, sendo essa a base da proposta apresentada. Concluiu reforçando a confiança na capacidade das Guias para responder aos desafios, como se comprovou no X Acampamento Nacional.

Terminado o período de intervenções, a Presidente, Bárbara Silva apresentou a proposta 7 relativa à data do próximo CN.

> **Proposta 7**
> Propõe-se que o próximo Conselho Nacional se realize nos dias 14 e 15 de março de 2026 ou, em alternativa, nos dias 21 e 22 de março de 2026.

A Presidente abriu o espaço de intervenções, não havendo inscrições.

Antes de suspender os trabalhos, a Presidente solicitou candidaturas para acolher o 58ª Conselho Nacional.

Pelas treze horas e um minuto a Presidente suspendeu o 57.º Conselho Nacional, seguindo o disposto no ponto 7.1.7 dos Regulamentos da AGP, alertando que os trabalhos seriam retomados às nove horas do dia seguinte.

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e cinco minutos, no Auditório da Nova School of Business and Economics, concelho de Cascais, foram retomados os trabalhos do 57.º Conselho Nacional.

A Presidente, Bárbara Silva, iniciou a chamada com a indicação da qualidade de voto de cada associada, de acordo com o artigo 24.º dos Estatutos da AGP.

Alertou que a partir daquele momento ninguém poderia ausentar-se da sala sem autorização prévia da mesa. Terminada a chamada, contabilizaram-se 191 votos deliberativos e 180 votos consultivos, perfazendo um total de 371 votos. Nestes termos, a Presidente declarou reaberto o 57.º Conselho Nacional.

A Comissária Nacional do Ramo Aventura, Inês Abrantes, leu uma meditação sobre o papel do legado, destacando a sua importância como ponte entre passado, presente e futuro.

Conforme a ordem de trabalhos passou-se à votação das propostas. A Presidente relembrou que a proposta 1 não ia ser votada, tinha sido apenas discutida no dia anterior e relembrou que de acordo com o artigo 24.º dos Estatutos da AGP, votariam todas as associadas com voto deliberativo.

Procedeu-se à votação das restantes propostas, que registaram os seguintes resultados:

- **Proposta 2**: aprovada com 100 votos a favor, 72 votos contra e 19 abstenções, num total de 191 votos deliberativos;

- **Proposta 3**: aprovada com 154 votos a favor, 13 votos contra e 24 abstenções, num total de 191 votos deliberativos;

- **Proposta 4**: aprovada com 142 votos a favor, 19 votos contra e 30 abstenções, num total de 191 votos deliberativos;

- **Proposta 5**: aprovada com 182 votos a favor, um voto contra e 8 abstenções, num total de 191 votos deliberativos;

- **Proposta 6**: aprovada com 129 votos a favor, 30 votos contra e 32 abstenções, num total de 191 votos deliberativos;

- **Proposta 7:** aprovada com 188 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções, num total de 191 votos deliberativos.

De acordo com a ordem de trabalhos do 57.º Conselho Nacional, passou-se ao momento

de receber o Compromisso da nova Comissária Regional, tendo sido chamada Catarina Henriques, Comissária Regional da Madeira.

Seguiu-se a intervenção da Comissária Nacional, Inês Morujo, que refletiu sobre o que significa ser Dirigente, destacando a importância do Nível II, associado a uma compreensão profunda do Método Guidista, maturidade e capacidade de tomada de decisão estratégica.

Foi atribuído o Nível II às Dirigentes: Mariana Pereira, da Região de Lisboa; Mariana Carvalho, da Região de Lisboa; Madalena Gameiro, da Região de Lisboa; Teresa Guiomar, da Região de Lisboa; Tânia Alves, da Região dos Açores; Ana João, da 1ª Companhia de Vila das Aves; Lígia Martins, da Região de Braga; Emília Monteiro, da Região de Braga; Inês Baltazar, da Região de Faro e Mariana Nogueira, da Região de Faro.

Foi atribuída a Especialidade de Técnica de Campo à Chefe de Patrulha de Técnica de Campo do X Acampamento Nacional, Maria Melo, Comissária Financeira e foi ainda atribuído o Nível I a Inês Abrantes, Comissária Nacional do Ramo Aventura e Filipa Torrão, Comissária Nacional do Ramo Moinho.

De seguida, de acordo com a ordem de trabalhos, deu-se início ao processo de eleição dos cargos de Presidente e Comissária Nacional, bem como do Conselho Fiscal, para o triénio 2025-2028.

Foram nomeadas como escrutinadoras: Adriana Romano da Região de Viana do Castelo, Rafaela Silva da Região de Braga, Beatriz Lemos da Região de Faro, e Ana Rita Almeida em representação da Comissão Executiva.

Começou-se com a receção dos votos por correspondência, enviados antecipadamente para a Sede Nacional. Foram recebidos 4 votos por correspondência, aos quais se somaram os presentes 191 votos deliberativos, perfazendo um total de 195 votos deliberativos.

A Presidente relembrou que cada uma deveria ter dois boletins de voto, um para a eleição da Presidente e Comissária Nacional, e outro para a eleição do Conselho Fiscal.

Procedeu-se à chamada de todas as associadas com voto deliberativo, conforme o livro

de presenças. Concluída a chamada às 11h21, as escrutinadoras levaram as urnas para uma sala própria, onde teve início o processo de contagem de votos.

Durante a contagem de votos, a Presidente e a Comissária Nacional fizeram um discurso de despedida.

A Comissária Nacional, Inês Morujo, agradeceu a todos e todas que estiveram presentes durante a sua caminhada Guidista de 35 anos, e mencionou que uma das maiores aprendizagens durante o desafio de ser Comissária Nacional foi a força da Patrulha, uma rede de apoio onde sentiu verdadeiramente o significado de união. Agradeceu a todas as Dirigentes que dão a oportunidade a cada vez mais raparigas de serem agentes de mudança no mundo, e enumerou os desafios que enfrentou durante o seu mandato, como a pandemia, a celebração d' "O futuro em cada Guia", e o X Acampamento Nacional. Dedicou uma mensagem especial à sua amiga e Presidente cessante, Bárbara Silva e agradeceu por terem partilhado o desafio de liderar a AGP e pela ponderação e capacidade de conciliação. Dedicou também uma parte do seu discurso à Comissária Nacional Adjunta, Teresa, reconhecendo que nas suas fraquezas estavam as forças desta. Agradeceu à sua família por durante todos estes anos a terem "emprestado" às Guias e terminou dizendo que o Guidismo é um movimento de e para raparigas, um espaço seguro que capacita a aceitar desafios e a ter uma voz ativa. Realçou que o brilho no seu olhar é de enorme orgulho ao ver o futuro da Associação Guias de Portugal e reafirmou o compromisso de estar "Sempre Alerta para Servir".

A Comissária Nacional passou a palavra à Presidente Bárbara Silva, que iniciou o seu discurso ao referir que não seria uma despedida, e relembrou a sua primeira reunião em Avezinha, estando longe de imaginar que esse dia transformaria para sempre a sua vida. Falou de um sentimento de pertença, de irmandade e de fazer parte de algo maior. Relembrou o seu primeiro mandato, de celebração dos 90 anos, "O futuro em cada Guia", e disse que, a mulher, irmã, filha, amiga, profissional e mãe que é se deve ao Guidismo. Refletiu sobre os 12 anos na Comissão Executiva, tendo passado os últimos 6 como Presidente. Destacou as transformações profundas que testemunhou nas raparigas e jovens ao longo dos anos, afirmando ter visto nelas o futuro. Reforçou que as Dirigentes têm a responsabilidade de provocar uma mudança positiva nas Guias, sendo essa a maior recompensa de quem educa. Lembrou o X Acampamento Nacional como um marco

significativo, tanto pelo crescimento das Guias e Dirigentes como pelo reconhecimento da Associação pelo Estado português.

Partilhou uma citação do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, sobre o impacto da presença de mulheres em mesas de negociação, acrescentando que o impacto seria ainda maior se fossem Guias. Sublinhou a importância de as Guias serem cidadãs ativas, participativas e comprometidas com o lema de deixar o mundo melhor do que o encontraram. Dirigiu palavras de reconhecimento aos Comissariados Regionais e Unidades Isoladas, ao Conselho de Honra Nacional, e aos Serviços Administrativos Nacionais, nomeadamente à Vanda, à Carolina e, no primeiro mandato, à Sandra.

Expressou também gratidão às Antigas Guias, cujo legado continua a inspirar. Fez um agradecimento especial à sua Patrulha da Comissão Executiva, referindo ter sido uma honra servir a Associação ao seu lado e reconheceu o grande apoio da sua família.

Homenageou a Comissária Nacional Adjunta, Teresa Crespo, pelo apoio e cumplicidade ao longo do mandato, e dirigiu palavras à Comissária Nacional, Inês Morujo, com quem partilhou uma longa caminhada no Guidismo, sublinhando a amizade, a complementaridade e a felicidade de ambas em terem assumido juntas a liderança da Associação.

Concluiu expressando o seu profundo orgulho em ser Guia e em ter servido a AGP, agradecendo a oportunidade e desejando a todas "Boa Caça", reafirmando o compromisso de estar "Sempre Alerta para Servir".

A Presidente e a Comissária Nacional ofereceram depois a cada elemento da Comissão Executiva um frasco com areia de Alcácer do Sal com um trevo da amizade, como símbolo das memórias e do X Acampamento Nacional. Destacaram individualmente as qualidades e contributos de cada membro da Patrulha.

Também agradeceram às Comissárias Regionais, pela companhia nesta caminhada, oferecendo um presente simbólico — um sorria — como reconhecimento da entrega de cada uma. Relembraram às Comissárias que esta lembrança será um motivo para continuarem a sorrir, um sorriso por toda a entrega, persistência, crescimento, confiança, alegria, sensatez, diplomacia, resiliência, dedicação, afirmação, compromisso e pelo gosto

que têm em ser Guias.

A Patrulha do Conselho de Honra Nacional fez depois um discurso de agradecimento à Presidente e à Comissária Nacional cessantes, pela marca deixada na vida e na história da AGP. Realçaram a sua liderança com dedicação, paixão e uma visão clara do futuro da Associação. Destacaram o positivismo da Bárbara Silva, reforçando que a sua sensibilidade fez com que todas acreditassem no seu potencial, ajudando o movimento a crescer. Mencionaram também a visão perspicaz e exigente da Inês Morujo, que ajudou no crescimento e na ambição de todas, afirmando que a sua capacidade de desafiar e manter o foco nos ideais será levada com elas para sempre. Concluíram que o seu trabalho deixou a Associação mais forte, cheia de sonhos e, reforçando a admiração transversal de todas, entregaram um presente a cada uma.

Por fim, a Patrulha da Comissão Executiva quis deixar algumas palavras de agradecimento à Presidente e Comissária Nacional cessantes e destacaram a dedicação, o empenho e a empatia que ambas demonstraram, reconhecendo a coragem que tiveram para ousar sonhar, e fazer acontecer. Foi salientado o espírito de liderança de ambas, evidente ao longo de todo o caminho que percorreram. Mencionaram a sua entrega exemplar e o legado inesquecível que deixam. Os seus sorrisos foram descritos como contagiantes, com a certeza de que chegaram ao coração de cada Guia. Num gesto simbólico, ofereceram um "kit super Guia", como reconhecimento pelo facto de ambas serem verdadeiras Super Guias.

A Presidente Bárbara Silva retomou a palavra e explicou que os boletins de voto irão estar lacrados e disponíveis para consulta, se alguma associada assim o pretender, de acordo com o artigo 7.4.9.4 dos Regulamentos da AGP.

Os resultados foram anunciados: na eleição para Presidente e Comissária Nacional foram contabilizados 181 votos a favor, 11 votos em branco, 3 votos nulos, num total de 195 votos deliberativos, tendo assim sido eleitas Teresa Crespo e Inês Cabral, respetivamente.

O Conselho Fiscal foi eleito para o triénio 2025-2028 com 181 votos a favor, 13 votos brancos e 1 voto nulo, num total de 195 votos deliberativos.

Bárbara Silva recordou que todos os elementos da Comissão Executiva são voluntários,

não recebendo qualquer remuneração.

De seguida, foi realizado o Compromisso da Presidente, e da Comissária Nacional eleitas.

A nova Comissária Nacional, Inês Cabral, comprometeu-se a orientar as decisões que favoreçam sempre as Avezinhas e Guias naquilo que é o cumprimento da Missão, a estar atenta ao Movimento como um todo, integrando as diferenças, e a contribuir de forma positiva para o cumprimento do Método Guidista em todas as Regiões. Comprometeu-se também a inspirar e a desafiar as que a rodeiam.

A nova Presidente, Teresa Crespo, comprometeu-se a honrar o legado da Associação, criando todas as condições para que mais raparigas possam ser Guias e a garantir que os seus interesses serão sempre o principal em todas as decisões.

De seguida, tomou a palavra a nova Comissária Nacional, Inês Cabral, que partilhou a emoção profunda com que recebeu o desafio de liderar a Associação. Recordou o momento em que o Guidismo entrou na sua vida, há 28 anos, reconhecendo a influência marcante de muitas Dirigentes e Guias que foram referências ao longo do seu percurso.

Refletiu sobre a sorte de ter encontrado, tão cedo, um propósito claro e transformador no Guidismo, um propósito que continua a guiá-la até hoje com um sentido profundo de responsabilidade, honra e privilégio. Reafirmou a sua admiração pelo Método Guidista e pela forma como continua a fazer sentido no mundo atual, oferecendo às raparigas um espaço seguro para serem elas próprias, crescerem, aprenderem e descobrirem o seu lugar no mundo, em contacto com a natureza e integradas numa Patrulha que promove a entreajuda, o respeito e a amizade.

Partilhou com emoção algumas das experiências marcantes vividas em Patrulha, desde os tempos em Companhia até à Comissão Executiva, e agradeceu a todas as Guias com quem teve o privilégio de trabalhar. Sublinhou a importância do ar livre, dos valores que unem o Movimento a nível global, e da capacidade única das Dirigentes de transformar o mundo, mesmo que só um bocadinho, todos os sábados de manhã. Inspirada pela mensagem de Baden-Powell, terminou o discurso afirmando: "Acontece-me a alegria de ser Guia".

Agradeceu às suas antecessoras, Inês e Bárbara, pelo exemplo de liderança e pelo azimute

certo, bem como à Presidente eleita, Teresa Crespo, à nova Patrulha de Comissão Executiva e a todas as Dirigentes pelo voto de confiança.

Tomou a palavra a nova Presidente, Teresa Crespo, que revelou o impacto profundo do movimento na sua vida. Recordou o poder transformador do Guidismo e como este molda não só as Guias individualmente, mas também os grupos e comunidades em que se insere.

Referiu que todas as Guias enfrentam desafios e aprendem a superá-los com coragem, criatividade e espírito de equipa, acreditando que esta vivência desenvolve uma consciência crítica e um compromisso com a sociedade. Reforçou que o Guidismo ensina a não baixar os braços e a questionar os limites que muitas vezes são impostos.

Destacou que este Movimento de quase 95 anos tem como principal legado a educação de milhares de raparigas em Portugal, através de um método educativo atual e necessário e que se sente muito para além da vida associativa e que se reflete nos caminhos de vida de todas as que por ele passaram. Enalteceu a Patrulha como o coração do Guidismo: um espaço de democracia, escuta ativa e aceitação das diferenças, cada vez mais importante numa sociedade polarizada.

Afirmou que ser Guia é viver de forma atenta, consciente, empática e feliz. E foi esse desejo, o de continuar a proporcionar a mais raparigas a oportunidade de crescerem no movimento que a levou a aceitar este desafio de liderar a Associação.

Dirigiu palavras de agradecimento à sua família, e agradeceu à Comissão Executiva cessante, especialmente à Inês e à Bárbara, pelo legado deixado, e às suas várias Patrulhas, de Companhia, de Comissariado Regional e de Comissão Executiva.

Encerrou com um apelo à caminhada que agora começa, reforçando o espírito de alegria, união e compromisso com que deseja servir a Associação.

Foi em seguida apresentada a restante Patrulha da Comissão Executiva para o triénio 2025-2028: Ana Eugénia Caldeira, Ana Filipa Fernandes, Marisa Faria, Ana Catarina Jacinto, Daniela Queiroga, Maria Rita Vilhena, Maria Melo, Teresa Segismundo, Filipa Torrão e Maria Rita Fonseca.

A nova Presidente, Teresa Crespo e a nova Comissária Nacional, Inês Cabral apresentaram depois o programa para o mandato 2025–2028, destacando as prioridades da CE, designadamente o reforço da importância do valor pedagógico do Guidismo, incentivando as Dirigentes a abrir novas Companhias onde ainda não existam, partilhando experiências já vividas nesse âmbito. O crescimento da Associação foi apresentado como prioridade, promovendo a inclusão de mais raparigas e jovens mulheres.

A dimensão internacional foi referida como pilar transversal, desafiando as Dirigentes a serem embaixadoras da WAGGGS nas suas Companhias, e a promoverem o acesso a oportunidades internacionais como parte da progressão.

No que respeita à formação de Dirigentes, propôs-se a revisão dos programas de formação de forma a garantir que respondem às necessidades reais da Associação e das Dirigentes.

Foi sublinhada a relevância de promover o reconhecimento externo da AGP junto da sociedade civil, e a celebração dos 95 anos da AGP.

No plano da gestão administrativa, apontou-se a necessidade de diversificar fontes de financiamento e continuar a reestruturar processos internos.

Ambas reafirmaram que o programa é de toda a Associação, apelando ao envolvimento ativo das associadas na sua concretização.

Terminada a apresentação do plano para o triénio, a Comissão Executiva entregou lembranças a Ana Rita Almeida, Comissária das Publicações e Inês Abrantes, Comissária Nacional do Ramo Aventura, por terminarem aqui o seu percurso na Comissão Executiva.

Depois, de forma simbólica, as antigas Presidente e Comissária Nacional da AGP, Sara Nobre e Joana Alves, entregaram o lenço de Efetiva Colaboradora a Bárbara Silva e a Inês Morujo.

No encerramento do 57.º Conselho Nacional, a Presidente cessante, Bárbara Silva, agradeceu à Região de Lisboa por ter acolhido quase 400 Guias, um recorde de presenças num Conselho Nacional, e expressou a convicção de que esta experiência foi de grande aprendizagem para a Região.

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL

Agradeceu também às secretárias, Beatriz Narra e Matilde Alvim, por terem aceitado o desafio de redigir a ata.

Tomou depois a palavra a Comissária Regional de Lisboa, Maria Pereira da Silva, que entregou uma lembrança útil e personalizada a todas as Regiões e Unidades Isoladas presentes.

A Presidente, Bárbara Silva abriu, de seguida, o período de candidaturas para acolher o 58.º Conselho Nacional e a Região da Madeira manifestou o seu interesse tendo-se realizado a passagem da bandeira da Associação entre a Comissária Regional de Lisboa, Maria Pereira da Silva, que acolheu o 57.º Conselho Nacional, e a Comissária Regional da Madeira, Catarina Henriques, Região que acolherá o 58.º Conselho Nacional em 2026, como símbolo do compromisso assumido.

Terminada a ordem de trabalhos, a Presidente Bárbara Silva declarou encerrado o 57.º Conselho Nacional às treze horas e trinta e cinco minutos, do qual se lavrou a presente ata.

Assinado por: **Maria Teresa Figueiredo Crespo**
Num. de Identificação: 12827127
Data: 2025.05.19 11:57:58+01'00'

nado por: **Maria Teresa Figueiredo Crespo**
. de Identificação: 12827127
: 2026.06.17 00:09:28+07'00'

Guias de Portugal Concelho de Famalicão 2025/2026

2025				2026							
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
06-07	04-05	01-02	06-07	03-04	31-01	28-01	04-05	02-03	06-07	04-05	01-02
		Angariação de Fundos		Janeiras (Angariação de fundos)	Reunião Regional de Dirigentes 2	Atividade do Ramo Caravela		Atividade do dia da Mãe		Atividade Regional	
13-14	11-12	08-09	13-14	10-11	07-08	07-08	11-12	09-10	13-14	11-12	08-09
Conselho Regional			Acantonamento de Natal	Conselho de Honra Regional			(09-12) Acampamento de Pascoa da 1ª Companhia de Joane	Angariação de Fundos	Atividade do Ramo Avezinha	Aniversário da 1ª Companhia de Vila Nova de Famlicão e Promessas	
20-21	18-19	15-16	20-21	17-18	14-15	14-15	18-19	16-17	20-21	18-19	15-16
ertura do ano guidista		Reunião Regional de Dirigentes 1			Carnaval	Conselho Nacional	Reunião Regional de Dirigentes 3	Atividade Nacional de Dirigentes do Ramo Avezinha	Reunião Regional de Dirigentes 4		
27-28	25-26	22-23	27-28	24-25	21-22	21-22	25-26	23-24	27-28	25-26	22-23
	TAG 3 Teórico	Atividade do Ramo Aventura			Dia Mundial do Pensamento	Atividade do dia do Pai Aniversário da 1ª Companhia de Pedome	TAG 1 e TAG 2 (25 a 1)			Atestado de Campo (25-29)	
		29-30				28-29		30-31			29-30
		Aniversário da 1ª Companhia de Joane				Acampamento de Páscoa		TAG 3 Prático			

n. de Identificação: 12827127
a: 2026.06.17 00:09:28+07'00'

Orçamento 2025/2026		
	Entrada	Saída
Censos (Seguro e Unidades) para o Nacional	4 400,00 €	4 900,00 €
Acantonamento de Natal	2 100,00 €	2 900,00 €
Acampamento de Páscoa	3 945,00 €	3 250,00 €
Acampamento Verão	2 660,00 €	4 435,00 €
Angariação de Fundos	3 700,00 €	370,00 €
Despesas de Material (Bricolagem e Administrativo)		520,00 €
Renovação de Material de Campismo		1 360,00 €
DMP	737,00 €	1 000,00 €
Atividade Regional	950,00 €	1 570,00 €
Atividades de Ramo	1 820,00 €	2 016,00 €
Atividade Nacional de Dirigentes do Ramo Avezinha	157,00 €	630,00 €
Conselho Nacional na Madeira	625,00 €	2 500,00 €
Reuniões Regionais de Dirigentes e Conselhos de Honra		300,00 €
Conselho Regional	845,00 €	1 250,00 €
Total	19 939,00 €	26 601,00 €

Companhia	Nº Associadas
Riba de Ave	20
Pedome	15
Famalicão	49
Joane	40

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASS GUIAS PORTUGAL

Firma/Denominação ASS GUIAS PORTUGAL

N.º de Identificação de Segurança Social 20010174779

N.º de Identificação Fiscal 500977305

N.º da Declaração 143731591ASCD26

Data de emissão 2026-07-10

ASS GUIAS PORTUGAL
AV MIGUEL BOMBARDA 128 RC ESQ
LISBOA
1050-167 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretor de Segurança Social
Ricardo Antunes

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-5fq1-mons-98ru-116c-9ltn-3 Válido até: 2028-07-10

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-10 - [3255]

CERTIDÃO

Marília Albuquerque Fernandes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC GUIAS PORTUGAL
NIF: 500977305

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500977305
Cód. Validação: XWWUAELUVYKP

O Chefe de Finanças,

Marília Fernandes

(Marília Albuquerque Fernandes)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

Ata de Resultados

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da junta de núcleo de Famalicão, foi eleita a lista única sufraga pelos dirigentes e caminheiros do núcleo de Famalicão, sendo esta eleita com trezentos e dezanove votos SIM, num universo de quatrocentos e cinco votos descarregados em urna sendo setenta e quatro votos Não, onze votos brancos e um voto nulo. Num universo de setecentos e trinta e seis eleitores, havendo uma abstenção de trezentos e trinta e um eleitores.

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
Escutismo Católico Português

ELEIÇÃO PARA Junta de Núcleo
Acta da Mesa de Voto a Fazalcão

Número de inscritos	436
Número de votos entrados na urna: Presenciais	162
Por Correspondência	243
Abstenção 45%	331
Número de descarga nos Cadernos Eleitorais	405
Justificação de eventuais diferenças	
—	
—	

Total de Boletins de Voto entregues à Mesa	406
Boletins de Voto não utilizados	1
Boletins de Voto inutilizados	0
Boletins de Voto utilizados	405

Votos brancos	11
Votos nulos	1

Lista Única		Lista A	
Votos sim	319	Lista B	—
Votos não	74	Lista C	—

Reclamações

(Juntar documentos)

Nada mais havendo a registar, é encerrada esta acta que será assinada por todos os membros da Mesa.

Vila Nova Gramina 17 de Dezembro de 2025

Presidente Lucia Fonseca Pinto Vaz

Vogal Manuel Augusto Oliveira de Sousa

Vogal Rui Miguel Mendes Silva

Anexos:
Caderno Eleitoral, Boletins de Voto não utilizados, Boletins de Voto inutilizados, Boletins de Voto utilizados, Documentos de eventuais reclamações

RE 07
Art.os 31º e 34º

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
Escutismo Católico Português

ELEIÇÃO PARA Junta de Núcleo

Acta de apuramento final dos resultados

Número de inscritos		736
Número de votos entrados na urna (votantes)		405
Abstenção	45%	331

Votos brancos			11
Votos nulos			1
Lista Única		Lista A	—
Votos sim	319	Lista B	—
Votos não	24	Lista C	—

Nada mais havendo a registar, é encerrada esta acta que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

[illegible] de Abril de 2025

Presidente Ricardo Manuel Fontinha

Vogal Manuel Augusto Oliveira de Sousa

Vogal Ana Miguel Macedo Sobino

Anexos:
Actas das Mesas de Voto
RE 03
RE 04
RE 05

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ata da Tomada de Posse da Junta de Núcleo

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2025, pelas 21 horas, reuniu-se na Biblioteca Camilo Castelo Branco, situada na Avenida do Brasil, nº 2450, 4760-019 Vila Nova de Famalicão, a Mesa do Conselho de Núcleo, com a finalidade de proceder à tomada de posse dos membros eleitos para a Junta de Núcleo, na sequência da eleição realizada em 27 de abril do presente ano, conforme os Estatutos e Regulamentos do Corpo Nacional de Escutas.

A sessão foi conduzida por Nuno Marques Moreira, Presidente da Mesa do Conselho de Núcleo, estando presentes os restantes membros da Mesa, os eleitos e diversos convidados.

Após verificação da legitimidade do ato eleitoral e da elegibilidade dos eleitos, foi conferida posse à seguinte equipa, que passa a constituir a Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão, para o triénio 2025 – 2028:

Chefe de Núcleo: Carlos Manuel Carvalho de Araújo

Chefe de Núcleo Adjunto: Tiago Manuel Azevedo Silva

Secretária para o Programa Educativo: Maria Inês Oliveira da Silva

Secretário para a Formação: Rui Jorge Fontes Costa

Secretário para o Património: Joaquim Alberto Machado Carvalho

Secretária para a Gestão: Inês da Silva Soares

Secretário Administrativo: Fernando Ribeiro Rego Mendes

Secretário para a Comunicação e Imagem: Pedro Miguel Faria da Silva

Os empossados assumiram, perante a Mesa do Conselho de Núcleo e os presentes, o compromisso de cumprir com lealdade, dedicação e espírito escutista as funções para que foram eleitos, segundo os valores e princípios do Corpo Nacional de Escutas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa do Conselho de Núcleo e pelos membros da Junta agora empossados.

Vila Nova de Famalicão, 09 de maio de 2025

Associação Escutista de Jovens, Fundada em 1923 • Irmandade de Utilidade Pública • Associação Sem Qualquer Natureza Política • Membro Fundador da Organização Mundial do Movimento Escutista • Membro Fundador da Conferência Internacional Católica do Escutismo, da Federação Europeia de Escutismo e da Federação Mundial do Escutismo • Membro do Conselho Nacional da Juventude • Membro do Conselho Local da Direção-Geral da Administração Interna • Membro do Conselho Nacional de Segurança Rodoviária • Membro da Comissão de Proteção Civil Municipal de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal de Segurança de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal de Voluntariado de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Igualdade de Oportunidades de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Prevenção e Erradicação da Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Proteção e Bem-Estar Animal de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Sustentabilidade Ambiental de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Transição Digital de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Transição Energética de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Transição Justa de Vila Nova de Famalicão • Membro do Conselho Municipal para a Transição Ecológica

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

A Mesa do Conselho de Núcleo e os Membros da Junta de Núcleo:

Presidente do Conselho de Núcleo: Nuno Marques Moreira

Vice-Presidente: Tiago Daniel Gonçalves

Secretária: Florbela Gomes Nascimento

Secretária: Ana Carina Lopes

Chefe de Núcleo: Carlos Manuel Carvalho de Araújo

Chefe de Núcleo Adjunto: Tiago Manuel Azevedo Silva

Secretária para o Programa Educativo: Maria Inês Oliveira da Silva

Secretário para a Formação: Rui Jorge Fontes Costa

Secretário para o Património: Joaquim Alberto Machado Carvalho

Secretária para a Gestão: Inês da Silva Soares

Secretário Administrativo: Fernando Ribeiro Rego Mendes

Secretário para a Comunicação e Imagem: Pedro Miguel Faria da Silva

Associação Portuguesa de Escutismo Fundada em 1923 • Associação de Utilidade Pública • Pessoa Coletiva n.º 501 • Associação Nacional de Agrupamentos de Escutismo • Membro Fundador da Conferência Mundial do Escutismo • Membro da União Europeia do Escutismo • Membro da Organização Mundial do Movimento Escutista • Membro do Comité Regional do Escutismo para a Europa • Membro do Bureau Europeu do Escutismo • Membro do Comité Mundial do Escutismo • Membro do Bureau Mundial do Escutismo • Membro honorário da Organização Mundial do Movimento Escutista • Membro da Comissão Mundial do Escutismo • Membro do Fórum

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Relatório de Atividade
Peregrinação Escutista a Fátima (PEF)

Data:
26 e 27 de setembro de 2026

Enquadramento da Atividade

Nos dias 26 e 27 de setembro de 2026 realizar-se-á a Peregrinação Escutista a Fátima (PEF), uma das maiores atividades nacionais do Corpo Nacional de Escutas, reunindo anualmente dezenas de milhares de escuteiros provenientes de todo o país.

O Núcleo de Famalicão estará representado por um contingente significativo de participantes, assegurando a presença dos seus agrupamentos neste momento de encontro, celebração e vivência da dimensão espiritual do escutismo.

Para garantir a participação dos escuteiros do núcleo em condições adequadas de segurança, conforto e organização, a Junta de Núcleo prevê assegurar parte da componente logística associada à deslocação e acompanhamento dos participantes, nomeadamente através da contratação de transporte coletivo e de outros apoios logísticos que venham a revelar-se necessários.

Atendendo à dimensão da atividade e ao número previsível de participantes, foram efetuados contactos junto de diferentes fornecedores, encontrando-se em fase de recolha e análise de propostas e orçamentos. Nesta fase, os valores apresentados correspondem a estimativas baseadas nas necessidades identificadas e nos orçamentos já obtidos, podendo sofrer ajustamentos em função do número final de participantes e das condições de prestação dos serviços contratados.

A verba prevista destina-se, assim, a assegurar os recursos necessários para a participação do contingente do Núcleo de Famalicão na Peregrinação Escutista a Fátima 2026, contribuindo para o acesso dos jovens a uma atividade de elevada relevância educativa, comunitária e espiritual.

+351 252 312 647
geral.famalicão@escutismo.pt
Rua Higínio Ferreira de Macedo,
Edif. Atlanta Park, BL.3 - Lj.9,
4760-120 V. N. Famalicão

Pedidos de Orçamento

1

<info@giromundo.com> escreveu (sexta, 29/05/2026 à(s) 09:56):

Exmos. Senhores,

Os nossos respeitosos cumprimentos.

Conforme solicitado por V. Ex.ª, infra indicamos a n/ disponibilidade de frota para os serviços pretendidos:

- **10 Autocarros com capacidade até 55 lugares**
- **Data:** 26 + 27 setembro 2026
- **Horário:**
  - **Partida:** 8:00 dia 26/9/2026
  - **Regresso:** 20:00 dia 27/9/2026 (hora a confirmar)
- **Itinerário:**
  - Partida: Vila Nova de Famalicão
  - Destino: Fátima - Portugal
  - Regresso: Vila Nova de Famalicão

- **Valor para 10 autocarros: 10 500€ (1 050€/ autocarro)**

Observações

- Para efeitos de elaboração desta proposta não foi consultada a agenda para verificar a disponibilidade de viaturas. Apenas com a confirmação do cliente em adjudicar à nossa empresa esta proposta, procederemos á verificação da disponibilidade.
- Para efeitos de gestão de frota, solicitamos confirmação de reserva com 10 dias de antecedência
- A viatura a prestar o serviço, poderá ter maior capacidade do que a lotação contratada, salvo indicação expressa em contrário.
- As despesas de alojamento dos motoristas, são a vosso cargo
- A GIROMUNDO poderá ter de subcontratar a(s) viatura(s) a fim de prestar o serviço contratado, salvo indicação expressa em contrário
- Viagem com horário de condução para 2 condutores, horário de condução de acordo com o regulamento europeu nº 561
- O valor proposto é válido durante 30 dias
- Os valores apresentados incluem o IVA à taxa legal em vigor (6%).
- Condições de pagamento: 30 dias.

Espero que esta proposta vá de encontro às suas expectativas.

Eu e a minha equipa ficamos à sua disposição para responder a dúvidas por e-mail (alugueres@giromundo.com)

Mais uma vez agradecemos pela oportunidade.

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

2

INTER BRAGA - Viagens e Turismo Unipessoal, Lda

Rua das Travessas, nº295,

4830-695 PVL BRAGA

geral@interbraga.eu

Tlm: 939 851 390 NIF: 514 343 087

Orçamento nº: IB2026/0736 Data de envio: 28/05/2026

Cliente: CN Famalicão (Escutismo) Validade da proposta: 30/06/2026

Morada: V.N. de Famalicão

ASSUNTO: Orçamento para o transporte de Escuteiros entre Famalicão e Fatima nos dias 26 e 27 / 09

Data	Itinerário	Nº Passageiros
26/09/2026	Famalicão / Fátima	10 Autocarros 54 lug.
27/09/2026	Fatima/ Famalicão	10 Autocarros 54 lug.
Nota:	As despesas de alojamento e alimentação dos Motoristas são por nossa conta.	

OBSERVAÇÕES: No caso do valor supracitado ser aceite, agradecemos a adjudicação do serviço com a maior brevidade possível, sob pena da não existência de meios na data em questão.

Obrigado pela compreensão.

Valor do Orçamento c./ Iva **12 000 €**

Braga

lacedo,
- Lj.9,
cão

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Carlos Araújo
Chefe de Núcleo

Inês Soares
Secretária para a Gestão

+351 252 312 647

geral.famalicao@escutismo.pt

Rua Higínio Ferreira de Macedo,
Edif. Atlanta Park, BL.3 - Lj.9,
4760-120 V. N. Famalicão

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Relatório de Atividade
ACAREG
Guimarães, Região de Braga

Data:
3 a 8 de agosto de 2026

Enquadramento da Atividade

Entre os dias 3 e 8 de agosto de 2026 realizar-se-á o ACAREG – Acampamento Regional da Região de Braga do Corpo Nacional de Escutas, a decorrer no concelho de Guimarães.

O Núcleo de Famalicão terá uma participação particularmente relevante nesta atividade, representando o maior contingente de participantes da Região e assumindo igualmente responsabilidades organizativas em diferentes áreas da estrutura do acampamento.

Em particular, o Núcleo de Famalicão encontra-se responsável pela coordenação e operacionalização do Campo da II Secção (Exploradores), assumindo a responsabilidade pela sua conceção, planeamento, montagem, funcionamento e acompanhamento ao longo de toda a atividade. Esta responsabilidade engloba a preparação das infraestruturas necessárias, a definição dos espaços e dinâmicas de campo, a articulação com os diversos departamentos da organização e a garantia das condições adequadas para a vivência dos participantes da secção.

Atendendo à natureza da atividade e ao modelo de organização adotado, não é possível, nesta fase, definir com exatidão um orçamento fechado ou uma previsão detalhada de despesas associadas a esta responsabilidade. Ao longo do processo de preparação, a organização regional disponibilizará recursos materiais, equipamentos e serviços comuns, cuja dimensão e abrangência poderão influenciar significativamente as necessidades específicas do Campo da II Secção.

Desta forma, torna-se necessário garantir capacidade de resposta para diferentes cenários organizativos, assegurando que o Núcleo dispõe dos meios necessários para colmatar eventuais necessidades logísticas, materiais ou operacionais que não sejam asseguradas pela organização regional, garantindo assim a qualidade, segurança e funcionamento adequado do Campo da II Secção durante o ACAREG 2026. Assim, a verba solicitada destina-se a apoiar as necessidades que venham a ser identificadas durante a fase de preparação e execução da atividade, não sendo possível, nesta fase, apresentar uma discriminação exata das despesas a realizar.

+351 252 312 647
geral.famalicao@escutismo.pt
Rua Higínio Ferreira de Macedo,
Edif. Atlanta Park, BL.3 - Lj.9,
4760-120 V. N. Famalicão

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

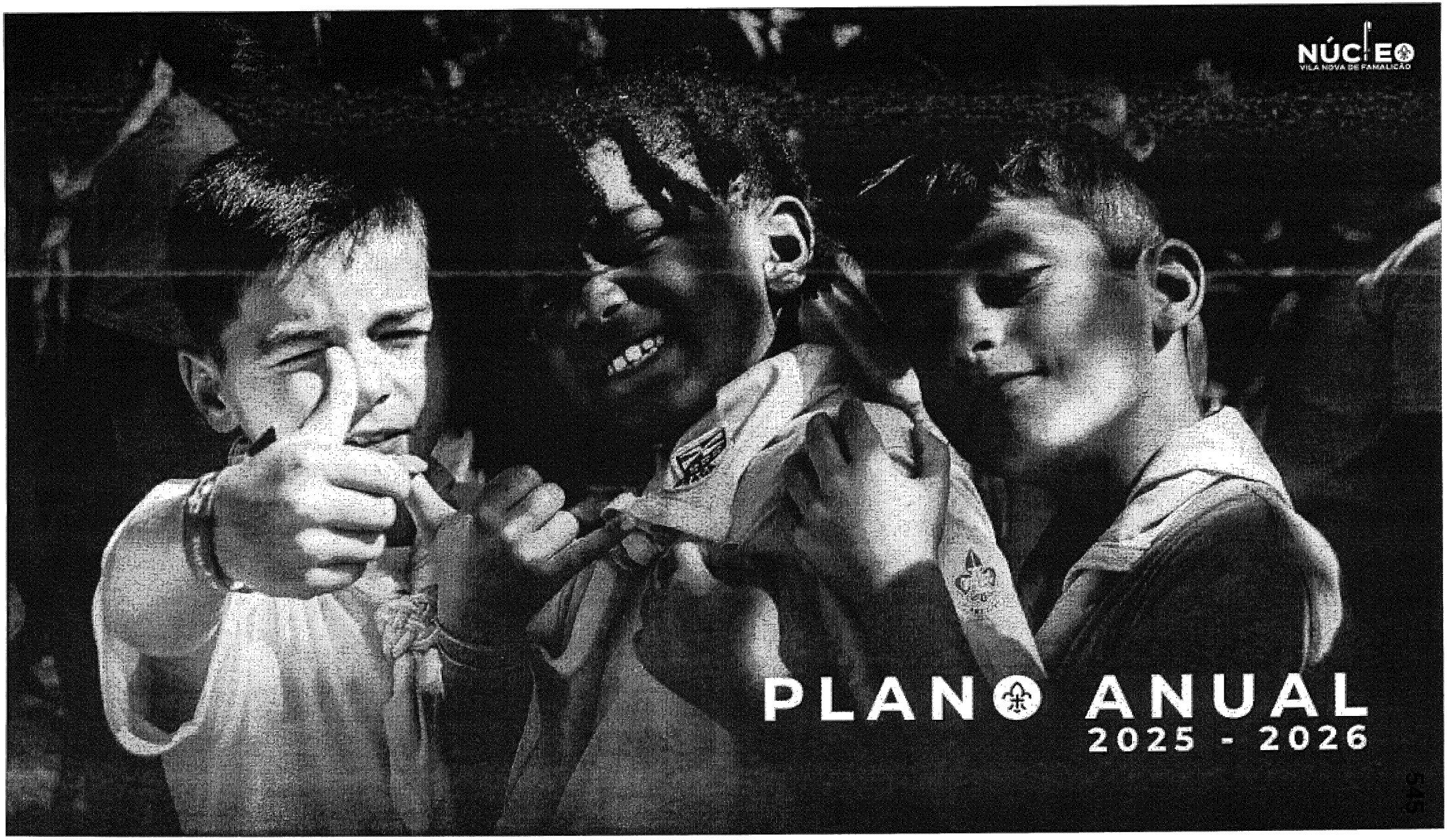
Carlos Araújo
Chefe de Núcleo

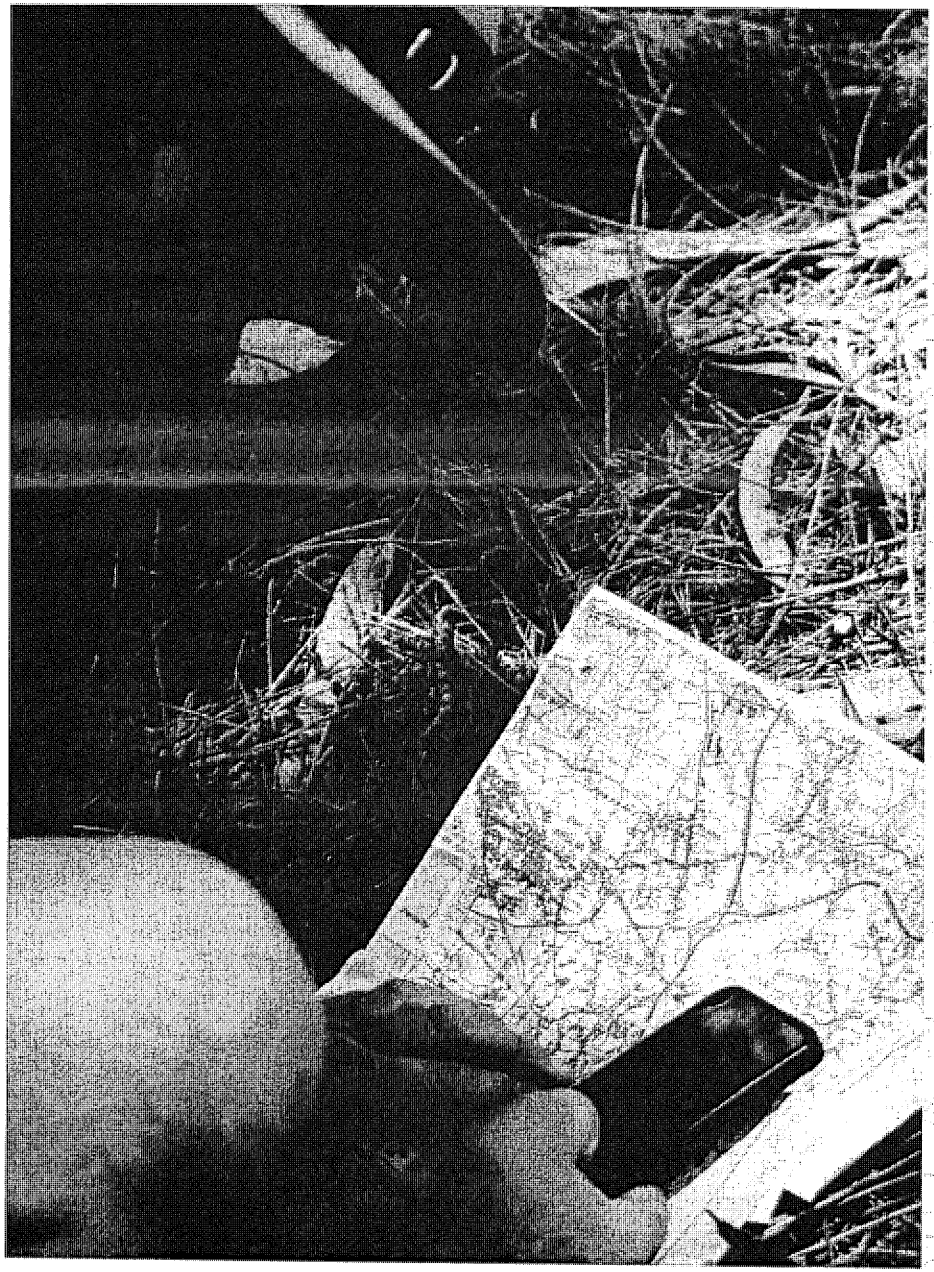
Inês Soares
Secretária para a Gestão

+351 252 312 647

geral.famalicão@escutismo.pt

Rua Higínio Ferreira de Macedo,
Edif. Atlanta Park, BL.3 - Lj.9,
4760-120 V. N. Famalicão


NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
PLANO ANUAL
2025 - 2026



NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

ÍNDICE

03 1. Introdução

04 2. Tema Anual

06 3. Secretarias

29 4. Orçamento

41 5. Calendário

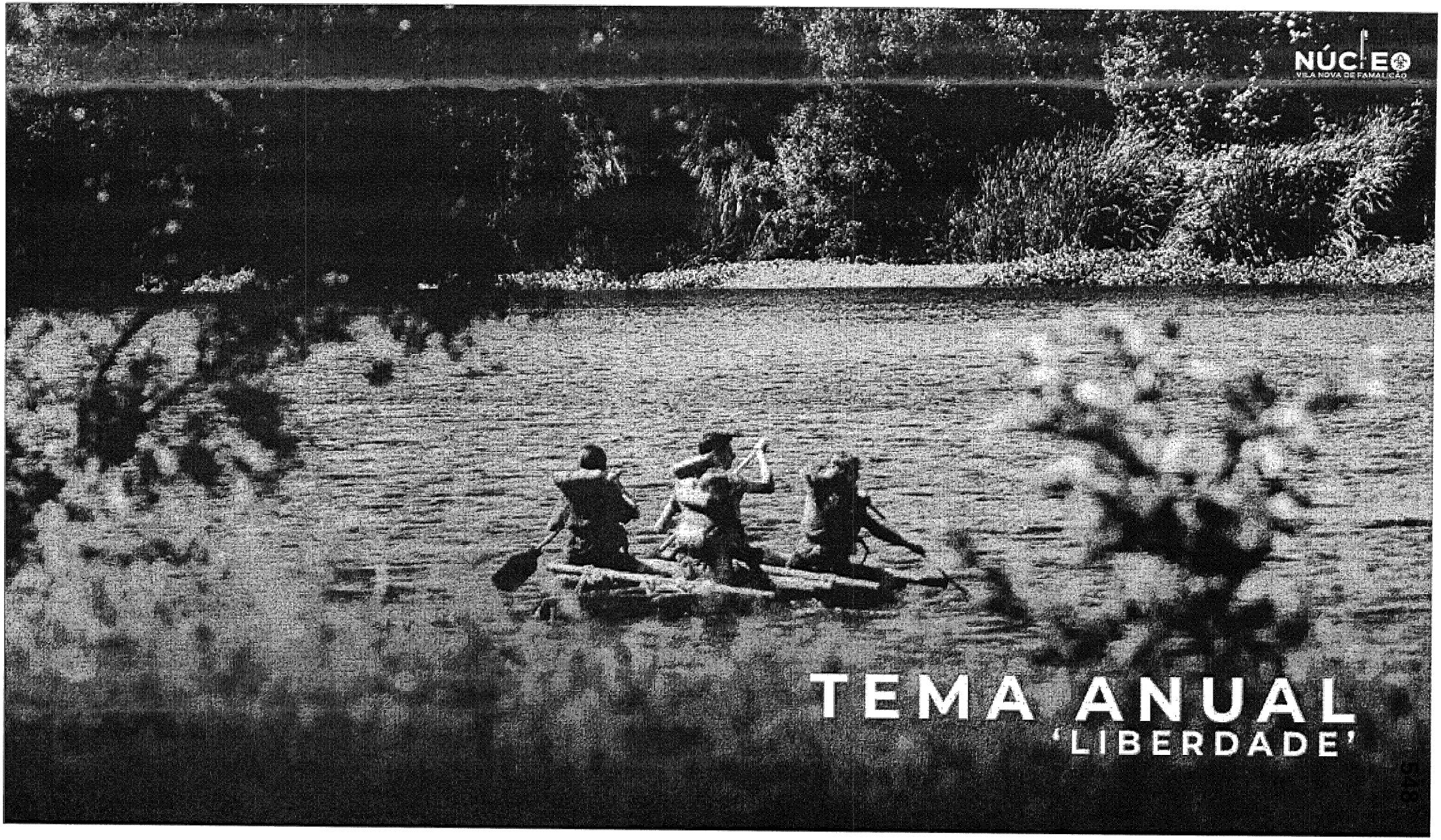


INTRODUÇÃO

Neste plano queremos **Acolher** todos os contributos de forma a ser agentes de mudança na **Liberdade** das nossas escolhas. Queremos implementar uma abordagem diferente para uma nova visão, de forma a obter melhores resultados.

Continuaremos a preservar a dinâmica das terças para receber todos, mas com a saída ao encontro dos **Agrupamentos**. Com a dinâmica do **Tau de S. Francisco**, queremos proximidade com e nos agrupamentos de uma forma não invasiva, mas pacífica e consensual.

Queremos caminhar com **S. Francisco de Assis** como companheiro de jornada, seguir os seus exemplos e votos de simplicidade, preocupação com os mais desprotegidos e proteção da irmã natureza.


NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
TEMA ANUAL
'LIBERDADE'



LIBERDADE

PEREGRINOS DA LIBERDADE

JOSEFINA BAKHITA

Vamos começar um ano com modelo Josefina Bakhita (1869-1947)

"Bakhita não é o nome que recebeu ao nascer. O trauma sofrido no dia em que foi raptada, com apenas 9 anos de idade, provocou-lhe alguns profundos lapsos de memória. A terrível experiência fez com que se esquecesse também do próprio nome. Bakhita, que significa «afortunada», é o nome que lhe foi imposto pelos seus raptores.

Vendida e comprada várias vezes nos mercados de El Obeid e de Cartum, conheceu as humilhações, os sofrimentos físicos e morais da escravidão. Resultado disso foram as 144 cicatrizes que lhe ficaram para toda a vida. Na capital do Sudão, Bakhita foi comprada por um Cônsul italiano, o senhor Calixto Legnani. Pela primeira vez, desde o dia em que fora raptada, percebeu com agradável surpresa, que ninguém usava o chicote para lhe dar ordens, mas, pelo contrário, era tratada com boas maneiras, afáveis e cordiais. Na casa do Cônsul, Bakhita encontrou serenidade, carinho e momentos de alegria, contudo sempre recordou a sua própria família, com muita saudade.

Bakhita foi confiada às Irmãs Canossianas do Instituto dos Catecúmenos de Veneza. E foi aqui que, a seu pedido, Bakhita, **veio a conhecer aquele Deus que desde pequena ela «sentia no coração, sem saber quem Ele era». «Vendo o sol, a lua e as estrelas, dizia comigo mesma: Quem é o Patrão destas coisas tão bonitas? E sentia uma vontade imensa de vê-Lo, conhecê-Lo e prestar-lhe homenagem».**

Depois de alguns meses de catecumenado, Bakhita recebeu os Sacramentos de Iniciação Cristã e o novo nome de Josefina, no dia 9 de janeiro de 1890.

Naquele dia **não sabia como exprimir a sua alegria**. Os seus olhos grandes e expressivos brilhavam, e revelavam uma intensa comoção. Desde esse dia, era **fácil vê-la beijar a pia batismal e dizer: «Aqui me tornei filha de Deus!».**"

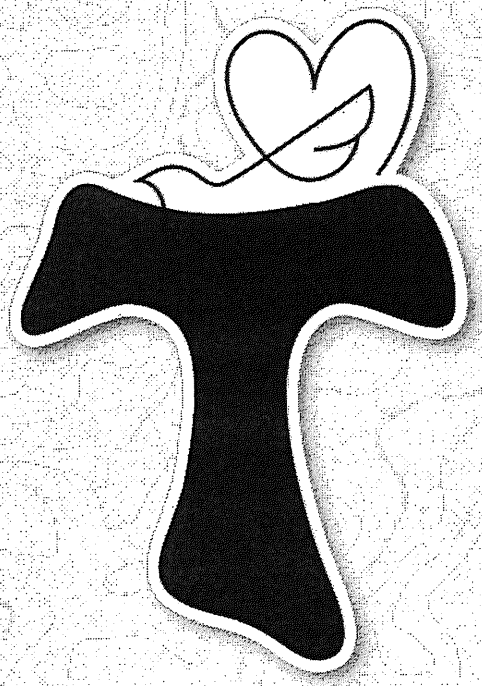

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
ESTRUTURA
SECRETARIAS

Chefe de Núcleo
Carlos Araújo

Chefe de Núcleo Adjunto
Tiago Silva

Assistência de Núcleo
José Carlos Sá

Secretaria para o Programa Educativo
Maria Inês Silva



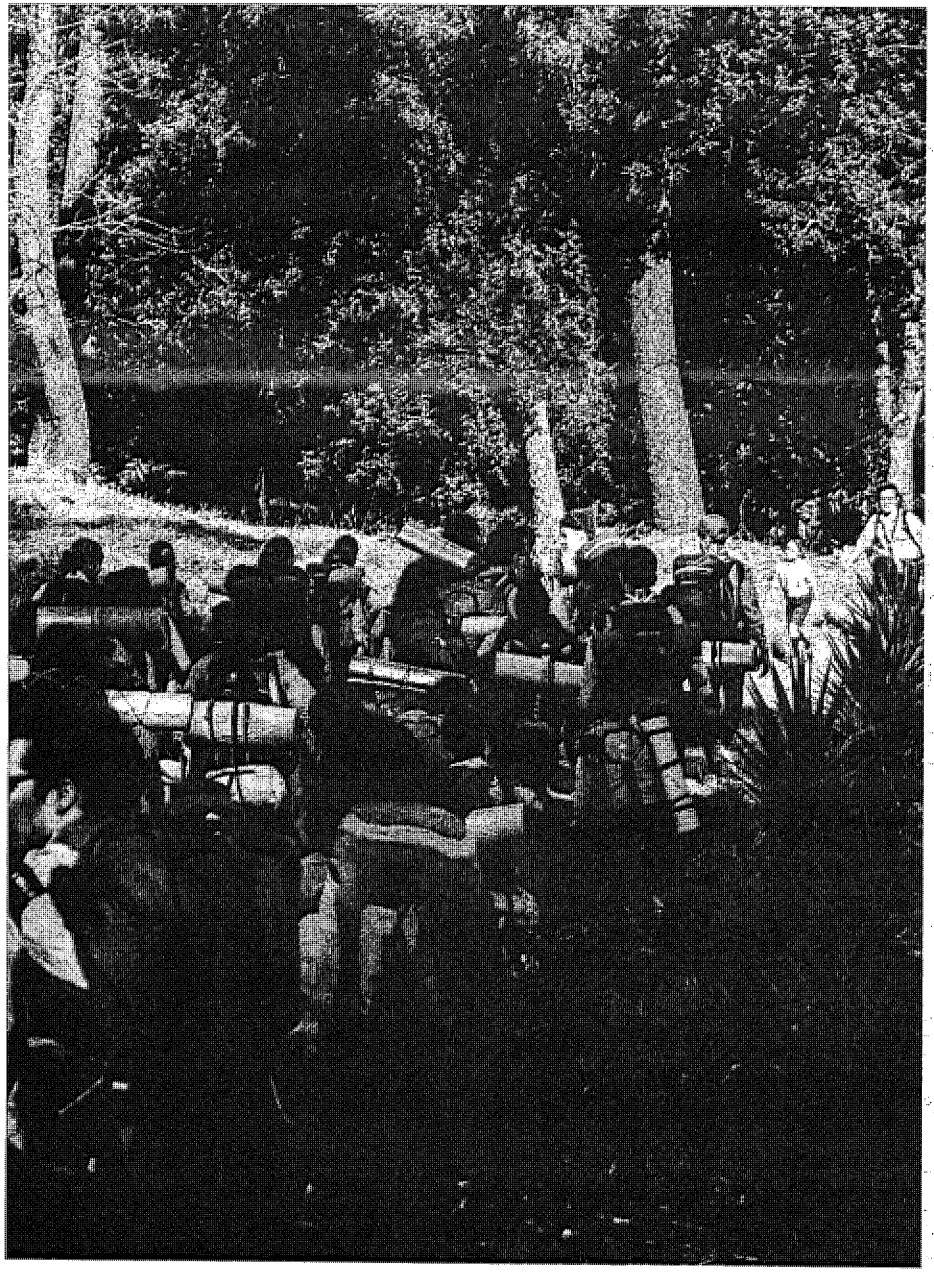
Secretaria para a Formação
Rui Costa

Secretaria para o Património e Sustentabilidade
Joaquim Carvalho

Secretaria para a Gestão
Inês Soares

Secretaria Administrativa
Fernando Mendes

Secretaria para a Comunicação e Imagem
Pedro Silva



CHEFIA DE NÚCLEO

" Senhor, fazei de mim um instrumento da vossa paz. "
São Francisco de Assis

"Paz e Bem" este será o mote para um ano que queremos visionário, desafiante e preparador para o restante do triénio.

No seguimento do plano trienal aprovado, queremos ser Acolhimento de diversidade, de espírito crítico e criativo e lançamento de uma visão para os próximos dez anos do Núcleo.

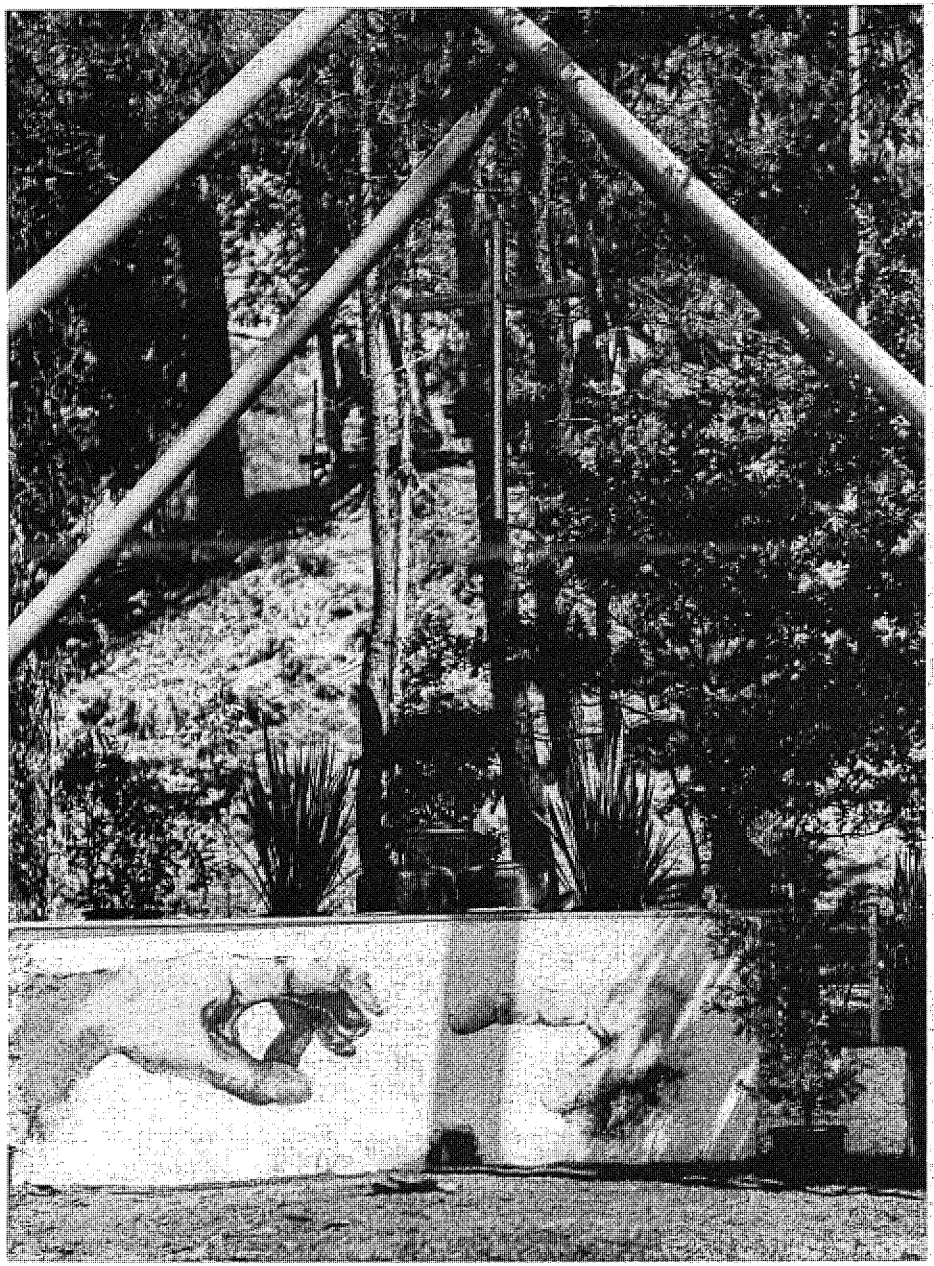
Estamos focados em ouvir as nossas crianças, jovens e adultos, de forma a ser veículos destas visões para as estruturas.

Apostamos em criar momentos desafiantes, mas deixando todo o espaço para que a vida em patrulha aconteça.

Queremos dinamizar as secretarias de forma a funcionarem como um todo e centradas no que mais importa: uma ação pedagógica interessada e interessante, que cumpra cabalmente a sua função.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Coordenação da Equipa.	• Reunir sempre que necessário a Direção e as Equipas • Disponibilidade para todos • Promover momentos de formação da Equipa • Criar momentos de auscultação jovem	Permanente	Núcleo Agrupamentos
Representar o Núcleo nas estruturas do CNE e externos.	• Representar o Núcleo ao nível interno do CNE • Representar o Núcleo na Comunidade • Participar nos Conselhos • Cooperar com o Município nas suas ações • Acompanhar os representantes nomeados para o Conselho Municipal da Juventude	Permanente	Núcleo
Acompanhamento e desenvolvimento com os Agrupamentos.	• Realizar Conselhos Consultivos • Participar nos acampamentos dos Agrupamentos • Implementar a dinâmica do Tau de S. Francisco como forma de acompanhar o desenvolvimento • Promover um estudo de desenvolvimento dez anos		Agrupamentos

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Colaborar com a Confraria das Santa Chagas.	• Ajudar na organização das solenidades da Semana Santa	Abril	Núcleo
Colaborar com a S. Silvestre.	• Cooperar na organização da corrida S. Silvestre	Dezembro	Núcleo
Colaborar com a Região.	• Acolher a ARAE 25/26 no nosso Núcleo • Dar o contributo necessário no ACAREG 2026	Outubro Agosto 2026	Região



ASSISTÊNCIA DE NÚCLEO

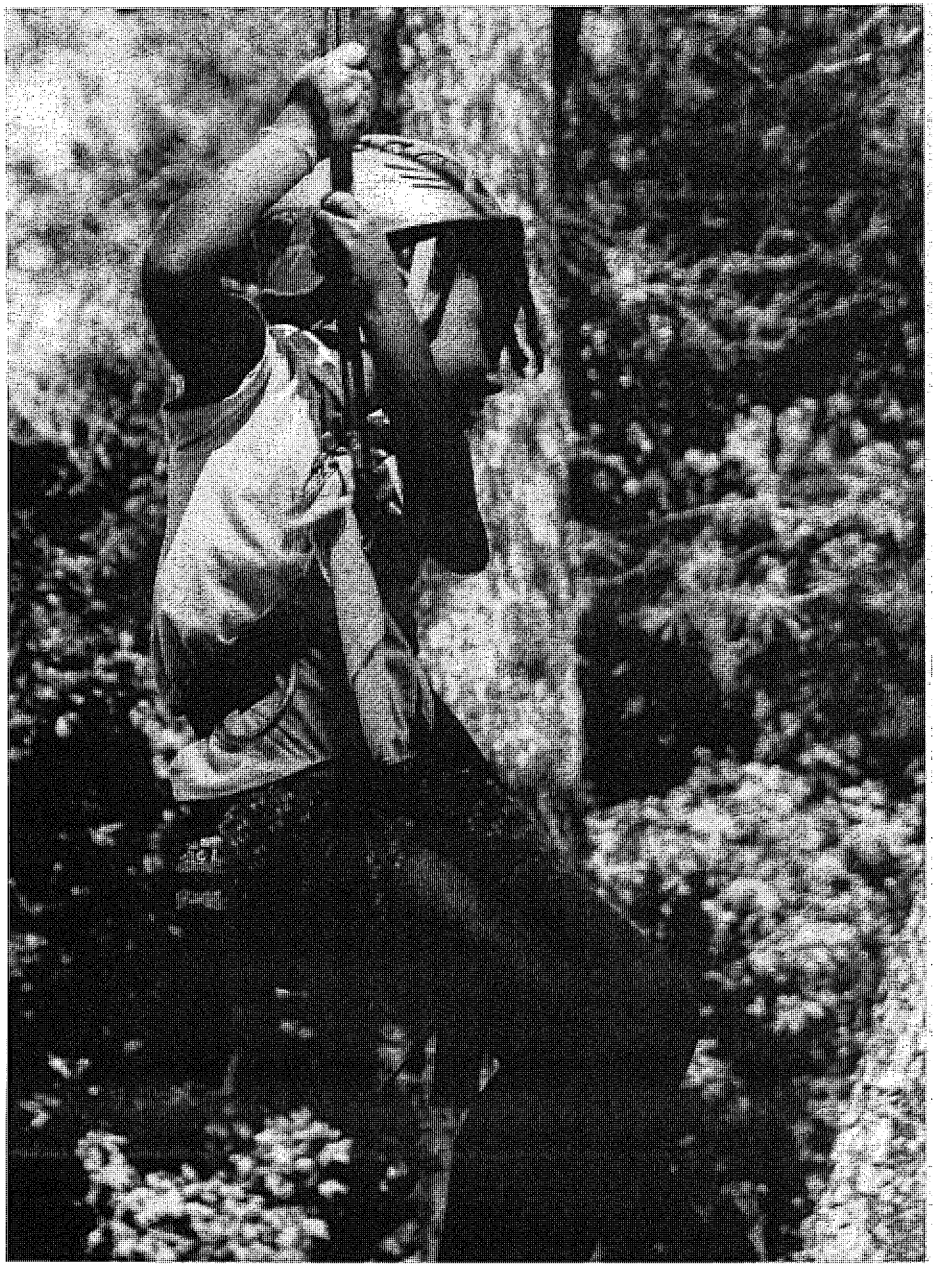
" E sentia uma vontade imensa de vê-Lo, conhecê-Lo e prestar-Lhe homenagem. " Josefina Bakhita

Depois de conhecermos um pouco melhor a vida desta mulher, **Josefina Bakhita**, com uma mensagem de vida e de fé tão encarnada, tão verdadeira e tão impactante.

Seria tão bom revisitar a nossa infância e sentir de novo todo o encanto, toda a inocência e toda a vitalidade do primeiro encontro com Deus.

Talvez muitos precisem redescobrir Deus de uma forma nova, o Deus que se vê em Jesus e em quem Jesus se revê, e não uma fé de laboratório. Precisamos de uma fé-caminho, uma fé histórica. Seria tão bom podermos regressar à Galileia do primeiro século, e conhecermos um certo homem, Jesus de Nazaré, como se fosse a primeira vez que ouvimos falar dele.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Aprofundar ou redescobrir a fé.	• Criar um momento de aprofundamento da fé, com o nome "encontro c'afé".	A definir: mensal ou trimestral, dependendo da adesão e da solicitação	Caminheiros, Candidatos a Dirigentes e Dirigentes
Partilhar experiências e ferramentas.	• Criação de um espaço na página do núcleo para a partilha de guiões da celebração.	Permanente	Agrupamentos
Acompanhar as atividades.	• Participar na planificação e acompanhamento das atividades de núcleo.	Permanente	Núcleo, e as diferentes secretarias
Participação comunitária.	• Motivar a presença da bandeira do agrupamento na procissão arciprestal do Corpo de Deus.	Corpo de Deus	Agrupamentos e Núcleo
Auxiliar na relação com os assistentes.	• Quando solicitado e havendo abertura por parte dos assistentes de agrupamento, criar espaço para a mediação.	Permanente	Agrupamentos



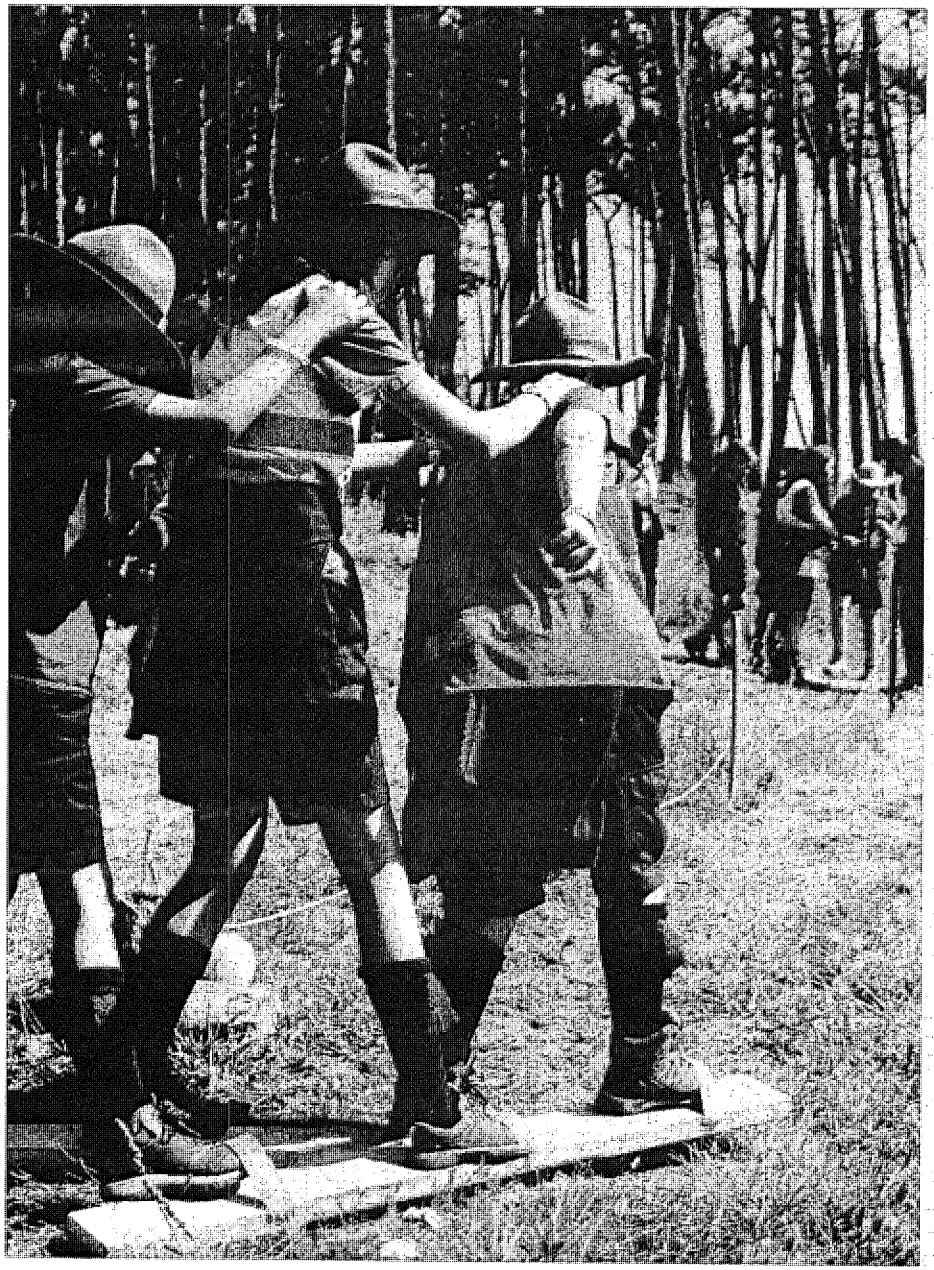
SECRETARIA PARA O PROGRAMA EDUCATIVO

" Começai por fazer o que é necessário, depois o que é possível, e de repente estareis a fazer o impossível. " São Francisco de Assis

Neste ano escutista, inspirados pela simplicidade e entrega de São Francisco de Assis, propomo-nos a parar, escutar e recentrar. O nosso foco estará em auscultar as unidades — compreender as suas realidades, desafios e necessidades — e em valorizar o essencial: o acompanhamento próximo, o apoio direto e a construção de unidades com foco no método escutista.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Promover, apoiar e incentivar a participação dos agrupamentos e secções em atividades no âmbito de Núcleo, Regional, Nacional e Internacional.	• Comunicação e informação de calendário de atividades e projetos de núcleo, região, nacional e internacional diretamente aos escuteiros. • Promoção de atividades de forma adaptada à secção a que se destina.	Permanente	Agrupamentos
Promover atividades desafiantes e inovadoras às secções.	• Promover a competição saudável entre bandos, patrulhas, equipas e tribos através de desafios e atividades. • Desenvolver workshops de cargos e funções para todas as unidades. • Continuar a promover a apoiar atividades implementadas no núcleo.	Dezembro - Junho A Definir Permanente	Agrupamentos Escuteiros Escuteiros
Desenvolver e disponibilizar ferramentas pedagógicas que apoiem as secções na aplicação do método escutista.	• Desenvolver atividades e ofertas educativas para o CENF. • Criar kit digital por secção, com ferramentas e materiais de trabalho. • Promover vários encontros pedagógicos.	Janeiro Dezembro Outubro, Janeiro e Abril	 Unidades Chefes de Unidade

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Despertar o interesse e incentivar os escuteiros a conhecerem e aplicarem o método promovendo um maior envolvimento no programa educativo.	• Desenvolver conteúdos em vídeo que promovam e ajudem na compreensão do método.	Permanente	Agrupamentos
Acompanhar com proximidade a implementação do método escutista em todos os agrupamentos do núcleo.	• Acampamento de guias.	Novembro	Guias e sub guias
	• Acompanhamento próximo das equipas pedagógicas aos agrupamentos na implementação e funcionamento do sistema de progresso.	Permanente	Chefes de Unidade e Unidades
	• Trabalhar com proximidade com a secretaria para os Adultos, no âmbito de formação das diferentes ferramentas pedagógicas.	Janeiro	Secretarias e Chefes de Unidade
	• Criar uma comunicação estreita entre Equipas de Animação tendo como propósito partilha de boas práticas.	Permanente	Equipas de animação



NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

SECRETARIA PARA A FORMAÇÃO

"O Escutismo é uma escola de carácter, não uma escola de instrução." Baden Powell

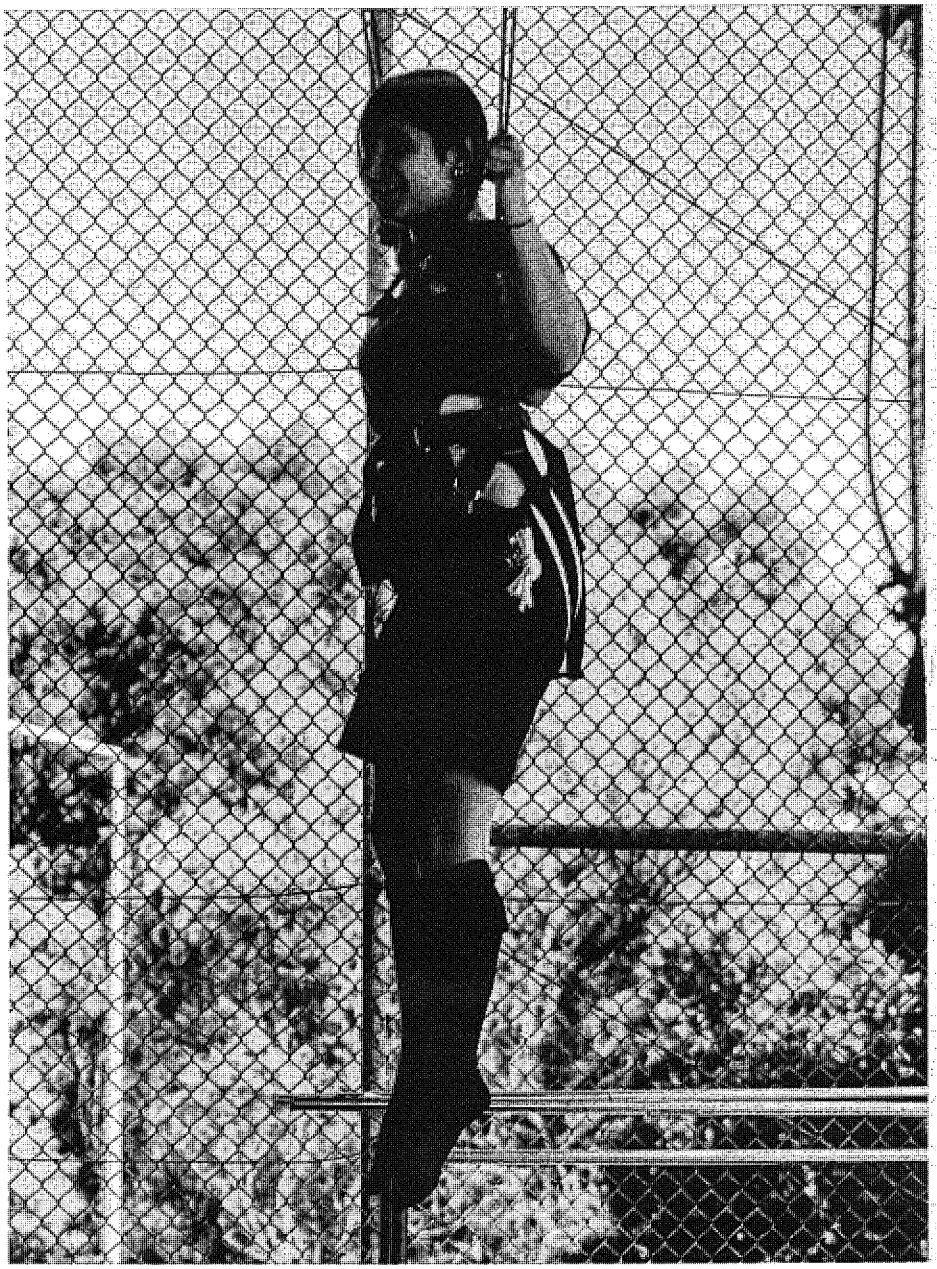
A Secretaria da Formação do Núcleo tem como principal missão apoiar os percursos de formação dos adultos no escutismo, devendo ser facilitadores desses mesmos percursos e pontualmente promovendo dinâmicas de formação de acordo com as necessidades identificadas. E é juntos dos agrupamentos que estas necessidades devem ser auscultadas, identificadas e filtradas, de modo a podermos responder da melhor maneira às necessidades formativas dos candidatos a dirigentes e dirigentes.

Neste sentido, neste primeiro ano de mandato, a ação da Secretaria da Formação estará especialmente centrada na auscultação das necessidades e problemas sentidos nos agrupamentos, reconhecendo que só a partir de um verdadeiro diagnóstico participativo é possível construir respostas formativas relevantes e eficazes. Paralelamente, pretendemos dinamizar uma cultura de motivação e valorização da formação contínua, promovendo o envolvimento de todos e reforçando o compromisso com a qualidade educativa do movimento escutista, centrando sempre o nosso foco, no ""destino"" final: a formação integral das nossas crianças e jovens escuteiros/as.

560

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Incentivar e sensibilizar a formação contínua dos dirigentes.	• Esclarecer e Demonstrar a importância dos Chefes de Agrupamento na sensibilização e motivação dos seus dirigentes para a formação contínua no CNE. • Em conjunto com os Chefes de Agrupamento, incentivar e sensibilizar a formação contínua, esclarecendo e demonstrando a importância da mesma para o sucesso do projeto educativo do CNE, num modelo de proximidade com os agrupamentos e seus dirigentes.	Permanente	Chefes de Agrupamento e Formadores Candidatos a Dirigente e Dirigentes
Facilitar os percursos formativos dos dirigentes e candidatos a dirigentes.	• Facilitar e auxiliar os dirigentes e candidatos a dirigentes nos seus percursos de formação, atuando numa base de proximidade e disponibilidade permanente. • Esclarecer e colaborar na resolução de questões que surjam no decorrer dos percursos formativos, comunicando e intervindo juntos dos níveis superiores do CNE.	Permanente	Candidatos a Dirigente e Dirigentes
Promover sessões de formação periódicas para os dirigentes e candidatos a dirigentes.	• Realização de Sessões de Formação Informais e Dinâmicas, de acordo com as necessidades identificadas junto dos agrupamentos e dirigentes. • Realização do INDABA. • Realização da PRAÇA DO MANECAS.	Mensalmente (1ª 4as Feiras o mês) 25 e 26 de Outubro 2025 30 e 31 de Maio 2026	Candidatos a Dirigente e Dirigentes

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Partilhar experiências formativas entre os formadores, dirigentes e candidatos a dirigentes.	• Realização de encontros informais entre formadores e formandos, de modo a partilhar preocupações, dificuldades, limitações e potencialidades, definindo linhas orientadoras do caminho a seguir na secretaria da formação.	Semestral	Formadores, Formandos, Tutores e Chefes de Agrupamento
Aumentar o número de formadores do CNE no Núcleo.	• Identificar Dirigentes com motivações para serem formadores do CNE. • Identificar escuteiros com conhecimentos e competências com capacidade para dinamizar sessões de formação na sua área de ação.	Permanente	Caminheiros, Candidatos a Dirigente e Dirigentes
Acompanhar o Sistema de Formação de Adultos no Escutismo.	• Acompanhar o desenvolvimento e propostas de alteração aos Cursos e Percursos de Formação de Adultos nos níveis superiores do CNE, tentando perceber de que forma podemos e devemos melhorar a formação ao nível de núcleo.	Permanente	Formadores e Estruturas Superiores



SECRETARIA PARA A GESTÃO

“ Não podemos fazer grandes coisas — apenas pequenas coisas com grande amor. “ Madre Teresa de Calcutá

Neste novo ano escutista, a Secretaria para a Gestão assume o desafio de caminhar ao lado dos agrupamentos com disponibilidade e espírito de serviço, promovendo uma gestão clara, próxima e adaptada à realidade do nosso Núcleo.

Com um olhar atento às necessidades do presente e a esperança como bússola, procuramos garantir o equilíbrio financeiro e a organização administrativa do Núcleo, mantendo os procedimentos atualizados, acessíveis e eficazes.

O DMF – Depósito de Material e Fardamento permanece como um eixo fundamental do apoio logístico e simbólico ao movimento, reforçando o seu papel de proximidade e utilidade para todos os agrupamentos.

Que este ano seja, para esta secretaria, um tempo de confiança mútua, de gestão com propósito e de caminho partilhado ao serviço de todos.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Manter a situação financeira estável.	• Consolidar o Mapa Financeiro Anual. • Apresentar orçamentos e prestações de contas por secretarias. • Monitorizar saldos mensais por tipologia. • Manter os recebimentos e pagamentos regularizados.	Permanente Mensal Permanente	Secretarias Núcleo
Rentabilizar e reformular a estratégia comercial do DMF.	• Reforçar a equipa do DMF. • Melhorar a gestão de inventário e stocks. • Assegurar a gestão integrada logística e comercial.	Permanente	Núcleo
Promover formação financeira.	• Realizar ações de formação SIIC.	1 vez	Agrupamentos



SECRETARIA PARA O PATRIMÓNIO E SUSTENTABILIDADE

“ Na construção da felicidade, onde houver provação, não vos lamenteis nem reclameis. Dai o vosso toque de amor, e Deus fará o resto. ” Chico Xavier

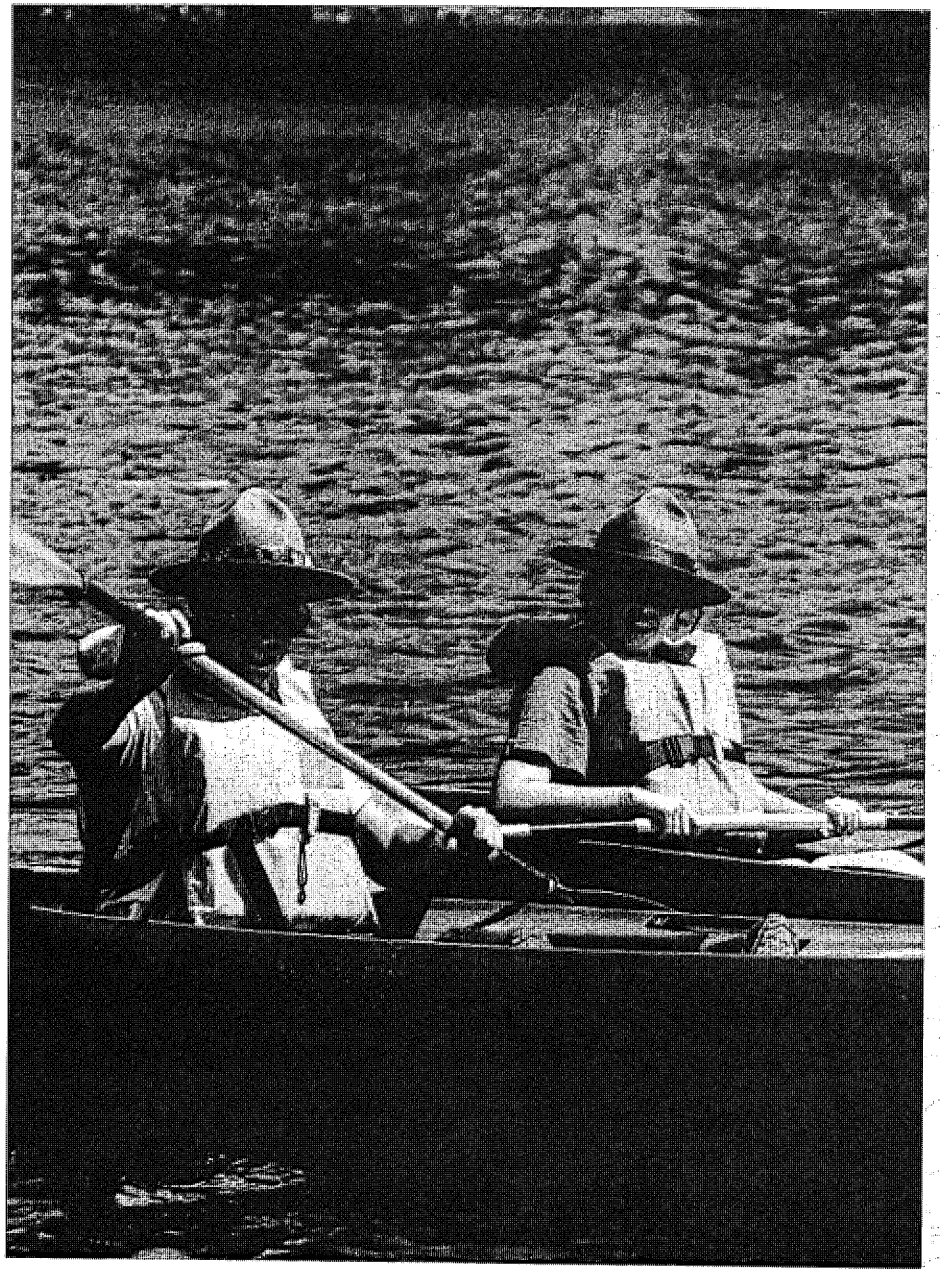
Para iniciar os trabalhos do triénio da secretaria pretendemos começar a acompanhar desde já os nossos agrupamentos nos seus planos de segurança de atividades e participação das mesmas na plataforma Geoscouts.

Ao mesmo tempo colocar as mãos à obra e iniciar já os trabalhos de melhoria do nosso CENF criando assim novas oportunidades de reservas, chamando mais pessoas ao nosso Centro.

Não esquecendo a nossa sede de Núcleo, onde iremos continuar com a sua manutenção, melhoria e representação.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Fornecer aos Agrupamentos um acompanhamento das Medidas de Autoproteção (MAP).	• Incentivar e Acompanhar os nossos Agrupamentos na realização dos planos para implementação das MAP nos nossos Agrupamentos. • Prestar apoio aos Agrupamentos, promovendo parcerias com entidades competentes.	Permanente	Agrupamentos
Acompanhar e Incentivar a participação na plataforma Geoscouts e comunicação das atividades .	• Partilhar documento macro e ajudar os Agrupamentos na realização dos seus Planos de Segurança para aprovação da Proteção Civil. • Acompanhar e Sensibilizar para a participação das atividades na plataforma Geoscouts.	Permanente	Agrupamentos
Cria uma partilha de material de cedência aberto a todos os Agrupamentos.	• Simplificar burocracias para disponibilizar os materiais do Núcleo aos Agrupamentos.	Permanente	Agrupamentos
Melhorar e manter os espaços e equipamentos pertencentes ao Núcleo.	• Melhorar e operacionalizar os espaços da Sede de Núcleo e do DMF. • Otimizar a eficiência energética dos espaços da Sede de Núcleo e do DMF.	Permanente	Núcleo e Agrupamentos

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Complementar e melhorar as infraestruturas do CENF.	• Conservar e manter ativo o Centro. • Concluir a construção da capela de campo. • Criar uma zona própria para cozinha com medidas de segurança atualizadas. • Criar uma infraestrutura fechada para refeitório podendo servir também como sala multiusos. • Colocar Iluminação nas zonas comuns do Campo.	Permanente	Visitantes e Agrupamentos
Continuar com uma boa gestão do CENF e a sua divulgação.	• Promover atividades de Serviço em campo para captação de novos elementos para STAFF (Jornadas CENF(im)). • Criar uma equipa de STAFF PERMANENTE proporcionando assim um melhor acompanhamento aos visitantes e trabalhos em Campo (CENF(in)). • Rever e melhorar o regulamento do Centro. • Atualizar e Dinamizar a imagem gráfica do Centro.	Permanente	Agrupamentos e Utilizadores CENF



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

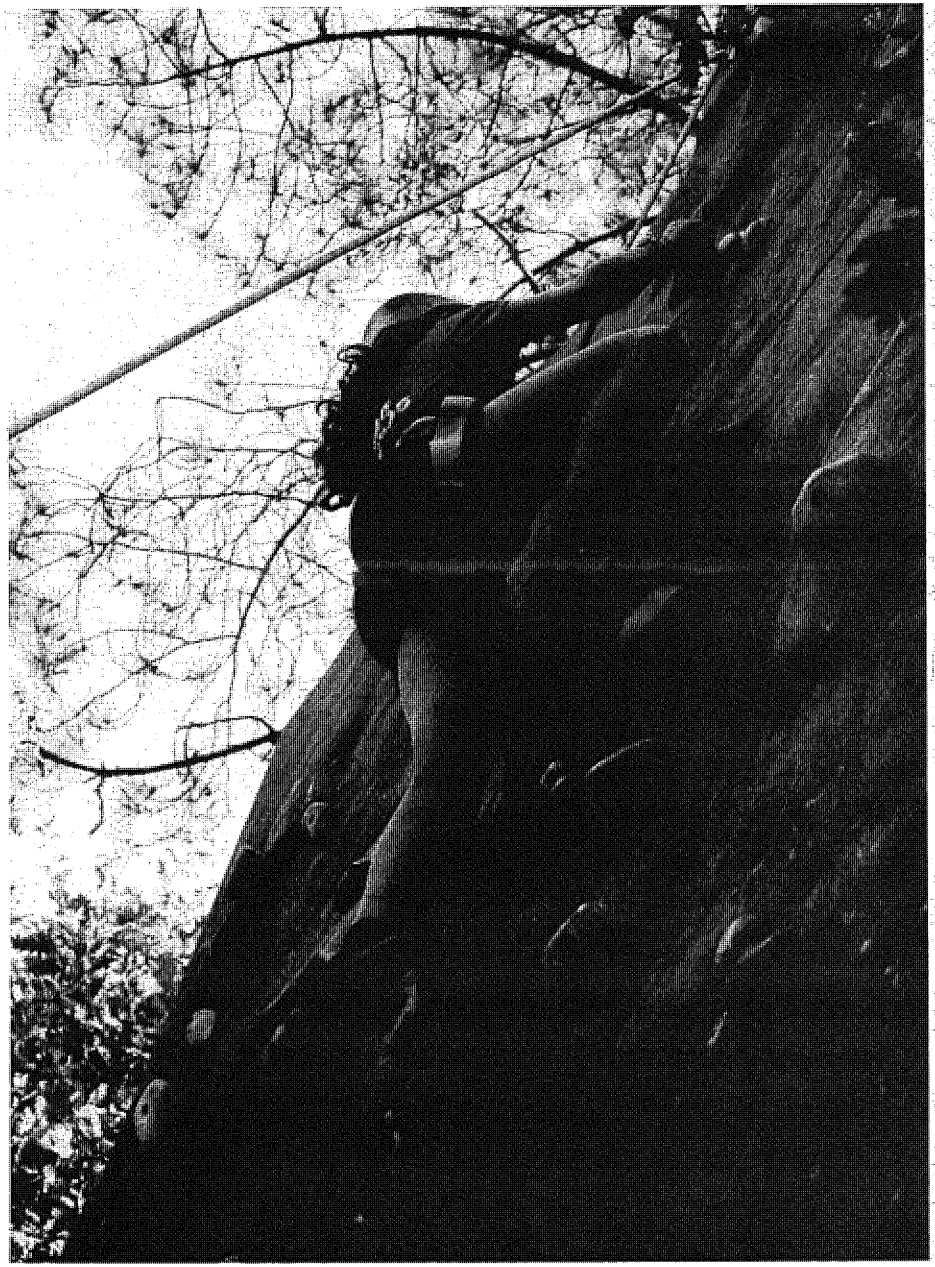
" O talento vence jogos, mas só o trabalho em equipa ganha campeonatos. " Michael Jordan

Para o bom funcionamento do CNE, é vital que todos os procedimentos necessários ao funcionamento dos agrupamentos sejam simples e eficientes, para que os Dirigentes se consigam focar no acompanhamento dos jovens e na realização das suas atividades escutistas.

Este ano, esta secretaria pretende estar próxima dos agrupamentos, identificar as suas dificuldades e o modo mais eficaz para os ajudar, assim como auxiliar em todas as situações que os agrupamentos necessitem.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Apoiar os agrupamentos na resolução dos seus problemas administrativos.	• Acompanhar as secretarias dos Agrupamentos e apoiar na resolução dos problemas implícitos à gestão administrativa. • Esclarecer os Agrupamentos quanto a dúvidas existentes. • Cooperar com os secretários no desempenho dos procedimentos administrativos relativos a cada situação.	Permanente	Secretários dos Agrupamentos
Capacitar os secretários dos agrupamentos para o desempenho eficaz das suas funções no agrupamento.	• Acompanhar os agrupamentos de modo a perceber as dificuldades a nível administrativo. • Realizar periodicamente ações de formação de âmbito administrativo. • Promover a partilha de informação entre os agrupamentos e entidades externas. • Investir na capacitação dos Agrupamentos, informando sobre boas práticas e importância da uniformização de procedimentos. • Elucidar sobre a utilização do SIIE e das suas mais-valias.	Permanente	Secretários dos Agrupamentos

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Apoiar as demais secretarias do Núcleo no seu trabalho diário.	• Divulgar informações das secretarias aos Agrupamentos e outras associações. • Colaborar com as secretarias na resolução de assuntos de âmbito administrativo.	Permanente	Secretarias de Núcleo
Coordenar a operação censos.	• Assegurar o envio atempado de informação essencial aos agrupamentos, facilitando o processo dos censos. • Auxiliar os Agrupamentos na entrega dos censos, de modo que todos os requisitos sejam cumpridos atempadamente.	Novembro a janeiro	Agrupamentos



SECRETARIA PARA A COMUNICAÇÃO E IMAGEM

" A comunicação é a base do entendimento mútuo — não para convencer, mas para cooperar na construção do mundo comum. "
Jürgen Habermas

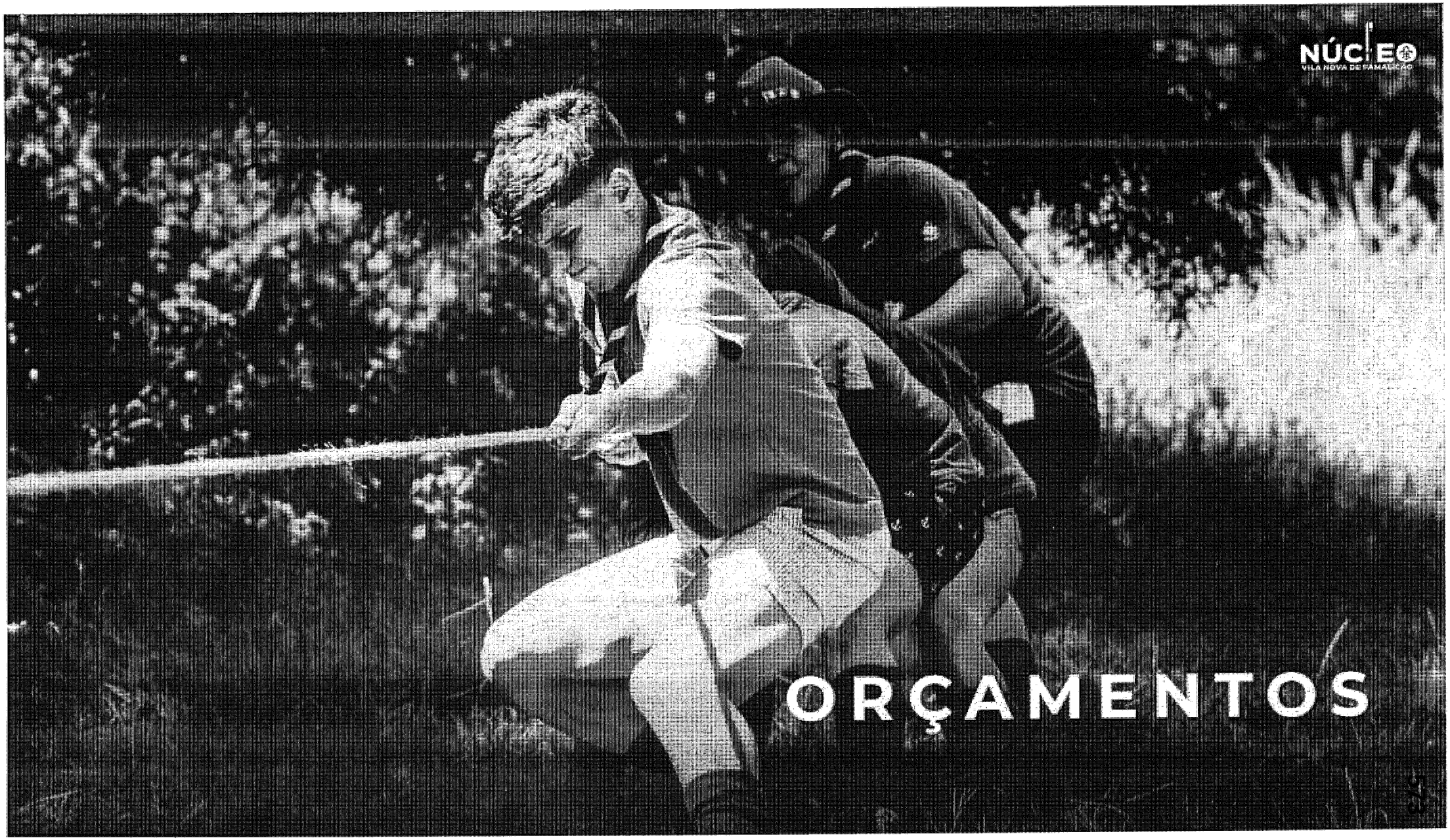
Este ano será o início de um novo ciclo, onde a secretaria da comunicação e imagem procura consolidar e alavancar a comunicação do Núcleo, dando-lhe uma identidade mais forte, próxima e reconhecida.

Daremos continuidade aos projetos em curso e iniciaremos novos desafios com foco na modernização, proximidade e eficácia.

Pretendemos fortalecer a identidade do Núcleo, aumentar a presença nas plataformas digitais e reforçar a ligação com os Agrupamentos.

A comunicação será pensada de forma estratégica, acessível e colaborativa, capacitando todos os escuteiros para que contribuam na construção da imagem que nos representa.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS
Fortalecer a identidade visual do Núcleo.	• Produzir materiais gráficos e definir diretrizes visuais coerentes.	Permanente	Núcleo e Agrupamentos
Modernizar o site do Núcleo.	• Reestruturar o site com foco na experiência do utilizador.	Anual	Comunidade e Escuteiros
Acompanhar as atividade.	• Participar na planificação e acompanhamento das atividades de núcleo.	Permanente	Núcleo, e as diferentes secretarias
Divulgar atividades e iniciativas escutistas.	• Criar vídeos, reportagens e galerias fotográficas em eventos.	Permanente	Agrupamentos
Reforçar a memória e história do Núcleo.	• Produzir conteúdos comemorativos (ex. 10 anos, feitos históricos, figuras marcantes).	Pontual	Comunidade e Agrupamentos
Criar e lançar a mascote oficial.	• Desenvolver conceito visual e produção física da mascote.	Permanente	Núcleo e Escuteiros
Capacitar para a Comunicação e Imagem.	• Organizar workshops sobre identidade visual, produção de conteúdo e uso responsável das redes.	Semestral	Escuteiros, Dirigentes e Secretarias de Núcleo


NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
ORÇAMENTOS

ORÇAMENTO CHEFIA DE NÚCLEO

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Município V N Famalicão - Núcleo	10 000,00 €	0,00 €
Município V N Famalicão - Agrupamentos	25 000,00 €	25 000,00 €
Donativos	2 000,00 €	0,00 €
Encontros com as Secretarias	0,00 €	1 000,00 €
Conselhos Nacionais	0,00 €	1 500,00 €
Despesas de Representação	0,00 €	500,00 €
Mesa do Conselho de Núcleo	0,00 €	300,00 €
Comissão Eleitoral	0,00 €	100,00 €
TOTAL	**37 000,00 €**	**28 400,00 €**

ORÇAMENTO ASSISTÊNCIA DE NÚCLEO

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Formação	0,00 €	100,00 €
Luz da Paz de Belém	0,00 €	1 000,00 €
Despesas de Representação	0,00 €	250,00 €
TOTAL	**0,00 €**	**1 350,00 €**

ORÇAMENTO SECRETARIA PARA O PROGRAMA EDUCATIVO

NÚCLEO VILA NOVA DE FAMALICÃO

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Encontros pedagógicos	0,00 €	600,00 €
Acampamento de guias	0,00 €	3 500,00 €
Workshops cargos e funções	0,00 €	300,00 €
Despesas de Representação	0,00 €	250,00 €
Encontros de Guias	0,00 €	500,00 €
Cenáculo	2 550,00 €	3 000,00 €
IV Solidária	1 650,00 €	1 650,00 €
Ser'Vila	0,00 €	500,00 €
Outras Atividades	0,00 €	3 000,00 €
TOTAL	**4 200,00 €**	**13 300,00 €**

ORÇAMENTO SECRETARIA PARA A GESTÃO

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Cartões de Filiação	37,50 €	37,50 €
Calendários	8 967,50 €	7 912,50 €
Aluguer do Auditório	50,00 €	0,00 €
Transferência DMF	12 000,00 €	0,00 €
PAJ	2 000,00 €	0,00 €
Água	0,00 €	180,00 €
Eletricidade	0,00 €	400,00 €
Telecomunicações	0,00 €	600,00 €
Economato	0,00 €	1 300,00 €

ORÇAMENTO SECRETARIA PARA A GESTÃO

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Condomínio	0,00 €	1 000,00 €
Seguro	0,00 €	350,00 €
Serviços de Limpeza	0,00 €	800,00 €
Contabilidade	0,00 €	2 250,00 €
Despesas de Representação	0,00 €	250,00 €
Formação SIIC	0,00 €	125,00 €
Despesas Bancárias	0,00 €	100,00 €
TOTAL	**23 055,00 €**	**15 305,00 €**

ORÇAMENTO SECRETARIA PARA A FORMAÇÃO

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Dinâmicas Mensais de Formação	0,00 €	400,00 €
INDABA de Núcleo	1 200,00 €	2 500,00 €
Praça do Manecas	0,00 €	1 000,00 €
Despesas de Representação	0,00 €	250,00 €
TOTAL	**1 200,00 €**	**4 150,00 €**

ORÇAMENTO SECRETARIA PARA O PATRIMÓNIO E SUSTENTABILIDADE

NÚCLEO VILA NOVA DE FAMALICÃO

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Atividades no CENF	3 300,00 €	0,00 €
Manutenção das Infraestruturas do CENF	0,00 €	2 215,00 €
Melhoria das Infraestruturas do CENF	2 400,00 €	2 400,00 €
Remodelação/Manutenção da Sede de Núcleo	0,00 €	1 000,00 €
Despesas de representação	0,00 €	250,00 €
TOTAL	**5 700,00 €**	**5 865,00 €**

ORÇAMENTO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Quota Internacional	360,00 €	360,00 €
Quota Nacional	1 800,00 €	1 800,00 €
Quota Regional	900,00 €	900,00 €
Seguro dos Associados	750,00 €	750,00 €
Seguro dos Dirigentes	750,00 €	750,00 €
Flor-de-Lis	450,00 €	450,00 €
Cartões de Filiação	40,00 €	40,00 €
Formação SIIE	0,00 €	125,00 €
Despesas de representação	0,00 €	250,00 €
TOTAL	**5 050,00 €**	**5 425,00 €**

ORÇAMENTO SECRETARIA PARA A COMUNICAÇÃO E IMAGEM

NÚCLEO VILA NOVA DE FAMALICÃO

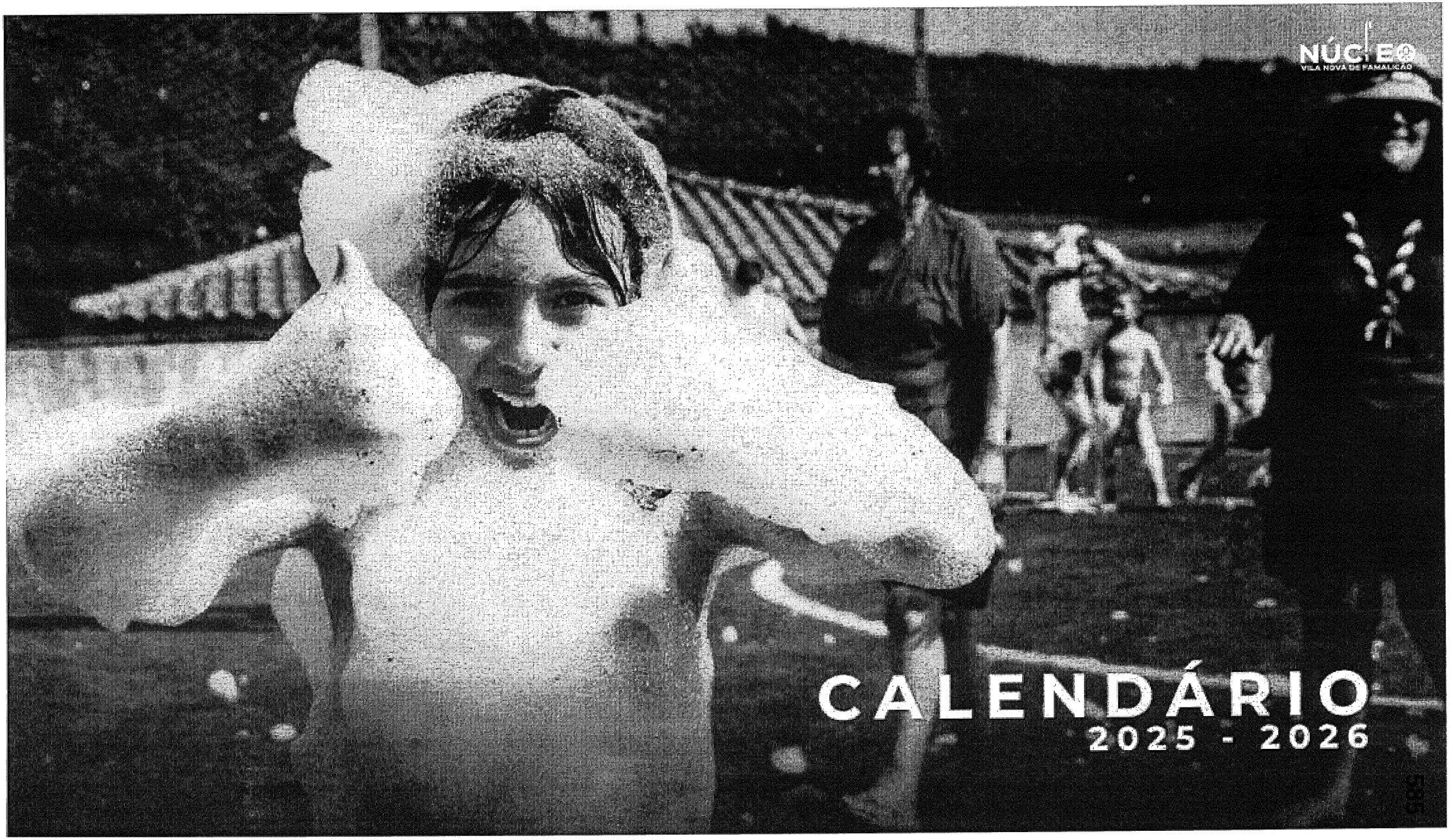
RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Formação	100,00 €	200,00 €
Domínio e Alojamento Site	0,00 €	60,00 €
Reestruturação Site	0,00 €	500,00 €
Despesas de Representação	0,00 €	250,00 €
Material de Apoio	0,00 €	1 500,00 €
TOTAL	**100,00 €**	**2 510,00 €**

ORÇAMENTO GERAL DE NÚCLEO

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Chefia de Núcleo	37 000,00 €	28 400,00 €
Assistência de Núcleo	0,00 €	1 350,00 €
Secretaria para o Programa Educativo	4 200,00 €	13 300,00 €
Secretaria para a Formação	1 200,00 €	4 150,00 €
Secretaria para a Gestão	23 055,00 €	15 305,00 €
Secretaria para o Património e Sustentabilidade	5 700,00 €	5 865,00 €
Secretaria Administrativa	5 050,00 €	5 425,00 €
Secretaria para a Comunicação e Imagem	100,00 €	2 510,00 €
TOTAL	**76 305,00 €**	**76 305,00 €**

ORÇAMENTO DMF

RÚBRICA	RECEITA	DESPESA
Cedências de Mercadorias	90 000,00 €	0,00 €
Custo Existência Vendidas e Consumidas	0,00 €	70 000,00 €
Pessoal	0,00 €	4 800,00 €
Água	0,00 €	200,00 €
Comunicações / Economato	0,00 €	200,00 €
Conservação e Reparação	0,00 €	1 450,00 €
Condomínio	0,00 €	1 000,00 €
Seguro	0,00 €	350,00 €
Transferência para a Junta de Núcleo	0,00 €	12 000,00 €
TOTAL	**90 000,00 €**	**90 000,00 €**


NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
CALENDÁRIO
2025 - 2026

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	**4**
5	6	7	8	9	10	**11**
12	13	14	15	**16**	17	18
19	20	21	**22**	23	24	**25**
26	27	28	29	30	31	1

4 – Dia de São Francisco de Assis

11 – ARAE

16 e **22** – Encontros Pedagógicos

25 e **26** – INDABA

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	**8**
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6

8 e **9** – Conselho Nacional Plenário

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	**16**	17	18	**19**	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3

14 – Luz Paz de Belém Nacional

16 – Luz Paz de Belém Regional

19 – Luz Paz de Belém Núcleo

? – Conselho Núcleo

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	**15**	16	17
18	19	20	21	**22**	23	24
25	26	27	28	29	**30**	31

? – Conselho Núcleo

15 e **22** – Encontros Pedagógicos

25 – Dia de São Paulo

30 – Conselho Regional

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	**7**
8	**9**	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	**28**
1	2	3	4	5	6	7

7 e **8** – Acampamento de Guias de Núcleo

9 – Fundação do Núcleo (66 Anos)

22 – Dia de B. P.

28 – Festivais Regionais

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	**7**
8	9	10	11	12	**13**	**14**
15	16	17	18	19	20	**21**
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

7 e **8** – Conselho Nacional de Representantes

13, **14** e **15** – Cenáculo

21 – Conferência Regional de Centros Escutistas

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
29	30	31	1	**2**	**3**	**4**
5	6	7	8	9	10	**11**
12	13	14	**15**	16	17	18
19	20	21	**22**	23	24	25
26	27	28	29	30	1	2

2, **3** e **4** – Tríduo Pascal

5 – Páscoa

11 – Encontro Regional de Guias

15 e **22** – Encontros Pedagógicos

19 – Apuramento Regional Tecoree

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	**15**	**16**
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	**30**
31	1	2	3	4	5	6

15, **16** e **17** – Encontro Nacional de Guias

30 e **31** – Praça Manecas

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	**27**
28	**29**	30	1	2	3	4

27 – Conselho Regional

29 – Dia de São Pedro

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	**23**	**24**	**25**
26	27	28	29	30	31	1

23, **24**, **25** e **26** – Fase Final Tecoree

25 – Dia de São Tiago

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
2	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5

3, **4**, **5**, **6**, **7** e **8** – ACAREG

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	**26**
27	28	29	30	1	2	3

26 e **27** – Peregrinação Nacional a Fátima

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Plano Anual da Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão 2025-2026

EDIÇÃO: Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão

AUTOR: Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão

2025

Patricia Fernandes

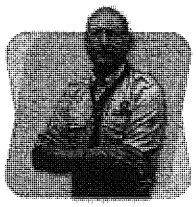
De: Carlos Araújo - Chefe de Núcleo de Famalicão <cn.famalicao@escutismo.pt>
Enviado: 13 de julho de 2026 15:40
Para: Augusto Lima
Cc: Patricia Fernandes; Tiago Silva Chefe de Núcleo Adjunto de Famalicão
Assunto: PEDIDO
Anexos: Orçamento nº 71.pdf

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Passos

Conforme conversa anterior, queremos dotar o CENF (Centro escutista Núcleo de Famalicão) de infraestrutura para formação e/ou pernoita, que também possa ser utilizada para salvaguarda de acampamentos de inverno.
Para este efeito, e dadas as condicionantes do local, cremos que dois contentores marítimos seriam o ideal.
Fizemos contactos e anexamos o valor conseguido, que não inclui o transporte.
Estariamos muito gratos em contar com o apoio do Municipio, na melhoria desta infraestrutura que representa um ganho para os nossos escuteiros.

Grato pela vossa habitual colaboração

Obrigado



Carlos Araújo
Chefe de Núcleo
+351 252 312 647 .
geral.famalicão@escutismo.pt
Rua Higínio Ferreira de Macedo Edif. Atlanta Park, Bl..3 - Lj.9, 4760 - 120, V. N. Famalicão

TUFAMA

Exmos. Senhores:

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
Rua Dom Luís I nº34,
Lisboa
1200-152 Lisboa

Orçamento Nº 71

Ao Cuidado de	Condições de Pagamento	Data Emissão
	A 30 Dias	19.06.2026

Projecto: Contentor

Projecto a Cargo de: Tufama

Item	Designação	Qtd.	Preço	Valor
1	Fornecimento de contentor maritimo usado 40"	2,00 un	2.100,00000	4.200,00000

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20250831.24407)-Este documento não serve de fatura

Observações:

Validade da Proposta:
Orçamento válido por 24 horas e dada a instabilidade do mercado o orçamento poderá sofrer revisão no momento da adjudicação.

Total Ilíquido :	4.200,00000
Base de Incidência IVA :	4.200,00
Total de I.V.A. :	966,00
TOTAL EUR	**5.166,00**

Emitido por: CS

Tf.42/DQ00

TUFAMA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA

Rua da Pedra n.º 84 | 4770-578 Vale (São Cosme) V.N.F. :ugal | NIPC: **PT 501481028**
Tel +351 252 910 210 (Chamada para a rede fixa nacional) | Tlm +351 966 823 447 (Chamada para rede móvel nacional)
www.tufama.pt | geral@tufama.pt

Sociedade por Quotas | Matrículada na CRC de V.N. de Famalicão sob nº 501 481 028 | Capital social: 100.000€

CE 1029 ISO 9001 SGS

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-3 - [3085]

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalhinho Gamanho, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Maio de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES
NIF: 500972052

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500972052
Cód. Validação: LPDIFKHNQPPS

O Chefe de Finanças,

(Maria Delfina Ramalhinho Gamanho)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES

Firma/Denominação CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004639641

N.º de Identificação Fiscal 500972052

N.º da Declaração 136256239ASCD26

Data de emissão 2026-05-28

CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES
R DOM LUÍS I N 34
LISBOA
1200-152 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretor de Segurança Social
Ricardo Antunes

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2fml-frc2-0nil-e315-ht8b-c Válido até: 2028-05-28

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Requerimentos ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

A:

Associação YUPI

Youth Union of People with Initiative

Rua Camilo Castelo Branco, 96, 3º centro

4760-012 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de apoio financeiro no valor de 6.000,00 € para desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e mobilidade juvenil no ano de 2026

Exmo. Senhor Presidente,

A Associação YUPI vem, pelo presente, solicitar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 6.000,00 € destinado à concretização de um conjunto de iniciativas de elevado interesse educativo, social e comunitário, a desenvolver durante o ano de 2026, em estreita articulação com agrupamentos de escolas do concelho, entidades formadoras, programas europeus e a própria Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

As atividades previstas incluem:

- Duas Oficinas de Formação de 50 horas na estratégia "Whole School Approach", dirigidas a 20 professores do 1.º ciclo e educadores e a 20 professores do 2.º ciclo e técnicos superiores, respetivamente, em parceria com o Agrupamento de Escolas Terras do Ave e o Centro de Formação de Professores de Vila Nova de Famalicão;
- Uma Oficina de Formação de 50 horas em "Whole School Approach 2.0" e Metodologia de Projeto, destinada a 20 professores, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Gondifelos e o Centro de Formação de Professores de Vila Nova de Famalicão;
- Apoio à preparação e mentoria do grupo "Youth Connect for Inclusion", envolvendo seis jovens e duas técnicas superiores na conceção, implementação e gestão de projetos Erasmus+, promovendo competências de liderança, participação cívica e gestão de programas europeus;
- Envio de jovens do concelho para intercâmbios internacionais Erasmus+, nomeadamente os projetos "HUMAIN", na Ilha de Ischia (Itália), e "Old but Gold", em Casaleggio Boiro (Itália), bem como outros intercâmbios em fase de aprovação;
- Apoio ao envio de voluntários para experiências de mobilidade internacional ao abrigo do Corpo Europeu de Solidariedade.

A pertinência deste pedido assenta no impacto direto destas iniciativas na qualificação dos recursos humanos jovens do concelho, na promoção da inovação educativa, no fortalecimento das competências socioemocionais dos jovens e no reforço da internacionalização de Vila Nova de Famalicão.

As ações de formação dirigidas a docentes e técnicos especializados permitirão consolidar a implementação da estratégia "Whole School Approach", uma abordagem reconhecida internacionalmente pela sua capacidade de promover ambientes educativos mais inclusivos, participativos e orientados para o sucesso de todos os alunos. O investimento na formação contínua dos profissionais da educação traduz-se, inevitavelmente, numa melhoria da qualidade das respostas educativas oferecidas às crianças e jovens do concelho.

Paralelamente, as iniciativas de mobilidade juvenil e voluntariado europeu proporcionam experiências transformadoras aos participantes, fomentando competências linguísticas, interculturais, de cidadania ativa, liderança, empreendedorismo social e empregabilidade. Estas oportunidades contribuem para a formação de jovens mais preparados para os desafios de uma sociedade global, reforçando simultaneamente o sentimento de pertença à comunidade local e europeia.

Importa ainda salientar que estas atividades potenciam o acesso a financiamento europeu através dos programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade, multiplicando o retorno do investimento municipal e projetando positivamente o nome de Vila Nova de Famalicão em redes nacionais e internacionais de educação, juventude e inovação social.

O apoio solicitado permitirá assegurar despesas de coordenação, preparação pedagógica, acompanhamento técnico, mentoria, produção de materiais, logística e cofinanciamento de atividades não integralmente cobertas pelos programas europeus, garantindo a sua realização com elevados padrões de qualidade e impacto.

Face ao exposto, e considerando o contributo destas iniciativas para os objetivos estratégicos do Município nas áreas da educação, juventude, inclusão social, cidadania e internacionalização, vimos solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 €.

Certos da melhor atenção de V. Ex.ª para esta solicitação, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Vila Nova de Famalicão, 19 de junho de 2026

Assinado por: Maria Adriana Guimarães Marques
Identificação: BI00980305
Data: 2026-06-19 às 12:09:25

Maria Adriana Marques
Presidente da Direção

por unanimidade com doze votos. ——————
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo próprio, e tendo sido lida e aprovada e assinada da mesma no final da reunião. ——————
- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral: [signature] ——————

AUTO DE TOMADA DE POSSE

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, dando seguimento ao deliberado na Assembleia Geral do mesmo dia, na sede legal da Associação YUPI - Youth Union of People with Initiative - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário, sita à Rua Camilo Castelo Branco, número noventa e seis, terceiro centro, em Vila Nova de Famalicão, teve lugar a tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos para o mandato de triénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito da Associação YUPI. ——————
Assim os seguintes empossados e empossadas assumem funções de forma a dignificar a associação, exercendo os mesmos a título voluntário, não beneficiando de qualquer recompensa financeira pelo exercício. Salvaguarda-se o facto de, e de acordo com o artigo número um da Direção, qualquer elemento dos Órgãos Sociais poder cumulativamente prestar serviços técnicos remunerados à associação desde que devidamente habilitado para o efeito. ——————
Direção: ——————
- Presidente: Maria Adriana Guimarães Marques; ——————
Maria Adriana Guimarães Marques ——————
- Tesoureira: Tamyres Rodrigues de Almeida; ——————
[signature] ——————
- Secretária: Marta Florentina Leal de Carvalho; ——————
Marta Florentina Leal Carvalho ——————
Mesa da Assembleia Geral: ——————
- Presidente: Gil Rui Moreira Pereira; ——————
[signature] ——————
- Primeira Secretária: Daniela Cristina Gondar Guimarães Marques; ——————
[signature] ——————
- Segunda Secretária: Daniela Alexandra Pinho da Rocha; ——————
[signature] ——————
Conselho Fiscal: ——————

- Presidente: Rosa Maria Morais Abreu; Rosa Maria Morais Abreu
- Primeira Relatora: Jacinta de Fátima Alves de Faria; Jacinta Faria
- Segundo Relator: Bruno Ricardo Leite Ribeiro. Bruno Ricardo Leite Ribeiro

E por as anunciarem supra que estavam esta tomada de posse, foi encerrado este ato solene pelas dezanove horas, do qual consta este auto, que vai ser assinado por mim, Presidente da Mesa, que o presidi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Não que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, não existiu nenhum outro assunto a ser discutido, pelo que nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa dem por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo próprio, e tendo sido lido e aprovada a minuta da mesma no final da reunião. —

- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral: [illegible] —

ATA NÚMERO TRINTA E SEIS

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu em reunião extraordinária a Assembleia Geral de YUPI - Youth Union of People with Initiative - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário, na sua sede legal, sita à Rua Camilo Castelo Branco, número noventa e seis, terceiro centro, em Vila Nova de Famalicão, presidida por Gil Pereira e secretariada por Elien Declerck e Luísa Ferreira, com a seguinte ordem de trabalhos: —

- Ponto único: Eleição dos Órgãos Sociais para o mandato do triénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. —

Tendo-se iniciado a reunião, foi apresentada a única lista candidata entregue à Mesa da Assembleia Geral, depois de verificado que respeitava as condições requeridas pelo Regulamento Interno da associação, candidatando-se assim ao mandato do triénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, com a seguinte constituição: —

Direção: —

- Presidente: Maria Adriana Guimarães Marques - [redacted] —
- Tesoureira: Tamyris Rodrigues de Almeida - [redacted] —
- Secretária: Marta Florentina Leal de Carvalho - [redacted] —

Mesa da Assembleia Geral: —

- Presidente: Gil Rui Moreira Pereira - [redacted] —
- Primeira Secretária: Daniela Cristina Gomes Guimarães Marques - NIF: [redacted]; —
- Segunda Secretária: Daniela Alexandra Pinho da Rocha - [redacted] —

Conselho Fiscal: —

- Presidente: Rosa Maria Morais Abreu - [redacted]; —
- Primeira Relatora: Jacinta de Fátima Alves de Faria - [redacted] —
- Segundo Relator: Bruno Ricardo Leite Ribeiro - [redacted] —

Após a apresentação, foi realizada a votação, tendo a lista sido aprovada

por unanimidade com doze votos. ——————
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, pelas dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo próprio, e tendo sido lida e aprovada e assinada de mesma no final da sessão. ——————
- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral: ——————

AUTO DE TOMADA DE POSSE

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, dando seguimento ao deliberado na Assembleia Geral do mesmo dia, na sede legal da Associação YUPI - Youth Union of People with Initiative - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário, sita à Rua Camilo Castelo Branco, número seguinte e seis, terceiro centro, em Vila Nova de Famalicão, teve lugar a tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos para o mandato de triénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito da Associação YUPI. ——————
Assim os seguintes empossados e empossadas assumem cumprir as suas funções e dignificar a associação, executando as mesmas a título voluntário, não beneficiando de qualquer recompensa financeira por este exercício. Salvaguarda-se o facto de, e de acordo com o estatuto, um da Direção, qualquer elemento dos Órgãos Sociais poder cumulativamente prestar serviços técnicos remunerados à associação desde que devidamente habilitado para o efeito. ——————
Direção: ——————
- Presidente: Maria Adriana Guimarães Marques; ——————
Maria Adriana Guimarães Marques ——————
- Tesoureira: Tamyris Rodrigues de Almeida; ——————
——————
- Secretária: Marta Florentina Leal de Carvalho; ——————
Marta Florentina Leal Carvalho ——————
Mesa da Assembleia Geral: ——————
- Presidente: Gil Rui Moreira Pereira; ——————
——————
- Primeira Secretária: Daniela Cristina Gonçalves Guimarães Marques; ——————
——————
- Segunda Secretária: Daniela Alexandra Pinho da Rocha; ——————
——————
Conselho Fiscal: ——————

- Presidente: Rosa Maria Morais Abreu; Rosa Maria Morais Abreu
- Primeira Relatora: Jacinta de Fátima Alves de Faria; Jacinta Faria
- Segundo Relator: Bruno Ricardo Leite Ribeiro. Bruno Ricardo Leite Ribeiro

Após as assinaturas supra que atestam esta tomada de posse, foi encerrado este ato solene pelas dezanove horas, do qual consta este auto, que vai ser assinado por mim, Presidente da Mesa, que o presidi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Projetos/Ações de apoio	Descrição da atividade	Parceiros/Apoios	Calendarização
Trabalho colaborativo com Escolas para a estratégia de cidadania e desenvolvimento	Oficina de 50h para um total de 20 professores de 1º ciclo e educadores na estratégia "Whole School Approach"	Agrupamento Escolas Terras do Ave / Centro de Formação de Professores de Vila Nova de Famalicão / Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão	janeiro a abril
	Oficina de 50h para um total de 20 professores de 2º ciclo e outros técnicos superiores na estratégia "Whole School Approach"	Agrupamento Escolas Terras do Ave / Centro de Formação de Professores de Vila Nova de Famalicão / Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão	janeiro a abril
	Oficina de 50h para um total de 20 professores na estratégia "Whole School Approach 2.0" e Metodologia de projeto	Agrupamento Escolas de Gondifelos / Centro de Formação de Professores de Vila Nova de Famalicão / Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão	fevereiro a abril
	Apoio à preparação e mentoria de grupo "Youth Connect for Inclusion" no seu plano de atividades (coaching a grupo de 6 jovens dos 18 aos 20 anos e 2 técnicas superiores na gestão de programas Erasmus)	Agrupamento Escolas Terras do Ave / Erasmus + / Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	janeiro a julho
Plano estratégico de mobilidades na área	Acolhimento e dinamização de intercâmbio juvenil na área do ambiente, com 30 jovens dos 18 aos 25 anos	Erasmus +	junho

20/12/2025

Youth Union of People with Initiative
NIPC: 508682126
geral@yupi.pt

da Juventude (no âmbito da acreditação Erasmus +2022-2027)	Acolhimento e dinamização de intercâmbio juvenil na área dos direitos humanos, com 30 jovens dos 18 aos 25 anos	Erasmus +	setembro
	Acolhimento e dinamização de equipa de voluntariado juvenil na área da criatividade e participação (integrado no Festival Terra Mãe)	IPDJ / Associação Movimento Amigos de Fornelos / Câmara Municipal de Fafe	julho
	Envio de jovens portugueses para intercâmbios internacionais: intercâmbio "HUMAIN" de 5 – 16 maio 2026 na Ilha de Ischia (Itália) com envio de 6 jovens; intercâmbio "Old but Gold" de 20 junho – 01 julho emCasaleggio Boiro (Itália) com envio de 8 jovens; 2 novos intercâmbios ainda não aprovados à data do Plano	Erasmus + / Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	Todo o ano
	Acolhimento e dinamização do campo de trabalho internacional em articulação com o Festival Terra Mãe	IPDJ / Associação Movimento Amigos de Fornelos / Câmara Municipal de Fafe	11 a 22 de julho
	Envio de jovens e educadores para formações internacionais: Hungria, Finlândia e Itália	Erasmus +	Todo o ano
	Acolhimento e coordenação logística de formação internacional de 30 educadores de vários países europeus em temas de Participação juvenil e Criatividade	Erasmus + / Organização Genesis (Chéquia)	dezembro
	Acolhimento e coordenação logística e pedagógica de formação internacional de 16 professores da Polónia sobre o tema do Bem Estar e Artes na Educação	Erasmus + / Organização ArtesEdu (Polónia) / Câmara Municipal de Esposende	20 a 27 maio
	Acolhimento de mobilidade de 9 estudantes de ensino secundário e 2 professores em atividade de intercâmbio de alunos sobre o tema da tecnologia digital e Bem estar de jovens	Erasmus + / Organização ArtesEdu (Polónia) / Câmara Municipal de Esposende	20 a 27 maio
	Acolhimento de mobilidade de 10 estudantes de ensino secundário e 2 professores em atividade de intercâmbio de alunos sobre o tema da Saúde Mental e Bem estar de jovens	Erasmus + / Organização ArtesEdu (Polónia) / Câmara Municipal de Esposende	20 a 27 maio

20/12/25

Youth Union of People with Initiative
NIPC: 508682126
geral@yupi.pt

Plano estratégico de Voluntariado Internacional (no âmbito da acreditação CES +2022-2027)	Acolhimento de 2 projetos de voluntariado individual de longa duração (de 7 meses) e acolhimento de 2 projetos individuais de curta duração (2 meses)	Corpo Europeu de Solidariedade / Associação EKOA / Associação Mawu	Janeiro a julho
	Acolhimento de projeto de equipa de voluntariado (10 voluntários) com duração menor de 20 dias para preparação e dinamização do Ecofestival Terra Mãe	Corpo Europeu de Solidariedade / Associação Movimento Amigos de Fornelos / Câmara Municipal de Fafe	julho
	Envio de voluntários para outros países no âmbito do programa Corpo Europeu de Solidariedade	Organizações parceiras / Corpo Europeu de Solidariedade / Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	Todo o ano
Capacitação Interna	Realização de atividade de cooperação entre voluntários e os órgãos sociais (fim de semana de convívio)	YUPI	julho
	Participação do staff e órgãos sociais em formação contínua em áreas de interesse e missão da YUPI	YUPI	Ao longo do ano
Cooperação institucional	Membro integrante do grupo de trabalho Ambientar-se em colaboração com organizações de Famalicão em prol da sensibilização e ação climática	Equipa multidisciplinar do Parque da Devesa, H2Ave, Amigos do Rio Este, Vento Norte, Famalicão em Transição	sessão invidividual (1/ano) e 1 Conferência em outubro (organização conjunta)
	Participação no CMJ - Conselho Municipal de Juventude	Pelouro da Juventude / organizações membro	Ao longo do ano
	Participação na CSIF da Área Urbana	Organizações do concelho de ação na área urbana	Ao longo do ano
	Participação no CLAS	Organizações integrantes	Ao longo do ano
Dinâmica Interna	Realização de reuniões de Direção	Direção	Quinzenal
	Realização de sessões ordinárias da Assembleia Geral	Assembleia Geral	março e dez

20/12/25

Youth Union of Portugal
NIPC: 508682126

604

Projeto/Ação	Despesas	
	Descrição	Valor
Custos Administrativos e de Coordenação da associação	Site (domínio e alojamento), internet, serviços de contabilidade, custos notariais, custos com assembleias gerais	2 500 €
Voluntariado Internacional	Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, aulas de línguas, materiais para atividades, consumíveis, comunicações e divulgação.	30 000 €
Trabalho colaborativo com escolas	Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, materiais para atividades, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação.	8 000 €
Mobilidade Internacional	Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, materiais para atividades, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação.	15 000 €
Intercâmbios de acolhimento	Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, materiais para atividades, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação.	40 000 €

20/12/25

A presidente

geral@yupi.pt
NIPC: 508682126

Capacitação interna	Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, materiais para atividades, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação.	2 500 €
	Total	98 000 €

Projeto/Fonte de receita	Receitas	
	Proveniência	Valor
Apoios institucionais	Município de Vila Nova de Famalicão	6 000 €
Voluntariado internacional	Erasmus+	15 000 €
Trabalho colaborativo com escolas	Erasmus+ /IPDJ	15 000 €
Mobilidade internacional	Erasmus+/IPDJ	23 000 €
Erasmus + (intercâmbios de acolhimento)	Erasmus +	40 000 €
Capacitação interna	IPDJ	1 000 €
	Total	100 000 €

20/12/25

Youth Union Portugal
NIPC: 508682126

ATA NÚMERO TRINTA E OITO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Geral da YUPI - Youth Unit of People with Initiative - Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural, na sua sede legal, sita à Rua Camilo Castelo Branco, número cento e seis, terceiro andar, em Vila Nova de Famalicão, presidida por Gil Dias e secretariada por Daniela Marques e Daniela Rocha, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto único: Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e seis.

Tendo-se iniciado a sessão, foi apresentado pela Presidente da Direção, Adriana Marques, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis, que se encontra anexo à presente ata. Foi de seguida apresentado pela Presidente do Conselho Fiscal, Rosa Abreu, o Parecer positivo daquele Órgão relativamente ao documento apresentado pela Direção. Foi aberto depois o período de discussão e não tendo existido intervenções, foi colocado o documento da Direção à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio, e tendo sido lida e aprovada em voto de minuta no final da sessão.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Gil Dias

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Junho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
NIF: 508682126

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 508682126
Cód. Validação: RSBSPAWMPXPX

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Firma/Denominação YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
N.º de Identificação de Segurança Social 25086821267
N.º de Identificação Fiscal 508682126
N.º da Declaração 140207132ASCD26
Data de emissão 2026-06-19

YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
R HENRIQUES NOGUEIRA LJ 11
ANTAS
4760-038 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-11nm-9r37-cn6j-p9t7-t2em-g Válido até: 2028-06-19

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Assinado por: INSTITUTO DI... INFORMATICA...

Quebraritmo

Assunto: Pedido de apoio para o ano de 2026

Exmo. Sr. Vereador da Juventude da C.M. Vila Nova de Famalicão, Augusto Lima

A Associação Quebraritmo, com sede na Av. Dr Agostinho Fernandes, nº178, na freguesia de Arnoso Santa Eulália, NIF: 508522625, desde a sua fundação no ano de 2008, vem incutindo nos seus associados e população em geral, a prática desportiva como elemento fundamental para uma melhor qualidade de vida, estilos de vida saudáveis e prevenção de doenças. Ao longo dos anos, promovemos diversas atividades para os jovens, focadas na sua maioria para o bem-estar físico, psicológico e emocional, através de diversas atividades como seja, o atletismo, ciclismo (BTT), Futsal, caminhadas, encontros intergeracionais, fins de semana radicais, entre outros, onde privilegiamos o contato direto e harmonia com a natureza. No presente ano, de acordo com o nosso plano de atividades, já realizamos até ao momento diversas atividades, vocacionadas e direcionadas para os nossos associados e população jovem residente na parte norte do Concelho de Vila Nova de Famalicão, bem como jovens dos concelhos vizinhos de Barcelos e Braga.

Assim, a Associação Quebraritmo, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um **apoio financeiro** para a realização dos nossos objetivos para o presente ano. A Associação Quebraritmo, encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento da Juventude Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos a Juventude Famalicense,

Prezados Cumprimentos

Direção da Associação QUEBRARITMO

Manuel António Abreu Fernandes
Vice-Presidente

Acta nº 24

Aos (22) vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020, pelas dezanove horas, realizou-se através das plataformas digitais, nomeadamente através de aplicação "WebexApp", uma Assembleia geral da Associação Quebranitho. Estiveram presentes (~~nesta~~) nesta acto, cerca de setenta e dois sócios.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1ª Ratificação das listas Concorrentes aos Orgãos Sociais;

2º - Eleição dos Orgãos Sociais da Associação.

Reunidos os associados, o Presidente da Assembleia Geral deu início aos trabalhos com o primeiro ponto. Decorrido o prazo para apresentação de listas, apresentou-se a votos a lista A, única a votos. De seguida, procedeu-se ao segundo ponto da Ordem de trabalhos. Realizada a votação "Online", a lista A foi a vencedora das eleições, com a unanimidade dos votos dos sócios presentes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral deu por terminados os trabalhos, da qual se lavrou a presente Acta, que vai ser assinada pelo presidente da Assembleia Geral.

Ano de Santa Eulália, vinte e dois de dezembro

de dois mil e vinte.

O Presidente da Assembleia Geral

João Paulo Vilas Boas Felgueiras Rocha

Quebraritmo
Arnoso Santa Eulália, Vila Nova de Famalicão

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2026

1. Nota introdutória

A Associação Juvenil Quebraritmo, fundada com o intuito de promover junto dos jovens o desporto, a cultura, a cidadania e o espírito de entreajuda, desenhou mais um plano de atividades para o ano de 2026, esperando responder às expectativas de todos os associados assim como da comunidade em geral.

Toda a atuação da nossa entidade mantém o pressuposto de complementaridade entre os diversos atores com relevância na área da juventude, de acordo com o carácter de transversalidade e multidisciplinaridade que caracterizam as políticas atuais.

Com olhos postos no futuro, mas não esquecendo o passado, é com enorme orgulho que realizamos todas as atividades e desafios a que nos propusemos no passado ano de 2025.Os objetivos inicialmente traçados foram alcançados sempre com grande adesão dos associados, da comunidade e das entidades envolvidas, com particular destaque para a realização da quarta edição do "Trail Mosteiro de Arnoso", o qual contou com cerca de 1500 participantes.

Como vem sendo hábito a prática de atividades relacionadas com atletismo, caminhadas e BTT, ocupam um lugar de destaque na associação. Deste modo, ao longo do ano que agora terminou, foram promovidas várias atividades de BTT para todos os associados, destacando-se passeios de BTT nas ciclovias do concelho e distrito de Braga, bem como nos distritos vizinhos, os passeios BTT nas diversas freguesias do nosso concelho bem como a aquisição de equipamento de vestuário para a prática desta modalidade. Participamos ainda em várias provas relacionadas com o BTT promovidas por outras associações, com o intuito de promover um estilo de vida mais saudável entre os nossos associados assim como o diálogo entre associados e associações.

Manteve-se o protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas D. Maria II para a cedência do pavilhão gimnodesportivo da EBI de Arnoso Santa Maria, todas as terças-feiras no período entre as 20h30 e as 22h30, para a prática de vários desportos, entre eles o futsal.

No que diz respeito à prática de atletismo, com enfoque no "Trail Running", o ano de 2025 foi a forte aposta por parte da associação nesta mesma modalidade. Neste sentido, desenvolvemos treinos/corridas que se realizam na nossa freguesia e freguesias vizinhas, com vista à preparação à participação nas diversas provas de atletismo, mas também no sentido de dotar os participantes de uma melhor capacidade física e mental, e consequentemente uma melhor saúde. Estes treinos ocorrem 3 dias por semana, durante sensivelmente 2h00m por treino e percorrem os diversos caminhos, campos e montes envolventes, tendo uma extensão entre 10 Km a 30 Km. Para a época de 2025/2026, tivemos 36 atletas federados na Federação Portuguesa de Atletismo, onde participamos no campeonato Regional de Trail, sendo que fomos a equipa mais participativa no conjunto das 10 provas a contar para o referido campeonato, fomos 3º classificados por equipas no masculino e 1.º Classificados na vertente feminina no trail Sprint, tivemos o 1º classificado geral masculino no Trail Sprint e 1.º classificado na categoria Sénior, a 2.ª e 3.ª classificada do Trail Sprint feminino e 1.ª classificada sénior no Trail Sprint, 1.ª classificada na categoria sub 23, bem como o 1.º classificado da geral no Trail e 1.º classificado na categoria Sénior. Participamos também em diversas maratonas e meias maratonas, são silvestres e corridas organizadas por outras associações do concelho, bem como de outros concelhos e distritos. Na nossa equipa, quatro atletas foram apurados para a final da taça de Portugal de Trail, sendo que o nosso atleta Amândio Ferreira foi o grande vencedor da taça de Portugal de Trail da edição de 2025. Foram ainda apurados para a final do campeonato nacional de Trail Sprint da edição de 2025, 6 atletas, bem como foram apurados também para edição de 2026 do campeonato nacional de Trail 5 atletas.

As caminhadas mantiveram-se como uma das grandes apostas, sendo que para estas atividades, continuamos a adquirir algum equipamento adequado à prática da modalidade. Além de continuarmos a apostar nos trilhos e caminhos existentes na nossa freguesia e nas freguesias limítrofes, partimos também à descoberta de novos percursos no nosso país, através de trilhos existentes para o efeito, realçamos também a caminhada na mostra associativa de Arnoso Santa Eulália, a São Bento da Porta Aberta, a caminhada ao Santuário do Sameiro, a caminhada nos passadiços do Mondego e a caminhada na Barragem da

Queimadela, assim como a participação em iniciativas promovidas por outras entidades. Mantivemos a nossa colaboração com a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Fastio, no planeamento e execução de uma caminhada pelos locais mais emblemáticos da nossa freguesia, como vem sendo tradição.

Continuamos a apostar no convívio entre os nossos associados, como seja o convívio e caminhada no nosso aniversário, assim como a celebração do Magusto e o Jantar de Natal. Elaboramos ainda duas atividades intituladas "Fim de Semana Radical", onde no ano de 2025 estas ocorreram em Amarante, onde pernoitamos num hotel e desenvolvemos várias atividades radicais. O principal objetivo destas atividades, é o de estimular o espírito de entreajuda e cooperação, assim como usufruir dos benefícios que as práticas de atividades radicais oferecem, tal como a diminuição da ansiedade, estímulo da autoconfiança e melhoria da condição física dos associados e participantes.

ii. Objetivos e estratégias

A nossa associação prossegue a sua atividade de acordo com o enquadramento global da política delineada na reunião da Direção no mês de janeiro, bem como a aprovação do plano de atividades para o ano de 2026 em Assembleia Geral. O referido programa inclui medidas estruturais de índole diversa que se congregam num objetivo comum de melhorar a condição dos seus associados, assim como das comunidades envolventes. Desta forma, a associação propõe-se atingir os seguintes objetivos no próximo ano:

- Intensificar a intervenção na área desportiva, social e cultural;
- Alargar as oportunidades de desenvolvimento intelectual e física dos nossos associados;
- Promover políticas orientadas para a juventude;
- Interagir com as diversas associações e organismos vivos da nossa terra;
- Garantir o dinamismo e o crescimento da Associação e os recursos para o seu eficaz e eficiente funcionamento.

iii. Atividades planeadas para o ano de 2026 - Visão Geral

a. A associação irá manter a prática de BTT como uma das suas atividades a manter, dada a adesão dos associados às mesmas. Assim, iremos realizar durante todos os meses de 2026, passeios / treinos de BTT que percorrerão os trilhos, caminhos, florestas do nosso concelho e dos concelhos vizinhos, bem como no distrito de Braga e distritos vizinhos. Outras das atividades a desenvolver será a realização de vários passeios que envolvem uma maior logística por parte da associação como é o caso dos passeios às diversas ciclovias que temos por Portugal, com condições excelentes para a prática desta modalidade. Participaremos também em eventos BTT organizados por outras coletividades. Neste conjunto de atividades, ao longo do ano, esperamos atingir cerca de 700 a 800 participantes.

b. Em 2026, vamos acentuar a nossa aposta na prática de atletismo e Trail. Esta aposta é justificada pelo excelente feedback e enorme adesão que se tem verificado desde o início da prática desta modalidade, mas também dados os objetivos da associação que se prendem com a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos participantes. A política de promoção desta modalidade, têm se revelado um sucesso, contando a nossa associação para a época de 2025/2026 com 55 atletas, sendo que desses, 36 atletas são Federados e estão inscritos no Campeonato Regional de Trail Running promovido pela Associação de Atletismo de Braga, bem como no Campeonato Concelhio de Trail de Vila Nova de Famalicão e nas diversas provas efetuadas ao longo do ano. A preparação para a participação nas diferentes provas de atletismo/ trail é feita através dos treinos semanais que percorrem os vários trilhos, caminhos e estradas do nosso concelho e concelhos vizinhos. Estes treinos, ocorrem três vezes por semana, com cerca de 2h00 de atletismo em cada dia, sendo que vários atletas têm treinos diários. A prática desta modalidade envolveu a aquisição de material desportivo essencial para a prática desta mesma modalidade, requerendo um grande esforço por parte da associação para fazer face a tal necessidade. Na vertente de atletismo de estrada, estaremos também presentes em várias provas do nosso concelho, distrito e a nível nacional, onde destacamos a meia maratona de Vila Nova de Famalicão, maia maratona de Braga, maratona do Porto, Viana do Castelo, Aveiro, Lisboa, corridas populares de Landim, São Martinho, Gavião, Ribeirão, Seide São Miguel, Vermoim, Castelões, entre outras.

c. A associação elaborará a quinta edição do "Trail Mosteiro de Arnoso", onde esperamos superar os números de 2025 (aproximadamente 1500 inscritos) e atingir novamente a

marca dos 1500 participantes, sendo que por razões logísticas e da qualidade que queremos manter, não é possível ir além desta marca. Este encontra-se marcado para o dia 11 de outubro de 2026 e contará com a presença de atletas pertencentes à associação para a organização, atletas nacionais e estrangeiros. Devido à complexidade e necessidades de materiais e meios humanos, só é possível organizar uma atividade de Trail por ano pois a organização leva vários meses a ser concretizada.

d. Todos os meses e semanas do ano de 2026, a fim de desenvolver o espírito de equipa e a condição física entre os nossos associados, continuamos com os treinos de futsal, entre outros, no Polidesportivo da EBI de Arnoso Santa Maria. Atualmente, temos cerca de 2h00m por semana de aluguer na escola D. Maria II às terças-feiras das 20h30 às 22h30. No acumular do ano, esperamos contar com uma adesão na ordem dos 500 participantes. Realizamos também, o torneio de Futsal "Margens do Este" no pavilhão Polidesportivo da EBI de Arnoso Santa Maria, sendo este torneio a realizar no mês junho/julho de 2026.

iv. **Atividades planeadas para o ano de 2026 – Calendarização**

Dadas as especificidades das nossas atividades, como referido anteriormente, não é possível calendarizar de forma exata todas as atividades desenvolvidas pela nossa associação. Porém, algumas das quais encontram-se previamente definidas, tais como:

a. Em janeiro de 2026 estaremos presentes em várias provas de atletismo, alusivas a São Silvestre, promovidas por diversas entidades, das quais destacamos a São Silvestre de Avidos, São Silvestre da Trofa, São Silvestre de Esposende, São Silvestre da Póvoa, entre outras, nas quais tivemos cerca de 400 participantes. Ainda relativamente a provas de atletismo de estrada, vamos estar presentes na meia maratona de Famalicão (à semelhança de 2025), na meia maratona de Braga, na maratona do Porto, na maratona de Aveiro, Maratona de Lisboa e na maratona de Viana do Castelo. No final do ano, estaremos também presentes das diversas provas de São Silvestre, como seja a São Silvestre de Famalicão, São Silvestre de Braga, São Silvestre de Seide, São Silvestre de

Ribeirão, São Silvestre de Vermoim, São Silvestre da Trofa, entre outras. Prevemos uma adesão de cerca de 600 sócios a participarem nas diversas provas.

b. No dia 8 de fevereiro, estamos presentes em Vilarinho de Cima e em Viana do Castelo, onde participamos nos respetivos Trails organizados pelas associações locais. No dia 15 de fevereiro, estaremos presentes no Santo Tirso Ultra Trail, onde teremos atletas a competir no trail Sprint, no trail e no ultra trail. No dia 15 de fevereiro, vamos estar presentes na Taça de Portugal de Montanha a realizar em Fafe, bem como na final do campeonato de Montanha da Associação de Atletismo de Braga.

c. No dia 22 de fevereiro, vamos organizar uma caminhada na ecopista de Monçao, com início na aldeia do Carvalhal e termino na aldeia de Carviçais, tem uma extensão com cerca de 15 km e uma dificuldade fácil. No final, vamos fazer uma visita cultural aos diversos locais de interesse da região.

d. No dia 22 de março irá ser comemorado o 18º aniversário da associação, onde ocorrerá um lanche comemorativo, assim como uma partida para a descoberta dos tesouros da nossa freguesia e freguesias limítrofes com mais uma caminhada. Nesta dada comemorativa, esperamos uma forte adesão por parte dos associados e da comunidade.

e. Nos dias 01, 08 e 22 de março, 12, 18 e 26 de abril a associação irá participar no Trail Bracara Augusta e Trail Ponte de Lima, Trail de São Cosme, Trail de Esposende, Trail das Eiras, as quais são provas que pontuam para o campeonato regional de Trail da AAB, no Trail da Isabelinha e no Trail do vale e das Margens do Neiva, respetivamente. No conjunto das 7 provas, esperamos cerca de 420 participantes.

e. No dia 09 de maio, a associação vai organizar uma caminhada, no percurso do trilho do caminho dos mortos em Marufe, Monção. É um trilho com uma bela paisagem natural, onde vamos conhecer as atratividades da região e com contamos com uma participação de cerca de 120 associados.

f. Nos dias 03 e 10 de maio, vamos participar no Trail do Calvário e Trail do Erdal, na vertente do trail sprint e trail, o qual é pontuável para o campeonato regional de Trail da AAB e campeonato concelhio de Vila Nova de Famalicão.

g. No dia 1 de junho, dia da criança, vamos realizar uma caminhada/ passeio de BTT na ecopista do Rio Minho, donde partiremos à descoberta da sua cultura, paisagem, tradições e gastronomia. Dada a logística necessária e complexidade da mesma, a associação será responsável pelo transporte de todo o material necessário para a realização da atividade (ex.: transporte das bicicletas). Nesta atividade esperamos contar com a presença de 150 associados.

h. No dia 10 de junho, de forma a comemorar o dia de Portugal, vão ser organizados vários jogos tradicionais no parque de merendas da freguesia de São Pedro de Oliveira, entre eles, o jogo da malha, jogos de cartas, jogo do dominó, jogo do pião, corrida de sacos, etc. Esta atividade deverá contar com a presença de cerca de 200 associados, visto que é uma atividade que começa a ficar enraizada no seio da nossa associação, e consequentemente, os associados esperam que esta se realize todos os anos.

i. No dia 07 de junho, a associação estará presente no Trail de Avidos, sendo este realizado no nosso concelho e conta para o campeonato concelhio de Trail, sendo que esperamos cerca de 45 atletas a participar no Trail.

j. A prática de desportos radicais na nossa associação, tem vindo ao longo dos anos a ganhar maior preponderância. Desta feita, continuaremos com o "Fim de Semana Radical". Como o nome indica, esta atividade ocorrerá durante um fim de semana, mais concretamente nos dias 4 e 5 de julho. O local da atividade ainda se encontra por definir.

k. Em 26 de julho, vamos levar a cabo mais um convívio intergeracional. Este ano vamos à descoberta do país vizinho, mais concretamente a Santiago de Compostela, fortalecendo desta de forma a união e o espírito de grupo bem como o convívio entre gerações.

l. Como é habitual há muitos anos, no dia 09 de agosto vamos fazer a peregrinação/caminhada ao Sameiro. A associação disponibiliza em articulação com a Junta de Freguesia o transporte dos participantes do local de chegada (Braga) para o local

de partida, bem como presta apoio durante a caminhada e auxilia com alimentação. Esta atividade contará com aproximadamente 120 elementos.

m. Em 23 de agosto estamos presentes na mostra comunitária de Arnoso Santa Eulália, onde participaremos em diversas atividades elaboradas por nós e por outras associações e entidades. Relativamente às atividades organizadas pela nossa associação, vamos realizar uma caminhada e passeio de BTT pelos ruas, caminhos e trilhos da nossa freguesia, bem como no final a fim de fortalecer a amizade entre os participantes, realizamos um churrasco para os envolvidos nestas atividades. Os participantes nestas atividades rondam os 150 elementos.

n. No dia 30 de agosto, vamos participar o Trail das Cebolas, outro evento de Trail realizado no nosso concelho sendo pontuável para o campeonato concelhio de Trail.

o. Como é tradição há vários anos, no dia 5 de setembro vamos fazer a peregrinação/caminhada ao São Bento da Porta Aberta. A associação disponibiliza em articulação com a Junta de Freguesia o transporte dos participantes para o local de partida (Braga), bem como presta apoio durante a caminhada e auxilia com alimentação. Sensivelmente, 90 associados deverão realizar esta atividade.

p. No dia 13 de setembro, vamos realizar uma caminhada no parque nacional do Gerês. Nesta atividade, prevê-se a participação de 80 atletas da associação. No dia 20 de setembro, vamos também organizar uma caminhada na nossa freguesia, com o objetivo de angariar bens para serem leiloados no bazar da Sr.ª do Fastio, o qual reverte para a comissão de festas.

q. No dia 11 de outubro realiza-se a nossa prova, "Trail Mosteiro de Arnoso". Para isso, vamos fazer o reconhecimento dos 3 percursos que temos para oferecer aos participantes, o trail curto com uma extensão de cerca de 13 Km, o trail longo com uma extensão com cerca de 20 Km e a caminhada com cerca de 8 km. O Trail e caminhada começa junto ao mosteiro de Santo Amaro e da praia fluvial da nossa freguesia, sendo que a preparação para o mesmo começa meses antes, desde a limpeza dos percursos à sinalização de todo o percurso no dia anterior ao evento. No final da prova, haverá entregas de prémios aos

participantes, assim como todo um conjunto de outras atividades onde se destaca o lanche final oferecido aos participantes do trail e caminhada. Tendo em consideração a adesão da quarta edição, esperamos contar com cerca de 1500 participantes.

r. No dia 18 de outubro vamos fazer uma caminhada, num local ainda a definir pela direção da associação. Normalmente esta atividade conta com a participação a rondar os 150 elementos.

s. No dia 8 de novembro temos a celebração do Magusto para todos os associados, conjuntamente com uma caminhada ainda com lugar a definir. A celebração do magusto conta, por norma, com a presença de 200 pessoas.

t. No dia 15 de novembro, vamos participar na segunda etapa do campeonato concelhio de trail, a qual se realiza na freguesia de Brufe.

u. Em 05 de dezembro, realizar-se-á o Jantar de Natal destinado a todos os associados, familiares e amigos. Este é um evento que pretende a confraternização de todos a lembrar a quadra festiva. Neste jantar esperamos reunir cerca de 150 sócios.

v. Notas Finais

O Plano de Atividades da nossa associação tem sempre como característica fundamental o facto de não ser rígido e estar sempre aberto quer à opinião dos associados, quer a todas as pessoas abrangidas pelo mesmo, direta ou indiretamente, e que possam a todo o momento contribuir para o crescimento da nossa Associação, bem como o alcance de todos os nossos objetivos propostos para o presente ano.

ASSOCIAÇÃO JUVENIL QUEBRARITMO

Estimativas de Despesas Detalhadas

Quebraritmo

DESPESAS PLANEADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Custos com aquisição de equipamento desportivo													
Polos Caminhadas e equipamento atletismo	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 800,00 €	0,00 €	2 100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 900,00 €
Aquisição bolas Futsal	105,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	105,00 €
Equipamento BTT	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	620,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 220,00 €
Subtotal	1 105,00 €	0,00 €	600,00 €	1 800,00 €	0,00 €	2 100,00 €	0,00 €	620,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 225,00 €
Custos com Caminhadas, atletismo e trail													
Alimentação	300,00 €	1 250,00 €	350,00 €	760,00 €	1 400,00 €	500,00 €	800,00 €	850,00 €	750,00 €	400,00 €	380,00 €	120,00 €	7 860,00 €
Transportes	210,00 €	600,00 €	200,00 €	460,00 €	750,00 €	1 800,00 €	530,00 €	1 380,00 €	220,00 €	120,00 €	185,00 €	145,00 €	6 600,00 €
Hotel	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 200,00 €	550,00 €	0,00 €	0,00 €	1 450,00 €	0,00 €	0,00 €	5 200,00 €
Subtotal	510,00 €	1 850,00 €	550,00 €	1 220,00 €	2 150,00 €	5 500,00 €	1 880,00 €	2 230,00 €	970,00 €	1 970,00 €	565,00 €	265,00 €	19 660,00 €
Custos com BTT, passeio intergeracional, fim de semana radical													
Alimentação	0,00 €	100,00 €	0,00 €	850,00 €	140,00 €	420,00 €	740,00 €	460,00 €	130,00 €	0,00 €	280,00 €	0,00 €	3 120,00 €
Transportes	50,00 €	60,00 €	0,00 €	200,00 €	110,00 €	150,00 €	160,00 €	725,00 €	120,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	1 625,00 €
Hotel	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 420,00 €	0,00 €	1 750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 170,00 €
Subtotal	50,00 €	160,00 €	0,00 €	1 050,00 €	250,00 €	1 990,00 €	900,00 €	2 935,00 €	250,00 €	50,00 €	280,00 €	0,00 €	7 915,00 €
Custos Aniversário, Jogos Tradicionais, Mostra Associativa, Magusto, Jantar Natal													
Alimentação	0,00 €	0,00 €	920,00 €	0,00 €	0,00 €	1 450,00 €	550,00 €	1 220,00 €	0,00 €	0,00 €	820,00 €	1 600,00 €	6 560,00 €
Transportes	0,00 €	0,00 €	260,00 €	0,00 €	60,00 €	400,00 €	200,00 €	140,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	120,00 €	1 480,00 €
Hotel	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 180,00 €	0,00 €	60,00 €	1 850,00 €	750,00 €	1 360,00 €	0,00 €	0,00 €	1 120,00 €	1 720,00 €	8 040,00 €
Realização Trail Mosteiro de Arnoso													
Alimentação e bebidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 250,00 €	2 800,00 €	0,00 €	9 050,00 €
T-shirts, Fotografos, cronometrag	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €	2 800,00 €	5 000,00 €	0,00 €	8 800,00 €
Consumiveis, trofeus, medalhas	0,00 €	0,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	220,00 €	0,00 €	840,00 €	1 100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 240,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	80,00 €	100,00 €	0,00 €	220,00 €	0,00 €	840,00 €	2 000,00 €	9 050,00 €	7 800,00 €	0,00 €	20 090,00 €
Custos Estrutura													
Água	10,00 €	15,00 €	10,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	170,00 €

Telefone	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Material Escritório	180,00 €	15,00 €	0,00 €	10,00 €	70,00 €	30,00 €	10,00 €	30,00 €	0,00 €	45,00 €	0,00 €	30,00 €	420,00 €
Subtotal	190,00 €	30,00 €	10,00 €	25,00 €	85,00 €	45,00 €	25,00 €	45,00 €	15,00 €	60,00 €	15,00 €	45,00 €	590,00 €
Orçamento Mensal	1 855,00 €	2 040,00 €	2 420,00 €	4 195,00 €	2 545,00 €	11 705,00 €	3 555,00 €	8 030,00 €	3 235,00 €	11 130,00 €	9 780,00 €	2 030,00 €	62 520,00 €

623

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL
NIF: 508522625

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 508522625
Cód. Validação: RPMYMBVNEZJY

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL

Firma/Denominação QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL

N.º de Identificação de Segurança Social 25085226253

N.º de Identificação Fiscal 508522625

N.º da Declaração 143433345ASCD26

Data de emissão 2026-07-09

QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL
BRAGA
SANTA EULÁLIA ARNOSO
4775-483 SANTA EULÁLIA ARNOSO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-224n-sklk-oih8-kfn1-6pnt-d Válido até: 2028-07-09

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

almente Assinado por:
INSTITUTO DE
ORMATICA,
WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição de Apoio Financeiro

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ----------;

Segundo Outorgante: _____, Pessoa Coletiva nº _____, aqui representada por _____, com sede na _____.

Nota Justificativa

1

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece o/a _____ como um parceiro essencial na promoção de valores e no desenvolvimento local, assumindo um papel relevante na dinamização do envolvimento e da participação na vida associativa e cultural do Município, bem como na promoção de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de todos.

Atendendo a que estas entidades, apoiadas pelo Município, se destacam pelo seu papel motivador, dinamizador e mobilizador de diversas ações e iniciativas no território, pretende o executivo continuar a incentivar estas organizações, que contribuem de forma significativa para a riqueza e diversidade do movimento associativo do concelho de Vila Nova de Famalicão, demonstrando plena disponibilidade para servir a sociedade.
Salienta-se ainda que as associações aqui evidenciadas representam, direta ou indiretamente, uma componente relevante na resposta aos desafios da vida em sociedade,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

orientando a sua atuação em benefício dos outros, num quadro dinâmico e abrangente, refletido na sua programação de atividades, sempre guiadas pelo mesmo princípio: "ajudar";

Assim, pelo exposto, nos termos e para os devidos efeitos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) e c), do n.º 2, do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual;

Considerando que, as ações antecedentes demonstram precisamente o atrás identificado, deixando a sua marca em vários locais e freguesias do concelho, verifica-se a pertinência de efetivar esta continuidade, na atribuição de um apoio financeiro, a concretização e a realização dos seus projetos e atividades de natureza educativa, social, cultural, recreativa e comunitária, razão pela qual é celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ---------- pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de ---------- ---------- destinado a apoiar as atividades regulares da instituição.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica nº ---------- compromisso ----------, cabimento nº ----------.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

3

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ----------

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante
O/A Presidente da _____

_____

(_____)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2026/07/17	5425	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3461/2026
Apoio financeiro às Associações Juvenis do Concelho

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601607-Transferencias Correntes - Juventude
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070107 JUVENTUDE E TURISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
97.000,00
A CABIMENTAR
2.600,00
SALDO APÓS CABIMENTO
94.400,00

EXTENSO

DOIS MIL E SEISCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

630

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2026/07/17	5426	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3462/2026
Apoio financeiro às Associações Juvenis do Concelho

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601607-Transferencias Correntes - Juventude
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070107 JUVENTUDE E TURISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
94.400,00
A CABIMENTAR
3.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
91.400,00

EXTENSO

TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2026/07/17	5427	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3463/2026
Apoio financeiro às Associações Juvenis do Concelho

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601607-Transferencias Correntes - Juventude
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070107 JUVENTUDE E TURISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
91.400,00
A CABIMENTAR
850,00
SALDO APÓS CABIMENTO
90.550,00

EXTENSO

OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

631-A

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	anabela	2026/07/20	5619	2026

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
500972052	28311 5	OCR	2026 / 4761

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES
RUA DOM LUIS, 34

1200-152 LISBOA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2026/07/20	DJTMA-Apoios e Parcerias-Apoio ao Associativismo Jovem	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO PARA ATIVIDADES E PARA COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DA AQUISICAO DE 2 CONTENTORES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)-Apoio Financeiro às Associações Juvenis do Concelho - CNE	UN	1.000	5.166,000			5.166,000	ISD	
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE E TURISMO (CORRENTE)-PROPOSTA RC	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		15.166,00		15.166,00	

EXTENSO
QUINZE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS EUROS

Documento n.º 2026/5619, Compromisso n.º 2026/4761, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2026/5460

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.166,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.166,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2026/07/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio aos jovens - Reembolso do Diferencial do IMI

Considerando que:

A Câmara Municipal, no âmbito do apoio aos jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, residentes no concelho há pelo menos 3 anos, verificados e cumpridos os requisitos exigidos na alínea a), do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar atribuir o reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada (0,3%) e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos de Vila Nova de Famalicão (0,335%), de imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), e nas demais condições fixadas no diploma regulamentar mencionado;

Foram apresentadas treze candidaturas no âmbito do apoio acima referenciado que, após a análise das mesmas, nomeadamente do cumprimento dos requisitos exigidos e do seu bom enquadramento regulamentar, procedeu-se ao cálculo do reembolso devido nos termos do dispositivo regulamentar acima referenciado.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 – Atribuir, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o reembolso do diferencial do IMI aos jovens famalicenses abaixo mencionados:

Registo n.º 35444/2026 INT
PF - GAV - Juventude

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Vítor Hugo Martins Oliveira, no valor de 10,39€ (dez euros e trinta e nove cêntimos);

- Adriana Maria da Cunha Lopes, no valor de 10,19€ (dez euros e dezanove cêntimos);

- Bárbara Pinheiro Machado de Castro, no valor de 17,66€ (dezassete euros e sessenta e seis cêntimos);

- Sílvia Daniela Vieira Costa, no valor de 12,31€ (doze euros e trinta e um cêntimos);

- Joana Cecília Couto Amorim, no valor de 21,58 (vinte e um euros e cinquenta e oito cêntimos);

- Fábio Daniel Passos da Silva no valor de 16,10 (dezasseis euros e dez cêntimos);

- Adriana Filipa Azevedo Quintas no valor de 43,94 (quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos);

- Patrícia Sofia Peixoto Sampaio no valor de 16,10 (dezasseis euros e dez cêntimos);

- Diogo José Santos da Costa Ferreira no valor de 17,50 (dezassete euros e cinquenta cêntimos);

- Tânia Sofia Cruz Vilaça no valor de 9,14 (nove euros e catorze cêntimos);

- Juliano Azevedo Silva no valor de 9,14 (nove euros e catorze cêntimos);

- Lucília Patrícia Rodrigues Vieira no valor de 17,43 (dezassete euros e quarenta e três cêntimos);

- Miguel Ângelo Leão Machado no valor de 17,43 (dezassete euros e quarenta e três cêntimos).

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2 – Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Juventude,
ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2026.07.15 10:08:37 +01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

RQI nº 9719/2026, 9721/2026, 9722/2026, 10537/2026, 10538/2026, 12248/2026, 12342/2026, 12249/2026, 12343/2026, 12427/2026, 12428/2026, 12991/2026, 12993/2026.

Registo n.º 35444/2026 INT
PF - GAV - Juventude

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada Fdoc: 26596, 26899, 28323, 29370, 31104, 35617, 35625, 36221, 36909, 36970, 38120 (de 2026)

Requerentes: Bárbara Pinheiro Machado de Castro, Vítor Hugo Martins Oliveira, Adriana Maria da Cunha Lopes, Sílvia Daniela Vieira Costa, Joana Cecília Couto Amorim, Fábio Daniel Passos da Silva, Patrícia Sofia Peixoto Sampaio, Adriana Filipa Azevedo Quintas, Diogo José Santos da Costa Ferreira, Tânia Sofia Cruz Vilaça, Juliano Azevedo Silva, Lucília Patrícia Rodrigues Vieira, Miguel Ângelo Leão Machado

Considerando as 13 candidaturas para atribuição do reembolso do diferencial do IMI da primeira fase de liquidação de 2026 que, após a análise da mesma, nomeadamente do cumprimento dos requisitos exigidos e do seu bom enquadramento regulamentar, procedeu-se ao cálculo do reembolso devido nos termos do dispositivo regulamentar.

Considerando que, no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos anos, este apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em que se prevê na alínea a), do nº1 do artigo 116.º-B, o reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos de Vila Nova de Famalicão, de imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor tributário não exceda os 250.000,00€, e nas demais condições fixadas no diploma regulamentar mencionado;

Pelo exposto, confirmo que os pedidos de apoio em causa cumprem com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 09 de julho de 2026

A Chefe de Divisão

Sandra Silva

(Sandra Silva, Dra.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2026/07/17	5401	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO AOS JOVENS - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO IMI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
424.069,00
A CABIMENTAR
218,91
SALDO APÓS CABIMENTO
423.850,09

EXTENSO

DUZENTOS E DEZOITO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

EDUCAÇÃO:

22 - Ação Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027) (Página 638)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Ação Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

Considerando que:

De acordo com a interpretação da Lei de Bases do Sistema Educativo, que consagra o princípio de uma educação básica universal e gratuita para todos, o Executivo Municipal aposta na Educação como estratégia fundamental para o desenvolvimento do território;

Vila Nova de Famalicão tem vindo, ao longo dos anos, a contribuir para o cumprimento deste direito básico e universal, sendo pioneira na gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, na implementação de programas e projetos educativos, inseridos no Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola, e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com a introdução de novos incentivos e apoios educativos e escolares;

Para este ano letivo e escolar, 2026/2027, o Município pretende continuar com o alargamento e os valores diferenciados para aquisição de material escolar, face à legislação vigente, atribuindo, para o efeito, 24,00 EUR nos Escalões 1 (A) e 2 (B) e 12,00 EUR no Escalão 3 (C);

No que concerne aos cadernos de atividades, de acordo com a vontade expressa dos órgãos de gestão e administração escolar, foram solicitados pelos Agrupamentos de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Escolas Camilo Castelo Branco, D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Ribeirão e Terras do Ave a adoção dos cadernos de atividades nas áreas curriculares de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês em todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico;

O Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado solicitou os cadernos de atividades nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio para os alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade e os cadernos de atividades de Matemática, Estudo do Meio e Inglês para os alunos dos 3.º e 4º anos de escolaridade;

À semelhança de anos anteriores, os Agrupamentos de Escolas que não adotaram os cadernos de atividades para áreas ou anos de escolaridade, receberão a verba inicialmente destinada para esta aquisição, para investimento em programas e projetos educativos a desenvolver no seu território educativo, de acordo com propostas devidamente fundamentadas;

Para efeitos de aquisição dos cadernos de atividades e de material escolar, os encarregados de educação receberão uma mensagem (SMS) com o código voucher, no contacto telefónico associado ao aluno ou consultando a área pessoal na plataforma SIGA;

De 3 a 7 de agosto serão emitidos os vouchers para aquisição dos cadernos de atividades e de 10 a 14 de agosto os vouchers para aquisição de material escolar;

Para os alunos inscritos e validados fora de prazo, os vouchers serão emitidos a partir de 1 de setembro.

Assim, de acordo com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigos 35.º a 37.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e conforme disposto no artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1. Proceder à autorização e pagamento às livrarias aderentes de Vila Nova de Famalicão, até ao montante estimado de 259.743,26 EUR, de acordo com o Anexo 1, Mapas 1 e 2, apenso à presente Proposta, para:

1.1 Até ao montante de 218.367,26 EUR, para a aquisição dos cadernos de atividades para os alunos:

a) Dos Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco, D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Ribeirão e Terras do Ave, nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio, do 1.º ao 4.º ano de escolaridade e de Inglês para o 3.º e 4.º ano de escolaridade;

b) Do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio para os 1.º e 2.º anos de escolaridade, e de Matemática, Estudo do Meio e Inglês para os 3.º e 4º anos de escolaridade.

1.2 Até ao montante de 41.376,00 EUR, para aquisição de material escolar aos alunos de:

a) Escalão 1 (A) e 2 (B), no montante de 24,00 EUR por aluno;

b) Escalão 3 (C), no montante de 12,00 EUR por aluno.

2. Aprovar a minuta de protocolo com as livrarias e papelarias aderentes, anexa à presente Proposta.

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Educação,
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.07.13 17:46:58+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

ANEXO 1_AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2026_2027

Mapa 1 _CADERNOS DE ATIVIDADES 2026_2027 - PREVISÃO DE CUSTOS

AE	RQI	1.º ANO	2.º ANO	3.º ANO	4.º ano	TOTAL
Camilo Castelo Branco	13185	219	209	225	226	39 581,35 €
D. Sancho I	13187	122	117	125	108	21 169,55 €
D. Maria II	13191	315	300	289	292	55 365,05 €
Gondifelos	13196	57	55	40	50	9 051,80 €
Terras do Ave	13198	208	198	213	246	39 925,56 €
Padre Benjamim Salgado a)	13193	140	133	137	126	20 265,36 €
Ribeirão	13199	190	182	186	177	33 008,59 €
TOTAL	**Ano2026/2027**	**1251**	**1194**	**1215**	**1225**	**218 367,26 €**

Mapa 2 _MATERIAL ESCOLAR 2026_2027 - PREVISÃO DE CUSTOS

AE	RQI	Escalão 1 (A)	Escalão 2 (B)	Escalão 3 (C)	TOTAL	TOTAL
Camilo Castelo Branco	13201	119	99	168	**386**	7 248,00 €
D. Sancho I	13202	103	44	79	**226**	4 476,00 €
D. Maria II	13204	123	108	285	**516**	8 964,00 €
Gondifelos	13208	24	20	47	**91**	1 620,00 €
Terras do Ave	13209	128	124	201	**453**	8 460,00 €
Padre Benjamim Salgado	13210	83	51	145	**279**	4 956,00 €
Ribeirão	13211	98	65	145	**308**	5 652,00 €
TOTAL	**Ano 2026/2027**	**678**	**511**	**1070**	**2259**	**41 376,00 €**

ESTIMATIVA 2026/2027		**259 743,26 €**

Notas:

a) O Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado adotou todos os cadernos de atividades para os 1º e 2º anos de escolaridade e os cadernos de atividades de Estudo do Meio, Matemática e Inglês para os 3º e 4º anos de escolaridade.

Assinado por: **PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO**
Num. de Identificação: 09639048
Data: 2026.07.10 12:15:45+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

CADERNOS DE ATIVIDADES 2026_2027
PERGUNTAS E RESPOSTAS

Estes cheques-oferta (vouchers) destinam-se a quem?

Os cheques-oferta destinam-se aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão, registados na área pessoal do aluno na Plataforma SIGA (https://siga.edubox.pt).

Quais os cadernos de atividades dos cheques-oferta (vouchers)?

Os cadernos de atividades que constam nos cheques-oferta (vouchers) são os selecionados pelo Agrupamento de Escolas que o aluno frequenta.

Que tipo de material pode adquirir-se?

O cheque destina-se à aquisição de cadernos de atividades.

Onde devem ser levantados os cheques-oferta?

Não é necessário qualquer levantamento uma vez que não existe cheque-oferta físico (em papel). Será enviado um código para o contacto do encarregado de educação, inserido na Plataforma SIGA, para utilização do valor atribuído junto das livrarias/papelarias aderentes, devendo fazer-se acompanhar do cartão de cidadão do aluno.

Que documentos são necessários?

No momento de utilização do cheque-oferta (código) deverá fazer-se acompanhar de documento identificativo onde conste o NIF (por exemplo o Cartão de Cidadão) do aluno. Reforça-se a importância de ter a informação atualizada do aluno e respetivo encarregado na área pessoal da Plataforma SIGA.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quando serão enviados os códigos por SMS?
Na semana de **3 a 7 de agosto de 2026** a todos os alunos com matrícula aprovada pelo Agrupamento de Escolas. Após esta data será atualizado semanalmente para novas matrículas.

Há uma data limite para utilização do código?
Sim. Os códigos estão válidos até 30 de abril de 2027.

O que acontece se não utilizar o código no prazo definido?
Deixa de ter acesso à oferta disponibilizada pelo Município.

Onde posso consultar as papelarias/livrarias onde podem ser utilizados os cheques-oferta (código)?
Na página online do Município, da Educação, em www.famalicaoeducativo.pt, na página pessoal do aluno na Plataforma SIGA ou junto das respetivas escolas/agrupamentos de escolas.

Tenho que pagar na livraria e solicitar o reembolso à Câmara Municipal?
Não. Os alunos beneficiários, com códigos atribuídos, não terão que proceder a qualquer pagamento até ao montante definido.
A livraria procederá ao resgaste do voucher na Plataforma SIGA e emitirá a fatura ao Município.

Se não gastar o valor total, posso receber o remanescente em dinheiro?
Não. Deverá ser gasto o valor total e numa única compra, caso não se verifique não há lugar a trocas por dinheiro.

Posso pedir a alguém para utilizar cheque-oferta do meu educando?
Os códigos serão enviados para o contacto do encarregado de educação. Para a sua utilização são necessários os documentos mencionados anteriormente, pelo que é da responsabilidade do encarregado de educação a sua correta e legítima utilização.
Reforçamos que uma vez utilizado, o código fica bloqueado.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O que fazer em caso de perda ou não receção do código por SMS ou mesmo alteração do contacto do encarregado de educação?

Deverá contactar os serviços municipais - Divisão de Educação, através dos telefones 252 320 900 e 252 320 956 ou email escolas@famalicao.pt.

Numa família com mais de um filho, todos têm direito?

Sim. O apoio é efetuado ao aluno, de acordo com o ano de escolaridade que frequenta.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

MATERIAL ESCOLAR 2026_2027
PERGUNTAS E RESPOSTAS

Estes cheques-oferta (vouchers) destinam-se a quem?

Os cheques-oferta destinam-se a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão, inseridos nos escalões 1 (A), 2 (B) e 3 (C) da ação social escolar, registados na área pessoal do aluno na Plataforma SIGA (https://siga.edubox.pt).

Qual o valor dos cheques-oferta (vouchers)?

Os valores dos cheques-oferta (vouchers) são os seguintes:

- 24,00 EUR/aluno para os beneficiários dos escalões 1 (A) e 2 (B), da ação social escolar;
- 12,00 EUR/aluno para os beneficiários do escalão 3 (C).

Que tipo de material pode adquirir-se?

O cheque destina-se para aquisição de material escolar.

Onde devem ser levantados os cheques-oferta?

Não é necessário qualquer levantamento uma vez que não existe cheque-oferta físico (em papel). Será enviado um código para o contacto do encarregado de educação, inserido na Plataforma SIGA, para utilização do valor atribuído junto das livrarias/papelarias aderentes, devendo fazer-se acompanhar do cartão de cidadão do aluno.

Que documentos são necessários?

No momento de utilização do cheque-oferta (código) deverá fazer-se acompanhar de documento identificativo onde conste o NIF (por exemplo o Cartão de Cidadão) do aluno.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Reforça-se a importância de ter a informação atualizada do aluno e respetivo encarregado na área pessoal da Plataforma SIGA.

Quando serão enviados os códigos por SMS?
Na semana de **10 a 14 de agosto de 2026** a todos os encarregados de educação que efetuaram as candidaturas dentro dos prazos definidos e de **1 a 4 de setembro de 2026** para novas inscrições ou alterações ao posicionamento de escalão da ação social escolar. Após esta data será atualizado semanalmente para novas inscrições ou alterações ao posicionamento de escalão da ação social escolar.

Há uma data limite para utilização do código?
Sim. Os códigos estão válidos até 30 de abril de 2027.

O que acontece se não utilizar o código no prazo definido?
Deixa de ter acesso à oferta disponibilizada pelo Município.

Onde posso consultar as papelarias/livrarias onde podem ser utilizados os cheques-oferta (código)?
Na página online do Município, da Educação, em www.famalicaoeducativo.pt, na página pessoal do aluno na Plataforma SIGA ou junto das respetivas escolas/agrupamentos de escolas.

Tenho que pagar na livraria e solicitar o reembolso à Câmara Municipal?
Não. Os alunos beneficiários, com códigos atribuídos, não terão que proceder a qualquer pagamento até ao montante definido.
A livraria procederá ao resgaste do voucher na Plataforma SIGA e emitirá a fatura ao Município.

Se não gastar o valor total, posso receber o remanescente em dinheiro?
Não. Deverá ser gasto o valor total e numa única compra, caso não se verifique não há lugar a trocas por dinheiro.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Posso pedir a alguém para utilizar cheque-oferta do meu educando?
Os códigos serão enviados para o contacto do encarregado de educação. Para a sua utilização são necessários os documentos mencionados anteriormente, pelo que é da responsabilidade do encarregado de educação a sua correta e legítima utilização.
Reforçamos que uma vez utilizado, o código fica bloqueado.

O que fazer em caso de perda ou não receção do código por SMS ou mesmo alteração do contacto do encarregado de educação?
Deverá contactar os serviços municipais - Divisão de Educação, através dos telefones 252 320 900 e 252 320 956 ou email escolas@famalicao.pt.

A atribuição dos cheques-oferta depende dos escalões de IRS, de Abono de Família ou de Ação Social Escolar?
Sim. A atribuição do cheque-oferta (código) é indexado aos escalões da Ação Social Escolar.

Numa família com mais de um filho, todos têm direito?
Sim. O apoio é efetuado ao aluno, de acordo com o escalão da ação social escolar atribuído.

ANEXO_PAPELARIAS ADERENTES 2026_2027

Papelaria	Morada	Código Postal	Freguesia
Papelaria Quinta do Vinhal	Rua Amadeu Mesquita, Loja 1	4760-117	Vila Nova de Famalicão
Papelaria Quinta do Vinhal	Rua dos Vicentinos, 127	4760-480	Esmeriz
Papelaria Fontenova	Alameda Luís de Camões, 142	4760-100	Vila Nova de Famalicão
Papelaria Lápiprint	Estrada Nacional 204-5, 159, rc	4770-300	Landim
Papelaria Bibelot	Rua Ribeira, Edf Ponte Loja cx Bl. 6	4770-207	Joane
Papelaria Kuantoqueres	Rua D. Maria II, Edf Boavista, loja 6	4760-556	Fradelos
Papelaria Arco Iris	Rua Devesa d' Agra, 171, Loja 6 Bloco C	4760-499	Gondifelos
Papelaria Filibrun	Avenida Laborins, Bloco A Loja 3	4770-219	Joane
Papelaria Cantinho Ideal	Rua do Carvalhal, 6, Loja 1	4765-152	Pedome
Papelaria Papeldarte	Rua Santa Leocádia, Edf Jaime e Duarte, Loja 2	4760-556	Fradelos
Papelaria SIFAM	Rua S. João de Deus, 156	4760-162	Vila Nova de Famalicão
Papelaria Entrefolha	Largo da Estação, 55	4775-446	Nine
Papaleria A.Alves	Rua Padre Domingos J. Pereira, 1039 + FILIAIS	4760-563	Louro e Vila Nova de Famalicão
Papelaria Sumário	Rua António Oliveira da Costa, Bl. B, Loja 11	4770-758	Vermoim
Papelaria Capítulo 7	Rua Quinta da Igreja,Loja 5	4760-715	Ribeirao
Papelaria Vale & Mendonça	Av. Narciso Ferreira, 46, r/c	4760-105	Vila Nova de Famalicão
Papelaria Armazéns Costa	Rua da Ribeira, 132	4770-207	Joane
Papelaria Quiosque da Avenida	Avenida Silva Pereira, 57	4765-014	Bairro
Papelaria Livraria Loja Nove	Avenida do Cruzeiro, Loja 9	4770-408	Pousada de Saramagos
Papelaria Veloso	Rua Luís Barroso, 42	4760-153	Vila Nova de Famalicão
Papelaria Print It	Avenida Marechal Humberto Delgado, 87	4760-012	Vila Nova de Famalicão
Papelaria Riscos e Rabiscos	Av. Narciso Ferreira, 136	4765-202	Riba de Ave
Papelaria NOTE	Avenida Eng. Pinheiro Braga (Galerias Continente)	4760-501	Vila Nova de Famalicão
Auchan	Avenida do Brasil, 206	4760-010	Vila Nova de Famalicão
Papelaria / Tabacaria Lapis Azul	Lugar do Xisto (Galerias Continente)	4760-727	Ribeirão
Papelaria / Tabacaria Lapis Azul	Avenida Albino Marques, 503 (Galerias Continente)	4765-096	Delães
Papelaria Love Memory	Rua Cardeal Cerejeira,228	4760-611	Lousado
Cruz Mapa	Rua Adelino Costa Campos ,78	4760-719	Ribeirão

José Azevedo Araújo, Unip. LDA	Avenida Rio Veirão, Quiosque Central S/N	4760-715	Ribeirão

Nota: A listagem de papelarias constantes no presente anexo são referentes à demonstração de interesses dos próprios, podendo, ao longo do período de vigência do ano letivo, ser incluídos novos Parceiros

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ENTRE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, no presente ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos;

_____, Pessoa Coletiva n.º _____, com sede _____no presente ato representado por_____, na qualidade de _____.

Considerando que, de acordo com a alínea hh), n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constitui uma atribuição dos municípios deliberar no domínio da ação social escolar;

Considerando que, de acordo com o artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais, que inclui a organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados.

Considerando que, de acordo com os artigos 35.º a 37.º Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os alunos do 1.º ciclo do ensino básico beneficiam de apoios para aquisição de cadernos de atividades e materiais escolares.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ASSIM:

Entre o Município de Vila Nova de Famalicão, abaixo designado por Município e a Livraria/Papelaria aderente, abaixo designado por Livraria/Papelaria, é celebrado o presente Protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

1. Entre o Município e a Livraria/Papelaria é celebrado o presente protocolo de colaboração para a concretização dos apoios de ação social escolar no 1.º ciclo do ensino básico da rede pública de Vila Nova de Famalicão, do ano letivo e escolar 2025/2026, para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar.
2. No âmbito do apoio à aquisição dos cadernos de atividade e de acordo com a concertação com os órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas, são comtemplados todos os alunos, de acordo com os anos de escolaridade, áreas curriculares e agrupamentos a seguir designados:
   a) **Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco**
      1.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
      2.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
      3.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês;
      4.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês.
   b) **Agrupamentos de Escolas D. Maria II**
      1.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
      2.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
      3.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês;
      4.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês.
   c) **Agrupamentos de Escolas D. Sancho I**
      1.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
      2.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
      3.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês;
      4.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês.
   d) **Agrupamentos de Escolas de Gondifelos**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
2.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
3.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês;
4.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês.

e) **Agrupamentos de Escolas de Ribeirão**
1.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
2.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
3.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês;
4.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês.

f) **Agrupamentos de Escolas de Terras do Ave**
1.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
2.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
3.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês;
4.º ano de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês.

g) **Agrupamentos de Escolas Padre Benjamim Salgado**
1.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
2.º ano de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;
3.º ano de escolaridade: Matemática, Estudo do Meio e Inglês;
4.º ano de escolaridade: Matemática, Estudo do Meio e Inglês.

3. O valor a pagar por cada título é o preço de capa devidamente publicada por cada editora.
4. No âmbito do apoio destinado à aquisição de material escolar a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico inseridos nos escalões:
   a) 1 (A) e 2 (B), no valor de 24,00 EUR por aluno;
   b) 3 (C), no valor de 12,00 EUR por aluno.

Cláusula Segunda

Obrigações da Livraria/Papelaria

A livraria/papelaria aderente assume as seguintes obrigações:

a) Proceder à entrega dos cadernos de atividades e do material escolar aos beneficiários, no valor correspondente ao indicado no voucher (código) emitido pela Câmara Municipal, para este efeito, realizado numa única compra;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Registar o resgate do voucher na Plataforma SIGA, em https://siga.edubox.pt;
c) Enviar ao Município, até ao dia 7 de cada mês, a fatura no período completo do mês anterior, associado aos vouchers emitidos, acompanhado com o relatório da plataforma SIGA;
d) Dar consentimento ou enviar para o Município as declarações da situação regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária.

Cláusula Terceira

Obrigações do Município

São obrigações do Município:

a) Emitir os vouchers (código), para aquisição dos cadernos de atividades dos alunos e das áreas curriculares constantes no n.º 2, da Cláusula Primeira, a partir de 3 de agosto de 2026;
b) Emitir os vouchers (código), para aquisição de material escolar, a cada aluno beneficiário nos escalões 1, 2 e 3 da ação social escolar, a partir de 10 de agosto de 2026;
c) Acompanhar e avaliar a concretização das referidas medidas de ação social escolar;
d) Manter a plataforma atualizada com registo de todos os vouchers emitidos;
e) Proceder ao pagamento do montante que é devido após apresentação das faturas por cada Livraria/papelaria aderente de acordo com a alínea c), da Cláusula Segunda, deste Protocolo.

Cláusula Quarta

Prazo de vigência

O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura até ao dia 30 de abril de 2027.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Os encargos assumidos pelo Município de Vila Nova de Famalicão, previstos na Cláusula Terceira serão satisfeitos, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de __ de _____ de 2026, pela rúbrica orçamental com a classificação económica 01.02 - 04.08.02.02, de acordo com os compromissos n.º 2026/_____efetuado com base nos cabimentos n.º 2026/_____.

O presente protocolo foi impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário de Sousa Passos/

A Livraria/Papelaria,

/_____/

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5413	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3451/2026
Acção Social Escolar - 1.° ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
199.402,87
A CABIMENTAR
7.248,00
SALDO APÓS CABIMENTO
192.154,87

EXTENSO

SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5414	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3452/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
192.154,87
A CABIMENTAR
4.476,00
SALDO APÓS CABIMENTO
187.678,87

EXTENSO

QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	c1eal	2026/07/17	5415	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3453/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
187.678,87
A CABIMENTAR
8.964,00
SALDO APÓS CABIMENTO
178.714,87

EXTENSO

OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

659

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5416	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3454/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
178.714,87
A CABIMENTAR
1.620,00
SALDO APÓS CABIMENTO
177.094,87

EXTENSO

MIL SEISCENTOS E VINTE EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

660

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5417	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3455/2026
Acção Social Escolar - 1.° ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
177.094,87
A CABIMENTAR
8.460,00
SALDO APÓS CABIMENTO
168.634,87

EXTENSO

OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5418	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3456/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
168.634,87
A CABIMENTAR
4.956,00
SALDO APÓS CABIMENTO
163.678,87

EXTENSO

QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5419	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3457/2026
Acção Social Escolar - 1.° ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
163.678,87
A CABIMENTAR
5.652,00
SALDO APÓS CABIMENTO
158.026,87

EXTENSO

CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5409	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3446/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
301.654,18
A CABIMENTAR
9.051,80
SALDO APÓS CABIMENTO
292.602,38

EXTENSO

NOVE MIL E CINQUENTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5406	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3443/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
417.770,13
A CABIMENTAR
39.581,35
SALDO APÓS CABIMENTO
378.188,78

EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5407	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3444/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
378.188,78
A CABIMENTAR
21.169,55
SALDO APÓS CABIMENTO
357.019,23

EXTENSO

VINTE E UM MIL CENTO E SESSENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5408	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3445/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
357.019,23
A CABIMENTAR
55.365,05
SALDO APÓS CABIMENTO
301.654,18

EXTENSO

CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5410	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3447/2026
Acção Social Escolar - 1.º ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
292.602,38
A CABIMENTAR
39.925,56
SALDO APÓS CABIMENTO
252.676,82

EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5411	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3449/2026
Acção Social Escolar - 1.° ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
252.676,82
A CABIMENTAR
20.265,36
SALDO APÓS CABIMENTO
232.411,46

EXTENSO

VINTE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/07/17	5412	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3450/2026
Acção Social Escolar - 1.° ciclo do ensino básico - apoio financeiro para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
232.411,46
A CABIMENTAR
33.008,59
SALDO APÓS CABIMENTO
199.402,87

EXTENSO

TRINTA E TRÊS MIL E OITO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DESPORTO:

23 - Apoio financeiro para participações Internacionais (Página 671)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participações Internacionais

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações;

Os Atletas da associação Apolo de Famalicão, participaram nas seguintes competições internacionais:

- Dinis Rocha e Madalena Silva, no WDSF European Championship Youth Standard, que se realizou na Moldávia, no dia 25 de abril e no WDSF European Championship Youth Latin, que se realizou em Espanha, no dia 1 de maio;
- Carolina Pinto, WDSF World Championship Solo Adult Latin, que se realizou na Alemanha, no dia 28 de junho;

O Atleta Gustavo Bonifácio, vai participar no Campeonato do Mundo de Esgrima, que se vai realizar em Hong Kong, no dia 27 de julho;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com a alínea d), do nº 2, do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, referente aos apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir às seguintes Coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais:**

   1.1 Associação Apolo Famalicão, NIPC 514 073 543, um apoio financeiro até ao montante de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros), para participação no WDSF European Championship

Registo n.º 35785/2026 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Youth Standard, WDSF European Championship Youth Latin e WDSF World Championship Solo Adult Latin;

1.2 Gustavo Jorge Bonifácio Valente, um apoio financeiro até ao montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participação no Campeonato do Mundo de Esgrima;

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.07.15 11:01:39+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 13306/12986

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2026.

Segundo Outorgante: (...), NIF (...), com morada na Rua (...)

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

O desporto de competição reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

Considerando os custos inerentes às participações nas provas internacionais, os atletas e instituições solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que vão ter com as mesmas, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação internacional nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida (...) de 2026, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoiar a participação no (...)

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação dos atletas nas provas em apreço.

4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte dos atletas.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105.

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2026

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Atleta/Associação

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: **28150/29509/39608/2026**

Requerente: Associação Apolo de Famalicão e Gustavo Jorge Bonifácio Valente

Assunto: Apoio financeiro para participações internacionais

Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

Os Atletas da associação Apolo de Famalicão, participaram nas seguintes competições internacionais:

- Dinis Rocha e Madalena Silva, no WDSF European Championship Youth Standard, que se realizou na Moldávia, no dia 25 de abril e no WDSF European Championship Youth Latin, que se realizou em Espanha, no dia 1 de maio;
- Carolina Pinto, WDSF World Championship Solo Adult Latin, que se realizou na Alemanha, no dia 28 de junho.

O Atleta Gustavo Bonifácio, vai participar no Campeonato do Mundo de Esgrima, que se vai realizar em Hong Kong, no dia 27 de julho.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e pelos timings da decisão por parte das entidades requerentes em participarem nas competições internacionais.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 13 de julho de 2026

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Doc 29509/2026

APOLO FAMALICÃO
ASSOCIAÇÃO DE DANÇA

Exmo Sr Doutor Pedro Oliveira,

Vereador do Desporto do Município de Famalicão.

Vimos desta forma humildemente pedir apoio financeiro à representação Internacional dos nossos atletas Dinis Rocha e Madalena Silva no WDSF European Championship Youth Standard, em Chisinau, na Moldávia, que aconteceu no passado dia no dia 25 de Abril.

É cada vez mais difícil para as famílias suportar os custos da formação destes atletas, indumentária, viagens, e todos os elementos fundamentais para uma carreira de sucesso. Infelizmente quanto mais alto sobem, mais encargos surgem.

O custo das viagens ronda os 400€ por pessoa e o custo da estadia ronda os 150€ por pessoa, onde acresce as despesas extras diárias.

Desde já gratos pelo cuidado desde sempre prestados.

Muito obrigada!

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação

Bárbara Ribeiro

Assinado por: **Bárbara Inês Moreira Ribeiro**
Num. de Identificação: 13184030
Data: 2026.06.09 21:50:50+01'00'

CHAVE MÓVEL

Ent 29509/2026

APOLO FAMALICÃO
ASSOCIAÇÃO DE DANÇA

Exmo Sr Doutor Pedro Oliveira,

Vereador do Desporto do Município de Famalicão.

Vimos desta forma humildemente pedir apoio financeiro à representação Internacional dos nossos atletas Dinis Rocha e Madalena Silva no WDSF European Championship Youth Latin, em Calvia, em Espanha; que aconteceu no passado dia no dia 01 de Maio.

É cada vez mais difícil para as famílias suportar os custos da formação destes atletas, indumentária, viagens, e todos os elementos fundamentais para uma carreira de sucesso. Infelizmente quanto mais alto sobem, mais encargos surgem.

O custo das viagens ronda os 300€ por pessoa e o custo da estadia ronda os 250€ por pessoa, onde acresce as despesas extras diárias.

Desde já gratos pelo cuidado desde sempre prestados.

Muito obrigada!

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação

Bárbara Ribeiro

Assinado por: **Bárbara Inês Moreira Ribeiro**
Num. de Identificação: 13184030
Data: 2026.06.09 21:48:07+01'00'

CHAVE MÓVEL

28150/2026

APOLO FAMALICÃO
ASSOCIAÇÃO DE DANÇA

Exmo Sr Doutor Pedro Oliveira,

Vereador do Desporto do Município de Famalicão.

Vimos desta forma humildemente pedir apoio financeiro à representação Internacional da nossa atleta Carolina Pinto no WDSF World Championship Solo Adult Latin, em Bremen, na Alemanha, no dia 28 de junho.

É cada vez mais difícil para as famílias suportar os custos da formação destes atletas, indumentária, viagens, e todos os elementos fundamentais para uma carreira de sucesso. Infelizmente quanto mais alto sobem, mais encargos surgem.

O custo das viagens ronda os 300€ por pessoa e o custo da estadia ronda os 150€ por pessoa, onde acresce as despesas extras diárias.

Desde já gratos pelo cuidado desde sempre prestados.

Muito obrigada!

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação

Bárbara Ribeiro

Assinado por: **BÁRBARA INÊS MOREIRA RIBEIRO**
Num. de Identificação: 13184030
Data: 2026.06.08 19:25:23+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Proc 39608/2026

Atleta Gustavo Bonifacio

Assunto: Pedido de apoio financeiro para participação internacional

Eu, Gustavo Bonifacio, venho pelo presente, solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro para a minha participação no Campeonato do Mundo de Hong Kong, que se vai realizar em Hong Kong, no dia 27 de Julho de 2026, para as despesas com (inscrição na competição, transporte, alojamento, alimentação, etc...).

Com os melhores cumprimentos,

O Atleta

Gustavo Jorge Bonifacio Valente

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO
NIF: 514073543

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514073543
Cód. Validação: ICKHFMZXDRNL

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W20

SEGURANÇA SOCIAL | ISS INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO

ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO
R ERNESTO CARVALHO EDIFÍCIO TURIM N 85 8 A
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-143 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 25140735438

N.º de Identificação Fiscal 514073543

N.º da Declaração 133120500ASCD26

Data de emissão 2026-05-12

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25140735438

Código de Verificação - LJM99DXWE9TVKY2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Maio de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GUSTAVO JORGE BONIFACIO VALENTE
NIF: 256016259

Elementos para validação
N° Contribuinte: 256016259
Cód. Validação: NQWHCWAMBRTJ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W16

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE

Firma/Denominação GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE

N.º de Identificação de Segurança Social 12049953945

N.º de Identificação Fiscal 256016259

N.º da Declaração 131540178ASCD26

Data de emissão 2026-05-07

GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE
R DO POMBARINHO 628
VILARINHO DAS CAMBAS
4760-769 VILARINHO DAS CAMBAS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12049953945
Código de Verificação - BS63QJYFRMEGGHV

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2026/07/16	5383	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3427/2026
Apoio financeiro para participações internacionais

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601605-Transferencias Correntes - Desporto
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070105 ASSOCIATIVISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
477.786,65
A CABIMENTAR
1.150,00
SALDO APÓS CABIMENTO
476.636,65

EXTENSO

MIL CENTO E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO / /

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2026/07/16	5384	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3429/2026
Apoio financeiro para participações internacionais

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
424.569,00
A CABIMENTAR
500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
424.069,00

EXTENSO

QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

PROTEÇÃO CIVIL:

24 - Apoio financeiro à ação das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão e ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha (Página 688)

25 - Apoio financeiro ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais - Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (ASVA). (Página 715)

26 - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do Diferencial do IMI (Página 727)

27 - Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão. (Página 730)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro à ação das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão e ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha

Considerando que:

São reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários e pela Cruz Vermelha Portuguesa como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função;

Apesar dos Corpos de Bombeiros e da Cruz Vermelha Portuguesa viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material;

O requerimento apresentado pelas Associações Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho, e pelo Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha, através das comunicações registadas com as seguintes referencias: F.doc. 6644/2026 EXT, F.doc. 6884/2026 EXT, F.doc. 6922/2026 EXT e F.doc. 7365/2026 EXT;

Mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Voluntários deste Concelho e com a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar;

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em vigor no Município.

Tenho a honra de propor:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro às seguintes entidades:

1.1 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501180044), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2026, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

1.2 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF 500979103), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2026, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

1.3 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503497487), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2026, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

1.4 Ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500745749), no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2026, correspondente ao montante mensal de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2. Que mais seja deliberado pagar os apoios financeiros ora atribuídos, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

3. Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.

A Vereadora do Pelouro da Proteção Civil

VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Assinado de forma digital por VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Dados: 2026.07.13 11:27:40 +01'00'

(Vânia Marçal, Dr.ª)

RQI 12566/2026; 12567/2026; 12568/2026; 12569/2026

Registo n.º 33934/2026 INT
AC - GAV - Proteção Civil

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil
civil protection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Entre----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de xx de xxxx de xxxx** ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão,** pessoa coletiva número 501180044, com sede na Avenida Rebelo Mesquita, numero 136, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Exmo. Senhor **Avelino Almeida Machado Silva Reis,** o qual outorga **na qualidade de Presidente da Direção**----------

é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

Nota Justificativa

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, socorro de feridos, prevenção e combate a incêndios; ----------

Considerando que estas entidades vivem, na sua essência, do voluntariado encontrando na disponibilidade de servir e auxiliar o próximo a sua razão de ser; ---------

Considerando que este serviço à comunidade acarreta, contudo, custos avultados quer com pessoal, quer com material; ----------

Considerando que a ação das corporações de bombeiros voluntários existentes no Município tem sido sucessivamente reconhecida como de interesse municipal pelos órgãos representativos do Município; ----------

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de Executivo realizada em xxx de xxx de xxxx atribuir, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Municipio, um apoio financeiro à Segunda Outorgante, para os fins descritos na Cláusula Primeira do presente Protocolo. ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira

Objeto do Protocolo

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante em benefício da comunidade, a aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários à sua atividade e apoio à realização de ações de formação para os cidadãos que, em regime de voluntariado, exercem funções nos seus quadros. ----------

Cláusula Segunda

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará até ao dia 30 de setembro de 2026 ou até à data do efetivo pagamento da última prestação do apoio financeiro concedido. ----------

Cláusula Terceira

Comparticipação financeira

1 - O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através do pagamento de um apoio financeiro no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a realização das ações mencionadas na Cláusula Primeira. ----------

2 - A verba referida no número 1 será paga em prestações de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ----------

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades por este indicadas, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo; bem como prestarem serviços solicitados pelo Município, no âmbito da proteção civil de forma gratuita. ----------

Cláusula Quinta

Acompanhamento e controlo deste protocolo

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução. ----------

Cláusula Sexta

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento. ----------

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado. ----------

Anexa-se cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na sua reunião ordinária de xx de xxxx de xxxx. ----------

Vila Nova de Famalicão, xx de xxx de xxxx

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Avelino Almeida Machado Silva Reis)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 501180044

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Janeiro de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 27 de Abril de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004612991

N.º de Identificação Fiscal 501180044

N.º do pedido 128706740ASCD26

Data 2026-04-27

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004612991

Código de Verificação - X6LXLJ5RG7EDGJE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES
FUNDADOS EM 1927

Proteção Civil
civil protection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Entre----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de xx de xxxx de xxxx, ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses, pessoa coletiva número 500979103, com sede na Avenida Dr. Carlos Bacelar, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Exmo. Senhor **Amadeu Carneiro**, o qual outorga **na qualidade de Presidente da Direção** ----------

é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

Nota Justificativa

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, socorro de feridos, prevenção e combate a incêndios; ----------

Considerando que estas entidades vivem, na sua essência, do voluntariado encontrando na disponibilidade de servir e auxiliar o próximo a sua razão de ser; --------

Considerando que este serviço à comunidade acarreta, contudo, custos avultados quer com pessoal, quer com material; ----------

Considerando que a ação das corporações de bombeiros voluntários existentes no Município tem sido sucessivamente reconhecida como de interesse municipal pelos órgãos representativos do Município; ----------

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de Executivo realizada em xx de xxx de xxxx atribuir, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Municipio, um apoio financeiro à Segunda Outorgante, para os fins descritos na Cláusula Primeira do presente Protocolo. ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES
FUNDADOS EM 1927

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira

Objeto do Protocolo

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante em benefício da comunidade, a aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários à sua atividade e apoio à realização de ações de formação para os cidadãos que, em regime de voluntariado, exercem funções nos seus quadros. ----------

Cláusula Segunda

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará até ao dia 30 de setembro de 2026 ou até à data do efetivo pagamento da última prestação do apoio financeiro concedido. ----------

Cláusula Terceira

Comparticipação financeira

1 - O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através do pagamento de um apoio financeiro no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a realização das ações mencionadas na Cláusula Primeira. ----------

2 - A verba referida no número 1 será paga em prestações de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ----------

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades por este indicadas, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo; bem como prestarem serviços solicitados pelo Município, no âmbito da proteção civil de forma gratuita. ----------

Cláusula Quinta

Acompanhamento e controlo deste protocolo

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES
FUNDADOS EM 1927

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução. ----------

Cláusula Sexta

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento. ----------

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado. ----------

Anexa-se cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na sua reunião ordinária de xx de xxx de xxxx. ----------

Vila Nova de Famalicão, xx de xxxx de xxxx

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Amadeu Carneiro)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES
NIF: 500979103

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 13 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 27 de Abril de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004638612

N.º de Identificação Fiscal 500979103

N.º do pedido 128711977ASCD26

Data 2026-04-27

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004638612

Código de Verificação - 6NHSYLESP9EZTJQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil
civil protection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Entre----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de xx de xxxx de xxxx, ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave, pessoa coletiva número 503497487, com sede na Avenida Cidade Abreu e Lima, Freguesia de Riba de Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pela Exma. **Dr.ª Maria José Gonçalves**, o qual outorga **na qualidade de Presidente da Direção**----------

é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

Nota Justificativa

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, socorro de feridos, prevenção e combate a incêndios; ----------

Considerando que estas entidades vivem, na sua essência, do voluntariado encontrando na disponibilidade de servir e auxiliar o próximo a sua razão de ser; ---------

Considerando que este serviço à comunidade acarreta, contudo, custos avultados quer com pessoal, quer com material; ----------

Considerando que a ação das corporações de bombeiros voluntários existentes no Município tem sido sucessivamente reconhecida como de interesse municipal pelos órgãos representativos do Município; ----------

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de Executivo realizada em xx de xxx de xxxx atribuir, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Municipio, um apoio financeiro à Segunda Outorgante, para os fins descritos na Cláusula Primeira do presente Protocolo. ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira

Objeto do Protocolo

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante em benefício da comunidade, a aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários à sua atividade e apoio à realização de ações de formação para os cidadãos que, em regime de voluntariado, exercem funções nos seus quadros. ----------

Cláusula Segunda

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará até ao dia 30 de setembro de 2026 ou até à data do efetivo pagamento da última prestação do apoio financeiro concedido. ----------

Cláusula Terceira

Comparticipação financeira

1 - O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através do pagamento de um apoio financeiro no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a realização das ações mencionadas na Cláusula Primeira. ----------

2 - A verba referida no número 1 será paga em prestações de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ----------

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades por este indicadas, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo; bem como prestarem serviços solicitados pelo Município, no âmbito da proteção civil de forma gratuita. ----------

Cláusula Quinta

Acompanhamento e controlo deste protocolo

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução. ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sexta

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento. ----------

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado. ----------

Anexa-se cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na sua reunião ordinária de xx de xxxx de xxxx. ----------

Vila Nova de Famalicão, xx de xxx de xxxx.

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

(Maria José Gonçalves, Dr.ª)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA D AVE
NIF: 503497487

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Outubro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Abril de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS RIBA AVE

Firma/Denominação ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS RIBA AVE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007473230

N.º de Identificação Fiscal 503497487

N.º do pedido 128150774ASCD26

Data 2026-04-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20007473230

Código de Verificação - MJ7RX73XDTZTXY8

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Delegação de Ribeirão

Proteção Civil
civil protection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Entre----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de xx de xxxx de xxxx,** ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: **Cruz Vermelha Portuguesa,** pessoa coletiva número 500745749, com sede social no Palácio dos Condes de Óbidos, sito no Jardim 9 de Abril, 1/5, Lisboa, aqui representada pelo Presidente da Delegação de Ribeirão, com sede na Rua das Escolas, numero 30, freguesia de Ribeirão, Concelho de Vila Nova de Famalicão, Exmo. **Senhor José Antonio Silva Fonseca,** o qual outorga **na qualidade de Presidente da Direção** ----------

é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

Nota Justificativa

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pela Cruz Vermelha Portuguesa como de elevado interesse público nos mais diversos domínios da Saúde e Solidariedade Social; ----------

Considerando que esta entidade vive, na sua essência e a nível local, do voluntariado encontrando na disponibilidade de servir e auxiliar o próximo a sua razão de ser; ----------

Considerando que este serviço à comunidade acarreta, contudo, custos avultados quer com pessoal, quer com material; ----------

Considerando que a ação do Núcleo da Cruz Vermelha existente no Município tem sido sucessivamente reconhecida como de interesse municipal pelos órgãos representativos do Município; ----------

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de Executivo realizada em xx de xxx de xxxx atribuir, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Delegação de Ribeirão

sobre Concessão de Apoios, em vigor no Municipio, um apoio financeiro à Segunda Outorgante, para os fins descritos na Cláusula Primeira do presente Protocolo. ----------

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira

Objeto do Protocolo

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante em benefício da comunidade, a aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários à sua atividade e apoio à realização de ações de formação para os cidadãos que, em regime de voluntariado, exercem funções nos seus quadros. ----------

Cláusula Segunda

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará até ao dia 30 de setembro de 2026 ou até à data do efetivo pagamento da última prestação do apoio financeiro concedido. ----------

Cláusula Terceira

Comparticipação financeira

1 - O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através do pagamento de um apoio financeiro no montante de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) para a realização das ações mencionadas na Cláusula Primeira. -

2 - A verba referida no número 1 será paga em prestações de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ----------

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades por este indicadas, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo; bem como prestarem serviços solicitados pelo Município, no âmbito da proteção civil de forma gratuita. ----------

Cláusula Quinta

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Delegação de Ribeirão

Acompanhamento e controlo deste protocolo

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução. ----------

Cláusula Sexta

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento. ----------

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado. ----------

Anexa-se cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na sua reunião ordinária de xx de xxxx de xxxxx. ----------

Vila Nova de Famalicão, xx de xxx de xxxx

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(José António Silva Fonseca)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-7 - [3239]

CERTIDÃO

Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA -7.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Maio de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
NIF: 500745749

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500745749
Cód. Validação: VPOSTJWKMIXM

O Chefe de Finanças,

(Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Firma/Denominação CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

N.º de Identificação de Segurança Social 20006323483

N.º de Identificação Fiscal 500745749

N.º do pedido 114024299ASCD26

Data 2026-02-18

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20006323483

Código de Verificação - GVGYKMRNHNQ49BR

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally signed by
TUTO DE
MATIC
.P.
23

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	martao	2026/07/16	5385	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3430/2026
Apoio financeiro à ação das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão e ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604606-Transferencias Capital - Humanitarias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070104 HUMANITÁRIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
94.644,00
A CABIMENTAR
22.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
72.144,00

EXTENSO

VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __/__/__

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	martao	2026/07/16	5386	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3431/2026
Apoio financeiro à ação das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão e ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604606-Transferencias Capital - Humanitarias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070104 HUMANITÁRIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
72.144,00
A CABIMENTAR
22.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
49.644,00

EXTENSO

VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	martao	2026/07/16	5387	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3432/2026
Apoio financeiro à ação das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão e ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604606-Transferencias Capital - Humanitarias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070104 HUMANITÁRIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
49.644,00
A CABIMENTAR
22.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
27.144,00

EXTENSO

VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __/__/__

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	martao	2026/07/16	5388	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3433/2026
Apoio financeiro à ação das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão e ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604606-Transferencias Capital - Humanitarias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070104 HUMANITÁRIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
27.144,00
A CABIMENTAR
10.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
16.644,00

EXTENSO

DEZ MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais - Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (ASVA).

Considerando que:

Em 21 de março de 2025 foi deliberado pela Câmara Municipal a celebração de Protocolo de colaboração com a ASVA para constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais, designada por Equipa SF 07-113 VNF, para o exercício de funções de prevenção de incêndios florestais no concelho de Vila Nova de Famalicão;

Por via desse Protocolo, o Município de Famalicão ficou convencionado a atribuição de uma verba anual de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à ASVA, para o desenvolvimento das atividades da referida equipa;

O regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais e que regulamenta os apoios à sua atividade, sofreu diversas alterações;

O Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho, que altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no continente, constante do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 09 de janeiro, procede ao ajustamento do valor do apoio anual ao funcionamento por equipa de sapadores florestais, tendo fixado, no n.º 5 do seu artigo 19.º, como valor máximo anual 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), tendo em conta o aumento abrupto e conjuntural, dos encargos com os recursos humanos e outros meios, indispensáveis à atividade destas equipas;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

As atribuições dos municípios nos domínios da proteção civil e do ambiente, de harmonia com o previsto nas alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

As competências dos municípios em matéria de Proteção Civil e do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;

A importância de diminuir o risco de incêndio rural, contribuir para a valorização do património florestal do concelho e de atualizar as condições do Protocolo celebrado em 2025 às atuais disposições legais;

Compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, nomeadamente, o levantamento, classificação, manutenção, recuperação e divulgação do património natural e paisagístico, de acordo com o disposto na alínea t), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tenho a honra de propor:

1 - Aprovar o apoio financeiro à Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (NIF: 504370812) para funcionamento da Equipa de Sapadores e a respetiva atribuição até ao montante de 25.000,00 euros referente ao segundo semestre de 2026.

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

A Vereadora do Pelouro da Proteção Civil

VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Assinado de forma digital por VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Dados: 2026.07.13 11:26:34 +01'00'

(Vânia Marçal, Dr.ª)

RQI n.º 12573/2026

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associação dos Silvicultores do Vale do Ave

Proteção Civil
civil protection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAMALICÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS SILVICULTORES DO VALE DO AVE

Outorgantes: ----------

Primeiro: ----------

Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal datada de 12 de fevereiro de 2026. ------

Segundo: ----------

Associação de Silvicultores do Vale do Ave (ASVA), associação de direito privado e de utilidade pública número 504 370 812, com sede na Rua da Boavista, Quintã de Cima, 948, 4801-910 Guimarães, representada pelo presidente da direção José António Outeiro de Sequeira Braga e pelo vice-presidente Gaspar Pereira de Castro Guimarães Sampayo. ----

Pressupostos: ----------

Considerando que, em 21 de março de 2025 o Município de Famalicão celebrou um Protocolo com a ASVA para constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais, designada por Equipa SF 07-113 VNF, para o exercício de funções de prevenção de incêndios florestais no concelho de Vila Nova de Famalicão; ----------

Considerando que, por via desse Protocolo, o Município de Famalicão atribuiu uma verba anual de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à ASVA, para o desenvolvimento das atividades da referida equipa; ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ASVA
Associação dos Silvicultores do Vale do Ave

Considerando que, esta equipa se mantém em funcionamento e que o referido protocolo não foi objeto de atualização ou revisão; ----------

Considerando que, o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais e que regulamenta os apoios à sua atividade, sofreu diversas alterações; ----------

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho,, que altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no continente, constante do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 09 de janeiro, procede ao ajustamento do valor do apoio anual ao funcionamento por equipa de sapadores florestais, tendo fixado, no n.º 5 do seu artigo 19.º, como valor máximo anual 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), tendo em conta o aumento abrupto e conjuntural, dos encargos com os recursos humanos e outros meios, indispensáveis à atividade destas equipas; ----------

Considerando que, constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; ----------

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios da proteção civil e do ambiente, de harmonia com o previsto nas alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ----------

Considerando as competências dos municípios em matéria de Proteção Civil e do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais; ----------

Considerando a importância de diminuir o risco de incêndio rural, contribuir para a valorização do património florestal do concelho e de atualizar as condições do Protocolo celebrado em 2025 às atuais disposições legais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, nomeadamente, o levantamento, classificação, manutenção, recuperação e divulgação do património natural e paisagístico, de acordo com o disposto na alínea t), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ASVA
Associação dos Silvicultores do Vale do Ave

Entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Associação de Silvicultores do Vale do Ave é celebrado o presente Protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as partes outorgantes, relativamente ao apoio a prestar à ASVA para a manutenção e funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais SF 07-113 VNF. ----------

Cláusula Segunda

Comparticipação financeira

1. Para a execução do presente Protocolo, o Município de Famalicão atribui à ASVA uma comparticipação financeira no montante global de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. ----------

2. O pagamento da quantia referida no número anterior será feito após a publicação do presente Protocolo nos termos previstos na cláusula décima-terceira. ----------

Cláusula Terceira

Funções da Equipa

As funções da Equipa SF 07-113 VNF são as seguintes: ----------

a) Prevenção dos incêndios rurais através de ações de silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado e manutenção da rede de infraestruturas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Famalicão; ----------

b) Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, de acordo com as áreas definidas no Plano Operacional Municipal e no âmbito da Proteção Civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho; ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ASVA
Associação dos Silvicultores do Vale do Ave

c) Sensibilização da população para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão de combustível nos espaços florestais e da fitossanidade. ----------

Cláusula Quarta

Obrigações da ASVA

1. A ASVA, através do seu quadro técnico, deverá efetuar todos os trabalhos de gestão e administração da Equipa SF 07-113 VNF, incluindo a orientação e fiscalização da realização dos trabalhos referidos na cláusula anterior, bem como a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas pela equipa e o processamento de salários. ----------

2. A ASVA, em colaboração com o Município de Famalicão, elabora o Plano Anual de Atividades, no qual será definida a área de intervenção e as ações a desenvolver no ano seguinte, a submeter na plataforma SISF até de 30 de novembro de cada ano. ----------

3. A ASVA deverá elaborar os relatórios das atividades realizadas pela equipa nos termos da legislação em vigor e apresentar um relatório anual sobre a atividade da equipa à Comissão Municipal de Gestão integrada de Fogos Rurais de Famalicão. ----------

4. A ASVA compromete-se a garantir a operacionalidade dos equipamentos cedidos em regime de comodato pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. ---------

Cláusula Quinta

Obrigações do MUNICÍPIO FAMALICÃO

1. O Município de Famalicão compromete-se a apoiar financeiramente o funcionamento da equipa de sapadores florestais, no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), de acordo com o disposto na cláusula segunda do presente Protocolo, suportando metade da parte correspondente ao financiamento da equipa definido nos termos da legislação específica em vigor. ----------

2. O Município de Famalicão disponibiliza o aparcamento gratuito da viatura da equipa de sapadores nas instalações das suas Oficinas Gerais, ficando excluída, por parte do Município de Famalicão, qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos que possam vir a ocorrer. ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ASVA
Associação dos Silvicultores do Vale do Ave

Cláusula Sexta

Responsabilidade Civil

É da responsabilidade da ASVA a assunção de eventuais prejuízos causados a terceiros, decorrentes de atos praticados no âmbito da execução do presente Protocolo. ----------

Cláusula Sétima

Sistema de acompanhamento e controlo da execução do protocolo

1. Para acompanhamento e fiscalização da execução deste protocolo fica designada a Chefe do Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. ----------

2. A ASVA obriga-se a apresentar ao Município de Famalicão todos os documentos e informações relativas à execução do presente Protocolo, para efeitos de controlo e

Cláusula Oitava

Revisão

O presente Protocolo pode ser revisto com fundamento em razões de interesse público, por acordo escrito entre as partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do presente protocolo. ----------

Cláusula Nona

Revogação

O presente protocolo pode ser revogado por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

Cláusula Décima

Incumprimento

Qualquer uma das partes pode resolver o presente protocolo com fundamento em incumprimento grave ou reiterado das obrigações assumidas pela outra parte, devidamente fundamentado, mediante prévia comunicação, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30(trinta) dias em relação ao termo pretendido. ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ASVA
Associação dos Silvicultores do Vale do Ave

2. No caso de incumprimento por parte da ASVA, tal confere ao Município de Famalicão o direito de resolver o presente Protocolo e de reaver as quantias pagas, na totalidade ou em parte, de acordo com o princípio da proporcionalidade, sempre que se verifique a impossibilidade de realização dos seus fins essenciais. ----------

Cláusula Décima-primeira

Interpretação

As dúvidas e as omissões inerentes à aplicação do presente Protocolo são resolvidas por comum acordo entre as partes, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades nele expressas. ----------

Cláusula Décima-segunda

Litígios

1. Os litígios inerentes à execução do presente Protocolo são resolvidos por acordo entre as partes. ----------

2. Na falta de acordo, decidem as partes fixar como competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga para a resolução de quaisquer litígios entre elas. ----------

Cláusula Décima-terceira

Publicação

O presente Protocolo está sujeito a publicação ao abrigo da Lei nº 64/2013 de 27 de agosto. ----------

Cláusula Décima-quarta

Vigência

1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. ----------

2. Findo o seu período de vigência poderá proceder-se à renovação do presente Protocolo, nos seus precisos termos, e pelo período em que vigorar o contrato estabelecido entre a ASVA e a entidade coordenadora do Programa de Sapadores Florestais, designadamente

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ASVA
Associação dos Silvicultores do Vale do Ave

o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, desde que previamente assim seja deliberado pela Câmara Municipal e emitidos os correspondentes documentos financeiros, e apresentados pela ASVA os documentos de habilitação referidos na parte final deste Protocolo.----------

3. Com a assinatura do presente Protocolo é expressamente revogado o protocolo assinado entre as partes, com o mesmo objeto, em 12 de fevereiro de 2026. ----------

Vila Nova de Famalicão, 12 de fevereiro de 2026

O primeiro outorgante,

(Mário Passos, Prof.)

Os segundos outorgantes,

(José António Outeiro de Sequeira Braga)

(Gaspar Pereira de Castro Guimarães Sampayo)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE GUIMARAES-1

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC DOS SILVICULTORES DO VALE AVE
NIF: 504370812

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 13 de Agosto de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 2 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Manuel Augusto Silva Correia)

AV. CONDE DE MARGARIDE N 822 - 1, 4839-004 GUIMARAES
Tel: 253540360 Fax: 253540398
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIACAO SILVICULTORES VALE AVE

Firma/Denominação ASSOCIACAO SILVICULTORES VALE AVE

N.º de Identificação de Segurança Social 20010257701

N.º de Identificação Fiscal 504370812

N.º do pedido 142217353ASCD26

Data 2026-07-02

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20010257701
Código de Verificação - 6TZD3XDXEQVA3AQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA ... WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	cleal	2026/07/17	5420	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3458/2026
Apoio financeiro ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais - Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (ASVA)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601608-Transferencias Correntes - Outros
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070199 OUTRAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
25.067,72
A CABIMENTAR
25.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
67,72

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do Diferencial do IMI

Considerando que:

Nos termos da alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal, verificados que sejam os requisitos exigidos aos elementos pertencentes aos corpos de Bombeiros Voluntários do concelho e também dos núcleos da Cruz Vermelha, poderá, ante requerimento, deliberar sobre uma das medidas previstas em matéria de apoio aos soldados da paz;

Os bombeiros têm direito ao reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos para o mesmo tributo referente a imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor patrimonial tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) e demais condições fixadas no regulamento mencionado;

Analisado pelos serviços do Município, os pedidos apresentados pelos requerentes e verificado que estão preenchidos todos os pressupostos da atribuição do apoio financeiro, procedeu-se ao cálculo do apoio devido nos termos regulamentares.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1 - Atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, na sua redação atual, um apoio aos bombeiros voluntários abaixo discriminados:

Registo n.º 34673/2026 INT
AC - GAV - Proteção Civil

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Luís Miguel Faria Gomes, no valor de 12,60€;

- Paulo José Portela Rodrigues, no valor de 18,72€;

- Diogo Manuel Costa Silva, no valor de 10,19€;

- Rui Benjamim Dantas Esteves Santos, no valor de 18,45€.

2 - Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

A Vereadora do Pelouro,

VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL

Assinado de forma digital por VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Dados: 2026.07.13 11:25:10 +01'00'

(Vânia Marçal, Dra.)

RQI 12924/2026

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	cleal	2026/07/17	5402	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTARIO - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO IMI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
423.850,09
A CABIMENTAR
59,96
SALDO APÓS CABIMENTO
423.790,13

EXTENSO

CINQUENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/17

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão.

Considerando que:

De acordo com o n.º 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de junho, na sua atual redação, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é regulada pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro;

O concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual teve início em 2009. Em 2022 e 2023 foram constituídas mais seis EIP, totalizando nove equipas no concelho (três por cada corpo de bombeiros);

A implementação e o funcionamento das equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Câmaras Municipais e Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários;

O n.º 3 da 6.ª Cláusula do Protocolo celebrado entre o Municipio de Vila Nova de Famalicão e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas comparticipam equitativamente

Registo n.º 33685/2026 INT
AC - GAV - Proteção Civil

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, incluindo os encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho;

Cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa em que a remuneração base mensal é estabelecida em 983,00 euros (novecentos e oitenta e três euros), nos termos da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro na sua atual redação, sem prejuízo de vir a ser atualizado;

O chefe de equipa aufere ainda de um suplemento mensal de 25% sobre o valor base remuneratória mensal;

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a assegurar, de forma contínua, o apoio financeiro necessário ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, mediante deliberações sucessivas da Câmara Municipal e respetivas renovações protocolares.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro para o pagamento da despesa resultante do protocolo da constituição das Equipas de Intervenção Permanente da seguinte forma:

a) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIPC 501180044), até ao montante máximo de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com as Equipas de Intervenção Permanente;

b) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIPC 500979103), até ao montante máximo de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com as Equipas de Intervenção Permanente;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

c) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIPC 503497487), até ao montante máximo de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com as Equipas de Intervenção Permanente.

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

A Vereadora do Pelouro da Proteção Civil

VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Assinado de forma digital por VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Dados: 2026.07.03 12:34:27 +01'00'

(Vânia Marçal, Dr.ª)

RQI n.º 12562/2026; RQI n.º 12563/2026; RQI n.º 12565/2026

Registo n.º 33685/2026 INT
AC - GAV - Proteção Civil

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 501180044

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Janeiro de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 27 de Abril de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004612991

N.º de Identificação Fiscal 501180044

N.º do pedido 128706740ASCD26

Data 2026-04-27

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004612991

Código de Verificação - X6LXLJ5RG7EDGJE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES
NIF: 500979103

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 13 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 27 de Abril de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004638612

N.º de Identificação Fiscal 500979103

N.º do pedido 128711977ASCD26

Data 2026-04-27

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004638612

Código de Verificação - 6NHSYLESP9EZTJQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA D AVE
NIF: 503497487

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Outubro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Abril de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS RIBA AVE

Firma/Denominação ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS RIBA AVE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007473230

N.º de Identificação Fiscal 503497487

N.º do pedido 128150774ASCD26

Data 2026-04-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20007473230

Código de Verificação - MJ7RX73XDTZTXY8

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	martao	2026/07/16	5370	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3422/2026
Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601604-Transferencias Correntes - Humanitarias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070104 HUMANITÁRIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
187.965,70
A CABIMENTAR
33.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
154.965,70

EXTENSO

TRINTA E TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	martao	2026/07/16	5377	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3423/2026
Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601604-Transferencias Correntes - Humanitarias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070104 HUMANITÁRIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
154.965,70
A CABIMENTAR
33.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
121.965,70

EXTENSO

TRINTA E TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/16	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	martao	2026/07/16	5389	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3424/2026
Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601604-Transferencias Correntes - Humanitarias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070104 HUMANITÁRIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
121.965,70
A CABIMENTAR
33.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
88.965,70

EXTENSO

TRINTA E TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/16

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:

28 - Renovação do contrato de concessão para exploração para fins publicitários de mobiliário urbano (Página 743)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão de Espaço Público

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Renovação do contrato de concessão para exploração para fins publicitários de mobiliário urbano

Em 9 de novembro de 2011 a Câmara Municipal deliberou adjudicar à sociedade ENIF - Empresa Nortenha de Informação e Formação Lda. a concessão para exploração para fins publicitários do mobiliário urbano, no âmbito do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional n.º 1/11/DHFJT.

Para o efeito, foi celebrado o respetivo contrato a 6 de janeiro de 2012, pelo prazo de 15 anos, com termo a 5 de janeiro de 2027, prevendo-se ainda a possibilidade de renovação, pelo período de 5 anos, mediante intenção expressa do Município.

Considerando que:

O contrato de concessão tem sido executado de forma exímia, tendo o concessionário cumprido todas as suas obrigações.

Os estabelecimentos encontram-se em bom estado e em excelentes condições de utilização e segurança, perfeitamente aptos aos fins a que se destinam e que se encontra prevista a possibilidade de renovação da concessão pelo prazo de 5 anos.

Estando reunidas as condições para proceder à prorrogação do prazo contratual, pelo período previsto de 5 anos, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão para exploração para fins publicitários de mobiliário urbano, celebrado no dia 06 de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

janeiro de 2012, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do dia 5 de janeiro de 2027, ao abrigo do contratualmente previsto.

2. Notificar o concessionário da referida prorrogação do contrato, mais o notificando para juntar os seguintes documentos de habilitação:

2.1 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado – Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

2.2 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

2.3 Certificado do registo criminal da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

2.4 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável;

2.5 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

3. Aprovar a minuta da adenda ao contrato, que faz parte integrante desta proposta, mais conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua Outorga.

4. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão para exploração para fins publicitários de mobiliário urbano, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora do Pelouro

VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL

Assinado de forma digital por VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Dados: 2026.07.03 13:04:11 +01'00'

(Vânia Marçal, Dr.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»
ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO
(Exploração para fins publicitários de mobiliário urbano)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
2º OUTORGANTE: ENIF - EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LIMITADA, Pessoa Coletiva n.º 501 769 579, com sede na Rua do Outeirinho, 294, 4760-560 Louro, aqui representada por Célio Alberto de Carvalho Gomes, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso 0000-0000-0000, subscrita em -------

---

Nota Justificativa:
Por deliberação da Câmara Municipal datada de 9 de novembro de 2011, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 1/11/DHFJT, aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a concessão da exploração para fins publicitários de mobiliário urbano, tendo o respetivo contrato sido outorgado a 6 de janeiro de 2012, pelo prazo de 15 (quinze) anos.
Considerando que a _____ a Câmara Municpal deliberou prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 6 de janeiro de 2012, pelo período de 5 anos, contados a partir do dia 5 de janeiro de 2027, verifica-se a necessidade de proceder a uma modificação contratual
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º e no artigo 311.º n.º 1 al. a) do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, prorrogando-se o prazo inicial da concessão, mediante a introdução de uma nova cláusula, designada cláusula segunda A, não havendo mais alterações ao clausulado contratual, mantendo-se tudo quanto se outorgou, quer pelo contrato inicial, quer pelas subsequentes adendas.

PRIMEIRA
(Objeto)

A presente adenda ao contrato de concessão tem por objeto introduzir uma nova cláusula seguintes termos:

"SEGUNDA A

O prazo inicial da concessão, fixado em 15 anos, é prorrogado pelo prazo de 05 anos, com termo a 05 de janeiro de 2032. "

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDA
(Disposições finais)

1. A presente adenda ao contrato foi elaborada pela Oficial Público do Município designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de novembro de 2025.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, a adenda ao contrato vai ser assinada.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,